

PEDRO YUKIMITSU RIBEIRO TOKUZUMI

Remédios antitrustes: heterodoxia?

Dissertação de Mestrado

Orientador: Professor Doutor José Marcelo Martins Proença

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo - SP

2019

PEDRO YUKIMITSU RIBEIRO TOKUZUMI

Remédios antitrustes: heterodoxia?

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Comercial, sob orientação do Prof. Dr. José Marcelo Martins Proença.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo - SP

2019

Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

TOKUZUMI, Pedro Yukimitsu Ribeiro

Remédios antitrustes: heterodoxia? / Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi;
orientador José Marcelo Martins Proença – São Paulo, 2019.
458

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito Comercial) –
Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2019.

1. Remédios antitrustes. 2. Controle de concentrações. 3. Interesse público. 4. Tripla drenagem monopolista. 5. Interesses não concorrenciais. I. Proença, José Marcelo Martins, orient. II. Título.

Nome: TOKUZUMI, Pedro Yukimitsu Ribeiro

Título: Remédios Antitrustes: Heterodoxia?

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof.Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof.Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof.Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof.Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, registro minha eterna dívida intelectual para com meu orientador, José Marcelo Martins Proença. Professor Proença, como é conhecido nas arcadas da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), que junto com o Professor Calixto Salomão Filho, foram os responsáveis por me introduzir ao Direito Concorrencial. É digno de nota que, nos anos posteriores nossos laços acadêmicos se fortaleceram, incluindo a orientação da minha tese de láurea e outras aulas de direito concorrencial na Especialização em Direito Econômico na Fundação Getúlio Vargas (FGVLaw). Embora o Professor Proença nem sempre tenha me ofertado “sims”, hoje, tenho certeza que os “nãos” fizeram parte do processo de aprendizagem que culminou no presente trabalho de dissertação de mestrado, e eu sou grato por todo esse caminho.

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo também tem me proporcionado um ambiente de excelência acadêmica e inúmeros desafios. Nesse sentido, reconheço que esse trabalho foi em muito aperfeiçoado durante as aulas de “Ensino e Pesquisa em Direito Comercial” ministradas pelas professoras Juliana Krueger Pela e Sheila Christina Neder Cerezetti, no primeiro semestre de 2016.

A Caio Mário da Silva Pereira Nero e Vinícius Marques de Carvalho, agradeço os comentários e as recomendações apontadas quando do exame de qualificação. Esse trabalho deve se muito às sugestões da banca.

Ao longo da minha curta vida acadêmica acumulei alguns bons amigos que generosamente leram as primeiras versões desta dissertação, ou parte dela. Esse trabalho ficou incomensuravelmente melhor graças aos comentários cuidadosos e perspicazes que eles fizeram. Em especial, Adline Debus Pozzebon, Anna Beatriz Savioli, David Auter Tavares.

Agradeço à Guilherme Teno Castilho Misale, colega de orientação que, com o tempo, se tornou verdadeiro amigo. Sempre disponível – a qualquer hora do dia e da noite – para debater temas acadêmicos, ou mesmo para dar uma palavra de incentivo, seu apoio seguramente foi determinante nos últimos meses antes da entrega desta dissertação.

Por fim, sou eternamente grato aos meus familiares – Iracema e Pedro, meus pais, Maria Gabriela, minha irmã, Helena, Marlene e Sônia, minhas tias –, pelo amor, apoio e compreensão que sempre tive, cujo carinho e importância nem sempre demonstro tanto quanto deveria. Sem eles, certamente não seria possível e, por esse motivo, é a eles, também, que dedico o resultado desse trabalho.

RESUMO

TOKUZUMI, Pedro Yukimitsu Ribeiro. **Remédios antitrustes: heterodoxia?** 2019. 458 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Para além de suas funções tipicamente concorrenciais com vistas à preservação do equilíbrio das estruturas de mercado, os remédios antitrustes em atos de concentração têm sido cada vez mais utilizados sob um viés promocional, orientados à viabilização de políticas públicas (tais como políticas de emprego e desenvolvimento local). Neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo examinar a natureza destes remédios antitrustes sem nexos causal entre a operação econômica e o dano à concorrência, e que, portanto, desafiam a doutrina antitruste ortodoxa, que é majoritariamente econômica. Para tanto, a dissertação de mestrado analisará a jurisprudência do CADE sob os seguintes aspectos: (i) a autoridade antitruste enquanto tomador de decisão; (ii) a formação do remédio; (iii) a natureza dos remédios; (iv) a finalidade dos remédios; e (v) a forma dos remédios; com o auxílio de 5 tipos de classificações binárias, respectivamente: (i) remédios nacionais vs. remédios globais; (ii) remédios impostos vs. remédios negociados; (iii) remédios ortodoxos vs. remédios heterodoxos; (iv) remédios saneadores vs. remédios compensatórios; e (v) a tradicional dicotomia dos remédios antitrustes em estruturais vs. comportamentais. Por fim, pretende-se identificar possíveis justificativas doutrinárias e econômicas para aplicação dos remédios heterodoxos em atos de concentração.

Palavras-chave: remédios antitrustes, controle de concentração, interesse público, tripla drenagem monopolista, interesses não concorrenciais.

ABSTRACT

TOKUZUMI, Pedro Yukimitsu Ribeiro. **Antitrust Remedies: Heterodoxy?**. 2019. 458 f. Thesis (Master) – Law School, University of São Paulo, São Paulo, 2019.

In addition to its traditionally competitive functions aimed at preserving the balance of market structures, mergers remedies have been increasingly used under a promotional bias, directed to the implementation of public policies (such as employment policy and local economic development). In this context, the study herein aims to investigate the nature of these antitrust remedies without causal link between economic operation and damage to competition, and therefore, challenge the orthodox antitrust doctrine, which is mostly economic. To do so, the master dissertation will analyze the jurisprudence of CADE under the following aspects: (i) the antitrust authority as a decision maker; (ii) the formation of the remedies; (iii) the nature of the remedies; (iv) the purpose of the remedies; and (v) the form of the remedies; with the help of 5 types of binary classifications, respectively: (i) national remedies vs. global remedies; (ii) imposed remedies vs. negotiated remedies; (iii) orthodox remedies. heterodox remedies; (iv) ompensatory remedies vs. promotional remedies; and (v) the traditional dichotomy of antitrust remedies in structural versus. behavioral. Finally, this study intends to identify possible doctrinal and economic justifications for the application of heterodox remedies in the merger control.

Keywords: Antitrust remedies, merger control, public interest, triple drainage monopoly, non-competition interests.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	11
1.1 Metodologia	18
2.CONTROLE DE ESTRUTURAS	24
2.1 Papel Minimalista	34
2.2 Papel Maximalista	39
3.INTERESSE PÚBLICO	42
3.1 EUA	49
3.2 União Europeia-	58
3.3 África do Sul-	64
3.4 Brasil	69
4.ATOS DE CONCENTRAÇÃO	80
5.ANÁLISE DOS REMÉDIOS ANTITRUSTES	89
5.1 Remédios Nacionais vs. Remédios Globais	91
5.2 Remédios Impostos vs. Remédios Negociados	96
5.3 Remédios Saneadores vs. Remédios Compensatórios	108
5.4 Remédios Estruturais vs. Remédios Comportamentais	116
5.4.1 Remédios Estruturais	125
5.4.2 Remédios Comportamentais	131
5.5 Monitoramento	136
6REMÉDIOS HETERODOXOS	141
6.1 Legitimidade dos Remédios Heterodoxos	141
6.1.1 Remédios Heterodoxos Consumeristas	151
6.1.2 Remédios Heterodoxos Trabalhistas	155
6.1.3 Remédios Heterodoxos Setoriais	163
6.1.4 Remédios Heterodoxos Sociais	173
6.2 Princípios dos Remédios Heterodoxos	174
7CONCLUSÕES	178
8REFERÊNCIAS	181
8.1 Legislação	181
8.2 Doutrina	183

9 APÊNDICES	197
9.1 Apêndice A: Tabela de Acs Aprovados sem Restrição	197
9.2 Apêndice B: Tabela de Acs Não Aprovados	208
9.3 Apêndice C: Tabela de Acs – Remédios Impostos	416
9.4 Apêndice D: Tabela de Acs – Remédios Negociados	425
9.5 Apêndice E: Tabela de Acs Não Conhecidos	431
9.6 Apêndice F: Tabela de Acs – Perda do Objeto	441
9.7 Apêndice G: Tabela de Acs – Recursos	446
9.8 Apêndice H: Tabela de Acs – Pedido de Vista	449
9.9 Apêndice I: Tabela de Acs – Gun Jumping	452
9.10 Apêndice J: Tabela de Acs – Medida Cautelar	453
9.11 Apêndice K: Tabela de Acs – Autorização Precária	457

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado investiga como o “interesse público” é aplicado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”)¹ – autoridade antitruste brasileira – em atos de concentração² (“ACs”).

O interesse público em ACs se materializa em aprovações condicionadas as obrigações de dar (p. ex. desinvestimento de uma linhagem genética de galinhas para tutelar o patrimônio genético nacional³) fazer (p. ex. investimento em pesquisa e desenvolvimento) ou deixar de fazer (p. ex. vedação da dispensa arbitrária de empregados de unidades fabris fusionadas⁴) sem nexos causal entre a operação econômica e o dano à concorrência.

Tal fenômeno é denominado de “remédios não estritamente concorrenciais” (*broad scope remedies*), ou simplesmente “remédios heterodoxos”.

O termo remédio antitruste é fruto da influência anglófona no direito concorrencial brasileiro e mundial⁵. Apesar do termo *antitrust remedies* ser empregado para toda e qualquer medida concorrencial, quer no controle de estruturas (*merger remedies*), quer no controle de condutas (*remedies* ou *penalties*), é importante frisar que esta dissertação tem por objeto de estudo, apenas os remédios antitrustes em atos de concentração (*merger remedies*).

¹ Na verdade, FIRST e FOX ressaltam que: “How public interest factors fit with merger assessment is a global issue”. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 348.

² Seguindo o exemplo de Alberto Lúcio BARBOSA JÚNIOR, o presente trabalho utilizar-se-á os termos “ato de concentração”, “concentração econômica” e “concentração empresarial” como equivalentes, compreendendo todas as operações previstas no art. 90 da Lei 12.529/11, tais como, fusão, aquisição, incorporações e acordos entre concorrentes.

³ No AC n. 08012.007776/2008-99, o CADE aprovou aquisição da Hendrix Genetics B.V. pela Cobb-Vantress, Inc., condicionando a um TCD que previa a venda de uma linhagem genética de galinhas que poderia se perder com a aquisição do negócio. No caso, o Presidente do CADE à época, o Ex-Conselheiro Vinícius Marques de CARVALHO, reconheceu haver outros valores tutelados pelo direito da concorrência que não dizem respeito exclusivamente a uma ponderação das eficiências de uma conduta ou operação, no caso concreto, a tutela do patrimônio genético da fauna brasileira

⁴ O AC 19/1994 (caso Oriente/Ajinomoto) foi aprovado sob a condição de manter do nível de emprego das unidades fabris após a aprovação da operação, vedando a dispensa arbitrária de empregados durante a vigência do TCD

⁵ Ioannis Lianos afirma que, embora o termo *remedies* foi utilizado pela primeira vez na Tribunal da União Europeia em um processo administrativo (Caso Microsoft Corp. v. Commission - Caso T-201/04, Microsoft Corp. v. Commission, [2007] ECR II – 3601, parágrafo 1256. pg. 5/8.) em 2007, desde então, o termo vem sendo empregado em inúmeras atos de concentração (aplicações do art. 101 e 102 do TFEU). In LIANOS, Ioannis. **Competition law remedies in europe: which limits for remedial discretion?** Centre for Law, Economics and Society – CLES, Faculty of Laws, UCL, 2/2013.

De acordo com o Guia sobre Remédios Antitruste⁶ ("Guia"), “*que coleciona as melhores práticas e procedimentos usualmente adotados no desenho, aplicação e monitoramento de remédios pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("Cade"), de forma a dar maior previsibilidade e transparência em relação à atuação deste Conselho*”⁷, remédios antitrustes em atos de concentração podem ser entendidos como um ato (medida administrativa) ou um procedimento administrativo (conjunto de atos que materializam a medida administrativa):

Remédios antitrustes são entendidos como restrições necessárias para corrigir os eventuais efeitos nocivos de um Ato de Concentração ("AC"), de acordo com o art. 61 da Lei 12.529/2011.⁸(grifos nossos)

ou

Um remédio antitruste consiste em um processo, imposto pelo Cade ou negociado entre o Cade e as Requerentes, como condição de aprovação de um AC, que envolve (i) a delimitação de ações e comandos para as partes envolvidas na operação, (ii) a forma de aplicação dessas ações, (iii) seu monitoramento e (iv) a verificação de cumprimento.⁹

De forma muito semelhante, é assim que a doutrina pátria conceitua remédios antitrustes em atos de concentração:

Os remédios antitruste são intervenções realizadas por autoridades de defesa da concorrência para contrabalançar efeitos anticompetitivos de um Ato de concentração (AC). Trata-se de soluções intermediárias entre a aprovação incondicional e a reprovação total de determinada operação, que podem se mostrar mais eficientes e proporcionais do que uma das duas soluções extremas: em muitos casos, um remédio pode permitir que determinadas eficiências decorrentes da concentração sejam preservadas (o que não seria possível com a rejeição integral da operação) e, ao mesmo tempo, que problemas concorrenciais em mercados específicos sejam endereçados (o que seria viável no caso de aprovação irrestrita).¹⁰ (grifos nossos)

⁶ Cumpre destacar que o Guia “não é vinculativo e não possui caráter de norma, não substituindo ou alterando dispositivos do RICADE. As práticas e procedimentos aqui descritos podem ser alterados ao juízo de conveniência e oportunidade do Cade, a depender das circunstâncias no caso concreto.” In. CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018, p. 08. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view> Acesso em 30 out 2018

⁷ Ibidem, p. 07.

⁸ Ibidem, p. 07.

⁹ Ibidem, p. 09.

¹⁰ CABRAL, Patrícia Semensato, e MATTOS, César Costa Alves. **Remédios em atos de concentração: teoria e prática do CADE**. Revista do CADE, 2016, p. 58. Disponível em: <<http://revista.cade.gov.br/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/view/247>> . Acesso em 30 ago. 2017.

Não obstante os conceitos supramencionados apresentem relevantes características sobre os remédios em atos de concentração, observamos que eles negligenciam a existência dos remédios heterodoxos, bem como se limitam a sua finalidade saneadora nos mercados relevantes (dimensões geográfica e produto) afetados.

De forma menos restritiva, o presente trabalho de mestrado conceitua os remédios antitrustes em ACs como toda medida administrativa do CADE em operações previstas pelo art. 90 da Lei 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência – LDC)¹¹.

Nesse sentido, desde que o termo “bem-estar” contemple o interesse público amplo (não só o “bem-estar total” e o “bem-estar do consumidor”), o conceito de remédio em ACs apresentado por Thompson Almeida ANDRADE pode se aproveitado para os fins da presente dissertação de mestrado:

Os chamados remédios antitruste são condições ou restrições impostas ou negociadas pelo órgão de defesa da concorrência às empresas envolvidas no ato de concorrência objetivando impedir que o AC implique em perda de bem-estar.¹²

Embora o termo remédios [antitrustes] não estritamente concorrenciais soue um oxímoro, ao longo deste trabalho, buscaremos demonstrar que: (i) os remédios heterodoxos são um dado cada vez mais comum na jurisprudência nacional e internacional; (ii) a teoria da tripla drenagem do monopólio desenvolvida por Calixto SALOMÃO FILHO pode explicar, em grande medida, a aplicação dos remédios heterodoxos.

De acordo com SALOMÃO FILHO, o “monopólio” ou a “posição monopolista” (para os fins da presente dissertação, criado(a) ou fortalecido(a) por atos de

¹¹ Art. 90. Para os efeitos do art. 88 desta Lei, realiza-se um ato de concentração quando:

I - 2 (duas) ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;

II - 1 (uma) ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer outro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;

III - 1 (uma) ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas; ou

IV - 2 (duas) ou mais empresas celebram contrato associativo, consórcio ou joint venture.

Parágrafo único. Não serão considerados atos de concentração, para os efeitos do disposto no art. 88 desta Lei, os descritos no inciso IV do caput, quando destinados às licitações promovidas pela administração pública direta e indireta e aos contratos delas decorrentes.

¹² ANDRADE, Thompson Almeida. A não aprovação de atos de concentração no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018. Pág. 821.

concentração) pode gerar 3 tipos de distorções (“drenagens”) econômicas e sociais geradas, são elas:

- a) Drenagem de recursos dos consumidores: em situação de monopólio, consumidores pagam mais por um produto sem a contrapartida do aumento do bem-estar geral (prática de preço supracompetitivos), outros simplesmente deixam de consumir, pois não são capazes de consumir a preços extraordinários (peso morto). Peso morto (*dead weight loss*) constitui a parte dos consumidores que consumiriam a preços competitivos, mas deixam de o fazer, logo, tais recursos deixam de ser empregados naquilo que o consumidor reputa como primeira utilidade.”¹³;
- b) Drenagem no mercado de trabalho: a concentração econômica implica na redução de salários reais (rebaixamento dos salários reais) ou na redução da efetiva força de trabalho (ganho de produtividade por incremento tecnológico); tal fato é denominado redistribuição inversa de renda e ocorre, em especial, nos países em desenvolvimento; e
- c) Drenagem de recursos de setores econômicos periféricos: a concentração econômica drena recursos que seriam investidos em outros setores econômicos (setores não dinâmicos)¹⁴.

Admitida as drenagens no “mercado de trabalho” e de “recursos de setores periféricos”, soa mais natural a discussão e, por conseguinte, a aplicação de remédios heterodoxos, que visem preservar empregos e incentivar P&D em um novo bem ou serviço, em atos de concentração. Ou seja, a tripla drenagem do monopólio não só amplia os horizontes e os objetivos perseguidos pelo direito concorrencial, como também expande os tipos de remédios em atos de concentração.

A dissertação de mestrado também se utilizou da classificação binária dos remédios antitrustes em saneadores e compensatórios desenvolvida no voto vista da Ex-Conselheira Lúcia Helena SALGADO no AC. n. 0058/95.¹⁵

¹³ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p 55.

¹⁴ “A característica comum às estruturas econômicas e sociais dos Estados Colônia consiste na ausência de estímulo econômico interno próprio para o crescimento e para o desenvolvimento econômico.” SALOMÃO FILHO, Calixto, FERRÃO, Brisa Lopes de Mello, e RIBEIRO, Ivan César, **Concentração, estruturas e desigualdade: as origens coloniais da pobreza e da má distribuição de renda, grupo direito e pobreza**. São Paulo, Matty, 2009, p. 42.

¹⁵ A distinção entre remédios compensatórios e saneadores foi elaborada pela Conselheira Lúcia Helena Salgado no Voto-Vista no Ato de Concentração 0058/95. De acordo com o atual estágio do estudo

De acordo com SALGADO, os remédios saneadores são intervenções do CADE para afastar os potenciais efeitos anticompetitivos das posições dominantes resultantes ou fortalecidas pelas sobreposições horizontais e/ou verticais dos atos de concentração. Já os remédios compensatórios visam garantir os efeitos pró-competitivos da operação, bem como o seu compartilhamento com os consumidores. Lúcia Helena SALGADO explicita que os remédios saneadores estão adstritos aonexo causal entre o ato de concentração e o dano a concorrência. Já os remédios compensatórios são mais amplos, pois consideram questões sociais (em especial, trabalhista e consumerista) ou de política industrial.

Embora essa classificação tenha sido ignorada pela doutrina pátria, entendemos que ela descreve dois interessantes fenômenos da prática do CADE na aplicação de remédios antitrustes nos atos de concentração.

O primeiro fenômeno explicitamente previsto é a preservação dos efeitos positivos da operação econômica. Aqui, o emprego do termo remédio não guarda qualquer relação com o saneamento dos efeitos deletérios do ato de concentração no mercado. Nesse sentido, salienta Paula FORGIONI:

O antitruste já não é encarado apenas em sua função de eliminação dos efeitos autodestrutíveis do mercado, mas passa a ser considerado instrumento ou meio de que dispõe o Estado para conduzir e conformar o sistema.¹⁶

O segundo fenômeno esboçado é o próprio conceito de remédios heterodoxos ou não estritamente concorrenciais, uma vez que se previu a possibilidade de remédios não adstritos ao nexocausal entre o ato de concentração e o dano a concorrência, considerando questões sociais (em especial, trabalhista e consumerista) ou de política industrial.

Esse segundo fenômeno é, de acordo com os critérios da presente dissertação, mal delimitado, pois os remédios heterodoxos podem ser tanto saneadores (em especial, questões trabalhistas e ambientais) quanto compensatórios (questões consumeristas e de política econômica). A seguir, apresentaremos, de forma numérica, a relação entre os remédios ortodoxos e heterodoxos com remédios saneadores e compensatórios.

empírico, tal distinção foi mencionada uma única vez no Ato de Concentração 08012.005846/1999-12 – Parecer da Secretaria de Direito Econômico (SDE), p. 197 -198.

¹⁶ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 188.

Tabela 01 – Relação entre natureza e função dos remédios antitrustes

	Saneadores	Compensatórios
Ortodoxos	w	x
Heterodoxos	y	z

(Fonte: elaboração própria)

Considerando que a análise econômica (ortodoxia) do antitruste apenas reconhece a função saneadora dos remédios em atos de concentração, dentre as 4 (quatro) intersecções ideais entre a natureza (ortodoxos e heterodoxos) e a função (saneadores e compensatórios) dos remédios em atos de concentração, a intersecção “x” possui valor 0, ou seja, é nula ou inexistente.

Em relação às intersecções remanescentes, excluindo as hipóteses de igualdade entre as grandezas w , y e z , temos como hipótese principal da presente dissertação de mestrado que a incidência de $w > z > y$. Em outras palavras, espera-se que o número de remédios ortodoxos saneadores (aqueles que, em tese, atendem a todos os princípios propagados pelas autoridades internacionais antitrustes) possua maior incidência nos atos de concentração aprovados com restrições. Por outro lado, é igualmente esperado que os remédios heterodoxos compensatórios sejam mais frequentes que os saneadores, visto que em grandes concentrações econômicas (hipótese em que os remédios em atos de concentração são mais necessários) é comum observarmos medidas administrativas como “investimentos em P&D” e criação de uma nova linha de produtos ou serviços.

Hoje, o debate acadêmico sobre aprovações condicionadas de “ACs” está centrado na classificação dicotômica remédios estruturais *versus* remédios comportamentais e nos custos envolvidos na adoção desta ou daquela medida administrativa pela autoridade antitruste (em especial, os custos de monitoramento) e pelas requerentes.

No entanto, tal classificação é pouco útil para os fins que se destina essa dissertação, qual seja, a materialização do interesse público no controle de estruturas. Por conseguinte, os limites (a competência) da própria autoridade antitruste para compor abertamente, em atos de concentração, outros direitos apenas indiretamente tutelados pelo direito concorrencial. Nesse sentido, poderia a autoridade antitruste desenhar remédios para privilegiar objetivos de política industrial (em detrimento dos

objetivos da concorrencial)?¹⁷ Se sim, quais os limites do CADE para aplicar aquilo que se convencionou chamar de remédios antitrustes heterodoxos (não estritamente concorrenciais) em atos de concentração?

Inicialmente, vislumbramos 3 (três) hipóteses, quais sejam:

1º Hipótese: O CADE não aplica remédios antitrustes em atos de concentração de natureza heterodoxa (não estritamente concorrenciais) e de função compensatória. Nessa hipótese, os casos analisados ao longo da dissertação são casos isolados e pontuais que não representam uma prática reiterada do CADE na aplicação de remédios em ato de concentração e o dano. Aqui, a classificação proposta carecerá de qualquer eficácia prática.

2º Hipótese: O CADE aplica remédios antitrustes de natureza heterodoxa e de função compensatória em atos de concentração, contudo, tal prática é totalmente aleatória, logo, sem elementos suficientes para determinar uma prática típica do CADE no controle de estruturas.

3º Hipótese: O CADE aplica remédios antitruste de natureza heterodoxa e de função compensatória em atos de concentração e há certa regularidade desta prática dentro da autarquia federal. Na concretude desta hipótese, se discutiria a existência de um arcabouço doutrinário (tripla drenagem do monopólio) que fundamente a jurisprudência do CADE.

Dessa forma, a presente dissertação propõe o deslocamento do eixo deste debate para a classificação feita entre “remédios estritamente concorrenciais (remédios ortodoxos) vs. remédios não estritamente concorrenciais (remédios heterodoxos)”, pois tal classificação desafia os limites do próprio direito antitruste frente aos princípios da livre iniciativa e da livre contratação.

Para atingir tal objetivo, esta dissertação realizará um estudo empírico quantitativo e qualitativo dos atos de concentração aprovados com restrições pelo Tribunal do CADE. Visto que não existe uma teoria geral a respeito de remédios

¹⁷ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas.** São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 230. Em tese, já respondida por Calixto SALOMÃO FILHO: O art. 174, caput, da CF veda o planejamento discricionário dos agentes econômicos e destaca que a autoridade antitruste não é uma autoridade de planejamento setorial. “Isso quer dizer que o CADE somente pode aprovar uma operação sob condições quando estiver convencido da possibilidade de consecução das metas, que têm de ser propostas pelas partes em seu pedido de aprovação.” In SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial: as estruturas.** São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

antitrustes, a presente dissertação de mestrado utilizará, como instrumento autóptico, os mais variados tipos e exemplos de remédios em atos de concentração.

O presente trabalho está organizado da seguinte forma. Após apresentarmos a metodologia da dissertação de mestrado, no capítulo 2, faz-se uma análise doutrinária do controle de estrutura. No capítulo 3 apresentamos um histórico do controle de estruturas nos EUA, na União Europeia, na África do Sul e no Brasil. O atual controle de estrutura pátrio é detalhado, em cotejo com o antigo controle de atos de concentração (Lei 8.884 e demais textos normativos), no capítulo 4. No capítulo 5 apresentamos os resultados da pesquisa empírica do controle estrutural exercido pelo “Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC”. Com base na teoria da tripla drenagem do monopólio, o capítulo 6 apresenta uma análise crítica da legitimidade (formal e material) da aplicação dos remédios antitruste heterodoxos pelo CADE. Neste capítulo também ilustramos a experiência internacional de remédios heterodoxos, em especial, a jurisprudência da África do Sul. As conclusões são apresentadas no capítulo 7.

1.1 Metodologia

É comumente afirmado que, no Brasil, o estudo dos remédios em atos de concentração foi negligenciado pela sua baixa efetividade – capacidade de solucionar problemas concorrenciais oriundos das operações econômicas – na ausência do controle prévio dos atos de concentração até a vigência da Lei 12.529/11 em 1º de maio de 2012.

Constatada tal negligência por teóricos e práticos do direito concorrencial, o presente trabalho fará uma profunda análise quantitativa e qualitativa dos remédios em atos de concentração.

Embora, os primórdios do direito antitruste brasileiro remontam ao Decreto-Lei 869/1938, até 1994, o direito concorrencial brasileiro foi asfixiado pelas políticas desenvolvimentistas baseadas na concentração econômica. Dessa forma, a análise dos remédios em atos de concentração se restringirá ao período de 1996 a 2018, mais precisamente, 1996 (1º sessão ordinária de julgamento, em 05/06/1996, sob a égide da Lei 8.884/94) e 2017 (116º sessão ordinária de julgamento, agendada para dezembro, sob a vigência da Lei 12.529/2011).

A análise dos remédios em atos de concentração adotará a vigência da Lei 12.529/2011, 2ª Sessão Ordinária de Julgamento de 18 de julho de 2012, como marco do estudo empírico dos remédios em atos de concentração, visto que a LDC

reintroduziu o controle prévio de atos de concentração (artigo 88, §2º, da LDC) e redesenhou as competências do CADE (Tribunal e Superintendência Geral) nessa matéria. Em decorrência dessa nova realidade, o próprio CADE tem afirmado que a análise dos atos de concentração passou a ser mais rigorosa e sofisticada, focando em operações de maior complexidade concorrencial – casos em que os remédios antitrustes são muitas vezes necessários. Com o estabelecimento desse marco, espera-se observar alguma mudança significativa em relação aos remédios aplicados pelo CADE na vigência da Lei 8.884/94.

Na presente dissertação de mestrado, seguindo metodologia desenvolvida (e premiada) por Patrícia Semensato CABRAL, os remédios em atos de concentração relacionados exclusivamente as cláusulas de não-concorrência ou as cláusulas de não competição serão contabilizados em apartado, visto que envolvem “*questões acessórias de menor interesse para a discussão econômica de remédios antitrustes*”¹⁸.

A análise dos remédios em atos de concentração dividir-se-á em duas etapas: (1ª) quantitativa e (2ª) qualitativa.

Em um primeiro momento, o estudo empírico dos remédios em atos de concentração analisará as atas das sessões ordinárias e extraordinárias de julgamento (dados secundários) obtidas por meio de pesquisa documental no sítio eletrônico do CADE. A partir da leitura de atas de sessões de julgamento do CADE, será possível identificar todos os atos de concentração aprovados com restrições (remédios impostos ou negociais, Termo de Compromisso de Desempenho – TCD – ou – Acordo de Controle de Concentrações –ACC) pelo CADE.

*"A motivação essencial da análise quantitativa é permitir generalizações válidas para todo esse universo, evitando qualquer viés que possa ser sugerido pela análise casuística."*¹⁹

O mapeamento dos remédios antitrustes em atos de concentração encontra-se compilado nos seguintes apêndices:

- a) Apêndice A: Tabela de Acs Aprovados sem Restrição

¹⁸ CABRAL, Patrícia Semensato. **Remédios em atos de concentração: uma análise prática do CADE**. Brasília: CADE. 2014, p. 51. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/premios-2014/9o-premio-seae-2014/monografias-premiadas-seae-2014/arquivo.2014-12-01.6035656273>> Acesso em 30 ago 2016.

¹⁹ MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p. 107.

- b) Apêndice B: Tabela de Acs Não Aprovados
- c) Apêndice C: Tabela de Acs – Remédios Impostos
- d) Apêndice D: Tabela de Acs – Remédios Negociados
- e) Apêndice E: Tabela de Acs Não Conhecidos
- f) Apêndice F: Tabela de Acs – Perda do Objeto
- g) Apêndice G: Tabela de Acs – Recursos
- h) Apêndice H: Tabela de Acs – Pedido de Vista
- i) Apêndice I: Tabela de Acs – *Gun Jumping*
- j) Apêndice J: Tabela de Acs – Medida Cautelar
- k) Apêndice K: Tabela de Acs – Autorização Precária

Em um segundo momento, após o levantamento de todos os remédios aplicados pelo Tribunal do CADE, far-se-á a análise qualitativa dos remédios, por meio da leitura dos votos dos conselheiros do CADE (dados primários), também obtidos no site da autarquia antitruste.

Para a análise dos remédios antitrustes em atos de concentração é fundamental que uma série de variáveis seja ponderada, a presente dissertação de mestrado investigará: (i) a autoridade antitruste enquanto tomador de decisão; (ii) a formação de imposição da decisão; (iii) a natureza dos remédios; (iv) a finalidade dos remédios; e (v) a forma dos remédios; em cotejo com 5 tipos de classificação binárias, respectivamente: (i) remédios nacionais vs. remédios globais; (ii) remédios impostos vs. remédios negociados; (iii) remédios ortodoxos vs. remédios heterodoxos; (iv) remédios saneadores vs. remédios compensatórios e (v) a tradicional dicotomia dos remédios antitrustes em estruturais vs. comportamentais.

Em relação à classificação dos remédios antitrustes em atos de concentração, faz-se necessário dois esclarecimentos.

Primeiro, “*não há classificações certas ou erradas, mas classificações mais úteis ou menos úteis*”²⁰, ou seja, a forma de agrupamento e classificação do presente trabalho é arbitrária para os fins deste projeto.

Segundo, a fim de traçar um panorama (o mais próximo possível) da prática antitruste no Brasil, para além das 5 classificações dicotômicas acima descritas, serão

²⁰ Gordillo, Agustín, *Las clasificaciones no son ni verdaderas ni falsas, son serviciales o inútiles; sus ventajas o desventajas están supeditadas al interés que guía a quien las formula, y a su fecundidade para presentar un campo de conocimiento de una manera más facilmente comprensible o más rica em consecuencias prácticas deseables. Idéia que representa a projeção da doutrina de John Hospers no campo do direito, no também clássico Na Introduction to Philosophical Analysis.*

também analisados: (i) o(s) efeito(s) concorrencial(is) (sobreposição horizontal, integração vertical, ou ambos) identificado(s) pelo Tribunal do CADE antes da aplicação dos respectivos remédios; (ii) a existência ou não da manifestação de terceiros interessados no ato de concentração; e (iii) a forma de monitoramento do cumprimento das decisões.

O item “i” investiga se existe alguma relação entre o tipo de ato de concentração (sobreposição horizontal, integração vertical, ou ambos) e os tipos de remédios aplicados pelo Tribunal do CADE, conforme classificação supramencionada.

Já o item “ii”, manifestação de terceiros interessados, procura entender se a manifestação de terceiros é capaz de ampliar o escopo dos remédios (em especial, remédios heterodoxos) aplicados pelo Tribunal do CADE.

Por fim, o item “iii”, forma de monitoramento do cumprimento das decisões, analisará como o CADE monitora o impacto (a efetividade) das suas decisões em relação a aplicação de remédios em atos de concentração.

A interação entre teoria e prática é a principal característica desta dissertação.

É digno de nota que os remédios serão contabilizados tantas vezes quanto forem aplicados pela autoridade antitruste para solucionar uma operação. Tem-se, portanto, uma contagem realizada a partir do remédio em si, e não do ato de concentração:

Cumprir também que *"[j]ulgar algo 'certo' ou 'errado' obriga a consideração de variáveis quase infinitas: momento histórico, estágio de evolução da ciência econômica, capacidade daquela empresa (naquela situação, praticando aquele ato) prejudicar a concorrência, eventuais benefícios para os consumidores etc"*²¹ Portanto, não se fará juízo de valor sobre os remédios aplicados pelo CADE. Eles serão classificados e quantificados de acordo com os tipos ideais de remédios em atos de concentração.

O presente trabalho não se utilizará de entrevistas ou questionários para analisar o papel atribuído aos remédios em atos de concentração pelas atuais autoridades antitrustes. Visto que não se busca uma análise subjetiva das percepções dos Conselheiros e dos práticos do SBDC sobre tais medidas antitrustes.

O presente trabalho não fará também uma análise econométrica dos efeitos dos remédios aplicados em atos de concentração. Neste caso, coletar-se-ia os dados sobre os

²¹ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 13.

efeitos dos remédios pós concentração e, assim, poderíamos extrair conclusões sobre a manutenção ou piora significativa da concentração econômica após a aprovação dos atos de concentração.

Também se encontra fora do recorte do presente trabalho acadêmico a investigação dos elementos externos ao próprio ato de concentração, ou seja, os elementos subjetivos que poderiam influir diretamente nos remédios antitrustes em atos de concentração. Segundo Márcio Roberto MORAN²², há uma relação positiva entre a aprovação condicionada e:

- a) “Ideologia política” dos Conselheiros;
- b) “Experiência prévia de trabalho dos Conselheiros no setor público”/“Capital humano” dos Conselheiros;
- c) A maturidade (aumento de expertise) da autoridade administrativa; e
- d) Tamanho do plenário votante no CADE.

De acordo com MORAN, conselheiros indicados por Presidentes de centro-esquerda; e/ou com experiência em outros órgãos da Administração ou agências administrativas tendem a aplicar mais remédios antitrustes aos atos de concentração. Além disso, a maturidade do próprio órgão e o número de Conselheiros presentes na sessão de julgamento (ordinária ou extraordinária) do Tribunal do CADE influenciam positivamente a aprovação condicionada dos ACs.

O mapeamento dos remédios em atos de concentração possui duas limitações, quais sejam:

- a) A análise empírica contabilizou apenas dados públicos, ou seja, versões confidenciais das decisões do CADE não foram consideradas no presente trabalho;
- b) Em decorrência de falhas na digitalização de documentos, a análise empírica não pode ter acesso a integralidade dos autos das operações analisadas. Tais dados faltantes foram registrados como “indisponíveis”.

Ou seja, a análise jurisprudencial apenas contabilizou os processos acessíveis, *“isto é, aqueles que (...) forneciam a contento as informações necessárias à constituição da base de dados, o que significa, sobretudo, disponibilizar, por acesso eletrônico, partes ou o inteiro teor das decisões interlocutórias e finais.”* Restringir a

²² MORAN, Márcio Roberto. **Determinants of merger review decisions: an assessment of the brazilian antitrust authority’s capabilities and the influential role of antitrust commissioners.** Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 2015.

base de dados aos casos acessíveis, segundo MARANHÃO, AZEVEDO e FERRAZ JUNIOR, *“pode acarretar algum viés à análise se houver correlação entre as características que distinguem essas casos e variáveis que se procura mensurar.”* Por exemplo, se os casos inacessíveis são justamente os casos em que há maior incidência de remédios antitrustes heterodoxos, as estimativas resultantes da base de dados coletada carregariam esse viés, subestimando a ocorrência desse tipo de evento.” Nesse sentido, temos fortes indícios para acreditar que tal levantamento foi subestimado na ordem de X (porcentagem de remédios negociados), uma vez que a doutrina reconhece é usual a aplicação desse tipo de remédios em acordos negociados entre as partes e a autoridade antitruste do mundo inteiro.²³

Por fim, seguindo o exemplo do trabalho empírico coordenado por MARANHÃO, AZEVEDO e FERRAZ JUNIOR, destacamos as deficiências observadas no sistema de informação do CADE que onera, de forma excessiva, a busca jurisprudencial de caráter científico, como a que se realizou na presente dissertação:

- a) "o código de verificação é excessivamente complexo e apresenta falhas frequentes; mesmo estando a resposta correta, a confiabilidade no resultado exige que a verificação seja feita outras vezes";
- b) falta de acessibilidade por não digitalização/disposição de sentenças e decisões;
- c) muitas vezes, há digitalização do processo, mas não acessibilidade, já que esta é condicionada pelo cadastro de *login* e senha, mesmo para dados não sigilosos. Quando o conteúdo está disponível, há apenas pequenos trechos que nem sempre são suficientes para compreensão do processo.
- d) o relatório do andamento processual é confuso e incompleto. Há digitalização de acordão e decisões, mas é necessário buscá-los em outra página."

Contudo, é igualmente notável que a plataforma “CADE em números” tem facilitado o acesso aos dados de 2015 a 2018, dando um panorama geral sobre as recentes decisões da autarquia antitruste.

²³ MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p. 279.

2. CONTROLE DE ESTRUTURAS

O estudo dos remédios heterodoxos pressupõe a discussão da função atribuída pela Lei 12.529/11 ao SBDC em atos de concentração.

De acordo com os artigos 36, § 1º, e 88 da Lei 12.529/11, há duas fontes lícitas constitutivas de poder no mercado, respectivamente, o crescimento interno da empresa (crescimento orgânico) e a concentração empresarial (crescimento inorgânico).

Dentre as fontes constitutivas de poder no mercado, a comparação entre o art. 36, § 1º, e o art. 88 da Lei 12.529/11 indica uma preferência legislativa pelo crescimento interno da empresa (crescimento orgânico) à concentração empresarial (crescimento inorgânico).

No crescimento interno da empresa há certeza quanto: (a) à criação líquida de riqueza; e (b) à repartição dos ganhos de eficiência com os consumidores. Enquanto que a concentração empresarial importa apenas transferência do poder de uso e disposição da riqueza²⁴⁻²⁵. Portanto, a legislação pátria associa o crescimento orgânico da empresa ao ganho justificado de poder no mercado.

Além disso, ao constituir ou fortalecer o poder econômico, os atos de concentração *“podem gerar prejuízos à concorrência ao mudarem os incentivos em dados mercados, criando condições para que as Requerentes diretamente possam exercer poder de mercado (efeito unilateral). Ainda, ACs podem alterar a configuração do mercado relevante de tal forma que aumente a probabilidade de coordenação tácita ou explícita entre competidores (efeito coordenado). Por fim, ACs verticais, ao criarem ou reforçarem posição de dominância, seja a montante ou a jusante, podem gerar prejuízos à concorrência pela eliminação ou discriminação de concorrentes eficientes*

²⁴ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito Concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 300.

²⁵ O crescimento interno não é, no entanto, sempre preferível à concentração. Três são as situações básicas em que a concentração é preferível ao crescimento interno. Em primeiro lugar, quando as firmas que se pretendem concentrar possuem bens de capital complementares que, conjugados, podem passar a produzir bens de diferente qualidade – o que não poderia ocorrer pelo crescimento individual de cada empresa. Uma segunda situação é aquela em que o “preço” do crescimento interno é excessivamente elevado. Finalmente, a concentração é socialmente preferível quando não há espaço para o crescimento interno de todas as empresas, isto é, quando o preço do crescimento interno de uma é a saída do mercado das outras. Na verdade, apenas a primeira é uma situação em que a concentração é preferível. Nos outros casos o que ocorre é que o crescimento interno não é viável, ao menos não para todas as firmas.

atuais ou potenciais (fechamento de mercado)."²⁶⁻²⁷ Dessa forma, estamos tratando de um controle estrutural²⁸ preventivo do abuso de poder econômico adquirido de forma inorgânica.²⁹⁻³⁰

Ante o exposto, o controle dos atos de concentração é o controle sobre uma das fontes constitutivas de poder no mercado³¹ e, conseqüentemente, visa a formatação inorgânica da estrutura do mercado³².

Dessa forma, o papel preventivo desempenhado pelo CADE tem por objetivo precípua que atos de concentração não gerem deformações estruturais em um ou mais mercados relevantes.

No controle de estruturas, o número de concorrentes após a realização da fusão é um forte indicador de prováveis prejuízos aos consumidores, uma vez que o poder de mercado resultante da concentração claramente depende do número de concorrentes. Nesse sentido, destacamos os ensinamentos de Salgado:

No caso de uma fusão para o monopólio, por exemplo, a empresa não enfrentará qualquer restrição de competidores para suas decisões de preços. No outro extremo, em uma indústria extremamente fragmentada, na qual cada empresa tem apenas pequenas participações de mercado, o impacto de uma fusão no preço de mercado será irrelevante.³³

²⁶ CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018, p. 10. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view> Acesso em 30 out 2018.

²⁷ De acordo com os autores Vinicius Carrasco, João M. P. de Mello, Paulo Orenstein, a formação inorgânica de poder de mercado pode vir a produzir dois efeitos anticompetitivos, um unilateral e o outro coordenado, quais sejam, respectivamente, (a) redução da competição no mercado; e (b) facilitação de condutas colusivas ilícitas. "O primeiro efeito de uma fusão é reduzir o número de competidores de um dado mercado. Obviamente, tudo o mais constante, isso resulta em um maior poder de mercado para cada uma das empresas em um mercado pós-fusão." Os cartéis (acordos implícitos ou explícitos) são mais fáceis de serem sustentados em mercados com maior concentração. In CARRASCO, Vinicius, MELLO, João M. P. de, ORENSTEIN, Paulo. Um pequeno guia moderno de análise de fusões. In RODAS, João Grandinos (Coord.). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012, p. 24.

²⁸ "A distinção entre estrutura e conduta corresponde, grosso modo, às duas grandes preocupações identificadas pela nova Economia Institucional. De um lado, o controle das estruturas, na medida em que garante a concorrência e a descoberta (ou a formação) do conhecimento do mercado, expande o acesso à informação e reduz a limitação da racionalidade dos agentes. De outro lado, o controle de condutas, na medida em que sanciona os comportamentos estratégicos, reduz o oportunismo." In SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito Concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p.70.

²⁹ Ibidem, páginas 44 e 45.

³⁰ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 45.

³¹ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito Concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p.295.

³² FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 393.

³³ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015, p. 128.

Ou seja, as estruturas econômicas são, por excelência, o dado que permite fazer presunções sobre o comportamento provável dos agentes econômicos³⁴, uma vez que, com base em modelos teóricos econômicos³⁵, admite-se que determinadas estruturas de mercado (monopólios, oligopólios, monopsônios e oligopsônios) podem favorecer comportamentos anticompetitivos. Tal fato decorre da inexistência de poder econômico que não seja exercido.³⁶

Contudo, a relação entre estrutura de mercado e efetividade da competição não é monótona. Como lembra FORGIONI, a competição entre poucos agentes (mercados oligopolizados) também pode ser vigorosa, ainda mais se as empresas forem saudáveis, com recursos para investir na conquista de clientela e na superação de seu concorrente.³⁷

Também não é 100% verdade que quanto maior o número de competidores, maior será o nível de bem-estar decorrente da competição, tal relação positiva é quebrada quando tais empresas incorrem em custos fixos.³⁸

Ademais, a ideia de que o monopólio engendraria um relaxamento da gestão não é correta, já que a remuneração dos executivos está condicionada ao lucro auferido da empresa, logo, a baixa pressão competitiva ("vida tranquila") não levaria necessariamente à ineficiência na gestão.³⁹

Na verdade, hoje, discute-se muito os reais efeitos dos atos de concentração no mercado. Ao menos em tese, os efeitos da concentração econômica no mercado são ambíguos. As concentrações tendem a reduzir os custos de transação, possuem menor custo de capital e podem vir a suprir deficiências de infraestrutura, além disso, são vistas como indispensáveis ao desenvolvimento produtivo (economias de escala e de escopo) e tecnológico (inovação) dos países em desenvolvimento. Nesse sentido, destacamos os ensinamentos de Fábio NUSDEO:

³⁴ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito Concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 47.

³⁵ SCHAPIRO e BACCHI salientam: "A experiência demonstra que, embora essa relação não seja de determinação, há uma relação de influência entre o tipo de estrutura, a conduta e o desempenho das economias." In SCHAPIRO, Mario Gomes e BACCHI, Fabiana Mesquita. *Análise dos Atos de Concentração no Brasil: Forma, Função e o Incrementalismo Reformista do CADE*. In SCHAPIRO, Mario Gomes, CARVALHO, Vinícius Marques de, e CORDOVIL, Leonor (Coord.). **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013.

³⁶ *Ibidem*. Página 47.

³⁷ Para outras razões para concentrações econômicas vide FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 402 e ss.

³⁸ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015, p. 42.

³⁹ *Ibidem*, p. 39.

Cabe lembrar que nos países em vias de desenvolvimento, a concentração econômica, notadamente no campo industrial, surge virtualmente como um imperativo do próprio processo de desenvolvimento, pois a escassez de capitais, a reduzida independência tecnológica e a estreiteza dos mercados, características desses países, implicam necessariamente um número reduzido de unidades produtoras, pelo menos nos setores mais dinâmicos e tecnificados da indústria ou dos serviços.⁴⁰

Do lado negativo, as concentrações econômicas tendem a permitir maior expropriação dos direitos dos acionistas minoritários pelos majoritários, maior captura de benefícios públicos e maior concentração de poder monopolista, bem como são fatores de instabilidade deste sistema (falha de mercado), com reflexos em maiores preços para o consumidor e possíveis desincentivos à inovação.⁴¹⁻⁴²

Via de regra, no controle de estruturas, a autoridade antitruste pode rejeitar ou aprovar integral ou parcialmente um ato de concentração⁴³.

A rejeição dos atos de concentração é grande tabu:

Alegações de que a decisão de não aprovação do AC foi ilegal porque feriu o princípio de livre iniciativa (ao impedir a liberdade empresarial de operar), ou que ela foi desproporcional porque poderiam ser aplicados remédios estruturais ou comportamentais, ao invés de uma decisão drástica como esta, implicariam a demonstração de que: (i) o princípio da livre iniciativa é mais importante do que os demais princípios (inclusive o da livre concorrência) e que ele deve prevalecer sobre os outros princípios elencados no art. 170 da nossa Constituição de 1988; (ii) a demonstração de que existem remédios, efetivos e sem elevado custo de monitoramento para os comportamentais,

⁴⁰ NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 16.

⁴¹ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 406.

⁴² Ibidem. Página 393

⁴³ Art. 61. No julgamento do pedido de aprovação do ato de concentração econômica, o Tribunal poderá aprová-lo integralmente, rejeitá-lo ou aprová-lo parcialmente, caso em que determinará as restrições que deverão ser observadas como condição para a validade e eficácia do ato.

§1º O Tribunal determinará as restrições cabíveis no sentido de mitigar os eventuais efeitos nocivos do ato de concentração sobre os mercados relevantes afetados.

§2º As restrições mencionadas no §1º deste artigo incluem:

I - a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;

II - a cisão de sociedade;

III - a alienação de controle societário;

IV - a separação contábil ou jurídica de atividades;

V - o licenciamento compulsório de direitos de propriedade intelectual; e

VI - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

§3º Julgado o processo no mérito, o ato não poderá ser novamente apresentado nem revisto no âmbito do Poder Executivo.

que teriam o poder de impedir ou reduzir substancialmente os danos feitos à concorrência.⁴⁴

Quando o dano causado pela eliminação da concorrência não puder ser saneado por nenhum tipo de restrição/remédio, o Cade reprovará a operação.⁴⁵ "Na verdade, a rejeição de Atos de Concentração (ACs) na experiência brasileira é um evento com pequena concorrência, qual seja, são poucos os que não foram aprovados (rejeitados) pelo CADE, os conselheiros preferindo aplicar os chamados "remédios" antitruste, os quais intencionam mitigar ou impedir que possíveis danos decorrentes da implementação de um AC se efetivem ou que eficiências geradas pela operação sejam desperdiçadas."⁴⁶ (grifos nossos)

Há, contudo, uma enorme resistência em não aprovação de atos de concentração ainda que os remédios antitrustes demonstrem ser ineficientes:

Sempre se acredita que exista um remédio, seja estrutural, seja comportamental, que possa evitar que uma decisão de não aprovação de um Ato de Concentração seja tomada. É por isso que por vezes pareceres a respeito Atos de Concentração são dados contra a sua aprovação, mas essa aprovação poderia ser concedida com restrição, com aplicação de remédios.⁴⁷ (grifos nossos)

Ou

Apenas com base em um diagnóstico crível e pormenorizado, que dê conta de uma 'doença irremediável' tendo esgotadas todas as possibilidades e 'antídotos', é que a reprovação deveria ser aventada. Em determinadas hipóteses, há chances de que os efeitos da reprovação sejam contraproducentes, obliterando inúmeros benefícios socioeconômicos que poderiam advir de uma aprovação condicionada a remédios bem estruturados. A ressalva é necessária: remédios mal equilibrados podem igualmente gerar efeitos colaterais graves⁴⁸(grifos nossos)

De acordo com “Guia para Análise de Atos de Concentração Horizontal” do CADE, o ato de concentração deve ser aprovado:

Quando os benefícios da operação forem superiores aos prejuízos da eliminação da concorrência, ou seja, quando se concluir que a consumação não diminuirá o bem-estar do consumidor e que parte relevante dos

⁴⁴ ANDRADE, Thompson Almeida. A não aprovação de atos de concentração no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018. Pág. 841.

⁴⁵ CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 51 Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

⁴⁶ ANDRADE, Thompson Almeida. A não aprovação de atos de concentração no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018. Pág. 821.

⁴⁷ Ibidem, pág. 842.

⁴⁸ ANDERS, Eduardo Caminati, MISALE, Guilherme Teno Castilho. **Remédios antitruste: qual a dosagem?** Jornal Valor Econômico, 08 set 2017.

benefícios será transferida aos consumidores, o Cade poderá aprovar o AC sem restrições.⁴⁹

A aprovação parcial é o destino das operações econômicas concorrencialmente problemáticas, aquelas que propiciam alta concentração e baixa rivalidade em um mercado constituído por elevadas barreiras à entrada⁵⁰, e que, portanto, são aprovações condicionadas a remédios antitrustes⁵¹. Nesse sentido, destacamos mais uma vez o “Guia para Análise de Atos de Concentração Horizontal” do CADE:

Nos casos em que os benefícios do AC não forem superiores aos prejuízos da eliminação da concorrência, o Cade poderá aprovar o AC com restrições, aplicadas de forma unilateral ou por meio de um Acordo com as partes, sempre que ficar comprovado que a imposição das restrições restabelecerá o bem-estar dos consumidores e a eficiência econômica.⁵²

Em termos regulatórios, como o próprio nome sugere, um remédio antitruste em atos de concentração é projetado para corrigir a falha de mercado decorrente da concentração econômica. O remédio ótimo (eficaz) não deve ser: (a) excessivo, podendo desincentivar a competição vigorosa; ou (b) insuficiente, não ser eficaz em dissuadir o poder econômico criado ou fortalecido pela concentração e em promover a concorrência no mercado.⁵³

Ademais, os remédios em atos de concentração são possíveis em operações que tenham resultado líquido positivo de bem-estar econômico. Imaginemos que nesta situação, o ato de concentração possa ser fracionado em “n” partes, é plausível que “n-x” partes tenha efeito líquido positivo, sendo que “x” partes possuam efeito líquido negativo. Neste caso, os remédios concentrariam nas “x” partes problemáticas.⁵⁴

Ante o exposto, concluímos com o conceito da ICN:

⁴⁹ CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 54 Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

⁵⁰ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 801.

⁵¹ O art. 168 do RICADE fixa como condição de validade e eficácia do próprio AC o cumprimento integral dos remédios impostos ou negociados pelo CADE.

⁵² CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 55 Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

⁵³ SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, pp. 394/395.

⁵⁴ MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil**. In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). **Remédios Antitruste**. São Paulo: Editora Singular, 2011, p. 62.

A contribuição chave dos remédios é gerar um resultado modificado ao AC que restaure ou mantenha a concorrência ao mesmo tempo que permita a realização dos benefícios relevantes, alcançando, portanto, um resultado melhor que decisões que aprovem ou rejeitem integralmente a fusão.⁵⁵

Buscando uma mensagem mais direta, sem os vieses presentes em uma linguagem excessivamente técnica, Calixto SALOMÃO FILHO apresenta duas narrativas para o direito antitruste.

A primeira, por nos denominada de “papel minimalista” é baseada em três pilares:

- a despreocupação com a concentração do poder econômico, i.e., com o controle das estruturas (grande permissividade em relação ao controle das estruturas). Nessa visão, restrições impostas a atos de concentração, desde setores eminentemente privados até setores de alto interesse público, como ferrovias e educação, podem ser superficiais ou quase inexistentes. Em muitos casos, basta a utilização de instrumentos societários que, mais que prevenir ou erigir barreiras entre empresas que se concentram, acabam por legitimar estruturas que nunca deveriam ser aprovadas⁵⁶;
- uma visão predominantemente unidirecional das condutas, em que se adota a ficção conveniente de que condutas anticoncorrenciais condenáveis se resumem basicamente aos cartéis.
- aplicação do direito concorrencial baseado numa política de acordo de delações⁵⁷.

A segunda narrativa é apresentada por SALOMÃO FILHO como a “narrativa do direito concorrencial, que aqui recebe a alcunha de “papel maximalista”⁵⁸. Tal narrativa está amparada nos seguintes pilares:

⁵⁵ Vide: INTERNATIONAL COMPETITION NETWORK. Merger Remedies Review Project: Report for the fourth annual conference. 2005. Disponível em: <<http://www.internationalcompetitionnetwork.org/uploads/library/doc323.pdf>>. MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil**. In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). Remédios Antitruste. São Paulo: Editora Singular, 2011, p. 61.

⁵⁶ SALOMÃO FILHO, Calixto. Evolução ou involução do direito antitruste? In CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 212.

⁵⁷ Ibidem, pp. 211/212.

⁵⁸ É digno de nota que, embora seja antônimo de minimalista, a expressão maximalismo não foi utilizada no sentido de excesso, mas como o “máximo” que o direito concorrencial pode oferecer à sociedade.

- o direito (incluindo as sanções) é aplicado tendo em conta as especificidades dos mercados e do impacto histórico da concentração empresarial
- o direito analisa criteriosamente as concentrações econômicas, aprovando as que podem sê-lo e rejeitando as que levam à dominação
- as condutas passam a se preocupar com os efeitos estruturais de novas técnicas e tecnologias (fugindo do descaso borkiano das predações tecnológicas, abuso de patente e integrações verticais)⁵⁹⁻⁶⁰

Em tese, no controle de estruturas, as autoridades antitrustes podem vir a desempenhar duas funções em relação à concentração econômica no mercado, quais sejam, “chanceler do poder econômico” e “regulador das estruturas de mercado”.

Enquanto “chanceler do poder econômico”, a autoridade antitruste figura como uma espécie de cartório de atos de concentração, ou seja, uma autoridade meramente formal legalizando a concentração econômica no mercado. Via de regra, tal papel surge da análise (majoritariamente econômica) neoclássica, que superestima os potenciais benefícios dos atos de concentração e limita em termos horizontal (extensão) e vertical (profundidade) os possíveis danos das operações econômicas.

É digno de nota que tais papéis atribuídos às autoridades antitrustes são antagônicos e mutuamente excludentes, bem como condicionam a própria função e a extensão (horizontal e vertical) dos remédios em atos de concentração. Nesse sentido, destacamos os ensinamentos de Calixto SALOMÃO FILHO:

Nem mesmo do ponto de vista lógico há duas alternativas. De fato, a real alternativa ao poder econômico concentrado é uma estrutura econômica equilibrada (em termos de informação e capacidade de barganha) entre oferta e demanda. Lidar com a correta organização das relações econômicas (buscando a disciplina através de valores, e não do poder econômico), e não apenas com a melhor configuração da estrutura industrial, é o real objetivo de um sistema econômico e das leis que visam a protegê-lo.⁶¹

Ou seja, para SALOMÃO FILHO, o único papel possível ao CADE é atuar como “regulador das estruturas de mercado”.

⁵⁹ SALOMÃO FILHO, Calixto. Evolução ou involução do direito antitruste? In CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 214.

⁶⁰ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 679.

⁶¹ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 27.

Ainda em relação aos possíveis papéis das autoridades antitrustes em atos de concentração, é importante mencionar a classificação não-binária proposta por Diana L MOSS, qual seja: (i) conservadores, (ii) progressista e (iii) populistas⁶².

De acordo com a autora, os conservadores (aqui denominados de minimalistas) influenciaram fortemente os remédios em atos de concentração nos EUA, permitindo que grandes (logo, presumivelmente ilegais sob a Seção 7 da Lei Clayton) sobreposições horizontais e integrações verticais fossem permitidas, sob justificativas de eficiências de difícil comprovação.

Na posição intermediária figuram os progressistas (aqui denominados de maximalista), que propõe a rigorosa aplicação do direito concorrencial, abarcando as dimensões de preço e não preço do direito concorrencial (como qualidade de bens e serviços e inovação tecnológica), bem como outras políticas em garantia dos interesses de consumidores e de trabalhadores. Segundo a autora:

In promoting vigorous enforcement, progressives support the ‘structural presumption’ that a merger in a highly concentrated market will almost certainly harm competition and consumers. The most effective remedy for mergers in such cases may therefore be for the government to move to block the merger.⁶³ (grifos nossos)

No outro extremo, encontram-se aqueles que desacreditam na eficiência do direito concorrencial para a preservação do equilíbrio das estruturas de mercado, propondo a inclusão do interesse público de forma muito semelhante aos reguladores setoriais. De acordo com a autora, os populistas são relativamente novos nesse debate acadêmico.

A seguir, “Tabela 02. – O papel do CADE em atos de concentração”, estruturamos as ideias basilares da dissertação de mestrado:

⁶² Nesse sentido: “*Policy surrounding merger remedies is embedded in the broader current debate over the appropriate role for antitrust enforcement in protecting competition and consumer welfare, promoting economic growth, facilitating equity in the distribution of wealth and income, and spurring innovation. The varying answers to these questions have stretched the ideological spectrum around antitrust in the US, bringing into focus three current perspectives: conservative, populist and progressive.*” In MOSS, Diana L. Realigning merger remedies with the goals of antitrust. American Antitrust Institute, 2018. Disponível em: <<https://globalcompetitionreview.com/insight/the-guide-to-merger-remedies/1173335/realigning-merger-remedies-with-the-goals-of-antitrust>> Acesso em 30 ago 2018.

⁶³ Ibidem.

Tabela 02. – O papel do CADE em atos de concentração

Remédios Antitruste: O Papel do CADE em Atos De Concentração		
Papel do SBDC em Atos de Concentração	Chanceler do Poder Econômico	Regulador das Estruturas de Mercado
Teoria Econômica	Teoria Neoclássica (Escola de Chicago)	Teoria Ortoliberal (Escola de Frankfurt)
Efeito sob o Papel do SBDC em Atos de Concentração	A análise dos atos de concentração centraliza-se no conceito de eficiência, logo, a autoridade antitruste superestima os potenciais benéficos dos atos de concentração e limita em termos horizontal (extensão) e vertical (profundidade) os possíveis danos das operações econômicas.	A análise dos atos de concentração não está necessariamente focada no conceito de eficiência, logo, a eficiência não é excludente absoluta de possível “posição ilícita”.
Efeitos Práticos sob a Estrutura de Mercado	Grande número de aprovações de atos de concentração sem restrições ou com restrições muito brandas. Ou ainda, baixíssimo número de atos de concentração reprovados e aprovados com restrições.	Análise de todo e qualquer ato de concentração, incluindo atos de concentração em mercados de alta tecnologia não analisados atualmente pelas autoridades antitrustes (fora dos requisitos objetivos de contestação).
Efeitos sob o Papel dos Remédios em Atos de Concentração	Remédios Antitrustes Minimalistas	Remédios Antitrustes Maximalistas
Função dos Remédios	Problemas concorrenciais identificados nos mercados relevantes analisados pela	Todos os problemas oriundos dos atos de concentração – aplicação da

	autoridade	teoria da “tripla drenagem monopolistas”.
Exemplos	Cartel do Cimento – exemplo negativo de desempenho do SBDC como chanceler do poder econômico. Atos de concentrações aprovados de forma leniente formando um oligopólio cartelizado.	A Lei 8.884/94 previa a consideração de impactos sociais, como nível de emprego, nas tratativas entre a Administração e Administrado no Termo de Compromisso de Desempenho.

(Fonte: elaboração própria)

2.1 Papel Minimalista

Embora seja propagado que a maioria das fusões analisadas pelas Agências não levanta preocupações competitivas,⁶⁴ é crescente a crítica ao desempenho das autoridades antitrustes ao redor do mundo em matéria de atos de concentração. Em *Reinvigorating Horizontal Merger Enforcement*, Jonathan B. BAKER e Carl SHAPIRO descrevem uma tendência global de inaplicação efetiva do direito antitruste em atos de concentração, embora, parte significativa dos recursos materiais (incluindo recursos humanos) sejam despendidos pelas autoridades antitrustes ao redor do mundo nessa tarefa.⁶⁵

O controle corporativo dos mercados é agora visto como uma importante fonte de males econômicos e políticos na sociedade americana. Esses males incluem não apenas preços mais altos para os consumidores, mas também o aumento da desigualdade econômica e uma democracia comprometida.⁶⁶

⁶⁴ BRINK; Patricia, DUCORE; Daniel, LUEBKING; Johannes, MCFADDEN, Anne Newton. **A visitor's guide to navigating US/EU merger remedies**, 12 Competition L. Int'l 85, 2016, p. 86.

⁶⁵ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 422.

⁶⁶ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 645.

As leis antimonopólio enfraquecidas deram às grandes corporações liberdade para dominar os mercados por meio de fusões, condutas excludentes e práticas comerciais restritivas.⁶⁷

Os arranjos econômicos atuais são o produto de uma escolha política deliberada - iniciada no final da década de 1970 e acelerada na década de 1980 sob o governo Reagan.⁶⁸

O controle de estrutura é, sem sombra de dúvida, um ponto de tensão entre as escolas estadunidenses de Harvard e Chicago.⁶⁹

A inaplicação efetiva do direito antitruste em atos de concentração se traduz no grande número de aprovações de atos de concentração sem restrições ou com restrições muito brandas. Ou ainda, no baixíssimo número de atos de concentração reprovados e aprovados com restrições. Nesse sentido, destacamos os ensinamentos de Paula FORGIONI:

(...) a tendência mundial de se entender que, mesmo no caso da presença de relevantes prejuízos concorrenciais causados pela concentração econômica, argumentos como 'entrada', 'expansão' e 'eficiência', bem como a criação de 'campeões nacionais', são suficientes para suplantar os efeitos deletérios das aglutinações empresariais.⁷⁰

A justifica desta prática reside na crença das eficiências provenientes dos atos de concentração pregadas pela Teoria Neoclássica ou Escola de Chicago. A Escola de Chicago é apontada como a ideologia mais coerente e elegante que o antitruste já experimentou⁷¹, que ofereceu uma visão otimista pró-mercado e em grande parte contra o governo da política antitruste.⁷²

Ao contrário da percepção comum, a Escola de Chicago não foi a primeira que realizou uma "abordagem econômica" da lei antitruste dos EUA.⁷³ Nesse sentido, como

⁶⁷ Ibidem, idem.

⁶⁸ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 648.

⁶⁹ POSNER, Richard A. **The Chicago School of antitrust analysis**, 127 U. Pa. L. Rev, 1979, p. 944.

⁷⁰ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 422.

⁷¹ HOVENKAMP, Herbert. **Post-Chicago antitrust: a review and critique**. Columbia Business Law Review, v. 2001, p. 258.

⁷² Ibidem, p. 266.

⁷³ Ibidem, p. 259.

escreveu Hovenkamp: "o antitruste sempre esteve intimamente ligado à(s) teoria(s) econômica(s) dominante(s)." ⁷⁴

Em razão dos ganhos decorrentes das economias de escala e de escopo na fabricação de produtos, a Escola de Chicago defende um controle mínimo sobre as concentrações econômicas. Além disso, as concentrações verticais são sempre benéficas, pois reduzem os custos de transação, apenas as horizontais são potencialmente anticorrecionais, pois efetiva diminuição da concorrência e aumenta os incentivos à colusão.

Em suma, a introdução da análise econômica da eficiência pela Teoria Neoclássica relativizou os efeitos, potenciais e reais, dos atos de concentração no mercado; mais precisamente, superestimou os potenciais benéficos dos atos de concentração e limitou em termos horizontal (extensão) e vertical (profundidade) os possíveis danos das operações econômicas.

Além disso, em mercados de alta tecnologia, as autoridades antitrustes são duplamente lenientes em relação aos atos de concentração: (a) permitindo grandes concentrações de mercados; e (b) não analisando pequenas concentrações econômicas.

As grandes concentrações empresariais no mercado de alta tecnologia são admitidas por entenderem que a inovação liquefaz as estruturas de mercado. Partindo do conceito de "destruição criativa" de Joseph SCHUMPETER, monopólios em mercados de alta tecnologia não precisam ser combatidos, pois se presume que a posição monopolista é efêmera em face da concorrência por lucros extraordinários.

Observamos também a inércia da autoridade antitruste frente à aquisição de "empresas *startups*" por gigantes do mercado de alta tecnologia. No caso brasileiro, embora o art. 90 da Lei 12.529/11 faculte a análise destes atos de concentração ao CADE, é provável que tal competência não seja desempenhada pela mesma razão doutrinária exarada acima, "destruição criativa". Segundo a Revista *The Economist*, hoje, a inércia antitruste em face da verticalização do mercado de inovação é criticada até mesmo por expoentes da Escola de Chicago. ⁷⁵

⁷⁴ CABRAL, Mário André Machado. Houve uma "revolução do antitruste" no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pág. 165.

⁷⁵ "The technology industry's expansion could exacerbate the problem. In an analysis by *The Economist* in 2016 suggested that about half the pool of abnormally high profits is being earned by tech firms. The big five platform companies – Alphabet, Amazon, Apple, Facebook and Microsoft – earned \$93bn last year and have high market shares, for instance in search and advertising. They are innovative but sometimes behave badly. They have bought 519 firms, often embryonic rivals, in the past decade, and

Há uma confiança nas virtudes desenvolvimentistas do poder econômico.⁷⁶

Nesse sentido, destacamos uma passagem de Neide MALARD:

Segundo a Escola de Chicago, a concentração econômica não deve ser vista como uma presunção de ilegalidade, e sim de eficiência. Os agentes econômicos, atuando no mercado de forma racional, em busca da maximização dos lucros, combinam seus bens de produção da maneira mais eficiente. Se fracassarem, serão punidos pelas forças competitivas do mercado. Assim a intervenção do Estado, por se constituir num movimento estranho ao mercado, adiciona a ele mais ineficiência ao invés de torná-lo mais competitivo.⁷⁷

De acordo com os artigos 88, § 6º, I, alíneas “a”⁷⁸ e “c”, a eficiência é um dos fundamentos para a aprovação das concentrações econômicas. Contudo, para a teoria neoclássica, a eficiência é o princípio fundamental do direito antitruste, capaz de definir a ilicitude, ou não, poder de mercado. Portanto, das estruturas as condutas, a eficiência figura como justificativa econômica favorável à posição dominante criada ou fortalecida por atos de concentração, ou ainda, é interpretada como um elemento excludente absoluto de ilicitude.⁷⁹

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos de Calixto SALOMÃO FILHO:

Segundo os neoclássicos, a eficiência se sobrepõe a qualquer outro possível objetivo do direito concorrencial, sendo a ela permitido eliminar até mesmo a própria concorrência.⁸⁰

Neste contexto, o controle comportamental do abuso de poder econômico (condutas unilaterais e colusivas) é entendido como medidas adequadas e suficientes

may stifle them. The data they gather can lock customers into their products. They may also allow firms to exert their market power “vertically” up and down the supply chain – think of Amazon using information on what consumers buy to dominate the logistics business. Investors’ sky-high valuations for the platform firms suggest they will, in aggregate, roughly triple in size.” In: The Economist, The University of Chicago worries about a lack of competition, disponível em: <https://www.economist.com/business/2017/04/12/the-university-of-chicago-worries-about-a-lack-of-competition> Acesso em 30 ago 2018.

⁷⁶ SALOMÃO FILHO, Calixto, FERRÃO, Brisa Lopes de Mello, e RIBEIRO, Ivan César, **Concentração, estruturas e desigualdade: as origens coloniais da pobreza e da má distribuição de renda, grupo direito e pobreza**. São Paulo, Matty, 2009, Prefácio.

⁷⁷ MALARD, Neide Terezinha. **Integração de empresas: concentração, ineficiência e controle**, Revista do IBRAC, v. 1, n. 4, 1997. p. 49.

⁷⁸ Para Calixto Salomão Filho, a produtividade é um dos componentes da eficiência. In SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 234.

⁷⁹ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 240.

⁸⁰ Ibidem. Página 40.

para o bom funcionamento do mercado. Portanto, há uma relação de compensação entre as ferramentas preventivas e sancionatórias do direito antitruste.⁸¹

Contudo, a jurisprudência aponta em sentido contrário, podemos citar o caso Standard Oil, um dos mais famosos casos na história da política antitruste⁸², que assim como a American Tobacco, foram empresas que abusaram de sua posição dominante que fora outrora consolidada pela aquisição de pequenos produtores.

Para Calixto SALOMÃO FILHO, após a ascensão do pensamento neoclássico na década de 80, o direito antitruste paralisou-se ao disciplinar o poder econômico de forma casuística, guiado pela interpretação (geralmente econômica) do ideal de eficiência.⁸³

Em decorrência da influência da Teoria Neoclássica, hoje, o direito concorrencial atribui uma função mínima aos remédios antitrustes em atos de concentração.

Muitas queixas sobre a revisão de fusões da FTC e a abordagem dos remédios parecem derivar da premissa de que as partes na fusão têm o direito de consumir sua fusão. Esta premissa leva à acusação de que a Comissão está errada se obstrui ou atrasa esse objetivo.⁸⁴

As partes fundidoras ou seus advogados geralmente parecem se aproximar das negociações de fusões com a equipe da FTC, partindo da premissa de que têm direito ao remédio minimamente intrusivo.⁸⁵⁻⁸⁶

A título ilustrativo, no Brasil, a aprovação condicionada da criação da Ambev é mencionada pela doutrina nacional como um exemplo de aplicação branda de remédios em atos de concentração. Em linhas gerais, a operação foi condicionada a venda da marca Bavária (marca da Antártica que detinha aproximadamente 5% do mercado relevante) a uma empresa concorrente com participação de mercado inferior a 5%, garantido o acesso do comprador concorrente a rede de distribuidores. Neste caso, o Plenário do CADE também procurou remediar a questão trabalhista oriunda do ato de

⁸¹ Nesse sentido, afirma Calixto SALOMÃO FILHO “O Brasil não tem uma longa tradição de controle das estruturas concorrenciais, o que requer eficiente e presente controle do abuso de poder econômico. In SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p.107.

⁸² MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015, p. 04.

⁸³ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, pp. 17/18.

⁸⁴ BOAST, Molly S.. **Federal Trade Commission Merger Remedies: Shattering The Myths**, 69 Geo. Wash. L. Rev. 996, 2001, p. 997.

⁸⁵ Ibidem, p. 997.

⁸⁶ Ibidem, idem.

concentração, mais precisamente, proibindo a desativação de fábricas por um período não inferior a 4 anos e estabelecendo que os empregados desligados com as medidas de reestruturação da empresa deveriam passar por uma reciclagem profissional oferecida pela nova empresa.

Em “*Does merger control work? A retrospective on US enforcement actions and merger outcomes*”, John KWOKA, proeminente acadêmico antitruste estadunidense, afirma que os remédios antitrustes são ineficazes, pois geralmente não evitaram os aumentos de preços posteriores.⁸⁷

Embora o Federal Trade Commission tenha refutado as conclusões de KWOKA por falta de diversidade nos dados sobre atos de concentração analisados, visto que em um universo de 3 mil casos analisados, mil casos envolviam hospitais e outros mil casos envolviam bancos.⁸⁸

Em resposta ao trabalho de KWOKA, o FTC publicou o Merger Remedies Study que analisou a eficácia dos remédios antitrustes negociados (consent decrees) entre 2006 e 2012, com um escopo (incluindo questionários aos *players* do mercado) mais amplo do Divestiture Study de 1999.⁸⁹

2.2 Papel Maximalista

Nessa narrativa própria do direito concorrencial (regulador das estruturas de mercado), o controle estrutural do poder econômico ganha força, visto que o controle preventivo dos atos de concentração – capacidade da autoridade antitruste em atuar antes da formação ou da consolidação de estruturas que concentrem grande poder econômico – é preferível ao controle sancionatório do abuso de posição dominante, uma vez que a prevenção no campo da microeconomia pode ter efeitos positivos macroeconômicos. Impedir a formação de monopólios é essencial, o que implica levar os atos de concentração a sério, e conseqüentemente os remédios antitrustes (a levar em conta os efeitos de tripla drenagem, e portanto, passa-se a analisar os impactos da

⁸⁷ KWOKA, John E. **Does merger control work? A retrospective on US enforcement actions and merger outcomes.** *Antitrust Law Journal*, Vol. 78, 2013

⁸⁸ ARKRIDER, John D. **Are merger enforcement and remedies too permissive?: A look at two current merger studies.** *American Bar Association, Antitrust*, vol. 32, n. 1, 2017, p. 97.

⁸⁹ *Ibidem*, *idem*.

concentrações não só do mercado consumidor, mas também nos mercados de trabalho e intersetoriais), aumentaria o *enforcement* da defesa da concorrência.

Já como “regulador das estruturas de mercado”, a autoridade antitruste veda e condiciona atos de concentração potencialmente deletérios ao mercado.

O antitruste "pós-Chicago" tem relativamente menos confiança nas soluções de mercados por temer os comportamentos estratégicos anticompetitivos das empresas dominantes e, conseqüentemente, mais fé na eficácia das intervenções governamentais.⁹⁰ Agora parece bastante claro que a ortodoxia econômica da Escola de Chicago não é mais a melhor, ou certamente não a única, ferramenta analítica para avaliar os mercados.⁹¹

"*Orientações para apreciação das concentrações horizontais*" da Comissão Europeia estabelece que "*quanto maior for a redução da concorrência, mais elevado será o grau de eficiências necessário para compensar a restrição.*"⁹². De forma análoga, o mesmo raciocínio aplica-se aos remédios em atos de concentração, qual seja, quanto maior for a redução da concorrência, mais remédios antitrustes serão necessários para inibir a dominação de mercado ou coordenação de posição dominante.

Dada a preferência histórica das autoridades antitrustes por remédios estruturais em detrimento dos remédios comportamentais, é esperado um aumento da incidência de remédios estruturais ou remédios híbridos (estruturais e comportamentais), que condicione os atos de concentração a amplas medidas de desinvestimentos.⁹³

Segundo documento produzido pelo escritório internacional de advocacia ALLEN & OVERY, em 2017, foi possível observar maior rigor das autoridades antitrustes ao redor do mundo na análise das operações econômicas. Tal rigor materializou-se em uma onda internacional de não aprovação de atos de concentração.⁹⁴

⁹⁰ HOVENKAMP, Herbert. **Post-Chicago antitrust: a review and critique**. Columbia Business Law Review, v. 2001, p. 267

⁹¹ Ibidem., p. 270.

⁹² PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 804.

⁹³ CALSYN, Jeremy J., BOCK, Patrick R.. **Merger control remedies: a more flexible administration**, Antitrust, vol. 24, n. 3, 2010, p. 15.

⁹⁴ "In 2017 we saw a step change in the response of antitrust authorities to large, complex mergers and significant industry consolidation. More than 38 deals with a total value of over EUR130bn were frustrated in 2017 as a result of antitrust concerns. Of these, 22 were formally prohibited, and 16 were abandoned after the parties learned of the authority's antitrust concerns (either to avoid a prohibition or escape potentially far-reaching remedies)". In BAVASSO, Antonio, TOLLEY, Louise, **ALLEN & OVERY: Global trends in merger control enforcement**. 2018, p. 06. Disponível em: <<http://www.allenoverly.com/publications/en->

Ainda de acordo com ALLEN & OVERY LLP, houve um salto na aplicação de remédios em atos de concentração, em especial de remédios comportamentais.⁹⁵ O CADE reprovou 3 atos de concentração em 2017. Nessa onda intervencionista, a Comissão da África do Sul proibiu 10 operações econômicas (um aumento de 150% em relação ao ano de 2016).⁹⁶ A África do Sul é numericamente o país que mais impôs remédios aos atos de concentração notificados em seu país.⁹⁷

[gb/mergercontroltrends/Pages/Global%20trends%20in%20merger%20control%20enforcement%202018/Default.aspx](http://www.allenoverly.com/publications/en-gb/mergercontroltrends/Pages/Global%20trends%20in%20merger%20control%20enforcement%202018/Default.aspx)> Acesso em 30 ago 2018.

⁹⁵ “Over half of all deals cleared conditionally involved a behavioural element (ie commitments relating to future conduct of the parties), either standalone or in combination with a structural divestment (so-called “hybrid” remedies). This is in contrast with previous years, where we reported that while the use of behavioural remedies was on the rise, pure divestments remained the most common type of merger remedy. It is a surprising result, especially given that antitrust authorities have traditionally preferred structural remedies as they allow concerns to be addressed in a clear-cut manner, without the need for ongoing monitoring. While it is difficult to pinpoint a single reason for this shift, it may in part be a result of an increase in the number of vertical mergers reviewed in 2017 (see later for more details). In total behavioural remedies were accepted in 82 remedy cases (53%), which includes 18 hybrid cases (12%). This is up from 74 cases (49%) in 2016, which included 12 hybrid cases (8%).¹² In last year’s report we noted that the number of remedies involving behavioural commitments accepted at phase 1 had risen steadily in 2016 to 31 cases (52%), including two hybrid cases (3%). We saw these levels reduce slightly in 2017, to 27 cases (46%), including seven hybrid (12%).(...). Elsewhere, we saw behavioural or hybrid remedies being accepted frequently in India (seven of nine cases) and Brazil (four of five cases), and also in South Africa (30 of 34 conditional clearances) where many commitments were aimed at protecting employees against job losses.” In BAVASSO, Antonio, TOLLEY, Louise, **ALLEN & OVERY: Global trends in merger control enforcement**. 2018, p. i6. Disponível em: <<http://www.allenoverly.com/publications/en-gb/mergercontroltrends/Pages/Global%20trends%20in%20merger%20control%20enforcement%202018/Default.aspx>> Acesso em 30 ago 2018.

⁹⁶ Ibidem, p. 06/07.

⁹⁷ Ibidem, p. 11.

3. INTERESSE PÚBLICO

De acordo com Vinícius Marques de CARVALHO, há duas formas de olhar as "instituições" ou "políticas" de um país: "(i) *pela ótica dos desvios em relação às chamadas best practices, que distinguiriam os países com diferentes padrões de desenvolvimento; (ii) ou como resultado de um processo histórico de escolhas para um tipo específico de sociedade [better practices].*" Segundo CARVALHO, o *better practices* é o caminho mais adequado para: compreender (objetivo analítico) ou desenhar (objetivo normativo) instituições ou políticas públicas.

O pressuposto é de que inexistente um modelo institucional ideal (abstrato), descolado da realidade dos países.⁹⁸ É essa pluralidade de realidades (diferentes níveis de desenvolvimento econômico, graus de concentração de mercado, governo e estrutura de fiscalização⁹⁹) que determina a maleabilidade do direito antitruste ao interesse público e, conseqüentemente, a probabilidade de aplicação de remédios heterodoxos.

Em relação à permeabilidade do interesse público no Direito Concorrencial, a título ilustrativo, podemos mencionar que:

- a) Nos EUA, as cláusulas antitruste do Sherman Act já foram utilizadas contra os sindicatos dos empregados (alcançados por Ariel EZRACHI como vítimas do poder de mercado¹⁰⁰) e, hoje, permitem carteis de exportação;
- b) Na França, a legislação prevê a possibilidade de aprovação de atos de concentração com base "no interesse público" e "bem comum";
- c) No Japão, o direito concorrencial busca incentivar as "iniciativas criativas dos empreendedores", a criação de emprego e a renda nacional real e, assim, promover o desenvolvimento democrático e saudável da economia nacional, bem como assegurar os interesses dos consumidores em geral;¹⁰¹
- d) Na China, a Lei Anti-monopólio prevê a proteção do bem-estar do consumidor, bem como do interesse público e do desenvolvimento saudável de uma economia de mercado socialista¹⁰²; e

⁹⁸ EZRACHI, Ariel. **Sponge**. Oxford: Journal of Antitrust Enforcement, vol. 5, issue 1, 2017, p. 53

⁹⁹ Ibidem, idem.

¹⁰⁰ Ibidem. 57.

¹⁰¹ Ibidem, 61.

¹⁰² Destacamos que o artigo 27 da Lei Antimonopolista estabelece os fatores que "serão considerados" na análise dos atos de concentração, incluindo o "efeito da concentração no desenvolvimento econômico nacional". O Artigo 31 especifica que as aquisições de empresas nacionais por investidores

- e) *“Na Rússia, o Serviço Federal de Antimonopólio é responsável pela regulamentação da concorrência desleal e da proteção do consumidor, da regulação dos organismos financeiros e da concessão de preferências estatais. As preferências estatais podem ser concedidas exclusivamente com o propósito de promover a educação e a ciência, proteger o meio ambiente e proteger a saúde dos cidadãos”*.¹⁰³

Segundo Ariel EZRACHI, estes exemplos destacam a propriedade "esponja" do direito da concorrência, ou ainda, o fenômeno da "instrumentalização" do direito antitruste.¹⁰⁴ Ainda de acordo com o EZRACHI a analogia da "esponja" demonstra a ampla margem subjetiva (às vezes arbitrária) das decisões antitrustes, legitimadas tanto pelo direito quanto pela análise econômica.¹⁰⁵

Para análise do “interesse público” em atos de concentração ao redor do mundo, o presente trabalho se utilizará do estudo empírico realizado por David READER em 75 países diferentes¹⁰⁶, que o sistematiza de acordo com duas variáveis: (a) modelos legislativos antitrustes, e (b) tipos de tomador de decisões.¹⁰⁷

Segundo READER, há quatro modelos legislativos antitrustes de acomodação do interesse público, quais sejam¹⁰⁸:

- Modelo 1: O antitruste não adota critérios de interesse público no controle de estruturas, ou seja, a análise dos atos de concentração está adstrita ao dano (real ou potencial) à concorrência, desconsiderando

estrangeiros passará também por revisões de segurança nacional. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 313.

¹⁰³ EZRACHI, Ariel. **Sponge**. Oxford: Journal of Antitrust Enforcement, vol. 5, issue 1, 2017, p. 62

¹⁰⁴ Ibidem, p. 64.

¹⁰⁵ Ibidem, p. 72.

¹⁰⁶ Lista de países analisados: (1º) África do Sul, (2º) Albânia, (3º) Alemanha, (4º) Arábia Saudita, (5º) Argentina, (6º) Austrália, (7º) Áustria, (8º) Bangladesh, (9º) Barbados, (10º) Bélgica, (11º) Bielorrússia, (12º) Bolívia, (13º) Bósnia e Herzegovina, (14º) Brasil, (15º) Bulgária, (16º) Canadá, (17º) Chile, (18º) China, (19º) Chipre, (20º) Cingapura, (21º) Colômbia, (22º) Coreia do Sul, (23º) Croácia, (24º) Dinamarca, (25º) Egito, (26º) El Salvador, (27º) Eslováquia, (28º) Eslovênia, (29º) Espanha, (30º) Estados Unidos, (31º) Estônia, (32º) Fiji, (33º) Finlândia, (34º) França, (35º) Grécia, (36º) Holanda, (37º) Honduras, (38º) Hong-Kong, (39º) Hungria, (40º) Índia, (41º) Indonésia, (42º) Irlanda, (43º) Islândia, (44º) Israel, (45º) Itália, (46º) Japão, (47º) Macedônia, (48º) Malta, (49º) Marrocos, (50º) México, (51º) Namíbia, (52º) Nigéria, (53º) Noruega, (54º) Nova Zelândia, (55º) Panamá, (56º) Panamá, (57º) Papua Nova Guiné, (58º) Polônia, (59º) Portugal, (60º) Quênia, (61º) Reino Unido, (62º) República Tcheca, (63º) Romênia, (64º) Rússia, (65º) Sérvia, (66º) Suazilândia, (67º) Suécia, (68º) Suíça, (69º) Tailândia, (70º) Taiwan, (71º) Turquia, (72º) Ucrânia, (73º) Uzbequistão, (74º) Venezuela e (75º) Zâmbia.

¹⁰⁷ READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p. 2.

¹⁰⁸ Ibidem, pp. 4/5.

questões sociais (em especial, trabalhista e consumeristas) ou de política industrial;

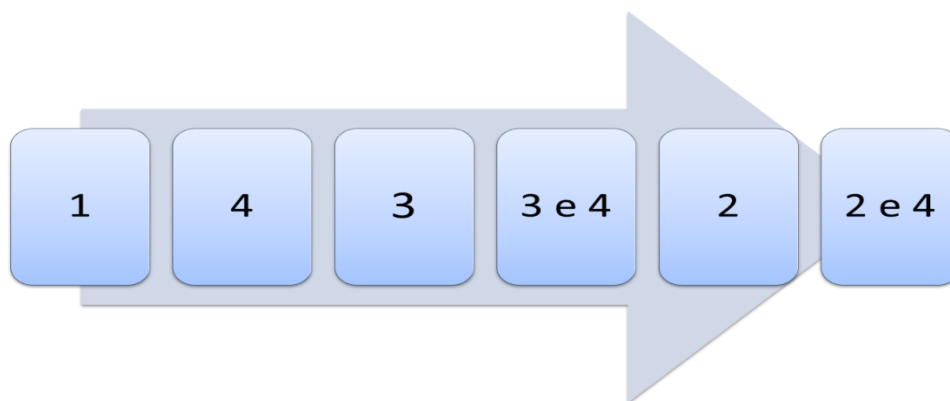
- Modelo 2: O antitruste considera os critérios de interesse público como parte integrante da análise dos atos de concentração. Isto significa que o interesse público está ao lado dos critérios tidos como estritamente concorrenciais, tais como, “barreira a entrada” e “elasticidades de oferta e de demanda”. Neste modelo, é comum que autoridade antitruste sopesse, após avaliar inicialmente os efeitos da concorrência da operação econômica, questões de interesse público para aprovação (com ou sem restrições) ou rejeição de um ato de concentração;
- Modelo 3: O antitruste utiliza-se do interesse público em atos de concentração para circunstâncias excepcionais. Tais circunstâncias excepcionais podem surgir em operações econômicas que tenham impacto direto em interesses específicos, como segurança nacional, pluralidade de mídia ou estabilidade financeira. Alternativamente, o interesse público pode se travestir de "interesse nacional"; e
- Modelo 4: O antitruste é influenciado por questões de interesse público de setores regulados. Tal como no modelo 1, essa abordagem não permite que os critérios de interesse público sejam considerados na própria avaliação no controle de estruturas, contudo, a operação econômica pode ainda estar sujeita a uma regulação setorial, que considera questões específicas de interesse público. A regulação setorial tem o potencial de usurpar as conclusões da avaliação do controle de estruturas e, assim, bloquear, permitir ou buscar remédios para tratar de preocupações de interesse público.

Além destes modelos, é possível que os Estados adotem uma combinação dos modelos acima, sendo possível: (i) mix entre os modelos 2 e 4, o interesse público em atos de concentração é avaliado e aplicado tanto pela autoridade antitruste quanto pelo

regulador setorial do mercado¹⁰⁹; e (ii) mix dos modelos 3 e 4, o interesse público pode tanto ser aplicado em atos de concentração quanto em políticas regulatórias setoriais.¹¹⁰

Para READER, os modelos supramencionados ainda podem ser alinhados em uma escala de 0 a 100 do interesse público, em que "0" representa um regime de atos de concentração que não é influenciado pelo interesse público, e "100" é um regime que considera o interesse público como fundamental para todos os casos. No extremo inferior da escala, o modelo 1 figuraria no ponto "0", dado que não considera critérios de interesse público. O modelo 4 é o próximo a aparecer na escala, pois permite que o interesse público seja considerado em circunstâncias limitadas, envolvendo fusões em determinados setores regulamentados. No meio da escala, temos, respectivamente, os modelos 3 a combinação dos modelos 3 e 4, que podem dar efeito a considerações de interesse público tanto amplas como estritamente definidas em todos os setores. Na sequência temos o modelo 2, uma vez que permite que o interesse público seja considerado em todas as avaliações de fusões. No topo da escala, temos a combinação dos modelos 2 e 4, que além de permitir a aplicação do interesse público em todos os atos de concentração, também exige que algumas fusões sejam submetidas a avaliações de interesse público específicas dos setores regulados.¹¹¹ A seguir, ilustramos o alinhamento dos modelos desenvolvidos por READER:

Fig. 1 – Alinhamento dos Modelos de Interesse Público em Atos de Concentração



Fonte: David READER

¹⁰⁹ READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p. 6.

¹¹⁰ READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p. 6.

¹¹¹ Ibidem, p. 8.

Visto que os modelos supramencionados oferecem *insights* da prática antitruste em relação ao interesse público, é igualmente possível traçar um paralelo sobre a aplicação de remédios heterodoxos em atos de concentração, ou seja, quanto mais próximo do 100 (ou mais longe do 0) tanto maior será a probabilidade de aplicação de remédios não estritamente concorrenciais.

Em relação ao “tomador de decisões de interesse público” em atos de concentração, David READER estabelece três tipos principais¹¹²: (i) autoridade(s) antitruste(s); (ii) autoridade(s) política(s) (ministro ou conselho ministerial, ou equivalentes); e (iii) regulador(es) setorial(is) ou agência(s) reguladora(s).

Em teoria, um Estado poderia estabelecer que as decisões em atos de concentração envolvendo interesse público fossem tomadas em conjunto pela(s) autoridade(s) antitruste(s), pelo(s) ministro(s) e pela(s) agência(s) reguladora(s), englobando, portanto, os três tipos de tomadores listados por READER. Contudo, na prática, nenhum Estado dentre os 75 países analisados por READER optou por esse arranjo institucional. De acordo com o autor, porém, alguns Estados nomearam decisores duplos, contemplando: (i) uma autoridade antitruste e uma autoridade política, (ii) uma autoridade antitruste e um regulador, ou, ainda, (iii) uma autoridade política e um regulador.¹¹³

Por fim, cumpre destacar os 6 modelos legislativos antitruste podem ser aplicados pelos 6 tipos de tomadores de decisões, aqui incluindo os modelos e as abordagens duplas de decisão.¹¹⁴ Tendo identificado as opções de tratamento do interesse público disponíveis aos Estados, apresentaremos os principais resultados encontrados por David READER em *Accommodating Public Interest Considerations In Domestic Merger Control: Empirical Insights*.¹¹⁵

Segundo o trabalho de READER, 81,3% dos Estados evitam considerar o interesse público (modelo 1) ou aplicam o interesse público de forma restrita em atos de concentração, quer como uma manifestação de uma política sectorial (modelo 4), quer

¹¹² Ibidem, p. 9.

¹¹³ READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p.10.

¹¹⁴ Ibidem, p. 11.

¹¹⁵ Conforme apresentado pelo autor, os dados analisados são perfis de países extraídos de duas fontes principais: (i) edição de 2014 da Global Competition Review (GCR) Merger Control Handbook; e (ii) George Washington University (GWU) Worldwide Competition Database . In READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p. 15.

como uma exceção à análise concorrencial (modelo 3), quer, ainda, em uma combinação de ambos (modelos 3 e 4). Por outro lado, os modelos que proporcionam um maior grau de influência potencial ao interesse público (modelo 2 e mix dos modelos 2 e 4) são adotadas por 19,7% dos Estados.

Para o autor, esses dados permitem concluir que a aplicação do interesse público em atos de concentração é uma exceção à análise convencional/ortodoxa do direito concorrencial. Contudo, considerando que os modelos “3”, “4” e “3 e 4” são os mais populares (69,3% dos Estados analisados por READER)¹¹⁶, acrescidos dos modelos “2” e “2 e 4” (19,7%), ousamos afirmar que a aplicação de interesse público em atos de concentração, bem como os remédios heterodoxos (que são, por excelência, a materialização do interesse público em ACs), não é um fenômeno raro como afirmar a doutrina antitruste majoritária¹¹⁷.

Em relação aos tomadores de decisão de interesse público, apenas 66 Estados possuíam dados disponíveis, sendo que: (i) 31,8% optaram por autoridade(s) antitruste(s); (ii) outros 31,8% nomearam políticos; (iii) 13,6% atribuem o papel aos reguladores; e (iv) 22,7% implementam um procedimento duplo de decisão. Segundo READER, visto que menos de um terço dos Estados designaram os políticos como tomadores exclusivos de decisão, entende-se que os Estados mostraram uma forte disposição de ceder poderes de decisão de interesse público em atos de concentração a outros órgãos.¹¹⁸

Quanto à inferência entre os modelos e os tomadores de decisão, podemos destacar que nos Estados onde a aplicação do interesse público é uma exceção na análise dos atos de concentração, observa-se uma nítida preferência pelo tomador de decisão político (ministro ou conselho ministerial). Por outro lado, em países que adotam o modelo 2, a maioria dos Estados atribuem à(s) autoridade(s) antitruste(s) a função para tomar a decisão final. Já os reguladores do setor são desejáveis (em especial por países em desenvolvimento¹¹⁹) quando decidem sobre questões de interesse público específicas do setor regulado.¹²⁰

¹¹⁶ Ibidem, p. 19.

¹¹⁷ KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, p. 1075, 1997

¹¹⁸ READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p. 20.

¹¹⁹ Ibidem, p. 40.

¹²⁰ Ibidem, p. 24.

Além disso, após análise de dados macroeconômicos dos 75 países, David READER afirma que, apesar de o estágio de desenvolvimento econômico não ter um impacto significativo sobre a incidência do interesse público em atos de concentração, verifica-se uma leve preferência dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento pelos modelos 3 e 2, respectivamente¹²¹. Dessa forma, não é 100 % verdadeiro as afirmações de KOVACIC¹²² e MATTOS¹²³. quanto ao fato de a aplicação do interesse público em controle de estruturas ser um fenômeno adistrito aos países de economia de transição. Nesse sentido, destacamos a seguinte passagem:

The study estimates that approximately 88% of domestic merger regimes incorporate some form of public interest criteria within their merger control laws. This corroborates the suggestion that ‘public interest’ does not merely reside on the periphery of international merger control but, rather, retains the potential to influence merger assessments in most jurisdictions. This represents a key motivating factor for the continued research and debate on the role that public interest considerations should play in merger control and competition policy in general.¹²⁴

Visto que a incidência do interesse público em atos de concentração é, a contráio senso, um fenômeno comum, saluta destacar que os remédios heterodoxos são, enquanto manifestação por excelência do interesse público no direito concorrencial, um dado cada vez mais frequente na jurisprudência antitruste nacional e internacional.

Visto como o interesse público é incorporado ao redor do mundo em atos de concentração, para a compreensão do atual estágio dos remédios antitrustes, apresentaremos uma incursão histórica sobre o direito concorrencial em estruturas (i) nos Estados Unidos da América (modelo 4), (ii) na União Europeia (modelo 3), visto que ambos "inspiraram" as leis antitrustes de outros Estados¹²⁵, bem como (iii) na África do Sul (modelo 2) e (iv) no Brasil¹²⁶.

¹²¹ Ibidem, pp. 37/38.

¹²² KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, p. 1075, 1997

¹²³ MATTOS, Cesar. **The Recent Evolution of Competition Policy in Brazil: An Incomplete Transition**. Revista do IBRAC – Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, vol. 4, n. Jul/1997.

¹²⁴ READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p. 58.

¹²⁵ Ibidem, p. 30.

¹²⁶ A relevância de estudar o direito antitruste estadunidense e europeu pode ser inferida dessa passagem de FERRAZ JUNIOR: *"Entre as suas decisões, apesar de o direito estrangeiro não ser o seu fundamento direto, é certo que, ao interpretar o direito concorrencial brasileiro, o CADE frequentemente faz referência ao direito concorrencial da UE e as leis antitrustes dos Estados Unidos*

Visto que uma descrição minuciosa desse processo foge aos propósitos do trabalho, pontuaremos os principais fatos e visões doutrinárias ao longo da história da disciplina dos atos de concentração.

3.1 EUA¹²⁷

Primeiro, cumpre destacar que o sistema estadunidense de defesa da concorrência é um sistema descentralizado de decisões antitrustes, em que “*compete ao Poder Judiciário formular as linhas principais da política antitruste no país*”¹²⁸. Trata-se, portanto, de um modelo essencialmente judicial.

Segundo, diferentemente do controle de condutas, o controle de estruturas não está diretamente ligado a prática de ilícitos anticoncorrenciais, logo, a aplicação do direito no controle de estruturas é, à primeira vista, não natural. Em decorrência desta falsa percepção, o direito antitruste surge sem prever a disciplina dos atos de concentração, sendo o controle preventivo do poder de mercado gradualmente incorporado aos países, em diferentes momentos históricos, em desiguais estágios socioeconômicos, e com finalidades diversas.

Os EUA não fogem a regra. Originalmente, o controle dos atos de concentração estava fora do escopo do *Sherman Act*, primeiro diploma do direito antitruste estadunidense.¹²⁹⁻¹³⁰

Ao invés de inibir, o *Sherman Act* estimulou a criação de grandes empresas. Acredita-se que a onda de concentrações empresariais vivida pelos EUA entre 1895-

da América (EUA) para buscar ideias sobre como desenvolver os seus próprios argumentos e confirmar as suas próprias decisões.” In FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito da concorrência: sua função social nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. In Rodas, João Grandinos (Coord). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2012, p. 129.

¹²⁷ SCHAPIRO, Mario Gomes e BACCHI, Fabiana Mesquita. Análise dos Atos de Concentração no Brasil: Forma, Função e o Incrementalismo Reformista do CADE. In SCHAPIRO, Mario Gomes, CARVALHO, Vinícius Marques de, e CORDOVIL, Leonor (Coord.). **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 71/77.

¹²⁸ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 83/84.

¹²⁹ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 95.

¹³⁰ No caso Estados Unidos vs. Topco Assocs., Inc., 405 EUA 596, 610 (1972), a Sherman Act 'foi descrito pela Suprema Corte como a "Magna Carta da livre iniciativa. In CAVANAGH, Edward. **Antitrust remedies revisited**. 84 OR. L. REV. 147, 2005, p. 148.

1905 seja fruto da proibição de cartéis organizados por associações comerciais introduzida pelo *Sherman Act*.¹³¹⁻¹³²⁻¹³³

Em decorrência do descompasso entre a análise das condutas e estruturas pelo direito concorrencial estadunidense, criou-se em 1914 o *Clayton Act*¹³⁴⁻¹³⁵. Com a promulgação desta lei, as aquisições acionárias entre concorrentes (atos de concentração horizontais), com poder de restringir a concorrência ou de acentuar uma tendência monopolística, passaram a ser condenadas pelo antitruste norte-americano¹³⁶⁻¹³⁷⁻¹³⁸⁻¹³⁹. No entanto, a aplicação do *Clayton Act* foi raramente observada nesse período.¹⁴⁰

Na verdade, houve um arrefecimento do direito antitruste durante o período do *New Deal*. Esse período foi caracterizado por concentrações econômicas, uma vez que grandes empresas se associavam para evitar uma nova crise de superprodução. Nota-se uma linha muito tênue entre monitoramento da produção e o conluio.¹⁴¹

O *Clayton Act* proibiu atos de concentração capazes de violar a livre concorrência. No entanto, apesar de tratar de aquisição de participação societária, a referida lei não abrangeu, desde o início, as aquisições de ativos. Tal expansão de seu

¹³¹ SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro, PORTO, Antônio José Maristrello. A experiência brasileira em atos de concentração e as alterações promovidas pela lei 12.529/2011. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 664.

¹³² MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015, p. 05.

¹³³ Ibidem, p. 05.

¹³⁴ Clayton Act, cap. 323, 38 Stat. 730 (1914) (codificado como alterado em 15 U.S.C. § 12-27 e 29 U.S.C. § 52-53 (2006)); Federal Trade Commission Act, cap. 311, 38 Stat. 717 (1914) (codificado como emendado em 15 U.S.C. § 41-58). In LESLIE, Christopher R.. **Antitrust law as public interest law**. 2 Uc Irvine L. Rev. 2012, p. 889.

¹³⁵ O Clayton Act estabelece, em sua Seção 7, uma provisão específica sobre os merges – os atos de concentração de empresas –, segundo a qual ‘nenhuma sociedade engajada no comércio adquirirá, direta ou indiretamente, ações do capital de outra sociedade também engajada no comércio, se o efeito de tal aquisição possa resultar na redução substancial da concorrência entre a sociedade cujas ações foram adquiridas e a sociedade adquirente, ou na restrição de tal comércio em qualquer seção do país ou comunidade, ou tender a criar um monopólio em qualquer segmento do comércio’. Conforme as justificativas do Senate Judiciary Committee, tal Seção destinava-se a coibir a criação dos trusts antes da sua consumação, prevenindo a concentração enquanto ainda incipiente. O fato de Clayton Act proibir a aquisição de ações de uma sociedade por outra, deixando de incluir referência à compra de ativos, veio a construir uma brecha da lei, vulnerando-a neste aspecto.

¹³⁶ NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 6.

¹³⁷ Participação minoritária é regulada pela seção 7 do Clayton Act. In BRANCHER, Paulo. Participações societárias não controladoras no direito da concorrência. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018. Pág. 801.

¹³⁸ HOVENKAMP, Herbert. **Progressive Antitrust**. U. Ill. L. Rev. 71, 2018, p. 78.

¹³⁹ SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, p. 382.

¹⁴⁰ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 409.

¹⁴¹ HOVENKAMP, Herbert. **Progressive Antitrust**. U. Ill. L. Rev. 71, 2018, pp 79/80.

escopo deu-se somente em 1950, quando o *Cellar-Kefauver Act* emendou o *Clayton Act* de forma a: (a) incluir a aquisição de ativos sob o manto do controle dos atos de concentração¹⁴²⁻¹⁴³; e (b) retirar do texto da lei o trecho “*entre a empresa adquirida e a adquirente*”, para abarcar as concentrações verticais e conglomerados.¹⁴⁴⁻¹⁴⁵

Nessa época, havia uma presunção relativa de ilegalidade contra as concentrações econômicas (Escola Estruturalista de Harvard), período que ficou conhecido como a jurisprudência antitruste do *Warren Court* (1954-1969). A título ilustrativo, podemos citar que o *U.S. Supreme Court* (Suprema Corte dos EUA) barrou: (a) *Brown Shoes* – cuja participação das empresas fusionadas no mercado relevante era de 5%¹⁴⁶; (b) *Philadelphia National Bank*, optado pela doutrina como o *leading case* da proibição de interesse público em atos de concentração, no qual se optou pelo mercado relevante geográfico mais restritivo (região metropolitana da Filadélfia), não acolheu o argumento que efeitos anticompetitivos de um mercado poderiam ser justificados por efeitos pró-competitivos (“competitive justifications”) em outro mercado¹⁴⁷; (c) em 1967, a formação do conglomerado da *Procter & Gamble*, a despeito das alegações de eficiência.¹⁴⁸

A perda da competitividade externa das empresas norte-americanas fez com esse cenário fosse alterado pela Escola de Chicago.¹⁴⁹ Nesta nova fase do direito concorrencial estadunidense, as eficiências econômicas e a regra da razão (em substituição à presunção de ilegalidade das concentrações empresariais), passaram a orientar a análise dos atos de concentração. A base do antitruste chicagoniano é a crença de que os mercados funcionam.¹⁵⁰

Embora, Robert H. BORK no livro *The Antitrust Paradox: a policy at war with itself* (1993), aponte que após a Corte de Warren, os juízes da Suprema Corte se

¹⁴² MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015, p. 06.

¹⁴³ CAVANAGH, Edward. **Antitrust remedies revisited**. 84 OR. L. REV. 147, 2005, pp. 148/149.

¹⁴⁴ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 81.

¹⁴⁵ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 409.

¹⁴⁶ HOVENKAMP, Herbert. **Progressive Antitrust**. U. Ill. L. Rev. 71, 2018, p. 85.

¹⁴⁷ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, *Antitrust Law Journal*, n. 2, 2015, p. 324.

¹⁴⁸ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015, p. 07.

¹⁴⁹ *Ibidem*, p. 08.

¹⁵⁰ SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control**. 17 *Geo. Mason L. Rev.*, 2010, p. 1062.

sensibilizaram sobre os fundamentos econômicos no processo político, Herbert HOVENKAMP afirma que o antitruste esteve sempre próximo da produção intelectual de inspiração econômica¹⁵¹⁻¹⁵²

O *federal premerger notification program* ou controle prévio dos atos de concentração surgiu apenas em 1976 com a edição do *Hart-Scott-Rodino Antitrust Improvements Act*.¹⁵³ Neste sistema, a obrigação de notificação ao *Department of Justice* e *Federal Trade Commission* implica na suspensão da operação por um período de 15 ou 30 dias (*waiting period*), até que referidos órgãos se declarem favoráveis, ou não, à consumação da operação.¹⁵⁴

É digno de nota que, em 1975, por força da Executive Order n. 11.858, editada pelo Presidente Gerald Ford, os EUA adotou o controle prévio de aquisição de empresas nacionais por capital estrangeiro (inicialmente concebido como resposta direta aos investimentos oriundos dos países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP, e, hoje, mais preocupado com os investimento chineses nos EUA), antes do controle prévio dos atos de concentração entre nacionais no mercado doméstico. Tal Executive Order instituiu o *Committee on Foreign Investment in the United States – CFIUS*, um comitê interministerial submetido diretamente à presidência dos EUA, que visa a garantir à soberania econômica do país.¹⁵⁵

¹⁵¹ HOVENKAMP, Herbert. **Post-Chicago antitrust: a review and critique**. Columbia Business Law Review, v. 2001, p. 259.

¹⁵² CABRAL, Mário André Machado. Houve uma "revolução do antitruste" no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pág. 123.

¹⁵³ SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro, PORTO, Antônio José Maristrello. A experiência brasileira em atos de concentração e as alterações promovidas pela lei 12.529/2011. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 667.

¹⁵⁴ No controle dos atos de concentração, há uma sobreposição de competência entre o DOJ e o FTC. Tal sobreposição possui efeitos ambíguos, de um lado, blinda o DOJ e o FTC das pressões políticas e econômicas, e, de outro lado, produz certas ineficiências (em especial, duplicidade de atos).

¹⁵⁵ Hoje, o Comitê é composto por membros oriundos das seguintes instituições estadunidenses: (i) Secretary of State; (ii) Secretary of Treasury; (iii) Secretary of Defense; (iv) Secretary of Homeland Security; (v) Secretary of Commerce; (vi) Secretary of Energy; (vii) Attorney General; (viii) United States Trade Representative; e (ix) Director of the Office of Science and Technology Policy. Integram o Comitê, ainda, sem direito a voto, o Secretary of Labor e o Director of National Intelligence. Ressalta-se que o Presidente dos EUA e o Secretary of Treasury possuem a prerrogativa de adicionar ao CFIUS o representante de qualquer órgão ou agência integrante da Administração Federal que possa ser considerado relevante. Conforme descreve acima, a composição está mais voltada para a soberania econômica (membros "ii", "v", "vi", "viii" e "ix") do que propriamente militar (membros "iii" e "iv"). In FURTADO, Gabriel Rapoport. **Regulação do mercado interno e do investimento estrangeiro: análise funcional do CFIUS**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, vol. 07, n. 16, 2016, p. 577.

"No bojo de uma investigação, o Comitê [CFIUS], na figura de um membro-líder ("designated lead agency"), negociará as condições necessárias [remédios] para que da operação não mais resulte qualquer ameaça à segurança nacional norte americana (o que poderá se materializar na alteração de cláusulas do contrato negociado entre as partes, pela celebração de um acordo de mitigação ou qualquer outra medida considerada necessária)."¹⁵⁶

Até o presente momento, apenas duas operações foram proibidas nos EUA, respectivamente, pelos Presidentes George Bush (1990) e Barack Obama (2012), sob o bojo de tal normativo. O reduzido número de proibições, no entanto, não deve ser entendido como um indicativo de baixo impacto social do órgão ou de elevada condescendência na condução de sua análise, visto que cerca de 50% das operações submetidas à etapa de investigação do Comitê acabaram por ser abortadas prematuramente pelas partes.¹⁵⁷⁻¹⁵⁸ Nesse sentido, destacamos FURTADO:

Especificamente quanto a política de concorrência, observa-se que, em face do acirramento da competição internacional nos mercados mundializados, o direito antitruste passou a possibilitar maior competitividade para suas empresas nas disputas pelos mercados internacionais. O CFIUS, por sua vez é a contraface dos Janus norte-americano, servindo de garantia para que os poderosos conglomerados autorizados pela nova orientação concorrencial não pudessem ser adquiridos por estrangeiros e instrumentalizados contrariamente aos interesses nacionais norte-americanos.¹⁵⁹

Feito essa breve digressão, em 1982, já sob influência da Escola de Chicago, as diretrizes do DOJ forneceram um quadro analítico que detalhou a metodologia para análise das concentrações econômicas das autoridades antitruste.¹⁶⁰

Contudo, desde o caso General Dynamics, as *guidelines* estadunidenses têm diminuído o peso da concentração econômica nas decisões sobre a legalidade dos atos

¹⁵⁶ Ibidem, p. 586.

¹⁵⁷ In FURTADO, Gabriel Rapoport. **Regulação do mercado interno e do investimento estrangeiro: análise funcional do CFIUS**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, vol. 07, n. 16, 2016, p. 594.

¹⁵⁸ No Brasil, o apêndice E (atos de concentração não conhecidos) e F (atos de concentração arquivados por perda do objeto) podem indicar um maior temor dos players do mercado (apêndice E) e um maior rigor da autoridade antitruste (desestímulo possivelmente indicado no apêndice F) na análise dos atos de concentração.

¹⁵⁹ Ibidem, p. 604.

¹⁶⁰ CAVANAGH, Edward. **Antitrust remedies revisited**. 84 OR. L. REV. 147, 2005, p. 182.

de concentração.¹⁶¹ Este caso marcou o início da análise de efeitos pró-competitivos na defesa das fusões empresariais.¹⁶²

Na *Guideline* de 1984 (*guideline* posterior ao caso General Dynamics), o grau de concentração do mercado passou a ser simplesmente o ponto de partida para análise dos atos de concentração, que incluiu o tratamento das eficiências¹⁶³ e da concorrência internacional.¹⁶⁴ As diretrizes de 1984 focaram na criação de poder de mercado, substituindo o C4 pelo HHI (índice Herfindahl-Hirschman) como o principal índice na análise do impacto das concentrações econômicas.¹⁶⁵⁻¹⁶⁶

As diretrizes conjuntas do DOJ e FTC de 1992 (emendada em 1997) criaram cinco etapas para a análise das concentrações econômicas, são elas: (i) definição do mercado relevante; (ii) medição da concentração empresarial e dos efeitos; (iii) barreiras a entrada de concorrentes; (iv) eficiências econômicas¹⁶⁷; e (v) *failing firm*.¹⁶⁸

Por fim, o *Horizontal Merger Guidelines* de 2010 “*é extremamente rigoroso na construção do conceito de eficiências compensatórias, exigindo que elas sejam específicas da operação, (...), não entendendo válidas aquelas que forem meramente hipotéticas, vagas, especulativas ou não puderem ser verificadas por meios razoáveis.*”¹⁶⁹ Ou seja, eficiências compensatórias são aquelas reduções de custos que não poderiam ser obtidas apenas por intermédio de esforço interno.¹⁷⁰

¹⁶¹ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 84.

¹⁶² SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control**. 17 Geo. Mason L. Rev., 2010, pp. 1106/1107.

¹⁶³ A análise de eficiências foi introduzida, de modo ainda bastante preliminar no Guia de análise de atos de concentração do Departamento de Justiça de 1968. In PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 802.

¹⁶⁴ Idem.

¹⁶⁵ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 161.

¹⁶⁶ SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control**. 17 Geo. Mason L. Rev., 2010, p. 1107.

¹⁶⁷ De acordo com PFEIFFER, a *Guideline* de 1992 foi pioneiro no tratamento sistemático das eficiências, com expressa referência à necessidade de preservação do excedente do consumidor. In PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 178.

¹⁶⁸ SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control**. 17 Geo. Mason L. Rev., 2010, p. 1108.

¹⁶⁹ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pp. 801/802.

¹⁷⁰ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 164

Como podemos observar, ao contrário de Robert Bork e outros pensadores ortodoxos alegam, a preocupação com a promoção da eficiência econômica, como definida pela economia neoclássica não estava na origem do direito antitruste nos EUA. Os debates legislativos que originaram o *FTC Act*, revelam a preocupação de vários congressistas com a possibilidade de redistribuição de riquezas pelo abuso de poder de mercado, ou melhor, a captura da riqueza dos consumidores pelo aumento dos preços e/ou diminuição da qualidade dos serviços e produtos ofertados.¹⁷¹

Em relação ao interesse público em atos de concentração nos EUA, o caso do *Philadelphia National Bank* estabeleceu que fatores de “interesse público” estão fora do escopo da Seção 7 da *Clayton Act*. Na verdade, a Suprema Corte rejeitou categoricamente as considerações de interesse público (tais como, bem-estar econômico local e estímulo ao desenvolvimento econômico da Filadélfia), pois o “cálculo final dos débitos e créditos sociais ou econômicos” (“*ultimate reckoning of social or economic debits and credits*”) estaria para “além dos limites ordinários de competência judicial” (“*beyond the ordinary limits of judicial competence*”)¹⁷²:

We are clear, however, that a merger the effect of which “may be substantially to lessen competition” is not saved because, on some ultimate reckoning of social or economic debits and credits, it may be deemed beneficial. A value choice of such magnitude is beyond the ordinary limits of judicial competence, and in any event has been made for us already, by Congress when it enacted the amended § 7. Congress determined to preserve our traditionally competitive economy. It therefore proscribed anticompetitive mergers, the benign and the malignant alike, fully aware, we must assume, that some price might have to be paid.¹⁷³

Em relação aos remédios, é importante destacar que os EUA operam de maneira diferente em termos de estrutura de agência do que a maioria dos sistemas antitruste. Existem duas agências federais (em conjunto, as “Agências”): a “Divisão Antitruste” do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) e a Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos (“Federal Trade Commission” - FTC). A primeira é uma agência executiva e a segunda é uma agência independente, com missões de defesa da

¹⁷¹ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, pp. 658/659.

¹⁷² FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 325.

¹⁷³ United States v. Phila. Nat'l Bank, 374 U.S. 321, 371 (1963). Apud FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 309

concorrência e do consumidor. Há muita sobreposição e algumas diferenças entre as duas agências. O FTC se compromete com a defesa da concorrência. Também foca a aplicação em certas indústrias (por exemplo, supermercados, petróleo e gás), enquanto o DOJ tem uma unidade de cartel antitruste e enfoca a aplicação em outras indústrias (por exemplo, companhias aéreas e bancos). O potencial de divergência entre as agências em concentrações econômicas sempre existiu.¹⁷⁴

A praxe é que as autoridades antitrustes estadunidenses negociem os remédios em atos de concentração.¹⁷⁵

No FTC, os remédios propostos pelas requerentes (“proposed order”) e aceitos pela agência são publicados ao mercado (“*Draft Complaint*” ou “*Analysis to Aid Public Comment*”). Se necessário, medidas cautelares serão impostas (“*Order to Hold Separate*” ou “*Order to Maintain Assets*”) até a decisão final da autoridade antitruste. Via de regra, em 30 dias o FTC decide se rejeita, aceita ou modifica os remédios propostos (“*proposed order*”). Caso seja aceito, os remédios propostos serão convertidos em remédios finais (“*final order*”). O “*final order*” (remédio negociado) tem a natureza de um título executivo extrajudicial. O processo supramencionado é muito semelhante ao “*Competitive Impact Statement*” do DOJ.

Apesar de as agências compartilham os mesmos objetivos quando se trata de aprovações condicionadas de atos de concentração: garantir que os remédios sejam eficazes na manutenção da concorrência pós-fusão¹⁷⁶, os estudos de John Kwoka apontam que as autoridades antitrustes estadunidenses falharam ao impor ou negociar remédios em atos de concentração, pois houve elevação dos preços em 60% dos casos analisados. Tal descoberta pôs em xeque o controle de estruturas exercido nos EUA.¹⁷⁷ -
178

¹⁷⁴ SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control**. 17 Geo. Mason L. Rev., 2010, pp. 1076/1077.

¹⁷⁵ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy Roundtables – Remedies in merger cases**. 2011, p. 221. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

¹⁷⁶ BRINK; Patricia, DUCORE; Daniel, LUEBKING; Johannes, MCFADDEN, Anne Newton. **A visitor's guide to navigating US/EU merger remedies**, 12 Competition L. Int'l 85, 2016, p. 86.

¹⁷⁷ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, pp. 670/671.

¹⁷⁸ A análise comparada entre os remédios impostos ou negociados pelas autoridades antitrustes estadunidenses e pelo CFIUS permite concluir que nos EUA existe certa leniência em relação às concentrações empresariais entre nacionais, ou ainda, há maior rigor nas aquisições de empresas estadunidenses por estrangeiros. Nesse sentido, destacamos que, conforme relatório enviado pelo CFIUS ao Congresso Estadunidense, desde 2007, foram oficialmente implementadas 82 medidas de mitigação durante o processo perante o CFIUS, as quais, de acordo com o próprio Comitê,

Para muitos críticos estadunidenses, o antitruste foi reduzido a um campo tecnocrático de alcance limitado.¹⁷⁹

Dessa forma, tem crescido o debate sobre a aplicação da lei antitruste, para Sandeep VAHEESAN, o FTC deve renunciar ao paradigma da eficiência estreita e voltar a abraçar a visão ampla (e original) do Congresso dos EUA sobre os fins do direito antitruste.¹⁸⁰

Ainda é cedo para constatar qualquer alteração nos papéis desempenhados pelo DOJ e FTC sob a presidência de Donald Trump.

Embora, cresça a pressão exercida por políticos¹⁸¹ e acadêmicos para que estas entidades assumam uma postura mais firme em relação aos atos de concentração,¹⁸² dada a composição conservadora dos tribunais, em particular o Supremo Tribunal, a reinterpretação dos *Sherman Act* e *Clayton Act* não parece iminente.¹⁸³

envolveram disposições acerca (i) da restrição ao acesso de tecnologias e informações estratégicas apenas a agentes autorizados; (ii) indicação, pelo Governo dos EUA, de membros do Conselho de Administração das empresas; (iii) estabelecimento de diretrizes para o cumprimento presente e futuro de contratos com a Administração Pública; (iv) limitação ao fornecimento de produtos e serviços somente dentro do território norte-americano; (v) regime de notificação prévia de quaisquer visitas de estrangeiros ao negócio norte-americano; (vi) notificação obrigatória de quaisquer incidentes de segurança ou vulnerabilidades que ocorrerem na empresa; ou ainda (vii) garantia ao Governo do poder de rever decisões empresariais sensíveis a segurança nacional. Vale ressaltar que tais medidas mitigadoras impostas pelo Presidente da República não estão sujeitas ao controle judicial. In FURTADO, Gabriel Rapoport. **Regulação do mercado interno e do investimento estrangeiro: análise funcional do CFIUS**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, vol. 07, n. 16, 2016, p. 587 e ss.

¹⁷⁹ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 649.

¹⁸⁰ Ibidem, p. 671.

¹⁸¹ A título ilustrativo, podemos mencionar que o senador Mike Lee, um conservador linha-dura de Utah, questionou a eficácia da atual política de fusões. In VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 695.

¹⁸² BAVASSO, Antonio, TOLLEY, Louise, ALLEN & OVERY: **Global trends in merger control enforcement**. 2018, p. 04. Disponível em: <<http://www.allenoverly.com/publications/en-gb/mergercontroltrends/Pages/Global%20trends%20in%20merger%20control%20enforcement%202018/Default.aspx>> Acesso em 30 ago 2018.

¹⁸³ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 650.

3.2 União Europeia¹⁸⁴⁻¹⁸⁵

Assim como nos EUA, o direito comunitário europeu nasce sem prever o controle de estruturas. Embora, o controle dos atos de concentração em âmbito comunitário tenha sido introduzido pelo Regulamento CE 4.064/1989¹⁸⁶⁻¹⁸⁷, MOTTA e SALGADO ressaltam que o Tratado de Paris (1951), o ponto de partida do direito concorrencial supranacional europeu, no seu artigo 66 (modelo para o art. 81 do Tratado de Roma) já tratava das concentrações entre empresas na indústria do carvão e aço.¹⁸⁸

Antes do Regulamento CE 4.064/1989, em 1973, no caso Continental/Can, em face da eliminação da concorrência real e potencial no mercado comum europeu, a Corte de Justiça da Comunidade Econômica Europeia criou, ainda que limitado, o primeiro precedente nessa matéria.¹⁸⁹

O grande obstáculo para criação do controle de estruturas em âmbito comunitário residia nas preocupações industriais nacionais (espécie de interesse público) dos Estados-Membros (em especial, França, Itália e Irlanda), mais especificamente, na persistência da política de campeões nacionais, que muitas vezes criavam ou fortaleciam concentrações econômicas. No entanto, com a estagnação da Comunidade Europeia na década de 1980, os comissários Leon Brittan e Peter Sutherland acabaram convencendo os Estados-Membros céticos a adotar o Regulamento CE 4.064/1989 para assim fortalecer o mercado único.¹⁹⁰ Ness sentido, ressaltamos MOTTA e SALGADO:

¹⁸⁴ A análise do direito antitruste da União Europeia justifica-se, dentre outras coisas, por ser a grande fonte de inspiração para as novas legislações concorrenciais. In CHUA, Xin Hui Lynette. **Merger control in small market economies**. 27 Saclj 369, 2015, p. 369.

¹⁸⁵ Para maiores detalhes processuais do direito concorrencial europeu vide: SCHAPIRO, Mario Gomes e BACCHI, Fabiana Mesquita. Análise dos Atos de Concentração no Brasil: Forma, Função e o Incrementalismo Reformista do CADE. In SCHAPIRO, Mario Gomes, CARVALHO, Vinícius Marques de, e CORDOVIL, Leonor (Coord.). **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 77/81.

¹⁸⁶ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 187.

¹⁸⁷ Tal regulamento previa um controle de fato e posterior sobre as concentrações econômicas. Mais precisamente, vigora a notificação posterior até sete dias após a concretização da operação ou do anúncio da oferta pública destinada a aquisição do controle. In [x] Página 409.

¹⁸⁸ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 12.

¹⁸⁹ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 108.

¹⁹⁰ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, pp. 310/311.

O tratamento de fusões não é mencionado no Tratado de Roma. As fusões não eram o objeto explícito da política de concorrência europeia até a adoção da Regulação de Fusões em 1989, depois de um debate que durou anos, revelando as diferenças de abordagens entre as políticas industrial e de concorrência dos diferentes países. Em particular, Alemanha e Reino Unido queriam que as fusões fossem julgadas apenas com base em questões de concorrência, enquanto a França queria considerar critérios de política industrial e social.¹⁹¹

Diferentemente dos EUA, na Comunidade Europeia, o direito concorrencial tem como função (negativa e positiva) principal estimular a integração do continente, ou seja, organização econômica da Comunidade.¹⁹² A função negativa do direito concorrencial na União Europeia está relacionada à “*punição rigorosa dos atos tendentes à proteção dos mercados nacionais através de práticas anticoncorrenciais*”, uma vez que a remoção de medidas protecionista governamentais ao comércio sem o combate aos cartéis ao boicote e discriminação de produtos estrangeiros seria pouco profícuo a integração dos países. A função positiva visa estimular o bom funcionamento do mercado (a concorrência não distorcida) através da concorrência e, conseqüentemente, mais inovação. Portanto, há uma interligação com os objetivos de política econômica e industrial.¹⁹³ Nesse sentido destacamos Ana Maria NUSDEU:

Em conclusão, pode-se apontar que o sistema de direito de proteção à concorrência da Comunidade Europeia, criado como um instrumento acessório – ainda que de acentuada importância – ao objetivo de formação do mercado comum, teve seu papel ampliado com a evolução do processo de integração. Essa consequência óbvia decorre da importância da proteção à concorrência no mercado integrado, e aponta para uma progressiva alteração de sua característica de mero instrumento acessório da integração, passando a construir uma das políticas principais da Comunidade.¹⁹⁴

A adoção do Regulamento CE 4.064/1989 foi o triunfo da perspectiva comunitária sobre a perspectiva nacionalista de soberania do Estado, uma inflexão no debate sobre o papel da política industrial (espécie de interesse público) na análise dos atos de concentrações.¹⁹⁵

¹⁹¹ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 13.

¹⁹² SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, p. 378.

¹⁹³ NUSDEU, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 98/99.

¹⁹⁴ NUSDEU, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 112.

¹⁹⁵ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 313.

Essa importância incremental galgada pelo direito concorrencial ressalta que mesmo em países desenvolvidos o direito concorrencial pode tutelar outros objetivos.

Hoje, o art. 3º do Tratado explicita que a disciplina da concorrência é instrumental, que protege não apenas os interesses dos concorrentes ou dos consumidores, mas também a estrutura do mercado e, ao fazê-lo, a concorrência como instituição.¹⁹⁶ Ou seja, o direito antitruste persegue uma multiplicidade de objetivos diferentes, incluindo a promoção da eficiência, do bem-estar do consumidor, da proteção da estrutura do mercado e da liberdade econômica, bem como a integração do mercado.¹⁹⁷

Nesse sentido, o art. 81 do Tratado de Roma confere grande peso as eficiências relacionadas a inovação e a capacidade de investimento em pesquisa e desenvolvimento (art. 81)¹⁹⁸:

Na Europa o Regulamento 139/2004, que atualmente disciplina o controle de concentrações de dimensão comunitária, expressamente prevê a possibilidade das eficiências serem adotadas como defesa de um Ato de Concentração, desde que elas "compensem os efeitos sobre a concorrência, e, em especial, o potencial efeito negativo sobre os consumidores."¹⁹⁹

Exigi-se que exista uma proporcionalidade inversa entre a redução da concorrência e os ganhos de eficiência, ou seja, quanto maior for a concentração de mercado mais elevado deverá ser o grau de eficiência necessário para compensar a restrição do regulamento europeu 139/2004.²⁰⁰

Parece haver nos EUA (doutrina do custo do erro), assim uma crença no funcionamento eficiente dos mercados no longo prazo, já que eventuais situações de poder de mercado seriam supostamente corrigidas pela concorrência resultante da entrada de empresas rivais. Isso significa que, nos EUA, considera-se que a aplicação extensiva do direito concorrencial poderia prejudicar investimentos em inovação realizados pelas empresas que disputam a dominação dos mercados, obstando assim benefícios futuros que aproveitariam a toda sociedade. Embora a menor atuação do antitruste possa reduzir custos sociais no momento presente, as autoridades norte-americanas parecem acreditar que os ganhos futuros são suficientes para compensar as

¹⁹⁶ EZRACHI, Ariel. **Sponge**. Oxford: Journal of Antitrust Enforcement, vol. 5, issue 1, 2017, p. 53.

¹⁹⁷ Ibidem, p. 54.

¹⁹⁸ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 195.

¹⁹⁹ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 803.

²⁰⁰ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 164.

perdas de eficiência atuais. Na Europa, por outro lado, o custo impostos aos consumidores no curto prazo, decorrente do sobrepeço praticado por empresas dominantes, não é ignorado pela Comissão Europeia, cujas expectativas quanto aos efeitos do poder de mercado no incentivo à inovação são mais tímidas.²⁰¹

Em decorrência dessas funções, o Tratado de Constituição da Comunidade Econômica Europeia é exaltado por Calixto SALOMÃO FILHO como o “*exemplo positivo mais acabado do pensamento ortoliberal existente.*”²⁰²

Hoje, os regulamentos 139, de 20 de janeiro de 2004 e 802, de 07 de abril de 2004, constituem o Livro Verde (*Green Book*) – regulamenta o controle prévio dos atos de concentrações no âmbito da União Europeia.²⁰³

Além disso, a atual disciplina dos atos de concentração da União Europeia prevê, no art. 21, n. 4, dos Regulamentos de Concentração da UE (ou “EUMR”, acrônimo de *European Union Merger Regulations*), a possibilidade dos Estados-Membros protegerem “interesses públicos legítimos”, desde que sejam notificados à Comissão Europeia e compatíveis com a EUMR (não protecionista) e os princípios gerais do direito europeu (livre circulação de capitais). O artigo 21.º, n.º 4, da EUMR estabelece expressamente três interesses públicos legítimos, quais sejam, (i) a segurança pública, (ii) a pluralidade dos meios de comunicação e (iii) as regras prudenciais dos serviços financeiros.²⁰⁴⁻²⁰⁵

A título ilustrativo, no Reino Unido, o *Enterprise Act* (2002) permite que o governo atue por intermédio do seu Secretário de Estado para aprovar atos de concentração com nítido interesse público como segurança nacional, pluralidade dos meios de comunicação ou a estabilidade do sistema financeiro. De acordo com o *Enterprise Act*, a intervenção ministerial deve ser aprovada pelo parlamento.²⁰⁶ A fusão Lloyds TSB/HBOS é um importante exemplo de aprovação por motivos de interesse

²⁰¹ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 126/127.

²⁰² SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 37.

²⁰³ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**. Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 404.

²⁰⁴ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, *Antitrust Law Journal*, n. 2, 2015, p. 311.

²⁰⁵ Segundo FIRST e FOX, o artigo 21.º é um portal estreito para o interesse público em uma sólida base antitruste. É na visão dos autores uma abordagem que se aproxima da “concorrência pura” dos Estados Unidos. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, *Antitrust Law Journal*, n. 2, 2015, p. 310.

²⁰⁶ BOSHOFF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy**. In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 12.

público.²⁰⁷ Recentemente, em decorrência de grandes concentrações econômicas no setor farmacêutico, iniciou-se o debate de alterar o *Enterprise Act* para ampliar os interesses públicos protegidos (para além dos três interesses expressamente reconhecidos no artigo 21º do EUMR) e permitir que a *Competition and Markets Authority* (antigo *Office of Fair Trading*) realize testes de interesse público em atos de concentração.²⁰⁸

Em relação à aplicação concreta do interesse público em atos de concentração, podemos destacar os polêmicos casos De Havilland/ATR e Endesa/E.ON.

A comissão proibiu a aquisição da empresa De Havilland pelo grupo *Groupment d'intérêt Économique Avions de Transport Régional* – ATR (controlado pela francesa *Aérospatiale* e pela italiana *Alenia*), pois entendeu que a aquisição de um empresa franco-italiana por um empresa de aeronaves canadense era “incompatível com o mercado comum”.²⁰⁹ Este caso é duplamente famoso, pois foi o primeiro ato de concentração rejeitado pela Comissão Europeia²¹⁰, além de sustentar que a operação não deveria ser analisada sob a ótica estritamente concorrencial, mas que os objetivos da política industrial europeia também deveriam ser sopesados.

No mesmo ano, a Comissão Europeia aprovou a aquisição da Endesa, a maior empresa de energia elétrica da Espanha, pelo E.ON, um importante grupo alemão de energia. Antes, contudo, a Espanha promulgou uma lei destinada a bloquear a oferta pública de aquisição pela E.ON e facilitar uma fusão entre todos os espanhóis. Além disso, impôs como condição à aquisição da E.ON a obrigação de manutenção da compra de carvão nacional para o funcionamento das usinas adquiridas. A Comissão Europeia considerou que estes requisitos eram incompatíveis com as regras de livre circulação do Tratado e que, por conseguinte, a Espanha violara o artigo 21 do UEMR.²¹¹

Outro caso internacionalmente famoso envolvendo interesse público (política industrial e bem-estar social) em atos de concentração é a aquisição da McDonnell

²⁰⁷ SMITH, Patrick, SWAN, Andrew. **Public interest factors in African competition policy.** The African And Middle Eastern Antitrust Review. 2014, p. 01.

²⁰⁸ PODDAR, Dave, STOOKE, Gemma. **Consideration of public interest factors in antitrust merger control.** Competition Policy International, 2014, p. 03.

²⁰⁹ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste,** Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 407.

²¹⁰ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest,** Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 312.

²¹¹ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest,** Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 312.

Douglas pela Boeing.²¹² O caso chama atenção pelo tratamento diverso recebido pelas duas principais autoridades antitrustes no mundo. No FTC dos EUA, a concentração econômica foi aprovada sem restrições. Já na Comissão Europeia (CE) a operação econômica foi condicionada a rescisão dos contratos de exclusividade de longo prazo na compra de aeronaves com as companhias aéreas estadunidenses American, Delta e Continental, bem como não compactuar novos acordos de exclusividade pelos dez anos seguintes a aprovação.²¹³ A aprovação condicionada provocou um extenso debate sobre a aplicação extraterritorial das leis nacionais antitruste a fusões envolvendo empresas estrangeiras.

Na União Europeia, os remédios em atos de concentração são denominados de “*commitments*”.²¹⁴

A análise dos remédios em atos de concentração pela Comissão Europeia pode ser dividida em 2 fases. Na primeira fase, os *commitments* são propostos pelas requerentes dos atos de concentração. A CE avalia o remédio proposto e geralmente realiza um 'teste de mercado' com terceiros interessados (concorrentes e clientes). Caso o teste de mercado demonstre que o remédio é satisfatório – eliminarão as preocupações concorrenciais identificadas – o ato de concentração é aprovado sob condição do remédio proposto (*clearance decision conditioned upon the commitments*).

A segunda fase, aplica-se apenas aquelas situações em que a identidade do comprador é crucial para a eficácia do remédio proposto.²¹⁵ Nessa fase, a CE avaliará o comprador proposto e o contrato de compra e venda em uma decisão adicional.

Dados os prazos fixos para a análise de fusões na CE, as partes consideram difícil chegar a um acordo com um comprador dentro do prazo prescrito, mesmo em um procedimento da segunda fase da CE. Portanto, desinvestimentos com um comprador identificado (*fix-it-first remedies*) são raros na prática na CE.²¹⁶

²¹² KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, 1997, p. 1104.

²¹³ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 24. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

²¹⁴ SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, p. 380.

²¹⁵ BRINK; Patricia, DUCORE; Daniel, LUEBKING; Johannes, MCFADDEN, Anne Newton. **A visitor's guide to navigating US/EU merger remedies**, 12 Competition L. Int'l 85, 2016, p. 89.

²¹⁶ SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, p. 396.

A Comissão Europeia já declarou, em inúmeros documentos, sua preferência por remédios estruturais, já que os remédios comportamentais apresentam elevados custos de monitoramento.²¹⁷

Por fim, destacamos que a Comissão Europeia foi a primeira autoridade antitruste a criar um guia (*guideline*) para remédios em atos de concentração, dando clareza e objetividade ao procedimento e aos princípios (em especial, o princípio da proporcionalidade²¹⁸⁻²¹⁹) norteadores dos comissários. Contudo, em 2018, foi revogada.

Apenas recentemente, muitos países europeus adotaram suas próprias legislações de defesa da concorrência, sendo que tais legislações nacionais são, em larga extensão, reproduções do Tratado de Roma e suas sucessivas modificações.²²⁰

Conforme esse breve resumo, podemos concluir que o controle dos atos de concentração é uma matéria/disciplina recente no mundo inteiro (1976 nos EUA com a edição da Lei *Hart-Scott-Rodino Act* e na União Europeia com a publicação da Resolução do Conselho n. 4.064/89).

3.3 África do Sul²²¹⁻²²²

No continente africano, África do Sul, Botswana, Malawi, Namíbia, Suazilândia e Zâmbia são países africanos que preveem em suas respectivas legislações a aplicação do interesse público no direito antitruste, e, conseqüentemente a imposição ou negociação de remédios heterodoxos em atos de concentração.²²³

²¹⁷ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52. 2007, p. 604/605.

²¹⁸ SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, p. 378.

²¹⁹ Seguindo o exemplo europeu, o Guia de Remédios Antitrustes do CADE previu o princípio da proporcionalidade no desenhos das aprovações condicionadas do atos de concentrações.

²²⁰ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, pp. 08/09.

²²¹ De acordo com FIRST e FOX, África do Sul e China ocupam respectivamente o mais elevado e mais abaixo grau de transparência na aplicação do interesse público em atos de concentração. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 349.

²²² A experiência antitruste da África do Sul fornece um exemplo representativo da influência da não-eficiência. considerações na formulação da política de concorrência. In KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, 1997, pp. 1104/1105

²²³ SMITH, Patrick, SWAN, Andrew. **Public interest factors in African competition policy**. The African And Middle Eastern Antitrust Review. 2014, p. 01

Dentre os países supramencionados, a África do Sul é, sem sombra de dúvida, o país com o arcabouço jurisprudencial mais robusto em relação à matéria de remédios antitrustes heterodoxos em atos de concentração.²²⁴

Com a aprovação da Lei n. 89/1998 inaugura-se o sistema de defesa da concorrência sul-africano contemporâneo. Antes, assim como no Brasil, o controle dos atos de concentração não era uma prioridade frente à ampla intervenção estatal na atividade econômica.²²⁵

Em relação ao controle de estruturas, a Lei n. 89/1998 da África do Sul é uma resposta ao fenômeno da privatização no mercado interno e à onda de fusões internacionais, com impactos potencialmente negativos na concorrência (abuso de posição dominante por empresas multinacionais) do mercado local.²²⁶

A Lei de Defesa da Concorrência da África do Sul (LDCAS) criou, em setembro de 1999, a Comissão e o Tribunal de Apelação de Defesa da Concorrência para análise prévia das concentrações econômicas.²²⁷ O Tribunal de Apelação é um órgão administrativo, não judicante; que, apesar de ser composto por dez membros, decide os atos de concentração em painéis por três de seus membros.²²⁸

Os processos administrativos costumam contar com a participação de ministérios e sindicatos, visto que a LDCAS dá aos ministérios do governo sul-africano o direito de intervir, como terceiro interessado qualificado, nos processos de grandes operações econômicas. A Lei também exige notificação dos sindicatos que representem um “número substancial” de trabalhadores empregados pelas requerentes de grandes concentrações empresariais.²²⁹

Ainda mais significativo para nossos propósitos, desde junho de 2016, a África do Sul possui um guia para remédios heterodoxos denominado *Guidelines on the Assessment of Public Interest Provisions in Merger Regulation under the Competition Act No. 89 of 1998* (doravante denominado de Guia Sul-africano).

²²⁴ Ibidem, idem.

²²⁵ GRIMBEEK, Sunel; KOCH, Steve; GRIMBEEK, Richard. **The consistency of merger decisions at the South African Competition Commission**. South African Journal of Economics, v. 81, n. 4, 2013, p. 02.

²²⁶ Ibidem, idem.

²²⁷ Ibidem, idem.

²²⁸ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 338.

²²⁹ Ibidem, p. 331.

De acordo com o próprio Guia Sul-africano a promoção de objetivos socio-econômicos pelo direito concorrencial visa solucionar distorções históricas da atividade econômica no país. O Guia Sul-Africano ainda afirma que questões de interesse público ganharam destaque devido à alta taxa de desemprego no país e ao estado da economia sul-africana em geral.²³⁰

O preâmbulo da Lei 89/98 reconhece que a economia sul-africana deve primar para que um número maior de sul-africanos se beneficie de um ambiente econômico eficiente e competitivo, ponderando os interesses de proprietários, trabalhadores e consumidores.²³¹ Já a seção 12A da Lei 89/98 vincula às autoridades antitrustes (Comissão de Concorrência, Tribunal de Concorrência ou Tribunal de Apelação de Concorrência) a análise do interesse público para aprovar (com ou sem condições) ou rejeitar atos de concentrações.²³²⁻²³³

O Guia Sul-africano considera "fatores de interesse público" como aqueles interesses substanciais que seriam excluídos de um teste concorrencial padrão. Enquanto um teste concorrencial padrão está preocupado com as eficiências alocativa, produtiva ou dinâmica, em particular a melhoria do bem-estar do consumidor através de um processo de rivalidade (redução de preços, expansão da produção, melhoria da qualidade e melhoria da inovação), os "fatores de interesse público" buscam a promoção do emprego, das exportações, de campeões nacionais (a competitividade das empresas nacionais nos mercados internacionais).

De acordo com a seção 12A (1), a análise do interesse público deve perpassar as seguintes etapas:

1ª etapa: A autoridade antitruste deve constatar se a operação econômica é susceptível de diminuir substancialmente a concorrência;

2ª etapa: Se se configurar a redução substancial da concorrência, deve a autoridade antitruste investigar os benefícios ao interesse público decorrentes da concentração econômica, ex.: ganhos tecnológicos; e

²³⁰ África do Sul. **Guidelines on the assessment of public interest provisions in merger regulation under the Competition Act no. 89 of 1998.** Pág. 8

²³¹ Ibidem, idem.

²³² Ibidem, idem.

²³³ MEYER, Nicholas. **Competition law's inclusion of public interest considerations in mergers and beyond: a potential paradox?** LLM Dissertation Cape Town: University of Cape Town, 2015, p. 5.

3ª etapa: Não obstante as conclusões da 1ª e da 2ª etapa do processo administrativo, a autoridade antitruste avaliará os efeitos negativos ao interesse público ocasionados pelo ato de concentração. nos termos da seção 12A (3) da Lei 89/98.²³⁴

Isto significa que: (i) a autoridade antitruste também pode aprovar uma operação anticoncorrencial, desde que haja interesse público que justifique a aprovação do ato de concentração²³⁵; e (ii) independentemente dos efeitos diretos da operação econômica ao mercado relevante, a autoridade sul-africana fará uma análise dos interesses públicos envolvidos no ato de concentração.

Dessa forma, inicialmente, a autoridade sul-africana tratará dos remédios impostos às questões de concorrência e, posteriormente, lidará com os remédios de interesse público.

Segundo o Guia Sul-Africano, tanto os efeitos positivos quanto os efeitos negativos ao interesse público, dos atos de concentração, devem ser específicos e substanciais. Por específico entende-se aqueles decorrentes donexo causal entre a operação econômica e os efeitos da concentração econômica. As questões de interesse público são substanciais quando a operação econômica produz efeitos macroeconômicos.²³⁶

Para uma melhor compreensão dos interesses públicos envolvidos no ato de concentração, é comum que autoridade sul-africana consulte terceiros interessados, aqueles afetados pela operação, tais como, trabalhadores, clientes e fornecedores.²³⁷⁻²³⁸

Além disso, a Lei de Concorrência da África do Sul dá aos ministérios do governo o direito de intervir em grandes processos de fusão e participar como uma parte perante a Comissão, Tribunal e Tribunal de Apelação de Concorrência. A Lei também

²³⁴ África do Sul. **Guidelines on the assessment of public interest provisions in merger regulation under the Competition Act no. 89 of 1998**. p. 10.

²³⁵ GRIMBEEK, Sunel; KOCH, Steve; GRIMBEEK, Richard. **The consistency of merger decisions at the South African Competition Commission**. South African Journal of Economics, v. 81, n. 4, 2013, p. 03.

²³⁶ África do Sul. **Guidelines on the assessment of public interest provisions in merger regulation under the Competition Act no. 89 of 1998**. pp. 12/13.

²³⁷ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 267. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>>. Acesso em 30 ago 2017.

²³⁸ GRIMBEEK, Sunel; KOCH, Steve; GRIMBEEK, Richard. **The consistency of merger decisions at the South African Competition Commission**. South African Journal of Economics, v. 81, n. 4, 2013, p. 21/22.

exige que notificações de grandes fusões sejam feitas a sindicatos que representem um “número substancial” de empregados das partes na concentração.²³⁹

Em relação aos tipos de remédios heterodoxos aplicados pela autoridade antitruste, podemos observar que eles são 100% espelhados nas considerações de interesse público declaradas na seção 12A (3) da Lei 89 of 1998, e podem ser agrupados sobre os seguintes interesses: (i) setor ou região industrial afetados pela operação econômica; (ii) mercado de trabalho; (iii) pequenas propriedades produtivas ou propriedades pertencentes aos grupos historicamente desfavorecidos (em especial a população negra do país); e (iv) “interesses domésticos” (protege a capacidade das indústrias nacionais de competir nos mercados internacionais).²⁴⁰ No capítulo 6, de forma pormenorizada analisaremos os remédios heterodoxos previstos pelo Guia Sul-Africano.

O Guia Sul-Africano declara uma preferência por remédios antitrustes negociados e que o diálogo entre a autoridade e requerentes sempre ocorra antes da imposição de um remédio em ato de concentração.

Segundo o Guia Sul-Africano, a autoridade antitruste considerará o remédio mais apropriado de acordo com as peculiaridades do ato de concentração, caso a caso. Contudo, o remédio mais comum com base em interesses públicos é consistido na limitação do número de perdas de emprego decorrentes de um ato de concentração. De fato, o mercado de trabalho se tornou uma questão prioritária de política pública em decorrência das altas taxas de desemprego na África do Sul, o que faz com que referido remédio tenha se tornado cada vez mais defendido pelos sindicatos e ministros.²⁴¹

Embora não haja notícia de estudos empíricos recentes sobre remédios heterodoxos na África do Sul, levantamentos jurisprudenciais pretéritos minimizam a incidência dos remédios antitrustes baseados no interesse público. De acordo com tais estudos, medidas concorrenciais convencionais, como participação de mercado, são

²³⁹ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 331.

²⁴⁰ África do Sul. **Guidelines on the assessment of public interest provisions in merger regulation under the Competition Act no. 89 of 1998**. p. 11.

²⁴¹ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 270. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

mais determinantes na aprovação de atos de concentração que considerações de interesse público.²⁴²⁻²⁴³

Em relação aos casos sul-africanos que ganharam destaque internacional pela aplicação de remédios heterodoxos, podemos destacar os seguintes precedentes Wal-Mart/Massmart (2011) e Kansai/ Freeworld (2012).

Na aquisição da Massmart Holdings Limited pela Wal-Mart Stores Inc. (Wal-Mart/Massmart), embora o Tribunal de Apelação de Concorrência tenha concluído que a concentração não suscitasse preocupações em matéria de concorrência, após manifestação dos sindicatos (SACCAWU, NUMSA e FAWU), de três ministérios sul-africanos (o Ministro do Comércio e da Indústria, o Ministro da Agricultura Florestal e Pescas e o Ministro do Desenvolvimento Económico) e do Fórum Sul-Africano de Micro, Pequenas Médias Empresas²⁴⁴, condicionou-se a aprovação do ato de concentração à adoção de remédios trabalhistas e à criação de um fundo de desenvolvimento de fornecedores locais sul-africanos.²⁴⁵

Já no caso Kansai/Freeworld, a autoridade antitruste também aplicou remédios trabalhistas e obrigações de investimento em pesquisa e desenvolvimento na África do Sul nos cinco anos subsequentes a concentração econômica. Maiores detalhes dos remédios aplicados nesses em outros casos de atos de concentração pelas autoridades antitrustes sul-africanas serão analisadas no capítulo 6.

3.4 Brasil

A desconsideração das matrizes histórica e principiológica do antitruste pode tornar nebulosos os objetivos perseguidos pelo direito concorrencial. Portanto, para uma resposta adequada sobre qual deve ser o papel desempenhado pelos remédios em atos de concentração é importante não esquecermos que a matriz histórica e principiológica do direito antitruste do Brasil é diversa dos países com longa tradição no antitruste.

²⁴² GRIMBEEK, Sunel; KOCH, Steve; GRIMBEEK, Richard. **The consistency of merger decisions at the South African Competition Commission**. South African Journal of Economics, v. 81, n. 4, 2013, p. 22.

²⁴³ Ibidem, p. 04.

²⁴⁴ BOSHOFF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy**. In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 04.

²⁴⁵ SMITH, Patrick, SWAN, Andrew. **Public interest factors in African competition policy**. The African And Middle Eastern Antitrust Review. 2014, p. 02.

Em relação à matriz histórica, o Brasil nasceu sob signo do monopólio, mas precisamente sobre as estruturas monopolísticas coloniais da cana-de-açúcar, do ouro e do café.²⁴⁶ Em “Concentração, Estruturas e Desigualdade: As Origens Coloniais da Pobreza e da Má Distribuição de Renda”, Calixto SALOMÃO FILHO, Brisa FERRÃO e Ivan RIBEIRO concluem, após uma análise econométrica, que a tripla drenagem econômica e social provocada pelas estruturas monopolísticas coloniais (ou simplesmente “a tripla drenagem monopolística”) são capazes de explicar a atual situação econômica e social do Brasil:

As estruturas jurídicas e econômicas criadas a partir do processo de colonização são uma hipótese hábil a explicar bastante dos padrões de pobreza e desigualdade observados em nosso País e, possivelmente, em muitas outras ex-colônias.²⁴⁷

Nesse cenário de grande concentração econômica, os primórdios do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência remontam à proteção penal da economia popular²⁴⁸, com os Decretos-Lei n. 869/1938 e 7.666/1945 de influência fascista (Estado Novo)²⁴⁹. Portanto, o direito antitruste não nasce ligado ao liberalismo econômico e à manutenção da liberdade de concorrência.

²⁴⁶ Para um estudo dos ciclos econômicos e seus efeitos econômicos e sociais no Brasil vide SALOMÃO FILHO, Calixto, FERRÃO, Brisa Lopes de Mello, e RIBEIRO, Ivan César, **Concentração, estruturas e desigualdade: as origens coloniais da pobreza e da má distribuição de renda, grupo direito e pobreza**. São Paulo, Matty, 2009.

²⁴⁷ *Ibidem*, p. 101.

²⁴⁸ Segundo FORGIONI, a disciplina do direito concorrencial surge como um meio para de alcançar outros bens de maior valor, a ideia de concorrência-instrumento. Segunda a autora, o caráter instrumental da proteção a concorrência é, entre nós, atual. In. FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 186.

²⁴⁹ Em uma visão macroeconômica, TODOROV e TORRES FILHO destacam as Constituições de 1934 e 1937. De acordo como os autores, imitando os ideais social-democratas da época, a Constituição de 34 continha várias disposições relativas à regulamentação das forças de mercado pelo Estado. A título ilustrativo, destacamos que o artigo 116 conferia ao Poder Executivo o poder de intervir e efetivamente monopolizar setores da economia. A constituição também introduziu o conceito de “economia popular”, que foi então absorvido pelo vocabulário legal e reproduzido em leis e textos jurídicas subsequentes. Em igual sentido, a idéias autoritárias também eram onipresentes na Constituição de 1937. Por exemplo, um dos artigos da Constituição de 37 afirmava que a liberdade econômica deveria ser ditada pelo “bem comum” e pelo “desenvolvimento nacional” e que a intervenção pública na economia deve incutir o interesse da nação nas forças competitivas do mercado. De acordo com essa constituição, os crimes contra a “economia popular” seriam severamente punidos. In TODOROV, Francisco Ribeiro, TORRES FILHO, Marcelo Maciel, **History of competition policy in brazil: 1930–2010**. The Antitrust Bulletin: vol. 57, 2012, p. 215.

O Decreto-Lei 869/1938 foi a primeira lei infraconstitucional com dispositivo de natureza claramente antitruste.²⁵⁰, no qual se criminalizou condutas anticompetitivas, tal como: "*promover ou participar de consórcio, convênio, ajuste, aliança ou fusão de capitais, com o fim de impedir ou dificultar, para o efeito de aumento arbitrário de lucros, a concorrência em matéria de produção, transporte ou comércio*"²⁵¹. O Decreto-lei n. 869 era aplicável somente a pessoas físicas, que poderiam ser presas por até dez anos, dependendo da infração. e outros fatores.²⁵² Segundo Francisco Campos, além do "bloqueio da concorrência", o "desenvolvimento industrial e comercial do País" são funções desse Decreto-Lei.²⁵³

Posteriormente, a Lei 7.666/1945, também conhecida por Lei Malaia (alcanha do Ministro da Justiça Agamenon Magalhães, seu idealizador),²⁵⁴ foi o primeiro diploma legal a tratar do antitruste de maneira específica, de caráter administrativo (e não penal), com a finalidade de combater o abuso de poder econômico ("atos contrários à ordem moral e econômica") pela Comissão Administrativa de Defesa Econômica, um parente distante do atual CADE²⁵⁵.

Após 14 anos de discussão do projeto de lei também proposto por Agamenon Magalhães,²⁵⁶ o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), autarquia antitruste, foi criado com a promulgação da lei 4.137/1962. A Lei 4.137/1962 é apontada por Calixto SALOMÃO FILHO como um "*marco fundamental na introdução da visão institucional da proteção da concorrência no país*".

²⁵⁰ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p.131.

²⁵¹ MARQUES, Fernando de Oliveira. A evolução do antitruste no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 28.

²⁵² TODOROV, Francisco Ribeiro, TORRES FILHO, Marcelo Maciel, **History of competition policy in brazil: 1930–2010**. The Antitrust Bulletin: vol. 57, 2012, p. 214.

²⁵³ CABRAL, Mário André Machado. Houve uma "revolução do antitruste" no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pág. 144.

²⁵⁴ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p.131.

²⁵⁵ MARQUES, Fernando de Oliveira. A evolução do antitruste no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pág. 30

²⁵⁶ NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 12.

Em relação aos atos de concentração, o art. 74 da Lei 4.137/62 estabelecia os mecanismos de controle legal. Havia uma tendência a conceber o fenômeno da concentração econômica quase como um ilícito *per se*.²⁵⁷

No entanto, o CADE não conseguiu tutelar, de forma efetiva, a concorrência (instituto), pois, nessa época, o Brasil adotou um modelo de desenvolvimento pautado na substituição de importações e no fomento da concentração empresarial²⁵⁸. Nesse sentido destacamos os ensinamentos de PFEIFFER:

No entanto, a Lei 4.137/1962, foi marcada pela sua pouca efetividade, em especial por: 1) haver políticas públicas de incentivo à concentração empresarial (sobretudo no âmbito dos Planos Nacionais de Desenvolvimento); 2) pela escalada inflacionária, que desorganizava a atividade econômica e; 3) pelo instrumento de controle de preços efetivado pelo Poder Executivo Federal [tal como a Comissão Nacional de Estabilização de Preços (CONEP) "que administrava a política de oferecimento de benefícios fiscais e de crédito às empresas que adotassem aumentos moderados de preços", posteriormente substituída pela Comissão Interministerial de Preços (CIP)], que acabava por incentivar práticas uniformes e concertadas entre as empresas.²⁵⁹

O ápice desta política concentracionista deu-se no regime militar, mas especificamente, nos Planos Nacionais de Desenvolvimento, PND I (Lei n. 5.727/1971) e II (Lei n. 6.151/1974), em que a Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas (COFIE), criada pelo Decreto-Lei 1.182/1971, passou a aprovar atos de concentrações, estimulando a concentração econômica em decorrência da posição desvantajosa da indústria brasileira perante os demais concorrentes estrangeiros.²⁶⁰⁻²⁶¹ Portanto, a proteção da integridade dos mercados nacionais se sobrepôs, à época, aos princípios da livre concorrência e livre iniciativa.²⁶²

Ao longo da década de 1980, algumas medidas paliativas foram adotadas para fortalecer o antitruste no Brasil: (a) o CADE foi transferido do Rio de Janeiro para a capital do Brasil, Brasília; e (b) o CADE retornou a sua composição original (um presidente e quatro conselheiros fixos, indicados pelo Presidente da República e

²⁵⁷ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 221.

²⁵⁸ Ibidem.

²⁵⁹ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 136.

²⁶⁰ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 222.

²⁶¹ NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 16/17.

²⁶² Ibidem. Página 218.

aprovados pelo Senado Federal). No entanto, a grave falta de capacidade institucional restou sem solução, tanto que após a presidência de Werter Faria, o CADE ficou inoperante por aproximadamente três anos, de 1989 até 1992.²⁶³

Tal cenário foi alterado com criação da Secretaria Nacional de Direito Econômico (SNDE) pela Medida Provisória 204/1990, posteriormente convertida na Lei 8.158/1991, que incluiu o controle prévio dos atos de concentração²⁶⁴ e retirou do CADE a competência para julgar os atos de concentração que resultassem em concentração superior a 20% do mercado relevante de bens ou serviços²⁶⁵, "*além de passar a prever, no art. 74, a necessidade de submissão de atos de concentração, ex post, à Secretaria Nacional de Defesa Econômica (SNDE)*"²⁶⁶.

Também ficou a cargo da SNDE as investigações de práticas anticompetitivas. No entanto, por falta de Conselheiros, as primeiras investigações ficaram sem julgamento até 1992.²⁶⁷ Além disso, a Lei 8.158/1991 expressamente introduziu a eficiência como defesa à concentração econômica no direito antitruste brasileiro, tal previsão legislativa foi posteriormente mantida nas demais leis especiais.²⁶⁸

Já a SEAE (Secretaria Especial de Acompanhamento Econômico) herdou a expertise do antigo órgão de controle de preços para a análise econômica dos casos investigados pela SDE.²⁶⁹

Segundo Calixto SALOMÃO FILHO, até a década de 80, houve um predomínio da concepção privatista da concorrência na jurisprudência do CADE, em que a proteção do antitruste se confundia com a proteção ao concorrente.²⁷⁰

De acordo com dados coletados por Salgado, entre 1963 a 1990, o CADE cuidou de 337 procedimentos, dos quais 117 foram instaurados, sendo que 16 culminaram em condenação, as quais, entretanto, foram revistas pelo judiciário.²⁷¹

²⁶³ TODOROV, Francisco Ribeiro, TORRES FILHO, Marcelo Maciel, **History of competition policy in Brazil: 1930–2010**. The Antitrust Bulletin: vol. 57, 2012, p. 232.

²⁶⁴ Ibidem. Página 224.

²⁶⁵ Ibidem. Página 223.

²⁶⁶ SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro, PORTO, Antônio José Maristrello. A experiência brasileira em atos de concentração e as alterações promovidas pela lei 12.529/2011. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 670.

²⁶⁷ TODOROV, Francisco Ribeiro, TORRES FILHO, Marcelo Maciel, **History of competition policy in Brazil: 1930–2010**. The Antitrust Bulletin: vol. 57, 2012, p. 232/233.

²⁶⁸ Ibidem. Página 242/243

²⁶⁹ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 15.

²⁷⁰ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 65.

A histórica concentração econômica estrutural no Brasil não foi alterada pela liberalização econômica²⁷² – maior abertura externa e eventos de privatização – observada na década de 1990. A contrário senso, o empresariado (grupos privados domésticos) e governo brasileiro (em especial, o BNDES e fundos de pensão de empresas estatais²⁷³, denominados por LAZZARINI de "atores de ligação" ou "conectores de aglomerações") aumentaram a suas respectivas participações nas redes de propriedades²⁷⁴, ou seja, embora tenha aumentado a participação do capital estrangeiro²⁷⁵ no país em detrimento da participação direta do governo via estatais o governo não diminui sua participação junto aos atores centrais da economia.

O aparente paradoxo justifica-se pelo processo de privatização executado no Brasil (diferentemente do modelo inglês de privatização, buscou-se maximizar a venda do bloco de controle acionário de determinadas empresas sem, no entanto, abrir mão de certas prerrogativas sobre o controle da empresa vendida, por meio do uso das ações conhecidas como "*golden shares*"). Além disso, parcela significativa da privatização ocorreu com o uso direto e indireto de recursos públicos²⁷⁶

Tal paradoxo não foi alterado pela abertura de capital das grandes companhias brasileiras na bolsa de valores. Ainda de acordo com Lazzarini, a crise de 2008 "*selou a 'volta do Estado' como elementos ativo para a capitalização das empresas*".²⁷⁷

O capitalismo de laços²⁷⁸ brasileiro também é caracterizado pela alta concentração do controle acionário, (i) de controle familiar, compartilhado ou exercido

²⁷¹ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 14.

²⁷² SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 19.

²⁷³ Os fundos de pensão são denominados pelo sociólogo Francisco de Oliveira como um ornitorrinco, uma vez que são geridos por profissionais eleitos por associação de funcionários ou sindicatos e outros executivos apontados pelo governo.

²⁷⁴ "*Rede de propriedade: laços estabelecidos entre capitalistas pelo fato de terem posições acionárias conjuntas nas mesmas empresas.*" Segundo Lazzarini a análise de redes (pequenos mundos) se pauta em dois indicadores fundamentais: (a) o coeficiente de agrupamento e (b) distância entre os atores, medidos pela centralidade de poder ou centralidade de Bonacich. In LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 23.

²⁷⁵ "*Os diversos entraves encontrados por multinacionais na sua expansão em novos países têm sido genericamente denominados a desvantagem de ser estrangeiro (no original em inglês, liability of foreignness). Essencialmente, resultam de uma falta de familiaridade da firma forasteira com o ambiente de negócios do país-alvo e de movimentações locais – notadamente, de grupos e governos domésticos – para tentar contrabalançar o poder da empresa entrante.*" In LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 86.

²⁷⁶ LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. XIV

²⁷⁷ *Ibidem*, p. X.

por multinacionais; (ii) com acionistas minoritários pouco ativo e (iii) alta sobreposição entre propriedade acionária e gestão executiva.²⁷⁹

Com a Constituição de 1988 e a Lei n. 8.884/94, as normas de proteção a concorrência ganharam natureza claramente administrativa.²⁸⁰

[E]mbora [o CADE] tenha sido constituído em 1962, ganhou condições de atuação efetiva apenas após 1994, quando da promulgação da Lei 8.884/1994, que lhe conferiu poderes e condições de atuação.²⁸¹

A Lei 8.884/94 sistematizou o Direito Concorrencial e criou o “SBDC”, na época, composto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que ganhou status de autarquia especial federal, da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE e da Secretaria de Direito Econômico – SDE. Posteriormente também foi criado o Departamento de Estudos Econômicos – DEE.

A Lei 8.884/94 reintroduziu o controle obrigatório e *ex post* dos atos de concentração²⁸². Para SAMPAIO e PORTO, o legislador pátrio adotou o controle *ex post* a despeito da experiência estadunidense e europeia, pois ainda existia o temor da ineficácia do CADE para aprovação dos atos de concentração, o que poderia afetar a reabertura da economia nacional para o mundo.²⁸³

Segundo FORGIONI, a Lei 8.884/94 foi aplicada, no início, de forma menipeica.²⁸⁴

²⁷⁸ Modelo assentado no uso de "relações sociais valiosas" (laços) para explorar oportunidades de mercado ou para influenciar determinadas decisões de interesse. In LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 04.

²⁷⁹ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação e concorrência (estudos e pareceres)**. São Paulo: Malheiros, 2002, p.128.

²⁸⁰ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 242.

²⁸¹ MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p. 114.

²⁸² De acordo como o art. 2º da Resolução n. 25/1998 do CADE "o momento da realização da operação, para os termos do cumprimento dos §§ 4º e 5º do art. 54 da Lei 8.884/1994, será definido a partir do primeiro documento vinculativo firmado entre as requerentes, salvo quando alteração nas relações de concorrência entre as requerentes ou entre pelo menos uma delas e terceiro agente ocorrer em momento diverso." Ou seja, o prazo de 15 dias úteis previsto na LDC deveria ser contado da assinatura do primeiro documento vinculante relativo à operação.

²⁸³ SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro, PORTO, Antônio José Maristrello. A experiência brasileira em atos de concentração e as alterações promovidas pela lei 12.529/2011. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 672.

²⁸⁴ Calixto SALOMÃO FILHO divide os anos iniciais da jurisprudência do CADE sob a égide da Lei 8.884/94, a grosso modo, em 5 períodos : (a) Tristão da Cunha – a caracterização do ilícito é

Os primeiros casos julgados sob à exige da antiga lei do CADE utilizavam um raciocínio jurídico mais estrito em detrimento de uma análise econômica sofisticada das eficiências ligadas a cada operação.²⁸⁵ Ainda segundo Nusdeo, esse tipo de análise econômica rasa iria se perpetuar até 1997, ano em que houve um aumento expressivo do número de economistas no CADE

Nos anos que se seguiram, houve uma avalanche de notificações de concentrações econômicas internacionais no CADE. Duas decisões do CADE aumentaram significativamente o número de submissões de atos de concentração. Primeiro, o CADE concluiu que a receita a ser considerada para a avaliação do limiar não era apenas a da pessoa jurídica envolvida na transação, mas a de todo o grupo econômico de qualquer das partes envolvidas. Segundo, o CADE determinou que as receitas a serem consideradas para fins de notificação eram as receitas mundiais e não apenas as receitas brasileiras. Também contribuiu para essa avalanche, a extrema desvalorização do real frente ao dólar (em menos de 10 anos, de 1994 até 2003, um real brasileiro saiu de US\$ 1,18 para apenas US \$ 0,35).²⁸⁶

Como era de se esperar, foi insignificante o número de casos em que qualquer restrição material foi imposta. Esse período ficou, então, caracterizado por um rigor extremo nas exigências de notificação, sem a ocorrência, entretando, da revisão material dos casos.

Embora se afirme que, com a edição da antiga lei de defesa da concorrência (Lei n. 8.884/94), os interesses concorrenciais predominaram sobre outros interesses de

vinculada à existência de efeito concreto, consistente na eliminação ou prejuízo concreto de concorrentes; (b) Gratuliano Brito – o prejuízo ao concorrente é afastado, mas permanece o requisito de produção de efeitos anticoncorrenciais concretos; (c) Werter Faria – concepção mais próxima da concorrência institucional; (d) Ruy Coutinho – nítida influência econômica, há um desapego a aplicação da lei e aplicação da regra da razão; e (e) Gesner Oliveira – fortalecimento da análise econômica, que assume nítido caráter chicogoiano. In SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 65.

²⁸⁵ Tal deficiência é apontada por Ana Maria NUSDEO no AC n 12/94, entre Rhodia S.A. e Sinasa S/A Administração, Participações e Comércio. In NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 259.

²⁸⁶ Ainda hoje, não possuímos uma teoria dos efeitos no Brasil. Nesse sentido, destacamos: "Não há critérios definidos na jurisprudência para aplicação da teoria dos efeitos no Brasil. De acordo com a Lei da Concorrência, operações inteiras ou parcialmente realizadas no Brasil ou, se realizadas no exterior, passíveis de produzir efeitos no Brasil, atendem aos requisitos do teste. As decisões da SG envolvendo teste de efeitos têm sido baseadas em análise específicas caso a caso, e o Tribunal do CADE ainda não examinou a matéria."

política econômica e industrial (ou seja, a teoria mais técnica e despolitizada²⁸⁷)²⁸⁸⁻²⁸⁹, "havia espaço para uma interpretação da aplicação da lei envolvendo outros objetivos de política pública, como preocupação com emprego, comércio exterior e mesmo o apoio a campeões nacionais"²⁹⁰⁻²⁹¹. Tais elementos estranhos ao direito concorrencial eram legalmente previstos no art. 54 da Lei 8.884/94 sob o manto dos termos "bem comum" e "por motivo preponderante da economia nacional".

Além do grande volume de atos de concentração irrelevantes do ponto de vista antitruste, a Lei 8.884/94 se desgastava com (i) a demora para análise de processos administrativos; e (ii) a dificuldade de fazer cumprir suas decisões, em decorrência da alta litigiosidade enfrentada pelo CADE.²⁹²

Ademais, o excessivo volume de atos de concentração prejudicava a capacidade de a agência promover a repressão de condutas verdadeiramente anticompetitivas.

Nos últimos anos, grande parte da energia e dos recursos públicos empregados pelo SBDC direcionou-se à análise de atos de concentração e não de processos administrativos que investigavam condutas abusivas, frustrando aqueles que esperavam atuação mais forte para conter as práticas predatórias de empresas em posição dominante.²⁹³

Buscando solucionar esses problemas, no ano de 2011, a Presidente da República promulgou a atual Lei de Defesa da Concorrência (LDC), após muitos anos de gestação.²⁹⁴

²⁸⁷ CABRAL, Mário André Machado. Houve uma "revolução do antitruste" no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pág. 133.

²⁸⁸ Ibidem. Página 226.

²⁸⁹ Luís Fernando SCHUARTZ fala em "revolução do antitruste" em que a "colonização" pela teoria mainstream da organização industrial (política tecnicamente orientada), evitando a "constitucionalização cínica" desse ramo jurídico. In CABRAL, Mário André Machado. Houve uma "revolução do antitruste" no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pág. 130.

²⁹⁰ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 145.

²⁹¹ FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito da concorrência: sua função social nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. In Rodas, João Grandinos (Coord). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2012, p. 129.

²⁹² FALCO, Guilherme de Aguiar. Para além do antitruste: a necessidade de um novo paradigma para a política de concorrência no Brasil. In CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pag. 223.

²⁹³ NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 124.

²⁹⁴ As discussões sobre uma nova lei começaram em 2000, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com uma proposta de agência reguladora de concorrência e proteção ao consumidor.

Com a edição da Lei 12.529/11, o controle dos atos de concentração deixou de ser ex-post para ser ex-ante. Além disso, extinguiu-se a multiplicidade de guichês e de procedimentos para análise de um ato de concentração. As competências da SDE e da SEAE foram concentradas na Superintendência-Geral (SG), que também ganhou a competência para aprovar operações de menor complexidade concorrencial sem a análise obrigatória do Tribunal do CADE.²⁹⁵ Os critérios de notificação dos ACs foram significativamente alterados, como por exemplo, o requisito de participação do mercado que deixou de existir. Tais mudanças impactaram, de forma positiva, as relações entre a autoridade antitruste, os agentes econômicos e seus respectivos patronos junto ao SBDC²⁹⁶.

Por tudo isso, SHAPIRO e BACCHI argumentam que a Lei 12.529/11 – atual Lei de Defesa da Concorrência – corresponde a um bom exemplo de “*scanning globally ans reforming locally*” (expressão criada por David Trubek), uma vez que a incorporação de instrumentos antitrustes estrangeiros (incrementalismo das práticas do CADE) não se deu de forma parcial e sem respaldo técnico humano para aplicação. Em igual sentido, assim se manifestou CARVALHO:

[O] Brasil apostou no método de construção de práticas mais adequadas - better practices - durante a implementação da Lei 12.529/11, tentando levar em conta a experiência internacional, mas sem enveredar pela importação acrítica das chamadas best practices.²⁹⁷

Por todo o exposto, a análise histórica da defesa da concorrência no Brasil pode ser dividida em 6 fases²⁹⁸:

²⁹⁵ FALCO, Guilherme de Aguiar. Para além do antitruste: a necessidade de um novo paradigma para a política de concorrência no Brasil. In CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pag. 224/225.

²⁹⁶ SCHAPIRO e BACCHI entendem que a introdução do controle prévio dos atos de concentração no Brasil “não decorre simplesmente de uma cópia institucional descontextualizada, mas de um longo processo de sucessiva reformas incrementais que tem ocorrido no SBDC, de forma sincronizada como o ambiente local. In SCHAPIRO, Mario Gomes e BACCHI, Fabiana Mesquita. Análise dos Atos de Concentração no Brasil: Forma, Função e o Incrementalismo Reformista do CADE. In SCHAPIRO, Mario Gomes, CARVALHO, Vinícius Marques de, e CORDOVIL, Leonor (Coord.). **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 5.

²⁹⁷ CARVALHO, Vinícius Marques. A política de defesa da concorrência quatro anos depois: ainda em busca de melhores práticas. In CARVALHO, Vinícius Marques de (coord.). A lei 12.529 e a nova política de defesa da concorrência. São Paulo: Singular, 2015, p. 20.

²⁹⁸ De forma mais sintética, Celso CAMPILONGO e Roberto PFEIFFER dividem o antitruste brasileiro em três fases distintas: (a) Lei 4.137/1962 - 8.884/1994 - "período de completa inefetividade, não por deficiência da lei, mas em razão do ambiente econômico marcado pela hiperinflação, pelo controle de preços do Estado, pelo fechamento da economia e pelo estímulo às macroempresas"; (b) 8.884/1994 - 12.529/2011 - "marcada pela estabilização financeira, progressivo abandono de preços e incorporação da concorrência como um dos pilares da política econômica". A principal deficiência da Lei

(1) o período de 1930-1962, durante o qual os primeiros esforços liderados pelo Estado para desenvolver indústrias fortes no país foram acompanhados pelas primeiras tentativas frustradas de estabelecer regulamentações inspiradas em antitruste;

(2) o período de 1962-1988, durante o qual foi aprovada legislação antimonopólio mais substancial (Lei nº 4.137 / 62), mas nunca totalmente implementada. Esta foi a época do regime militar autocrático de 1964, que aprofundou os esforços anteriores de industrialização com forte interferência estatal na economia;

(3) o período 1988-1994, durante o qual a transição para a democracia e uma nova constituição trouxe mudanças institucionais que eventualmente abriram as portas para o que resultaria em um bem sucedido regime antitruste nos próximos anos;

(4) o período 1994-2000, durante o qual uma nova lei antitruste foi promulgada entre muitas outras reformas institucionais que coletivamente criaram um ambiente mais favorável à implementação de uma política efetiva de concorrência; e

(5) o período 2000-2012, durante o qual as autoridades antitruste tentaram dar início a uma mudança significativa em suas prioridades, focando mais nos cartéis e abuso de casos de posição dominante, aumentando assim o perfil da lei antitruste aos olhos da comunidade empresarial, do público em geral e de outras agências governamentais.

(6) período contemporâneo, iniciado em 2012 com a vigência da Lei. 12.529/11 até os dias atuais.

Ao longo deste capítulo, vimos como interesse público é incorporado na análise antitruste dos atos de concentração. Em especial, pudemos observar que EUA e África do Sul ocupam lados diametralmente opostos nesse debate. Os EUA rechaça a aplicação do interesse público em atos de concentração, já a África do Sul possui um guia para regular essa matéria. Brasil e União Europeia ocupam posições intermediárias, adotando um discurso que permitiria a aplicação excepcional de interesses públicos em atos de concentração.

8.884/1994 é o sistema a posteriori de controle de atos de concentração (c) 12.529/2011 – Atual. In *Evolução do Antitruste no Brasil*, Celso Campilongo e Roberto Pfeiffer (organizadores), Editora Singular, 2018. (pág. V)

4. ATOS DE CONCENTRAÇÃO

Em termos lógicos, em sede de formação inorgânica de poder econômico, o controle preventivo dos atos de concentração é preferível ao controle sancionatório do abuso de posição dominante, uma vez que a prevenção no campo da microeconomia pode ter efeitos positivos macroeconômicos. Portanto, nesta seara, a efetividade da defesa da concorrência dependerá da capacidade da autoridade antitruste em atuar antes da formação ou da consolidação de estruturas que concentrem grande poder econômico.

Dessa forma, ao menos em tese, no Brasil, a reintrodução do controle prévio dos atos de concentração pela Lei 12.529/11 aumentaria o *enforcement* da defesa da concorrência, uma vez que atos de concentrações consumados deixam de ser objeto de análise do SBDC e, eventualmente, do judiciário.²⁹⁹ Nesse sentido, com o controle de estruturas prévio, ao menos hipoteticamente, é permitido a autoridade antitruste levar a sério os remédios.³⁰⁰

Não por outro motivo, muitos acadêmicos apontam o controle prévio dos atos de concentração como a principal alteração introduzida pela Lei 12.529/11.³⁰¹

Dessa forma, nesse capítulo, apresentaremos as principais alterações legislativas em relação ao controle estrutural exercido pelo CADE e, conseqüentemente, dos remédios em atos de concentração.

Assim dispunha o art. 54, caput e §§ 4º, 7º e 9º da Lei 8.884/94 (antiga LDC):

Art. 54. Os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços, deverão ser submetidos à apreciação do CADE.

§ 4º Os atos de que trata o caput deverão ser apresentados para exame, previamente ou no prazo máximo de quinze dias úteis de sua realização, mediante encaminhamento da respectiva documentação em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma via ao CADE e outra à Seae. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)

§ 7º A eficácia dos atos de que trata este artigo condiciona-se à sua aprovação, caso em que retroagirá à data de sua realização; não tendo sido apreciados pelo CADE no prazo estabelecido no parágrafo anterior, serão automaticamente considerados aprovados. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)

²⁹⁹ SCHAPIRO, Mario Gomes e BACCHI, Fabiana Mesquita. Análise dos Atos de Concentração no Brasil: Forma, Função e o Incrementalismo Reformista do CADE. In SCHAPIRO, Mario Gomes, CARVALHO, Vinícius Marques de, e CORDOVIL, Leonor (Coord.). **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 50.

³⁰⁰ Parafraseando Ronald DWORKING.

³⁰¹ *Ibidem*. Página 49.

§ 9º Se os atos especificados neste artigo não forem realizados sob condição suspensiva ou deles já tiverem decorrido efeitos perante terceiros, inclusive de natureza fiscal, o Plenário do CADE, se concluir pela sua não aprovação, determinará as providências cabíveis no sentido de que sejam desconstituídos, total ou parcialmente, seja através de distrato, cisão desociedade, venda de ativos, cessação parcial de atividades ou qualquer outro ato ou providência que elimine os efeitos nocivos à ordem econômica, independentemente da responsabilidade civil por perdas e danos eventualmente causados a terceiros.

Embora o caput do art. 54 falasse em submissão prévia ou no prazo máximo de 15 dias úteis, tal faculdade legislativa fez com que, na prática, todas as operações econômicas fossem notificadas ao CADE em até 15 (quinze) dias úteis a contar da sua consumação. Os atos de concentração eram existentes e válidos independentemente da "aprovação" ou "autorização" do CADE³⁰². Nesse quadro legislativo, as decisões do CADE possuíam natureza meramente declaratória³⁰³, com eficácia *ex tunc*.³⁰⁴

A obrigação de comunicar a operação dependia do enquadramento do ato como (a) potencialmente prejudicial à livre concorrência [*market share* de 20%], ou (b) questões de faturamento.³⁰⁵

Hoje, o processo administrativo para análise dos atos de concentração econômica encontra-se disciplinado no art. 53 e seguintes da Lei 12.529/2011.

A Resolução n. 2, de 29 de maio de 2012, estabelece todos os documentos e informações necessários para a submissão de um ato de concentração. Tal resolução prevê dois tipos de procedimentos: rito ordinário e rito sumário (“*fast track*”).

O Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal (Guia H) de 2016 indica as etapas da análise (não necessariamente obrigatórias) dos atos de concentração pelo CADE.³⁰⁶⁻³⁰⁷

³⁰² Conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a aprovação pode ser a posteriori ou a priori, sendo que neste último caso ela se assemelharia a uma autorização. A autorização (aprovação a priori) é um pressuposto anterior à realização de um determinado ato ou contrato, e a aprovação (a posteriori) é uma espécie de referendo em relação a um determinado ato ou contrato já realizado. In FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Novos arranjos contratuais e controle de estruturas. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, 656.

³⁰³ FERRAZ JR. chama atenção para a imprecisão terminológica do §9º do art. 54 da Lei 8.884/94, a decisão do CADE era declaratória negativa e não propriamente desconstitutiva. In *Ibidem*, pág. 648.

³⁰⁴ *Ibidem*, p. 648.

³⁰⁵ *Ibidem*, p. 649.

³⁰⁶ “O primeiro Guia de Análise de Concentração Horizontal (Guia H) foi elaborado em 2001, pela Portaria conjunta Seae/SDE no 50, de 01/08/2001, para alcançar os objetivos da Lei de 1994. Este Guia, por sua vez, é uma segunda versão, com foco na Lei de 2011, amplamente atualizada, de acordo com as melhores práticas adotadas em importantes jurisdições como a norte-americana e a europeia.” In CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 07

São atos de notificação obrigatória:(a) consistir em ato de concentração (definição disposta no art. 88 e 90, incisos I a IV, da LDC e Resolução 2/2012 do CADE)³⁰⁸⁻³⁰⁹; (b) um dos grupos econômicos envolvidos ter registrado, no último balanço, faturamento anual de pelo menos R\$ 750 milhões, e outro, de pelo menos R\$ 75 milhões; e (c) produzir efeitos no Brasil.

Diferente da Lei 8.884/94, a atual LDC não mais presume a prejudicialidade à livre concorrência com relação à participação de mercado (*market share*), logo, deixa de figurar como um requisito para notificação dos atos de concentração. Ainda de forma acanhada, o Guia H propõe o abandono do conceito de mercado relevante e percentuais de participação de mercado (concentração econômica) para discutir como o próprio mercado funciona.

Ademais, a LDC (art. 7 da Lei 12.529/11) prevê a possibilidade do Tribunal do CADE analisar, de ofício ou por provocação de terceiros (concorrentes e associações de consumidores, clientes, e fornecedores e concorrentes), operações que não preenchem tais critérios, no prazo de até um ano após o fechamento da operação econômica³¹⁰.

Após uma análise de admissibilidade do ato de concentração – presente todos os documentos e informações previstos no formulário de notificação da Resolução n. 2/2012 do CADE³¹¹ – a Superintendência Geral do CADE dará publicidade ao edital do ato de concentração no Diário Oficial da União (DOU). Tal medida permite que agentes econômicos tomem conhecimento da operação econômica e possam se qualificar como

Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

³⁰⁷ O guia H é, nas palavras do Ex-Conselheiro Paulo Furquim, um guia de cristalização de um conhecimento acumulado. Diferente da internalização de experiências alhures. É esse tipo de guia é extremamente querido, pois não cria um choque no comportamento do mercado, mas orienta de forma eficiente os agentes econômicos. In Paulo Furquim, Seminário 5 anos da Lei 12.529/11, Mesa 8 – Análise de atos de concentração: aspectos relevantes do novo Guia H. Moderadora: Sheila Neder Cerezetti (dia 02/06).

³⁰⁸ Resolução 17/2016 prevê como requisitos aos Contratos Associativos: "(i) as partes contratantes (incluindo os grupos econômicos) concorrem no mercado relevante objeto do contrato; (ii) seu objeto consiste em um negócio conjunto para explorar uma atividade econômica; (iii) há compartilhamento de riscos e resultados entre as partes; e (iv) o contrato possui duração de no mínimo dois anos."

³⁰⁹ A lei criou uma isenção ao dever de notificar para contratos associativos, consórcios e *joint ventures* com o objetivo de participar de licitação e os contratos dela decorrentes.

³¹⁰ O AC 08700.005959/2016-21 entre Guerbet e Mallinckrodt foi a primeira operação que não preenche os critérios de notificação obrigatória analisada pelo Tribunal do CADE nos termos do art. 7º da Lei n. 12.529/2011.

³¹¹ Embora, o art. 110 do Regimento Interno utilize a expressão "sempre que possível" o requerimento será apresentado em conjunto. Tal expressão possui um sentido fraco que no novo contexto perde razão de ser, uma vez que o art. 88 da Lei 12.529/11 prevê que o requerimento deverá ser apresentado "pelas partes envolvidas na operação". In FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Novos arranjos contratuais e controle de estruturas. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, 659.

terceiros interessados, caso julguem-se diretamente afetados pela possível aprovação do ato de concentração.

A publicação do edital no DOU é o termo inicial do prazo máximo de 240 dias (prorrogáveis por 90 dias em circunstâncias específicas) para a análise de Atos de Concentração. Tal prazo não será suspenso, nem mesmo por pedidos de informação e outras medidas investigativas.

Em casos de menor complexidade (rito sumário ou *fast track*), após a publicação do edital, os agentes econômicos têm 15 dias para se manifestar.³¹² Na ausência de manifestação de terceiros interessados, entendendo que as instruções são suficientes, a SG poderá aprovar a operação. Nessa hipótese, dar-se-á publicidade da aprovação. Transcorrido novo período de 15 dias, sem a avocação do Tribunal, o ato de concentração encontra-se aprovado.³¹³

Contudo, o terceiro interessado pode, no prazo de 15 dias contados da publicação da decisão, interpor recurso contra a decisão de aprovação do ato de concentração pela SG³¹⁴ (vide também Apêndice G). Nesse caso, o recurso será distribuído a um dos 6 conselheiros do CADE, que se classifica como Conselheiro-Relator, para em até 5 dias da data do protocolo, (i) não conhecer o recurso e determinar o seu arquivamento ou (ii) conhecer o recurso e determina (ii-a) a instrução complementar ou (ii-b) a inclusão em pauta para julgamento.

Caso, a SG entenda que o caso sob análise mereça instrução complementar, poderá declarar a operação econômica como um ato de concentração complexo.³¹⁵⁻³¹⁶

³¹² Art. 158 do Regimento Interno do CADE.

³¹³ Art. 162 do Regimento Interno do CADE.

³¹⁴ Para maiores detalhes sobre a figura do Terceiro Interessado em Atos de Concentração vide: ANDERS, Eduardo Caminati, MISALE, Guilherme Teno Castilho e TOBIAS, Carlos Eduardo, “Terceiros interessados na Lei 12.529/11: panorama à luz do controle de estruturas. In RODAS, João Grandino Rodas (Coord.), **Direito concorrencial: avanços e perspectivas, biblioteca de direito e economia**. vol. 5, livro 2, Editora Prisma, pp. 393-411.

³¹⁵ De forma acertada, a lei não estabelece um momento para declaração de atos de concentração complexo Contudo, Leonor Cordovil entende que o momento para que o ato de concentração seja declarado complexo é logo após a primeira instrução complementar, se a SG entender que há necessidade de realização de uma segunda instrução complementar em decorrência da complexidade da operação.

³¹⁶ De acordo como “Manual Interno Da Superintendência-Geral Para Atos De Concentração Apresentados Sob Rito Ordinário”, “[e]m regra, os seguintes fatores devem ser sopesados na decisão de declaração de complexidade: (i) discussões concorrenciais de mérito complexas; (ii) análise apontando possibilidade de remédio, ainda que ao final a análise demonstre desnecessidade de restrições. Por outro lado, casos concorrenciais de mérito complexo que efetivamente demandem remédio, em regra deverão ser declarados complexos; (iii) casos com discussão de mérito de alta complexidade que atinjam 90 dias de prazo. Casos de alta complexidade e/ou com possibilidade de remédio que sejam analisados em prazo mais curto podem ensejar a declaração de complexidade antes

Nos casos ordinários, especialmente de complexidades média e alta, as CGs setoriais deverão apresentar ao Superintendente-Adjunto o planejamento e cronograma da instrução do caso. O planejamento deve incluir as seguintes etapas, ao menos, para aferição e potenciais diligências de instrução:

A classificação dos atos de concentração entre simples, de média complexidade ou de alta complexidade ficará a critério das CGs setoriais e não necessariamente guarda relação direta com o grau de concentração da operação ou seus efeitos no mercado.³¹⁷

Ou seja, operações simples são analisadas e aprovadas exclusivamente pela SG. Operações complexas são investigadas pela SG e julgadas pelo Tribunal do CADE.

Em casos complexos, é permitido ao Conselheiro Relator autorizar as requerentes a realização de atos de concentração econômica antes da aprovação final do CADE, sujeitando a operação as condições de não: (i) liquidar ativos, (ii) incorporar ou integrar atividades, (iii) demitir funcionários, (iv) fechar lojas ou fábricas, (v) extinguir marcas ou linhas de produção e (vi) alterar planos de marketing.

*"A decisão do CADE de aprovar ou rejeitar um ato de concentração não é um ato discricionário, mas sim vinculado"*³¹⁸⁻³¹⁹ E, diferentemente, da lei anterior, a aprovação dos ACs pode vir a ser de natureza desconstitutiva (ACs não aprovados) constitutiva (ACs aprovados sem restrições) ou modificativa (ACs aprovados com restrição). Tanto que, na nova lei do CADE, fala-se em pena de nulidade (ou seja, está no plano da validade) para a hipótese de *"gun jumping"* ou *"queimar a largada"*³²⁰ (vide

de 90 dias. Por outro lado, qualquer caso de mérito de alta complexidade, sem definição de necessidade ou não de aplicação de remédios, que atinja 90 dias de prazo, deverá ensejar discussão de necessidade ou não de declaração de complexidade; (iv) exceção: a declaração de complexidade pode não ser feita em casos que demandem intervenção, mas que desde o início as partes apresentem remédios que solucionem, de forma clara e completa, problemas concorrenciais que não demandem instrução complexa para ser solucionados. CADE. **Manual interno da superintendência-geral para atos de concentração apresentados sob rito ordinário**. Brasília: CADE, 2016, p. 22. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/manual-interno-da-sg-para-casos-ordinarios.pdf> > Acesso em: 30 ago 2017.

³¹⁷ Ibidem, p. 07.

³¹⁸ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 195.

³¹⁹ Vide NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 205.

³²⁰ O Guia de Gun Jumping indica que o órgão deve levar em consideração os seguintes fatores ao impor multa: (i) se a notificação foi voluntária e, se caso negativo, se a operação já havia sido consumada quando da notificação; (ii) a natureza da decisão do CADE (i.e., reprovação, aprovação com restrições ou aprovação sem restrições); (iii) o tempo transcorrido desde a consumação da operação; e (iv) as condições econômicas das partes. O Guia não indica qual o peso será atribuído a cada um desses

apêndice I), sendo que na lei anterior, §4º, não havia propriamente uma pena de não "submissão" do ato, mas apenas para o descumprimento daquele prazo (aplicação da multa).³²¹

Em relação ao interesse público em atos de concentração, cumpre destacar duas alterações significativas:

- a) A substituição da expressão "repartição equitativa dos benefícios" (art. 54, § 1º, II, da Lei 8.884/1994) por "repasso de parte relevante dos benefícios decorrentes" (art. 88, § 6º, II, da Lei 12.529/2011). Tal alteração foi justificada pelo relator do PL 3.937-B/2004 pelo risco de "*bloqueio de uma grande quantidade de operações com efeito líquido largamente positivo ao bem-estar social*"³²² (para maiores detalhes vide subcapítulo 6.1.1 deste mestrado).
- b) A exclusão das espécies do gênero interesse público anteriormente previstas no Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) para o atual Acordo em Controle de Concentração (ACC). Contudo, Calixto SALOMÃO FILHO, Paula FORGIONI e Tércio Sampaio FERRAZ JR. advogam a possibilidade da aplicação de interesse(s) público(s) em atos de concentração, ainda que não haja previsão na atual legislação antitruste, em decorrência dos princípios constitucionais que regem a ordem econômica e financeira (para maiores detalhes vide subcapítulo 5.2 da presente dissertação de mestrado).

Apesar disso, é prematuro afirmar que, com tais alterações legislativas, o controle de estruturas na lei brasileira caracteriza-se pela predominância de interesses concorrências em face de outros interesses públicos (política econômica ou industrial, bem como interesses trabalhistas e consumeristas). Nesse sentido, Fabio NUSDEU faz a seguinte ressalva:

[O]utro aspecto relevante da atual lei é o dos Atos de Concentração, em cujos dispositivos fica muito clara a sua finalidade de instrumento de política econômica [espécie de interesse público]³²³

fatores e, na prática, o Tribunal tem considerado o valor da operação como critério de dosimetria em casos de fusões e aquisições.

³²¹ FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Novos arranjos contratuais e controle de estruturas. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, 648.

³²² Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/635240.pdf>> Acesso em: 30 ago 2016.

³²³ NUSDEU, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 18.

Em relação aos remédios em atos de concentração, o recém-publicado Guia de Remédios Antitrustes do CADE veio preencher a lacuna legislativa, que existia tanto na Lei 8.884/1994 quanto na Lei 12.529/11³²⁴, em relação aos detalhes para aprovação condicionada das concentrações propostas. Tal guia prevê o princípio da proporcionalidade (adequação, necessidade e eficiência) dos remédios propostos.³²⁵

Na Lei 8.884/94; após a análise e manifestação da extinta SDE e da SEAE, todos os atos de concentração eram julgados pelo Plenário do CADE (triplo balcão). Hoje, sob a vigência da Lei 12.529/11, apenas são analisados e julgados pelo Tribunal do CADE os atos de concentração não aprovados (concentrações econômicas não aprovadas ou com proposta de aprovação com restrição) pela SG ou aqueles que, embora aprovados pela SG, foram impugnados por terceiros ou advogados por um dos Conselheiros do CADE. Dessa forma, o número de atos de concentração submetidos ao Plenário do CADE diminuiu drasticamente.

Contudo, em linhas gerais, quer na antiga, quer na nova Lei de Defesa da Concorrência, os números do CADE não mudaram muito. Nesse sentido, em relação aos:

a) Atos de concentração não aprovados

Embora, o número de atos de concentração não aprovados tenha crescido nos últimos anos, os “atos de concentração não aprovados” são ínfimos quando comparados ao conjunto de atos de concentração aprovados sem restrições. No “Apêndice B – Tabela de Acs Não Aprovados”. Visto que o número de atos de concentração não aprovados é inferior a duas dezenas de atos de concentração (vide Apêndice B), cumpre novamente destacar as conclusões de THOMPSON:

Na verdade, a rejeição de Atos de Concentração (ACs) na experiência brasileira é um evento com pequena concorrência, qual seja, são poucos os que não foram aprovados (rejeitados) pelo CADE. (...) Sempre se acredita que exista um remédio, seja estrutural, seja comportamental, que possa evitar que uma decisão de não aprovação de um Ato de Concentração seja tomada.³²⁶
(grifos nossos)

³²⁴ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 51.

³²⁵ Ibidem, pág. 53.

³²⁶ ANDRADE, Thompson Almeida. A não aprovação de atos de concentração no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018. Pág. 842.

b) Atos de concentração aprovados sem restrição

De acordo com o “Apêndice A: Tabela Acs Aprovados sem Restrição”, 94% dos atos de concentração são aprovados sem qualquer tipo de condicionante imposta pela autoridade antitruste. Tal fato pode indicar, conforme apresentado no capítulo 2, a ineficácia do direito antitruste em atos de concentração em decorrência do papel minimalista assumido e exercido pelas autoridades antitrustes, de modo que os mercados são dominados por meio de formação inorgânica de poder econômico por atos de concentração.

c) Atos de concentração aprovados com restrição

Ao aprovar o ato de concentração com restrições, a autoridade antitruste negociou ou impôs remédios visando mitigar o(s) eventual(is) efeito(s) nocivo(s) do ato de concentração sobre o(s) mercado(s) relevante(s) afetado(s), conforme previsto no art. 61, §1º.

É digno de nota que: (i) o rol de remédios previsto no art. 61 rol não é taxativo, uma vez que há expressa previsão legal no seguinte sentido: “qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica”; e (ii) o art. 61 da Lei 12.529/11 apenas prevê a função saneadora dos remédios antitrustes.

Em relação aos remédios em atos de concentração sob a vigência da Lei 8.884/94, os números são um pouco melhores que aqueles inicialmente apresentados por MASSINO e SALGADO.

No que diz respeito ao controle de fusões, a taxa de intervenção - ou imposição de remédios - foi, durante a vigência da Lei 8.884/94, inferior à maioria dos países da OCDE com política antitruste ativa: girando em torno de 2% e 3%, contra 5%, de forma mais estável, naqueles países (Clark, 2000 e OCDE, 2009). A aparente liberalidade do CADE encontra explicação na dificuldade de impor remédios estruturais sobre operações já ocorridas, situação patente no curso da aplicação da lei e que levou aos esforços de aperfeiçoamento da legislação.³²⁷

Em relação aos atos de concentração aprovados com restrições, esse número é da ordem de 468 atos de atos de concentração, a grosso modo, esse valor é inferior a 6% do universo de atos de concentração submetidos ao CADE.

³²⁷ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 16.

Os números de “atos de concentração aprovados com restrições” (remédios), permaneceram inalterados. A diminuição dos atos de concentração submetidos ao CADE com a manutenção percentual de remédios aplicados pela autoridade antitruste é interpretado como um grande ganho de eficiência alcançado pela Lei 12.529/11. Nesse sentido, destacamos Guilherme de Aguiar FALCO:

É importante destacar que a redução do número de ACs notificados e analisados pelo plenário não parece ter prejudicado a eficácia do controle de estruturas promovido pelo CADE. Ponderados pela média anual de ACs apresentados à agência, a proporção de operações alvo de restrições em comparação a tudo que é notificado manteve-se estável após a introdução da Lei nº 12.529/11 - em torno de 5% ao ano. Ou seja, apesar de o Tribunal do CADE analisar 10 vezes menos casos, ele ainda continua impondo restrições a um número similar de operações, o que indica um ganho significativo de eficiência.³²⁸

Contudo, os ganhos de eficiências decorrentes de um melhor desenho institucional das competências das autoridades antitruste não refletiram em uma melhora substancial da análise dos atos de concentração. Não devemos confundir qualidade das decisões antitrustes com celeridade das decisões antitrustes.

³²⁸ FALCO, Guilherme de Aguiar. Para além do antitruste: a necessidade de um novo paradigma para a política de concorrência no Brasil. In CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pag. 227.

5. ANÁLISE DOS REMÉDIOS ANTITRUSTES

Inicialmente, cumpre destacar que não existe uma teoria geral a respeito de remédios antitrustes, dessa forma, procedemos por tipos e exemplos. Ao longo deste capítulo, apresentaremos: (a) as principais questões doutrinárias envolvendo aprovações condicionadas de atos de concentração; e (b) os resultados empíricos da análise da jurisprudência do CADE, conforme metodologia descrita no item 1.1.

Para a análise dos remédios antitrustes em atos de concentração é fundamental que uma série de variáveis seja ponderada, a presente dissertação de mestrado investigará: (i) a autoridade antitruste enquanto tomador de decisão; (ii) a formação de imposição da decisão; (iii) a natureza dos remédios; (iv) a finalidade dos remédios; e (v) a forma dos remédios; em cotejo com 5 tipos de classificações binárias, respectivamente: (i) remédios nacionais vs. remédios globais; (ii) remédios impostos vs. remédios negociados; (iii) remédios ortodoxos vs. remédios heterodoxos; (iv) remédios saneadores vs. remédios compensatórios; e (v) a tradicional dicotomia dos remédios antitrustes em estruturais vs. comportamentais.

Ante a complexidade da investigação, no fluxograma abaixo ilustramos os tipos de remédios antitrustes que a presente dissertação se utiliza para alcançar os objetos supramencionados:

Fig. 2 – Fluxograma dos Remédios Antitrustes

Fonte: Elaboração Própria

Feita a “taxonomia dos remédios”, é importante ressaltar que o debate acadêmico sobre remédios em atos de concentração ainda está centrado na classificação dicotômica “estruturais vs. comportamentais”, e nos custos da autoridade antitruste (em especial, os custos de monitoramento) e das requerentes na aplicação dos remédios concorrenciais.

A presente dissertação propõe o deslocamento do eixo deste debate para a classificação feita entre “remédios estritamente concorrenciais (remédios ortodoxos) vs. remédios não estritamente concorrenciais (remédios heterodoxos)”, pois tal classificação desafia os limites do próprio direito antitruste frente aos princípios da livre iniciativa e da livre contratação.

Tendo em vista que o cerne do trabalho são os remédios antitrustes heterodoxos em atos de concentração, trataremos destes remédios no próximo capítulo.

No subcapítulo “Remédios Nacionais vs. Remédios Globais” discutiremos a extensão dos remédios antitrustes e a possibilidade de cooperação das autoridades concorrenciais no desenho de remédios em atos de concentração. Em “Remédios Impostos vs. Remédios Negociados”, analisaremos a propensão dos agentes econômicos em aceitar remédios heterodoxos para que os atos de concentração sejam aprovados, ainda que com restrições, pelas autoridades antitrustes. No subcapítulo 5.3, em face da classificação dos remédios em saneadores e compensatórios, analisaremos os princípios que incidem sobre remédio antitruste. Ao trabalhar a classificação binária “estruturais vs comportamentais”, analisaremos a aplicação ou *modus operandi* dos remédios em atos de concentração).

Por fim, encerramos este capítulo com a análise das principais questões envolvendo o monitoramento dos remédios em atos de concentração.

5.1 Remédios Nacionais vs. Remédios Globais

O termo “remédios globais” aplica-se as medidas administrativas, impostas ou negociadas por autoridade(s) antitruste(s), em concentrações econômicas transfronteiriças, que visam preservar efeitos positivos e/ou sanar efeitos negativos em mercados sob diferentes jurisdições³²⁹. Ou ainda, os remédios globais são medidas administrativas aplicadas por autoridade antitruste para além do seu território nacional (com ou sem a cooperação de autoridade(s) antitruste(s) estrangeira(s)). Quando o remédio é imposto ou negociado por uma única autoridade antitruste, o termo “remédio global” pode ainda ser substituído por “remédios extraterritoriais”.

³²⁹ A OCDE fala em remédios transfronteiriços. In Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

Em oposição, e para fins do presente trabalho, remédios nacionais são medidas administrativas aplicadas pelo CADE no Brasil.

Isto posto, destacamos que a classificação binária “remédios nacionais vs. remédios globais” pode ser utilizada para a análise dos remédios heterodoxos de duas formas distintas:

- a) grau de incidência dos remédios heterodoxos de acordo com tomador de decisão: a hipótese principal é que os remédios discutidos por autoridades antitrustes tendem a ser ortodoxos ou estritamente concorrenciais, pois haveria um “comedimento” por parte das autoridades antitrustes frente aos seus pares, e conseqüentemente, uma menor probabilidade de soluções para além dos problemas concorrencialmente identificados; e
- b) grau de incidência dos remédios heterodoxos em relação à dimensão espacial das medidas administrativas antitrustes: ao ampliar a análise dos mercados afetos pelo ato de concentração (ampliando assim as informações e interesses envolvidos), espera-se uma maior incidência dos remédios heterodoxos (não estritamente concorrenciais) aplicados pela autoridade antitruste. Portanto, aqui a hipótese principal é no sentido oposto ao anterior.

Segundo KOVACIC³³⁰, com a globalização – aumento do fluxo do comércio internacional e conseqüente acirramento das pressões competitivas entre países – foi possível observar: (i) o crescimento dos investimentos internacionais em economias emergentes ou em transição (ex-socialistas, ex-colônias, etc); (ii) a expansão do direito antitruste em países em desenvolvimento³³¹⁻³³², (iii) a aplicação extraterritorial da lei antitruste; e (iv) o aumento da influência da UE no direito antitruste ao redor do mundo.

³³⁰ KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, 1997, pp. 1077/1079.

³³¹ De acordo com CARVALHO, acredita-se (ou ao menos se acreditou), com a globalização, os sistemas jurídicos das nações convergiriam para uma dotação institucional (endowments) comum. Dessa forma, nos anos 90, estruturou-se uma agenda de “best practices” no cenário internacional. Na prática, implantou-se, por meio de reformas institucionais, um padrão de atuação nos países em desenvolvimento, em que as decisões econômicas seriam pautadas exclusivamente pelas forças de mercado. Nesse cenário, criou-se também uma agenda de cunho procedimental, buscando: “transparência, devido processo [legal], fundamentação das decisões, aperfeiçoamento de mecanismos de avaliação da política concorrencial, treinamento constante dos técnicos, busca de conhecimento próprio (intellectual leadership) e a compreensão sobre como a ação de outras instituições governamentais afetam o processo produtivo (competition neutrality)”.

³³² EZRACHI afirma que a globalização teria criado um DNA do direito da concorrência, os valores e as características que moldam e influenciam o direito da concorrência em todo o mundo. Embora as leis de concorrência em todo o mundo sejam diferentes em termos de linguagem, disposições e interpretação, elas refletem grandes graus de consenso sobre o que a lei de concorrência está definida para alcançar. Isso também não quer dizer que o cenário internacional de fiscalização da concorrência

Portanto, a globalização tem fomentado, por meio de investimentos diretos, a notificação de atos de concentração para autoridades antitrustes recém-criadas. Tal fenômeno tem igualmente colaborado para que remédios globais sejam aplicados em concentração econômicas transfronteiriças, bem como remédios heterodoxos sejam aplicados por autoridades concorrenciais, sem tradição antitruste, ou economias em transição (ex-socialistas, ex-colônias, etc).

Além disso, com a expansão do direito antitruste, em especial do aumento do número de países com sistemas de notificação prévia de atos de concentração, é possível que um ato de concentração transfronteiriço seja analisado concomitantemente por mais de uma autoridade antitruste. A cooperação entre as autoridades antitrustes tem auxiliado a negociação, a concepção e a aplicação dos remédios globais em atos de concentração³³³, permitindo até um monitoramento comum, dado por único *trustee*.³³⁴

A cooperação (incluindo as simples trocas de informações) entre as autoridades antitrustes é muito importante para dirimir potenciais conflitos que surjam na imposição ou na negociação de remédios globais, tais como: (i) conflitos sobre a necessidade ou não de remédios em concentrações econômicas transfronteiriças; ou (ii) conflitos sobre o conteúdo dos remédios antitrustes que devem ser adotados pelas autoridades antitrustes relevantes.³³⁵ Ou seja, a cooperação é de suma importância para a harmonia entre os remédios aplicados pelas autoridades antitrustes nacionais ou comunitária e, conseqüente, efetividade.

A cooperação entre autoridades antitrustes nacionais tem se tornado um importante instrumento na análise de atos de concentração com efeitos internacionais.³³⁶ Dessa forma, Ana Maria NUSDEU estabelece os seguintes requisitos para a aplicação conjunta de remédios em atos de concentração:

O funcionamento desses acordos de cooperação em atos de concentração depende da concordância das partes, das autoridades nacionais e da uniformidade de seus interesses com relação à concentração. Se houver consenso sobre a necessidade de ajudar a operação para torná-la mais

seja livre de tensões. In EZRACHI, Ariel. **Sponge**. Oxford: Journal of Antitrust Enforcement, vol. 5, issue 1, 2017, p. 50.

³³³ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 13. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

³³⁴ Ibidem, p. 13.

³³⁵ Ibidem, p. 22.

³³⁶ NUSDEU, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 171.

competitiva, ou mesmo de desautorizá-la, a cooperação poder ser muito bem sucedida. O mesmo não ocorre quando houver conflito de interesses entre os dois países com relação à operação, o que é algo previsível em mercado que envolvam alta tecnologia e concorrência global, nos quais as questões de política industrial interferem mais diretamente na operação. Um exemplo desse tipo de discordância teve lugar no ato de concentração entre a Boeing e a McDonnell Douglas, no qual a Comissão da Comunidade Europeia viu grande ameaça à concorrência na operação, a qual, por sua vez, foi avaliada diferentemente pelas autoridades norte-americanas. Dada a importância da indústria envolvida, o episódio contou até mesmo com pressões de Chefes de Estado, politizando a questão.³³⁷

Embora fora do escopo do presente trabalho, destacamos que a obrigação de múltiplas notificações de uma operação econômica em várias jurisdições, implica em um ônus proporcional ao tamanho da operação. Dessa forma, afim de diminuir suposto ônus da concentração econômica, hoje, discute-se a criação de um único “balcão” (“*one stop shop*”) para evitar os múltiplos custos de várias notificações, bem como possíveis decisões divergentes/conflitantes das autoridades antitrustes. Nesse sentido, há quem defenda que a Organização Mundial do Comércio (“OMC”) deva sediar uma autoridade antitruste internacional.³³⁸ Outros, propõe uma espécie de harmonização das legislações (“*one-size-fits-all*”) para a disciplina dos atos de concentração. Ou ainda, tratados de colaboração das autoridades antitrustes visando à solução de problemas oriundos da extraterritorialidade dos atos de concentração.³³⁹

Para KOVACIC, organizações regionais como Mercosul, Pacto Andino, ASEAN, APEC, USMCA (antigo NAFTA) e a própria Organização Mundial do Comércio (OMC), poderiam fornecer estruturas para a notificação e compartilhamento de informações pré-fusão, explorando aspectos processuais e substantivos da política antitruste. o tratamento do comportamento da empresa dominante, práticas de distribuição e fusões.³⁴⁰

Recentemente, no Guia de Remédios Antitrustes, o CADE descreveu o procedimento para troca de informações confidenciais de atos de concentração com

³³⁷ Ibidem 172.

³³⁸ FORGIONI, Paula A. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 436/437.

³³⁹ Ibidem. Página 438.

³⁴⁰ KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, 1997, p. 1085.

notificações paralelas em outras jurisdições – “*waiver* para contato com autoridades estrangeiras”.³⁴¹

Por fim, KOVACIC chama atenção para o aumento da influência da UE no direito antitruste ao redor do mundo. Segundo o autor, as normas da UE fornecem um quadro mais flexível para alcançar objetivos políticos e sociais que vão além de alcançar maior eficiência.³⁴² Em comparação com a jurisprudência e política dos EUA, é provável que o modelo de antitruste da UE (1) defina os mercados relevantes de forma mais restritiva; (2) encontre poder de mercado substancial em patamares mais baixos de participação de mercado; (3) refleta a solicitude pelo bem-estar de concorrentes individuais, em vez de se concentrar mais em um efeito de transação nas escolhas disponíveis aos usuários em geral.³⁴³ Em suma, para KOVACIC, a legislação antitruste comunitária europeia influenciaria positivamente a aplicação de remédios heterodoxos.

No Brasil, o controle *a priori* dos atos de concentração permite ao CADE analisar e julgar atos de concentração de maneira simultânea com outras jurisdições e, conseqüentemente, discutir possíveis remédios de maneira coordenada (remédios globais).³⁴⁴ Tal possibilidade foi observada nos dois primeiros ACCs celebrados pelo CADE em maio de 2013³⁴⁵, em ambos os casos o CADE e a Comissão Europeia cooperaram na instrução dos processos e no desenho do remédio antitruste. Roaming/Syniverse foi o primeiro caso em que o CADE e a União Europeia trabalharam juntos na aplicação de um remédio.³⁴⁶

Em relação aos remédios globais, o CADE tende a incorporar obrigações estabelecidas por autoridades internacionais aos ACCs, não apenas para ressaltar os

³⁴¹ CADE. **Manual interno da superintendência-geral para atos de concentração apresentados sob rito ordinário**. Brasília: CADE. 2016, p. 26. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/manual-interno-da-sg-para-casos-ordinarios.pdf>> Acesso 30 ago 2017.

³⁴² KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, 1997, p. 1088.

³⁴³ *Ibidem*, p. 1086.

³⁴⁴ Nesse sentido, manifestou o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho após a aprovação dos dois primeiros Acordos em Controle de Concentração (ACC) julgados em 22 maio de 2013: “Na lei anterior, o Conselho acabava analisando os casos após a aprovação em outras jurisdições. Com a instituição da análise prévia, julgamos de maneira simultânea, discutindo possíveis remédios de maneira coordenada” (disponível em <http://www.cade.gov.br/Default.aspx?c074829769be55de2b18283a0e36>, acessado em 07/04/2015).

³⁴⁵ WP Roaming III S.A.R.L e Syniverse Holdings (AC nº 08700.006437/2012-13) e Ahlstrom Corporation e Munsjö AB (AC nº 08700.009882/2012-35).

³⁴⁶ SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil’s Recent Experience. In **Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013, p. 223.

remédios aplicados em outras jurisdições, mas também para reforça-los. Na operação entre Continental AG e Veyance Technologies, Inc. no mercado de correias transportadoras de cabo de aço no Brasil e no mercado original de molas pneumáticas, o ACC estabeleceu um prazo máximo para o desinvestimento nos Estados Unidos que não constava do acordo original celebrado com o DOJ.³⁴⁷ Na verdade, os remédios foram os mesmos negociados com a autoridade americana, contudo, foram adotadas medidas para diminuir os custos de monitoramento do remédio³⁴⁸.

Ante o exposto, o mapeamento dos remédios antitrustes em atos de concentração demonstra que os remédios globais ainda são numericamente inexpressivos na jurisprudência do CADE, contudo, é possível verificar uma tendência de crescimento gradual da aplicação desses remédios pela autoridade antitruste pátria.

5.2 Remédios Impostos vs. Remédios Negociados

Os remédios antitrustes enquanto intervenções administrativas podem ser: (a) aplicados unilateralmente pela autoridade antitruste (remédios impostos); ou (b) frutos de acordos entre a autoridade concorrencial e os agentes econômicos envolvidos no ato de concentração (remédios negociados).

Hoje, a composição negociada dos remédios em atos de concentração encontra-se disciplinada pelo art. 125 do Regimento Interno do CADE que prevê o Acordo de Controle de Concentrações (ACC). Contudo, tendo em vista que a presente dissertação de mestrado investigará a aplicação dos remédios negociados na vigência da antiga lei de defesa econômica (Lei 8.884/94), o Termo de Compromisso de Desempenho será equiparado ao ACC.

De acordo com SALGADO, os remédios negociados (introduzidos pela Lei 8.884/94 por meio do Termo de Compromisso de Desempenho) foi a fórmula encontrada pelo legislador pátrio de compatibilizar "interesses legítimos de

³⁴⁷ Continental AG e Veyance Technologies, Inc. (AC 08700.004185/2014-50).

³⁴⁸ "Again, CADE used monitoring trusts, buyer requirements and approval and other mechanisms that are typically viewed in remedy packages in the United States and Europe in this case". In SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil's Recent Experience. In **Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013, p. 225.

investimento privado, rentabilidade, busca de modernização e geração de eficiência, com os objetivos da sociedade de manutenção do processo competitivo"³⁴⁹

Embora os remédios tenham sido inicialmente estipulados unilateralmente pelo CADE,³⁵⁰ é cada vez mais comum à negociação de remédios junto à SG ou ao Tribunal do CADE. Atrasos na decisão final podem prejudicar transações e afetar o preço das ações e outros bens (*time-sensitive*). Contudo, apenas o tempo é capaz de garantir que todas as partes envolvidas e afetadas participem do processo decisório.³⁵¹

A autoridade antitruste está vinculada a aplicação de remédios em atos de concentração quando existir um ou mais danos à instituição concorrencial e a operação econômica possuir resultado líquido positivo de eficiências. Contudo, os remédios negociados são discricionários, ou seja, cabe, após juízo de oportunidade e conveniência, ao SG/Relator do Ato de Concentração iniciar as tratativas para um remédio e ao Tribunal do CADE aprovar ou não tais remédios.

A assimetria de informações entre a autoridade antitruste e os agentes econômicos é um ponto a ser vencido no desenho de um remédio antitruste, uma vez que os agentes econômicos possuem informações mais completas sobre o mercado relevante em que atuam.

Em relação à oportunidade de celebração dos ACCs, a assimetria de informações é grande incentivo para as autoridades antitrustes.

Nesse sentido, destacamos que os ACCs são inoportunos quando a autoridade antitruste encontra-se em plenas condições de impor unilateralmente remédios, sem o auxílio dos agentes econômicos envolvidos. Ou seja, quando inexistir dúvida relevante sobre qual melhor remédio antitruste deve ser aplicado ao caso concreto, remédios negociados são desnecessários.

Os ACCs são também inconvenientes ou inadequado quando não são capazes de:

(a) solucionar os problemas concorrenciais identificados; e/ou (b) preservar as eficiências decorrentes da concentração sob análise.

³⁴⁹ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 16.

³⁵⁰ RAGAZZINI, Jose Augusto Caleiro. **Merger control in Brazil**, 1 Competition L. Int'l 22, 2005, p. 24.

³⁵¹ MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p. 71.

SOARES, ZUCCOLO e LIMA afirmam que, após a vigência da Lei 12.529/11, houve uma sofisticação da prática do CADE em termos de remédios negociados.³⁵²

Abaixo são destacadas algumas características dos ACCs:³⁵³

I- O CADE poderá receber as propostas de ACC desde o momento da notificação até 30 dias após a aprovação pela Superintendência Geral do CADE (SG)

O art. 165 do Regimento Interno de CADE (RICADE) prevê, entre outras disposições, que o CADE e as Requerentes poderão negociar os termos do ACC, desde o momento da notificação até 30 (trinta) dias após a impugnação da operação pela SG, sem prejuízo da análise de mérito da operação.

Contudo, de acordo com SOARES, ZUCCOLO e LIMA, na prática, os agentes econômicos esperam a primeira manifestação conclusiva da SG para iniciar a discussão de um possível remédio.³⁵⁴ Ainda, segundo os autores, em relação ao tempo para aprovação da operação, essa é a estratégia mais adequada e eficiente, uma vez que a AAGC já possui maior familiaridade com o caso.³⁵⁵ Obviamente que a apresentação de sugestões de remédios, tão logo quando possível, agiliza a escolha do remédio adequado e, conseqüentemente, a aprovação da operação³⁵⁶.

II- As propostas do ACC após negociadas com a SG deverão ser submetidas à aprovação do Tribunal do CADE (Tribunal);

De acordo com o artigo 13 da Lei 12.529/11, os Acordos em Controle de Concentração (ACC) podem ser "conduzidos" pela SG. Contudo, visto que ao "Tribunal

³⁵² SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil's Recent Experience. In **Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013, p. 214.

³⁵³ Conforme disposto no artigo 165 do Regimento Interno do CADE. Disponível em: <file:///C:/Users/395755998/Downloads/REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20CONSELHO%20ADMINISTRATIVO%20DE%20DEFESA%20ECON%20C3%94MICA%20-%202013-06-17.pdf>

³⁵⁴ SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil's Recent Experience. In **Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013, p. 215.

³⁵⁵ Ibidem 216.

³⁵⁶ Destaca-se que o CADE tem até 330 dias para aprovar uma operação complexa, devendo as partes aguardarem mais 15 dias para a contestação de terceiros interessados (a participação de terceiros interessados pode se dar desde o início da apresentação ao CADE, por meio de solicitação da própria autoridade antitruste, ou e, principalmente, após a primeira publicação de publicidade do ato de concentração, em que terceiros podem se habilitar no processo de análise da operação).

do CADE" compete a decisão final sobre o ACC (art. 9º, V, da Lei 12.529/11), a praxe é que os termos dos acordos sejam discutidos entre os Conselheiros e as Partes da Operação. Não raro, as sugestões feitas pelas partes são incorporadas no acordo.³⁵⁷

De acordo com o Manual Interno Da Superintendência-Geral Para Atos De Concentração Apresentados Sob Rito Ordinário:

[A] SG terá maior interesse em negociar um acordo especialmente se atendidos os seguintes critérios: (i) os problemas concorrenciais levantados possuam resolução razoavelmente simples; ou (ii) caso os problemas sejam complexos, os remédios tenham cunho estrutural ou, caso sejam comportamentais, sejam de fácil operacionalização, monitoramento e resolvam claramente os problemas encontrados.³⁵⁸

III- O ACC pode ser rejeitado caso haja falta de informações suficientes para a análise da proposta;

De acordo com o Manual Interno Da Superintendência-Geral Para Atos De Concentração Apresentados Sob Rito Ordinário é salutar que

"[t]anto na Superintendência Geral quanto no diálogo com o Conselheiro-Relator, com vistas a respeitar o princípio da proporcionalidade, antes do início da discussão de remédios, a autoridade deverá apresentar os potenciais problemas concorrenciais identificados, ainda que em âmbito preliminar, dando oportunidade para as partes apresentarem esclarecimentos adicionais. No Tribunal, a negociação de remédios deverá ser iniciada com o Conselheiro-Relator, sem prejuízo de as Requerentes poderem apresentar a operação aos demais Conselheiros a qualquer tempo."³⁵⁹

Para aferir a possibilidade e efetividade da implementação de um remédio, recomenda-se a realização de instrução específica, junto a terceiros, sobre as propostas de restrições.³⁶⁰

³⁵⁷ CARVALHO, Vinícius Marques. A política de defesa da concorrência quatro anos depois: ainda em busca de melhores práticas. In CARVALHO, Vinícius Marques de (coord.). **A lei 12.529 e a nova política de defesa da concorrência**. São Paulo: Singular, 2015, p. 24.

³⁵⁸ CADE. **Manual interno da superintendência-geral para atos de concentração apresentados sob rito ordinário**. Brasília: CADE. 2016, p. 12. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/manual-interno-da-sg-para-casos-ordinarios.pdf>> Acesso 30 ago 2017

³⁵⁹ CADE. **Manual interno da superintendência-geral para atos de concentração apresentados sob rito ordinário**. Brasília: CADE. 2016, p. 13. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/manual-interno-da-sg-para-casos-ordinarios.pdf>> Acesso 30 ago 2017

³⁶⁰ Ibidem, 26/27.

São fontes relevantes de informações para a análise do AC informações advindas das requerentes, dos consumidores, das concorrentes, dos fornecedores, das agências reguladoras, dos sindicatos e associações, dos ministérios executivos, dos especialistas do mercado, dos institutos setoriais, entre outras fontes.³⁶¹

O terceiro interessado cujos interesses possam ser afetados pelo ato de concentração deve apresentar pedido de intervenção no prazo de 15 dias após a publicação do edital, nos termos do artigo 118 do Regimento Interno do CADE.³⁶²

As autoridades antitrustes testam regularmente as soluções propostas e contactam terceiros, em especial fornecedores, clientes e concorrentes, para compreender melhor a estrutura concorrencial dos mercados.³⁶³

IV- Na negociação do ACC, a SG e o Relator (do Tribunal) poderão solicitar assistência de órgãos auxiliares ao CADE;

De acordo com o Manual Interno Da Superintendência-Geral Para Atos De Concentração Apresentados Sob Rito Ordinário:

Em regra, as negociações e a finalização do ACC deverão ser efetuadas dentro do prazo de 120 dias, podendo ser debatido com o Tribunal a manutenção do caso na SG por prazo adicional (com dilação formal ou não), especialmente caso vislumbre-se chances de sucesso no acordo

V- Há maior flexibilidade nos remédios negociados

Caso haja descumprimento de qualquer compromisso firmado, haverá aplicação de multa e demais penalidades previstas em lei e para aquelas que não há previsão legal, são geralmente estipuladas multas gerais a parte. Uma falta não remediada no prazo de 30 dias após caracterizada a infração, poderá ser entendida como descumprimento

³⁶¹ CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 10. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

³⁶² CADE. **Manual interno da superintendência-geral para atos de concentração apresentados sob rito ordinário**. Brasília: CADE. 2016, p. 16. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/manual-interno-da-sg-para-casos-ordinarios.pdf>> Acesso 30 ago 2017.

³⁶³ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 12. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

injustificado do ACC, podendo implicar a revisão da aprovação do CADE³⁶⁴, sem prejuízo de o CADE adotar as medidas necessárias para a execução do compromisso pela via judicial³⁶⁵.

Há ainda a possibilidade do Tribunal do CADE (i) conceder uma prorrogação dos prazos previstos no acordo; ou ainda (ii) excluir, alterar ou substituir, em circunstâncias excepcionais, uma ou outra obrigação prevista, desde que haja um pedido das compromissárias com justificativa satisfatória.

John Kwoka destaca alguns mitos sobre remédios em atos de concentração, quais sejam: (i) remédios negociados são mais restritivos que remédios impostos, uma vez que as autoridades antitrustes procuram negociar remédios maiores que poderiam ser impostos pelo Tribunal³⁶⁶; (ii) a autoridade antitruste é muito rígida na negociação dos termos dos remédios negociado, tal rigidez é igualmente observada em remédios *fix-it-first*³⁶⁷;

Há um receio significativo de que os ativos a serem alienados possam ser desperdiçados penderes de alienação (como nos desinvestimentos em supermercados); onde é claro que há muito poucos compradores aceitáveis; e onde há a preocupação de que o pacote de ativos - menos que um negócio em andamento - possa não ser suficiente para suportar operações viáveis.³⁶⁸

Mesmo que a negociação de um recurso viável leve um tempo considerável, o intervalo de tempo é marginal quando medido em relação à perda permanente da concorrência e aos consumidores envolvidos em uma fusão ilegal consumada.

VI- A versão pública do ACC será disponibilizada no website do CADE durante 5 anos a contar de sua celebração;

Hoje, inexistente a obrigatoriedade de publicação da minuta de ACCs, isto pode dificultar o controle da sociedade civil sobre o conteúdo desses acordos, incluindo os

³⁶⁴ Art. 91 da Lei nº. 12.529/2011.

³⁶⁵ Art. 93 e art. 101 da Lei nº. 12.529/2011.

³⁶⁶ BOAST, Molly S.. **Federal Trade Commission Merger Remedies: Shattering The Myths**, 69 Geo. Wash. L. Rev. 996, 2001, p. 998.

³⁶⁷ Ibidem, idem.

³⁶⁸ Ibidem, p. 1001.

terceiros interessados qualificados³⁶⁹ A perda da publicidade – valor democrático reconhecido – fere o Estado Democrático de Direito.

A falta de transparência dos termos dos ACCs pode minar os mecanismos de prestação de contas (*accountability*). Vinícius Marques de CARVALHO indica "investimentos em ferramentas que permitam uma avaliação quantitativa e qualitativa dos efeitos de intervenções específicas em casos de concentração e de condutas, com o objetivo de aprimorar as intervenções futuras", como uma das três frentes para o aumento de *accountability* da Política de Defesa da Concorrência (PDC) no Brasil.³⁷⁰

Em comparação à União Europeia, o déficit de controle social sobre o conteúdo dos ACCs é gritante. O regulamento europeu assegura a oportunidade de voz (e, conseqüentemente, de serem ouvidos) dos representantes constituídos dos trabalhadores das empresas envolvidas no AC.

Nesse sentido, ressaltamos a crítica formulada por Paula FORGIONI: “*Nossa lei, retirou qualquer referência à consideração de impactos sociais, como nível de emprego, nas tratativas entre a Administração e Administrado*”³⁷¹

VII- Em tese, decisões negociadas estão menos sujeitas a questionamentos na esfera judicial.

Até o presente momento, não há notícia de eventual judicialização de um ACC.

Em capítulo introdutório do livro em epígrafe, discute-se se há uma jurisdição *una*. Em linhas gerais, os autores entendem que, em termos fáticos, não:

tendo em vista a frequência de deferência das Cortes Superiores ao caráter técnico e complexo do conteúdo das decisões das agências, com resistência dos juízes em reavaliar o mérito da política pública envolvida nessas decisões, sugere-se que, apesar da unicidade da jurisprudência prescrita pela Constituição Federal de 1988 (art. 5º, XXXV), as autarquias, em seu papel judicante, atuam de facto como jurisdição paralela.³⁷²

³⁶⁹ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 421.

³⁷⁰ CARVALHO, Vinícius Marques. A política de defesa da concorrência quatro anos depois: ainda em busca de melhores práticas. In CARVALHO, Vinícius Marques de (coord.). **A lei 12.529 e a nova política de defesa da concorrência**. São Paulo: Singular, 2015, p. 24.

³⁷¹ *Ibidem*.

³⁷² MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p. 15.

Além disso, "a frequente confirmação das decisões das agências e do CADE não se faz sem antes submeter as partes - o Estado e os agentes econômicos - a uma litigância penosa [ou seja, com alto grau de insegurança ou alto indicador de incerteza que mede o número de vezes em que o processo judicial muda de status - as decisões administrativas vacilam entre suspensões (geralmente cautelares) e reestabelecimento de seus efeitos em diferentes graus recursais] e demora [o tempo médio de tramitação dos processos é de 36 meses e 54 meses para o CADE]"³⁷³

Em relação às dúvidas sobre o escopo da revisão judicial em atos de concentração, destaca-se que: "O Caso Nestlé/Garoto é bastante ilustrativo a esse respeito. Em fevereiro de 2004 o CADE determinou a desconstituição da aquisição da Garoto pela Nestlé, duas empresas líderes no mercado de chocolates. Em maio de 2005 foi determinada antecipação de tutela para suspender os efeitos da decisão do CADE, de modo que as empresas puderam executar a integração de seus ativos. A sentença de primeira instância foi proferida em março de 2007, concluindo que a operação teria sido aprovada por decurso de prazo dada a nulidade das diligências instrutórias efetuadas pelo CADE, que não continham motivação. Houve apelação pelo CADE ao Tribunal, que emitiu sua decisão apenas em 2009, determinando que o processo fosse novamente julgado pelo CADE, por entender que não caberia ao Judiciário uma decisão que comportasse ato positivo, como seria a consequência da anulação das diligências com a aprovação da operação por decurso de prazo. Até hoje o CADE não deliberou sobre a operação, que já se encontra de fato consumada de modo irreversível."³⁷⁴

Nesse sentido, observa-se uma tendência natural dos agentes regulados em questionar judicialmente atos da agência apenas em última instância, dada a percepção de que o questionamento frequente poderia prejudicar a relação institucional entre regulador e regulado.³⁷⁵

Em um levantamento feito pela Internacional Competition Network (ICN - 2006), entre 17 países analisado, aqueles de admitem a revisão judicial representam uma minoria (23,5%). Na maioria dos países, o Judiciário tem poder para reverter a decisão das autoridades de defesa da concorrência (76,5%). Esses países se subdividem

³⁷³ Ibidem, p. 15.

³⁷⁴ MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p.23.

³⁷⁵ Ibidem, p. 52.

entre aqueles em que o Judiciário tem poder para reverter a decisão (47,1%) e aqueles em que o Judiciário pode decidir entre reverter a decisão ou, a exemplo do Caso Concentração no Mercado de Chocolates, mandar o caso de volta para as autoridades de defesa da concorrência (29,4%).

Em termos gerais, de acordo com ICN, a revisão judicial do controle estrutural (atos de concentração) exercido pelo CADE é inferior aos casos envolvendo o controle de condutas (atos anticoncorrenciais unilaterais ou colusivos). Em 77,8% dos países pesquisados, as decisões são sempre implementadas. Quando não são implementadas, é porque houve algum tipo de intervenção judicial que, normalmente, questionam os méritos das decisões administrativas (dificilmente modificadas pelo Judiciário), e em menor frequência o procedimento.

Essa percepção não é positiva do ponto de vista do controle judicial da atuação das agências, pois a expectativa de que o judiciário é pouco procurado e que, quando o é, raramente modifica as decisões, pode abrir espaço para a politização das agências e para o arbítrio, protegido pelo véu da discricionariedade e da complexidade técnica das decisões.³⁷⁶

VIII- O SBDC deixou de prever expressamente a análise de interesse público na celebração de ACCs

É importante recordarmos que art. 58 da Lei n. 8.884/94 (Antiga Lei de Defesa da Concorrência) previa expressamente, para além das condições previstas no art. 1º, a análise do grau de exposição do setor à competição internacional e os interesses dos trabalhadores na formulação de compromisso de desempenho.³⁷⁷⁻³⁷⁸

Nesse sentido, destacamos Ana Maria NUSDEU:

A regra do § 1º do art.58, por sua vez, reabre uma possibilidade menor de atenção a essas questões de sensibilidade econômica e social no estabelecimento dos compromissos de desempenho.³⁷⁹

³⁷⁶ MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p. 106.

³⁷⁷ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 118/119.

³⁷⁸ NUSDEU, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 231.

³⁷⁹ Ibidem, idem.

De acordo com CABRAL, nos primeiros anos da Lei 8.884/94, os remédios negociados possuíam natureza heterodoxa e função claramente compensatória, conforme destacamos a seguir:

Os primeiros TCDs firmados pelo CADE se destinavam, em geral, a garantir a efetivação das eficiências alegadas pelas requerentes. A partir de um entendimento bastante alinhado à interpretação literal da Lei nº 8.884/94, tratava-se de dar credibilidade a alegações das requerentes de que os efeitos líquidos da operação seriam positivos sem que, muitas vezes, ficassem evidente o prejuízo concorrencial decorrente da operação. Assim, eram frequentes as referências a metas de investimentos, redução de custos, aumento de produtividade, melhorias de qualidade, nível de emprego, incrementos nas exportações, entre outros.³⁸⁰

A consciência dessa prática pela própria autoridade pode ser observada no seguinte trecho do Relatório de Gestão de 1997 do CADE:

Além disso, a orientação geral foi de evitar Compromissos de Desempenho de eficiências, os quais podem implicar interferências indevidas nas decisões do setor privado, sem impacto relevante na concorrência. O entendimento do Plenário do CADE tem caminhado cada vez mais no sentido de compromissos estruturais e de conduta, os quais geram impactos mais diretos sobre a concorrência.³⁸¹

O trecho acima é um forte indício que: (a) ao menos no início da vigência da Lei 8.884/94, o Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) foi amplamente utilizado como um remédio heterodoxo e compensatório; e (b) os conselheiros da época julgavam os remédios heterodoxos e compensatórios como medidas potencialmente inadequadas – *“podem implicar interferências indevidas nas decisões do setor privado”* – e desnecessárias – *“sem impacto relevante na concorrência”*. Em outras palavras, a passagem sob análise indica o alinhamento do discurso da autoridade antitruste pátria a época com as boas práticas dos princípios norteadores dos remédios concorrenciais descrito no item 5.3.

Ante o exposto, resta a seguinte pergunta: Após a “orientação geral” mencionada, o Plenário do CADE e, posteriormente, o Tribunal do CADE deixaram de negociar remédios de natureza heterodoxa (com funções saneadoras e compensatórias)?

³⁸⁰ CABRAL, Patrícia Semensato. **Remédios em atos de concentração: uma análise prática do CADE**. Brasília: CADE. 2014, pp. 42/43. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/premios-2014/9o-premio-seae-2014/monografias-premiadas-seae-2014/arquivo.2014-12-01.6035656273>> Acesso em 30 ago 2016.

³⁸¹ CADE, Relatório de Gestão de 1997, Brasília: CADE, pp 88-84, 1998.

A principal hipótese para a pergunta formulada é que o CADE vem negociando remédios heterodoxos com funções saneadoras e compensatórias a despeito de um discurso oficial em sentido contrário.

Nesse sentido, KOVACIC afirma que em economias de transição remédios negociados são utilizados para promover a realização de outros objetivos, como a obtenção de compromissos que a entidade fusionada adquira alguma percentagem de insumos de produtores nacionais (conteúdo local).³⁸²

Em igual sentido, no artigo “*A preliminary Assessment of Merger Remedies in the EU Electricity Sector*”, apresentado em simpósio organizado pela *École des Mines* (Paris), em 4 de outubro de 2001, François LÉVÊQUE constata, após analisar as decisões da Comissão Europeia em fusões e aquisições do setor elétrico, uma espécie de “oportunismo” da autoridade antitruste europeia na condução dos atos de concentração, qual seja, o aceite pelas requerentes de remédios não necessariamente indispensáveis para a mitigação dos efeitos anticompetitivos da operação no mercado relevante analisado, a fim de não prejudicar a aprovação da operação.

No “Apêndice D”, apresentamos o resultado do mapeamento dos remédios negociados. Em relação aos remédios negociados, fez-se a seguinte diferenciação: (i) TCD/ACC negociado previamente a análise do Plenário do CADE/Tribunal do CADE e (ii) TCD/ACC apresentado após o voto do relator. Entende-se que tal distinção é necessária, pois nos remédios negociados após a leitura do voto relator, a margem de negociação das requerentes é menor do que na situação pretérita, especialmente nos casos dos TCDs aprovados sob a vigência da Lei 8.884/94.

Ante o exposto, em relação à forma de aplicação da decisão, temos as seguintes modalidades: (i) restrição aplicada unilateralmente; (ii) TCD/ACC negociado previamente a análise do Plenário do CADE/Tribunal do CADE; e (iii) TCD/ACC apresentado após o voto do relator.

Contudo, a ausência de expressa previsão legal não impede que os ACCs possam, com base nos princípios previstos na Constituição Federal, incluir os interesses dos trabalhadores³⁸³ e outros interesses sociais. Nesse sentido, apresentamos o posicionamento de FERRAZ JR.:

³⁸² KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, 1997, pp. 1104/1105.

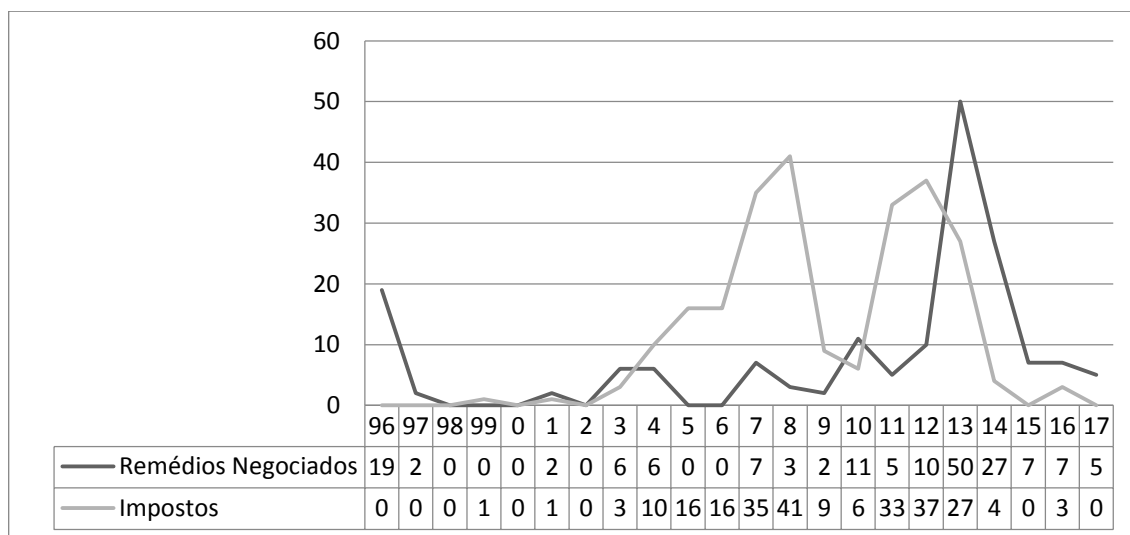
³⁸³ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 119.

Como já transcorrido alhures, a análise do caso concreto também não pode deixar de considerar a valorização do trabalho e a dignidade da pessoa humana, conforme ditames da justiça social (art. 170, caput, da CF/1988). É por isso que, no art. 1º da Lei em questão a função social da propriedade parece com um dos parâmetros a relevar na prevenção e repressão de infrações à ordem econômica. Em obediência a esses contornos, na Lei anterior, 8.884/94, o seu art. 58, §1º, dispunha que, na definição do compromisso de desempenho, deveriam ser levadas em consideração: (a) o grau de exposição do setor à competição internacional; (b) as alterações no nível de emprego; e (c) entre outras circunstâncias relevantes (que consideramos, a título de exemplo: desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza em determinada região, soberania nacional, etc). Infelizmente, esses balizadores não foram reproduzidos na nova lei (mesmo que não tivesse havido o veto ao art. 92, "Acordo em Controle de Concentrações"), mas isso não prejudica o raciocínio presente, porque decorre da Constituição Federal.³⁸⁴

Ademais é imprescindível que os ACCs preservem o interesse público, pois, do contrário, sedimentariam o elevado grau de concentração identificado nos mercados relevantes analisados.³⁸⁵

Por fim, a análise comparativa dos apêndices “C” e “D”, nos permite afirma que, desde a vigência da Lei 12.529/11, a incidência dos remédios negociados teve um aumento exponencial na jurisprudência do CADE, de modo a superar os remédios impostos pela autoridade antitruste:

Fig. 3 – Remédios Impostos vs. Remédios Negociados



Fonte: Elaboração própria

³⁸⁴ FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito da concorrência: sua função social nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. In Rodas, João Grandinos (Coord). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2012, p. 160.

³⁸⁵ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 421.

5.3 Remédios Saneadores vs. Remédios Compensatórios

Conforme descrito na Introdução, a classificação binária “remédios saneadores *versus* remédios compensatórios” foi desenvolvida no voto vista da Ex-Conselheira Lúcia Helena SALGADO no AC. n. 0058/95.

Ainda de acordo com os preceitos (critérios classificatórios) expostos em nota introdutória, a conceituação dos remédios saneadores e compensatórios por SALGADO são imprecisos, visto que mescla a natureza e a finalidade dos remédios em atos de concentração. No próximo capítulo veremos que a natureza dos remédios é melhor compreendida sob a ótica da classificação “ortodoxos vs. heterodoxos”, dessa forma, a classificação “saneadores vs. compensatórios” fica reserva a finalidade dos remédios antitrustes.

Fundamentada na tripla drenagem monopolista desenvolvida por SALOMÃO FILHO, a dissertação de mestrado reconhece que tantos os remédios saneadores quanto os remédios compensatórios podem desafiar o nexo causal entre o ato de concentração e danos estritamente concorrenciais, ou seja, ambos podem ser de natureza heterodoxa. A título ilustrativo, podemos citar os respectivos remédios saneadores e compensatórios heterodoxos: (i) obrigação de não realizar demissões em massa após a realização do ato de concentração; e (ii) obrigação de investir em pesquisa e desenvolvido de um novo produto não afetado pela operação econômica.

Isto posto, passamos para análise das finalidades dos remédios antitrustes em atos de concentração com o auxílio da classificação “saneadores vs. compensatórios”.

Ao discutir as finalidades dos remédios em atos de concentração com o auxílio da classificação “saneadores vs. compensatórios”, na verdade, deve se discutir a amplitude dos à amplitude do remédio são cruciais.

O Guia de Remédios Antitrustes do CADE lista 4 princípios para o desenho dos remédios em atos de concentração: (i) proporcionalidade; (ii) tempestividade; (iii) factibilidade; e (iv) verificabilidade.

De acordo com o Guia, “[u]m remédio antitruste deve ser proporcional no sentido de impor ações mitigadoras necessárias, adequadas e suficientes à efetiva

reversão do potencial prejuízo à concorrência decorrente especificamente do AC."³⁸⁶-
387

Já "[p]elo princípio da tempestividade, um remédio que resolva as preocupações concorrenciais mais rapidamente é preferível a um que tenha efeitos em um horizonte de tempo mais longo. Quanto maior o prazo do remédio, maiores os custos de monitoramento e mais suscetível a efetividade do remédio a eventos futuros."³⁸⁸ E prosseguem, "(a) definição de um prazo razoável deve levar em consideração as características do caso concreto."³⁸⁹ Na verdade, a forma (estrutural/comportamental) ditará tempo ótimo de um dado remédios: remédios estruturais devem ter curta implementação, de modo a consumir o mais rapidamente possível a obrigação de desinvestimento; por outro lado, os remédios comportamentais devem ser suficientemente longos para sanar os efeitos negativos da operação.

O princípio da factibilidade pode ser entendido como princípio da viabilidade, ou seja, a capacidade de execução pela das medidas impostas ou negociadas com o CADE. Talvez, o elemento mais difícil de constatação *ex-ante*.³⁹⁰

Por fim, o princípio da verificabilidade pode ser resumido na possibilidade fática de monitoramento (do cumprimento e da efetividade) dos remédios quer pela autoridade antitruste que pela sociedade (terceiros interessados).³⁹¹

³⁸⁶ CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018, p. 14. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view> Acesso em 30 out 2018.

³⁸⁷ O conceito de proporcionalidade pelo Guia de Remédios Antitrustes do CADE é muito próximo ao princípio da proporcionalidade desenvolvida pela jurisprudência alemã, que se subdivide em 3 outros princípios: (i) necessidade; (ii) adequação e (iii) proporcionalidade no sentido estrito. O princípio da "necessidade" dita "que uma medida somente é permitida se não houver outra medida menos restritiva disponível para a consecução do objetivo legítimo perseguido. Já o princípio da adequação implica que a ação antitruste deve ser, ex ante, objetivamente capaz de atingir ao propósito declarado. Na prática, esse subprincípio visa eliminar ações arbitrárias. Por fim, a proporcionalidade em sentido estrito, "exige que a seriedade da a intervenção e a gravidade das razões que a justificam estão em proporção adequada entre si. Pesa-se o dano de uma ação do governo ao indivíduo contra o benefício para a comunidade, com a margem permissível variando de acordo com a natureza da intervenção governamental e natureza do dano individual. Para uma análise mais aprofundada de como o princípio da proporcionalidade é aplicado pela Comissão Europeia em atos de concentração, vide SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, pp. 416/417.

³⁸⁸ CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018, p. 14. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view> Acesso em 30 out 2018.

³⁸⁹ Ibidem, p. 14.

³⁹⁰ CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018, p. 15. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view> Acesso em 30 out 2018.

³⁹¹ Ibidem, idem.

Contudo, após mapear as recomendações da ICN, OCDE³⁹², DOJ, FTC e Comissão Europeia para os remédios em atos de concentração, César MATTOS lista 12 princípios preconizados por organismos internacionais para a elaboração de remédios em atos de concentração, quais sejam³⁹³:

- 1) Nexo causal entre o dano à concorrência e o AC;
- 2) Os remédios não devem gerar efeitos líquidos negativos sobre a economia;
- 3) Os remédios devem ser consistentes com o dano concorrencial gerado pelo AC;
- 4) Os remédios devem ser suficientes para endereçar todos os problemas concorrenciais gerados pelo AC;
- 5) Os ônus gerados às requerentes do AC devem ser suficientes para endereçar todos os problemas concorrenciais gerados pelo AC;
- 6) O remédio escolhido deve ser a opção menos restritiva ou onerosa para a parte disponível à agência;
- 7) Os remédios não podem objetivar regulação ou planejamento setorial. A agência de concorrência não possui expertise e nem está equipada seja para a regulação setorial, seja para a implementação de política industrial³⁹⁴;
- 8) Os efeitos positivos dos remédios devem ter elevada probabilidade de ocorrer
- 9) Os remédios devem ser implementáveis do ponto de vista prático, monitoráveis e ainda permitirem à agência garantir o cumprimento pelas requerentes (*enforcement*);

³⁹² “Segundo a OCDE, ao conceber soluções em casos de concentração, as autoridades de concorrência devem orientar-se pelos seguintes princípios: (i) as autoridades de concorrência devem considerar soluções apenas se tiver sido identificada uma ameaça à concorrência; (ii) as soluções devem ser os meios menos restritivos para eliminar efetivamente as preocupações de concorrência; (iii) os remédios devem abordar apenas questões de concorrência e não devem ser usados para planejamento industrial ou outros fins de não concorrência; e (iv) as autoridades de concorrência devem ser flexíveis e criativas na elaboração de soluções”. In Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 07 Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

³⁹³ MATTOS, César. Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil. In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). **Remédios Antitruste**. São Paulo: Editora Singular, 2011, pp. 62-66.

³⁹⁴ Remedies should not be used to "improve" deals that do not rise to the level of a violation, or to make the competitive landscape better than it was before the transaction. Competition authorities should not use merger review to engage in industrial policy or to become a market regulator, even if the outcome of such an intervention could be more desirable from a competition point of view. In Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 07. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

- 10) A implementação e o efeitos esperado dos remédios deve ocorrer no mais curto período possível. Remédios com efeitos mais rápidos devem ser preferíveis àqueles com efeitos demorados;
- 11) Os remédios devem ser transparentes em relação às preocupações concorrenciais e a motivação das decisões (de aceitação ou de rejeição) da autoridade antitruste;
- 12) Os remédios não podem criar problemas concorrenciais em outros mercados³⁹⁵;

Além desses princípios, a OCDE recomenda que as autoridades antitrustes sejam flexíveis e criativas na elaboração remédios concorrenciais.³⁹⁶

Todos os princípios catalogados por Cesar Matos são melhor compreendidos sob a chave da “intervenção minimalista”, ou seja, os remédios antitrustes são uma “intervenção” aos princípios da livre iniciativa e livre concorrência, logo, tais remédios devem ser mínimos: o remédio escolhido deve ser o menos restritivo e oneroso às partes; bem como voltado exclusivamente ao mercado relevante em que os potenciais efeitos podem ser produzidos. Ou seja, o escopo do remédio não deve incluir medidas que não sejam estritamente necessárias para resolver os problemas concorrenciais identificados, de maneira a minimizar eventuais perdas das eficiências que foram geradas com a operação.³⁹⁷⁻³⁹⁸

Não por outro motivo, LÉVÊQUE chama de “oportunismo” da autoridade antitruste em atos de concentração a imposição ou negociação de remédios que

³⁹⁵ O princípio 12 é corolário do princípio 2.

³⁹⁶ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 07. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>>. Acesso em 30 ago 2017.

³⁹⁷ Ver DAVIES, Stephen, e LYONS, Bruce. **Mergers and merger remedies in the eu: assessing the consequences for competition**. Cheltenham/Ingraterra: Edward Elgar Publishing Limited, 2007. LÉVÊQUE, François. **A preliminary assessment of merger remedies in the eu electricity sector**. Artigo apresentado e Simpósio organizado pela Ecole des Mines, 4 de outubro de 2001, Paris. Disponível em: http://www.cerna.ensmp.fr/Documents/cerna_regulation/ColloqueMAs/Leveque.pdf. OECD. **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011. Disponível em: <http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>. OLIVEIRA, Amanda Flávio. Remédios antitruste e o ordenamento jurídico brasileiro: primeiras reflexões. In: OLIVERIA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (org.). Remédios Antitruste. São Paulo: Editora Singular, 2011. REY, Patrick. Economic Analysis and the Choice of Remedies. In: LÉVÊQUE, François, e SHELANKSI, Howard. **Merger remedies in American and European Union competition law**. Edward Elgar Publishing Limited, 2003.

³⁹⁸ BRASIL, Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Ato de Concentração 08012.005846/1999-12 – Parecer da Secretaria de Direito Econômico (SDE), p. 199.

estabelecem: (i) metas de investimento em pesquisa e desenvolvimento; (ii) aumentos no volume de exportações, e (iii) compromissos de manutenção de empregos.

Os remédios heterodoxos apenas podem ser criticados como condutas oportunistas da autoridade antitruste, se se partir da ideia que a perda de bem-estar oriunda da concentração econômica materializa-se, exclusivamente, a depender do caso, no aumento de preço ou na redução de qualidade de um ou mais bens ou serviços, quer pelo aumento do poder econômico unilateral, quer pela colusão entre agentes econômicos facilitada pela redução do número de concorrentes. Contudo, tais efeitos concentracionistas é apliada pela teoria da tripla drenagem do monopólio desenvolvida por SALOMÃO FILHO.

Nota-se que a aplicação de remédios saneadores (para além dos danos estritamente concorrenciais) e remédios compensatórios colide com as boas práticas preconizadas por organizações internacionais que disseminam os ensinamentos e teorias ortodoxas (neoclássicas).

Emergem do estudo dos remédios não estritamente concorrenciais as seguintes questões: (a) seria os remédios não estritamente concorrenciais uma medida de dirigismo econômico (ferindo o princípio da livre iniciativa)?

É interessante notar que um país que nasceu sob o signo do monopólio tenha um baixo preço da concentração (“a relevância do capital votante em relação ao capital total da empresa”).³⁹⁹

Diante dessa matriz histórica, medidas compensatórias possuem pouca utilidade, por duas razões: (a) medidas ad hoc não necessariamente têm coordenação e coerência entre si, logo, são incapazes de implementar políticas econômicas; e (b) são incapazes de “superar iniquidades criadas continuamente por estruturas econômicas concentradas”, visto que estão adstritas a indivíduos ou grupos específicos.

Em decorrência desta matriz histórica, no campo do *dever ser*, os remédios em atos de concentração não podem ser medidas meramente compensatórias, pois, dessa forma, estariam apenas perpetuando a concentração jurídica e econômica já existente.

Dessa forma, ao contextualizar os objetivos perseguidos pelo direito concorrencial, reconhecemos que os objetivos do antitruste em países em

³⁹⁹ Ibidem. Página 301.

desenvolvimento são mais amplos e diversos do que em países desenvolvidos. Tal conclusão afeta necessariamente os objetivos dos remédios em atos de concentração.

Terceiro, a exemplo das legislações antitrustes modernas, a matriz principiológica da Lei 12.529/11 é pródiga em princípios.

O art. 1º da Lei 12.529/11 dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso de poder econômico. Ou seja, múltiplos são os interesses protegidos pelo direito concorrencial.

Nesse sentido, fortemente influenciado pelo art. 81 do Tratado CEE, o art. 88, § 6, da Lei Antitruste prevê a possibilidade de autorização de concentrações restritivas da concorrência que propiciem “a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico”, ou seja, permite a aprovação de atos de concentração (contratos de cooperação ou concentração empresarial), desde que benéfico ao desenvolvimento tecnológico.

Contudo, as eficiências devem ser suficientes para evitar que a fusão prejudique os consumidores no mercado relevante, por exemplo, prevenindo aumento de preços. Quanto maior for o possível impacto negativo da operação sobre a concorrência, maior deverá ser o grau de eficiências exigidas e mais extenso deverá ser o seu repasse aos consumidores para que o CADE possa aprovar a fusão.

Para além dessa constatação, é importante destacar que os objetivos do direito concorrencial brasileiro (país em desenvolvimento) são diversos de outros países em grau distinto de desenvolvimento econômico-social.

Este também é o entendimento de Xiaoye WANG:

“Nota-se que os objetivos da lei de defesa da concorrência em países em desenvolvimento e em transição [para o capitalismo] são muito mais amplos que nos países em países desenvolvidos.”
400

De acordo com WANG, o art. 1º da Lei Antimonopólio da China estabelece que “a presente lei é promulgada para fins de prevenção e proibição de condutas

⁴⁰⁰ WANG, Xiaoye. Política da concorrência em países em desenvolvimento: agente de reforço da concorrência ou mecanismo de política industrial? In SCHAPIRO, Mario G. e TRUBEK, David M. (Coord.) **Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os Brics**. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 354.

monopolistas, proteção da livre concorrência de mercado, melhora da eficiência das operações econômicas, resguardo do interesse dos consumidores e do interesse público, e promoção do desenvolvimento saudável da economia socialista de mercado.”⁴⁰¹

Com o intuito de alcançar tais objetivos, o atual desenho institucional do sistema de defesa da concorrência chinês é composto, de forma sobreposta, do Ministério do Comércio (Mofcom), a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (NDRC), e a Administração Estatal de Indústria e Comércio (Saic)⁴⁰². Tal sobreposição institucional é também acompanhada de sobreposição da política industrial sobre o direito antitruste.

Ante o exposto, a interpretação e aplicação do direito concorrencial não pode dar-se em abstrato (“*one-size-fits-all*”), de forma descontextualizada. Uma vez que a maioria das teorias econômicas do direito antitruste foi desenvolvidasi para ser aplicada em mercados ainda fortemente desconcentrados⁴⁰³.

Nesse sentido, Calixto ressalta que não podemos aplicar, de forma acrítica, teorias econômicas desenvolvidas em mercados de elevada desconcentração econômica, tais como a escola de Chicago e suas adaptações posteriores⁴⁰⁴. Calixto SALOMÃO FILHO ainda ressalta que “*transplante legal pode ser interpretado como uma imposição de instrumentos jurídicos protetivos das estruturas concentradas*”.⁴⁰⁵

A interpretação geralmente econômica e aplicação casuística do antitruste implica em uma “nebulosidade” dos objetivos perseguidos pelo direito concorrencial.⁴⁰⁶ Ou seja, há uma nebulosidade quanto aos bens tutelados pelo direito concorrencial⁴⁰⁷.

⁴⁰¹ Ibidem, idem.

⁴⁰² NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002, p. 357.

⁴⁰³ Além disso, o tamanho da economia de mercado é fator relevante para análise e controle dos atos de concentração, visto que a “pequenez” leva a uma tendência de alta concentração e altas barreiras de entrada em muitos setores, de modo que pequenas economias de mercado enfrentam diferentes problemas de maximização do bem-estar, entre outros desafios regulatórios, em comparação com grandes economias de mercado. In CHUA, Xin Hui Lynette. **Merger control in small market economies**. 27 Saclj 369, 2015, p. 369/374.

⁴⁰⁴ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 19.

⁴⁰⁵ SALOMÃO FILHO, Calixto, FERRÃO, Brisa Lopes de Mello, e RIBEIRO, Ivan César, **Concentração, estruturas e desigualdade: as origens coloniais da pobreza e da má distribuição de renda, grupo direito e pobreza**. São Paulo, Matty, 2009, p. 25.

⁴⁰⁶ Nesse sentido manifesta-se Salomão Filho: “*O Brasil não tem uma longa tradição de controle das estruturas concorrenciais, o que requer eficiente e presente controle do abuso de poder econômico*”. Ibidem. SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 107

⁴⁰⁷ Para uma análise dos bens jurídicos tutelados pelo direito concorrencial vide SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 75/118.

De acordo com a teoria ortoliberal o direito concorrencial não possui qualquer tipo de objetivo econômico predeterminado, dessa forma, deve o sistema concorrencial garantir: (a) a transmissão da informação e (b) liberdade de escolha; para que cada indivíduo possa adotar o comportamento mais racional (melhores opções de escolha frente à verdadeira utilidade dos produtos). Disso decorre a instrumentalidade do direito concorrencial ou “conceito institucional de concorrência”, as normas do direito antitruste assumem nítido caráter instrumental.⁴⁰⁸ Nesse sentido, destacamos a seguinte passagem:

Para os representantes da Escola de Freiburg não é possível atribuir ao direito concorrencial qualquer tipo de objetivo econômico predeterminado, como a eficiência, por exemplo. Isso porque o sistema concorrencial não é um sistema cujos efeitos, todos eles, podem ser previstos e aqueles desejáveis selecionados, de modo a orientar a feitura e a aplicação da lei.⁴⁰⁹

Enquanto concorrência-instrumento, a proteção da concorrência não se confunde com a proteção dos concorrentes nem dos consumidores, ambos são tutelados indiretamente pela ordem concorrencial.⁴¹⁰ FORGIONI, entende que a tutela do consumidor é mediata, uma vez que “a tutela da concorrência é a proteção do consumidor no atacado”⁴¹¹. Por outro lado, é importante destacar que direito concorrencial não deve tratar o consumidor como um “homem unidimensional” que visa exclusivamente o menor preço.⁴¹²

Ademais, a defesa da instituição concorrência não se confunde com a proteção do mercado.⁴¹³

Ante o exposto, entendendo que a aplicação do direito é uma opção política (direito como técnica não neutra) e que inexistem objetivos econômicos pré-determinados, faz-se necessário questionar qual deve ser o papel desempenhado dos remédios em atos de concentração.

A contrário senso, tais remédios têm sido aplicado por autoridades antitrustes do mundo inteiro, quer de países desenvolvidos, quer de países em desenvolvimento, sob o manto do interesse público.

⁴⁰⁸ Ibidem, p. 49.

⁴⁰⁹ Ibidem, p. 43.

⁴¹⁰ Ibidem, p. 64.

⁴¹¹ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**. Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 246.

⁴¹² SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 120.

⁴¹³ Ibidem, p. 63.

5.4 Remédios Estruturais vs. Remédios Comportamentais

Nas aprovações dos ACs com restrição, o Cade poderá utilizar medidas estruturais e/ou comportamentais para restabelecer o ambiente concorrencial.⁴¹⁴

A classificação em estruturais e comportamentais diz respeito à aplicação ou *modus operandi* dos remédios antitrustes. Os remédios estruturais são aqueles que redistribuem, total ou parcialmente, os direitos de propriedade das empresas envolvidas na operação com um ou mais players do mercado. Já os remédios comportamentais são aqueles que limitam, temporariamente, os direitos de propriedades das partes envolvidas na operação.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos de MOTTA e SALGADO:

Remédios para fusões recaem em duas categorias: (i) remédios estruturais modificam a alocação dos direitos de propriedade: incluem alienações completas ou parciais de negócios em andamento; e (ii) remédios comportamentais estabelecem restrições para os direitos de propriedade das fusionadas: consistem em compromissos das partes em fusão de não abusar de certos ativos disponíveis nem de fazer uso de específicos arranjos contratuais.⁴¹⁵

Em regra, a forma mais simples de entender tal distinção é guardar que os remédios estruturais impõem uma ruptura (*clean break*) entre a situação anterior e a posterior da concentração econômica.

Contudo, há uma zona cinzenta nesta divisão entre remédios estruturais e comportamentais, que é denominada de remédios quase estruturais (*quasi-structural remedies*), tais como, o licenciamento de tecnologia para um rival, a transferência temporária de marcas, ou ainda, firewalls.⁴¹⁶⁻⁴¹⁷

O fato é que a classificação dicotômica dos remédios em atos de concentração em estruturais e comportamentais ainda se baseia no conceito holístico de propriedade

⁴¹⁴ CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 56 Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

⁴¹⁵ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 136.

⁴¹⁶ Ibidem, pp. 139/140.

⁴¹⁷ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 19. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

com um conjunto indivisível de posições jurídicas ativas e passivas entre o bem e o proprietário, que se perfazem nos direitos de: “(i) *usar o ativo, auferindo renda dele, o que induz ao proprietário direcionar seus esforços ao uso do ativo que maior valor gera; (ii) excluir terceiros de usar os ativos, evitando a ‘tragédia dos comuns’; e (iii) vender o ativo e a cesta de direitos correspondente viabilizando a que o ativo possa mudar de mãos, dos agentes com menor capacidade de criação de valor para os com maior capacidade*”⁴¹⁸. Disso decorre a dificuldade dessa classificação em lidar com o conceito de propriedade como feixes de direitos.

Hoje, o debate acadêmico sobre os remédios antitruste ainda está centrado na relação entre os tipos de atos de concentração e a classificação dicotômica “estruturais vs. comportamentais”.

Doutrinariamente, os atos de concentração são divididos em:

- (i) Concentrações horizontais: grosso modo, é a concentração que se processa entre concorrentes.⁴¹⁹ Dessa forma, nas concentrações horizontais, ativos dispostos em concorrência são concentrados. A fim de evitar que o conjunto desses ativos seja controlado em um único agente, potencializando o poder de mercado do agente concentrado, é usual que remédios estruturais sejam aplicados para que parte desses ativos sejam disponibilizados aos concorrentes remanescentes no mercado.⁴²⁰ Por esse motivo, os remédios estruturais são tidos como as medidas por excelência em concentrações horizontais. Nesse sentido destacamos os ensinamentos de PFEIFFER:

A concentração horizontal é aquela que ocorre, entre agentes econômicos que desempenham uma mesma atividade. É, sem dúvida, a concentração que tem o potencial de causar maiores problemas à concorrência, pois empresas que competiam entre si deixam de fazê-lo. Portanto, é a espécie que demanda maior atenção das autoridades de defesa da concorrência, sendo mais suscetível a sofrer restrições parciais ou totais.⁴²¹

⁴¹⁸ MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil**. In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). *Remédios Antitruste*. São Paulo: Editora Singular, 2011, p. 68.

⁴¹⁹ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 324.

⁴²⁰ Estados Unidos, Department of Justice. **Policy guide to merger remedies**. 2011, p. 4/5. Disponível em: <<http://www.justice.gov/atr/public/guidelines/272350.pdf>> Acesso em 30 ago 2016.

⁴²¹ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 154.

- (ii) Concentrações verticais: concentrações que se processam entre agentes econômicos que atuam em diferentes etapas da cadeia produtiva⁴²², mercados relevantes “a montante” ou “a jusante”, tolhendo, respectivamente, as fontes de matérias primas ou os canais de distribuição. O aumento substancial de barreiras à entrada no mercado (*up* ou *downstream*) é exatamente uma das objeções de natureza concorrencial às concentrações verticais.⁴²³ As concentrações verticais não geram economias de escalas, logo, só podem ser justificadas a partir de uma análise dos custos de transações.⁴²⁴⁻⁴²⁵ Segundo SALOMÃO FILHO, tais características favorecem a leniência das autoridades antitrustes em relação às concentrações verticais:

A jurisprudência do órgão antitruste brasileira alinha-se com a posição neoclássica sobre as consequências de concentrações verticais, conferindo-lhes importância maior apenas quando capazes de gerar efeitos na linha horizontal, aumentando o poder de mercado em um ou mais elos da cadeia produtiva.⁴²⁶

Contudo, há um “temor” de um processo generalizado de integrações e, aqui, reside um problema de equidade, qual seja, permitir as primeiras concentrações e barrar as últimas, sobre o argumento de reduzido número de concorrentes capaz de garantir a concorrência real;⁴²⁷ e

- (iii) Formação de conglomerados: é uma categoria residual de concentração, uma vez que envolve empresas que atuam em mercados que não guardam qualquer relação entre si. As práticas delitivas denominadas venda casada (*tying arrangement*)⁴²⁸ e preços predatórios são possíveis efeitos deletérios dos atos de concentração no mercado. No preço predatório, as requerentes passam a possuir maior capacidade de suportar a elasticidade de preços

⁴²² SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 324.

⁴²³ *Ibidem*, p. 333.

⁴²⁴ *Ibidem*, p. 337.

⁴²⁵ Em “The nature of the firm” (1934), “[Ronald] Coase postulou que as firmas tenderiam a internalizar uma atividade quando os custos de transação de executá-la no mercado [incertezas jurídicas, falta de infraestrutura de qualidade e entraves burocráticos], de forma terceirizada, fossem proibitivos.” In LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 65.

⁴²⁶ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 332.

⁴²⁷ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 334.

⁴²⁸ *Ibidem*. Página 344

inferiores aos custos, possibilitando a eliminação dos concorrentes do mercado⁴²⁹

As concentrações horizontais e verticais geralmente envolvem diferentes preocupações competitivas. Essas diferenças devem ser levadas em conta ao criar um remédio apropriado.

Por este motivo, vários trabalhos acadêmicos procuraram traçar uma relação entre as espécies de atos de concentração e o *modus operandi* dos remédios antitrustes. Em linhas gerais, os estruturais são usualmente utilizados nos casos de concentrações horizontais⁴³⁰. Já os remédios comportamentais são tradicionalmente associados a casos de integrações verticais.

Embora tais generalizações possam ser um ponto de partida útil, cada transação deve ser avaliada com base em seus próprios méritos.⁴³¹ Ou seja, a determinação do remédio mais adequado dependerá das características da operação em análise e da natureza do problema concorrencial identificado.

Entretanto, ainda hoje prevalece a presunção de superioridade dos remédios estruturais frente aos remédios comportamentais. O Guia de Remédios do CADE apresenta uma clara preferência pelos remédios estruturais, *ad litterum*:

Remédios estruturais devem ser considerados prioritariamente, visto que a origem do problema concorrencial reside em mudança na configuração da estrutura de um mercado relevante, em ACs horizontais e ACs verticais. Nesse sentido, um remédio estrutural, tal como um desinvestimento, tende a ser mais efetivo, visto que direciona a causa do dano concorrencial de forma mais direta. Além disso, remédios estruturais trazem menor custo de monitoramento e menor risco de distorções do mercado pelos remédios impostos na operação.⁴³² (grifos nossos)

Em igual sentido, destacamos o guia para Análise de Atos de Concentração Horizontal (2001):

nos casos em que seja sugerida a aprovação do ato com restrições (alternativa b), as recomendações da SEAE e da SDE buscarão preferencialmente,

⁴²⁹ Ibidem. Página 345

⁴³⁰ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 222. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴³¹ Ibidem, p. 12.

⁴³² CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018, pp. 15-16. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view> Acesso em 30 out 2018.

criando para a consolidação de um ambiente competitivo, adotar medidas estruturais nos mercados envolvidos.

Contudo, muito antes desse posicionamento formal em guias, a doutrina⁴³³⁻⁴³⁴ e a extinta Secretaria de Direito Econômico (“SDE”)⁴³⁵, com base na jurisprudência do CADE, já havia esquematizado os custos e benefícios dos remédios estruturais e comportamentais⁴³⁶:

Tabela 03 – Remédios estruturais vs. remédios comportamentais

Custos/Benefícios	Medidas Estruturais	Medidas Comportamentais
Custos Privados	Alto	Baixo
Custos Públicos	Baixo	Alto
Benefícios Públicos	Alto	Baixo

(Fonte: SEAE/SDE)

Na visão da SDE, os custos privados na aplicação dos remédios estruturais tendem a ser mais elevados que na aplicação dos remédios comportamentais, pois estes estão associados a perdas financeiras momentâneas, enquanto aqueles afetam o próprio investimento privado. Por outro lado, os custos públicos são menores quando remédios estruturais são adotados, pois exigem um menor dispêndio de recursos humanos e materiais no monitoramento do cumprimento da decisão ou acordo. Por fim, os benefícios públicos são também maiores nos remédios estruturais, pois eles buscam uma solução definitiva para o problema.

Há uma presunção de que remédios estruturais são uma solução definitiva para os problemas associados à forma de gerenciamento dos ativos desinvestidos, dado que o comprador-concorrente tem baixos incentivos para cooperar com o vendedor-concorrente. Nesse sentido, faz-se novamente necessário mencionar o Guia para Análise de Atos de Concentração Horizontal do CADE:

⁴³³ RAGAZZINI, Jose Augusto Caleiro. **Merger control in Brazil**, 1 Competition L. Int'l 22, 2005, p. 24.

⁴³⁴ “Although there is space for purely behavioral commitments, CADE has a clear tendency to prefer structural remedies.” In SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil’s Recent Experience. In **Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013, p. 227.

⁴³⁵ A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE) era o antigo órgão de instrução do CADE.

⁴³⁶ Idem 197.

Medidas estruturais visam a restabelecer a dinâmica concorrencial nos mercados relevantes definidos, eliminando a necessidade de controles futuros. Por exemplo, a alienação de ativos de empresas, tais como a venda de marcas ou de fábricas e a quebra de patentes.⁴³⁷

Já nos remédios comportamentais, inexistente qualquer alinhamento entre regulador e regulado, uma vez que o incentivo/indução da autoridade antitruste para com o proprietário que concentra ativos é na grande maioria das vezes contrária a natureza do proprietário, isso porque visa incentivar/induzir decisões que ele provavelmente não tomaria na ausência da intervenção.⁴³⁸ Além disso, em relação às dificuldades de implementação de remédios comportamentais que envolvam a cooperação entre concorrentes (ex: garantia de acesso a tecnologia-chave) importa em incentivos conflitantes⁴³⁹ e, portanto, de eficiência duvidosa.

O regulador da concorrência terá que sempre induzir ao proprietário do ativo a tomar decisões econômicas que ele provavelmente não tomaria na ausência da intervenção. É como que a autoridade tivesse que estar sempre trabalhando contra a natureza do proprietário do ativo, tarefa de grande dificuldade haja vista os problemas de moral hazard.⁴⁴⁰

Contudo, os remédios estruturais em atos de concentração não estão livres de críticas quanto a sua eficiência. Em linhas gerais, dada a assimetria de informação entre regulados (requerentes do ato de concentração) e reguladores (autoridades antitrustes), os problemas dos remédios estruturais em atos de concentração são:

- a) Elevação da possibilidade de efeitos pró-colusivos: após o desinvestimento, é comum que se estabeleça algum tipo de relacionamento entre comprador e vendedor. Dessa forma é possível que comprador e vendedor atuem de forma coordenada, em decorrência de dependência de suporte técnico ou matéria-

⁴³⁷ CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 56 Disponível em: <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

⁴³⁸ MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil**. In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). **Remédios Antitruste**. São Paulo: Editora Singular, 2011, p. 68.

⁴³⁹ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, p. 144.

⁴⁴⁰ *Ibidem*, pág. 68.

prima. Nestas situações, o remédio em ato de concentração é incapaz de restabelecer a concorrência plena pré-concentração econômica;⁴⁴¹⁻⁴⁴²

- b) Risco de alienar ativos inadequados: nas situações de grande assimetria informacional entre vendedor e comprador entrante, em que este desconhece os ativos cruciais para ser um concorrente eficiente, há o risco de aquisição pelo comprador de pacote de ativos incapaz de obter sucesso de mercado. Soma-se a isto o problema do *empty shell*, qual seja, a dificuldade de compor um pacote de ativos suficiente autônomos, uma vez que nem sempre os recursos humanos necessários para tais desinvestimentos estão disponíveis ou são disponibilizados pelos vendedores;⁴⁴³⁻⁴⁴⁴
- c) Risco de alienar ativos a compradores inadequados as requerentes têm incentivos de preferir que o comprador dos ativos alienados não seja um concorrente forte.⁴⁴⁵⁻⁴⁴⁶
- d) Eliminação de eficiências importantes: Conhecendo a necessidade de desinvestimento de determinado ativo, o requerente alienante pode deteriorar tais ativos; e
- e) Risco de intervenção excessiva: a medida estrutural pode ser tão restritiva às liberdades de iniciativa e contratual que pode desestimular as operações econômicas atuais e futuras; potencial de uma alienação draconiana “*curar a doença, matando o paciente*” e salientando que o desinvestimento pode levar à fragmentação do mercado e à perda de economias de escala, que, em conjunto, pode levar à perda de eficiências.⁴⁴⁷ Incluem altos custos para as partes na concentração, possível interrupção do relacionamento com os

⁴⁴¹ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52. 2007, p. 613.

⁴⁴² De acordo com o Divestiture Study de 1999 do FTC, dos 19 casos analisados em que existia um relacionamento entre o vendedor e o comprador dos ativos selecionados pela autoridade antitruste, 13 falharam por incapacidade do comprador ou pelo conluio entre as firmas.

⁴⁴³ REY, Patrick. Economic Analysis and the Choice of Remedies. In: LÉVÊQUE, François, e SHELANKSI, Howard. **Merger remedies in American and European Union competition law**. Edward Elgar Publishing Limited, 2003, p. 133.

⁴⁴⁴ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52. 2007, p. 612.

⁴⁴⁵ Ibidem, p. 611.

⁴⁴⁶ Nesse sentido, MOTTA, POLO e VASCONCELOS apontam a aquisição da Perrier pela Nestle condicionada à transferência da marca Volvic para concorrente BSN como uma das piores soluções possíveis do ponto de vista da concorrência indústria de água mineral francesa. In MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52. 2007, p. 614.

⁴⁴⁷ CAVANAGH, Edward. **Antitrust remedies revisited**. 84 OR. L. REV. 147, 2005, p. 191.

clientes e sua irreversibilidade (dado o fato de que alguns dos riscos competitivos temidos são transitórios).⁴⁴⁸

Por outro lado, é importante destacar que na experiência do CADE, há clara prevalência na utilização de remédios comportamentais⁴⁴⁹.

A prevalência da utilização de remédios comportamentais no Brasil decorre da Lei 8.884/1994. Durante a vigência da lei anterior, as empresas tinham a opção de notificar a operação antes ou depois de fechar o negócio. Na prática, a segunda alternativa era a mais usual. Como consequência, quando o CADE julgava o ato de concentração a operação já estava consumada, dificultando ou impossibilitando a aplicação de remédios estruturais. Exceto nos casos em que uma espécie de medida cautelar era imposta pelo CADE para congelar a operação (o chamado APRO - Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação), as estruturas das empresas e do mercado já tinham sido alteradas quando a decisão era proferida pelo CADE. Neste cenário, a reversão da concentração (total ou parcialmente) pela imposição de remédios estruturais mostrava-se incapaz de obter os efeitos desejados. Dessa forma, no modelo antigo, a utilização de remédios comportamentais era mais viável e eficaz.

Contudo, mesmo com a reintrodução do controle prévio dos atos de concentração após a vigência da Lei 12.529/2011, têm sido cada vez mais comum que medidas comportamentais sejam utilizadas de forma a complementar a uma medida estrutural principal⁴⁵⁰. Nesse sentido, destacamos as observações de CABRAL:

⁴⁴⁸ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 11. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁴⁹ De 1994 a 2013, no caso de fusões envolvendo apenas sobreposição horizontal, há grande utilização de remédios comportamentais: entre 1995 e 2013, em 63% dos casos de sobreposição horizontal aprovados com restrições foram utilizados remédios comportamentais; em 26%, remédios estruturais; e em 11% remédios que combinam medidas comportamentais e estruturais. Deve-se lembrar, entretanto, que grande parte do período analisado se refere à lei antiga, em que remédios estruturais eram mais difíceis de serem implementados.

⁴⁵⁰ Nesse sentido, o ato de concentração Perdigão S.A. e Sadia S.A (AC nº 08012.004423/2009-18), aprovado em 13/07/2011, em que se alienou um pacote de ativos contendo marcas e propriedade intelectual, além de bens e direitos relacionados a determinadas unidades produtivas e centros de distribuição. Ao mesmo tempo em que foram adotadas medidas comportamentais complementares, como a garantia de fornecimento de peru in natura, dentro de determinados limites, ao adquirente do negócio, bem como a suspensão de determinadas marcas de maneira a facilitar o processo de criação de uma nova marca ou a fidelização por parte dos consumidores aos produtos de uma marca concorrente que já atua no mercado. E ainda, o ato de concentração entre Pfizer Inc. e Wyeth (AC nº 08012.001157/2009-71), aprovado em 12/09/2012, em que foi determinada a alienação de diversos medicamentos de saúde animal, ao mesmo tempo em que se restringiu temporariamente o lançamento de novas marcas nos mercados relevantes referentes aos ativos desinvestidos.

É comum, na prática do CADE e de outras autoridades, que uma mesma operação seja alvo de um conjunto de remédios diferentes. É o caso, por exemplo, de remédios estruturais que precisam ser complementados com medidas comportamentais para que sua aplicação seja efetiva.⁴⁵¹

Como se demonstrará ao longo deste capítulo, essa relação entre as espécies de atos de concentração e o *modus operandi* dos remédios antitrustes é muito frágil, e na prática, pouco útil.

Não por outro motivo, a OCDE relativiza a discussão de remédios estruturais vs. remédios comportamentais, ao aponta que é cada vez mais comum a aplicação de remédios em atos de concentração que combinam elementos estruturais e comportamentais.⁴⁵²

LÉVÊQUE também propõe uma classificação diferente da tradicional dicotomia estrutural/comportamental, conforme dois critérios. O primeiro critério a ser avaliado é o alvo do remédio, que pode ser a produção da empresa (por exemplo, regulação de preço, quantidade, qualidade) ou a organização da empresa (por exemplo, tamanho ou organização interna da firma). Segundo o autor, os remédios com foco na produção tendem a ser menos efetivos do que os remédios com foco na organização da empresa⁴⁵³.

O segundo critério de LÉVÊQUE consiste no mecanismo de ação do remédio, que pode ser baseado em *command-and-control* (ou seja, o governo estabelece regras que disciplinam diretamente o comportamento da firma, ainda que esta continue tendo incentivos a se comportar de maneira diversa) ou baseado em incentivos (o remédio é desenhado de forma que a firma tenha incentivos a adotar o comportamento socialmente desejável). Para o autor, os remédios do primeiro tipo tendem a ter maiores custos de *enforcement*, favorecendo a minimização de custos administrativos.

⁴⁵¹ CABRAL, Patrícia Semensato. **Remédios em atos de concentração: uma análise prática do CADE**. Brasília: CADE. 2014, p. 34. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/premios-2014/9o-premio-seae-2014/monografias-premiadas-seae-2014/arquivo.2014-12-01.6035656273>> Acesso em 30 ago 2016.

⁴⁵² Estados Unidos, Department of Justice. **Policy guide to merger remedies**. 2011, p. 12. Disponível em: <<http://www.justice.gov/atr/public/guidelines/272350.pdf>> Acesso em 30 ago 2016.

⁴⁵³ LÉVÊQUE, François. **A preliminary assessment of merger remedies in the eu electricity sector**. Artigo apresentado e Simpósio organizado pela Ecole des Mines, 4 de outubro de 2001, Paris. Disponível em: http://www.cerna.ensmp.fr/Documents/cerna_regulation/ColloqueMAs/Leveque.pdf.

Tabela 04 – Classificação dos remédios antitrustes proposta por LÉVÊQUE

	Comando e controle	Incentivos
Produção da empresa	Menor efetividade/Maior custo administrativo	Menor efetividade/Menor custo administrativo
Organização da empresa	Maior efetividade/Maior custo administrativo	Maior efetividade /Menor custo administrativo

(Fonte: LÉVÊQUE)

Em 2001, LÉVÊQUE constatou uma preferência da Comissão Europeia por remédios com alvo na produção e mecanismos de comando e controle, dentre a hipóteses para a não imposição/negociação de remédios estruturais em atos de concentração, o autor supõe que a aplicação desses remédios é uma conduta oportunista da autoridade, visto que as partes envolvidas na operação econômica se encontram mais predispostas a aceitar remédios dessa natureza para ter uma aprovação mais célere do atos de concentração.

Nos subcapítulos subsequentes, apresentaremos os resultados empíricos sobre os remédios estruturais e comportamentais, para tanto, o presente trabalho utilizará a categorização do *Department of Justice* dos Estados Unidos da América.⁴⁵⁴

5.4.1 Remédios Estruturais

De acordo com a autoridade antitruste estadunidense, os remédios estruturais podem ser classificados em: (i) alienação de uma unidade de negócio existente, que já tenha demonstrado sua capacidade de concorrer no mercado relevante; (ii) alienação de um pacote contendo todos os ativos necessários (tangíveis ou intangíveis) para que o comprador se torne um concorrente efetivo de longo prazo; e (iii) alienação ou licenciamento de direitos sobre ativos críticos intangíveis (por exemplo, uma patente).

O remédio estrutural por excelência é o desinvestimento.⁴⁵⁵ Se feito corretamente, o desinvestimento pode criar um novo concorrente ou fortalecer um

⁴⁵⁴ ESTADOS UNIDOS. Department of Justice. **Policy Guide to Merger Remedies**. 2011. Disponível em: <<http://www.justice.gov/atr/public/guidelines/272350.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

⁴⁵⁵ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52. 2007, p. 607.

concorrente existente e, assim, substituir a concorrência que de outra forma seria perdida como resultado da concentração econômica. Em princípio, uma vez criada, a entidade alienada atuará como uma empresa independente, buscando conquistar o mercado e a maximizar do lucro.⁴⁵⁶

Uma unidade de negócios existente normalmente já possui não apenas todos os ativos físicos, mas também os ativos intangíveis, como pessoal e infraestrutura de gerenciamento necessários para a produção e distribuição eficientes dos produtos comercializados, ou seja, não sofrerá com o problema do *empty shell*.⁴⁵⁷ Dessa forma, (i) a alienação de uma unidade de negócios existente cria menos risco à concorrência, pois já demonstrou sua capacidade de competir no mercado relevante, assim, a autoridade antitruste não precisa fazer suposições sobre a competitividade e a viabilidade de um conjunto de ativos⁴⁵⁸, logo, são mais eficazes e bem sucedidos⁴⁵⁹ do que a alienação de uma coleção de ativos não relacionados (p. ex. “*mix-and-match*”).⁴⁶⁰

A segmentação de ativos de uma unidade de negócio preexistente para compor um pacote de desinvestimento é chamado de *carve-out*.⁴⁶¹ “*Mix-and-match*” refere-se a situações em que as partes propõem alienar um pacote de ativos, alguns dos quais vêm do adquirente e alguns deles vêm da adquirida. Como o pacote de ativos ainda que contenha os ativos necessários (tangíveis ou intangíveis) para que o comprador se torne um concorrente efetivo, de longo prazo e de maneira permanente, nunca funcionou como um negócio antes, logo, a viabilidade do pacote é mais incerta.⁴⁶²

Nesse sentido, o *FTC Divestiture Study* de 1999 (que analisou, por meio de questionários, os remédios estruturais negociados entre 1990 e 1994) aponta que 75%

⁴⁵⁶ KWOKA; John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement.** The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 979.

⁴⁵⁷ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases.** 2011, p. 223. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁵⁸ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases.** 2003, p. 08. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁵⁹ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, pp. 137/138.

⁴⁶⁰ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases.** 2003, p. 08. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁶¹ MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil.** In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). **Remédios Antitruste.** São Paulo: Editora Singular, 2011, p. 74.

⁴⁶² BOAST, Molly S.. **Federal Trade Commission Merger Remedies: Shattering The Myths,** 69 Geo. Wash. L. Rev. 996, 2001, p. 1002.

dos desinvestimentos estudados (28 de 37) se tornaram um concorrente efetivo de longo prazo, ou seja, resultando em operações viáveis no mercado relevante. Em relação à alienação de uma unidade de negócio existente 19 dos 22 desinvestimentos que envolviam foram bem-sucedidas. Apenas 40% (6 de 15) das alienações de um pacote de ativos transformaram o comprador em um concorrente efetivo de longo prazo. Tais dados levaram o FTC a concluir que a alienação de um negócio existente tem maior probabilidade de resultar em uma operação viável do que a alienação de um pacote de ativo. Além disso, o estudo apontou que os desinvestimentos que falharam, foram os casos em que o comprador foi endogenamente determinado, os entrevistados tendiam a selecionar compradores relativamente fracos, ou seja, aqueles que pareciam menos propensos a ser uma séria ameaça à concorrência (compradores marginalmente aceitáveis).⁴⁶³ Além disso, a maioria dos compradores de ativos alienados não tem acesso a informações suficientes para evitar erros no curso de suas aquisições.⁴⁶⁴

Além disso, em relação ao remédio estrutural, também investigamos os critérios aplicados pelo CADE no procedimento de venda de ativos. Segundo a doutrina nacional e internacional, três elementos são essenciais para o sucesso da intervenção administrativa: (i) desinvestimento proporcional, (ii) comprador adequado, e (iii) procedimento de desinvestimento efetivo.⁴⁶⁵

Em relação ao primeiro elemento, é importante que o tamanho do desinvestimento seja proporcional aos efeitos anticoncorrenciais da operação econômica.⁴⁶⁶ Nota-se, contudo, a existência de um *trade-off* entre as sinergias do pacote de ativos desinvestidos daquele que remanescerá com as requerentes do ato de concentração. Quanto mais atrativo for o pacote de desinvestimento, mais carente fica o conjunto de ativos remanescentes e vice-versa.⁴⁶⁷ Há que se reconhecer que o cerne da operação econômica (os ativos imprescindíveis transacionados na operação,

⁴⁶³ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 22. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁶⁴ Ibidem, idem.

⁴⁶⁵ CABRAL, Patrícia Semensato. **Remédios em atos de concentração: uma análise prática do CADE**. Brasília: CADE. 2014, p. 51. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/premios-2014/9o-premio-seae-2014/monografias-premiadas-seae-2014/arquivo.2014-12-01.6035656273>> Acesso em 30 ago 2016.

⁴⁶⁶ DERTWINKEL-KALT, Markus e WEY, Christian. **The effects of remedies on merger activity in oligopoly**. Discussion paper 81. Düsseldorf Institute for Competition Economics. 2012, p. 152.

⁴⁶⁷ MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil**. In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). **Remédios Antitruste**. São Paulo: Editora Singular, 2011, p. 72.

vulgarmente denominado como joias da coroa/*crown jewels*) devem ficar de fora deste *trade-off*, pois, assim como entendido pelo DOJ, remédios que envolvam *crown jewels* tendem a ser desproporcionais (desinvestimento mais amplos do que os problemas concorrenciais investigados⁴⁶⁸), portanto, deveriam ser rejeitados.⁴⁶⁹⁻⁴⁷⁰

A alienação de jóias da coroa podem ser usadas quando houver um risco substancial de que uma alienação proposta possa falhar (depois que as partes consumam a transação subjacente), dessa forma, exigir-se-ia das requerentes do AC a alienação de um pacote mais atraente do que inicialmente proposto.⁴⁷¹

Ademais, a viabilidade de uma empresa (e consequentemente, de um concorrente efetivo) é às vezes determinada pela posse de ativos complementares, que garantam economias de escopo (hipótese em que a produção de um certo bem ou a disponibilização de um dado serviço só é lucrativa se houver a produção ou disponibilização conjunta de outros bens ou serviços) ou efeitos de rede (p. ex. hardware-software). Assim, é proporcional incluir em um remédio estrutural a alienação de ativos relacionados aos mercados em que não suscitaram preocupações de ordem concorrencial, porque esta seria a única via possível criar um concorrente eficaz nos mercados afetados. Tal entendimento levou a aplicação de remédios no caso da Unilever/Bestfoods⁴⁷² e a rejeição da aprovação concentração entre MCI WorldCom/Sprint pela Comissão Europeia.⁴⁷³

Concluindo, criar uma nova empresa/um concorrente não é uma tarefa mezinha⁴⁷⁴, logo, não é possível determinar qual tipo de comprador é ideal a partir de uma perspectiva de bem-estar social.⁴⁷⁵

⁴⁶⁸ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 09. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁶⁹ U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE. **Antitrust division policy guide to merger remedies**. Disponível em: <<http://www.justice.gov/atr/archived-antitrust-division-policy-guide-mergerremedies-october-2004#3b>> Acesso em 30 ago 2016.

⁴⁷⁰ SIMS, Joe; MCFALLS, Michael. Michael. **Negotiated merger remedies: how well do they solve competition problems**. *George Washington Law Review*, v. 69, 2000, p. 950.

⁴⁷¹ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 29. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁷² MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. *Antitrust Bull*, v. 52. 2007, p. 607/608.

⁴⁷³ *Ibidem*, p. 609.

⁴⁷⁴ *Ibidem*, pp. 628/629.

⁴⁷⁵ DERTWINKEL-KALT, Markus e WEY, Christian. **The effects of remedies on merger activity in oligopoly**. Discussion paper 81. Düsseldorf Institute for Competition Economics. 2012, p. 168.

Em relação ao segundo elemento, de acordo Patrícia Semensato CABRAL, o CADE tem adotado os seguintes critérios em relação ao comprador adequado: (i) o comprador deve ter independência em relação às empresas que são partes na operação; (ii) a venda do ativo não pode gerar novas preocupações concorrenciais; (iii) deve haver incentivo/capacidade para o comprador manter e desenvolver o negócio após aquisição do ativo; (iv) o comprador deve possuir higidez financeira; (v) o comprador deve ter expertise no mercado; (vi) o comprador deve ter capacidade de obter todas as aprovações regulatórias necessárias; e (vii) outros.⁴⁷⁶⁻⁴⁷⁷

Antes, o CADE pode exigir a apresentação prévia de uma lista com os potenciais compradores, com o objetivo de verificar a real viabilidade da venda do ativo.

O DOJ e o FTC geralmente exigem a identificação dos compradores. Os compradores identificados são particularmente importantes nas situações em que: (i) as partes propõe a alienação de um pacote de ativos que não constituía uma unidade de negócio existente; (ii) houver dúvida razoável se a unidade de negócio alienada permanecerá competitiva; (iii) houver risco de dano competitivo durante a busca por um comprador (p. ex., alienação que favoreça o conluio⁴⁷⁸); ou (iv) não houver garantia de que a alienação proposta atrairá compradores qualificados.⁴⁷⁹

A identificação do comprador não busca apenas assegurar que o comprador seja um entrante efetivo no mercado, mas também que poderá restaurar a concorrência completamente.

Embora existam algumas diferenças em procedimentos e terminologia, o processo '*upfront buyer*' do FTC⁴⁸⁰ e do DOJ é o processo '*fix-it-first*' da CE.⁴⁸¹⁻⁴⁸²⁻⁴⁸³

⁴⁷⁶ Ibidem, p 56.

⁴⁷⁷ De modo semelhante, para a OCDE, o comprador adequado deve: (i) ser capaz de restaurar a competição perdida e não causar outros danos à concorrência; (ii) ter incentivos para usar os ativos alienados para competir no mercado relevante, não os reimplantando em outro lugar; (iii) possuir perspicácia, experiência e capacidade financeira suficientes para concluir a aquisição e competir efetivamente no mercado a longo prazo. In Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy Roundtables – Remedies in Merger Cases**. 2011, p. 228. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁷⁸ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52. 2007, p. 605.

⁴⁷⁹ BRINK; Patricia, DUCORE; Daniel, LUEBKING; Johannes, MCFADDEN, Anne Newton. **A visitor's guide to navigating US/EU merger remedies**, 12 Competition L. Int'l 85, 2016, p. 87/88.

⁴⁸⁰ Os '*upfront buyer*' são aplicados em mais de 60% dos remédios estruturais negociado pelo FTC. In Parker, Richard G., Balto, David A.. **The evolving approach to merger remedies**. Antitrust Report, 2000. Disponível em: <<http://www.ftc.gov/leceches/other/remedies.htm>>

⁴⁸¹ BRINK; Patricia, DUCORE; Daniel, LUEBKING; Johannes, MCFADDEN, Anne Newton. **A visitor's guide to navigating US/EU merger remedies**, 12 Competition L. Int'l 85, 2016, p. 86.

Em relação à figura do comprador efetivo, Patrícia CABRAL alerta para a baixa relevância atribuída pela autoridade antitruste brasileira aos critérios de capacidade de manutenção do negócio desinvestido e higidez financeira. Segundo a autora, a exemplo do DOJ, o CADE deveria avaliar o plano de negócios, as tentativas pregressas de entrada no mercado, participação em mercados e produtos complementares.⁴⁸⁴ Nesse sentido, CABRAL cita o caso Sadia/Perdigão indicando que Mafrig não foi um comprador efetivo, tanto que se desfez do negócio 2 anos após a aprovação da operação.⁴⁸⁵

Para preservar os níveis de concorrência pré-fusão, as autoridades antitrustes também têm preferência por um desinvestimento a um único comprador. Contudo, tal preferência, pode, às vezes, excluir concorrentes menores da aquisição de partes do negócio alienado.⁴⁸⁶

Por fim, em relação ao procedimento de desinvestimento efetivo, cumpre destacar que o risco de inexistência de terceiros interessados na aquisição de um ativo ou de um pacote de ativos pode ser mitigado por *market tests*. *Market tests* são questionários destinados a terceiros (consumidores e concorrentes) para análise da percepção (respectivamente, interesse dos consumidores e atratividade do pacote de desinvestimento pelos concorrentes) sobre os possíveis remédios, proposto ou querido,

⁴⁸² De acordo com o relatório produzido pelo ALLEN & OVERY, os remédios fix-it-first têm crescido particularmente nos EUA, na UE, no Reino Unido e na China. In BAVASSO, Antonio, TOLLEY, Louise, **ALLEN & OVERY: Global trends in merger control enforcement**. 2018, p. 17. Disponível em: <<http://www.allenoverly.com/publications/en-gb/mergercontrolltrends/Pages/Global%20trends%20in%20merger%20control%20enforcement%202018/Default.aspx>> Acesso em 30 ago 2018.

⁴⁸³ Para uma visão brasileira sobre a classificação “fix-it-first, upfront buyer e pós-consumação” vide: CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018, p. 31. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view> Acesso em 30 out 2018

⁴⁸⁴ Ibidem, p 57.

⁴⁸⁵ No caso Sadia/Perdigão, o pacote de desinvestimento foi discutido ao longo do próprio julgamento, fato duramente criticado por CALLIARI, pois a inclusão e exclusão de ativos no momento do julgamento tendem a erro (remédios desnecessário, insuficientes, ou ainda contraditórios), logo, espera-se que medidas tão complexas sejam previamente discutidas. Em relação a esse ponto, vale lembrar das reuniões que antecedem às sessões de julgamento. In CALLIARI, Marcelo. **Remedies in Brazilian Antitrust Experience: Issues in Structures and Incentives**. IBA Mediation Techniques, London: International Bar Association, 2010.

⁴⁸⁶ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 08 Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

pela autoridade antitruste. Hoje, ele já se encontra disciplinado pela Comissão Europeia.⁴⁸⁷

Diante da inexistência de interessados na compra de um ativo, o CADE chegou a modificar os termos do acordo, determinando o fechamento do estabelecimento (AC n. 08012.009959/2003-34).

Nos casos de vendas de ativos, é costume a autoridade estabelecer um prazo para a realização, caso o bem não seja alienado, seja ofertado por meio de um leilão. Tal informação não costuma ser pública, eis que prejudicial à empresa, pois os concorrentes se valeriam dessa disposição para adquirir em menor preço o ativo disponibilizado. Sobre esse prazo, a média de tempo entre a decisão e a ocorrência do desinvestimento é de 326 dias.

Ademais, é comum o estabelecimento de cláusulas que não permitam a alienação do bem por um preço vil. E ainda o estabelecimento de uma assessoria especializada (indicada pela empresa muitas vezes com a aprovação do CADE) para estipular o preço adequado de venda, com base nos valores do mercado⁴⁸⁸.

Para reduzir os riscos de alienações pós-aprovação ou pós-encerramento, os administradores podem ser nomeados para garantir que os ativos não sejam misturados ou desvalorizados de alguma forma antes da venda. Isso inclui, no caso de desinvestimentos de ativos da empresa-alvo, impedir que a empresa adquirente obtenha informações comerciais confidenciais. Os curadores também podem ser usados para garantir que a alienação ocorra dentro de um prazo especificado e para auxiliar uma autoridade de concorrência a avaliar a adequação de um comprador.⁴⁸⁹

5.4.2 Remédios Comportamentais

Os remédios comportamentais, por outro lado, são sempre prospectivos, pois consistem em limites sobre o comportamento futuro do(s) negócio(s) concentrado(s), ou seja, uma obrigação específica de fazer (principalmente em compromissos destinados a

⁴⁸⁷ CABRAL, Patrícia Semensato. **Remédios em atos de concentração: uma análise prática do CADE**. Brasília: CADE. 2014, p. 63. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/premios-2014/9o-premio-seae-2014/monografias-premiadas-seae-2014/arquivo.2014-12-01.6035656273>> Acesso em 30 ago 2016.

⁴⁸⁸ Diante da inexistência de interessados na compra de um ativo, o CADE chegou a modificar os termos do acordo, determinando o fechamento do estabelecimento (AC n. 08012.009959/2003-34).

⁴⁸⁹ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 29. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

garantir que os concorrentes desfrutem de condições equitativas. na aquisição ou utilização de alguns ativos ou tecnologias chave pertencentes às partes na concentração⁴⁹⁰) ou deixar de fazer por um determinado período de tempo, às vezes considerável, após a consumação do ato de concentração.⁴⁹¹ Nesse sentido, destacamos a visão da OCDE:

Medidas comportamentais visam a restabelecer a dinâmica concorrencial nos mercados relevantes definidos com base em intervenções e compromissos assumidos pelas partes envolvidas na operação em não abusar de certos ativos disponíveis.⁴⁹²

Embora exista uma preferência mundial por remédios estruturais, a aplicação de remédios comportamentais é recomendada em concentrações verticais e conglomerados, ou quando: (i) o remédio estrutural não é viável (por exemplo, monopólios naturais⁴⁹³ ou na ausência de compradores adequados⁴⁹⁴) ou sujeito a riscos inaceitáveis (por exemplo, remédios estruturais demasiados complexos, e, portanto, tendem a desencorajar as aprovações de fusões⁴⁹⁵); (ii) os danos esperados à concorrência sejam limitados em decorrência da rápida mudança de tecnologia ou de outros fatores.⁴⁹⁶

Além disso, os remédios comportamentais possuem os seguintes benefícios:

- a) são tipicamente menos onerosos que os remédios estruturais⁴⁹⁷, visto que não envolvem a transferência de propriedade sobre um determinado bem, dessa forma, podem preservar eficiências benéficas que o

⁴⁹⁰ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52. 2007, p. 618/619.

⁴⁹¹ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 11. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁹² CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016, p. 56 Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> 30 ago 2016.

⁴⁹³ SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, p. 402.

⁴⁹⁴ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 08. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁹⁵ Ibidem, p. 34.

⁴⁹⁶ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 20. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁹⁷ CHUA, Xin Hui Lynette. **Merger control in small market economies**. 27 Saclj 369, 2015, p. 398.

desinvestimento eliminaria. Além disso, o período de interrupção dos negócios é substancialmente menor do que nas alienações de ativos.⁴⁹⁸

- b) são mais flexíveis, passíveis de modificação e exclusão. Diferente de um desinvestimento, que altera a estrutura do mercado e que não pode ser facilmente desfeita, os remédios comportamentais podem ser "retificados" se houve uma evolução na estrutura de mercado ou se uma análise mais aprofundada do caso demonstrar que o remédio tinha sido excessivo.⁴⁹⁹⁻⁵⁰⁰ Nesse sentido, a OCDE recomenda que os remédios comportamentais não sejam impostos por tempo indeterminado, devendo ser revisados após um determinado período para garantir que os remédios permaneçam relevantes e não se tornem uma restrição indevida à concorrência.⁵⁰¹

Contudo, os remédios comportamentais apresentam seus próprios desafios⁵⁰²:

- a) Assimetria informacional em relação ao desenho do remédio comportamental (capturando todos os eventuais danos à concorrência) entre a autoridade antitruste, as partes da concentração econômica e os potenciais compradores.
- b) Elevados custos de monitoramento para garantir que a entidade resultante concentração econômica adira aos remédios impostos e negociados nos meses e anos seguintes à consumação da operação.⁵⁰³
- c) Elevação da possibilidade de efeitos anticompetitivos (há incentivos para que as partes na concentração disponham de ativos de modo a não

⁴⁹⁸ Diferentemente de outras autoridades, a África do Sul manifestou sua preferência por remédios comportamentais em detrimento de remédios estruturais, pois estes remédios seriam menos intrusivos as requerentes da operação econômica. In Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). Policy Roundtables – **Remedies in Merger Cases**. 2011, p. 268. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁴⁹⁹ CHUA, Xin Hui Lynette. **Merger control in small market economies**. 27 Saclj 369, 2015, p. 398.

⁵⁰⁰ SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality**. Antitrust Bulletin, v. 48, 2003, p. 407.

⁵⁰¹ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p. 10. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁵⁰² KWOKA; John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement**. The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 985.

⁵⁰³ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases**. 2011, p. 11. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

restabelecer totalmente a concorrência) ou pró-colusivos (a condutividade do mercado a conluio após a venda de um ativo).⁵⁰⁴

De acordo com o DOJ, os remédios comportamentais podem ser classificados da seguinte maneira: (i) firewalls (medidas para evitar a disseminação de informações concorrencialmente sensíveis entre empresas verticalizadas); (ii) compromissos de não discriminação; (iii) licenciamento obrigatório de certas tecnologias ou outros ativos, em condições justas e razoáveis, de maneira a evitar prejuízos à concorrência; (iv) medidas de aumento de transparência, determinando que a firma disponibilize determinadas informações a uma autoridade reguladora; (v) medidas de não retaliação; (vi) proibição de determinadas práticas de contratação restritivas à concorrência ou contendo exclusividade.; e (vii) outros tipos de remédios comportamentais.

No entanto, Patrícia Semensato CABRAL alerta para insuficiência da classificação do DOJ em face da heterogeneidade dos remédios aplicados pelo CADE. Segundo a autora, entre 1994 a 2013, 60% dos remédios aplicados pelo CADE foram classificados como “outros remédios comportamentais” de acordo com a nomenclatura adotada pelo DOJ, em especial, foram aplicados os seguintes remédios comportamentais: (i) estabelecimento de metas de investimentos, produção, capacidade e/ou eficiências⁵⁰⁵; (ii) compromisso de investimento em programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica; (iii) limitações à liberdade de precificar, de expandir oferta/capacidade ou de utilizar marcas (exceto venda ou licenciamento de marca); (iv) obrigação de notificar futuras operações ou alterações na estrutura da firma. Além destes, é igualmente comum a obrigação de não participar de atos de concentração futuros, por um dado período de tempo.

O remédio comportamental "firewalls" se faz necessário quando a concentração econômica cria uma empresa (ou um grupo) verticalmente integrado, em que a unidade (ou empresa) upstream fornece bens (em especial, matéria-prima) ou preste serviços não apenas a unidade (ou empresa) downstream, mas também a seus rivais. Nessa situação é

⁵⁰⁴ KWOKA; John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement.** The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 989.

⁵⁰⁵ “Assim, dentro dessa categoria, as principais medidas encontradas na experiência do CADE consistem em estabelecimento de metas de investimentos, produção, capacidade e/ou eficiências (27% do total de remédios comportamentais compreendidos na categoria “Outros”).” In CABRAL, Patrícia Semensato. **Remédios em atos de concentração: uma análise prática do CADE.** Brasília: CADE. 2014, p. 64. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/premios-2014/9o-premio-seae-2014/monografias-premiadas-seae-2014/arquivo.2014-12-01.6035656273>> Acesso em 30 ago 2016.

possível que informações concorrencialmente sensíveis sobre rivais downstream poderia ser transferido, distorcendo assim o processo concorrencial.⁵⁰⁶ Contudo, há algumas dúvidas sobre aspectos específicos de sua implementação (provisões de confidencialidade). Em particular, não está claro para nós como podemos garantir a não comunicação, e.g., uma conversa informal entre funcionários reunidos no refeitório.⁵⁰⁷

As obrigações de não participar de atos de concentração (que resultem ou reforcem poder de mercado) têm por objetivo propiciar que outros concorrentes nesses mercados relevantes consigam ganhar parcela de mercado e assim equilibrar um pouco mais a concorrência. Eles consistem na obrigação de que as empresas concentradas não se envolvam em operações de fusão, incorporação, aquisição de participação acionária direta ou indireta ou celebração de contrato associativo com empresa do mercado relevante afetado pela decisão, por um período determinado e em localidades.

“As obrigações de notificar futuras operações ou alterações na estrutura da firma” têm por objetivo monitorar as atividades das empresas concentradas (que já detêm alto poder de mercado) de modo a prevenir o aumento da sua participação mesmo que através de operações que não sejam de notificação obrigatória ao CADE – por exemplo, aquisição de empresas com faturamento inferior a R\$ 75 milhões, por ano – e, assim, preservar uma franja concorrencial capaz de oferecer alguma oferta alternativa para os demandantes. Via de regra, tal remédio possui caracter acessório a obrigação de não participar de atos de concentração futuros.

Hoje, os remédios comportamentais estão sendo cada vez mais aplicados pelas autoridades antitrustes ao redor do mundo. Nesse sentido, nos EUA, alguns exemplos recentes ilustram essa nova abordagem para os remédios antitrustes: (a) Comcast Corp. / NBC (2011); (b) Ticketmaster / Live Nation (2010); (c) PepsiCo Inc. / Pepsi Bottling (2010).⁵⁰⁸ Em particular, TicketmasterI e PepsiCo 'demonstram a disposição das agências em considerar e aceitar remédios comportamentais para resolver problemas verticais.⁵⁰⁹

⁵⁰⁶ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52, 2007, p. 622/623.

⁵⁰⁷ Ibidem, p. 624.

⁵⁰⁸ KWOKA; John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement**. The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 980.

⁵⁰⁹ CALSYN, Jeremy J., BOCK, Patrick R.. **Merger control remedies: a more flexible administration**, Antitrust, vol. 24, n. 3, 2010, p. 15.

Na verdade, em face da concentração dos mercados (mono, duo ou oligopolizados) é cada dia menos provável que remédios exclusivamente estruturais sejam utilizados pelas autoridades antitrustes.

Nos primeiros anos da Lei 12.529/11, os casos Inova/Videolar, Estácio/TCA e All/Rumo foram os únicos casos em que se aplicou remédios estritamente comportamentais.

Em relação ao caso Inova/Videolar, foram aplicados os seguintes remédios: (i) as partes ficam proibidas de adquirir ou leasing de plantas de poliestireno por 5 anos no Brasil; (ii) as partes se comprometeram a manter um nível mínimo de produção; (iii) adoção de um programa de compliance antitruste; (iv) política de portas abertas; (v) compromisso de desenvolver um programa de transferência de eficiência aos consumidores de polyethylene.

De outro lado, o Caso Tim/Telefônica é citado com um exemplo de remédio comportamental que envolvia a não aquisição minoritária em concorrentes.

SOARES, ZUCCOLO e LIMA destaca o caso Sadia/Perdigão como um *leading case* que combinou remédios estruturais e comportamentais.⁵¹⁰

5.5 Monitoramento

Embora o art. 9º, incisos X, da Lei 12.529/2011, atribui à Superintendência-Geral (SG) a fiscalização das decisões do CADE. No entanto, hoje, o cumprimento dos remédios impostos ou negociados em atos de concentração é monitorado pelo Setor de Cumprimento de Decisões – SCD, que integra a estrutura da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE – ProCADE.

Responsável pela elaboração de pareceres e notas sobre o acompanhamento e monitoramento do cumprimento extrajudicial das decisões do CADE, bem como dos termos de compromissos de cessação (TCC) e dos acordos em controle de concentrações (ACC) firmados pela autarquia.⁵¹¹

Ou mais precisamente:

⁵¹⁰ SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil's Recent Experience. In **Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013, p. 223.

⁵¹¹ CADE, **Relatório de Gestão 2015**. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias-1/auditorias-anexos/2015/relatorio-de-gestao-2015-final.pdf>> aAcesso em 19 jul 2017.

O Setor de Cumprimento de Decisões (SCD) é responsável por pareceres e notas sobre o acompanhamento e monitoramento do cumprimento extrajudicial das decisões do Cade. Além disso, o setor auxilia as partes que buscam cumprir as decisões do Cade, contribui para a agilidade na execução das decisões ainda não cumpridas e propõe medidas voltadas a facilitar a fiscalização e o cumprimento dessas decisões.⁵¹²

Tal função foi delegada pela Superintendência Geral do CADE por meio de portaria. Antes do SCD, tal atribuição era desempenhada pela Comissão de Acompanhamento de Decisões – CAD/ Grupo de Análise de Decisões (Portaria CADE nº 126, de 27 de outubro de 2011).

Em relação ao monitoramento dos ACCs, o CADE tem exigido a apresentação de relatórios semestrais contendo informações relativas ao andamento das providências necessárias ao cumprimento do acordo, por determinado período pré-estabelecido (geralmente entre 3 e 5 anos).

Em relação aos instrumentos de monitoramento utilizados pelo CADE em atos de concentração, é digno de nota: (i) política de transparência dos agentes econômicos; (ii) a obrigação de manutenção de política de portas abertas (“*open door policy*”); (iii) contratação de supervisor nomeado; e (iv) nomeação de parte interveniente em ato de concentração internacional com efeitos no Brasil.

Em relação às medidas de reforço de transparência dos agentes econômicos, têm se condicionado os atos de concentração a disponibilização de informação pelos agentes econômicos concentrados. A título exemplificativo, destacamos o caso Agip/Petrobrás (AC 08012.005538/2004-60), no qual se impôs a obrigação de informar à ANP sobre as condições de fornecimento do gás GLP aos demais distribuidores.

Nota-se que medidas como essas são duramente criticadas por Calixto SALOMÃO FILHO, visto que nesses casos as informações estão “estruturalmente concentradas”. Nesse sentido, SALOMÃO FILHO indica o seguinte efeito nocivo à concorrência:

Ao monopolista seria sempre possível alterar elementos não sujeitos a divulgação (qualidade e composição do produto), obtendo o mesmo efeito abusivo – ou seja: as razões pelas quais é de se rejeitar tal solução do ponto de vista teórico são as mesmas pelas quais não se admite que um controle de

⁵¹² FIESP, **Setor de cumprimento de decisões do CADE tem disposição para conversar** Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/noticias/setor-de-cumprimento-de-decisoes-do-cade-tem-disposicao-para-conversar-diz-procurador-chefe-do-cade/>> Acesso em 19 jul 2017.

comportamentos bem estruturado (via compromisso de desempenho, por exemplo) possa substituir o controle de concentrações.⁵¹³

Já a política de portas abertas obriga as empresas a permitir que qualquer funcionário do CADE possa ter acesso as suas dependências para realização de inspeção, independente de ordem judicial, mas mediante pré-notificação. Em regra, o prazo para notificação é de 72 horas.⁵¹⁴

O CADE, a seu juízo de conveniência e oportunidade, poderá determinar que atividades relacionadas ao cumprimento do ACC sejam realizadas por empresas de consultoria ou de auditoria, ou outra instituição independente, às expensas da(s) compromissária(s).

Tendo em vista a impossibilidade do CADE estar constante e diretamente envolvido na supervisão da execução dos compromissos envolvidos nos remédios antitrustes, é desejável a previsão de um trustee de monitoramento que auxilie a Autoridade a monitorar e garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas no ACC.m (...) A adoção de um trustee de monitoramento favorece a identificação tempestiva de eventual descumprimento de obrigações e deveres das Requerentes e a adoção de medidas cabíveis pela Autoridade, aumentando a probabilidade de efetividade dos remédios. O escopo de atuação do trustee de monitoramento depende das obrigações e comandos estabelecidos no ACC.⁵¹⁵

O “supervisor nomeado” pode ser uma ou mais pessoas física ou jurídica (por exemplo, um banco de investimento, consultoria ou auditoria), independentes das partes envolvidas na operação, indicadas por elas e aprovada pelo CADE, cuja função será monitorar o cumprimento dos acordos previstos em ACC – para gerir a venda de um pacote de ativos ou unidades de negócios.

A figura do supervisor nomeado foi utilizada pelo CADE no ACC referente ao AC. 08700.004185/2014-50. De acordo com o voto relator, a função do supervisor era monitorar a preservação da viabilidade econômica, negociabilidade e competitividade do negócio objeto da alienação, assim como a alocação de funcionários e acompanhar cuidadosamente o processo de desinvestimento, fiscalizando se as requerentes têm envidado todos os esforços necessários à sua implementação.

⁵¹³ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 333.

⁵¹⁴ Ato de concentração entre JBS, Rodapa e Forte (AC 08700.010688/2013-83).

⁵¹⁵ Pág. 16

Conforme ressaltamos acima, o “supervisor nomeado” é uma tendência poucas vezes utilizada pelo CADE, contudo, possui um futuro promissor como redutor dos custos de monitoramento da autoridade administrativa brasileira.

SOARES, ZUCCOLO e LIMA apontam os casos da Veyance/Continental e Holcim/Lafarge como exemplos de caso em que foram aplicados *monitoring trusts*, típico remédio de monitoramento.⁵¹⁶

Em ato de concentração internacional com efeitos no Brasil, o CADE nomeado subsidiárias brasileiras (parte interveniente) como responsáveis pelo cumprimento dos termos previstos no ACC no Brasil. Na operação entre Ahlstrom Corporation e Munksjö AB (AC nº 08700.009882/2012-35) no mercado de papel decorativo pré-impregnado (PRIP) e no de bases para abrasivos de papel pesado, o ACC previu a venda de uma unidade industrial da Ahlstrom Corporation na Alemanha para afastar os potenciais efeitos anticompetitivos decorrentes da aprovação da operação. Nesse caso, o acordo previu a responsabilização de uma subsidiária brasileira da Ahlstrom Corporation como parte interveniente.

Por fim, nota-se que o monitoramento realizado pela SCD é estritamente formal, ou seja, apenas verifica o cumprimento dos remédios dentro do prazo estabelecido, bem como analisa os relatórios apresentados pelas requerentes. Portanto, está fora do escopo das atribuições do SCD a análise de impacto das decisões do CADE.

Sob esse ponto, MATTOS alerta que, em geral, as agências antitrustes dão pouca atenção a atividade de acompanhamento e *enforcement* das decisões e, conseqüentemente, deixam de avaliar o desempenho de sua política concorrencial. Tal fato é de suma importância para avaliar os reais efeitos dos remédios não estritamente concorrenciais no mercado brasileiro.⁵¹⁷

Em relação à falta de monitoramento das decisões e acordos do CADE, é comumente veiculado por autoridades brasileiras que o CADE possui restrições de recursos para monitoramento dos agentes econômicos.

Por fim, destacamos que a figura do terceiro interessado, que sob o prisma democrático e dialógico, contribui para quebra da assimetria funcional e, em última

⁵¹⁶ SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil’s Recent Experience. In **Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013, p. 223.

⁵¹⁷ MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil**. In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). **Remédios Antitruste**. São Paulo: Editora Singular, 2011, p. 96.

instância, refinamento da decisão do CADE. Havia a expectativa que ele contribuir para a incidência de remédios antitrustes em atos de concentração. Contudo, visto que é a praxe CADE sempre foi ouvir o mercado (concorrente, clientes, distribuidores), a participação de terceiros interessados não influi significativamente na decisão do Tribunal em rejeitar ou aprovar com condições um dado ato de concentração.

6 REMÉDIOS HETERODOXOS

Conforme descrito na Introdução desta dissertação, remédios heterodoxos” são medidas administrativas, impostas ou negociadas pelo CADE, em atos de concentração, que visam preservar efeitos positivos e/ou sanar efeitos negativos não adstritos ao nexos causal entre a operação econômica e o dano a concorrência, e por isso desafiam a teoria ortodoxa (neoclássica) do direito antitruste.

Por implicar em uma questão transfronteiriça do direito concorrencial, no subcapítulo 6.1, problematizaremos a competência do CADE de impor ou de negociar remédios heterodoxos em atos de concentração.

Na sequência, apresentaremos a representatividade dos remédios heterodoxos na jurisprudência do CADE, em cotejo com as críticas tecidas pela doutrina nacional e internacional.

A dissertação de mestrado utiliza-se de 4 tipos de remédios heterodoxos: (a) remédios consumeristas; (b) remédios trabalhistas; (c) remédios setoriais; e (d) remédios sociais, os três primeiros tipos de remédios heterodoxos são espelhos das 3 formas de drenagens monopolistas desenvolvidas por SALOMÃO FILHO, já os remédios sociais são descritos pelo Guia Sul-Africano.

Por fim, listamos os princípios que poderiam nortear a aplicação dos remédios heterodoxos, buscando dar maior segurança jurídica a análise dos atos de concentração realizada pela autoridade antitruste.

6.1 Legitimidade dos Remédios Heterodoxos

Questões de interesse público têm se torna cada vez mais presentes no controle dos atos de concentração.⁵¹⁸ Considerando que o interesse público em atos de concentração se materializa, por excelência, em remédios heterodoxos, é crucial saber se o direito antitrustes é um fórum correto para a ventilação de questões desta natureza⁵¹⁹, ou ainda, se as autoridades antitrustes (em especial, o CADE) são competentes para aplicar remédios heterodoxos.

⁵¹⁸ PODDAR, Dave, STOOKE, Gemma. **Consideration of public interest factors in antitrust merger control**. Competition Policy International, 2014, p.02.

⁵¹⁹ Ibidem, idem.

Nesse sentido, destacamos as observações de ARAUJO a cerca da jurisprudência do CADE:

[N]esses cinco anos, o CADE crescentemente impôs remédios comportamentais que incluíram , por exemplo: (i) a proibição de aquisições durante determinado período; (ii) o compromisso de manutenção de preços vigentes no momento da análise e de estabelecer preços, segundo as regras de mercado; (iii) o oferecimento de acordos take or pay a clientes dispostos a contratar determinada quantia de produtos ou serviços; e (iv) o oferecimento de contratos de fornecimento de longo prazo por períodos de até oito anos. As decisões em alguns desses casos tornam clara a intenção do CADE de promover o bem-estar por meio da aplicação de remédios que, ao invés de corrigir supostas distorções às condições de concorrência no mercado, têm o propósito de promover determinadas políticas públicas, passado ao largo de sua estrita competência de órgão antitruste.⁵²⁰ (grifos nossos)

Inicialmente, cumpre destacar que o interesse público em atos de concentração pode adotar duas formas distintas: (i) defesa de operações econômicas anticompetitivas; e (ii) remédios para operações econômicas.

Em operações econômicas anticompetitivas, os argumentos de interesse público mais comuns em defesa da concentração de mercado são: (a) a firma falida (inevitabilidade dos efeitos anticompetitivos de uma empresa falida); e (b) o campeão nacional (promoção de um monopólio ou quase monopólio para competir por um mercado global).⁵²¹

A defesa da firma falida é um dos argumentos mais tradicionais na sobreposição horizontal dos atos de concentração. Segundo a teoria da *failing firm*, a aquisição de concorrente falido ou próximo da falência não acarreta preocupações concorrenciais, pois o aumento de concentração é, de certa maneira, inevitável, já que o concorrente necessariamente sairia do mercado. Além disso, se a firma de fato for a falência, há ainda o prejuízo para acionistas e trabalhadores, tais prejuízos seriam parcialmente evitados caso a fusão pudesse prosseguir. Ademais, a falência de empresas, em alguns setores específicos (ex. setor bancário), pode causar sérios impactos na estabilidade da

⁵²⁰ ARAUJO, Mariana Tavares de. Análise prévia de atos de concentração: status quo. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 709/710.

⁵²¹ CARRASCO, Vinicius, MELLO, João M. P. de, ORENSTEIN, Paulo. Um pequeno guia moderno de análise de fusões. In RODAS, João Grandinos (Coord.). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012, p. 26.

indústria. Dessa forma, prevenir a falência de uma empresa é sempre desejável.⁵²² Na jurisprudência do CADE, esse é um argumento comum em concentrações hospitalares.

Na verdade, a leniência em atos de concentração é apenas um dos vários instrumentos usados para fomentar campeões nacionais. De acordo com a doutrina, a supressão da concorrência doméstica pode ser justificada para a disputa do mercado global⁵²³. Para isso duas condições são necessárias: *(a) o mercado relevante ser mundial e (b) haver poder de mercado relevante no equilíbrio de longo prazo, ou seja, é preciso que haja capacidade para retirar excedente do consumidor estrangeiro no longo prazo para justificar os subsídios ou a perda de excedente de consumidor nacional no curto prazo.*⁵²⁴⁻⁵²⁵ No Brasil, tal defesa foi alegada pelas requerentes Sadia e Perdigão no AC da BRFoods. Embora os "campeões nacionais" possam ser benéficos em economias altamente dependentes de exportações por receita, a concentração empresarial pode desfrutar de "renda monopolista" sem se tornar mais competitiva no exterior, às custas dos consumidores domésticos. e, eventualmente, do desenvolvimento econômico do seu próprio país.⁵²⁶⁻⁵²⁷

Apesar dos seus respectivos vieses anticoncorrenciais, as teorias da firma falida e do campeão nacional são exemplos de defesas não estritamente concorrenciais aceitas como justificativas para aprovações (ainda que condicionadas) de atos de concentração.

Visto que o interesse público enquanto defesa de atos de concentração (anticompetitivos) é aceito pelas autoridades antitrustes ao redor do mundo, nos questionamos o porquê da outra face da moeda – interesse público como solução para

⁵²² CARRASCO, Vinicius, MELLO, João M. P. de, ORENSTEIN, Paulo. Um pequeno guia moderno de análise de fusões. In RODAS, João Grandinos (Coord.). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012, p. 53.

⁵²³ Além disso, é possível que o argumento do campeão nacional seja utilizado para justificar a concentração de concorrentes nacionais para desafiar empresas estrangeiras que produzam efeitos adversos nos mercados locais. In CHUA, Xin Hui Lynette. **Merger control in small market economies**. 27 Saclj 369, 2015, p. 370.

⁵²⁴ CARRASCO, Vinicius, MELLO, João M. P. de, ORENSTEIN, Paulo. Um pequeno guia moderno de análise de fusões. In RODAS, João Grandinos (Coord.). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012, p. 54.

⁵²⁵ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 81.

⁵²⁶ CHUA, Xin Hui Lynette. **Merger control in small market economies**. 27 Saclj 369, 2015, p.370.

⁵²⁷ Para maiores detalhes sobre a polêmica figura do campeão nacional vide: TEXEIRA, Lucas Mendes de Freitas, **Interfaces entre defesa da concorrência e política industrial: O desafio dos campeões nacionais no Brasil**, Revista do IBRAC – Direiro da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, vol. 20, Jul-Dez/2011, pag. 297-326.

operações econômicas – ser tão duramente rechaçada pelas autoridades antitrustes e pelos doutrinadores do direito concorrencial.

Antes de afirmarmos que essa conduta pode ser explicada pelo capitalismo moderno, que se opera pela individualização dos ganhos e socialização dos custos, apresentaremos os principais argumentos para não aplicação dos remédios heterodoxos.

De acordo com a doutrina econômica ortodoxa (neoclássica ou *mainstream*), a autoridade antitruste não deve sopesar interesses públicos em atos de concentração e, consequentemente, não aplicar remédios heterodoxos ou compensatórios, pois lhe faltaria: (i) expertise; (ii) meios adequados para quantificar todos os interesses públicos envolvidos em um ato de concentração; (iii) legitimidade democrática para tutelar outros interesses não concorrenciais.

Para a doutrina ortodoxa, o controle ex-ante exercido pela autoridade antitruste em atos de concentração é realizado sem o conhecimento específico da indústria investigada que um regulador setorial acumula ao longo do tempo. Essa falta de expertise impediria que o CADE de aplicar remédios heterodoxos.

Outro problema está na dificuldade de quantificar o(s) interesse(s) público(s) em atos de concentração que poderiam ser alcançados através das forças de mercado.⁵²⁸ A ausência de uma metodologia bem especificada para medir os custos de eficiência da realização de metas de não-eficiência cria incertezas na avaliação dos processos de controle de atos de concentração sobre como esses outros fatores "não econômicos" são levados em conta.⁵²⁹⁻⁵³⁰ Isto posto, remédios heterodoxos (não estritamente concorrenciais) em atos de concentrações conflitam, em alguma medida, com a segurança e previsibilidade dos agentes econômicos – controle social das decisões administrativas das autoridades antitrustes.⁵³¹

Ademais, ressalta-se que um dos aspectos determinantes para a efetividade do SBDC está na qualidade das decisões da autoridade antitruste e sua previsibilidade, segurança jurídica ou *deterrence effect* – a influência exercida pelos sinais que a

⁵²⁸ PODDAR, Dave, STOOKE, Gemma. **Consideration of public interest factors in antitrust merger control**. Competition Policy International, 2014, p. 02.

⁵²⁹ Ibidem, p. 05.

⁵³⁰ Para os céticos do interesse público, o caso Walmart/Massmart é mais um exemplo de interesse de nacionais (protecionistas) travestido de interesse público. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, pp. 349/350.

⁵³¹ PODDAR, Dave, STOOKE, Gemma. **Consideration of public interest factors in antitrust merger control**. Competition Policy International, 2014, p. 02.

autoridade transmite ao mercado, por meio de suas decisões, nas ações futuras dos agentes econômicos⁵³².

Embora diversos, a falta de (i) “expertise da autoridade antitruste” e de (ii) “meios adequados para quantificar todos interesses públicos envolvidos em um ato de concentração” são problemas de técnica (capacidade de colher e aplicar dados sobre interesses públicos), logo, poderiam ser concortornados com uma análise mais aprofundada dos atos de concentração mais complexos, ouvindo terceiros interessados e ampliado a análise dos mercado afetados. Portanto, não questionam a legitimidade da autoridade antitruste para aplicação de remédios antitrustes em atos de concentração.

Por fim, considerando que o CADE é uma autarquia federal especial, e que o Tribunal do CADE é composto por 7 Conselheiros indicados pelo Presidente de República e aprovado pelo Senado, sendo metade do seu corpo composto por juristas e a outra metade por economistas, há quem também questione a legitimidade democrática da autoridade antitruste na imposição ou negociação de interesses públicos em atos de concentração, ou ainda, aplicação dos remédios heterodoxos.

De acordo com a teoria econômica regulatória, em especial a teoria da agência, haveria um déficit de legitimidade democrática nas decisões de órgãos ou agências compostas exclusivamente por “técnicos”, e que, portanto, não têm dirigentes eleitos democraticamente.⁵³³

Inicialmente, esse debate surge nos EUA, onde os juízes são eleitos pelo povo e os membros das agências são indicados pelos governantes do país, logo, haveria no sistema estadunidense decisores (“agentes judicantes”) sem uma suposta legitimidade democrática. Contudo, a Suprema Corte dos EUA declarou que os membros das agências, embora não sejam selecionados por voto popular, respondem ao presidente democraticamente eleito. Como tal, as agências enfrentam mais responsabilidade pública do que os juízes federais com mandato vitalício.⁵³⁴⁻⁵³⁵

⁵³² JOSKOW, Paul. **Transaction cost economics, antitrust rules, and remedies**. Journal of Law, Economics and Organization, vol. 18, issue 1, pages 95-116, 2002.

⁵³³ MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014, p. 53.

⁵³⁴ VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission**. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 653.

⁵³⁵ Em 1984, no caso *Chevron U.S.A., Inc. v. Natural Resources Defense Council, Inc.*, a Suprema Corte dos EUA permitiu que questões tradicionalmente interpretadas pelos tribunais federais fossem aos órgãos federais. Tal decisão deu maior liberdade de atuação das agências (reguladoras e antitrustes), por exemplo, permite que o FTC proibisse condutas “injustas” (*unjust*), “opressivas” (*oppressive*) e

Contextualizado o debate, podemos afirmar que a suposta falta democrática do CADE para aplicar remédios heterodoxos e compensatórios poderia ser rebatido pelos seguintes argumentos: (a) os conselheiros do CADE são indicados pelo Presidente e aprovado pelo Senado, ambos democraticamente eleitos; e (b) o curto mandato dos Conselheiros afastaria condutas arbitrárias e o risco de captura.

Em relação ao risco de captura, embora seja passível de falhas, é preferível que a autoridade antitruste realize a análise simultânea de questões de ordem concorrencial e de interesse público de uma concentração econômica, pois, segundo autoridade sul-africanas, a análise unificada impede o lobby maciço em outra autoridade que não analisou os efeitos globais da operação na economia, assim, ganhar-se-ia em mais transparência.⁵³⁶

O desenho de remédios (em especial, remédios heterodoxos) em atos de concentração não é uma tarefa simples. A principal dificuldade para o desenho de remédios antitruste está no dilema entre, de um lado, a liberdade de iniciativa e liberdade contratual, e, de outro, a defesa da concorrência.

Tal conflito é replita na atual Lei de Defesa da Concorrência:

O campo antitruste, como integrante da atual Ordem Econômica Constitucional da Constituição (arts. 170 e 192), é um bom exemplo [da maleabilidade do direito descrito por Gustavo Zagrebelsky]. Lá se fala, por exemplo, nos arts. 170 a 173, de propriedade privada, de liberdade contratual e de livre concorrência, ou seja, o paraíso liberal. Já o art. 174, logo abaixo, consagra a posição do Estado como agente normativo e regulador exercendo as funções de fiscalização, incentivo e planejamento. A mesma dicotomia, ou quase antinomia, é encontrada nas leis de tutela da concorrência.⁵³⁷

Ou

Assim, o controle de estruturas é fundamentado, como já destacado, nos princípios constitucionais da livre concorrência (art. 170, IV), da proteção do consumidor (art. 170, V) e da repressão ao abuso do poder econômico (art. 173, § 4º).⁵³⁸

“imorais” (*immoral*), de acordo com a sua interpretação da seção 5 do Sherman Act. Maiores detalhes vide: (i) SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control**. 17 Geo. Mason L. Rev., 2010, p. 1079; e (ii) VAHEESAN, Sandeep. Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission. 19 U. Pa. J. Bus. L. 2017, p. 653.

⁵³⁶ Ibidem, idem.

⁵³⁷ NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 21.

⁵³⁸ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 153

De acordo com HOVENKAMP, a relação entre desempenho econômico e graus de intervenção do governo pode ser representado por um "U" invertido, onde as sociedades *laissez-faire* (radicalmente individualistas) e as sociedades altamente socializadas ocupam a base do "U" invertido. Dessa forma, os padrões mais altos de desempenho econômico pertencem àqueles Estados que possuem uma mistura intermediária de ordenação privada baseada no mercado e a organização imposta pelo governo.⁵³⁹

Em relação ao grau de ingerência do CADE em atos de concentração por remédios heterodoxos (não estritamente concorrenciais), é importante fazer duas ressalvas: (i) a liberdade de iniciativa e a liberdade contratual não são sinônimos de liberdade econômica absoluta⁵⁴⁰; e (ii) o limite para o dirigismo econômico dá-se quando a regulamentação da atividade privada se caracteriza como planejamento econômico (art. 174, caput, da CF).⁵⁴¹

Em relação a esse último ponto (dirigismo econômico) é importante destacar os ensinamentos de Calixto SALOMÃO FILHO:

Essas limitações a uma atuação mais dirigista do CADE na fixação de condições para a aprovação de operações de concentração, no entanto, não descaracterizam a aprovação condicionada como mecanismo de adaptação da lei antitruste às solicitações do desenvolvimento econômico. De fato, é possível que, a partir do pedido e por iniciativa das partes, quando da apresentação da submissão ou em pedido de reapreciação, a aprovação com condições permita a consecução de projetos relacionados ao desenvolvimento tecnológico e econômico de determinadas empresas ou setores, desde que observadas as demais condições da lei para aprovação.⁵⁴²

Ou seja, remédios heterodoxos podem ser incorporados a aprovação de atos de concentração, salvo se garantida as condições mercadológicas para a concorrencial efetiva ou potencial.

Na África do Sul, no caso Walmart/Massmart, a autoridade antitruste reconheceu que, embora a lei de concorrência não possa "substituir a política industrial ou comercial", é sua obrigação "dar efeito para a ambição legislativa" (interesse público) prevista na Lei de Concorrência:

⁵³⁹ HOVENKAMP, Herbert. **Progressive Antitrust**. U. Ill. L. Rev. 71, 2018, p. 112.

⁵⁴⁰ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos**, 2ª edição, revista e ampliada, São Paulo: Malheiros Editores, 2008, p. 115.

⁵⁴¹ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 128.

⁵⁴² *Ibidem*. Página 230/231.

When the question was whether the proof of this effect and its magnitude was strong enough to prohibit the merger completely, the court was unconvinced. But now the question was whether there was sufficient proof of the merger's effect on imports to justify conditioning approval on the creation of an investment fund to help create jobs.¹⁸² When answering this question, the court no longer saw any reason to net the gains from the merger (lower postmerger prices) against the losses (fewer jobs in South Africa). The court could secure the gains (by approving the merger) while mitigating the losses (by making Wal-Mart create an investment fund)—a win-win proposition. Although competition law cannot “substitute for industrial or trade policy,” the court wrote, the legislature had set out specific public interest concerns in the Competition Act, and the court was obliged to “give[] tangible effect to the legislative ambition.⁵⁴³ (grifos nossos)

Nesse sentido, de acordo com FOX e FIRST, o caso Walmart/Massmart não demonstra apenas as dificuldades de incorporar interesse(s) público(s) em remédios em atos de concentração, mas também que a legislação antitruste pode acomodar outros interesses além de uma visão estrita do bem-estar do consumidor.⁵⁴⁴

Como mostra o caso Wal-Mart na África do Sul, em algumas nações, a autoridade ou tribunais de concorrência podem condicionar fusões (ou mesmo proibir fusões) que tenham efeitos adversos de interesse público, mesmo que não sejam anticoncorrenciais.⁵⁴⁵

Assim, ao aplicar interesses públicos em atos de concentração, a(s) autoridade(s) antitruste(s) apenas estaria(m) dando efetividade aos princípios constitucionais norteadores da ordem econômica. A relação interesse público e direito concorrencial foi descrita por FERRAZ JR. nos seguintes termos:

A constituição Brasileira atual, ao contrário, não está antes preocupada exclusivamente com um ato individual, consciente e intencionalmente predisposto a ferir a ordem econômica e a livre concorrência, como se o agente deliberadamente atuasse naquela direção, mas com a repercussão desses atos no mercado-patrimônio nacional. Esse novo sentido da linguagem de finalidade em seu contexto contemporâneo é que suscita, por fim, o tema da política de Estado pelo desenvolvimento social e econômico.

Nesses termos, constituem políticas de Estado o desenvolvimento tecnológico (arts. 218 e 219 da CF/1988), a defesa do meio ambiente (art. 170, VI, da CF/1988), a função da propriedade (art. 170, III, da CF/1988), a redução das desigualdades regionais e sociais (art. 170, VII, da CF/1988), a busca do pleno emprego (art. 170, VIII, da CF/1988), o tratamento favorecido para empresas de pequeno porte (art. 170, IX, da CF/1988).

⁵⁴³ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, *Antitrust Law Journal*, n. 2, 2015, p. 344.

⁵⁴⁴ *Ibidem*, p. 346.

⁵⁴⁵ *Ibidem*, p. 349.

E é na implementação dessa política que a defesa da concorrência cumpre seu papel no desenvolvimento social de países emergentes num mundo globalizado.⁵⁴⁶ (grifos nossos)

De forma mais precisa, assim se manifestou Fábio NUSDEO em relação ao interesse público em atos de concentração no Brasil:

[O] outro aspecto relevante da atual lei é o dos Atos de Concentração, em cujos dispositivos fica muito clara a sua finalidade de instrumento de política econômica.⁵⁴⁷

Embora, a doutrina ortodoxa negue a utilização do direito concorrencial como instrumento de política econômica⁵⁴⁸, reconhecendo apenas que os remédios antitrustes em atos de concentração busquem solucionar os efeitos da drenagem monopolística em relação aos recursos do consumidor, a teoria neoclássica não nega os efeitos negativos da “tripla drenagem monopolística” na economia, quais sejam:

- d) Drenagem de recursos dos consumidores: em situação de monopólio, consumidores pagam mais por um produto sem a contrapartida do aumento do bem-estar geral (prática de preço supracompetitivos), outros simplesmente deixam de consumir, pois não são capazes de consumir a preços extraordinários (peso morto). Peso morto (*dead weight loss*) constitui na parte dos consumidores que consumiriam a preços competitivos deixam de o fazer, logo, tais recursos deixam de ser empregados naquilo que o consumidor reputa como primeira utilidade.”;
- e) Drenagem no mercado de trabalho: a concentração econômica implica na redução de salários reais (rebaixamento dos salários reais) ou na redução da efetiva força de trabalho (ganho de produtividade por incremento tecnológico); tal fato é denominado redistribuição inversa de renda e ocorre, em especial, nos países em desenvolvimento; e

⁵⁴⁶ FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito da concorrência: sua função social nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. In Rodas, João Grandinos (Coord). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2012, pp. 67/68.

⁵⁴⁷ NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 18.

⁵⁴⁸ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 192.

- f) Drenagem de recursos de setores econômicos periféricos: a concentração econômica drena recursos que seriam investidos em outros setores econômicos (setores não dinâmicos).

Para além da efetivação dos princípios constitucionais supramencionados, o argumento da “tripla drenagem monopolística” é também uma fonte de legitimidade da atuação do CADE em questões de interesse público, na medida em que impõe, na ausência de outra autoridade competente, que a autoridade antitruste amplie a extensão dos remédios em atos de concentração.

Nota-se que a “tripla drenagem monopolística” rompe com a análise econômica superficial da relação entre monopolista e consumidor consubstanciada no valor do lucro extraordinário. A “tripla drenagem monopolística” evidencia que a relação entre concentração econômica e distribuição de renda é muito mais ampla e densa.⁵⁴⁹

Nesse cenário doutrinário (tripla drenagem monopolista), é importante destacar que a dimensão espacial de aplicação dos remédios em atos de concentração não se confunde com a(s) dimensão(ões) geográfica(s) do(s) mercado(s) relevante(s) de um dado caso concreto. Uma vez admitidos remédios não estritamente concorrenciais (ou seja, sem nexos com o dano a concorrência), não faz sentido que a aplicação dos remédios antitrustes em atos de concentração fique adstrita ao(s) mercado(s) relevante(s) em que foi/foram identificadas concentrações econômicas. Nesse sentido, Calixto Salomão Filho afirma:

É errado analisar referida concentração apenas sob uma perspectiva do mercado geográfico.⁵⁵⁰

Dessa forma, o termo remédio antitruste não estritamente concorrencial é, apenas aparentemente, uma contradição em termos, uma vez que o remédio possui nexos causal entre o ato de concentração (cooperação ou concentração empresarial) e os efeitos danosos à sociedade em sentido amplo, logo, não é possível falar em vazio teórico-econômico.

Vencida essa investigação mais teórica, analisaremos o grau de representatividade dos remédios heterodoxos em atos de concentração no Brasil, seguidos em 4

⁵⁴⁹ Ibidem. Página 20.

⁵⁵⁰ Ibidem. Página 119.

categorias de remédios heterodoxos: (i) remédios heterodoxos consumeristas; (ii) remédios heterodoxos trabalhistas; (iii) remédios heterodoxos setoriais; e (iv) remédios heterodoxos sociais. Os três primeiros tipos de remédios heterodoxos decorrem dos três tipos de drenagens monopolistas apresentados na teoria monopolista de SALOMÃO FILHO, acrescido de um quarto tipo de remédio heterodoxo descrito pela Guideline Sul-Africana para interesses públicos em atos de concentração. No final deste capítulo (subcapítulo 6.2.), esboçaremos os princípios para o desenho dos remédios em atos de concentração pelas autoridades antitrustes.

6.1.1 Remédios Heterodoxos Consumeristas

Nos EUA, a aquisição do medicamento NeoProfen da Merck pela Lundbeck, produtora do Indocin IV, concentrou os dois tratamentos farmacológicos para Persistência do Canal Arterial (PCA) de recém-nascidos prematuros, disponíveis no mercado, em um único agente econômico. Tal concentração empresarial permitiu a Lundbeck aumentar em quase 20 vezes o preço cobrado pelo NeoProfen, saltando de US\$ 77,77 para US\$ 1.522,50, de modo a impactar diretamente na vida e na morte de pelo menos 30.000 recém-nascidos só nos EUA.⁵⁵¹

O aumento de preços no caso supramencionado reacendeu o debate de inclusão do bem-estar do consumidor dentre os objetivos da política de defesa da concorrência dos EUA, visto que atos de concentração pode engendrar para a transferência injustificada de renda e riquezas dos consumidores para os produtores.

Preliminarmente, cumpre destacar que

"[a] tutela do consumidor pelas normas de defesa da concorrência pauta-se pela perspectiva coletiva, pois o impacto das decisões dos órgãos de defesa da concorrência dá-se sobre a coletividade dos consumidores, não sendo analisados ou arbitrados conflitos em uma relação de consumo individual."⁵⁵²

O antitruste distingue a “proteção do consumidor” da “proteção do bem-estar do consumidor”, aquele tutelado pelo direito consumerista e este pelo direito concorrencial. Ou seja, os interesses dos consumidores são tutelados de forma indireta ou mediata pelo

⁵⁵¹ LESLIE, Christopher R.. **Antitrust law as public interest law**. 2 Uc Irvine L. Rev. 2012, pp. 908/909.

⁵⁵² PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 64.

antitruste, na medida em que bens e serviços são barateados e/ou melhorados pela rivalidade entre concorrentes. A lei antitruste dá à concorrência – e não a eficiência operacional interna – a primazia na proteção dos consumidores. Nesse sentido, ressaltamos que:

O exemplo mais contundente da concretização da tutela do bem-estar do consumidor pela execução da política de defesa da concorrência dá-se no controle de estruturas, já que, ao se impedir a consolidação de concentrações que tragam a dominação de mercado ou substancial prejuízo a concorrência, previne-se o prejuízo ao consumidor.⁵⁵³

Contudo, conforme observamos no caso NeoProfen, os atos de concentração podem envolver um aparente trade-off eficiência e equidade⁵⁵⁴, em que a eficiência alocativa não se confunde com distribuição de renda e de riquezas, sendo que aquela cuida exclusivamente se os recursos estão sendo empregados nas atividades para atender os interesses do consumidor (curva de demanda pelo produto).

Portanto, de forma falaciosa, a teoria neoclássica presume que os resultados positivos da concentração econômica serão distribuídos com os consumidores, quando que, na verdade, é certo apenas a eficiência produtiva representada pela curva dos custos.⁵⁵⁵ Nessa lógica, assim se manifestou SALOMÃO FILHO:

Não deixa de ser paradoxal para a teoria neoclássica que o único modo de garantir o cumprimento de seu postulado seja exatamente através da negação de sua premissa central – qual seja, a irrelevância da destinação dos ganhos de eficiência. Para assegurar a existência de um ganho líquido de eficiência é necessário, de alguma forma, garantir sua repartição como o consumidor. Talvez seja mais correto ainda afirmar que é a repartição dos ganhos de eficiência com o consumidor o único indicador que permite comprovar a efetiva existência desses ganhos.⁵⁵⁶

Tanto que no Brasil, após incluir a defesa do consumidor entre os princípios constitucionais que orientam a aplicação da lei de defesa da concorrência (art. 1º, caput, Lei 12.529/11)⁵⁵⁷, o legislador pátrio estabelece expressamente a preservação do excedente do consumidor como critério de análise de atos de concentração (88, § 6º, da

⁵⁵³ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 267.

⁵⁵⁴ MEYER, Nicholas. **Competition law's inclusion of public interest considerations in mergers and beyond: a potential paradox?** LLM Dissertation Cape Town: University of Cape Town, 2015, p. 6.

⁵⁵⁵ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 235.

⁵⁵⁶ Ibidem. Página 242.

⁵⁵⁷ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 66.

Lei 12.529/2011),⁵⁵⁸, ou seja, não é suficiente que a operação traga eficiências econômicas específicas⁵⁵⁹, sendo igualmente necessárias que os benefícios econômicos decorrentes da operação econômica sejam repassados para os consumidores.⁵⁶⁰ Esse é o entendimento esposado por PFEIFFER e SALOMÃO FILHO, respectivamente:

[a] atuação das autoridades responsáveis pela análise dos atos de concentração é vinculada à preservação do excedente do consumidor e das condições imprescindíveis ao exercício do direito de escolha, sendo vedada a aprovação de fusões que prejudiquem o bem-estar do consumidor. (...) Dessa maneira, é plenamente válido, por exemplo, estabelecer a preservação do excedente do consumidor dentre os critérios de análise dos atos de concentração.⁵⁶¹

E

Presume-se que os benefícios oriundos da eficiência serão distribuídos com os consumidores, sendo este o ponto fraco dessa teoria econômica. A distribuição equitativa não é apenas improvável. Não por outro motivo o legislador pátrio, ao disciplinar os atos de concentração, impôs como requisito para sua aprovação não apenas a demonstração do ganho de eficiência (art. 88, §6º, I, “c”, da Lei 12.529/11) mas também que parte relevante dos benefícios decorrentes da concentração “sejam repassados aos consumidores” (art. 88, §6º, II, da Lei 12.529/11).⁵⁶²

Em outras palavras, SALOMÃO FILHO destaca que a relação entre concentração econômica e distribuição de renda só será positiva se os benefícios oriundos da concentração econômica forem distribuídos aos consumidores.

Tal política é adotada pela maioria das legislações antitrustes ao redor do mundo.⁵⁶³

Em relação ao trade-off entre eficiência (“bem-estar total”) e equidade (“bem-estar do consumidor”), os remédios antitrustes (heterodoxos) em atos de concentração que busquem alcançar uma alocação mais equitativa de recursos tem o potencial de mudar os incentivos dos indivíduos e das empresas, distorcendo as escolhas e

⁵⁵⁸ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 42.

⁵⁵⁹ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 805.

⁵⁶⁰ *Ibidem*, p. 813.

⁵⁶¹ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 21/49.

⁵⁶² *Ibidem*. Página 80.

⁵⁶³ KWOKA, John, **The changing nature of efficiencies in mergers and in merger analysis**. The Antitrust Bulletin, vol. 60(3), 2015, p. 232.

sacrificando eficiências⁵⁶⁴⁻⁵⁶⁵, já que os custos decorrentes da efetivação do(s) interesse(s) público(s) imposto(s) ou negociado(s) em ato(s) de concentração só serão repassados aos consumidores se a elasticidade entre bem e consumo for superior a 1.⁵⁶⁶

Para essa discussão, a ortodoxia antitruste costuma diferenciar o “bem-estar do consumidor” do “bem-estar total”.

De acordo com a ortodoxia antitruste, o “bem-estar do consumidor” se preocupa apenas com o consumidor, logo, a distribuição da riqueza entre produtores e consumidores não é tratada de forma neutra. Portanto, a transferência de riqueza dos consumidores para os produtores é considerada prejudicial aos consumidores, mesmo que haja um aumento geral no excedente total. Por outro lado, o “bem-estar total” preocupar-se-ia com a sociedade como um todo, dessa forma, a distribuição da riqueza entre produtores e consumidores seria supostamente de forma neutro.⁵⁶⁷

Antes, cumpre destacar que o direito é uma técnica e, como todos nós sabemos, inexistem técnicas neutras, assim sendo, a aplicação do direito antitruste, mesmo que pautada em modelos econômicos e análises empíricas, corresponde a uma opção política.⁵⁶⁸

O bem-estar econômico está relacionado as mudanças no excedente do consumidor⁵⁶⁹ (“equidade”) e do produtor (“eficiência”). O excedente do consumidor é a diferença entre o que o consumidor está disposto a pagar e o preço real pago. Isso pode ser expandido para incluir a qualidade que é capturada no preço de bens e serviço⁵⁷⁰. O excedente do produtor são os ganhos advindos de preço maior do que o custo de produzir uma unidade adicional. Portanto, o bem-estar total é o bem-estar

⁵⁶⁴ Ibidem, p. 16.

⁵⁶⁵ MEYER, Nicholas. **Competition law’s inclusion of public interest considerations in mergers and beyond: a potential paradox?** LLM Dissertation Cape Town: University of Cape Town, 2015, p. 19.

⁵⁶⁶ BOSHOFF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy.** In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 20.

⁵⁶⁷ Ibidem, p. 14/15.

⁵⁶⁸ FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 12.

⁵⁶⁹ É de suma importância não esquecermos dos consumidores potenciais, aqueles que estão na franja do mercado, e, por isso, pode consumir ou não de acordo com a variação do preço.

⁵⁷⁰ A teoria do Consumer Choice identifica que antitruste deve proteger as opções dos consumidores, uma vez que não só o preço, mas também a variedade, a qualidade e a inovação dos produtos. In PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 812.

combinado dos consumidores e produtores, ou ainda, a soma do excedente do consumidor e do produtor.⁵⁷¹

As disposições de interesse público da LDC vão além das noções de eficiência e bem-estar, buscando uma alocação mais equitativa de recursos (excedente econômico gerado em mercados sujeitos à regulação antitruste).⁵⁷² PFEIFFER também procura demonstrar que:

“[A] relação entre a política de defesa da concorrência e de proteção do consumidor não se limita à constatação de efeitos reflexos trazidos pela competição entre as empresas que beneficiam os consumidores, tais como menores preços, maior qualidade e ampliação da diversidade de produtos. Na realidade, tal relação é ainda mais intensa, já que o bem-estar do consumidor constitui um dos objetivos centrais da política de defesa da concorrência, o que vincula a atuação das autoridades responsáveis pela sua execução.”⁵⁷³

Sob essa lógica, Luiz Fernando SCHUARTZ afirma que é eticamente insustentável deixar de levar em considerações aspectos distributivos em um país com as desigualdades do Brasil.^{574 - 575}

Tal função seria desempenhada tanto pelos remédios heterodoxos quanto pelos remédios compensatórios.

6.1.2 Remédios Heterodoxos Trabalhistas

“Empregos, empregos, empregos - nada parece ser de maior prioridade para a política econômica hoje”.⁵⁷⁶ É assim que Eleanor M. FOX e Harry FIRST abrem o artigo *“Philadelphia National Bank, Globalization, and The Public Interest”*, que discute, em linhas gerais, a aplicação dos remédios antitrustes heterodoxos no mundo.

⁵⁷¹ BOSHOFF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy**. In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 14.

⁵⁷² BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 46.

⁵⁷³ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 22.

⁵⁷⁴ PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 200.

⁵⁷⁵ Em igual sentido, Nicholas MEYER afirmar que a inclusão do interesse público na política de antitruste da África do Sul visa satisfazer as nossas necessidades urgentes de justiça econômica redistributiva. MEYER, Nicholas. **Competition law’s inclusion of public interest considerations in mergers and beyond: a potential paradox?** LLM Dissertation Cape Town: University of Cape Town, 2015, p. 03.

⁵⁷⁶ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 307.

De acordo com os autores, de tempos em tempos, questões não estritamente concorrenciais (“não puras”) são analisadas pelas autoridades antitrustes em atos de concentração. A título ilustrativo, FIRST e FOX informam que questões de ordem trabalhistas foram recentemente apresentadas ao DOJ na fusão entre AT&T e T-Mobile.

Embora a doutrina majoritária do Direito Antitruste classifique as questões trabalhistas como “não puras”, é de conhecimento de doutrinadores e práticos dos antitruste (advogados, economistas, autoridades antitrustes, juízes, etc.) os efeitos do poder econômico sobre o mercado de trabalho.

Em termos econômicos, a relação poder econômico e mercado de trabalho pode ser compreendida como um monopsonio, em que o agente empregador exerce o poder monopsonio (potencialmente oriundo de atos de concentração) de duas formas distintas: (i) redução efetiva da força de trabalho; e (ii) redução real de salários.

A redução efetiva da força de trabalho materializa-se em demissões decorrentes dos ganhos de produtividades organizacional e tecnológica.

Em mercados concentrados, a baixa mobilidade de trabalhadores entre diferentes agentes empregadores também diminui os salários pagos – redução real de salários. Ou seja, os salários pagos aos trabalhadores contratados serão comparativamente inferiores àqueles que receberiam em situação de concorrência.⁵⁷⁷

O conjunto destes fenômenos é denominado de “exploração monopsonista”⁵⁷⁸, ou “redistribuição inversa de renda”⁵⁷⁹, que ocorre, em especial, nos países em desenvolvimento.

Deve-se considerar, todavia, que as transferências de riqueza dos empregados para os empregadores ocorrem de maneira indireta, na medida em que aqueles, embora contribuam para a produção da empresa com sua força de trabalho, recebem uma remuneração proporcionalmente inferior à sua contribuição. Dito de outra forma, os efeitos distributivos desfavoráveis aos trabalhadores correspondem à parcela da remuneração que deixam de receber em mercados de trabalho não competitivos.^{580_581}

⁵⁷⁷ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 110.

⁵⁷⁸ Ibidem, pág. 56.

⁵⁷⁹ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p.X.

⁵⁸⁰ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 56.

⁵⁸¹ Para uma análise pormenorizado sobre modelos de concorrência imperfeita nos mercados de trabalho (em especial o modelo de monopsonio dinâmico de Manning) vide: BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 107/113.

Além destes efeitos nefastos sobre o mercado de trabalho, cumpre destacar que “cláusulas de não concorrência entre empregado e empregador”⁵⁸² e “cláusulas não aliciamento de empregados”⁵⁸³ são rotineiramente analisadas pelo CADE em atos de concentração.

Segundo BARBOSA JUNIOR, em relação aos remédios heterodoxos no mercado de trabalho, a jurisprudência do CADE pode ser dividida em três momentos distintos: (1º) De 1994 a 2001; (2º) De 2001 a 2011; e (3º) De 2011 até os dias atuais.

Inicialmente, os remédios antitrustes em atos de concentração buscavam o pleno emprego. Dessa forma, "eventuais demissões deverão ser necessariamente justificadas como resultado das eficiências obtidas por meio do ato de concentração". Além disso, "o CADE deveria evitar a adoção de remédios que possam gerar desemprego".⁵⁸⁴. BARBOSA JUNIOR destaca que:

O próprio CADE já reconheceu que a busca do pleno emprego, enquanto princípio constitucional, não poderia ser ignorada em processos de controle de concentrações. Nesse sentido, já se entendeu necessária, e.g., a aplicação unilateral de remédios antitruste a operações que restringissem o livre exercício do trabalho pelos empregados das empresas-parte.⁵⁸⁵

⁵⁸² Nos atos de concentração em mercados hospitalares, “o Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro reconheceu a validade de tal dispositivo sob o ponto de vista concorrencial, justificando-o na medida em que induz maior grau de confiança na relação entre a empresa e o empregado que acessa informações sensíveis. Contudo, destacou que o prazo pode variar conforme o segmento econômico em questão – em mercados mais dinâmicos, informações estratégicas tendem a ficar superadas mais rapidamente do que em mercados sujeitos a longos períodos de maturação e investimentos. No caso de hospitais, considerou o mercado dinâmico e apontou que uma cláusula de não concorrência com início de prazo sujeito a condição (desligamento do empregado) deveria ser limitada a dois anos”. In CADE. **Cadernos do cade: atos de concentração nos mercados de planos de saúde, hospitais e medicina diagnóstica**. Brasília: CADE. 2018, p. 71. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/publicacoes-dee/cadernos-do-cade-atos-de-concentracao-nos-mercados-de-planos-de-saude-hospitais-e-medicina-diagnostica.pdf>> Acesso em 30 out. 2018.

⁵⁸³ Ainda nos atos de concentração em mercados hospitalares, o Cade limitou a abrangência de uma cláusula de não aliciamento de empregados, justificando que a competição entre empresas implica disputa pela obtenção dos melhores profissionais e, portanto, restringir a possibilidade de ingresso de empregados qualificados em negócios geridos por concorrentes é criar assimetria nas condições de recrutar e, portanto, de empreender. Sob o ponto de vista do empregado, o entendimento foi de que restringir a liberdade dos empregados de usufruírem da possibilidade de colocação, inclusive com os alienantes do negócio adquirido, seria assumir que a boa reputação do empregado, individualmente considerado, integraria o fundo de comércio da empresa, o que não é verdade. Assim, a cláusula de não aliciamento foi restringida para aqueles empregados que detinham parte do ativo intangível da empresa, como, segredos de negócio e informações sigilosas. In CADE. **Cadernos do cade: atos de concentração nos mercados de planos de saúde, hospitais e medicina diagnóstica**. Brasília: CADE. 2018, p. 73. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/publicacoes-dee/cadernos-do-cade-atos-de-concentracao-nos-mercados-de-planos-de-saude-hospitais-e-medicina-diagnostica.pdf>> Acesso em 30 out. 2018.

⁵⁸⁴ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 52.

⁵⁸⁵ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 35.

Nesse sentido, podemos destacar os seguintes remédios heterodoxos trabalhistas:

- a) AC n. 19/1994 (caso Oriente/Ajinomoto): manutenção do nível de emprego em suas unidades após a aprovação da operação, vedando a dispensa arbitrária de empregados durante a vigência do TCD⁵⁸⁶
- b) AC n. 24/1994 (caso Grace/Crown): obrigação de implementar programa de recolocação profissional voltado aos desempregados em decorrência da operação econômica.⁵⁸⁷
- c) AC n. 25/1995 (caso Santista/CARFEPE): obrigação de investimentos nas empresas fusionadas, incluindo o programa de qualificação de mão de obra da empresa⁵⁸⁸
- d) AC n.08012.005846/1999-12 (Caso Ambev): a aprovação foi condicionada aos compromissos de manutenção do nível de emprego e implementação de programas de treinamento e recolocação de profissionais dispensados devido à reestruturação da empresa após a operação.

Conforme ressaltado BARBOSA JUNIOR, depois do caso AMBEV, por uma década, o CADE deixou de analisar os efeitos dos ACs no mercado de trabalho e, conseqüentemente, não aplicou remédios heterodoxos trabalhistas:

Embora essas preocupações com nível de emprego tenham sido reconhecidas pelo CADE, as medidas jurídicas adotadas na década de 90 para controlar o impacto de atos de concentração sobre os mercados de trabalho parecem, contudo, taticamente excluídas do repertório dos remédios desde 2001.⁵⁸⁹

De acordo com o autor, a inconsistência (decorrente do abandono injustificado ou sem qualquer justificativa aparente) na aplicação destes remédios heterodoxos gera um problema de *accountability*.

Em 2011, no caso BR Foods, o CADE voltou a analisar questões trabalhistas em atos de concentração. Contudo, para o autor, os remédios antitrustes deixaram de buscar o pleno emprego para garantir a efetividade dos remédios ortodoxos estruturais, tal como o *empty shall* (conforme observado no item 5.4 desta dissertação):

⁵⁸⁶ Ibidem, pág. 28.

⁵⁸⁷ Ibidem, pág. 29.

⁵⁸⁸ Ibidem, pág. 29.

⁵⁸⁹ Ibidem, pág. 13.

A partir da análise desses casos mais recentes (Sadia/Perdigão, Camargo Correa/CIMPOR e Rede D'or/Hospital Sta. Lúcia), percebemos que as obrigações de manter o nível de emprego têm sido utilizadas apenas como remédio comportamental voltado à preservação da operacionalidade de ativos a serem alienados, i.e., objetos de um remédio de desinvestimento (divestiture).⁵⁹⁰

Ou seja, os novos remédios trabalhistas impostos pelo CADE buscariam impedir que a empresa fusionada degradasse os ativos que serão alienados por determinação do CADE.

Por fim, de acordo com BARBOSA JUNIOR, o início do “fim” da “inconsistente” aplicação de remédios antitrustes visando regular o mercado de trabalho poderia ser indicado pelo abandono legal de remédios antitrustes negociados preverem medidas de política de emprego:

A percepção dessa mudança na ação administrativa do CADE [ausência do elemento “medida de política de emprego” no art. 125 da Resolução CADE n.1/2012], todavia, sugere-nos uma reformulação sutil, porém definitiva, na política concorrencial brasileira. Não adoção do “nível de emprego” como um critério para definição dos remédios formalizados nos ACC.⁵⁹¹

Em relação à experiência sul-africana, o *Guidelines on the Assessment of Public Interest Provisions in Merger Regulation under the Competition Act No. 89 of 1998* propõe que a autoridade antitruste examine o grau de sobreposição e duplicação de atividades das requerentes (medidas de redução de custos, anulação de acordos de fornecimento ou distribuição, e realocação de escritórios, fábricas e instalações) no AC, para avaliar o impacto no nível de emprego pós-concentração (o número de empregos afetados e a possibilidade de absorção dos potenciais desempregados em outras empresas), bem como os planos de criação de novos emprego pela entidade resultante da operação econômica.

É crucial garantir que as preocupações de interesse público no mercado de trabalho sejam analisadas pelas autoridades antitrustes apenas quando forem substanciais. Nesse sentido, destacamos dois casos sul-africanos em que é possível observar excessos na proteção dos postos de trabalhos afetados por atos de concentração: (i) AON/Glenrand, inicialmente, a Comissão aprovou a operação econômica condicionada a obrigação de não demitir qualquer funcionário com salário

⁵⁹⁰ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 33.

⁵⁹¹ Ibidem, pág. 38/39.

inferior a 30 mil rans por mês. No entanto, tal remédio forçaria as requerentes a manter uma base ineficiente de empregados a um custo muito maior do que seus rivais. Em sede de recurso, o Tribunal da África do Sul permitiu a demissão de 24 funcionários, ganhando entre R15,000 e R30,000, e proibiu a redução de qualquer funcionário que ganhasse abaixo de R15,000, por dois anos; (ii) Glencore/Xstrata, o Tribunal aprovou a operação econômica condicionada a um teto de 80 demissões no período pré-aprovação (90 dias que antecederam a aprovação antitruste) e mais 100 cortes de emprego no período pós-aprovação. Em decorrência dos casos supramencionados, BALKIN e MBIKIWA afirmam que a substancialidade deve ser avaliada no contexto econômico global, sendo inadequada a avaliação do número de potenciais desempregados no quadro de empregados das requerentes.⁵⁹² Além disso, segundo BALKIN e MBIKIWA, os empregados que forem demitidos têm as mãos outro remédio: leis trabalhistas, que garantem a justiça substantiva e processual de cada demissão⁵⁹³.

Em relação aos possíveis efeitos negativos dos ACs sobre o mercado de trabalho, o Guia Sulafricano prevê os seguintes remédios: (i) limitação do número de emprego perdidos; (ii) escalonamento das demissões ao longo de um período de tempo; (iii) manutenção do nível de empregos por um período de tempo; (iv) obrigação de implementar programas de recolocação profissional para os demitidos em decorrência da operação econômica; (v) fornecer aconselhamento e orientação sobre empregos alternativos; (vi) obrigação de reempregarem ou darem preferência aos empregados afetados, caso haja vagas disponíveis; e (vii) criação de empregos como proposto pelas partes no AC.

Em relação aos casos sul-africanos que ganharam destaque internacional pela aplicação de remédios heterodoxos trabalhistas, podemos destacar os seguintes atos de concentração Wal-Mart/Massmart e Momentum/Metropolitan.

No caso Walmart/Massmart, em relação aos remédios sobre o mercado de trabalho, a autoridade antitruste impôs os seguintes remédios: (i) recontração dos 503 empregados demitidos⁵⁹⁴; (ii) manutenção do nível de emprego por um período de 2

⁵⁹² BALKIN, Justin, MBIKIWA, Michael, **Have the competition authorities correctly applied the public interest test in the competition act?** ENSafrica, 2014. Disponível em: <[http://www.mondaq.com/southafrica/x/292878/Antitrust+Competition/Have+The+Competition+Aut horities+Correctly+Applied+The+Public+Interest+Test+In+The+Competition+Act](http://www.mondaq.com/southafrica/x/292878/Antitrust+Competition/Have+The+Competition+Authorities+Correctly+Applied+The+Public+Interest+Test+In+The+Competition+Act)> Acesso em 30 ago 2017

⁵⁹³ Ibidem.

⁵⁹⁴ A Massmart argumentou que as demissões ocorreram bem antes da aquisição ser proposta e, portanto, não tinham relação com a fusão. No entanto, ficou demonstrado que as reduções no quadro de

anos⁵⁹⁵; e (iii) manutenção dos acordos assumidos com o principal sindicato da classe trabalhadora (o SACCAWU).⁵⁹⁶

As autoridades sul-africanas também abordaram extensivamente a regulamentação do trabalho no caso Momentum/Metropolitan. Inicialmente, a Comissão Concorrencial Sul-Africano recomendou a aprovação do ato de concentração aos seguintes remédios: (a) limite máximo de demissões de até 1.000 (hum mil) funcionários pelos 3 primeiros anos da operação econômica; (b) implementação de programas de requalificação e recolocação dos funcionários demitidos por igual período⁵⁹⁷. No entanto, após os sindicatos dos trabalhadores questionarem a ausência de justificativa para as demissões anunciadas, o Tribunal condicionou a aprovação do ato de concentração a manutenção do nível de emprego, permitindo apenas a demissão de gerentes seniores por um período de 2 anos a partir da data efetiva da transação. Além disso, o Tribunal considerou que obrigação de implementar programa de recolocação profissional voltado aos desempregados em decorrência da operação econômica eram remédios muito “brancas”, uma vez que sua experiência demonstrava que tais medidas eram largamente ineficazes.^{598 - 599}

De acordo com o Tribunal, as partes envolvidas na operação não foram capazes de justificar a futura perda de 1.000 (hum mil) funcionários. Logo, os benefícios da

funcionários faziam parte da estratégia da Massmart para torna-la mais atrativa aos olhos da Wal-Mart. O tribunal considerou que as reduções de custos ocorridas na proximidade de uma fusão - mesmo se feitas antes - exigem justificativa, com o ônus das partes na concentração de fornecê-la. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, pp. 341/344.

⁵⁹⁵ Neste caso, as autoridades antitrustes sul-africanas utilizaram-se no modelo econômico Social Accounting Matrix para quantificar o número de empregos que seriam perdidos com a substituição da produção doméstica pelas importações da Walmart. Tal modelo apontou a perda de “aproximadamente” 4.000 empregos para cada 1% da uma produção doméstica substituída por importações. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 334.

⁵⁹⁶ BOSHOF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy**. In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 18.

⁵⁹⁷ MEYER, Nicholas. **Competition law’s inclusion of public interest considerations in mergers and beyond: a potential paradox?** LLM Dissertation Cape Town: University of Cape Town, 2015, p. 9.

⁵⁹⁸ Para maiores detalhes vide: (i) BOSHOF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy**. In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 06; (ii) MEYER, Nicholas, **Competition Law’s Inclusion Of Public Interest Considerations In Mergers and Beyond: A Potential Paradox?** - University Of Cape Town. Pág. 10

⁵⁹⁹ No AC 02/1994 (caso Ultrafertil/Fosfertil), o CADE também declarou que programas de qualificação/recolocação não são suficientes para aprovação de atos de concentração restritivos à concorrência. In BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego**. 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 32.

redução de custos só seriam concedidos aos acionistas, que é um interesse privado. Portanto, na ausência de interesse público, os empregos deveriam ser mantidos (exceto a alta administração) por um período de dois anos.⁶⁰⁰

Ambos os casos demonstram que as decisões da autoridade antitruste sul-africana em relação aos remédios heterodoxos trabalhistas são muito semelhantes as decisões primeiras decisões do CADE sobre essa matéria.

Contudo, remédios de natureza trabalhistas são duramente criticados por juristas e economistas.

Os remédios antitrustes que proíbem reduções no curto prazo têm duas implicações potenciais para a eficiência e o bem-estar. Em primeiro lugar, não permitir que as partes na concentração aloquem sua mão-de-obra da maneira mais eficiente, aumentando os custos para as empresas. Embora temporário, aumentar o custo de produção sem ganhos na produção é, sem sombra de dúvida um desperdício de recursos. Além disso, se esses custos forem repassados aos consumidores, isso aumentaria os preços, o que reduz a eficiência alocativa e os benefícios ao consumidor. Em segundo lugar, a condição de re-admissão ou reemprego está essencialmente protegendo empregos que inevitavelmente serão perdidos, os custos incorridos na retenção de empregados redundantes são semelhantes a uma espécie de imposto indireto sobre os proprietários da empresa.⁶⁰¹⁻⁶⁰² Dessa forma, remédios antitrustes trabalhistas seriam desproporcionais em concentrações entre empresas-empregadoras que dificilmente criariam situações de monopólio.⁶⁰³

Contudo, é importante destacar que inexistem dados empíricos para arbitrar este debate:

Obviamente, não pretendemos arbitrar o debate econômico quanto à relevância empírica dos modelos de monopólio. Entretanto, a diversidade de modelos teóricos e a escassez de estudos empíricos impedem uma

⁶⁰⁰ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Policy roundtables – remedies in merger cases.** 2011, 270. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁶⁰¹ BOSHOFF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy.** In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 18.

⁶⁰² Há autores que apontam os custos psicológicos gerados pelas requerentes dos atos de concentração nos seus empregados, já que muitas vezes o futuro dos seus respectivos empregos é incerto. In SIMS, Joe; MCFALLS, Michael. Michael. **Negotiated merger remedies: how well do they solve competition problems.** George Washington Law Review, v. 69, 2000, p. 947/948.

⁶⁰³ BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste e política de emprego.** 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016, pág. 64.

conclusão quanto à existência, ou não, de poder de mercado para fins antitruste. Nesse sentido, entendemos que as limitações epistemológicas da Economia, i.e., a relativa impossibilidade de a teoria econômica determinar em quais situações o CADE poderia atuar para corrigir as falhas nos mercados de trabalho, tornam-se hipótese específica de incerteza na aplicação do direito concorrencial.⁶⁰⁴

Ademais, tais remédios possuem elevado custo administrativo: enquanto remédios comportamentais, os custos de monitoramento são excessivamente altos para a administração, já que as autoridades antitrustes teriam poucos recursos institucionais para acompanhar, tal como uma agência setorial, o adimplemento das suas decisões.

Ante todo o exposto, não podemos deixar de concordar com Alberto Lúcio BARBOSA JUNIOR, o não enfrentamento de questões trabalhistas em atos de concentração pelas doutrinas pátria e internacional só são justificadas exclusivamente por argumentos de autoridade (*falácia ad verecundiam*) que negam remédios heterodoxos. Como vimos ao longo deste subcapítulo, o CADE não só analisa as múltiplas questões trabalhistas envolvidas em atos de concentração, como aplica remédios que buscam garantir o pleno emprego.

6.1.3 Remédios Heterodoxos Setoriais

No artigo “*Philadelphia National Bank, Globalization, and The Public Interest*”, Eleanor M. FOX e Harry FIRST afirmam que questões trabalhistas não são a única “impureza” possível no controle dos atos de concentração. Embora rechaçada pela ortodoxia antitruste⁶⁰⁵, questões de políticas públicas como: (i) desenvolvimento econômico nacional ou local; (ii) efeitos sobre pequenas empresas; e (iii) perda do controle local ou nacional de importantes empreendimentos; são frequentemente analisadas por autoridades antitrustes.⁶⁰⁶

Não por outro motivo, hoje, afirma-se que o controle dos atos de concentração está muito mais próximo da regulação setorial.⁶⁰⁷

⁶⁰⁴ Ibidem, pág. 119.

⁶⁰⁵ Nesse sentido destacamos a recomendação da ICN: “The legal framework for competition law merger review should focus exclusively on identifying and preventing or remedying anticompetitive mergers. A merger review law should not be used to pursue other goals”. In ICN, Recommended Practices for Merger Analysis, the Legal Framework for Competition Merger Analysis.

⁶⁰⁶ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 308.

⁶⁰⁷ SIMS, Joe; MCFALLS, Michael. Michael. **Negotiated merger remedies: how well do they solve competition problems**. George Washington Law Review, v. 69, 2000, p. 934.

Em relação ao desenho dos remédios em atos de concentração, FARRELL conceitua os remédios heterodoxos (“*broad scope remedies*”) e os remédios compensatórios (“*over-fixing remedies*”) como problemas de proporcionalidade entre os “danos concorrenciais” ocasionados pela concentração e a medida restritiva imposta pela autoridade antitruste. Para o autor tais remédios seriam inadequados e provavelmente desnecessários.⁶⁰⁸

Segundo o autor, “*over-fixing*” é a medida restritiva ao ato de concentração que procura fomentar a concorrência em patamar superior ao cenário pré-concentração econômica. Tal prática seria indesejável, pois impõe remédios demasiadamente onerosos aos agentes econômicos, desestimulando as concentrações empresariais.⁶⁰⁹

Para FARRELL, “*broad scope*” é a medida restritiva ao ato de concentração sem nexos causal com os “problemas concorrenciais” identificados pela autoridade antitruste.⁶¹⁰

Via de regra, tanto os remédios heterodoxos quanto os remédios compensatórios assumem a forma de remédios comportamentais (obrigações de fazer ou deixar de fazer), e são usualmente criticados por aproximar o direito concorrencial do direito regulatório. Dessa forma, faz-se necessário enfrentar as críticas usualmente formuladas aos remédios comportamentais “regulatórios”.

De acordo com a teoria ortodoxa, os remédios comportamentais em atos de concentração são um grande paradoxo, pois, em um primeiro momento se permite a operação econômica, e conseqüentemente, a maximização do lucro, e, em seguida, exige-se condutas onerosas neste ou naquele sentido, ignorando os próprios incentivos da concentração econômica. Tal como a regulação econômica tradicional, o remédio comportamental literalmente impede a empresa de maximizar o lucro, modificando seus incentivos para uma “susposta” conduta socialmente mais benéfica.⁶¹¹

Como resultado, os remédios comportamentais geralmente devem ser complementados com uma supervisão próxima e contínua do produto (via de regra, uma empresa) resultante da concentração econômica.⁶¹² Tal fato pronuncia o componente

⁶⁰⁸ FARRELL, Joseph. Negotiation and Merger Remedies: Some Problems. In: LEVÉQUE, François; SHELANSKI, Howard (Org.). **Merger remedies in american and european union competition law**. Northampton: Edward Elgar, 2003, p. 100.

⁶⁰⁹ Ibidem, p. 101.

⁶¹⁰ Ibidem, p. 100.

⁶¹¹ KWOKA, John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement**. The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 991.

⁶¹² Ibidem, p. 985.

regulador da atuação antitruste em atos de concentração, visto que o comportamento das empresas será acompanhado pela autoridade antitruste por muito tempo depois da aprovação da operação econômica.⁶¹³ Isso se aplica especialmente a remédios destinados a garantir que o acesso a redes ou a outras instalações essenciais seja oferecido em termos suficientemente atrativos para estimular ou manter a concorrência em níveis satisfatórios.⁶¹⁴ Ou seja, dependendo do tipo de monitoramento exigido, os remédios comportamentais podem colocar a autoridade da concorrência na posição de um regulador setorial.

Em decorrência destas características, KWOKA afirma que (i) a assimetria de informação, (ii) os custos de monitoramento e (iii) o risco de captura são dificuldades específicas dos “novos remédios comportamentais” que ecoam da regulação tradicional.⁶¹⁵

A assimetria informacional é análoga àquela no contexto da regulação tradicional.⁶¹⁶ Em relação aos remédios heterodoxos, de acordo com a experiência da Comissão Sulafricana em atos de concentração, as requerentes frequentemente fornecem informações insuficientes relativas às considerações de interesse público, especialmente em relação ao efeito provável da operação econômica sobre o mercado de trabalho.⁶¹⁷ A assimetria informacional não só dificulta o desenho de remédios como pode retardar a avaliação da operação.

Embora seja um problema, conforme vimos no subcapítulo 5.2, a assimetria informacional pode ser mitigada com informações prestadas por terceiros interessados ou durante o processo de negociação do próprio remédio antitruste.

Já em relação aos custos de monitoramento, se se utilizar os recursos disponíveis à autoridade antitruste, haverá um claro trade-off em custear o monitoramento das decisões ou gastar tais recursos com outras atividades e iniciativas de aplicação da

⁶¹³ MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52, 2007, p. 627.

⁶¹⁴ Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Remedies in merger cases**. 2003, p.27. Disponível em: <<http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>> Acesso em 30 ago 2017.

⁶¹⁵ KWOKA; John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement**. The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 991.

⁶¹⁶ KWOKA; John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement**. The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 995.

⁶¹⁷ AFRICA DO SUL - Guidelines On The Assessment Of Public Interest Provisions In Merger Regulation Under The Competition Act No. 89 Of 1998. Pág. 8

lei.⁶¹⁸ Ou ainda, se delega aos próprios requerentes os custos de monitoramento dessas decisões.

O risco de captura é, na verdade, espécie do gênero *rent-seeking* (defesa da posição monopolista): os lucros monopolistas são empregados em comportamentos defensivos da sua posição no mercado, tais como, *lobbying*, captura de agentes governamentais, atividades de “Pesquisa e Desenvolvimento” (P&D) predatória e defensiva.

Contudo, vimos no subcapítulo 5.5. que os custos de monitoramento pode e devem ser repassados pela autoridade antitruste aos requerentes da operação econômica por meio de supervisores independentes (trustee).

De acordo com a “*theory of regulatory capture*”, a pressão política-legislativa de grupos pequenos e homogêneos (indústrias estruturadas em mono, duo e oligopólios) é mais frutífera que a pressão exercida por grupos grandes e heterogêneos (consumidores em geral), uma vez que a defesa de qualquer interesse pressupõe custos significativos de organização e promoção do grupo junto aos órgãos executivos, legislativos e judiciais.

Dessa forma, em relação ao *lobbying* (busca de vantagens legais), as empresas (ou grupos empresariais) possuem duas vantagens na elaboração de políticas públicas. Primeiro, há menor custo informacional para a participação política, uma vez que possuem informações melhores que aquelas disponíveis no mercado. Como os mercados são sub-ótimos para gerar informações, os custos de informação limitam a capacidade das partes de participar efetivamente do processo legislativo. Essa despesa por informação pode ser significativa, especialmente quando o interesse é difuso e o benefício é pequeno (e.g., consumidores). Segundo, há menor curso de mobilização política, já que as empresas não sofrem que a desmobilização social que afligem os consumidores, que usualmente atribui ou espera que outra pessoa faça o seu trabalho.⁶¹⁹

Dessa forma, a excessiva concentração empresarial desacredita o mercado como mecanismo apto à autorregulação da economia.⁶²⁰ Nesse sentido, Daniel GUÉRIN e Ernest MANDEL destacam os efeitos nefastos do *lobbying* dos monopólios: “*Los*

⁶¹⁸ Ibidem, p. 998.

⁶¹⁹ SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control**. 17 Geo. Mason L. Rev., 2010, pp. 1091/1092.

⁶²⁰ NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, p. 4.

*monopólios no sólo anulam al ciudadano norteamericano como individuo; también lo oprimen como ‘animal político.’*⁶²¹

Em igual sentido, The Economist alerta sobre os efeitos nefastos da concentração empresarial na economia estadunidense:

In the 1970s economists from the “Chicago school” argued that big firms were not a threat to growth and prosperity. Their views went mainstream, which led courts and regulators to adopt a relaxed attitude towards antitrust laws for decades.

(...) But at Chicago (and elsewhere) a younger generation of scholars, including Luigi Zingales and Raghuram Rajan, are worried that competition is not as vigorous as it used to be.

What has changed? The facts. The pendulum has swung heavily in favour of incumbent businesses. Their profits are abnormally high relative to GDP. Those that make a high return on capital can sustain their returns for longer, suggesting that less creative destruction is taking place. The number of new, tiny firms being born is at its lowest level since the 1970s.

Two explanations are plausible. One is successive waves of mergers. When you split the economy into its 900 or so different industries, two-thirds have become more concentrated since the 1990s. Regulators may also have been captured by incumbent firms, which get cosy treatment. American companies collectively spend \$3bn a year on lobbying. In regulated industries that don’t face competition from imports—health care, airlines and telecommunications—prices are at least 50% higher than in other rich countries, and returns on capital are high.⁶²² (grifos nossos)

Contudo, LAZZARINI chama atenção para a diferencia entre “grupos de pressão” (lobby) e “laços particulares” (clientelismo). Para o autor, apenas os laços particulares (clientelismo) atribuem vantagens competitivas em um dado mercado relevante (desigualdade de influência):

"O leitor (...) notará que o clientelismo é plenamente consistente com a base relacional do capitalismo de laços: contatos recíprocos que permitem aos atores obter desigualdade de influência. Se o ponto de contato é o Estado, é fácil perceber que um ator privado se tornará mais influente que outro a partir das suas relações particulares. Ainda que determinado setor tenha uma associação relativamente forte, com grande poder de influência no governo, os benefícios gerados por essa iniciativa recairão para todas as empresas do setor. Utilizando o jargão de estratégia empresarial, são os laços específicos, e não os coletivos, que permitem obter vantagens competitivas privadas."⁶²³

⁶²¹ Daniel Guérin e Ernest Mandel – La concentración económica em Estados Unidos, pg. 86. Apud FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 ed. rev., atualiz. e ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016, p. 411.

⁶²² The Economist, The University of Chicago worries about a lack of competition, disponível em: <https://www.economist.com/business/2017/04/12/the-university-of-chicago-worries-about-a-lack-of-competition>

⁶²³ LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, pp. 42/43.

Em relação ao clientelismo no Brasil, Stijn CLAESSENS, Erik FEIJEN e Luc LAEVEN analisaram "o retorno anormal de empresas" (valorização ou desvalorização acionária fora da normalidade, observáveis 20 dias antes e depois) no mercado acionário brasileiro após a divulgação dos candidatos vencedores a presidência da república em 1998 (Fernando Henrique Cardoso) e 2002 (Luiz Inácio Lula da Silva). Foi observável um acesso preferencial a recursos financeiros para as empresas que doaram aos candidatos vencedores.

Por outro lado, o aumento da interação entre grandes empresas privadas e agentes do governo, necessário aos remédios comportamentais, pode aumentar o risco de que a agência antitruste seja “capturada” pelos interesses econômicos das partes envolvidas.⁶²⁴

Contudo, em relação ao problema da captura regulatória, afirma-se que os reguladores setoriais são mais vulneráveis aos interesses particulares do que as autoridades antitrustes⁶²⁵, pois: (i) os interesses que afetam os setores regulados são mais concentrados do que os do antitruste, e (ii) em setores reguladores a relação é mais frequente e intensa entre regulador e regulado; logo, há maior probabilidade que os reguladores setoriais sucumba aos interesses privados.⁶²⁶⁻⁶²⁷

Por fim, em referência às atividades de “Pesquisa e Desenvolvimento” (P&D) predatória e defensiva, faz-se necessário um pequeno adendo: o ato de concentração é fonte constitutiva de poder no mercado⁶²⁸, porém não é a única. Dentre outras fontes constitutivas de poder de mercado, para fins da presente dissertação de mestrado, destacamos os direitos de propriedade intelectual.

⁶²⁴ KWOKA; John E., MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement.** The Antitrust Bulletin, v. 57, n. 4, 2012, p. 1000.

⁶²⁵ Embora, ao longo do processo, Walmart e Massmart tivesse ameaçado abandonar a operação econômica na África do Sul, segundo FIRST e FOX, o fato deste problema ter sido abordado e solucionado no bojo de um processo antitruste e não em um gabinete de um ministro contribuiu, de modo positivo, para a forma como os argumentos foram estruturados, bem como aumentou a transparência do processo. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 340.

⁶²⁶ KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies.** University of Cincinnati Law Review, v. 66, 1997, p. 1104.

⁶²⁷ Nesse sentido, cumpre destacar que grande parte do empresariado americano acredita que as demandas do regulatórias setoriais não são outra coisa senão a busca de renda baseada em grupos de interesse, dessa forma, os entrevistados sugeriram que as autoridades antitruste deveriam ser os únicos a analisar concentrações econômicas em setores regulamentados para efeitos competitivos. In SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control.** 17 Geo. Mason L. Rev., 2010, p. 1138.

⁶²⁸ SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial.** São Paulo: Malheiros Editores, 2013, p. 295.

Na verdade, hoje, a propriedade intelectual (especialmente, as patentes) são consideradas como a principal estrutura legal de criação de poder econômico.⁶²⁹

Joseph SCHUMPETER foi o primeiro teórico a traçar uma relação entre estrutura de mercado e inovação, afirmando que a inovação cria monopólios e a concorrência perfeita (“estrutura de mercado com número infinito de firmas, produto homogêneo, não existindo barreiras à entrada de firmas”⁶³⁰) retarda a inovação. Tal afirmação está calcada em três premissas: (a) empresas muito pequenas não possuem capital suficiente para trazer inovações ao mercado, (b) empresas monopolistas possuem capital ocioso que pode ser direcionado para P&D, e (c) a criação ou recriação de monopólios é o curso do processo de destruição criativa. Em suma, monopolistas ou empresas que possuem posição dominante no mercado possuem maior capacidade de inovar que empresas em um mercado competitivo pulverizado.

Todavia, não há consenso sobre a relação estrutura de mercado e inovação (propriedade intelectual)⁶³¹. Kenneth Arrow, outro influente economista do século XX, alega inexistir qualquer relação entre o monopólio e a inovação, pois inexistia interesse por parte do monopolista em inovar, pois ao inovar, estaria o monopolista diminuindo os lucros extraordinários do monopólio já existente. Por outro lado, a inovação para as empresas sobre concorrência não é uma escolha, mas uma necessidade de conquistar do mercado por produtos novos ou de melhor qualidade. Dessa forma, empresas monopolistas tendem a inovar menos do que as empresas sobre competição⁶³².

Não por outro motivo, a falta de incentivo do monopolista para inovar é denominada de “Efeito Arrow” ou “efeito substituição”⁶³³. O caso da Kodak⁶³⁴ é, provavelmente, o exemplo mais amargo de “Efeito Arrow” da história.

⁶²⁹ Ibidem, p. 346.

⁶³⁰ Marco Antonio Sandoval de VASCONCELLOS, “Economia: micro e macro”, 4ª edição, São Paulo: Editora Atlas S.A, 2010, p. 420.

⁶³¹ Esse tipo de argumento é pouco atrativo aos concorrencialistas, “A lei da sobrevivência é realmente ótima quando se é o mais forte” Hovenkamp, ilustra bem a situação, (BOHANNAN – HOVENKAMP, “Creation without restrain”, p. 130)

⁶³² Nesse sentido assim descreve J. BAKER sobre o entendimento de Arrow: This is one way of looking at Arrow’s point: a firm that faces less pre-innovation competition and, thus, faces a more steeply downward-sloping demand curve, has a greater legacy flow of economic profits, which it has an incentive to protect by slowing its innovative effort. In other words, a firm that faces less competition has less need to work hard to escape competition. (J. BAKER, Beyond Schumpeter vs. Arrow: How antitrust foster innovation)

⁶³³ Efeito substituição, pois a consequência da não inovação é a perda da posição monopolista por outra empresa que tornar-se-á monopolista.

Empiricamente inexistente qualquer evidência que permita afirmar de modo categórico que muita, pouca, ou nenhuma, competição contribui mais ou menos para a inovação. Contudo, há consenso que os pontos extremos de uma escala de competição – monopólio e concorrência perfeita – são os menos inovadores. Graficamente a curva de inovação possui o formato de uma parábola invertida, não por outro motivo, essa relação entre estrutura de mercado e inovação é denominada de U-invertido⁶³⁵.

Por todo exposto, o risco de captura é provavelmente ocasionado pela concentração econômica criada ou fortalecida pelos atos de concentração do que o simples resultado da maior interação entre regulador e regulado durante a adimplência de obrigações (impostas ou negociadas) em atos de concentração que envolve a aplicação de interesse público (remédios comportamentais de natureza heterodoxa ou de função compensatória).

Na África do Sul, o *Guidelines on the Assessment of Public Interest Provisions in Merger Regulation under the Competition Act No. 89 of 1998* prevê os seguintes remédios heterodoxos setoriais: (i) criação de “fundos de desenvolvimento” da cadeia de produção local; (ii) manutenção ou expansão da infraestrutura local; e (iii) obrigação de contratar com produtores e fornecedores locais.

Além destes, há uma seção específica no Guia Sul-africano para os possíveis efeitos negativos de um ato de concentração sobre o mercado doméstico: (i) obrigação de investir na África do Sul por um período de tempo específico; (ii) criação de empregos no país; (iii) obrigação de introduzir novos produtos e tecnologia; e (iv) desenvolvimento de programas de qualificação, treinamento e requalificação de trabalhadores sul-africanos.

Exceto os itens “ii” e “iv”, todos os demais remédios supramencionados buscam solucionar efeitos monopolistas da terceira drenagem (drenagem setorial segundo nomenclatura proposta por SALOMÃO FILHO).

Em relação aos remédios aplicados pelas autoridades antitrustes sul-africanas, podemos mencionar dois casos famosos, Kansai/FreeWorld e Walmart/Massmart.

⁶³⁴ A câmera digital – inovação em sentido estrito – foi desenvolvida pela Kodak, contudo, a empresa não explorou economicamente a sua inovação, pois temia perder os lucros advindos do mercado de filmes para máquinas fotográficas.

⁶³⁵ P. AGHION e outros, “Competition and Innovation: An inverted-U relationship”, p. 712.

A aquisição da Freeworld Coatings Ltd. pela Kansai Paint Co. Ltd foi condicionada aos seguintes remédios heterodoxos: (i) alienação do negócio de revestimentos automotivos da Freeworld; (ii) criação de uma fábrica de revestimentos automotivos na África do Sul dentro de 5 anos; (iii) obrigação de investir em P&D em revestimentos decorativos na África do Sul por, no mínimo, 10 (dez) anos; (iv) proibição de desinvestimento (incluindo demissões de funcionários) por um período de 3 (três) anos.⁶³⁶

Embora, a obrigação de investir em P&D em revestimento decorativos na África do Sul produza eficiências dinâmicas (capaz de aumentar a quantidade e quantidade produzida, bem como pode reduzir os preços ofertados ao consumidor, melhorando a competitividade dos produtores locais e, conseqüentemente, o bem-estar total) não deixa de ser um remédio heterodoxo compensatório que busca estimular a econômica doméstica.⁶³⁷

No caso Walmart/Massmart, paralelamente ao processo antitruste, o Ministro do Desenvolvimento Econômico investigou, por meio de um painel, os efeitos do ato de concentração na economia sul-africana. O painel concluiu que a operação econômica afetaria seriamente o bem-estar dos fabricantes domésticos com a importação de bens antes produzidos localmente, tal como experienciado em outra aquisição semelhantes da Walmart no Chile.⁶³⁸

Em igual sentido, o processo antitruste fugiu da análise de intenção das partes envolvidas na operação econômica para investigação aprofundada sobre os potenciais efeitos de substituição de importação, bem como a sua magnitude. O tribunal concluiu que a concentração empresarial resultaria, de fato, em um deslocamento da aquisição de produtores locais para importações.⁶³⁹

Contudo, a intervenção ministerial e de sindicatos afetados pela operação econômica pressionaram as requerentes se comprometerem a criar um fundo de R\$ 100 milhões para desenvolver produtores locais da África do Sul, por um período de 3

⁶³⁶ BOSHOFF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy**. In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 07.

⁶³⁷ *Ibidem*, p. 21.

⁶³⁸ FIRST, Harry, FOX, Eleanor M. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, *Antitrust Law Journal*, n. 2, 2015, p. 338.

⁶³⁹ *Ibidem*, p. 343/344.

anos.⁶⁴⁰⁻⁶⁴¹ Remédio acolhido pela autoridade antitruste junto como os 3 remédios heterodoxos trabalhistas apresentados no sub-capítulo anterior.

A despeito de qualquer previsão legislativa, no Brasil, o CADE vem aplicando remédios que, de algum modo, formatam setores afetados pelos atos de concentração. A título ilustrativo, destacamos os seguintes os casos:

De acordo com MOTTA e SALGADO, a sucessão de atos de concentração empreendidos pela Vale⁶⁴² permitiu o fortalecimento da sua atividade logística para ganhar competitividade, e conseqüentemente, o alinhamento dos seus preços no doméstico e internacional.⁶⁴³

Os Acordos de Controle de Concentrações (ACCs) firmados entre o CADE e as empresa Telefônica S.A e GVT Participações S.A. (AC nº 08700.009732/2014-93) e Telefônica S.A., e Telecom Italia (AC nº 08700.009731/2014-49). Dentre as cláusulas dos ACCs, ficou acordado a manutenção das ofertas e dos serviços atualmente disponibilizados pelas empresas (os termos de acordo visam ações que se aplicam ao território nacional⁶⁴⁴ ou exigências ainda mais rígidas em determinadas áreas, cuja concentração identificada foi maior⁶⁴⁵). E ainda, remédios estruturais a fim de reduzir os problemas concorrenciais advindos da participação concomitante de uma empresa em outra, que estipulam a alienação de ações.

A *joint venture* entre SBT, Record e Rede TV (AC n. 08700.006723/2015-21) para o serviço de transmissão do sinal digital de conteúdo e da programação da TV aberta para operadoras de TV por assinatura. Dentre os remédios, ficou estabelecido que

⁶⁴⁰ Ibidem, p. 341/342.

⁶⁴¹ Os relatórios produzidos por Morris e Stiglitz/Hodge indicam que o valor estabelecido pela autoridade antitruste era inadequado para os objetivos pretendidos, sugerindo uma expansão da ordem de R\$ 500 milhões a 2 bilhões. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 345.

⁶⁴² Vale-Socoimex (AC 08012.000614/2000-99), Vale-Samitri (AC 08012.001872/2000-76), Vale Ferteco (AC 08012.002838/2001-07), Vale-Mitsui (AC 08012-000962/2001-65), Vale-Belém (AC 08012-006472/2001-31), Vale-Litel (AC 08012.005226/2000-88), Vale-Vicunha (AC 08012.005250/2000-77).

⁶⁴³ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, pp. 70/71.

⁶⁴⁴ Como a não redução, por pelo menos três anos, da atual cobertura geográfica de atendimento da GVT e do Grupo Telefônica para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (telefonia fixa), Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) e Serviço de Acesso Condicionado (TV por assinatura), abstendo-se de descontinuar a oferta ou de substituí-la por planos inacessíveis aos usuários já atendidos.

⁶⁴⁵ As empresas também se comprometem, por exemplo, a manter a média nacional mensal da velocidade de acesso de banda larga contratada pelos clientes atuais da GVT em, pelo menos, 15,1 Mbps. Já no estado de São Paulo, a média mensal deve atingir ao menos 18,25 Mbps. Em ambos os casos, a determinação vale por três anos, no mínimo.

"dois terços do faturamento da joint venture deveria ser direcionado para o desenvolvimento de produtos e serviços relativos à TV por assinatura e outras mídias, assim como para subsídios às pequenas e médias operadoras".⁶⁴⁶

6.1.4 Remédios Heterodoxos Sociais

Os remédios heterodoxos sociais são uma categoria residual dentro da classificação dos remédios não estritamente concorrenciais em atos de concentração. Tal categoria estuda a imposição ou negociação de direitos sociais como condição para aprovação de uma operação econômica.

Conforme preconizado pelo Direito Constitucional, direitos sociais são direitos de terceira geração que visam garantir interesses difusos, tais como, igualdade, educação e meio ambiente.

Na África do Sul, por influência do Empoderamento Econômico do Negro (Black Economic Empowerment – BEE), o *Guidelines on the Assessment of Public Interest Provisions in Merger Regulation under the Competition Act No. 89 of 1998* prevê os seguintes remédios heterodoxos sociais: (i) criação de “fundo de desenvolvimento de fornecedores” para assistência técnica e financeira destas propriedades produtivas/empresas; (ii) criação de programas de desenvolvimento de pessoas historicamente desfavorecidas; e (iii) obrigação de contratar com as pequenas propriedades produtivas ou propriedades pertencentes aos grupos historicamente desfavorecidos.

Tal seção do Guia Sulafricano é um claro programa de ação afirmativa desenvolvido para pequenas propriedades produtivas e propriedades pertencentes aos grupos historicamente desfavorecidos.⁶⁴⁷⁻⁶⁴⁸

No Brasil, conforme afirmado ao longo do trabalho, inexistente previsão legislativa expressa sobre remédios antitrustes heterodoxos. No entanto, o CADE já aplicou

⁶⁴⁶ ARAUJO, Mariana Tavares de. Análise prévia de atos de concentração: status quo. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018, pág. 709.

⁶⁴⁷ GRIMBEEK, Sunel; KOCH, Steve; GRIMBEEK, Richard. **The consistency of merger decisions at the South African Competition Commission**. South African Journal of Economics, v. 81, n. 4, 2013, p. 03.

⁶⁴⁸ Além da África do Sul, a Namíbia também inclui remédios antitrustes em atos de concentração para grupos historicamente desfavorecidos. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, p. 349.

remédios am atos de concentração protegendo interesses difusos, tais como meio ambiente e educação. A título ilustrativo, destacamos os seguintes os casos Hendrix/Cobb-Vantress e Kroton/ Anhanguera.

No AC n. 08012.007776/2008-99, o CADE aprovou aquisição da Hendrix Genetics B.V. pela Cobb-Vantress, Inc., condicionando o AC a a venda de uma linhagem genética de galinhas que poderia se perder com a aquisição do negócio.⁶⁴⁹ Ao justificar o Termo de Compromisso de Desempenho, o Presidente do CADE à época, o Ex-Conselheiro Vinícius Marques de CARVALHO, reconheceu haver outros valores tutelados pelo direito da concorrência que não dizem respeito exclusivamente a uma ponderação das eficiências de uma conduta ou operação, no caso concreto, a tutela do patrimônio genético da fauna brasileira.⁶⁵⁰

No AC. nº 08700.005447/2013-12 que criou o maior grupo educacional do mundo, o CADE condicionou a aprovação da operação entre Anhanguera Educacional Participações e Kroton Educacional S.A., além de aplicar os seguintes remédios antitrustes: (i) alienação de determinada sociedade educacional, (ii) limitação do número de vagas ofertadas, (iii) limitação da expansão nacional (como a não oferta de cursos de determinadas modalidades e em determinados municípios), (iv) notificação de qualquer ato de concentração, mesmo que não preencha os requisitos legais; o CADE estabeleceu várias metas de qualidade para (tais como número mínimo de professores doutores, número de bibliotecas e etc), buscando proteger o ensino de nível superior.

6.2 Princípios dos Remédios Heterodoxos

Não se propõe aqui que o CADE tenha "carta branca" para regular qualquer matéria em um ato de concentração. Ou seja, embora a CF tutele múltiplos interesses, é igualmente importante reconhecer as limitações da autoridade antitruste no escopo de seu mandato de interesse público. Nesse sentido, destacamos a seguinte manifestação do Tribunal da África do Sul no caso Walmart/Massmart:

⁶⁴⁹ Ato de Concentração nº 08012.007776/2008-99.

⁶⁵⁰ Nese caso, a preocupação do CADE não estava voltada exclusivamente para o aumento do poder econômico e jurídico (concentração dos direitos sobre cultivares) decorrente do ato de concentração, mas em garantir o acesso a uma linhagem genética de galinhas que poderia se perder com a aquisição do negócio de aves da Hendrix Genetics pela Cobb-Vantress.

Whilst in this case protecting existing collective rights is a legitimate concern that our public interest mandate allows us to intervene on because we are protecting existing rights from the apprehension that they may be eroded post-merger, we must be careful how far down this path we go. Protecting existing rights is legitimate, creating new rights is beyond our competence.⁶⁵¹

Dessa forma, partimos dos princípios para aplicação de interesse público em atos de concentração desenvolvidos por Eleanor M. FOX e Harry FIRST no artigo “*Philadelphia National Bank, Globalization, and The Public Interest*”⁶⁵², para propor os seguintes princípios para o desenho dos remédios heterodoxos:

1. A legislação concorrencial deve especificar os interesses públicos que serão perseguidos em atos de concentração, ou seja, deve possuir um rol taxativo de “interesse público”, visto que normas muito abrangentes de interesse público podem minar a efetividade do antitruste;
2. Em atenção ao princípio da transparência, a legislação antitruste deve prever o procedimento administrativo para aplicação do interesse público em atos de concentração. Em ambientes institucionais estáveis, a clareza e segurança sobre os critérios de análise antitrustes em atos de concentração desestimula potencial litígio entre a autoridade antitruste e as requerentes. Tal medida visa dirimir ambiguidades e incertezas da aplicação do interesse público no controle de estruturas;⁶⁵³
3. A análise concorrencial dos atos de concentração (análise do mercado relevante nas dimensões geográfica e produto, da criação de barreiras de entrada, etc.) deve preceder a análise do interesse público no controle de estruturas;
4. A autoridade antitruste deve calcular os custos e benefícios envolvidos no caso concreto;
5. Os remédios heterodoxos devem primar por soluções de mercado. Nesse sentido, os autores citam o caso sul-africano Walmart/Massmart, que impôs a criação de um fundo de desenvolvimento para fornecedores locais ao invés de impor cotas de aquisição de produtos de conteúdo nacional;

⁶⁵¹ MEYER, Nicholas. **Competition law’s inclusion of public interest considerations in mergers and beyond: a potential paradox?** LLM Dissertation Cape Town: University of Cape Town, 2015, p. 17.

⁶⁵² FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, pp. 350/351.

⁶⁵³ A presente dissertação de mestrado fundiu os itens 2 e 9 do original. In FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**, Antitrust Law Journal, n. 2, 2015, pp. 350/351.

6. A aplicação de interesse público em atos de concentração não deve discriminar empresas ou investimentos estrangeiros (evitar externalidades negativas em relação ao comércio internacional);⁶⁵⁴
7. A autoridade antitruste deve monitorar os resultados alcançados com a aplicação do interesse público em atos de concentração;

Além destes, seguindo as diretrizes previstas na *Guidelines on the Assessment of Public Interest Provisions in Merger Regulation under the Competition Act No. 89 of 1998*, acrescentaríamos os seguintes princípios:

8. Especificidade: a autoridade antitruste só deve analisar interesses públicos específicos do ato de concentração sob análise, pois só assim é possível falar em adequação do(s) remédio(s) heterodoxo(s).
9. Substanciabilidade: a autoridade antitruste precisa avaliar a extensão dos efeitos do ato de concentração ao interesse público específico identificado, uma vez que é defeso aplicar medidas restritivas as liberdades de iniciativa e contratual em situações insignificantes. Ou seja, a autoridade antitruste deve se limitar as preocupações de interesse público que sejam substanciais. Questões de interesse público não substanciais (como pequenas demissões) são melhor trabalhadas em outros fóruns (como a justiça trabalhista)⁶⁵⁵.

Por fim, acrescentaríamos também:

10. Independência dos estudos sobre interesse público: MOTTA e SALGADO indicam que as eficiências em atos de concentração tendem a ser supervalorização pelas requerentes e subestimadas pelos concorrentes, e que, portanto, as autoridades antitrustes deveriam recorrer a estudos independentes sobre as reais eficiências da operação econômica sob análise:

Quando os ganhos de eficiência são um determinante crucial na decisão sobre a proibição ou aceitação de uma fusão, é claro que as partes têm um incentivo para exagerar nas alegações de eficiência. Por outro lado, e por razões opostas, as concorrentes que temem que a fusão possa desafiar suas posições competitivas têm um incentivo para subestimar os ganhos de eficiência da

⁶⁵⁴ O item 6 do original foi excluído da presente dissertação de mestrado por tratar de questões da aplicação comunitária do direito concorrencial.

⁶⁵⁵ BALKIN, Justin, MBIKIWA, Michael, **Have the competition authorities correctly applied the public interest test in the competition act?** ENSafrica, 2014. Disponível em: <<http://www.mondaq.com/southafrica/x/292878/Antitrust+Competition/Have+The+Competition+Authorities+Correctly+Applied+The+Public+Interest+Test+In+The+Competition+Act>> Acesso em 30 ago 2017

fusão. As agências deveriam recorrer a estudos independentes para tentar avaliar considerações de eficiência.⁶⁵⁶

Seguindo essa linha de raciocínio, as autoridades antitrustes deveriam se basear em estudos imparciais para identificar os interesses públicos envolvido na operação econômica, bem como a(s) sua(s) extensão(ões), e assim determinar quais os remédios heterodoxos que devem ser aplicados ao caso concreto.

11. Interesse público em atos de concentração deve receber menos atenção nos mercados sujeitos a regulação setorial. Via de regra, reguladores setoriais já contabilizam interesses públicos na análise das operações econômicas.⁶⁵⁷

Além dos princípios supramencionados, uma possível solução para os possíveis efeitos negativos (inversão dos estímulos do mercado) da aplicação dos remédios heterodoxos em atos de concentração é elevar o padrão de rigor exercido pelo Judiciário sobre as decisões do CADE.

⁶⁵⁶ MOTTA, Massimo, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, pp. 135/136.

⁶⁵⁷ BOSHOF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy**. In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012, p. 29.

7 CONCLUSÕES

É comum no Direito discussões entre o “dever ser” e o “ser”, a distinção entre o que se acredita ser o direito (legislação ou doutrina) e como o direito é aplicado (jurisprudência). Esse descolamento entre “dever ser” e “ser” muitas vezes formam imagens distorcidas da nossa realidade.

A presente dissertação de mestrado buscou demonstrar que o “dever ser” pregado pela doutrina neoclássica (majoritariamente econômica) e o “ser” praticado pelo CADE não se encontram justapostos em matéria de remédios antitrustes em atos de concentração. Ou seja, em matéria de remédios, o direito concorrencial posto (doutrina majoritária) é distinto do direito aplicado pelas autoridades antitrustes.

Ao longo desta dissertação de mestrado, investigamos os seguintes pontos: (1º) o tamanho dessa distinção entre “dever ser” e “ser”, ou ainda, o grau de incidência entre os remédios antitrustes heterodoxos; e (2º) os fundamentos legislativos e doutrinários para a prática constatada.

Em relação ao 1º ponto, a fim de apresentar um panorama geral da aprovação condicionada dos ACs pelo CADE, utilizamos de 5 tipos de classificação binárias de remédios: (i) nacionais vs. globais; (ii) impostos vs. negociados; (iii) ortodoxos vs. heterodoxos; (iv) saneadores vs. compensatórios e (v) a tradicional dicotomia dos remédios antitrustes em estruturais vs. comportamentais, para respectivamente investigar: (i) a autoridade antitruste enquanto tomador de decisão; (ii) a formação da decisão; (iii) a natureza dos remédios; (iv) a finalidade dos remédios; e (v) a forma dos remédios.

O desenvolvimento das classificações binárias dos remédios antitrustes em “ortodoxos e heterodoxos” e “saneadores e compensatórios”, bem como os seus respectivos conceitos, é o ponto nevrálgico da presente dissertação de mestrado, uma vez que desafia a atual discussão dos remédios em atos de concentração.

A análise empírica demonstrou que os remédios heterodoxos possuem maior incidência que acredita o senso comum. Ou seja, tanto o Plenário do CADE (na vigência da Lei 8.884/94) quanto o Tribunal do CADE (sob a égide da Lei 12.529/11) têm aplicado mais remédios compensatórios não adstritos aos mercados relevantes analisados pela autoridade antitruste, ou seja, os remédios heterodoxos são uma realidade fática na jurisprudência do CADE.

Nossa segunda, e principal, contribuição (2º ponto) ocorre, contudo, no plano teórico da viabilidade técnica de aplicação dos remédios antitrustes heterodoxos. Com base na teoria da tripla drenagem do monopólio, partimos da ideia que essa distinção entre o “dever ser” pregado pela teoria neoclássica e o “ser” praticado pelo CADE não é necessariamente ruim, pelo contrário, pode ser uma conduta querida e fomentada, desde que bem aplicada para ser efetiva.

Nos sub-capítulos “6.1”, separamos os fatores de interesse público (não concorrenciais) na perspectiva da tripla drenagem do monopólio, examinando como eles podem ser incorporados na análise dos atos de concentração pelo CADE, em especial: (i) a distribuição de renda e riqueza; (ii) a sobreposição regulação dos mercados de trabalho, visto que o desemprego em setores econômicos concentrados são, em alguma medida, pertinentes na definição das condições para aprovação de operações anticompetitivas; e (iii) a regulação de outros setores (drenagem de recursos em setores periféricos da economia nacional). As diferentes visões e argumentos pró e contra aos tipos de remédios heterodoxos foram discutidos nos respectivos sub-capítulos.

Além desses pontos, no capítulo 2, o estudo dos remédios antitrustes heterodoxos discute o papel da autoridade antitruste em atos de concentração, quais sejam, “chanceler do poder econômico” (papel minimalista) e “regulador das estruturas de mercado” (papel maximalista). Note que esses papéis possuem arcabouços doutrinários distintos, respectivamente, a teoria neoclássica (Escola de Chicago) e a teoria ortoliberal (Escola de Frankfurt). Está prevê um papel maximalista dos remédios em atos de concentração, sanando inclusive a tripla drenagem de recursos dos monopólios. Enquanto aquela estabelece um papel mínimo aos remédios em atos de concentração (adstritos aos poucos efeitos econômicos identificáveis de um ato de concentração).

No capítulo 3, vimos que o direito concorrencial surge sem prever a disciplina dos atos de concentração, sendo o controle preventivo do poder de mercado gradualmente incorporado aos países, em diferentes momentos históricos, em desiguais estágios socioeconômicos, e com finalidades diversas. Em relação às finalidades do direito antitruste, 89% dos 75 países pesquisados por David READER⁶⁵⁸ têm normas de interesse público em atos de concentração, dentro eles, a África do Sul é referência os

⁶⁵⁸ READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights**. East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016, p.19

remédios heterodoxos – manifestação por excelência do interesse público no direito concorrencial – com um *Guidelines on the Assessment of Public Interest Provisions in Merger Regulation under the Competition Act No. 89 of 1998*.

No capítulo 4, destacamos as principais alterações legislativas introduzidas após a edição da Lei n. 12.529/11, tais como:

- a) A reintrodução do controle prévio dos atos de concentração, que permite, ao menos em tese, aumentar o *enforcement* da defesa da concorrência no Brasil, uma vez que atos de concentrações consumados deixam de ser objeto de análise do SBDC e, eventualmente, do judiciário;
- b) A reestruturação do SBDC, diminuindo dos atos de concentração submetidos ao Tribunal do CADE, focando em operações de maior complexidade concorrencial – casos em que os remédios antitrustes são muitas vezes necessários;

Nesse cenário, é igualmente permitido que a autoridade antitruste leve os remédios antitrustes a sério.

- c) O SBDC deixou de prever expressamente a análise do interesse público na celebração de ACCs, com a exclusão do art. 58 da Lei n. 8.884/94.

Contudo, conforme defendido por FERRAZ JR., FORGIONI e SALOMÃO FILHO, a ausência de expressa previsão legal não impede que os ACCs possam, com base nos princípios previstos na Constituição Federal, incluir os interesses dos trabalhadores outros interesses sociais.

Em suma, parafraseando a terminologia farmacológica, é importante que os remédios antitruste em atos concentração não se preste a função cosmética em mercados concentrados, permitindo o fortalecimento ou criação de grandes empresas com efeitos sociais nefastos a sociedade (tripla drenagem monopolista). A busca por soluções proporcionalmente robustas às concentrações econômicas não só justifica, como induz a aplicação de remédios heterodoxos (saneadores e compensatórios) pelas autoridades antitrustes.

8 REFERÊNCIAS

8.1 Legislação

Africa do Sul. Guidelines On The Assessment Of Public Interest Provisions In Merger Regulation Under The Competition Act No. 89 Of 1998.

Brasil. Decreto-Lei nº 3.002, de 1941. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Decreto-Lei nº 4.352, de 1942; Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Decreto-Lei nº 7.666, de 1945. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Lei nº 2004, de 1953. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Lei nº 4.137, de 1962. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Lei nº 5.727, de 1971. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Lei nº 6.151, de 1974. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Lei nº 8.884, de 1994. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Lei nº 12.529, de 2011. Disponível em:
<<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>.

_____, Portaria Interministerial MJ/MF nº 994, de 30 de maio de 2012.
Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/upload/Portaria%20994.pdf>> .

Estados Unidos. A Study of the Commission`s Divestiture Process. Federal Trade Commission, 1999. Disponível em <http://www.ftc.gov/sites/default/files/attachments/merger-review/divestiture.pdf>

_____. Department of Justice policy guide to merger remedies. 2011. Disponível em <http://www.justice.gov/atr/public/guidelines/272350.pdf>

_____. Statement of the Federal Trade Commission's Bureau of Competition on Negotiating Merger Remedies. Federal Trade Commission, 2012. Disponível em <http://www.ftc.gov/system/files/attachments/negotiating-merger-remedies/merger-remediesstmt.pdf>.

Reino Unido. Merger Remedies: Competition Commission Guidelines. 2008. Disponível em https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/284415/c8.pdf.

União Europeia. Merger Remedies Study. Directorate-General for Competition, 2005. Disponível em: http://ec.europa.eu/competition/mergers/legislation/remedies_study.pdf

_____, Commission Notice on remedies acceptable under Council Regulation (EC) No 139/2004 and under Commission Regulation (EC) No 802/2004. 2008. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2008:267:0001:0027:EN:PDF>

8.2 Doutrina

ALBUQUERQUER, Cristiane L. **Termo de compromisso de desempenho em ACs no Brasil: uma comparação com a experiência estrangeira.** Revista do IBRAC, v 19, n. 21, jan/jun. 2012.

ANDERS, Eduardo Caminati, MISALE, Guilherme Teno Castilho e TOBIAS, Carlos Eduardo, “Terceiros interessados na Lei 12.529/11: panorama à luz do controle de estruturas. In RODAS, João Grandino Rodas (Coord.), **Direito concorrencial: avanços e perspectivas, biblioteca de direito e economia.** vol. 5, livro 2, Editora Prisma, pp. 393-411.

ANDRADE, Thompson Almeida. A não aprovação de atos de concentração no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018.

ARAÚJO, Mariana Tavares de. Análise prévia de atos de concentração: status quo. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018.

ARKRIDER, John D.. **Are merger enforcement and remedies too permissive?: A look at two current merger studies.** American Bar Association, Antitrust, vol. 32, n. 1, 2017.

BALKIN, Justin, MBIKIWA, Michael, Have the competition authorities correctly applied the public interest test in the competition act? ENSafrica, 2014. Disponível em: <<http://www.mondaq.com/southafrica/x/292878/Antitrust+Competition/Have+The+Competition+Authorities+Correctly+Applied+The+Public+Interest+Test+In+The+Competition+Act>>

BARBOSA JUNIOR, Alberto Lúcio. **Antitruste E Política De Emprego.** 155f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, São Paulo, 2016.

BAVASSO, Antonio, TOLLEY, Louise, **ALLEN & OVERY: Global trends in merger control enforcement.** 2018. Disponível em: <<http://www.allenoverly.com/publications/en-gb/mergercontroltrends/Pages/Global%20trends%20in%20merger%20control%20enforcement%202018/Default.aspx>>

BOAST, Molly S.. Federal Trade Commission Merger Remedies: Shattering The Myths, 69 Geo. Wash. L. Rev. 996, 2001.

BOSHOFF, Willem et al. **The economics of public interest provisions in South African competition policy.** In: 6th Annual Conference on Competition Law, Economics and Policy. Pretoria: Competition Commission South Africa, 2012. Disponível em: <<http://www.compcom.co.za/sixth-annual-competition-conference/>>.

BRANCHER, Paulo. Participações societárias não controladoras no direito da concorrência. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018.

BRINK; Patricia, DUCORE; Daniel, LUEBKING; Johannes, MCFADDEN, Anne Newton. **A visitor's guide to navigating US/EU merger remedies,** 12 Competition L. Int'l 85, 2016.

BUCCIROSSI, Paolo; CIARI, Lorenzo; DUSO, Tomaso; SPAGNOLO, Giancarlo; VITALE, Cristiana. **Deterrence in competition law,** Discussion papers. Berlin: WZB, Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung, Schwerpunkt II Märkte und Politik, Forschungsgruppe Wettbewerb und Innovation, No. SP II 2009-14

CABRAL, Mário André Machado. Houve uma "revolução do antitruste" no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018.

CABRAL, Luís M. B. Horizontal mergers with free-entry: why cost efficiencies may be a weak defense and asset sales a poor remedy. *International Journal of Industrial Organization*. Elsevier, 2003.

CABRAL, Patrícia Semensato. **Remédios em atos de concentração: uma análise prática do CADE**. Brasília: CADE. 2014. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/premios-2014/9o-premio-seae-2014/monografias-premiadas-seae-2014/arquivo.2014-12-01.6035656273>>

CABRAL, Patrícia Semensato, e MATTOS, César Costa Alves. **Remédios em atos de concentração: teoria e prática do CADE**. Revista do CADE, 2016. Disponível em: <<http://revista.cade.gov.br/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/view/247>>

CADE. **Cadernos do cade: atos de concentração nos mercados de planos de saúde, hospitais e medicina diagnóstica**. Brasília: CADE. 2018. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/publicacoes-dee/cadernos-do-cade-atos-de-concentracao-nos-mercados-de-planos-de-saude-hospitais-e-medicina-diagnostica.pdf>>

CADE. **Guia para análise de atos de concentração horizontal**. Brasília: CADE. 2016. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf>

CADE. **Manual interno da superintendência-geral para atos de concentração apresentados sob rito ordinário**. Brasília: CADE. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias-e-manuais-administrativos-e-procedimentais/manual-interno-da-sg-para-casos-ordinarios.pdf>>

CADE. **Guia de remédios antitrustes**. Brasília: CADE. 2018. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/copy_of_GuiaRemdios.pdf/view>

CALLIARI, Marcelo. **Remedies in Brazilian Antitrust Experience: Issues in Structures and Incentives**. IBA Mediation Techniques, London: International Bar Association, 2010.

CALSYN, Jeremy J., BOCK, Patrick R.. **Merger control remedies: a more flexible administration**, Antitrust, vol. 24, n. 3, 2010.

CARDOSO, Diego S. **Política antitruste e sua consistência: uma análise das decisões do sistema brasileiro de defesa da concorrência relativa aos atos de concentração**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Ciências e Tecnologias para Sustentabilidade, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2013.

CARRASCO, Vinicius, MELLO, João M. P. de, ORENSTEIN, Paulo. Um pequeno guia moderno de análise de fusões. In RODAS, João Grandinos (Coord.). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

CARVALHO, Patrícia Bandouk. **Remédios antitruste em atos de concentração reativos à aquisição de participação minoritária em rival**. Revista do IBRAC, v.21. p. 181/205. Jan-Jun/2012.

CARVALHO, Vinícius Marques de; GODOY, João Paulo. O juízo de conhecimento aplicável à análise de estruturas concorrenciais. In: Oliveira, Amanda Flávio de; Ruiz, Ricardo Machado (coords.). **Remédios Antitruste**. São Paulo: Singular, 2011.

_____, Princípios e finalidades da defesa da concorrência. In: CARVALHO, Vinícius Marques de (coord.). **Defesa da concorrência: estudos e votos**. São Paulo: Singular, 2015.

_____, A política de defesa da concorrência quatro anos depois: ainda em busca de melhores práticas. In CARVALHO, Vinícius Marques de (coord.). A lei 12.529 e a nova política de defesa da concorrência. São Paulo: Singular, 2015.

CASTRO, Bruno Braz de. **Remédios jurídicos no direito concorrencial brasileiro: um panorama**. In: Oliveira, Amanda Flávio de; Ruiz, Ricardo Machado (Coords.). Remédios Antitruste. São Paulo: Singular, 2011.

CAVANAGH, Edward. **Antitrust remedies revisited**. 84 OR. L. REV. 147, 2005.

CHUA, Xin Hui Lynette. **Merger control in small market economies**. 27 Saclj 369, 2015.

CORDOVIL, Leonor; CARVALHO; Vinicius Marques de; BAGNOLI, Vicente; ANDERS, Eduardo Caminati. **Nova lei de defesa da concorrência**. São Paulo: Ed. RT, 2012.

DAVIES, Stephen, e LYONS, Bruce. **Mergers and Mergers Remedies in the EU: assessing the consequences for competition**. Cheltenham/Ingraterra: Edward Elgar Publishing Limited, 2007.

_____, e OLCZAK, Matthew. **Assessing the Efficacy of Structural Merger Remedies: Choosing Between Theories of Harm? Review of Industrial Organization**, Volume 37, Issue 2, pp. 83-99, Setembro de 2010.

DERTWINKEL-KALT, Markus e WEY, Christian. **The effects of remedies on merger activity in oligopoly**. Discussion paper 81. Düsseldorf Institute for Competition Economics. 2012.

DUSO, Tomaso, GUGLER, Klaus, e SZÜCS, Florian. **An Empirical Assessment of the 2004 EU Merger Policy Reform**. 2012.

_____, GUGLER, Klaus, e YURTOGLU, Burcin. How effective is European Merger Control? *European Economic Review* 55, pp. 980-1006, Maio de 2011.

EZRACHI, Ariel. **Sponge**. Oxford: *Journal of Antitrust Enforcement*, vol. 5, issue 1, pp. 49-75, 2017.

FALCO, Guilherme de Aguiar. Para além do antitruste: a necessidade de um novo paradigma para a política de concorrência no Brasil. In CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018.

FARRELL, Joseph. Negotiation and Merger Remedies: Some Problems. In: LEVÉQUE, François; SHELANSKI, Howard (Org.). **Merger remedies in american and european union competition law**. Northampton: Edward Elgar, 2003.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito da concorrência: sua função social nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. In Rodas, João Grandinos (Coord). **Direito econômico e social: atualidades e reflexões sobre direito concorrencial, do consumidor, do trabalho e tributário**. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2012.

_____, Tércio Sampaio. Novos arranjos contratuais e controle de estruturas. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018.

FIRST, Harry, FOX, Eleanor M.. **Philadelphia national bank, globalization, and the public interest**. *Antitrust Law Journal*, n. 2, p. 307-351. 2015.

FORGIONI, Paula A.. **Os fundamentos do antitruste**, Prefácio Eros Grau, 9 Ed. Rev., Atualiz. E Ampl. São Paulo: Editora Revista Dos Tribunais, 2016.

FURTADO, Gabriel Rapoport. **Regulação do mercado interno e do investimento estrangeiro: análise funcional do CFIUS**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, vol. 07, n. 16, p. 561 e 609, 2016.

GERADIN, D., Pereira Neto, C.M. **Restrições verticais adotadas por empresas dominantes: uma análise do direito concorrencial no Brasil e na União Europeia**. São Paulo: Ed dos Tribunais. CEDES: Centro de Estudos de Direito Econômico e Social, v. 2, 2013.

GRIMBEEK, Sunel; KOCH, Steve; GRIMBEEK, Richard. **The consistency of merger decisions at the South African Competition Commission**. South African Journal of Economics, v. 81, n. 4, p. 561–580, 2013.

HOVENKAMP, Herbert. **Post-Chicago antitrust: a review and critique**. Columbia Business Law Review, v. 2001, p. 257–337, 2001.

_____, **Progressive Antitrust**. U. Ill. L. Rev. 71, 2018.

JOSKOW, Paul. **Transaction cost economics, antitrust rules, and remedies**. Journal of Law, Economics and Organization, vol. 18, issue 1, pages 95-116, 2002.

INTERNATIONAL COMPETITION NETWORK. Merger Remedies Review Project: Report for the fourth annual conference. 2005. Disponível em: <<http://www.internationalcompetitionnetwork.org/uploads/library/doc323.pdf>>

KËLLEZI, Pranvera, e RAPIN, Christophe. Merger Remedies and Competition Law: An Overview of EU and National Case Law. e-Competitions, No. 43382, 80 de 2012.

KOVACIC, William E., **Merger enforcement in transition: antitrust controls on acquisitions in emerging economies**. University of Cincinnati Law Review, v. 66, p. 1075, 1997

KWOKA, John E. **Does merger control work? A retrospective on US enforcement actions and merger outcomes.** *Antitrust Law Journal*, vol. 78, 2013.

_____, MOSS, Diana L. **Behavioral merger remedies: evaluation and implications for antitrust enforcement.** *The Antitrust Bulletin*, v. 57, n. 4, p. 979–1011, 2012.

_____, The changing nature of efficiencies in mergers and in merger analysis. *The Antitrust Bulletin*, vol. 60(3), p. 231-249, 2015.

LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. **Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LESLIE, Christopher R.. **Antitrust law as public interest law.** 2 *Uc Irvine L. Rev.* 885, 2012.

LÉVÊQUE, François. **A preliminary assessment of merger remedies in the eu electricity sector.** Artigo apresentado e Simpósio organizado pela Ecole des Mines, 4 de outubro de 2001, Paris. Disponível em: http://www.cerna.ensmp.fr/Documents/cerna_regulation/ColloqueMAs/Leveque.pdf.

LIANOS, Ioannis. **Competition law remedies in europe: which limits for remedial discretion?** Centre for Law, Economics and Society – CLES, Faculty of Laws, UCL, 2/2013.

MALARD, Neide Terezinha. **Integração de empresas: concentração, ineficiência e controle,** *Revista do IBRAC*, v. 1, n. 4, 1997. p. 49.

MARQUES, Fernando de Oliveira. A evolução do antitruste no Brasil. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018.

MARANHÃO, Juliano Souza De Albuquerque, AZEVEDO, Paulo Furquim De, FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito regulatório e concorrencial no poder judiciário** (Coord.). São Paulo: Singular, 2014.

MARTINEZ, Ana Paula. **Histórico e desafios do controle de concentrações econômicas no Brasil.** Disponível em: http://www.levysalomao.com.br/files/publicacao/anexo/20120614164409_historico-e-desafios-do-controle-de-concentracoes-economicas.pdf

_____, **Controle de concentrações econômicas no Brasil: passado, presente e futuro.** Revista do IBRAC – Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, vol. 18, p. 11, Jul/2010.

MATTOS, César. **Remédios em atos de concentração: a experiência internacional e o Brasil.** In: OLIVEIRA, Amanda F., e RUIZ, Ricardo M. (Org). Remédios Antitruste. São Paulo: Editora Singular, 2011.

_____, Cesar. The Recent Evolution of Competition Policy in Brazil: An Incomplete Transition, Revista do IBRAC – Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, vol. 4, n. Jul/1997.

MEYER, Nicholas. **Competition law's inclusion of public interest considerations in mergers and beyond: a potential paradox?** LLM Dissertation Cape Town: University of Cape Town, 2015.

MORAN, Márcio Roberto. **Determinants of merger review decisions: an assessment of the brazilian antitrust authority's capabilities and the influential role of antitrust commissioners.** Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo: São Paulo, 2015.

MOSS, Diana L. **Realigning merger remedies with the goals of antitrust.** American Antitrust Institute, 2018. Disponível em: <https://globalcompetitionreview.com/insight/the-guide-to-merger-remedies/1173335/realigning-merger-remedies-with-the-goals-of-antitrust>

MOTTA; Massimo, POLO; Michele, VASCONCELOS, Helder. **Merger Remedies in the European Union: An Overview**. Antitrust Bull, v. 52, p. 603. 2007

_____, SALGADO, Lúcia Helena. **Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015.

NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Defesa da concorrência e globalização econômica: o controle da concentração de empresas**. São Paulo: Editora Malheiros, 2002.

NUSDEO, Fábio. Um panorama da tutela concorrencial. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018.

Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). Remedies in merger cases. 2003. Disponível em: <http://www.oecd.org/daf/competition/mergers/34305995.pdf>

_____, Policy Roundtables – Remedies in Merger Cases. 2011. Disponível em: <http://www.oecd.org/daf/competition/RemediesinMergerCases2011.pdf>.

OLIVEIRA, Amada Flávio. Remédios antitruste e o ordenamento jurídico brasileiro: primeiras reflexões. In: OLIVEIRA, Amanda F., RUIZ, Ricardo M. (Org). **Remédios Antitruste**. São Paulo: Editora Singular, 2011.

Parker, Richard G., Balto, David A.. **The evolving approach to merger remedies**. Antitrust Report, 2000. Disponível em: <http://www.ftc.gov/leceches/other/remedies.htm>

PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva, e AZEREDO, Paulo Furquim. Remédios no âmbito de Acordos de Atos de Concentração (ACCs): um balanço dos primeiros anos da Lei 12.529/2011. In CARVALHO, Vinícius Marques (Org.). **A lei**

12.529/2011 e a nova lei de defesa da concorrência. São Paulo: Editora Singular, 2015.

PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Análise de eficiências no controle de concentrações. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018.

PODDAR, Dave, STOOKE, Gemma. **Consideration of public interest factors in antitrust merger control.** Competition Policy International, 2014.

POSNER, Richard A. **The Chicago School of antitrust analysis**, 127 U. Pa. L. Rev. p. 925, 1979.

PROENÇA, José Marcelo M. **Concentração empresarial e o direito da concorrência.** São Paulo: Saraiva, 2001.

SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro, PORTO, Antônio José Maristrello. A experiência brasileira em atos de concentração e as alterações promovidas pela lei 12.529/2011. In: CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil.** São Paulo: Editora Singular, 2018.

RAGAZZINI, Jose Augusto Caleiro. **Merger control in Brazil**, 1 Competition L. Int'l 22, 2005.

READER, David. **Accommodating public interest considerations in domestic merger control: empirical insights.** East Anglia: Centre For Competition Policy Uea Law School University of East Anglia, 2016.

REY, Patrick. Economic Analysis and the Choice of Remedies. In: LÉVÊQUE, François, e SHELANKSI, Howard. **Merger Remedies in American and European Union Competition Law.** Edward Elgar Publishing Limited, pp. 106-128, 2003.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação e concorrência (estudos e pareceres)**. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____, **Direito concorrencial: as condutas**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

_____, **Direito concorrencial: as estruturas**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

_____, **Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos**, 2ª edição, revista e ampliada, São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

_____, FERRÃO, Brisa Lopes de Mello, e RIBEIRO, Ivan César, **Concentração, estruturas e desigualdade: as origens coloniais da pobreza e da má distribuição de renda, grupo direito e pobreza**. São Paulo, Matty, 2009.

_____, **Direito Concorrencial**, São Paulo, Malheiros Editores, 2013.

_____, Evolução ou involução do direito antitruste? In CAMPILONGO, Celso, PFEIFFER, Roberto (Org.). **Evolução do Antitruste no Brasil**. São Paulo: Editora Singular, 2018.

SCHAPIRO, Mario Gomes e BACCHI, Fabiana Mesquita. Análise dos Atos de Concentração no Brasil: Forma, Função e o Incrementalismo Reformista do CADE. In SCHAPIRO, Mario Gomes, CARVALHO, Vinícius Marques de, e CORDOVIL, Leonor (Coord.). **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia** (Editado por George Allen e Unwin Ltd., traduzido por Ruy Jungmann). Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SIMS, Joe; MCFALLS, Michael. Michael. **Negotiated merger remedies: how well do they solve competition problems.** *George Washington Law Review*, v. 69, p. 932–951, 2000.

SMITH, Patrick, SWAN, Andrew. **Public interest factors in African competition policy.** *The African And Middle Eastern Antitrust Review*. 2014

SOARES, Marcio Dias, ZUCCOLO Renata Fonseca e LIMA, João Marcelo, Chapter VII – Remedies in Merger Cases: Brazil’s Recent Experience. **In Overview of competition law in Brazil**, IBRAC, 2013.

SOKOL, D. Daniel. **Antitrust, institutions, and merger control.** 17 *Geo. Mason L. Rev.* p. 1055, 2010.

SULLIVAN, E. Thomas. **Antitrust remedies in the US and EU: advancing a standard of proportionality.** *Antitrust Bulletin*, v. 48, p. 377, 2003.

TEXEIRA, Lucas Mendes de Freitas. **Interfaces entre defesa da concorrência e política industrial: O desafio dos campeões nacionais no Brasil.** *Revista do IBRAC – Direiro da Concorrência, Consumoe Comércio Internacional*, vol. 20, Jul-Dez/2011, pag. 297-326.

TODOROV, Francisco Ribeiro, TORRES FILHO, Marcelo Maciel, **History of competition policy in Brazil: 1930–2010.** *The Antitrust Bulletin*: vol. 57, p. 207–257, 2012.

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE. **Antitrust division policy guide to merger remedies.** Disponível em: <<http://www.justice.gov/atr/archived-antitrust-division-policy-guide-mergerremedies-october-2004#3b>>.

VAHEESAN, Sandeep. **Resurrecting a comprehensive charter of economic liberty: the latent power of the Federal Trade Commission.** 19 *U. Pa. J. Bus. L.* 645, 2017.

WANG, Xiaoye. Política da concorrência em países em desenvolvimento: agente de reforço da concorrência ou mecanismo de política industrial? In SCHAPIRO, Mario G. e TRUBEK, David M. (Coord.) **Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os Brics**. São Paulo: Saraiva, 2012.

9 **APÊNDICES**

9.1 Apêndice A: Tabela de Acs Aprovados sem Restrição

Tabela de Atos de Concentração - Aprovação sem Restrição (não aplicação de remédios)				
Item	Ano Julgamento	N. do Ato de Concentração	Requerentes	Conselheiro Relator
1	1996	19/06/1996	Nalco/Exxon Energy Chemicals Brasil Ltda	Edison Rodrigues-Chaves
2	1996	03/07/1996	Basf S.A., Roulland Scandiflex Resinas e Scandiflex do Brasil S.A. Indústria	Leônidas Rangel Xausa
3	1996	17/07/1996	Ficap S.A. e Alcan Alumínio do Brasil S.A.	Antonio Fonseca
4	1996	24/07/1996	SHV Energy NV, São Felício Participações S.A. e Minasgás Participações	Leônidas Rangel Xausa
5	1996	31/07/1996	Índico Participações S.A. e Ferafela S.A.	Edison Rodrigues-Chaves
6	1996	25/09/1996	PPG Industries, Inc. e Akzo Nobel Coatings Internacional B.V.	Paulo Dyrceu Pinheiro
7	1996	23/10/1996	Paramount Lansul S.A. Karibê Indústria e Comércio Ltda, e Moinho S	Paulo Dyrceu Pinheiro
8	1996	30/10/1996	Iochepe-Maxion S.A.	Renault de Freitas Castro
9	1996	06/11/1996	Banco Francês e Brasileiro S.A. e Americas Finance Company Limited	Edison Rodrigues-Chaves
10	1996	27/11/1996	Cargill Agrícola S.A., Cargill T & C Limited, Somolinos SA., Lina-Par	Paulo Dyrceu Pinheiro
11	1996	27/11/1996	Ethyl Corporation, Texaco do Brasil S.A. Produtos de Petróleo e Ethyl	Paulo Dyrceu Pinheiro
12	1996	04/12/1996	Coats Correntes Ltda. e Microlite S.A.	Leônidas Rangel Xausa
13	1996	11/12/1996	KCC Comercial Ltda. e Kenko do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Edison Rodrigues-Chaves
14	1997	03/12/1997	Graham Packaging Company, Graham Packaging do Brasil Indústria	Paulo Dyrceu Pinheiro
15	1997	03/12/1997	Prudent do Brasil S/A, Robert Bosch Ltda., Felipe Arnstein Arno e C	Arthur Barrionuevo Filho
16	1997	19/11/1997	Panex S.A Indústria e Comércio, Alcan Alumínio do Brasil S.A. e Alum	Lucia Helena Salgado e Silva
17	1997	12/11/1997	Cimentos de Portugal S.G.P.S., Santista Alimentos S.A. e Bunge Intern	Arthur Barrionuevo Filho
18	1997	29/10/1997	Delta Participações Ltda, Ducôco Alimentício S.A e Frutop Produtora	Lucia Helena Salgado e Silva
19	1997	29/10/1997	Henkel KGaA e Loctite Brasil Ltda	Antonio Fonseca
20	1997	29/10/1997	Basf Aktiengesellschaft e Zêneca Limited	Antonio Fonseca
21	1997	22/10/1997	Henkel S/A Indústrias Químicas e Lord Industrial Ltda.	Renault de Freitas Castro
22	1997	15/10/1997	COVEBRÁS - Companhia de Óleos Vegetais do Brasil e Santista Alime	Leônidas Rangel Xausa
23	1997	15/10/1997	Laboratórios Pfizer Ltda e Smithkline Beecham Laboratórios LTDA	Paulo Dyrceu Pinheiro
24	1997	17/08/1997	American Bank Company Gráfica e Serviços Ltda e Menno Equipame	Arthur Barrionuevo Filho
25	1997	13/08/1997	DSM Elastomers B. V. e Nitriflex S/A Indústria e Comércio	Antonio Carlos Fonseca da Silva
26	1997	13/08/1997	R.J. Tower do Corporation e Tower Automotive do Brasil Ltda.	Arthur Barrionuevo Filho
27	1997	30/07/1997	COPEL - Companhia Petroquímica do Sul e Perez Compans Intema	Leônidas Rangel Xausa
28	1997	30/07/1997	Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa e Thyssen - Parmaf Trading	Arthur Barrionuevo Filho
29	1997	23/07/1997	Procter & Gamble e Omiex - Bombril	Renault de Freitas Castro
30	1997	09/07/1997	Rhodia Agro Ltda., Rhodia Ster S. A. e Union Carbide Produtos Quimi	Renault de Freitas Castro
31	1997	09/07/1997	Vale Usiminas Participações S.A (VUPSA) e Companhia Paulista de Fe	Antonio Carlos Fonseca da Silva

32	1997	28/05/1997	71/96	Electrolux Ltda e Umarama Participações e Administração de Bens S	Lucia Helena Salgado e Silva
33	1997	21/05/1997	91/96	Serrana de Mineração Ltda, Companhia Brasileira de Petróleo Ipirang	Antonio Fonseca.
34	1997	21/05/1997	52/95	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos e Cyanamid Química do Br	Leônidas R. Xausa
35	1997	21/05/1997	59/95	Honda Motor do Brasil Ltda. e Motogear S.A Indústria de Engrenagem	Antonio Fonseca
36	1997	17/12/1997	41/95	BelgoMineira Participações Indústria e Comércio Ltda., Cia. Siderúrgi	Renault De Freitas Castro
37	1997	02/12/1997	131/97	Sara Lee Corporation e Colgate Palmolive Company	Leônidas Rangel Xausa
38	1997	02/12/1997	45/95	DyStar Ltda., Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. e Bayer	Renault de Freitas Castro
39	1997	18/06/1997	96/97	Santista Alimentos S.A. e Olivebasa Óleos Vegetais da Bahia S. A e Arm	Lucia Helena Salgado e Silva
40	1997	18/06/1997	21/94	Artex S/A Fábrica de Artefatos Têxteis, Toália S/A Ind. Têxtil Industri	Antonio Fonseca
41	1998	08/12/1998	08012.000171/9880	Varity KelseyHayes Comercial Ltda. e Freios Varga S/A	Mércio Felsky
42	1998	08/12/1998	08012.005233/9812	Tate & Lyle do Brasil Serviços e Participações Ltda. e Mercocítrico Fe	Marcelo Calliari
43	1998	08/12/1998	08000.004545/9612	Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A e SHV Calor Brasil B.V.	Lucia Helena Salgado
44	1998	08/12/1998	08012.004804/9856	Lucent Technologies International Inc. e Telesis Sistemas em Telecomu	Marcelo Calliari
45	1998	08/12/1998	0134/97	American Home Products e Solvay S/A	Lucia Helena Salgado
46	1998	08/12/1998	08012.005227/9810	Millenium Chemicals Inc. e Titânio Do Brasil S/A	Lucia Helena Salgado
47	1998	08/12/1998	182/97	Sandvik A. B. e Kanthal A. B.	Mércio Felsky
48	1998	08/12/1998	08012.004166/9891	Companhia Siderúrgica NacionalCSN e ThyssenKrupp Stahl AG	Ruy Santacruz
49	1998	02/12/1998	08000003.675/ 9773	CibaGeigy Química S.A e Sandoz S.A	Marcelo Calliari
50	1998	02/12/1998	08012.006582/9805	Henkel Kgaaz e Indústria Cosmética Coper Ltda	Mércio Felsky
51	1998	02/12/1998	08012.004593/9842	Henkel S/A Indústrias Químicas e Tirreno Ind. e Com. de Derivados Pl	Lucia Helena Salgado
52	1998	02/12/1998	08012.005786/9810	Radicinovacips Spa, Petronyl Ind. e Com. de Poliamida Ltda. e ICP do	Lucia Helena Salgado
53	1998	02/12/1998	08012.004166/9891	Companhia Siderúrgica NacionalCSN e ThyssenKrupp Stahl AG	Ruy Santacruz
54	1998	02/12/1998	08000.019363/9619	Bayer S/A, Globo S/A Tintas e Pigmentos e Sherwin Williams Compan	Arthur Barrionuevo
55	1998	25/11/1998	08012.005226/9857	NEWELL CO. e PANEX S/A Indústria e Comércio	Marcelo Calliari
56	1998	25/11/1998	08012.000167/9811	Parmalat Participações Ltda. e Etti Produtos Alimentícios Ltda.	Mércio Felsky
57	1998	25/11/1998	08012.006241/9886	The Seagram Company Ltd.e Polygram N.V.	Mercio Felsky
58	1998	25/11/1998	08000.000975/9610	Laticínios Betânia S/A, Indústria Pecuária e Agricultura e Parmalat In	Ruy Santacruz
59	1998	25/11/1998	08012.001701/9815	Agfa Gevaert do Brasil Ltda. e Du Pont do Brasil S/A	Arthur Barrionuevo
60	1998	25/11/1998	08012.02809/9807	Dura Automotive Systems (UK) Ltd. e Trident Automotive PLC	Arthur Barrionuevo
61	1998	25/11/1998	116/97	CONCREBRAS S/A; Cimento Mauá S/A, Brasil Beton, S/A. Companh	Lucia Helena Salgado
62	1998	25/11/1998	08012.005760/9818	Perez Compan International e Innova S.A.	Marcelo Calliari
63	1998	18/11/1998	08012.005825/9861	Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, CSN IMSA Aços Revestidos S	Mércio Felsky
64	1998	11/11/1998	08012.000906/9884	General Electric do Brasil Ltda; e Inbrael Participações e Empreendim	Marcelo Calliari

65	1998	04/11/1998	117/97	Agco Corporation, Agco Limited, Deutz do Brasil Comercial Ltda e Ioc	Ruy Santacruz
66	1998	28/10/1998	08012.000052/9891	Ingram Micro do Brasil Ltda. e Latino Americana de Software Ltda.	Arthur Barrionuevo
67	1998	28/10/1998	08000.022038/9797	Acesita Sandwik Tubos Inox S/A; Tubra Tubos Inox Brasileiros Ltda;	Lucia Helena Salgado
68	1998	28/10/1998	0812.004834/9817	McCain Foods Limited e Pratingel Indústria e Comércio de Alimentos L	Lucia Helena Salgado
69	1998	21/10/1998	08012.008249/9788	Companhia Siderúrgica BelgoMineira e Dedini S/A	Marcelo Calliari
70	1998	21/10/1998	08012.002913/9811	GE Medical Systems e Diasonics Ultrasound, Inc.	Lucia Helena Salgado
71	1998	21/10/1998	08012.005243/9876	Remy Holdings do Brasil Ltda. e Irmãos Zen S/A	Lucia Helena Salgado
72	1998	21/10/1998	08012.004338/9845	Casco do Brasil Ltda. e Siemens do Brasil Ltda	Lucia Helena Salgado
73	1998	21/10/1998	08012.004064/9811	Borlem S/A Empreendimentos Industriais e Haynes Lemmerz Holding	Lucia Helena Salgado
74	1998	14/10/1998	169/97	Companhia Siderúrgica BelgoMineira e Companhia de Ferro e Aço de	Mércio Felsky
75	1998	14/10/1998	191/97	Guinness Plc e Grand Metropolitan Plc	Mércio Felsky
76	1998	07/10/1998	08012.007673/9713	Ceras Johnson Ltda. e BombriCírio S.A.	Marcelo Calliari
77	1998	30/09/1998	08012.007374/9738	Companhia Cervejaria Brahma, Buenos Aires Embotelladora S/A e Pe	Arthur Barrionuevo
78	1998	30/09/1998	08012.000552/9813	General Electric do Brasil Ltda. e Inepar S/A Indústria e Construções	Arthur Barrionuevo
79	1998	30/09/1998	08012.008459/9721	Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e Textron Inc.	Arthur Barrionuevo
80	1998	30/09/1998	34/95	AllerganLok Produtos Farmacêuticos e Laboratórios Frumtost S.A. In	Mércio Felsky
81	1998	23/09/1998	08012.008445/9716	Siebe Inc. e Eaton Controles Ltda.	Marcelo Calliari
82	1998	23/09/1998	08012.001884/9889	Tower do Brasil Ltda e Metalúrgica Caterina S/A	Ruy Santacruz
83	1998	23/09/1998	08000.0022662/9749	Compaq Computer Brasil – Indústria e Comércio Ltda, Compaq Indus	Ruy Santacruz
84	1998	23/09/1998	08012.001415/9888	Cargill Agrícola S/A; Ceval Alimentos S/A, Olivebasa – Óleos Vegetais	Lucia Helena Salgado
85	1998	23/09/1998	08012.0030678/9837	Linde AG. e Seral do Brasil S/A Indústria Metalúrgica	Lucia Helena Salgado
86	1998	23/09/1998	08012.001196/9846	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A e S/A Indústrias Votorantim	Arthur Barrionuevo Filho
87	1998	16/09/1998	89/96	NHK Spring Co.,Ltd e Corporación Sudamericana S/A de C.V.	Marcelo Calliari
88	1998	16/09/1998	08012.003489/9895	Clairol Brasil Ltda. e Phytoervas Indústria de Cosméticos Naturais Ltc	Marcelo Calliari
89	1998	16/09/1998	08012.003460/9811	RhodiaSter Fipack S/A e Terphane Filmes Empreendimentos e Partici	Mércio Felsky
90	1998	16/09/1998	08012.002729/9861	SIEBE Internacional Limited e ANSETT Tecnologia e Comércio Ltda.	Arthur Barrionuevo
91	1998	16/09/1998	08012.008524/9791	Phelps Dodge Corporation e Alcoa Alumínio S/A	Arthur Barrionuevo
92	1998	16/09/1998	08012.004012/9818	Carbano Lorena S/A e Philips do Brasil Ltda.	Ruy Santacruz
93	1998	16/09/1998	08012.000515/9897	ADM Exportadora e Importadora S.A e Sadia Oeste S.A Indústria e Co	Marcelo Calliari
94	1998	09/09/1998	08012.008615/9744	Osram GmbH e Philips Lighting Holding B.V.	Mércio Felsky
95	1998	09/09/1998	08000.019430/9795	Indústrias Gessy Lever Ltda. e BG Brasil Indústrias Alimentícias Ltda	Mércio Felsky
96	1998	02/09/1998	066/96	Plus Vita S/A., Plus Vita do Nordeste S/A., Pullman Alimentos S/A e Sa	Marcelo Calliari
97	1998	26/08/1998	08012.002890/9817	Moulinex S/A e Mallory S/A	Ruy Santacruz

98	1998	26/08/1998	08012.007217/9756	Indústrias Gessy Lever Ltda., Karsicon Comercial Ltda., Kibon S.A. It	Ruy Santacruz
99	1998	26/08/1998	08000.021974/9726	Lear Corporation e Serviços e Keiper Recaro do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado e Silva
100	1998	19/08/1998	133/97	Madeco S/A e Ficap S/A	Mercio Felsky
101	1998	19/08/1998	99/96	Motores Eléctricos do Brasil S/A, WEG Motores Ltda e Empresa Brasil	Ruy Santacruz
102	1998	19/08/1998	08012.002941/9856	Apparel Holding Do Brasil Ltda e São Paulo Alpargatas S/A	Lucia Helena Salgado
103	1998	19/08/1998	85/96	Indústria de Chocolate Lacta S.A e Kraft Suchard Brasil S.A (Philip M	Lucia Helena Salgado
104	1998	19/08/1998	08012.002740/9802	Sherwin Williams Brasil Indústria e Comércio Ltda. Lazzuril Tintas S/	Lucia Helena Salgado
105	1998	19/08/1998	08012.002730/9841	Indústrias Químicas Elgin Ltda. e Sherwin Williams Brasil Indústria e	Lucia Helena Salgado
106	1998	12/08/1998	08012.006760/9772	Archer Daniels Midland Company e Joanes Industrial S/A Produtos Q	Arthur Barrionuevo.
107	1998	12/08/1998	08012.001871/9837	Grupo Radici Spa, RhodiaSter Fipack S/A e Crylor Ind. e Com. de Fib	Arthur Barrionuevo.
108	1998	12/08/1998	08000.018466/9705	SCI Holdings Inc., Group Technologies Suprimentos de Informática In	Arthur Barrionuevo.
109	1998	12/08/1998	08012.001776/9814	TRW Automotive Systems Limited e Lucas Industries PLC	Mércio Felsky
110	1998	12/08/1998	110/96	Springer Carrier S/A e Tropical Artefatos de Metal Ltda	Ruy Santacruz
111	1998	12/08/1998	08012.008446/9789	Novartis Pharma AG e Hiborn do Brasil Produtos Infantis e do Lar S/A	Ruy Santacruz
112	1998	05/08/1998	08012.000396/9808	Igaras Papéis e Embalagens S/A e Trombini Papel e Embalagens S/A	Mércio Felsky
113	1998	05/08/1998	112/97	Cia. Açós Especiais Itabira Acesita e Brasifco S/A	Mércio Felsky
114	1998	05/08/1998	08012.000431/9807	BRASPET Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda e Schmalbach Li	Lucia Helena Salgado e Silva
115	1998	22/07/1998	141/97	Canale do Brasil S.A. e Isabela S.A. Produtos Alimentícios.	Mércio Felsky
116	1998	15/07/1998	08012.001710/9806	GE Celma S.A. e VARIG Viação Aérea RioGrandense S.A.	Marcelo Calliari
117	1998	15/07/1998	08012.007.871/9779	Becker Holding do Brasil Ltda. e Eldorado Automotiva Ltda.	Mércio Felsky
118	1998	01/07/1998	08012.007539/9722	Canale do Brasil S.A e Zabet S.A Indústria e Comércio	Mércio Felsky
119	1998	24/06/1998	179/97	Companhia Brasileira de Poliestireno CBP E BASF.	Marcelo Procópio Calliari
120	1998	24/06/1998	177/97	Unigel Participações, Serviços Industriais e Representação Ltda.(Mons	Marcelo Procópio Calliari
121	1998	24/06/1998	186/97	Eaton Ltda e Dana Albarus S.A Indústria e Comércio	Lucia Helena Salgado e Silva.
122	1998	24/06/1998	103/96	Santista Alimentos S.A. (Grupo Bunge) e Ideal Alimentos Ltda.	Mércio Felsky
123	1998	17/06/1998	0800.000053/9757	Companhia de Açós Especiais Itabira Acesita e Companhia Siderúrgica	Ruy Afonso de Santacruz Lima
124	1998	17/06/1998	73/96	Alcoa Alumínio S/A E Alcan Alumínio do Brasil S/A	Ruy Afonso de Santacruz Lima
125	1998	13/05/1998	08012.008431/9710	BASF S.A. E PPG Industrial do Brasil Ltda.	Paulo Dyrceu Pinheiro
126	1998	13/05/1998	183/97	Cargill Agrícola S.A., Matosul Ind. Óleos Vegetais Ltda. e Matosul Ari	Paulo Dyrceu Pinheiro
127	1998	06/05/1998	107/96	Dana Indústria Ltda. e Indústrias Orlando Stevaux Ltda.	Antonio Fonseca
128	1998	06/05/1998	75/96	Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S/A e Gessy Lever Ltda.	Renault de Freitas Castro
129	1998	06/05/1998	08012.000221/9856	Souza Cruz S/A e SchweizerMauiduit Internacional Inc.	Antonio Fonseca
130	1998	06/05/1998	166/97	Inova S/C Ltda., Equitel S/A, Nixdorf Computer Equipamentos Eletrôni	Antonio Fonseca

131	1998	06/05/1998	0812.007149/9706	Elkem Asa, Elkem Rana, Companhia Ferroligas do Amapá CFA, Mine	Antonio Fonseca
132	1998	29/04/1998	142/97	Santista Alimentos S/A e Óleos Vegetais Taquarussu S/A	Arthur Barrionuevo
133	1998	15/04/1998	08012007625/9762	Eaton Corporation e Amtec SpA.	Antonio Fonseca
134	1998	15/04/1998	127/97	Searle do Brasil Ltda, Monsanto do Brasil Ltda e Carlo Erba S/A	Renault de Freitas Castro
135	1998	15/04/1998	92/96	Incepa Indústria Cerâmica Paraná S/A e Celite S/A Indústria e Comércio	Renault de Freitas Castro
136	1998	25/03/1998	153/97	ICI Brasil Ltda, Tintas Coral Ltda, Explo Brasil Ltda, National & Star	Paulo Dyrcceu Pinheiro
137	1998	25/03/1998	08012007992/9793	BBA Overseas Holding Limited e RhodiaSter Fibras Ltda.	Antonio Carlos Fonseca da Silva
138	1998	18/03/1998	188/97	Indústria e Comércio DAKO do Brasil e General Electric do Brasil S/A	Lucia Helena Salgado e Silva
139	1998	18/03/1998	128/97	Fábrica de Artefatos de Borracha Cestari S/A e Hutchinson do Brasil S/A	Renault de Freitas Castro
140	1998	04/03/1998	101/96	Henkel S.A. Indústrias Químicas e Novamax Technologies AntiCorrosi	Renault de Freitas Castro
141	1998	04/03/1998	144/97	Camargo Correa Industrial S/A, Zancan Investimentos, N.V., e Ciment	Arthur Barrionuevo Filho
142	1998	04/03/1998	156/97	The Procter & Gamble Company, C. R. MacIntosh Inc. e Tambrands I	Arthur Barrionuevo Filho
143	1998	04/03/1998	08000.021611/9772	Montecitrus Indústria e Comércio Ltda.	Renault de Freitas Castro
144	1998	25/02/1998	08012.007641/97-19	Williams Proteção Contra Incêndios do Brasil Ltda, Resmat Parsch Sis	Lucia Helena Salgado e Silva
145	1998	18/02/1998	39/95	Teka - Tecelagem Kuehnrich S/A e Texcolor S/A	Renault de Freitas Castro
146	1998	18/02/1998	08012.006917/97-32	BASF S/A e DOW Química S/A	Renault de Freitas Castro
147	1998	18/02/1998	130/97	Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e Bekaert América Latina Parti	Lucia Helena Salgado e Silva
148	1998	18/02/1998	175/97	Getec Guanabara Química Industrial S/A, Corn Products Brasil, Ingre	Lucia Helena Salgado e Silva
149	1998	11/02/1998	94/96	ESAB S.A. Indústria e Comércio, CONARCO Alambres Y Soldaduras	Paulo Dyrcceu Pinheiro
150	1998	21/01/1998	150/97	Balzatex do Brasil S/A e Ramires e Cia. Ltda.	Arthur Barrionuevo Filho
151	1998	08/12/1998	182/97	Sandvik A. B. e Kanthal A. B.	Mércio Felsky
152	1998	08/12/1998	08012.022412/9781	Fratelli Vita Bebidas Ltda. e Indústrias Gessy Lever Ltda. - IGL	Mércio Felsky
153	1998	09/06/1998	08012.007749/9775	P.S.T. Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda. e Stoneridge, INC	Lucia Helena Salgado e Silva
154	1998	09/06/1998	08012.000113/9883	Brasilit S/A, Weber & Broutin, Santa Verônica Empreendimentos e Pa	Arthur Barrionuevo Filho
155	1998	09/06/1998	159/97	GE Capital Information Technology Solutions do Brasil Ltda., IBM Br	Arthur Barrionuevo Filho
156	1998	18/03/1998	168/97	Plus Vita S/A e Van Mill Produtos Alimentícios Ltda.	Antonio Carlos Fonseca da Silva
157	1998	18/03/1998	126/97	SherwinWilliams do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e OKW Admini	Antonio Carlos Fonseca da Silva.
158	1999	15/12/1999	08012.007898/9997	Holdercim Brasil S/A, Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S/	Mércio Felsky
159	1999	15/12/1999	08012.005281/9946	Aro S/A Exportação, Importação, Indústria e Comércio e Tapon Coron	João Bosco Leopoldino
160	1999	15/12/1999	08012.005822/9954	Multibrick, industria e comércio LTDA , Selecta Mineração LTDA e U	Marcelo Calliari
161	1999	15/12/1999	08012.004334/9894	Dentsply Indústria e Comércio Ltda. e Herpo Produtos Dentários Ltda	Ruy Santaacruz
162	1999	15/12/1999	08012.004322/9996	Kacel Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda. e Kimberly C	Ruy Santaacruz
163	1999	15/12/1999	08012.005407/9982	Panamericana Comercial Importadora Ltda. e Arrow Electronics, Inc.	Marcelo Calliari

164	1999	15/12/1999	08012.001558/9916	MBT Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Holdercim Brasil S.A	Lucia Helena Salgado
165	1999	15/12/1999	08012.003924/9953	Financière Holophane, Prismatic Empreendimentos e Participações Ltda	João Bosco Leopoldino
166	1999	15/12/1999	08012.000392/9849	Carpil Comércio, Administração e Participações Imobiliárias Ltda. e V	Ruy Santacruz
167	1999	15/12/1999	08012.004080/9959	Dana Equipamentos Ltda e Wiest S/A	Ruy Santacruz
168	1999	15/12/1999	08000.029660/9691	MRS Logística S/A e Rede Ferroviária Federal S/A.	Ruy Santacruz
169	1999	15/12/1999	08012.005189/9911	Total e Petrofina S.A.	Mércio Felsky
170	1999	08/12/1999	08012.007490/9905	Sara Lee/DE Coffee & Tea Brasil Ltda e Café do Ponto S.A.	João Bosco Leopoldino
171	1999	08/12/1999	08012.005760/9907	Cotia Trading S/A e Penske Logistic Inc.	João Bosco Leopoldino
172	1999	08/12/1999	08012.010025/9844	Pearson Inc. e Viacom International Inc.	Mércio Felsky
173	1999	01/12/1999	08012.003020/9991	Merrill Lynch Global Emerging Markets Partners, Transportes Aquisit	João Bosco Leopoldino
174	1999	01/12/1999	08012.004759/9984	Loredo Limited, Gilmore Limited, Lurgi Bamag GmbH	Mércio Felsky
175	1999	01/12/1999	08012.005425/9964	Fosforeira Brasileira Ltda. e Companhia de Fósforos Irati	Mércio Felsky
176	1999	01/12/1999	08012.002263/9958	Westfalia Dairy Systems, Inc e Babson Bros Co.	João Bosco Leopoldino
177	1999	01/12/1999	08012.003956/9940	Snapon Incorporated e SB Holding BV.	João Bosco Leopoldino
178	1999	24/11/1999	08012.000814/9949	Gemplus do Brasil Produtos Eletrônicos Ltda. e American Bank Note	Marcelo Calliari
179	1999	24/11/1999	08012.003184/9919	Fried Krupp Aktiengesellschaft HoeschKrupp e Thyssen Aktiengesells	João Bosco Leopoldino
180	1999	24/11/1999	08012.005078/9942	Rohm & Haas Company e Elekeiroz S/A	Ruy Santacruz
181	1999	24/11/1999	08012.002821/9985	Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., Cia Dpasch	João Bosco Leopoldino
182	1999	24/11/1999	08012.002499/9994	Axa S/A e Motor Union seguros S/A.	João Bosco Leopoldino
183	1999	24/11/1999	08012.009110/9814	Chevron Product Company, Texaco Refining and Marketing Inc., Fuel	Mércio Felsky
184	1999	24/11/1999	08012.003586/9922	Tyco Internacional Ltd. e AMP Incorporated	Ruy Santacruz
185	1999	17/11/1999	08012.000580/9930	Robert Bosch GmbH e ZF Friedrichshafen AG	Lucia Helena Salgado
186	1999	17/11/1999	08012.005420/9941	Maersk A/S, Maersk Brasil Ltda. Brasmar, Safmarine Container Lines	Lucia Helena Salgado
187	1999	17/11/1999	08012.009986/9942	Companhia Brasileira de Distribuição e Millo's Comercial Carajás S/A	Ruy Santacruz
188	1999	17/11/1999	08012.003411/9989	TRW Inc. e LUCASVARUTY PLC.	João Bosco Leopoldino
189	1999	17/11/1999	08012.00878/9921	Liquid Carbonic Industrias S/A e Air Liquid Brasil S/A	Mércio Felsky
190	1999	17/11/1999	08012.004777/9966	ABC Supermercados S.A. e Supermercados Serra e Mar Ltda.	Mércio Felsky
191	1999	10/11/1999	08012.000095/9984	Ipiranga Asfaltos S/A – Iasa e Cia. Brasileira De Emulsões Catiônicas –	Lucia Helena Salgado
192	1999	10/11/1999	08012.005492/9951	Medabil Construções Ltda e VarcoPruden International Limited	João Bosco Leopoldino
193	1999	10/11/1999	08012.002265/9983	Ford Motor Company e Volvo Car Holding AB.	João Bosco Leopoldino
194	1999	10/11/1999	08012.00418512/9917	Docol Metais Sanitários Ltda. e Incepa Louças Sanitárias S/A	Ruy Santacruz
195	1999	10/11/1999	08012.003756/9951	Magneti Marelli S.P.A e Robert Bosch GMBH	Lucia Helena Salgado
196	1999	10/11/1999	08012.001939/9950	United Technologies Corporation (UTC) e Sundstrand Corporation	Mércio Felsky

197	1999	10/11/1999	08012.005572/9999	General Electric Company e Alstom France S/A.	Lucia Helena Salgado
198	1999	03/11/1999	08012.001939/9950	United Technologies Corporation e Sundstrand Corporation	Mércio Felsky
199	1999	03/11/1999	53.500.002560/98	Worldcom, Inc. e Mci Communications Corporation	João Bosco Leopoldino
200	1999	03/11/1999	08012.000055/9950	Eaton Ltda. e TGM Automotiva Ltda.	Mércio Felsky
201	1999	03/11/1999	08012.010026/9815	Fresenius Ag e Pharmacia & Upjohn Ab	Lucia Helena Salgado
202	1999	03/11/1999	08012.004263/9929	Schlumberger Industriais Ltda. e Cardtech Serviços Especiais Ltda.	João Bosco Leopoldino
203	1999	03/11/1999	08012.008126/9738	Bunge Investimento e Consultoria Ltda e Ceval Alimentos S/A	Lúcia Helena Salgado
204	1999	03/11/1999	08012.003786/9911	Huntsman Speciality Chemicals Corporation e Imperial Chemicals Ind	Marcelo Calliari
205	1999	03/11/1999	08012.005572/9999	General Electric Company e Alstom France S/A.	Lucia Helena Salgado
206	1999	03/11/1999	08012.005013/9816	Cia. Real de Distribuição e Cândia – Mercantil Norte Sul S/A	Lucia Helena Salgado
207	1999	03/11/1999	08012.001113/9908	ABB Holdings B.V. e Elsag Bailey Process Automation N.V.	Lucia Helena Salgado
208	1999	27/10/1999	08012.000930/9940	Destaco Ema Indústria e Comércio Ltda, Dover Trading do Brasil Ltda	Ruy Santacruz
209	1999	27/10/1999	08012.001547/9908	Du Pont de Nemours, Du pont Chemical and Energy Operations Inc., F	Marcelo Calliari
210	1999	27/10/1999	08012.002398/9987	Navistar International Corporation e Iochpe Maxion S/A	João Bosco Leopoldino
211	1999	27/10/1999	08012.009576/9816	Modelo Continente S.G.P.S. S/A e Mercadorama S/A	Lucia Helena Salgado
212	1999	27/10/1999	08012.001072/9914	Toshiba Corporation, Carrier Corporation	Hebe Romano
213	1999	27/10/1999	08012.000317/9912	Dyno Industrier Asa e Placas do Paraná S.A.	Hebe Romano
214	1999	27/10/1999	08012.021007/9728	Consórcio Manor, Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Siderúrg	Ruy Santacruz.
215	1999	27/10/1999	08012.001255/9994	Concremaster Concreto Ltda. e Jatomix Concreto Ltda.	Hebe Romano
216	1999	20/10/1999	08012.003573/9981	Siemens Aktiengesellschaft, Siemens Ltda., Westinghouse Power Genera	Ruy Santacruz
217	1999	20/10/1999	08012.000514/9824	Schenectady Brasil Ltda. e BASF S.A.	Lucia Helena Salgado
218	1999	20/10/1999	08012.001113/9908	ABB Holdings B.V. e Elsag Bailey Process Automation N.V.	Lucia Helena Salgado
219	1999	13/10/1999	08012.003183/9956	John Deere Construction Equipment Company e Bell Equipment Ltd.	João Bosco Leopoldino
220	1999	13/10/1999	08012.002266/9946	Hebdo Mag Brasil Holding Ltda. e Editora Balcão Ltda.	João Bosco Leopoldino
221	1999	13/10/1999	08012.001370/9922	Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia, Cooperativa Agr	Lucia Helena Salgado
222	1999	13/10/1999	08012.009758/9818	MercedesBenz do Brasil S/A e Chrysler do Brasil Ltda.	Marcelo Calliari
223	1999	06/10/1999	08012.000110/9976	Ticket Serviços S.A., Accor Brasil S/A e Compass Brasil Ltda.	Marcelo Calliari
224	1999	06/10/1999	08012.005008/9967	SANOFI S/A, SYNTHELABO S/A e SANOFI SYNTHELABO S/A	Mércio Felsky
225	1999	06/10/1999	08012.001835/9954	Monsanto do Brasil Ltda. e Laboratórios Pfizer Ltda.	Ruy Santacruz
226	1999	06/10/1999	08012.007362/9836	Consórcio Tecon/1/ Sepetiba, formado pela Companhia Siderúrgica Na	Ruy Santacruz
227	1999	06/10/1999	08012001114/9962	Asea Brown e Central de manutenção Ltda.	Marcelo Calliari
228	1999	06/10/1999	08012.000514/9824	Schenectady Brasil Ltda. e BASF S.A.	Lucia Helena Salgado
229	1999	06/10/1999	53500.000195/99	UGB Participações S/A e Bitel Participações S/A	Lucia Helena Salgado

230	1999	06/10/1999	53.500.003749/98	Telefônica Internacional S/A ("TISA") e Itochu Corporation ("ITOCH	Mércio Felsky
231	1999	06/10/1999	08012.001113/9908	ABB Holdings B.V. e Elsag Bailey Process Automation N.V.	Lucia Helena Salgado
232	1999	29/09/1999	08012.001667/9871	Companhia Siderúrgica Nacional, Indústria Nacional de Aços Laminad	Lucia Helena Salgado
233	1999	29/09/1999	08012.002263/9958	Westfalia Dairy Systems, Inc e Babson Bros Co.	João Bosco Leopoldino
234	1999	29/09/1999	08012.008126/9738	Bunge Investimento e Consultoria Ltda. e Ceval Alimentos S/A	Lucia Helena Salgado
235	1999	29/09/1999	08012.003530/9978	Mucambo S/A. e Mapa Spntex do Brasil S/A.	João Bosco Leopoldino
236	1999	29/09/1999	08012.009758/9818	MercedesBenz do Brasil S/A e Chrysler do Brasil Ltda.	Marcelo Calliari
237	1999	29/09/1999	08012.004611/9822	Abbott Laboratórios do Brasil e Murex Diagnósticos Ltda.	Lucia Helena Salgado
238	1999	29/09/1999	08012.001113/9908	ABB Holdings B.V. e Elsag Bailey Process Automation N.V.	Lucia Helena Salgado
239	1999	22/09/1999	08012.003530/9978	Mucambo S/A. e Mapa Spntex do Brasil S/A.	João Bosco Leopoldino
240	1999	22/09/1999	08012.000266/9894	Dow Química S.A. e Pronor Petroquímica S.A.	Marcelo Calliari
241	1999	22/09/1999	08012.004085/9972.	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A e Smithkline Beecham	João Bosco Leopoldino
242	1999	22/09/1999	08012.004620/9902	Carroll'S Foods of Brazil Llc e Smithfield Foods Inc.	Lucia Helena Salgado
243	1999	22/09/1999	08012.002645/9954.	Unifi, Inc. e Fairway Poliéster Ltda.	João Bosco Leopoldino
244	1999	22/09/1999	08012.002651/9957	Pioneer Sementes Ltda., Pioneer Overseas Corporation, Pioneer HiBre	João Bosco Leopoldino
245	1999	15/09/1999	08012.009758/9818	MercedesBenz do Brasil S/A e Chrysler do Brasil Ltda.	Marcelo Calliari
246	1999	15/09/1999	08012.001286/9918	PPG Industries, Inc. e Akzo Nobel UK plc.	Ruy Santacruz
247	1999	15/09/1999	08012.001284/9992	Carborundum do Brasil Ltda. e Carbus Cerâmica Ltda.	Lucia Helena Salgado
248	1999	15/09/1999	08012.004611/9822	Abbot Laboratórios do Brasil e Murex Diagnósticos Ltda.	Lucia Helena Salgado
249	1999	15/09/1999	08012.001113/9908	ABB Holdings B.V. e Elsag Bailey Process Automation N.V.	Lucia Helena Salgado
250	1999	08/09/1999	08012.003279/9923	Matiello Participações S/A, Narva Indústria e Comércio Ltda., Reyco I	Mércio Felsky
251	1999	08/09/1999	08012.004312/9932	Magneti Marelli do Brasil Indústria e Comércio Ltda e Agip do Brasil	Ruy Santacruz
252	1999	08/09/1999	08012.000099/9854	ADM do Brasil e Expaecia Comércio, Empreendimentos e Participaçõe	Ruy Santacruz
253	1999	08/09/1999	08012.010166/9876	JC Penney Brazil Inc. e Lojas Renner S/A.	Ruy Santacruz
254	1999	01/09/1999	08012.010026/9815	Fresenius Ag e Pharmacia & Upjohn Ab	Lucia Helena Salgado
255	1999	01/09/1999	08012.008288/9811	Fertilizantes Serrana S/A e Limeirense S/A Importação, Indústria e Co	Mércio Felsky
256	1999	01/09/1999	08012.007085/9806	Air Products Gases Industriais Ltda. E Química Da Bahia Indústria E	Mércio Felsky
257	1999	01/09/1999	08012.000578/9998	Exxon Chemical Holding, The Shell Petroleum Company Limited (SPC	Ruy Santacruz
258	1999	01/09/1999	08012.000625/9976	Galderma Brasil Ltda. e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.	Marcelo Calliari
259	1999	25/08/1999	08012.009729/9810	Johnson Controls Products Ltd e Geraldo Félix Low Beer	Ruy Santacruz
260	1999	25/08/1999	08012.000625/9976	Galderma Brasil Ltda. e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.	Marcelo Calliari
261	1999	25/08/1999	08012.010268/9846	CHR Hansen Holding A/S e ICI Ireland Ltd.	Marcelo Calliari
262	1999	25/08/1999	08012.001254/9921	Concremaster Concreto Ltda. e Multimix Concreto S.A.	Marcelo Calliari

263	1999	25/08/1999	08012.007009/9810	Terraço Participações Ltda. e CESP Companhia Energética de São Paulo	Ruy Santacruz
264	1999	25/08/1999	08012.000918/9863	Axis Holdings Ltda., Transfer Comércio e Serviços Automotivo Ltda.,	Ruy Santacruz
265	1999	18/08/1999	08012.000097/9918	Bwt Von Roll Isola Indústria e Comércio Ltda. e Vonroll Isola Holding	Hebe Romano
266	1999	11/08/1999	08012.009205/9829	ADC Telecomunicações e Teledata.	Lucia Helena Salgado
267	1999	04/08/1999	08012.000316/9941	Volex Holdings do Brasil Ltda. e Telepart Cables Indústria e Comércio	Lucia Helena Salgado
268	1999	04/08/1999	08012.000097/9918	Bwt Von Roll Isola Indústria e Comércio Ltda. e Vonroll Isola Holding	Hebe Romano
269	1999	04/08/1999	08012.004611/9822	Abbot Laboratórios do Brasil e Murex Diagnósticos Ltda.	Lucia Helena Salgado
270	1999	04/08/1999	08012.000793/9971	Amoco do Brasil e BP do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
271	1999	04/08/1999	08012.000018/9852	Hermes – Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários Ltda.	João Bosco Leopoldino
272	1999	28/07/1999	08012.000018/9852	Hermes – Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários Ltda.	João Bosco Leopoldino
273	1999	21/07/1999	158/97	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A e Roche Healthcare Lit	Marcelo Calliari
274	1999	21/07/1999	08012.008288/9811	Fertilizantes Serrana S/A e Limeirense S/A Importação, Indústria e Comércio	Mércio Felsky
275	1999	14/07/1999	08012.009247/9879	ABC Supermercados S.A, Supermercado MaxBox e MB Supermercados	João Bosco Leopoldino
276	1999	14/07/1999	08012.009463/9814	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – USIMINAS e Cia Siderúrgica Paulista	Ruy Santacruz
277	1999	07/07/1999	08012.000059/9911	The CocaCola Company, Atlantic Industries e Cadbury Schweppes PL	Ruy Santacruz
278	1999	07/07/1999	08000.005576/9681	JLC Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda.	Marcelo Calliari
279	1999	07/07/1999	08012.001115/9925	Sara Lee/De Household & Bodycare do Brasil Ltda e Procter & Gamble	Ruy Santacruz
280	1999	07/07/1999	08000.026299/9631	S.A. Industrias Votorantim, Companhia Siderúrgica Nacional e Companhia	Marcelo Calliari
281	1999	07/07/1999	08012.007256/9899	Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. e Grieshaber & Co. Ag. Schaffhaus	Lucia Helena Salgado
282	1999	23/06/1999	08012.000379/9961	Anglogold Ltd. e Minorco Societé Anonyme	Mércio Felsky.
283	1999	23/06/1999	08012.007122/9822	USINOR e Companhia Aços Especiais Itabira – ACESITA	Mércio Felsky
284	1999	23/06/1999	08012.000029/9950	AB Segerström & Svensson; Segerström do Brasil Ltda e Ericsson Tele	Lucia Helena Salgado
285	1999	23/06/1999	08012.008596/9882	Sara Lee/De Coffee & Tea do Brasil Ltda. e Seletto do Brasil Indústria e	Lucia Helena Salgado
286	1999	23/06/1999	08012.001115/9925	Sara Lee/De Household & Bodycare do Brasil Ltda e Procter & Gamble	Ruy Santacruz
287	1999	23/06/1999	08012.007256/9899	Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. e Grieshaber & Co. Ag. Schaffhaus	Lucia Helena Salgado
288	1999	23/06/1999	08012.009841/9860	ADM Exportadora e Importadora S/A e Sadia S/A.	João Bosco Leopoldino.
289	1999	23/06/1999	08012.010274/9849	Linpac Mouldings Ltd. e Plásticos Pisani S/A.	João Bosco Leopoldino
290	1999	23/06/1999	08012.010273/9886	Multiservice Engenharia Ltda. e Tyco Do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
291	1999	16/06/1999	08012.001425/9912	Basilar Alimentos Ltda e Quaker Brasil Ltda	Ruy Santacruz
292	1999	16/06/1999	08012.000587/9989	Basf S/A e Clariant S/A	Ruy Santacruz
293	1999	16/06/1999	08012.008594/9857	Oetker Marítima Ltda. & Cia. e Administradora Tapajós S.A.	Marcelo Calliari
294	1999	16/06/1999	08012.006405/9810	Bayer S/A, Merck S/A Industrias Químicas e M.B. Bioquímica Ltda.	João Bosco Leopoldino
295	1999	16/06/1999	08012.007653/9706	Sé S/A Comércio e Importação e Supermercados São Jorge Ltda.	João Bosco Leopoldino

296	1999	16/06/1999	08012.010273/9886	Multiservice Engenharia Ltda. e Tyco Do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
297	1999	16/06/1999	08012.000467/9927	Parmlat Participações Ltda e Ernesto Neugebauer S/A Indústrias Reu	Ruy Santacruz
298	1999	16/06/1999	08012.000780/9929	British American Tobacco, Rothmans Internacional B.V., Rothmans In	Ruy Santacruz
299	1999	09/06/1999	08012.000514/9824	Schenectady Brasil Ltda. e Basf S.A.	Lucia Helena Salgado
300	1999	09/06/1999	08012.010274/9849	Linpac Mouldings Ltd. e Plásticos Pisani S/A.	João Bosco Leopoldino
301	1999	09/06/1999	08012.0006501/9803	Senior Engineering Group plc e Tecne Flexíveis S/A.	Ruy Santacruz
302	1999	09/06/1999	08012.008482/9823	Hercules Incorporated e BetzDearborn Incorporated.	João Bosco Leopoldino
303	1999	02/06/1999	08012.000164/9903	Du Pont do Brasil S/A e Haci Omer Sabanci A/S	Marcelo Calliari
304	1999	02/06/1999	08012.010273/9886	Multiservice Engenharia Ltda. e Tyco Do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
305	1999	12/05/1999	08012.007674/9859	RePlate Equipamentos Metalúrgicos Ltda. e Vesuvius Refratários Ltda	Lucia Helena Salgado
306	1999	12/05/1999	08012.000297/9907	TCW/Camil Holding L. L. C., Cooperativa Agrícola Mista Itaquense I	Ruy Santacruz
307	1999	12/05/1999	08012.008895/9853	Columbian Chemicals Company e Copebrás S.A.	João Bosco Leopoldino
308	1999	05/05/1999	08012.010273/9886	Multiservice Engenharia Ltda. e Tyco do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
309	1999	05/05/1999	08012.006375/9842	Pedreiras Empreendimentos e Participações Ltda., Mark IV Automotiv	Marcelo Calliari
310	1999	05/05/1999	08012.008482/9823	Hercules Incorporated e BetzDearborn Incorporated.	João Bosco Leopoldino.
311	1999	28/04/1999	08012.004735/9835	Galderma Brasil Ltda e Darrow Laboratórios S/A e Duarte Dermatoló	Ruy Santacruz
312	1999	28/04/1999	63/95	Visa Internacional, Banco de Investimento S/A, Banco Bradesco S/A e	Lucia Helena Salgado
313	1999	28/04/1999	08012.006167/9825	Thermadyne Holdings Corporation e White Martins Indústria de Gase	Mércio Felsky
314	1999	28/04/1999	08012.002611/9851	Herbitécnica Indústria de Defensivos S/A e Defesa S/A	Mércio Felsky
315	1999	28/04/1999	08012.006596/9810	Jetway Systems Equipamentos Aeroportuários Ltda. e CBV Indústria	Lucia Helena Salgado
316	1999	28/04/1999	08012.008283/9805	Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda. e Toledo do Brasil Indústria	Lucia Helena Salgado
317	1999	28/04/1999	08012.000034/9990	Debida Participações Ltda. e Tessenderlo Chemie N.V.	Mércio Felsky
318	1999	28/04/1999	08012.008109/9808	Chevron Chemical Company LLC, Chevron do Brasil Ltda e Exxon Co	João Bosco Leopoldino
319	1999	28/04/1999	08012.008895/9853	Columbian Chemicals Company e Copebrás S.A.	João Bosco Leopoldino
320	1999	14/04/1999	08012.007680/9851	Rossi Participações Ltda., Rossi S.A. e Cia. Cimento Portland Itau	Mércio Felsky
321	1999	14/04/1999	08012.005220/9871	Dana Corporation e Echlin Inc.	Marcelo Calliari
322	1999	14/04/1999	08012.009258/9895	Amcan Castings Limited, MercedesBens do Brasil S/A e Magal Indústria	Ruy Santacruz
323	1999	07/04/1999	08012.003045/9831	Inepar S/A Indústria e Construções; FEM Projetos, Construções e Mor	Marcelo Calliari
324	1999	07/04/1999	0134/97	American Home Products e Solvay S/A	Lucia Helena Salgado
325	1999	31/03/1999	08012.005676/9811	HudsonSharp Machine do Brasil Ltda e FMC do Brasil Indústria e Co	Ruy Santacruz
326	1999	24/03/1999	81/96	Diversey Brasil Ltda. e Indústrias Gessy Lever Ltda.	Mércio Felsky
327	1999	24/03/1999	180/97	Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas CEA	Mércio Felsky
328	1999	24/03/1999	138/97	Fresenius Laboratórios Ltda. e Endomed Laboratórios Farmacêuticos	Mércio Felsky

329	1999	24/03/1999	08012003688/9811	Texaco Brasil S.A. Produtos de Petróleo e 101 Brasil Petróleo S.A.	Ruy Santacruz
330	1999	24/03/1999	08012.006717/9824	Dana Equipamentos Ltda., Krupp Karmann Sistemas Automotivos Ltd	Marcelo Calliari
331	1999	24/03/1999	08012.025020/9657	Fresenius Laboratórios Ltda. NMC do Brasil Ltda. e Maia de Almeida	Ruy Santacruz
332	1999	24/03/1999	08012.000931/9821	Zeneca Brasil Ltda. e Isk Biosciences Comercial Ltda.	Lucia Helena Salgado
333	1999	24/03/1999	08012.000875/9852	IBOPE Pesquisa de Mídia Ltda. e A.C. Nielsen do Brasil Ltda.	Mércio Felsky
334	1999	24/03/1999	08012.006131/9888	SIWA – Serviços Ambientais e Participações S.A. e Enterpa Ambiental	Lucia Helena Salgado
335	1999	24/03/1999	121/97	Bayer S.A. e Central de Polímeros da Bahia S.A.	Lucia Helena Salgado
336	1999	10/03/1999	08012.006784/9811	Converge S.A., Refeicheque Administração Ltda., Sampar Comércio e I	Arthur Barrionuevo
337	1999	10/03/1999	08012.006734/9843	Mitsubishi Corporation, Mitsubishi Corporation do Brasil S.A. e Setap	Ruy Santacruz
338	1999	10/03/1999	08012.004551/9801	Coitezeiro Mineração S.A. – COMISA e Cia de Ferro Ligas da Bahia –	Ruy Santacruz
339	1999	03/03/1999	08012.006179/9812	Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda. e Companhia Aços Especiais	Marcelo Calliari
340	1999	03/03/1999	08012.007574/9812	Coplatex Indústria e Comércio S.A. e AUNDE Achter & Ebels GmbH	Marcelo Calliari
341	1999	03/03/1999	08012.008108/9837	Seminis Inc., Seminis Vegetable Seeds Inc., SVS do Brasil Sementes Ldt	Arthur Barrionuevo
342	1999	24/02/1999	08012.007409/9806	Cimento Rio Branco S/A, Montecitrus Trading S/A, Montecitrus Partid	Ruy Santacruz
343	1999	24/02/1999	08012.008595/9810	Mahle Metal Leve S/A e Miba Sinter Internacional GmbH	Ruy Santacruz
344	1999	24/02/1999	08012.009108/9872	Krupp Máquinas para Plásticos e Borracha Ltda e Battenfeld Pugliese	Ruy Santacruz
345	1999	24/02/1999	08012.008374/9851	Federal Mogul Comércio Internacional Ltda e Cooper Automotive Ele	Ruy Santacruz
346	1999	24/02/1999	53500.002188/98	Telpart Participações S.A. e Telemig Celular Participações S.A	Mércio Felsky
347	1999	24/02/1999	08012.005272/9874	Akzo Nobel Holdings PLC, Akzo Nobel Ltda. e Courtauds PLC.	Arthur Barrionuevo
348	1999	24/02/1999	08012.000229/9868	Exelvia Materiais Ferroviários Ltda. e IAT Ltda.	Mércio Felsky
349	1999	24/02/1999	08018.001531/9889	Ticket Serviços S/A e EAT Empresa de Alimentação do Trabalhador	Mércio Felsky
350	1999	24/02/1999	53500002197/98	Portugal Telecom S/A, Portugal TELECOM Internacional S.G.P.S. S/A	Arthur Barrionuevo
351	1999	24/02/1999	53500.002126/98	Tele Brasil Sul Participações S.A. e Telesp Participações S.A.	Marcelo Calliari
352	1999	17/02/1999	08012.007565/9813	Lennox Participações Ltda., FrigoBohn do Brasil Ltda. e Mcquay do B	Arthur Barrionuevo
353	1999	17/02/1999	08012.008619/9886	Enso Oyj e Stora Kopparbergs Bergslags AB.	Arthur Barrionuevo
354	1999	17/02/1999	53500.002183/98	Consórcio UgbBitel e Tele Nordeste Celular Participações S.A.	Mércio Felsky
355	1999	17/02/1999	53500.002128/98	Consórcio Lestecel e Tele Leste Celular Participações S/A.	Mércio Felsky.
356	1999	10/02/1999	08012.009206/9891	Du Pont do Nordeste S/A e Haci Ömer Sabanci Holding A.S.	Mércio Felsky
357	1999	10/02/1999	53000.02187/98	Solpart Participações S.A., Tele Centro Sul Participações S/A, Techold	Arthur Barrionuevo
358	1999	10/02/1999	53500.002120/98	Startel Participações S.A., Embratel Participações S/A., Mci Internatio	Arthur Barrionuevo
359	1999	10/02/1999	53500002197/98	Portecom Participações S/A, Telesp Celular Participações, Portugal Te	Arthur Barrionuevo
360	1999	10/02/1999	53500.002126/98	Tele Brasil Sul Participações S.A. e Telesp Participações S.A.	Marcelo Calliari
361	1999	10/02/1999	53500.002182/98	BID S/A e Tele Centro Oeste Celular Participações S/A.	Marcelo Calliari

362	1999	10/02/1999	53500.002152/98	Consórcio Telemar, Construtora Andrade Gutierrez S/A, Fiago Partici	Ruy Santacruz
363	1999	10/02/1999	53500.002127/98	Consórcio Sudesteel, Telefônica Internacional S/A, Iberdrola Investim	Ruy Santacruz
364	1999	10/02/1999	53500.002232/98	Consórcio UgbBitel e Tele Celular Sul Participações S.A.	Lucia Helena Salgado
365	1999	10/02/1999	53500.002189/98	Telpart Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações	Lucia Helena Salgado
366	1999	03/02/1999	08012.007057/9862	Esab S.A. Indústria e Comércio e Eutectec Brasil Indústria e Comércio	Marcelo Calliari
367	1999	03/02/1999	08012.004472/9828	Avx Corporation e Thomson CSF S.A.	Lucia Helena Salgado
368	1999	03/02/1999	08012.002305/9815	Picos Participações S.A., Ruape Participações e Administração Ltda. e	Marcelo Calliari
369	1999	03/02/1999	08012.002672/98-46	Olsten do Brasil Ltda e Top Participações S/C	Ruy Santacruz
370	1999	03/02/1999	08000013759/9798	Echlin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Indústria e Comércio Br	Arthur Barrionuevo Filho
371	1999	03/02/1999	08012.007087/9823	Basf S.A., Isopor Ltda., Isopor Espumas, Plásticas da Amazônia Ltda.,	Lucia Helena Salgado
372	1999	03/02/1999	08012.006720/9839	Equifax Inc., Equifax South America Inc., Equifax do Brasil Holding L	Arthur Barrionuevo
373	1999	03/02/1999	08012.007088/9896	Equifax Inc., Equifax South America Inc., Equifax do Brasil Holding L	Arthur Barrionuevo
374	1999	03/02/1999	08012.007962/9811	Continental Aktiengesellschaft e Itt do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
375	1999	03/02/1999	08012.007154/9738	Cofap Companhia Fabricadora de Peças, Magneti Marelli do Brasil Cq	Lucia Helena Salgado
376	1999	27/01/1999	08012.000706/9895	Compaq Computer Corporation, Compaq Computer Brasil Indústria C	Ruy Santacruz
377	1999	27/01/1999	08012.007372/9890	Trinity Acquisition PLC e Wills Corroon Group PLC	Marcelo Calliari
378	1999	27/01/1999	08012.006936/9868	Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial e Doux S/A	Marcelo Calliari
379	1999	27/01/1999	08012.007367/9850	Danka do Brasil Ltda e Itaotec Philco S/A	Marcelo Calliari
380	1999	27/01/1999	08012.005219/9891	Anchor Packaging Inc. e Alba Química Indústria Comércio Ltda.	Mércio Felsky
381	1999	20/01/1999	08012.006130/9815	Grey Publicidade Ltda e Z+G Grey Comunicação Ltda.	Marcelo Calliari
382	1999	20/01/1999	08012.005663/9861	GDC Alimentos S.A. e Mipesa Ind. e Com. de Pesca S.A.	Marcelo Calliari
383	1999	20/01/1999	08012.006280/9838	Modine Manufacturing Company e Radiadores Visconde Ltda.	Lucia Helena Salgado
384	1999	20/01/1999	08012.006065/9855	SüdChemie do Brasil Produtos Químicos Ltda., Bentonit União Nordes	Ruy Santacruz
385	1999	20/01/1999	08012.007564/9851	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. e Refrigerantes do Oeste S/A	Ruy Santacruz
386	1999	20/01/1999	08012.005234/9885	Arvin Industries INC. e COFAP – Companhia Fabricadora de Peças	Ruy Santacruz
387	1999	20/01/1999	08012.004451/9858	Ipiranga Comercial Química S.A. e Hoechst Aktiengesellschaft	Ruy Santacruz
388	1999	20/01/1999	08012.005232/9850	Occidental Chemical Corporation e Bayer S/A	Ruy Santacruz
389	1999	20/01/1999	08012.007052/9849	Companhia Siderúrgica Nacional CSN e Companhia Siderúrgica do Ce	Ruy Santacruz
390	1999	20/01/1999	08012.006448/9814	Stanton PLC e Fundação Aldebarã	Ruy Santacruz
391	1999	20/01/1999	08012.006169/9851	AgipLiquigás S.A. e Cia. São Paulo de Petróleo	Lucia Helena Salgado
392	1999	20/01/1999	08012.002901/9831	Dana Parish Produtos Estruturais S/A e Nakata S/A Indústria e Comér	Arthur Barrionuevo Filho
393	1999	20/01/1999	08012.007682/9887	Mineração Serra do Sossego S/A, Phelps Dodge do Brasil Mineração L	Ruy Santacruz
394	1999	20/01/1999	08012.004729/9832	Abastecedora Brasileira de Cereais Ltda. e Supermercados Serra e Ma	Ruy Santacruz

395	1999	20/01/1999	08012.006958/9809	Monsanto do Brasil Ltda. e Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	Mércio Felsky
396	1999	07/07/1999	08012.001554/9965	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. e ICN Farmacêutica L	Marcelo Calliari
397	2000	13/12/2000	08012.008416/9980	Nutec Informática S/A, Dwnet Internet Ltda.	Hebe Teixeira Romano
398	2000	13/12/2000	08012.001231/0031	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
399	2000	13/12/2000	08012.003425/0051	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
400	2000	13/12/2000	08012.003056/0005	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
401	2000	13/12/2000	08012.010445/9911	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
402	2000	13/12/2000	08012.001230/0079	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
403	2000	13/12/2000	08012.002043/0067	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
404	2000	13/12/2000	08012.003057/0041	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
405	2000	13/12/2000	08012.007395/0081	Terra Networks Brasil S/A (nova denominação de Nutec Informática S)	Hebe Teixeira Romano
406	2000	13/12/2000	08012.010200/9993	Terra Networks Brasil S/A e 4WEB Informática Ltda	Thompson Andrade
407	2000	13/12/2000	08012.007672/0010	Terra Networks Brasil S/A e Computara Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
408	2000	13/12/2000	08012.000400/200004	Terra Networks Brasil S/A e Azimute Informática Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
409	2000	13/12/2000	08012.000099/0041	Terra Networks Brasil S/A e Guarulhosnet Provedor de Acesso e Comé	Celso Fernandes Campilongo
410	2000	13/12/2000	08012.003884/200035	Terra Networks Brasil S/A e Lidercomp Informática Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
411	2000	13/12/2000	08012.000666/0049	Terra Networks Brasil S/A e Mundialnet Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
412	2000	13/12/2000	08012.002095/200087	Terra Networks Brasil S/A e Saturnet Comércio e Serviço de Internet I	Celso Fernandes Campilongo
413	2000	13/12/2000	08012.001415/0074	Terra Networks Brasil S/A e Tendência Distribuidora de Jornais e Rev	Celso Fernandes Campilongo
414	2000	13/12/2000	08012.007673/0082	Terra Networks Brasil S/A e Cruznet Produtos de Informática Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
415	2000	13/12/2000	08012.001800/200029	Terra Networks Brasil S/A e Marta Maria Del Rio Rosa Cunha ME	Celso Fernandes Campilongo
416	2000	13/12/2000	08012.001680/0060	Thyssen Krupp Informatik GMBH e Hoeschst AG.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
417	2000	13/12/2000	08012.011699/9974	Rio de Janeiro Refrescos Ltda. e Perma Indústria de Bebidas S/A	Celso Fernandes Campilongo
418	2000	13/12/2000	08012.002912/200005	Perkinelmer, Inc. e NEN Life Sciences	Celso Fernandes Campilongo
419	2000	13/12/2000	08012.008645/9977	Ericsson Radio Systems AB, LCC – International Inc e LCC Europe A	Celso Fernandes Campilongo
420	2000	13/12/2000	08012.002161/0093	Total Fina e Elf Aquitaine	Thompson Andrade
421	2000	13/12/2000	08012.007435/0002	Banco Santander Central Hispano S/A, Patagon.com International, Inc	Hebe Romano
422	2000	13/12/2000	08012.002734/0012	Serurbam – Serviços Urbanos e Ambientais Ltda. e Sideco do Brasil S/	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
423	2000	13/12/2000	08012.004143/0071	Advanstar, Inc. e DLJ Merchant Banking Partners	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
424	2000	13/12/2000	08012.003920/200061	MAB Participações S/C Ltda. e Milenia Participações S/A	Celso Fernandes Campilongo
425	2000	13/12/2000	08012.003542/200015	Huntsman ICI Chemicals LLC e Rohm and Haas Company	Celso Fernandes Campilongo
426	2000	13/12/2000	08012.002910/0016	ADC Telecommunication Inc. e Pairgain Technologies Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
427	2000	13/12/2000	08012.004202/0040	Monsanto Company , Pharmacia & Upjohn, INC.	Hebe Teixeira Romano

428	2000	13/12/2000	53500.001990/2000	Bellsouth Corporatin. e Tele Centro Oeste Celular.	Mércio Felsky
429	2000	13/12/2000	08012.003785/9959	Cavendish Square Holding BV e ST Marketing Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
430	2000	13/12/2000	08012.006763/9922	Envirotech Equipamentos Ltda. e Warman Hero Equipamentos Ltda.	Hebe Teixeira Romano
431	2000	13/12/2000	08012.004492/0021	Volkswagen Aktiengesellschaft, Scania AB.	Hebe Teixeira Romano
432	2000	13/12/2000	08012.002127/200044	GILB Serviços Interativos S/A e Softe – Societe Finaciere Pour Lés Tele	Celso Fernandes Campilongo
433	2000	13/12/2000	08012.005856/9976	Alstom Energia S.A. e Asea Brow Boveri Ltda.	Hebe Teixeira Romano
434	2000	13/12/2000	08012.003360/200044	Anadarko Petroleum Corporation	Mércio Felsky
435	2000	13/12/2000	08012.011890/9999	Bellsouth Corporation e OESP Gráfica S/A	Mércio Felsky
436	2000	13/12/2000	114/97 (08000.000588/9764)	Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda. (Grupo Votor	Hebe Teixeira Romano
437	2000	13/12/2000	08012.000569/0011	Baker Hughes do Brasil Ltda. e Sermar Serviços de Geofísica Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
438	2000	13/12/2000	08012.001050/0097	Companhia Vale do Rio Doce, Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S	Thompson Almeida Andrade
439	2000	06/12/2000	08012.001126/0082	Terra Networks Brasil S/A e Geraesnet Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
440	2000	06/12/2000	08012.007433/0079	Terra Networks Brasil S/A e Valenet Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
441	2000	06/12/2000	08012.000328/0036	Terra Networks Brasil S/A e S/A A Gazeta	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
442	2000	06/12/2000	08012.010545/9965	Terra Networks Brasil S/A e Frontier Tecnologia Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
443	2000	06/12/2000	08012.007573/0038	Terra Networks Brasil S/A e BRGold Internet Service S/C Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
444	2000	06/12/2000	08012.005131/0039	Terra Networks Brasil S/A e Consulnet Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
445	2000	06/12/2000	08012.003995/0015	Terra Networks Brasil S/A e BAHIPAR Participações e Investimento	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
446	2000	06/12/2000	08012.000746/0004	Terra Networks Brasil S.A. e Telnet Serviços de Informações Ltda.	Mércio Felsky
447	2000	06/12/2000	08012.003055/200052	Terra Networks Brasil S.A. e Prodram Processamento de Dados do Ama	Mércio Felsky
448	2000	06/12/2000	08012.000236/0010	Terra Networks Brasil S.A. e Pensatron Informática Ltda.	Mércio Felsky
449	2000	06/12/2000	08012.000664/0033	Terra Networks Brasil S.A. e Netgate Internet e Informática Ltda.	Mércio Felsky
450	2000	06/12/2000	08012.002551/0018	Qmra Participações S.A e Centrais Elétricas do Pará (CELPA)	Celso Fernandes Campilongo
451	2000	06/12/2000	08012.012128/9939	Flumar Transportes Fluviais e Marítimos S/A, Flumar Transportes de	Thompson Andrade
452	2000	06/12/2000	08012.004887/0070	Flextronics International Ltd e The DII Group, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
453	2000	06/12/2000	08012.000569/0011	Baker Hughes do Brasil Ltda. e Sermar Serviços de Geofísica Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
454	2000	06/12/2000	08012.001050/0097	Companhia Vale do Rio Doce, Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S	Thompson Almeida Andrade
455	2000	29/11/2000	08012.003790/200066	Bull Tecnologia da Informação Ltda. e Ingenico IVI Inc.	Mércio Felsky
456	2000	29/11/2000	08012.001746/0031	Terra Networks Brasil S.A. e Connet São Carlos Tecnologia e serviços	Mércio Felsky
457	2000	29/11/2000	08012.003366/0031	Terra Networks Brasil S.A. e Netcam Ltda.	Mércio Felsky
458	2000	29/11/2000	08012.004302/0094	Andritz AG e A.Ahlström Corporation.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
459	2000	29/11/2000	08012.002326/200052	CobbVantress, Inc e Avian Farms, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
460	2000	29/11/2000	08012.004887/0070	Flextronics International Ltd e The DII Group, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

461	2000	29/11/2000	08012.000569/0011	Baker Hughes do Brasil Ltda. e Sermar Serviços de Geofísica Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
462	2000	29/11/2000	08012.002439/0058	AB Volvo, Renault S/A, e Renault Véhicules Industriels S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
463	2000	29/11/2000	08012.000641/200045	IngersollRand Company e Hussmann Internacional	Celso Fernandes Campilongo
464	2000	29/11/2000	08012.000334/9993	Páteo Participações e Consultoria de Comércio Exterior, Banco Sul Am	Mércio Felsky
465	2000	29/11/2000	08012.004299/0081	Assa Abloy AB e Williams, Plc.	Celso Fernandes Campilongo
466	2000	29/11/2000	08012.004644/9962	Computer Associates International, Inc. e Platinum Technology Intern	Thompson Almeida Andrade.
467	2000	22/11/2000	08012.007064/9917	Chemetal Gmbh, Brent Internacional PLC.	Hebe Teixeira Romano
468	2000	22/11/2000	08012.000332/0011	Psinet do Brasil Ltda. CorreionetComércio Teleinformática e Marketir	Hebe Teixeira Romano
469	2000	22/11/2000	08012.002323/200019	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas – COPAG e Sociedade	Celso Fernandes Campilongo
470	2000	22/11/2000	08012.011337/9983	AES Sul Distribuidora Gaúcha de energia S.A. e Cia. CentroOeste de E	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
471	2000	22/11/2000	08012.05091/0016	Peoplesoft do Brasil Ltda. e Avenatec Brasil Comércio e Desenvolvi	Celso Fernandes Campilongo
472	2000	22/11/2000	08012.001190/200056	Leggett & Platt Brasil Ltda. e Agemo LLC (Omega Motion LLC)	Thompson Almeida Andrade.
473	2000	22/11/2000	08012.003735/0076	CIFAL&CIA Ltda. e CMI Corporation.	Mércio Felsky
474	2000	22/11/2000	08012.001030/0014	The Thomson Corporation e Editora Guazzelli Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
475	2000	22/11/2000	08012.001031/0069	CCSI – Indústria de Refrigerantes Ltda e Refrigerantes Minas Gerais	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
476	2000	22/11/2000	08012.001902/200044	Textron International Holdings . S.L. e SW Industries Inc.	Celso Fernandes Campilongo
477	2000	22/11/2000	08012.003916/200001	Sadia S.A. e Miss Daisy Indústria e Comércio Ltda	Thompson Almeida Andrade.
478	2000	22/11/2000	08012.008361/9990	Alcoa INC e Reynolds Co.	Mércio Felsky
479	2000	22/11/2000	08012.006785/9965	PPG Industries Securities, Inc., PPG Industrial do Brasil Ltda., Tintas	Hebe Teixeira Romano
480	2000	22/11/2000	08012.003922/200050	Bombardier Inc. e Daimlerhrysler AG.	Mércio Felsky
481	2000	22/11/2000	08012.003633/0051	John Menzies PLC , Ogden Corporation	Hebe Teixeira Romano
482	2000	22/11/2000	08012.003424/200015	Jostra AG e Edwards Lifesciences Corporation	Celso Fernandes Campilongo
483	2000	22/11/2000	08012.001955/200065	Elkem Participações e Comércio Ltda. e Nordeste Química S/A Norqui	Celso Fernandes Campilongo
484	2000	22/11/2000	08012.003853/200084	Snia S.p.A., Interbanca S.p.A., Iniziativa Piemonte S.p.A. e Diasorin Lt	Thompson Andrade
485	2000	22/11/2000	08012.002938/200045	Hercules Incorporated, WSP, Inc e Citrus Colloids (Holdings) Limited	Mércio Felsky
486	2000	22/11/2000	08012.005283/9971	Hoechst AG e RhônePoulenc	Celso Fernandes Campilongo
487	2000	22/11/2000	08012.002993/200035	CCP Overseas Equity Partners I, L.P.; The Flatiron Fund 2000, LLC e	Thompson Andrade
488	2000	22/11/2000	08012.002661/0016	Marsh Corretora de Seguros Ltda. e Grupo de Serviços à Cartões de C	Mércio Felsky
489	2000	22/11/2000	08012.004187/9942	Luxottica Group S.p.A. e Bausch & Lomb Incorporated	João Bosco Leopoldino da Fonseca
490	2000	22/11/2000	08012.003773/0029	Pearson PLC e National Computer Systems, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
491	2000	22/11/2000	08012.012537/9916	United Technologies Corporation, Carrier Corporation e Lucky Golds	Hebe Teixeira Romano
492	2000	22/11/2000	08012.007392/0093	Rockwell Collins, Inc. e Sony Trans. Com. Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
493	2000	22/11/2000	08012.001686/0010	AON Risk Services Of The Americas, Inc., Angra Internacional Ltda.,	Hebe Teixeira Romano

494	2000	22/11/2000	08012.001863/200085	The Shell Petroleum Company Ltd. e Anglo American Plc.	Celso Fernandes Campilongo
495	2000	22/11/2000	08012.0007434/0031	Terra Networks Brasil S/A e Diário do Grande ABC S/A.	Thompson Andrade
496	2000	22/11/2000	08012.000288/200001	Terra Networks Brasil S/A e Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C	Thompson Andrade
497	2000	22/11/2000	08012.000795/0037	Terra Networks Brasil S/A e Escritorial Informática Ltda.	Thompson Andrade
498	2000	22/11/2000	08012.007394/0019	Terra Networks Brasil S/A e Intervale Comércio e Soluções em Inform	Thompson Andrade.
499	2000	22/11/2000	08012.000064/0066	Terra Networks Brasil S/A, Lince Participações e Empreendimentos Lt	Thompson Andrade
500	2000	22/11/2000	08012.005132/0000	Terra Networks Brasil S/A e CHD Informática, Telecomunicações e Co	Thompson Andrade
501	2000	22/11/2000	08012.009670/9950	Nutec Informática S/A e Opus Teleinformática Ltda.	Thompson Andrade
502	2000	22/11/2000	08012.005110/0069	Meritor Automotive, INC., Arvin Industries, INC.	Hebe Teixeira Romano
503	2000	22/11/2000	08012.002559/200055	Brisk Participações Ltda. e Companhia Energética do Maranhão	Thompson Almeida Andrade.
504	2000	22/11/2000	0801007429/0000	SIG Swiss Industrial Company Holding Ltd. (SIG) e Thyssen Krupp In	Thompson Almeida Andrade.
505	2000	22/11/2000	08012.001050/0097	Companhia Vale do Rio Doce, Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S	Thompson Almeida Andrade
506	2000	22/11/2000	08012.008112/9995	EMC Corporation e Data General Corporation.	Hebe Teixeira Romano
507	2000	22/11/2000	08012.005634/0050	Interpublic Publicidade e Pesquisas Sociedade Ltda., TMKT Telemark	Hebe Teixeira Romano
508	2000	22/11/2000	08012.001233/0067	Rügers Automotive AG, Cobreq – Companhia de Equipamentos	Hebe Teixeira Romano
509	2000	22/11/2000	08012.004644/9962	Computer Associates International, Inc. e Platinum Technology Intern	Thompson Almeida Andrade.
510	2000	22/11/2000	08012.009211/9911	Parapanema S/A, Companhia Paraibuna de Metais	Hebe Teixeira Romano
511	2000	08/11/2000	08012.000564/0099	Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft e Chrysler Corporation	Hebe Romano
512	2000	08/11/2000	08012.012242/9912	Xerox Corporation, Xerox Com. e Indústria Ltda. e Tektronix Ind.	Hebe Romano
513	2000	08/11/2000	08012.010097/9936	Companhia Nacional de Intervias, Ineparnet Ltda. e América Publicida	Mércio Felsky
514	2000	08/11/2000	08012.002262/9995	Hayes Wheels International Inc., Lemmerz Holding Gmbh	João Bosco Leopoldino Da Fonseca
515	2000	01/11/2000	08012.006498/0089	Ge Energy Products INC., Atlas North America INC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
516	2000	01/11/2000	08012.009811/9980	CGE Minas Indústria de Artefatos de Plástico Ltda., CofadeSociedade	Hebe Teixeira Romano
517	2000	01/11/2000	08012.002737/0048	Sideco Brasil S.A. e SIWA – Serviços Ambientais e Participações.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
518	2000	01/11/2000	08012.002958/0016	Tower do Brasil Ltda e Metalúrgica Caterina S/A.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
519	2000	01/11/2000	08012.003791/0067	Autoliv, INC. e OEA INC.	Mércio Felsky
520	2000	01/11/2000	08012.001128/0071	Chapécó Companhia Industrial de Alimentos e Prenda S. A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
521	2000	01/11/2000	08012.001193/0044	Honeywell International Inc. e Pittway Corporation	Celso Fernandes Campilongo
522	2000	01/11/2000	08012.003416/200061	General Mills, Inc e Diageo PLC.	Celso Fernandes Campilongo
523	2000	01/11/2000	08012.007341/0052	Fibercore, INC. e Algar S/A Empreendimentos e Participações.	Hebe Teixeira Romano
524	2000	01/11/2000	08012.009953/9893	Marconi Medical Systems do Brasil Ltda. (nova denominação de Pick	Hebe Romano
525	2000	01/11/2000	08012.009290/9989	Corporación Noroeste S/A, Companhia de Cimento Atol, Cia. Paraiba	Celso Fernandes Campilongo
526	2000	01/11/2000	08012.002366/200002	Sara Lee International Corporation e Sara Lee Brasil Ltda.	Celso Fernandes Campilongo

527	2000	01/11/2000	08012.002427/0099	KerrMcgee Corporation E Kemira Oyj.	Hebe Teixeira Romano
528	2000	01/11/2000	08012.008011/9988	Texas Pacific Group Partners Ii, L.P.,Seg Holding Corporation (Grupo	Hebe Teixeira Romano
529	2000	25/10/2000	08012.000002/0017	Aktieselskabet Dampskibsselskabet Svendborg e Dampskibsselskabet Af	Hebe Teixeira Romano
530	2000	25/10/2000	08012.002664/0012	Thomson Services Brasil Ltda. e Invest Tracker Tecnologia Ltda	Hebe Teixeira Romano
531	2000	25/10/2000	08012.006251/9911	Ti Brasil e Comércio Ltda. – Divisão Bundy, Walbro Automotivo do Br	Hebe Teixeira Romano
532	2000	25/10/2000	08012.012425/9984	Ford Brasil, Distribuidora Olsen de Veículos Ltda. e Companhia Metrô	Hebe Teixeira Romano
533	2000	25/10/2000	08012.002662/0089	Qualcomm Do Brasil Ltda E Kyocera Wireless Corp.	Hebe Teixeira Romano
534	2000	25/10/2000	08012.007800/99 92	Betzdearborn Brasil Ltda. e Houghton Brasil Ltda.	Hebe Teixeira Romano
535	2000	25/10/2000	08012.008011/9988	Texas Pacific Group Partners Ii, L.P.,Seg Holding Corporation (Grupo	Hebe Teixeira Romano
536	2000	25/10/2000	08012.009071/9945	Viacom INC., CBS Corporation	Hebe Teixeira Romano
537	2000	25/10/2000	08012.006707/0067	General Electric Company E Woodward Governor Company.	Hebe Teixeira Romano
538	2000	25/10/2000	08012.011939/9986	Bayer AG, Bayer Corporation. e Lyondell Chemical Company.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
539	2000	25/10/2000	08012.007345/0011	BAE Systems Controls Inc. e Lockheed Martin Corporation	Mércio Felsky
540	2000	25/10/2000	08012.003022/200011	United Technologies Corporation, Honeywell International Inc. e i2 Te	Thompson Andrade.
541	2000	25/10/2000	08012.002806/200013	SW Paints Ltda. e Pulverlack Tintas S.A.	Thompson Almeida Andrade
542	2000	25/10/2000	08012.006104/0000	Morrison Knudsen Corporation e Raytheon Company	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
543	2000	25/10/2000	08012.001790/200021	AllAmérica Latina Logística S/A. e Almart Administração e Participaç	Celso Fernandes Campilongo
544	2000	25/10/2000	08012.001207/200082	Enron Corp e MG, Plc.	Celso Fernandes Campilongo
545	2000	25/10/2000	08012.003235/200034	Shell Oil Company e Apollo Investment Fund	Celso Fernandes Campilongo
546	2000	25/10/2000	08012.005659/9975	Honeywell Inc. e C&K Components Inc.	Mércio Felsky
547	2000	25/10/2000	08012.003080/9913	Converge S/A e Banerj Convênios Serviços e Administração Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
548	2000	25/10/2000	08012.003097/0021	Fertilizantes Mitsui S/A – Indústria E Comércio PCS Fosfatos do Brasi	Hebe Teixeira Romano
549	2000	25/10/2000	08012.009324/9907	Companhia Paulista de Força e Luz CPFL e DOC4 Participações S/A	Thompson Andrade
550	2000	25/10/2000	08012.001199/0021	Cia Força e Luz Cataguazes Leopoldina S/A e Alliant Energy Holdings	Thompson Andrade.
551	2000	25/10/2000	08012.002262/9995	Hayes Wheels International Inc., Lemmerz Holding Gmbh	João Bosco Leopoldino Da Fonseca
552	2000	25/10/2000	08012.001744/0014	IngersollRand Company e Halliburton Company.	Thompson Almeida Andrade.
553	2000	18/10/2000	08012.004621/9967	Getronics Acquisition Inc. e Wang Laboratories Inc.	Mércio Felsky
554	2000	18/10/2000	08012.003324/0091	Coca Cola Interamerican Corporation, Companhia Mineira De Refresc	Hebe Teixeira Romano
555	2000	18/10/2000	08012.002909/200083	Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro (CIMAF) e In	João Bosco Leopoldino da Fonseca
556	2000	18/10/2000	08012.006735/0001	Dürr Brasil Ltda e Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
557	2000	18/10/2000	08012.007623/9907	Acquisition Sub Participações e Empreendimentos Ltda. e José Hawilla	Hebe Teixeira Romano
558	2000	18/10/2000	08012.007676/0071	Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, Artex S/A, e Toali	Celso Fernandes Campilongo
559	2000	18/10/2000	08012.011971/9999	Flint Ink Corporation, Companhia Química Industrial Brasileira	Hebe Teixeira Romano

560	2000	18/10/2000	08012.012194/9963	Klabin Kimberly S/A, Bacraft S/A Indústria de Papel.	Hebe Teixeira Romano
561	2000	18/10/2000	08012.000848/0076	K+S Aktiengesellschaft e Basf Aktiengesellschaft	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
562	2000	18/10/2000	08012.001057/0036	Cisco Systems, Inc. e Pirelli S.p.a.	Thompson Almeida Andrade.
563	2000	18/10/2000	08012.001195/0070	Arjo Wiggins Participações e Comércio Ltda e Indústria de Papel de S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
564	2000	18/10/2000	08012.003649/9941	ESAG Holdings Participações Ltda., Guimar Holding S.A., Partech Ltd	Celso Fernandes Campilongo
565	2000	18/10/2000	08012.006679/0023	MD Foods do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Arla	Mércio Felsky
566	2000	04/10/2000	08012.002440/0057	Companhia Brasileira de Distribuição	Celso Fernandes Campilongo
567	2000	04/10/2000	08012.008442/9990	Abril S/A, Havas S/A, Editora Ática Ltda E Editora Scipione Ltda	João Bosco Leopoldino Da Fonseca
568	2000	04/10/2000	08012.005392/9915	Hoechst AG e Rhône Polenc S/A	Thompson Almeida Andrade.
569	2000	04/10/2000	08012.009754/9948	Ferrovia Novoste S/A e Rede Ferroviária Federal S/A	Mércio Felsky
570	2000	04/10/2000	08012.009545/9887	Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível e SHV Calor Brasil L	Thompson Almeida Andrade
571	2000	04/10/2000	08012.000699/0018	Nordkem AS e Dyno ASA.	Thompson Almeida Andrade.
572	2000	04/10/2000	08012.001195/0070	Arjo Wiggins Participações e Comércio Ltda e Indústria de Papel de S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
573	2000	04/10/2000	08012.002593/0068	Stora Enso Oyj e Consolidated Pares, Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
574	2000	04/10/2000	08012.007166/0094	Café do Ponto do Brasil S/A	Mércio Felsky
575	2000	04/10/2000	08012.005203/9932	Elevadores Schindler do Brasil SA, Pars Handel AG e Elevadores Atlas	Thompson Almeida Andrade.
576	2000	04/10/2000	08012.000287/0059	Recall Holdings DP Brasil Ltda. e Memoteca Fink Guarda de Document	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
577	2000	04/10/2000	08012.002549/0076	SBC Communications, Inc e STERLING Commerce, Inc.	Thompson Almeida Andrade
578	2000	04/10/2000	08012.003340/0048	AlliedSignal Brazil Holding Ltda., Nalchem Termoplásticos S.A.	Celso Fernandes Campilongo
579	2000	04/10/2000	08012.000663/200013	Gucci Luxembourg S/A e Schweizerhall Holding AG.	Thompson Almeida Andrade.
580	2000	04/10/2000	08012.000765/0041	Banco Credibanco S/A, Credibanco S/A Distribuidora de Títulos e Val	Thompson Andrade
581	2000	04/10/2000	08012.005091/9919	Agrevo Sementes do Brasil Ltda. (Aventis Seeds), Hoescht Schering Ag	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
582	2000	04/10/2000	08012.003649/9941	ESAG Holdings Participações Ltda., Guimar Holding S.A., Partech Ltd	Celso Fernandes Campilongo
583	2000	04/10/2000	08012.004297/0056	ED & F Man Holdings Limited e Agman Holdings Limited.	Thompson Almeida Andrade.
584	2000	04/10/2000	08012.004303/0057	Petri AG, Petri S/A e Tanaka do Brasil Autopeças Ltda.	Mércio Felsky
585	2000	04/10/2000	08012.006677/0006	Mastercom Participações Ltda e Draka Brasil Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
586	2000	27/09/2000	08012.005079/0011	Suez Acquisition Company (Cayman) Limited e Seagate Technology In	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
587	2000	27/09/2000	08012.002467/0011	Graci Comércio Representação Importação Exportação Material Méd	Thompson Almeida Andrade.
588	2000	27/09/2000	08012.011039/9975	United Technologies Corporation e Dallas Aerospace.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
589	2000	27/09/2000	08012.005262/9900	Psinet South América Holdings Inc., Horizontes Internet Ltda., Wavis	Mércio Felsky
590	2000	27/09/2000	08012.002430/0001	Sobremetal Recuperação de Metais Ltda. e Kina Locação e Comércio I	Mércio Felsky
591	2000	27/09/2000	08012.007312/0054	Laboratorios Pfizer Ltda. e Stryker Do Brasil Ltda.	Mércio Felsky
592	2000	27/09/2000	08012.007498/9917	Cooper Tire & Rubber Company e The Standard Products Company	Celso Fernandes Campilongo

593	2000	27/09/2000	08012.005359/9931	EG&G do Brasil Ltda. e Perkin Elmer do Brasil Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
594	2000	27/09/2000	08012.006677/0006	Mastercom Participações Ltda e Draka Brasil Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
595	2000	27/09/2000	08012.000070/0049	Bonifácio Logística Ltda. e GATX Integrated Solutions Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
596	2000	20/09/2000	08012.003207/0028	ADL Energy S/A e Companhia Energética de Pernambuco CELPE	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
597	2000	20/09/2000	08012.00838/200084	Asco Group Limited e Wilport Operadores Portuários S/A	Celso Fernandes Campilongo
598	2000	20/09/2000	08012.008919/9909	Universo Online Ltda. (UOL) e Miner Technology Group Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
599	2000	20/09/2000	08012.006676/0035	Psinet do Brasil Ltda e Pitaco Assessoria Técnica Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
600	2000	20/09/2000	08012.005391/0050	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	Mércio Felsky
601	2000	20/09/2000	08012.007432/0014	Woodbridge do Brasil Ltda., T.W. Espumas Ltda.	Hebe Teixeira Romana
602	2000	20/09/2000	08012.012442/9901	Aquazur do Brasil Ltda e ECC do Brasil Mineração Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
603	2000	20/09/2000	08012.007342/0015	Baxter International Inc. e Althin Medical AB.	Thompson Almeida Andrade.
604	2000	20/09/2000	08012.002180/200045	Alcon Acquisition Corp. e Summit	Celso Fernandes Campilongo
605	2000	20/09/2000	08012.001470/9977	Siebe, PLC e BTR, PLC	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
606	2000	20/09/2000	08012.012127/9976	Cooper Tire & Rubber Company e Invensys, Plc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
607	2000	20/09/2000	08012.010831/9994	Genus PLC, ABS Pecplan Ltda. e Pecplan ABS Importação e Exportação	Mércio Felsky
608	2000	20/09/2000	08012.000665/0002	Nationwide Global Holdings Inc. e Marítima Seguros S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
609	2000	20/09/2000	08012.004140/0094	ADM Exportadora e Importadora S.A., Resende Óleo Ltda. e Granja R	Celso Fernandes Campilongo
610	2000	20/09/2000	08012.002730/0037	AC Nielsen eRatings.com, Ibope Latinoamericana S/A e Ibope Pesquisas	Thompson Almeida Andrade.
611	2000	20/09/2000	08012.012592/9916	Crowley American Transport Inc CAT, Hamburg Sudamerikanische	Mércio Felsky
612	2000	20/09/2000	08012.001686/200037	Tyco Group S.A.R.L. e Koninklijke Philips Projectets NV	Celso Fernandes Campilongo
613	2000	20/09/2000	08012.005936/9911	Ericsson Telecomunicações S.A e Matel Tecnologia em Teleinformática	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
614	2000	20/09/2000	161/97	DM9 DDB Publicidade Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
615	2000	20/09/2000	08012.004901/9993	New Holland NV e Case Corporation.	Thompson Andrade
616	2000	13/09/2000	08012.002224/0010	Dynatech Corporation e Wavetek Wandel Goltermann, Inc. – WWG	Mércio Felsky
617	2000	13/09/2000	08012.002594/0021	MSDW Aircraft Holdings E Ansett Worldwide Aviation Services	Celso Fernandes Campilongo
618	2000	13/09/2000	08012.003096/0069	Holdercim Brasil S/A e SP Concretos Comercial Ltda.	Hebe Teixeira Romano
619	2000	13/09/2000	08012.007225/0051	GN Great Nordic Ltd. E Beltone Eletronics Corporation.	Hebe Teixeira Romano
620	2000	13/09/2000	08012.001861/0070	ParkerHannifin Indústria e Comércio Ltda., PH do Brasil Comercial L	Mércio Felsky
621	2000	13/09/2000	08012.007910/9991	Big Drum Europa S.L e Industrial e Comercial Marvi Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
622	2000	13/09/2000	08012.006102/0076	CHLLC Participações Ltda. e Camil Alimentos S.A.	Mércio Felsky
623	2000	13/09/2000	08012.011799/9919	Agco Internacional Limited, Agco Corporation e Deutz AG.	Thompson Almeida Andrade.
624	2000	13/09/2000	08012.004903/0024	Williams, PLC e Yanes Minas Indústria e Comércio Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
625	2000	13/09/2000	08012.000499/0029	Trelleborg Ab, Trelleborg Holding Ab, Invensys Plc E Ays Brasil Geto	Hebe Teixeira Romano

626	2000	13/09/2000	08012.000206/0059	GE Energy Services Inc. e Showpower Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
627	2000	13/09/2000	08012.009581/9841	Elsicnt Produtos Médicos Hospitalares Ltda, General Electric do Brasil	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
628	2000	13/09/2000	08012.012336/9956	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. (atual denominação da Del	Mércio Felsky
629	2000	13/09/2000	08012.012693/9923.	ISS Servisystem Comércio Ltda e Prolim Serviços Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
630	2000	13/09/2000	08012.006679/0023	MD Foods do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Arla	Mércio Felsky
631	2000	13/09/2000	08012.005090/0053	Filtrona Brasileira De Plásticos Ltda E EuroMatic (Brasil) Ltd.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
632	2000	13/09/2000	08012.012130/9981	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Supermercado Big Bom Ltda.	Mércio Felsky
633	2000	13/09/2000	53500.000487/00	Algar Telecom S/A; Williams International Atl Ltd.; SktiUs Llc.; AtIA	Hebe Teixeira Romano
634	2000	13/09/2000	08012.000216/0011	Milton Roy Company, United Technologies Corporation, Ryzek L.P., Y	Hebe Teixeira Romano
635	2000	13/09/2000	08012.000652/0054	Companhia Siderúrgica Nacional e ABS Empreendimentos Imobiliário	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
636	2000	13/09/2000	08012.002431/0066	TAPON Corona MetalPlástico Ltda. e NUCON Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
637	2000	13/09/2000	08012.012409/9928	Otis Elevator Company e LG Industrial Systems Co Ltd.	Thompson Almeida Andrade.
638	2000	13/09/2000	08012.002313/0030	Dürr Systems GmbH	Thompson Almeida Andrade.
639	2000	06/09/2000	08012.001059/0061	IngersollRand Company e Halliburton Company	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
640	2000	06/09/2000	08012.003462/9910	Nalco Diversified Technologies Brasil Ltda, Ruan Jose Rusinek e Raqi	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
641	2000	06/09/2000	161/97	DM9 DDB Publicidade Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
642	2000	06/09/2000	08012.000634/0072	Imperial Holdings (Pty) Ltd E J.H. Bachmann do Brasil Ltda	João Bosco Leopoldino Da Fonseca
643	2000	06/09/2000	08012.003092/0016	Ancor Packaging Inc e SBG Participações e Empreendimentos S.A.	Thompson Almeida Andrade.
644	2000	06/09/2000	08012.010923/9919	PI do Brasil Ltda e Matrix Internet S/A.	Thompson Almeida Andrade.
645	2000	06/09/2000	08012.001411/0013	Osram Sylvania, Inc e Motorola, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
646	2000	06/09/2000	08012.000995/200090	Secha Holding GmbH e Chemetall GmbH.	Thompson Almeida Andrade.
647	2000	06/09/2000	08012.003125/9950	Telefonaktiebolaget L.M Ericsson E Qualcomm Incorporated	João Bosco Leopoldino da Fonseca
648	2000	06/09/2000	08012.004927/0092	Fletcher Challenge Limited e Norske Skogindustrier Asa	Celso Fernandes Campilongo.
649	2000	30/08/2000	08012.005858/9900	Ficap S/A e Corning International Corp.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
650	2000	30/08/2000	08012.001194/0015	Mercedez Benz do Brasil S/A, Benteler Aktiengesellschaft	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
651	2000	30/08/2000	08012.002432/0029	Abitibi Consolidated Inc e Donohue Inc.	Afonso Arinos
652	2000	30/08/2000	08012.003618/0022	Alcoa Alumínio S.A. e Cordante Technologies Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
653	2000	30/08/2000	08012.012508/9918	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha; e Indústrias Mangotex Ltd;	João Bosco Leopoldino
654	2000	30/08/2000	08012.003343/9921	Tomkins PLC, Devtek Corporation e ACD Tridon Inc.	Thompson Almeida Andrade.
655	2000	30/08/2000	08012.002736/0013	Taylor Nelson Sofres Plc, Ibope Participações S/C e NPD Group Inc.	Thompson Almeida Andrade.
656	2000	30/08/2000	08012.001032/200011	Surebean Corporation e Thechion Industrial Brasil S/A.	Thompson Almeida Andrade.
657	2000	30/08/2000	08012.000804/0069	Audi AG e Senna Import Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
658	2000	30/08/2000	08012.012409/9928	Otis Elevator Company e LG Industrial Systems Co Ltd.	Thompson Almeida Andrade.

659	2000	30/08/2000	08012.012297/9904	Marconi Communication GmbH, Marconi Communications Real Estate	Thompson Almeida Andrade.
660	2000	30/08/2000	53500.001461/2000	Lora/Dasa Globalstar, L.P. e Globastar USA, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
661	2000	30/08/2000	08012.001744/0014	IngersollRand Company e Halliburton Company.	Thompson Almeida Andrade.
662	2000	30/08/2000	08012.002313/0030	Dürr Systems GmbH	Thompson Almeida Andrade.
663	2000	30/08/2000	08012.004811/0016	Mannesmann S. A, Fernando de Oliveira Leal e Alan Neil Dichfield.	Celso Fernandes Campilongo
664	2000	30/08/2000	08012.001053/200029	SanofiSynthelabo Ltda., SanofiSynthelabo do Brasil Ltda. e Globetrad	Celso Fernandes Campilongo
665	2000	30/08/2000	08012.001795/0047	King Ranch Ltda., Brascan Brasil S.A.	Hebe Teixeira Romano
666	2000	30/08/2000	08012.002262/9995	Hayes Wheels International Inc. e Lemmerz Holding Gmbh (Alemanha)	João Bosco Leopoldino da Fonseca
667	2000	30/08/2000	08012.003220/9981	EQT Scandinavia LTD, J. Lauritzen Holding A/S, Sabroe Refrigeration	João Bosco Leopoldino da Fonseca
668	2000	30/08/2000	08012.011548/9999	Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Cia. Bozano Simons	Thompson Almeida Andrade
669	2000	30/08/2000	08012.008882/9992	Von Ommeren Tank Terminal Brazil Holding Ltda, Yossok Participaç	Thompson Almeida Andrade.
670	2000	30/08/2000	08012.000573/0080	The Leo Group, Inc. e The Macmanus Group, Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
671	2000	30/08/2000	08012.003040/0012	Seeber do Brasil Ltda. e Fastplas Indústria e Comércio de Plástico Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
672	2000	30/08/2000	08012.006460/9909	Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda., Camco Internacional Brasil	Hebe Teixeira Romano
673	2000	30/08/2000	08012.001860/0015	Thomson Financial Services Brasil Ltda. e Technicom Assessoria Emp	Thompson Andrade
674	2000	23/08/2000	08012.000409/0036	Novartis Consumer Health Ltda, Argos Colibri Artigos Infantis Ltda.	Hebe Teixeira Romano
675	2000	23/08/2000	08012.006460/9909	Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda., Camco Internacional Brasil	Hebe Teixeira Romano
676	2000	23/08/2000	53500.006391/99	Motorola NMG Brasil Ltda., DDI do Brasil Ltda., Inepar Telecom Ltd	Mércio Felsky
677	2000	23/08/2000	08012.001234/0020	Emerson Electric do Brasil Ltda. E Ericsson Telecomunicações S.A.	Mércio Felsky
678	2000	23/08/2000	08012.007883/9910	Siderca SAIC e Confab Industrial S/A.	Thompson Andrade
679	2000	23/08/2000	08012.003535/0005	Avery Dennison Corporation e Panini S. p. A.	Celso Fernandes Campilongo
680	2000	23/08/2000	08012.002010/0016	Allevar Molas do Brasil Ltda. e Macisa Comércio e Indústria S/A	Celso Fernandes Campilongo
681	2000	23/08/2000	08012.009701/9981	AES Bandeirante Empreendimentos Ltda. e Light Participações S/A L	Afonso Arinos de Mello Franco
682	2000	23/08/2000	08012.009013/9949	ITW Chemical Products Ltda. e, Morganite do Brasil Industrial Ltda.,	Afonso Arinos de Mello Franco
683	2000	23/08/2000	08012.011446/9919	Aliesignal Inc. e Tristar Aerospace Co.	Mércio Felsky
684	2000	23/08/2000	08012.004183/9991	FMC do Brasil Indústria e Comércio S/A, Solutia Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco
685	2000	23/08/2000	08012.007891/9948	Ti Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Busak+Shamban Ltda.	Mércio Felsky
686	2000	23/08/2000	08012005424/9900	Daimlerchrysler Administradora de Consórcios S/C Ltda., Starexport	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
687	2000	23/08/2000	08012.000803/0038	Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda., Daltex Industrial I	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
688	2000	23/08/2000	08012.002008/0066	Kromberg & Schubert (Panamá) S/A, Chicotes Elétricos do Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
689	2000	23/08/2000	08012.001570/0027	Santista Alimentos S.A., S.A. Moinho da Bahia	Mércio Felsky
690	2000	23/08/2000	08012.000635/0035	Soinpar Industrial Ltda. (Soinpar), Proteplast Indústria e Comércio de	Mércio Felsky
691	2000	16/08/2000	08012.010642/9911	EDF Internacional S.A, Cia. Siderúrgica Nacional, AES Corp., Reliant	Mércio Felsky

692	2000	16/08/2000	08012.004928/0055	Companhia Bancobrás de Administração e Negócios, Fundação Habita	Mércio Felsky
693	2000	16/08/2000	08012.001860/0015	Thomson Financial Services Brasil Ltda. e Technicom Assessoria Empi	Thompson Andrade
694	2000	16/08/2000	08012.000704/00 56	Akros Comércio Exterior Ltda., Akros Comercial Ltda., Akros Partici	Thompson Almeida Andrade.
695	2000	16/08/2000	08012.002803/0017	Amsted Incorporated, IochpeMaxion S/A, Maxion Fundação e Equipman	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
696	2000	16/08/2000	08012.003587/9995	BMC Software Inc. e Boole & Baggage Inc	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
697	2000	16/08/2000	08012.010992/9923	Rhom and Haas Química Ltda. e Morton International Produtos Quim	Mércio Felsky
698	2000	16/08/2000	08012.011212/9916	Ilpisa – Indústria de Laticínios Palmeiras dos Índios, Produtos Alimen	Hebe Teixeira Romano
699	2000	16/08/2000	08012.001101/0026	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, Sysmex Corporation	Hebe Teixeira Romano
700	2000	16/08/2000	08012.002432/9913.	Lucent Technologies Inc. e Kenan Systems Corporation.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
701	2000	16/08/2000	08012.001196/0032	Ina Holding Gmbh & Co. Kg e Valeo Deutschland Gmbh	João Bosco Leopoldino da Fonseca
702	2000	16/08/2000	08012.005184/9990	Polo Investimentos Ltda. e Ciferal Comércio, Indústria e Participações	Mércio Felsky
703	2000	16/08/2000	08012.009157/9969	Logos Engenharia S/A e Arcadis Brasil S/C Ltda.	Thompson Andrade
704	2000	16/08/2000	08012.000250/0041	Sonaeimo Empreendimentos Comerciais Ltda e Enplanta Engenharia	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
705	2000	09/08/2000	08012.002362/0045	Bio Springer S/A e Prodesa Produtos Especiais para Alimentos S/A	João Bosco Leopoldino da Fonseca
706	2000	09/08/2000	08012.012089/9989	Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. e MI Drilling, Fluids do Bras	Mércio Felsky
707	2000	09/08/2000	08012.007907/9986	Lacom Schwitzer Equipamentos Ltda., Eaton Ltda.	Hebe Teixeira Romano
708	2000	09/08/2000	08012.008962/9920	Hayward Industrial Products, Inc. e ISP Filters do Brasil.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
709	2000	09/08/2000	08012.000346/0018	RollsRoyce Power Ventures Capuava Limited (RRPV Capuava) e Ene	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
710	2000	09/08/2000	08012.011450/9996	Enterprise Idiomas Comercial Ltda e Hachette Livre S/A.	Hebe Teixeira Romano.
711	2000	09/08/2000	08012.006081/9992	Hyundai Eletronics Industries Co., Ltd., Lg Electronics, Inc., LG Inform	Hebe Teixeira Romano.
712	2000	09/08/2000	08012.001541/9913	Freios Varga S/A, Freios Master Equipamentos Automotivos Ltda.	Hebe Teixeira Romano.
713	2000	09/08/2000	08012.001923/0025	Shell Oil Company e M&G Finanziaria Industriale S.P.A.	Afonso Arinos.
714	2000	09/08/2000	08012.002625/0052	Adia do Brasil Ltda. e Select Investimentos do Brasil Ltda.	Mércio Felsky
715	2000	09/08/2000	08012.000036/0021	Day Brasil S/A e Delfitas da Amazônia Indústria e Comércio Ltda.	Thompson Andrade.
716	2000	09/08/2000	53500.005561/99	AT&T, Jamtis Inc., Netstream Telecom Ltda., Promon Ltda.	Thompson Andrade.
717	2000	02/08/2000	08012.012129/9900	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Tutto Nelli Supermercados Lt	Afonso Arinos de Mello Franco Neto.
718	2000	02/08/2000	08012.003604/0018	Magneti Marelli Climatizzazione S.p.A., Magneti Marelli do Brasil Ind	Afonso Arinos de Mello Franco Neto.
719	2000	02/08/2000	08012.001845/0013	Brazil Forestry Fund Investment, LLC e Nilorey S/A.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
720	2000	02/08/2000	08012.001612/0075	Havas Advertising do Brasil e AGE Comunicações S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
721	2000	02/08/2000	08012.001349/0041	Clariant Plc e BTP Plc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto.
722	2000	02/08/2000	08012.008438/9912	Berlitz International, Inc. e Language Management, International, Inc.	Mércio Felsky
723	2000	02/08/2000	08012.009458/9965	Azurix Brasil Rdm Ltda., Amx Do Brasil Ltda.	Hebe Teixeira Romano.
724	2000	02/08/2000	08012.005843/9924	Danzas Holding Ltd. e Philips do Brasil Ltda.	Thompson Andrade.

725	2000	02/08/2000	08012.001491/0052	Dura/Excel Do Brasil Ltda E Pollone S/A Indústria E Comércio.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
726	2000	02/08/2000	08012.000351/0058	Petresa Participações Ltda. e Deton Química S/A.	Hebe Romano.
727	2000	02/08/2000	08012.000249/0061	Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A e Norske Skog Industrier	Thompson Almeida Andrade.
728	2000	02/08/2000	08012.000250/0041	Sonaeimo Empreendimentos Comerciais Ltda e Enplanta Engenharia	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
729	2000	02/08/2000	08012.000567/0087	Geral de Concreto S/A e Superbeton Concreto e serviços Ltda.	Thompson Andrade
730	2000	02/08/2000	08012.005797/0014	Farmácias Alumada S/A e Drogamed Comércio de Medicamentos e Pe	Thompson Andrade
731	2000	02/08/2000	08012.007554/9988	Bayer S/A e Inbra Indústrias Químicas Ltda.	Thompson Andrade
732	2000	02/08/2000	08012.009290/9806	MDDM Maeda Deltapine Monsanto Algodão Ltda., Maeda Administraç	Afonso Arinos de Mello Franco Neto.
733	2000	02/08/2000	08012.000803/0038	KimberlyClark Kenko Indústria e Comércio Ltda., Daltex Industrial L	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
734	2000	02/08/2000	08012.010079/9954	Huhtamäki Van Leer Oyj e Royal Packaging Industries Van Leer B. V.	João Bosco Leopoldino
735	2000	02/08/2000	08012.004992/9949	FIAT S.P.A e Grupo Progressive Tool & Industries Company	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
736	2000	02/08/2000	08012.010250/9961	SedcoForex do Brasil Ltda. e Transocean Brasil Ltda.	Thompson Andrade
737	2000	26/06/2000	08012.001792/0059	SherwinWilliams do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Engentintas C	Hebe Teixeira Romano
738	2000	26/06/2000	08012.011037/9940	MCI Worldcom, Inc. Eds Systemhouse, Inc.	Hebe Teixeira Romano
739	2000	26/06/2000	08012.000311/0033	Doughty Hanson & Co Limited, Magneti Marelli SpA,	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
740	2000	26/06/2000	018012.004614/9900	Johnson Electric Holding Limited, Lear Corporation E Motor Acquisit	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
741	2000	26/06/2000	08012.008201/9913	Resana Ltda e Vianova Resins Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
742	2000	26/06/2000	08012.010265/9939	Tyco International Ltd. e Siemens AG.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
743	2000	26/06/2000	08012.004012/9907	OPP Petroquímica S/A e Borealis A/S	João Bosco Leopoldino
744	2000	26/06/2000	08012.006903/9990	Jim Beam Brands Worldwide, Inc., E Highland Distillers.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
745	2000	26/06/2000	08012.012570/9983	Gleason Corporation E Vestar Capital Partners IV, L.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
746	2000	26/06/2000	08012.008020/9979	General Eletric Company e Kvaerner A. S. A.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
747	2000	26/06/2000	08012.002855/9905	Deutsche Post AG. e Danzas Holding AG.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
748	2000	26/06/2000	08012.011436/9965	Companhia Vale Do Rio Doce E Pará Pigmentos S/A	João Bosco Leopoldino Da Fonseca
749	2000	26/06/2000	08012.002485/0095.	BIORAD Laboratories, INC. e Sanofi Synthelabo Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
750	2000	26/06/2000	08012.003597/0054	Emerson Electric do Brasil Ltda. e Rádio Frigor Ltda.	Mércio Felsky
751	2000	26/06/2000	53500.005581/99	AT&T, Jamtis Inc., Netstream Telecom Ltda., Promon Ltda.	Thompson Andrade
752	2000	26/06/2000	08012.005658/9911	Alliedsignal Inc., Honeywell Inc.	Thompson Andrade
753	2000	26/06/2000	08012.002773/0040	Saga Investimento e Participações do Brasil Ltda. e Jata Administraçã	Thompson Andrade
754	2000	26/06/2000	08012.010941/9992	United Technologies Corporation, Cade Industries, Inc Sphere Corporati	Thompson Andrade
755	2000	26/06/2000	08012.004296/0093	J.W. Childs Equity Partners II, L.P. e Monsanto Company	Mércio Felsky
756	2000	26/06/2000	08012.009651/9913	Ashland Resinas Ltda. e Ara Química S/A.	Mércio Felsky
757	2000	26/06/2000	08012.004189/0083	ABB Kent plc., ABB Kent Participações Ltda. e NANSEN do Nordeste	Mércio Felsky

758	2000	26/06/2000	08012.000530/0077	Somix Concreto Ltda, Pedrasil Concreto Ltda e Pedrasil Comércio de	Mércio Felsky
759	2000	26/06/2000	08012.000703/0093	Humana's Serviços e Administração Ltda., Manpower Brasil Ltda., e F	Mércio Felsky
760	2000	26/06/2000	08012.012072/9986	United Technologies Corporation e AB Electrolux	Mércio Felsky
761	2000	19/06/2000	08012.002663/0041	Exel plc e Ocean Group plc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
762	2000	19/06/2000	08012.001791/0096	Air Express International do Brasil Ltda. S/C e Viscargo Assessoria e I	Mércio Felsky
763	2000	19/06/2000	08012.011700/9951	Solutia Inc, Vianova Resins Resins Ltda., e Viking Resins Group Holdi	Mércio Felsky
764	2000	19/06/2000	08012.010010/9958	Phelps Dodge Corporation e Cyprus Amax Minerals Company	João Bosco Leopoldino da Fonseca
765	2000	19/06/2000	53500.002630/99	Galaxy Latin América, LLC e Tevecap S.A.	Mércio Felsky
766	2000	19/06/2000	08012.004992/9949	FIAT S.P.A e Grupo Progressive Tool & Industries Company	João Bosco Leopoldino da Fonseca
767	2000	19/06/2000	08012.012571/9946	EnthoneOmi Do Brasil Ltda. (ENTHONEOMI) e Orwec Química S.A.	Mércio Felsky
768	2000	19/06/2000	08012.011220/9936	AES Gerasul Empreendimentos Ltda, Companhia de Geração de Ener	Hebe Teixeira Romano
769	2000	19/06/2000	08000.018.879/9646	Rede Ferroviária Federal, Ferrovia CentroAtlântica S/A	Hebe Teixeira Romano
770	2000	19/06/2000	08000.000587/9700	Rede Ferroviária Federal, Ferrovia SulAtlântico S/A	Hebe Teixeira Romano
771	2000	24/05/2000	08012.012507/9947.	Akzo Nobel Ltda – Divisão Intervet, Hoechst Roussel Vet GMBH, Intel	João Bosco Leopoldino da Fonseca
772	2000	24/05/2000	53500.005498/99	Telecomunicações de São Paulo S.A – TELESP, Telesp Participações S	Marcelo Calliari
773	2000	17/05/2000	08012.003393/9907	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. e Kodak Polychrome Gr	João Bosco Leopoldino da Fonseca
774	2000	17/05/2000	08012.006584/9911	Aliança Marítima Ltda. & Cia. e Transroll Navegação S.A.	Hebe Romano
775	2000	17/05/2000	08012.010603/9960	CERJ Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.	Mércio Felsky
776	2000	17/05/2000	08012.002216/9978	Sonoco Products Company, Sonoco International, Bamfec Inc. E Texpa	João Bosco Leopoldino da Fonseca
777	2000	17/05/2000	08012.006745/9911	Braslo produtos de Carne Ltda. , BASSI Comercial Ltda., Carnes e Me	Hebe Romano
778	2000	17/05/2000	08012.008726/9977	CGEA Participações S/C Ltda. e Intranscol S/A – Coleta e Remoções d	Ruy Sataacruz
779	2000	17/05/2000	08012.009064/9980	Lucent Technologies International Inc. e Inepar S/A Indústria e Constr	Mércio Felsky
780	2000	17/05/2000	08012.010693/9952	Smucker do Brasil Ltda e Danone S.A.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
781	2000	17/05/2000	08012.007718/9911	Berlitz Global Services Ltda. e Astratec Traduções Técnicas S/C Ltda.	Hebe Teixeira Romano
782	2000	10/05/2000	08012.000215/0040	Bayer S/A e Companhia Química Metacril	João Bosco Leopoldino
783	2000	10/05/2000	08012.009902/9852	Companhia Brasileira de Distribuição e Freeway Supermercados S.A.	Lucia Helena Salgado
784	2000	10/05/2000	08012.000724/9958	Chemfab do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Taconic Classton Ltd	Lucia Helena Salgado
785	2000	10/05/2000	08012.009576/9816	Modelo Contínente S.G.P.S. S/A e Mercadorama S/A	Lucia Helena Salgado
786	2000	10/05/2000	08000.029660/9691	MRS Logística S/A e Rede Ferroviária Federal S/A.	Ruy Sataacruz
787	2000	03/05/2000	08012.010874/9905	Espírito Santo Centrais Elétricas S/A – ESCELSA e Iven S/A	Marcelo Calliari
788	2000	03/05/2000	08012.006503/9910	SGH Indústria e Comércio Ltda. e Cargil Agrícola S/A	Marcelo Calliari
789	2000	03/05/2000	08012.008839/9963	The DII Group, Inc. e Micro Eletrônica Ltda.	Ruy Sataacruz
790	2000	03/05/2000	08012.009005/9911	Nutec Informática S/A e Alphanet tecnologia Ltda.	Ruy Sataacruz

791	2000	26/04/2000	53500.000870/99	Canbrá Telefonica S/A	Marcelo Calliari
792	2000	26/04/2000	08012.008840/9942	Witco Corporation ("Witco") e Goldschmidt Skw Surfactants GMBH	João Bosco Leopoldino
793	2000	26/04/2000	08012.004291/9964	TI Brasil Indústria e Comércio Ltda.Divisão John Crane e Flexibox do	João Bosco Leopoldino
794	2000	26/04/2000	08012.006390/9917	Avecia Ltda. e Zeneca Brasil Ltda.	João Bosco Leopoldino
795	2000	26/04/2000	08012.000232/0069	ECC do Brasil Mineração Ltda. e C.R.H. Mineração Ltda.	Ruy Santacruz
796	2000	26/04/2000	08012.009727/9975	Nutec Informática S/A e Kaisen Consultoria e Serviços	Marcelo Calliari
797	2000	26/04/2000	08012.0011038/9911	Samsung Display Devices do Brasil Ltda. e Philips do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
798	2000	26/04/2000	08012.010300/9938	Folhpar S/A e Infoglobo Comunicações Ltda, João Roberto Marinho	Ruy Santacruz.
799	2000	26/04/2000	08012.010340/9952	Johnson & Johnson e Centocor Inc.	Lucia Helena Salgado
800	2000	26/04/2000	114/97	SILCAR Empreendimentos Comércio e Participações Ltda. (SILCAR)	Hebe Romano
801	2000	26/04/2000	08012.006528/9932	Mircal S.A., Amberger Kaolinwerke Eduard Kick Gmbh & Co. Kg e E	Hebe Romano
802	2000	19/04/2000	08012.004311/9970	BASF Poliuretanos Ltda e Sociedade Fabricadora de Elastômeros COF	Marcelo Calliari
803	2000	19/04/2000	08012.012620/9950	Knauf La Rhenane e Storopack Reicheneker International GmbH	Marcelo Calliari
804	2000	19/04/2000	*08012.006672/9979	Deere & Company S/A e Schneider Logemann S/A	Hebe Romano
805	2000	19/04/2000	08012.005963/9986	Klabin Kimberly S/A, e Lalekla S/A	Hebe Romano
806	2000	19/04/2000	08012.004840/9909	Magna Internacional Inc. e Valeo do Brasil Comércio e Participações I	Mércio Felsky
807	2000	19/04/2000	08012.04071/9968	Rio Capim Caulim S/A e E.C.C do Brasil Mineração Ltda.	Ruy Santacruz
808	2000	19/04/2000	08012.011489/9921	Roper Industries, Inc. Roper Acquisition Subsidiary; Inc. e Eastman K	Hebe Romano
809	2000	19/04/2000	08012.004524/9919	DBK Minerals e Amberger Kaolinwerke Eduard Kick GMBH & Co. K	Marcelo Calliari
810	2000	19/04/2000	08012.002536/9919	Companhia Sudamericana de Vapores S/A (CSAV) e Libra Navegação S	João Bosco Leopoldino
811	2000	19/04/2000	08012.0011315/9941	Textron Inc. e Intesys Technologies Inc.	João Bosco Leopoldino.
812	2000	19/04/2000	08012.007689/9915	Tyco International Ltd. e Raychem Corporation.	Mércio Felsky
813	2000	12/04/2000	53500.002454/99	Megatel do Brasil S.A.	Lucia Helena Salgado
814	2000	12/04/2000	08012.012082/9930	Akzo Nobel Ltda., CVC Capital Partners B.V.	Lucia Helena Salgado
815	2000	12/04/2000	08012.011532/9959	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo e Light Serviços	Lucia Helena Salgado
816	2000	05/04/2000	08012.008961/9967	Pittway International, Ltd., Alarm Shop Comércio Ltda.	Lucia Helena Salgado
817	2000	05/04/2000	08012.008570/9970	EDP Investimentos Ltda. e EDP 2000 Participações Ltda.	Marcelo Calliari
818	2000	05/04/2000	08012.009120/9959	EFFEM Brasil Inc & Cia e Languanotto Indústria e Comércio Ltda.	Marcelo Calliari
819	2000	05/04/2000	08012.006645/9904	Centrais Elétricas de Cachoeira Dourada S/A – CDSA e Lajas Holding	Lucia Helena Salgado
820	2000	05/04/2000	08012.011926/9934	Tractebel S/A e Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A	Marcelo Calliari
821	2000	05/04/2000	08012.007091/9981	Empresa Energética de Sergipe e Catleo Distribuidora Ltda.	Marcelo Calliari
822	2000	05/04/2000	08012.010095/9919	Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN e Compan	Lucia Helena Salgado
823	2000	05/04/2000	08012.008841/9913	Charmilles Tecnologias Ltda. e Engemaq S/A.	Lucia Helena Salgado

824	2000	22/03/2000	08012.006223/9985	Hexal do Brasil Ltda. e Qif – Química Intercontinental Farmacéutica	João Bosco Leopoldino
825	2000	22/03/2000	08012.009291/9941	Schneider Electric Brasil S/A e Primelétrica Ltda.	Ruy Santacruz
826	2000	22/03/2000	08012.003407/9910	Dura Operating Corp. e Dura/Excel do Brasil S.A	Lucia Helena Salgado
827	2000	22/03/2000	08012.004707/9981	Church & Dwight do Brasil Ltda., Epanor Participações S/A e Quimica	Lucia Helena Salgado
828	2000	22/03/2000	08012.005404/9994	Exxon Corporation e Mobil Co.	Mércio Felsky
829	2000	15/03/2000	08012.010598/9921	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A. ESCELSA, Empresa Energética	João Bosco Leopoldino
830	2000	15/03/2000	08012.004016/9950	Case Brasil & Cia, Brastoft Máquinas e Sistemas Agroindustriais S/A	Ruy Santacruz
831	2000	15/03/2000	08012.006962/9878	CIGNA Serviços Ltda. e Banco Excel Econômico S.A.	Lúcia Helena Salgado
832	2000	15/03/2000	08012005424/9900	Daimlerchrysler Administradora de Consórcios S/C Ltda., STAREXPQ	João Bosco Leopoldino
833	2000	08/03/2000	53500.003750/98	NTT Móble Communications Network Inc. Telefónica Internacional S	Lucia Helena Salgado
834	2000	08/03/2000	08012.004113/9914	Eastman Chemical Brasileira Ltda., Eastman Chemical Company e La	Lucia Helena Salgado
835	2000	08/03/2000	08012.008963/9992	M. Hart do Brasil Ltda., Emhart Panamá S.A. e Refal Indústria e Com	Hebe Romano
836	2000	08/03/2000	08012.008063/9809	Halliburton Company e Dresser Industries, INC	Marcelo Calliari
837	2000	01/03/2000	08012.011396/9942	Elkem Participações e Comércio Ltda, Microsilica Tecnologia Industri	Mércio Felsky
838	2000	01/03/2000	08012.003408/9974	Adwest Heidemann do Brasil Ltda., Dura Automotive Acquisition Lim	Lucia Helena Salgado
839	2000	01/03/2000	08012.0010767/9997	Xerium S/A, Xerium 3 S/A e Invensys PLC	Ruy Santacruz
840	2000	01/03/2000	08012.008063/9809	Halliburton Company e Dresser Industries, INC	Marcelo Calliari
841	2000	01/03/2000	08012.008693/9910	Gentek Inc. e Krone AG	Mércio Felsky
842	2000	01/03/2000	08012005424/ 9900	Daimlerchrysler Administradora de Consórcios S/C Ltda., STAREXPQ	João Bosco Leopoldino
843	2000	23/02/2000	08012.009666/98.00	Cascoigne Empreendimentos e Participações S/A e Cia. Vale Do Rio Do	Hebe Romano
844	2000	23/02/2000	08012.006403/9967	Barry Callebaut Canada Inc. e Chadler Industrial da Bahia S.A	Hebe Romano
845	2000	16/02/2000	08012.001499/9959	Companhia Fabricadora de Peças COFAP e Indústria de Fundação Tu	Mércio Felsky
846	2000	16/02/2000	08012.002105/9915	Koch Tavares Promoções e Eventos S/A, L.F. Eventos e Publicidade S/	João Bosco Leopoldino
847	2000	16/02/2000	08012.008009/9936	Cia Mineira de Participações Industriais e Comerciais – CMPIC e Mir	Lucia Helena Salgado
848	2000	16/02/2000	08012.003584/9905	Aeroquip do Brasil S/A, Eaton Ltda. e Vickers do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
849	2000	09/02/2000	08012.008110/9960	Cia. Brasileira de Distribuição/CBD e Casino Guichard Ferrachon	Marcelo Calliari
850	2000	09/02/2000	08012.004271/9957	Internacional Paper Company e Union Camp Corporation	Marcelo Calliari
851	2000	09/02/2000	08012.007362/9917	Promotora Pnaaf Ltda., Reliance National (Barbados) Insurance Ltda.,	Hebe Romano
852	2000	09/02/2000	08012.002462/9984	Lear Corporation e United Technologies Automotive Inc	João Bosco Leopoldino
853	2000	09/02/2000	08012.008682/9901	Localrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos e P&O Cold Storage Limit	João Bosco Leopoldino
854	2000	09/02/2000	08012005967/9937	Lucent Technologies International Inc. e Batik Equipamentos	Lucia Helena Salgado
855	2000	09/02/2000	08012.006524/9981	Lucent Technologies Inc. e Ascend Communications Inc.	Lucia Helena Salgado
856	2000	09/02/2000	08012.009604/9925	Companhia Paulista de Energia Elétrica e CMS do Brasil LTDA.	João Bosco Leopoldino.

857	2000	02/02/2000	08012.008815/9814	Johnson Controls & Varta Baterias Ltda. e Eнемex Industrial do Bra	Marcelo Calliari.
858	2000	02/02/2000	08012.003609/9926	Deloitte Consulting LLC e Latino Americana de Tecnologia em Compo	Marcelo Calliari.
859	2000	02/02/2000	08012.000286/9982	Dana Corporation e Federal Mogul Deva Gmbh	Marcelo Calliari
860	2000	02/02/2000	08012.008830/9999	Centrais Elétricas Matogrossense S.A. e Eнемat Investimentos e Part	Marcelo Calliari.
861	2000	02/02/2000	08012.008838/9909	The Procter & Gamble Company e The Iams Company	Mércio Felsky
862	2000	02/02/2000	08012.006762/9960	Koninklijke Numico N.V. (Royal Numico) e General Nutrition Compan	Hebe Romano
863	2000	02/02/2000	08012.003696/9921	J. M. VOITH Aktiengesellschaft e Scapa Group Plc	Mércio Felsky
864	2000	02/02/2000	08012.006171/9983	Alimbras S.A. e S. A. Indústria e Comércio Chapecó	Hebe Romano
865	2000	02/02/2000	08012.008080/9909	Duke Energia do Sudeste, Companhia de Geração de Energia do Sudes	Lucia Helena Salgado
866	2000	02/02/2000	08012.007944/9911	Baxter Hospitalar Ltda. e Immuno Produtos Biológicos e Químicos.	Ruy Sântacruz
867	2000	02/02/2000	08012.003584/9905	Aeroquip do Brasil S/A, Eaton Ltda. e Vickers do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado
868	2000	02/02/2000	08012.005406/9910	Invensys plc e Marcam Solutions, Inc.	Ruy Sântacruz
869	2000	26/01/2000	08012.010065/9869	Bayer Corporation e Chiron Diagnostics Corporation	Marcelo Calliari
870	2000	26/01/2000	08012.008959/9915	TPG Baeclus LLC e Bally Internacional AG	Marcelo Calliari
871	2000	26/01/2000	08012.009976/9899	Companhia Brasileira de Distribuição e Pat Comercial Ltda.	Marcelo Calliari
872	2000	26/01/2000	08012.003159/9971	Nalco Chemical Company, Nalco Brasil Ltda e D. A. Stuart Company	João Bosco Leopoldino
873	2000	26/01/2000	08012.003608/9963	Cryovac Brasil Ltda e Soimpar Industrial Ltda	Marcelo Calliari
874	2000	26/01/2000	08012010993/9996	Companhia de Eletricidade da Bahia COELBA e Guaraniana S/A	Ruy Sântacruz
875	2000	19/01/2000	08012.002818/9890	Globaltelecom Ltda. e Motorola NMG Brazil	Lucia Helena Salgado
876	2000	19/01/2000	08012.005575/9987	Brasholanda S.A. Equipamentos Industriais e Huhtamäki Oyj.	Ruy Sântacruz
877	2000	19/01/2000	08012.006525/9944	Nutricia Internacional B. V. e Mococa S. A. Produtos Alimentícios	Ruy Sântacruz
878	2000	19/01/2000	08012.001152/9951	Dura/Excel do Brasil Ltda. e Pollone S/A Indústria e Comércio.	Hebe Romano
879	2000	19/01/2000	08012.008813/9970	DanaAlbarus S.A. Indústria e Comércio e GKN Comercial Ltda.	João Bosco Leopoldino
880	2000	19/01/2000	08012.007496/9983	Laboratórios Biosintética Ltda e Galderma Brasil Ltda.	Hebe Romano
881	2000	19/01/2000	08012.004857/9901	Avnet Inc, Bridge Internacional Comércio e Importações Ltda	Lucia Helena Salgado
882	2000	19/01/2000	08012.005766/9985	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Supermercados Gonçalves Ltd	Lucia Helena Salgado
883	2000	19/01/2000	08012.008920/9980	Compañia Roca Radiadores S.A., Keramik Holding Ag Laufen e Incep	Mércio Felsky
884	2000	19/01/2000	08012.009781/9830	Datasul Comércio e Participações Ltda. e Datasul S/Av	Mércio Felsky
885	2000	22/11/2000	08012.003517/0015	ABC Supermercados S/A, Superal – Super Alimentos Ltda.	Hebe Teixeira Romano
886	2000	22/11/2000	08012.000636/0006	Jabil Circuit, Inc., Jabil Circuit Holding Ltda., Bull Tecnologia da Info	Hebe Teixeira Romano
887	2000	10/05/2000	08012.011887/9984	Trevira Neckelmann A/S e Tecelagem Hudtelfa Ltda.	Marcelo Calliari
888	2000	10/05/2000	08012.007909/9910	W. C. Heraeus do Brasil Ltda. e Vectra JMP Indústria e Comércio Ltd	Lucia Helena Salgado
889	2000	10/05/2000	08012.009940/9922	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Cetelem S/A	Lucia Helena Salgado

890	2000	10/05/2000	08012.008161/9909	Terra Networks Brasil Ltda. e Mago Informações e Dados Ltda.	Lucia Helena Salgado
891	2000	10/05/2000	08012.007656/9958	Terra Networks Brasil Ltda. e Interpage Informática Ltda.	Lucia Helena Salgado
892	2000	10/05/2000	08012.009808/9975	Terra Networks Brasil S/A. e Osanet Serviços e Comércio em Informática	João Bosco Leopoldino
893	2000	10/05/2000	53500.003744/98	Consórcio Tele Centro Oeste Celular Participações S/A e Inepar S/A In	Mércio Felsky
894	2001	12/12/2001	08012.004921/200022.	Bobst S/A, BHs Corrugated Maschinen – und Anlagenbau GmbH e Sel	Celso Fernandes Campilongo
895	2001	12/12/2001	08012.001972/200183	Tyco Internacional Ltd e The Cit Group, Inc.	Roberto Pfeiffer
896	2001	12/12/2001	08012.000554/200179	Agilent Technologies, Inc. e Objective Systems Integrators, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
897	2001	12/12/2001	08012.004363/0003	Flowsolve Corporation, IngersollRand Company e IngersollDresser Pu	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
898	2001	12/12/2001	08012.002757/200108	Alexandre Forbes do Brasil Corretora de Seguros Ltda e Rodobens Ad	Celso Fernandes Campilongo
899	2001	12/12/2001	08012.001986/200105.	Alexander Forbes Brasil Corretora de Seguros Ltda. e Ticketseg Corre	Celso Fernandes Campilongo
900	2001	12/12/2001	08012.002668/200153	Prudential Holdings of Japan, Inc. e Kyoei Life Insurance Company Li	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
901	2001	12/12/2001	08012.000239/0141	Westdeutsche Landesbank Girozentrale e Deutsche Bank AG.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
902	2001	12/12/2001	08012.007116/200051	JPM Investors E Atrium Telecomunicações Ltda.	Roberto Pfeiffer
903	2001	12/12/2001	08012.003844/200174	Crane CO. (“Crane”) e Emerson Electric Company (“Emerson”)	Thompson Almeida Andrade.
904	2001	12/12/2001	08012.001493/200167	Jupiter Media Matrix, Inc. e Ipsos S.A.	Thompson Almeida Andrade.
905	2001	12/12/2001	08012.000013/0141	Ericson Radio Systems AB e Multek Sweden AB.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
906	2001	12/12/2001	08012.001129/200016	VIAG Aktiengesellschaft e VEBA Aktiengesellschaft	Celso Fernandes Campilongo
907	2001	12/12/2001	08012.00772/200111	Intervet S/A e Distrivet S/A	Celso Fernandes Campilongo
908	2001	05/12/2001	08012.003693/200154	Abitib – Consolidated INC. e Norske Skog Industrier ASA	Celso Fernandes Campilongo
909	2001	05/12/2001	08012.006110/0066	Borealis A/S, OPP Petroquímica S/A e OPP Polimeros Avançados S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
910	2001	05/12/2001	08012.003866/200134	Norske Skogindustrier ASA e UPMKymmene Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
911	2001	05/12/2001	08012.003280/200170	Gores Technology Group e HewlettPackard Company	Celso Fernandes Campilongo
912	2001	05/12/2001	08012.002341/200181	Metropolitana Limpeza e Conservação Ltda. e ISS Servisystem do Bra	Roberto Pfeiffer
913	2001	05/12/2001	08012.003950/0158	Aker Brattvaag AS e Estaleiro Promar I Reparos Navais Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
914	2001	05/12/2001	08012.003066/0113	Total Fina Gás and Power do Brazil, Transcanada Pipelines Limited, T	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
915	2001	28/11/2001	08012.001166/200113.	Nortène Plásticos Ltda. e Ipiranga Petroquímica S/A	Celso Fernandes Campilongo
916	2001	28/11/2001	08012.003920/200141	General Electric Company e Harris Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
917	2001	28/11/2001	08012.007121/0063	Texgrafia NV, Marcos Wettreich, Alexandre Ribenboim, Edelvício Am	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
918	2001	28/11/2001	08012.001163/0171	BANIF – Banco Internacional do Funchal S/A e Econofinance S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
919	2001	28/11/2001	08012.003312/200137	Grupo Industrial Trébol S.A. de C. V. (“Trébol”) e Atofina Chemicals,	Thompson Almeida Andrade.
920	2001	28/11/2001	08012.001129/200016	VIAG Aktiengesellschaft e VEBA Aktiengesellschaft	Celso Fernandes Campilongo
921	2001	28/11/2001	08012.006102/200010	Peugeot S/A; Sommer Allibert e Faurecia S/A.	Celso Fernandes Campilongo
922	2001	28/11/2001	08012.004749/200198	Souza Cruz S/A e JT International S/A	Celso Fernandes Campilongo

923	2001	28/11/2001	08012.003066/0113	Total Fina Gás and Power do Brazil, Transcanada Pipelines Limited, T	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
924	2001	28/11/2001	08012.005596/0164	COOP Cooperativa de Consumo e Supermercado Ita Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
925	2001	28/11/2001	08012.007100/200048	TFX Equities Incorporated, Fania Fábrica Nacional de Instrumentos P	Celso Fernandes Campilongo
926	2001	28/11/2001	08012.006996/0048	JPM Investors e Intecom International, Ltd.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
927	2001	28/11/2001	08012.006980/0035	Souza Cruz S/A, Companhia de Bebidas das Américas AmBev e Agreg	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
928	2001	28/11/2001	08012.006762/200009	Banco Finasa de Investimento S/A, Brasmetal Indústria S/A, Zurich Pa	Hebe Teixeira Romano
929	2001	21/11/2001	08012.006712/0005	ThomsonCSF e Rascal Electronics PLC.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
930	2001	21/11/2001	08012.003387/200118	Ondeo Nalco Company (“Nalco”) e Nalco/Exxon Energy Chemicals, L.	Thompson Almeida Andrade.
931	2001	21/11/2001	53500.004182/2000	Ixnet.Inc. (“Ixnet”) e Global Crossing Ltd. (“Global”)	Thompson Almeida Andrade.
932	2001	21/11/2001	08012.002218/200161	InterpublicPublicidade e Pesquisas Sociedade Ltda., Interpublic Group	Roberto Pfeiffer
933	2001	21/11/2001	08012.003784/200017	Woco Holding B.V. e Freudenberg Beteiligungsgesellschaft Mit Beschra	Celso Fernandes Campilongo
934	2001	21/11/2001	08012.002160/0021	Diebold Incorporated, Getronics NV e Bull S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
935	2001	21/11/2001	08012.00296/200121	J.P. Morgan Latin America Capital Partners L.P., J.P. Morgan Latin A	Celso Fernandes Campilongo
936	2001	21/11/2001	08012.006980/0035	Souza Cruz S/A, Companhia de Bebidas das Américas AmBev e Agreg	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
937	2001	21/11/2001	08012.003972/0037.	Lapeyre S.A. e Construmega – Megacenter da Construção Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
938	2001	21/11/2001	08012.002458/0012	Tapom Metal Plástico Ltda e SchmalbachLubeca Plastic Containers do	Celso Fernandes Campilongo
939	2001	21/11/2001	08012.00772/200111	Intervet S/A E Distrivet S/A	Celso Fernandes Campilongo
940	2001	21/11/2001	08012.003375/200193	The Governor and The Company of Scotland e Halifax Group Plc.	Thompson Andrade
941	2001	21/11/2001	08012.003649/0144	FBA – Franco Brasileira S/A Açúcar e Alcool e Univalem S/A Açúcar e	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
942	2001	14/11/2001	08012.006147/200094	Coats Viyella Plc., Hicking Pentecost Plc., Coats Corrente Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
943	2001	14/11/2001	08012.003865/200190	UPMKymmene Corporation e G. Haindl’sche Papierfabriken Kгаа	Thompson Andrade
944	2001	14/11/2001	08012.002293/0121	V&S Vin & Sprint AB e Maxxium Worldwide B.V.	Thompson Andrade.
945	2001	14/11/2001	08012.001969/200160	Global Logistic & Freight Forwarding do Brasil S/A, Exel Brasil Ltda, I	Thompson Andrade.
946	2001	14/11/2001	08012.005203/200073	Alstom Brasil Ltda e Gevisa S/A	Thompson Andrade.
947	2001	14/11/2001	08012.003649/0144	FBA – Franco Brasileira S/A Açúcar e Alcool e Univalem S/A Açúcar e	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
948	2001	14/11/2001	08012.002492/0130	Tetra Laval S/A e Sidel S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
949	2001	14/11/2001	08012.001984/0156	Visa International Service Association e IBEST Corporation.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
950	2001	14/11/2001	08012.003341/0107	T&T Sports Marketing Ltd e Westchester Investment Holdings Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
951	2001	14/11/2001	53500002734/2001	Victori Telecomunicações S/A e Teletrim Telecomunicações S/A	Celso Fernandes Campilongo
952	2001	14/11/2001	08012.006658/0014	Koninklijke Philips Electronics NV e Agilent Technologies, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
953	2001	14/11/2001	08012.001697/200106	3i Group Plc e Erm Limited.	Thompson Andrade.
954	2001	14/11/2001	08012.003509/200176	Módulo Security Solutions, Módulo Security Solutions S.A., NTV Mód	Celso Fernandes Campilongo
955	2001	14/11/2001	08012.007042/0052	Equiservice Serviços de Instalação e Manutenção Ltda. e WPS Brasil I	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

956	2001	14/11/2001	08012.002491/200195	Global Automotive Logistics S.A.R.L. ("GAL") e Renault S.A. ("Renau	Thompson Almeida Andrade.
957	2001	14/11/2001	08012.004372/200177	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. e Farmasa – Laboratório America	Thompson Almeida Andrade.
958	2001	14/11/2001	08012.004468/2001.35	Bayer S/A e Nitriflex S/A – Indústria e Comércio.	Thompson Andrade.
959	2001	14/11/2001	08012.005202/200029	Coopers Brasil Ltda. e Bayer S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
960	2001	14/11/2001	08012.004223/0027	Ryder Truck Rental, Inc.; Ryder do Brasil Ltda. e Companhia Transp	Thompson Almeida Andrade.
961	2001	07/11/2001	08012.001464/0103	Fagor Ederlan S Coop, Cesaray S/A e Fundação Brasileira S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
962	2001	07/11/2001	08012.003076/200159	Armor Holdings, Inc. e The Kroll O'Gara Company	Celso Fernandes Campilongo
963	2001	07/11/2001	08012.003868/0123	J M Huber Corporation e Noviant Oy	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
964	2001	07/11/2001	08012.005705/0002	Wiretel SpA e Sirti SpA	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
965	2001	07/11/2001	08012.003710/200072	Sun Chemical do Brasil Ltda. e Tintas Supercor S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
966	2001	07/11/2001	08012.006324/9721	Brasmotor S/A e Whirlpool Corporation.	Thompson Almeida Andrade.
967	2001	31/10/2001	08012.006013/0073	Delaval Holding B.V e Juan Baustista Bosio S.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
968	2001	31/10/2001	08012.001933/200186	Cadulio Participações Ltda., Acel Investimentos Ltda., Sigrid Hellmut	Roberto Pfeiffer
969	2001	31/10/2001	08012.002572/200195	Ssi Schaefer Holding International GmbH; Ssi SchaeferNoell GmbH; N	Roberto Pfeiffer
970	2001	31/10/2001	08012.006415/200028	QMC 16 Betelungs – GmbH e Chemetall do Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
971	2001	31/10/2001	08012.003291/200150	The News Corporation Limited e Liberty Media Corporation.	Thompson Almeida Andrade
972	2001	31/10/2001	08012.003407/2001.51	Thomson Americas B. V. e Global Insight, Inc.	Thompson Andrade
973	2001	31/10/2001	8.012.001.281.200.180	Dow Química S.A. e Enichem S.p.A.	Roberto Pfeiffer
974	2001	31/10/2001	08012.003189/0154	White Martins Gases Industriais S/A e Neotex Soluções Ambientais Lit	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
975	2001	31/10/2001	08012.002226/0037	Cia Vale do Rio Doce e EPP – Energia Elétrica, Promoção e Participaç	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
976	2001	31/10/2001	08012.000010/2000115	Natura Cosméticos S/A, Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda. e N	Roberto Pfeiffer
977	2001	31/10/2001	08012.006324/9721	Brasmotor S/A e Whirlpool Corporation.	Thompson Almeida Andrade.
978	2001	31/10/2001	08012.009460/9915	Microsoft Corporation e Visio Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
979	2001	24/10/2001	08012.007053/200032	InterpublicPublicidade e Pesquisas Sociedade Ltda. e Bullet Promoçõe	Thompson Andrade.
980	2001	24/10/2001	08012.005675/0026	Elma Serviços Gerais e Representação Ltda., Grabber Sistemas de Seg	Celso Fernandes Campilongo
981	2001	24/10/2001	08012.006324/9721	Brasmotor S/A e Whirlpool Corporation.	Thompson Almeida Andrade.
982	2001	24/10/2001	08012.005750/0059	Herman Miller, Inc e Giroflex S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
983	2001	24/10/2001	08012.009460/9915	Microsoft Corporation e Visio Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
984	2001	24/10/2001	08012.004504/0161	Tyco Group SARL e Inepar S/A Indústria e Construções.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
985	2001	24/10/2001	08012.003460/0151	Oberthur Ltda., Estratégia Investimentos S.A. e Sodepar Administraçã	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
986	2001	24/10/2001	08012.001007/0119	Terra Networks Brasil S/A e Raging Bull LLC	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
987	2001	24/10/2001	08012.005844/200028	Essex Specialty Products, Inc. e GuritHeberlain	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
988	2001	24/10/2001	08012.004909/200107	The Walt Disney Company e The News Corporation Limited.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

989	2001	24/10/2001	08012.006887/200021	Enron Corporation e Brazilian Power Development Trust	Roberto Pfeiffer
990	2001	24/10/2001	08012.004010/200186	Hayes Wheels de España S/A e Tibur Participações e Empreendimento	Thompson Andrade.
991	2001	24/10/2001	08012.005862/200018	Chevron Corporation e Texaco, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
992	2001	24/10/2001	08012.002921/200098	Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. e TGV Transportador	Roberto Pfeiffer
993	2001	24/10/2001	08012.006675/200072	Águia Branca Participações Ltda., Companhia Importadora e Exporta	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
994	2001	24/10/2001	08012.002590/200177	The Manitowoc Company, Inc ("Manitowoc") e Potain S.A. ("Potain")	Thompson Almeida Andrade.
995	2001	24/10/2001	08012.001409/200113	Metalúrgica Leogap S/A. e Probat Projektgesellschaft GMB.	Roberto Pfeiffer
996	2001	17/10/2001	08012.002840/200179	Daimlerchrysler Ag. e Continental Ag.	Roberto Pfeiffer
997	2001	17/10/2001	08012.002590/200177	The Manitowoc Company, Inc ("Manitowoc") e Potain S.A. ("Potain")	Thompson Almeida Andrade.
998	2001	17/10/2001	08012.004311/0029	Transocean SedcoForex Brasil Ltda e R&B Falcon Drilling do Brasil L	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
999	2001	17/10/2001	08012.002426/200026	Computer Associates International, Inc. e Sterling Software,	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1000	2001	17/10/2001	08012.006826/200063	Vila Velha S/A Administração e Participações, UNIPAR União de Indú	Celso Fernandes Campilongo
1001	2001	17/10/2001	08012.002570/200104	Ineos Group Limited. E Phenolchemie Verwaltuns Gesellschaft	Roberto Pfeiffer
1002	2001	17/10/2001	08012.003545/0130	Baxter Hospitalar Ltda e Astrazeneca do Brasil Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1003	2001	17/10/2001	08012.007128/0085	Sasol Limited e RWEDEA Für Mineralöl Und Chemie.	Thompson Almeida Andrade.
1004	2001	17/10/2001	08012.001727/200095	Mircal e Liquid Carbonic Indústrias S/A	Celso Fernandes Campilongo
1005	2001	17/10/2001	08012.000718/200168	Flextronics Internacional Ltd. e Telefonaktiebolaget Lm Ericsson	Roberto Pfeiffer
1006	2001	17/10/2001	08012.006533/0086	Bayer Ag e Novartis Ag.	Celso Fernandes Campilongo
1007	2001	17/10/2001	08012.004223/0127	Ryder Truck Rental, Inc.; Ryder do Brasil Ltda. e Companhia Transp	Thompson Almeida Andrade.
1008	2001	17/10/2001	08012.003278/200109	Technosson S/A e Eudósia Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1009	2001	17/10/2001	08012.005186/200074	Deutsche Telekom e Debis Humaitá Itservices Latin America Ltda	Celso Fernandes Campilongo
1010	2001	17/10/2001	08012.006762/200009	Banco Finasa de Investimento S/A, Brasmetal Indústria S/A, Zurich Pa	Hebe Teixeira Romano
1011	2001	10/10/2001	08012.001978/0151	General Electric Company e Matra Plast Industries, Inc.	Thompson Andrade
1012	2001	10/10/2001	08012.006577/0014	Cebal Brasil Ltda e CBE Bandeirante de Embalagens Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1013	2001	10/10/2001	08012.006828/200052	Specialty Materials Investors e Lafarge S/A	Celso Fernandes Campilongo
1014	2001	10/10/2001	08012.003266/0176	Palfinger Krantechnik GmbH e Madal S/A	Thompson Andrade
1015	2001	10/10/2001	08012.004403/2001.90	Instalarme e Comércio Ltda. e Sse do Brasil Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1016	2001	10/10/2001	08012.000410/200031	Eastman Chemical Company e McWorter Technologies, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1017	2001	10/10/2001	08012.001089/200193	First Reserve Corporation, Odyssey Partners Inc. e Dresser Equipment	Thompson Almeida Andrade.
1018	2001	10/10/2001	08012.002389/0190	Renault S/A e Nissan Motor Co.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1019	2001	10/10/2001	08012.001988/200013	Somix Concreto Ltda., Supermix Concreto S/A, Conveg Concreto S/A	Celso Fernandes Campilongo
1020	2001	10/10/2001	08012.002439/200139	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Supermercado Guri Ltda.	Roberto Pfeiffer
1021	2001	10/10/2001	08012.001409/200113	Metalúrgica Leogap S/A e Probat Projektgesellschaft GMB.	Roberto Pfeiffer

1022	2001	10/10/2001	08012.007162/200033	Geral de Concreto S/A e Concreto e Argamassa Paulista Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1023	2001	10/10/2001	08012.000149/200151	American Tower Corporation e InterPacket Networks, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1024	2001	03/10/2001	08012.003131/0119	Promon Tecnologia S/A e Inteligens S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1025	2001	03/10/2001	08012.002885/0143	Lurgi Bamag do Brasil Ltda e Centroprojeto do Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1026	2001	03/10/2001	08012.003574/200100	Cogne Acciai Speciali S.R.L.	Roberto Pfeiffer
1027	2001	03/10/2001	08012.002766/200191	Prei International, Inc. e Real Estate Holdings S/A	Celso Fernandes Campilongo
1028	2001	03/10/2001	08012.006880/0017	Elevadores Otis Ltda e CONSERVEL – Conservadora de Elevadores L	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1029	2001	03/10/2001	08012.006777/200069	MI L.L.C. e Emerson Electric Company	Celso Fernandes Campilongo
1030	2001	03/10/2001	08012.000741/200152	Nestlé e Ralston Purina Company	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1031	2001	03/10/2001	08012.000347/0114	Norske Skogindustrier ASA, OESP Participações Ltda, OESP S/A e OI	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1032	2001	03/10/2001	08012.007012/0046	White Martins Gases Industriais S/A e Messer Griesheim do Brasil Ltd	Thompson Andrade
1033	2001	03/10/2001	08012.002546/200167	United Technologies Corporation, International Fuels Cells, L.L.C., Sh	Celso Fernandes Campilongo
1034	2001	03/10/2001	08012.002837/0155	United Technologies International SAS, Randon Participações S/A e C	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1035	2001	03/10/2001	53500.001395/2001	Bitel Participações S.A., Stet Mobile Holding, UGB Participações Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1036	2001	26/09/2001	08012.006457/200017	Moulinex S.A. e EL.FI. S.A.	Thompson Almeida Andrade.
1037	2001	26/09/2001	08012.006172/200078	Indústria de Artefatos de Borracha Plásticos Paranoá Ltda. e Promocil	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1038	2001	26/09/2001	08012.001381/200114	Fleckstock Comercial Ltda e Idealize Participações S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1039	2001	26/09/2001	08012.003149/200111	Smiths Industries PLC e TI Automotive Limited	Celso Fernandes Campilongo
1040	2001	26/09/2001	08012.002998/200068	Sidenor Internacional S.L. e Aços Villares S/A	Celso Fernandes Campilongo
1041	2001	26/09/2001	08012.002615/200132	Tyco Electronics Corporation e ComNet Critical Communications, Inc	Celso Fernandes Campilongo
1042	2001	26/09/2001	53500.001395/2001	Bitel Participações S.A., Stet Mobile Holding, UGB Participações Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1043	2001	26/09/2001	08012.001189/0077	Smithkline Beecham plc. e Glaxo Wellcome plc.	Celso Fernandes Campilongo
1044	2001	26/09/2001	08012.003049/200186	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, TransCanada PipeLines L	Celso Fernandes Campilongo
1045	2001	26/09/2001	08012.005186/200074	Deutsche Telekom e debis Humaitá Itservices Latin America Ltda	Celso Fernandes Campilongo
1046	2001	26/09/2001	08012.004402/200145	Apollo do Brasil Participações Ltda e Pitágoras Administração e Partic	Thompson Andrade.
1047	2001	26/09/2001	08012.001156/0170	J Walter Thompson S/C Ltda e DCS Comunicações	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1048	2001	26/09/2001	08012.002231/200110	Perdigão Agroindustrial S/A e Batavia S/A	Celso Fernandes Campilongo
1049	2001	26/09/2001	08012.000007/0193	Cimento Tupi S/A, Santo Estevão Mineração e Participações Ltda, CP	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1050	2001	26/09/2001	08012.002839/200144	ABB S.A. e ENTRELEC GROUP.	Roberto Pfeiffer
1051	2001	26/09/2001	08012.007108/2000.12	Thomson Multimedia S.A e Koninklijke Philips Electronics N.V.	Roberto Pfeiffer
1052	2001	26/09/2001	08012.000149/200151	American Tower Corporation e InterPacket Networks, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1053	2001	26/09/2001	08012.006762/200009	Banco Finasa de Investimeto S/A, Brasmetal Indústria S/A, Zurich Pa	Hebe Teixeira Romano
1054	2001	19/09/2001	08012.007202/0056	Groupec Distribution S/A, Sillos e Mello Ltda, Sarbid Distribuidora	Thompson Andrade

1055	2001	19/09/2001	08012.003466/200129	Brasmolde – Indústria e Comércio Ltda. (“Brasmolde”) e Moll do Bras	Thompson Almeida Andrade.
1056	2001	19/09/2001	08012.007071/0014	Tyco Acquisitions Corp. XVI e Simplex Time Recorder Co.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1057	2001	19/09/2001	08012.005656/200008	KPMG Consulting, Inc., KPMG Consultoria S/C e KPMG Corporate	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1058	2001	19/09/2001	08012.005444/200012	Siemens Aktiengesellschaft e Acuson Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1059	2001	19/09/2001	08012.000964/0110	Distribution Control Systems Inc. e Nansen S/A Instrumentos de Precisi	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1060	2001	19/09/2001	08012.001183/200121	Agilent Technologies Ireland Ltd. e MVT Ltd.	Thompson Almeida Andrade.
1061	2001	19/09/2001	08012.001816/200112	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. e BGM/D Serviços Automo	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1062	2001	19/09/2001	08012.001989/200050	Soletron Corporation e IBM Brasil – Indústria , Máquinas e Serviços	Celso Fernandes Campilongo
1063	2001	19/09/2001	08012.002900/0072	Total Fina Gas and Power Brazil e BHP Petroleum International PTY	Thompson Andrade
1064	2001	19/09/2001	08012.001882/0010	Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda e Baker Hughes do Brasil Ltd	Celso Fernandes Campilongo
1065	2001	19/09/2001	08012.002427/0112	Terra Networks Brasil S/A e Net Rio Online Informática e Telecomuni	Celso Fernandes Campilongo
1066	2001	19/09/2001	08012.003572/200021	Klabin Argentina S.A. (“Klabin Argentina”) e Igaras Papéis e Embalag	Thompson Almeida Andrade.
1067	2001	19/09/2001	08012.002864/200128	Compagnie Chambon Sté Générale de Remorque et de Travaux Mar	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1068	2001	19/09/2001	08012.002666/200164	Thomson Financial Services Brasil Ltda. e Invest Tracker Tecnologia I	Roberto Pfeiffer
1069	2001	19/09/2001	08012.001634/0141	Huntsman Corporation, Bain Capital Fund VII, LP e Bain Capital VII	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1070	2001	19/09/2001	08012.002369/0094	AT&T CORP.; AT&T Global Network Services do Brasil Ltda.; IBM	Thompson Almeida Andrade.
1071	2001	19/09/2001	08012.000330/0088	Atento Brasil S/A e Trilha Sistema de Comunicação Ltda	Celso Fernandes Campilongo
1072	2001	19/09/2001	08012.007069/0045	Mycogen Corporation e Dinamilho Carol Produtos Agrícolas Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1073	2001	12/09/2001	08012.000295/2001.86	Du Pont do Brasil S/A. e Cipatex Administração e Participações Ltda.	Roberto Pfeiffer.
1074	2001	12/09/2001	08012.001320/200149	Avebe South América Holding B.V., Avebe do Brasil Ltda. e Fecularia	Celso Fernandes Campilongo
1075	2001	12/09/2001	08012.009985/9880	Companhia Brasileira de Distribuição CBD e Rede Barateiro de Super	Thompson Andrade
1076	2001	12/09/2001	08012.000375/0131	Cornelia Verwaltungsgesellschaft MBH e Hoechst AG	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1077	2001	12/09/2001	80.120.031.990.017	Amoco do Brasil Ltda., BP Brasil Ltda. e Castrol Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1078	2001	12/09/2001	08012.001536/200112	The Coca Cola Company e The Procter & Gable Company.	Thompson Andrade
1079	2001	12/09/2001	08012.002108/200107	David Hundertdreizehnte Vermögensverwaltungs – GmbH e TFL do B	Thompson Almeida Andrade.
1080	2001	12/09/2001	08012.002897/200097	Quimica Geral do Nordeste S/A e Bicarbon Industrial e Comercial Ltd.	Thompson Andrade.
1081	2001	12/09/2001	08012.006507/200058	Koninklijke Philips Electronics NV e Adac Laboratories	Thompson Andrade
1082	2001	12/09/2001	08012.004448/200083	Decident OY AB e Tikkurila CPS OY	Thompson Andrade
1083	2001	12/09/2001	08012.005447/0056	Davide Campari – Milano S.p.A.Selviac Nederland BV	Celso Fernandes Campilongo
1084	2001	12/09/2001	08012.001598/2001.16	Blum CB Holding Corp. e CB Richard Ellis Services, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1085	2001	12/09/2001	08012.001918/0138	Apax Europe IV GP Co Limited, Ericsson Telecomunicações S/A e Eri	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1086	2001	12/09/2001	08012.002369/0094	AT&T CORP.; AT&T Global Network Services do Brasil Ltda.; IBM	Thompson Almeida Andrade.
1087	2001	12/09/2001	08012.006455/0076	Marconi PLC. e Metapath Software Internacional, Inc. (MSI)	Roberto Pfeiffer

1088	2001	12/09/2001	08012.006225/200051	Eastman Kodak Company e Bell & Howell Company	Thompson Almeida Andrade.
1089	2001	12/09/2001	08012.002230/0175	Bimbo do Brasil Ltda. e Bunge Alimentos S.A.	Roberto Pfeiffer.
1090	2001	12/09/2001	08012.008337/9743	National Medical Care Inc; SIC Serviços Médicos S/A, CDR Clínicas d	Thompson Andrade.
1091	2001	12/09/2001	08012.001282/200124	Synteko Produtos Químicos S.A.	Thompson Andrade
1092	2001	12/09/2001	08012.006879/200084	Elevadores Otis Ltda e Elevadores Meka Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1093	2001	12/09/2001	08012.002810/0074	Shell Brasil S.A. ("Shell") e Agip do Brasil S.A. ("Agip").	Thompson Almeida Andrade
1094	2001	12/09/2001	08012.006762/200009	Banco Finasa de Investimetro S/A, Brasmetal Indústria S/A, Zurich Pa	Hebe Teixeira Romano
1095	2001	05/09/2001	08012.001985/200152	Bacardi Martini do Brasil Indústria e Comércio Ltda (Bacardi) e Prod	Celso Fernandes Campilongo
1096	2001	05/09/2001	08012.006384/200055	Crawford & Company Internacional, Inc. e RESINRegulação de Sinist	Celso Fernandes Campilongo
1097	2001	05/09/2001	08012.001544/200151	Boise Cascade Corporation, Boise Cascade do Brasil Ltda, Klabin Rioc	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1098	2001	05/09/2001	08012.002470/0099	PSINet do Brasil Ltda. e Câmara Americana de Comércio	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1099	2001	05/09/2001	08012.001574/0167	Siemens AG, Shell Erneuerbare Energien GmbH e E.ON Energie AG	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1100	2001	05/09/2001	08012.008380/9934	PSINet do Brasil S/A e Domain Acesso e Serviços Internet Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1101	2001	05/09/2001	08012.005355/2000.76	Intranet Commerce Holding BV ("Intranet"); Newco; Amtec.net; e Am	Thompson Almeida Andrade.
1102	2001	05/09/2001	08012.000860/200113	Bradespar S/A, LN Participações Ltda., Latin Network Holdings B.V. e	Thompson Andrade
1103	2001	05/09/2001	08012.002758/200144	Elevadores Brasil Ltda. e Well Elevadores Ltda.	Celso Fernandes Campilongo.
1104	2001	05/09/2001	08012.003315/200090	WorldWide Containers, Inc. e Transamerica Leasing, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1105	2001	05/09/2001	08012.001884/200009	Sericol International Limited e Silkor Indústrias de Tintas e Vernizes S	Celso Fernandes Campilongo
1106	2001	05/09/2001	08012.002414/200135	Santillana Brasil LTDA e Editora Moderna LTDA	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1107	2001	05/09/2001	08012.006137/200059	Latin Vision Holding e Construbid.Com Sistemas Ltda.	Thompson Andrade
1108	2001	05/09/2001	08012.002075/200197	Atlas Vermögensverwaltungs- Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung	Thompson Andrade
1109	2001	05/09/2001	08012.00002791/200093	Ahlstrom Paper Group OY ("Ahlstrom") e Dexter Corporation ("Dext	Thompson Almeida Andrade.
1110	2001	05/09/2001	08012.003079/200192	Oiltanking GMBH e Interoil Representação Ltda.	Thompson Andrade.
1111	2001	05/09/2001	08012.003128/200197	Goliath Einhundertsechzehnte Beteiligungs Verwaltungsgesellschaft G	Thompson Andrade
1112	2001	05/09/2001	08012.001858/200153	Tomra Holding S.A. e Latas de Alumínio S.A. – Latasa.	Celso Fernandes Campilongo
1113	2001	05/09/2001	08012.001785/0108	Kac Acquisition Company e Key Plastics LLC	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1114	2001	05/09/2001	08012.000149/200151	American Tower Corporation e InterPacket Networks, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1115	2001	05/09/2001	08012.005343/200041	WIS Holdings Corp. e Huffly Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1116	2001	05/09/2001	08012.000221/200140	Johns Manville Corporation, Berkshire Hathaway INC. e J Acquisition	Celso Fernandes Campilongo
1117	2001	05/09/2001	08012.003213/200074	Bemis Company, Inc. ("Bemis") e Viskase Companies, Inc. ("Viskase")	Thompson Almeida Andrade.
1118	2001	05/09/2001	08012.007070/0070	Cia. Siderúrgica Nacional, Energy I Corporation, EDF International S	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1119	2001	05/09/2001	08012.002225/0074	Attento Holding Telecomunications S/A, Attento Brasil S/A e Quatro	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1120	2001	05/09/2001	53500.007381/2000	Empresa Brasileira de Telecomunicações – Embratel e Société Européé	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1121	2001	05/09/2001	08012.00559/200012	Nortel Networks LLC, Arris Interactive LLC e Antec Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1122	2001	05/09/2001	08012.001676/200182	Imerys USA, Inc. e Hecla Mining Company	Celso Fernandes Campilongo
1123	2001	05/09/2001	08012.005201/200084	Coopers Brasil Ltda. e Bayer S.A.	Thompson Almeida Andrade.
1124	2001	05/09/2001	08012.003050/200119	Paramount Home Entertainment International B.V. e Universal Pictures	Celso Fernandes Campilongo
1125	2001	05/09/2001	08012.005649/200006	United Technologies Corporation, Solar Acquisition Corp. Specialty Ed	Celso Fernandes Campilongo
1126	2001	05/09/2001	08012.002500/200148	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. e Fábrica Uruguaya d	Celso Fernandes Campilongo
1127	2001	05/09/2001	08012.000009/200182	Marquip do Brasil Ltda. ("Marquip Brasil"), BarryWehmiller Compai	Thompson Almeida Andrade.
1128	2001	05/09/2001	08012.000011/200151	Abbott Laboratories ("Abbott"), Basf AG ("BASF"), Knoll Produtos Q	Thompson Almeida Andrade.
1129	2001	05/09/2001	08012.002922/200113	Assa Abloy AB e United Dominion Industries Ltd.	Celso Fernandes Campilongo
1130	2001	05/09/2001	08012.006505/200069	Cendant Corporation e Avis Group Holdings Inc	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1131	2001	05/09/2001	08012.006735/200028	Msc Laminates And Composites, Inc. Tekno S/A Construções, Indústria	Celso Fernandes Campilongo
1132	2001	05/09/2001	08012.000214/200148	Solvay S/A e BP Chemicals Limited.	Celso Fernandes Campilongo.
1133	2001	05/09/2001	08012.002810/0074	Shell Brasil S.A. ("Shell") e Agip do Brasil S.A. ("Agip").	Thompson Almeida Andrade
1134	2001	05/09/2001	08012.005877/200078	Dow Agrosciences LLC e Zeneca Limited	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1135	2001	05/09/2001	08012.007069/0045	Mycogen Corporation e Dinamilho Carol Produtos Agrícolas Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1136	2001	27/06/2001	08012.006624/200011	Dispal – Petróleo Paulínia Ltda. e Distribuidora Dalçoquio Ltda.	Thompson Almeida Andrade
1137	2001	27/06/2001	08012.007699/0076	Koninklijke Numico N.V. e Rexall Sundown, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1138	2001	27/06/2001	08012.004046/200089	Diversified Agency Services Holdings e Rapp Digital S/C Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1139	2001	27/06/2001	08012.000137/0126	Raytheon Company e ThomsonCSF.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1140	2001	27/06/2001	08012.001229/0123	Yamanouchi Pharma Technologies Inc. (YPT) e G.D. Searle LLC (Searl	Celso Fernandes Campilongo
1141	2001	27/06/2001	08012.000750/0143	Terra Networks Brasil S/A e Martha Alves Menezes & Cia Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1142	2001	27/06/2001	08012.006974/200088	Koch Hydrocarbon do Brasil Ltda. e Betunel Indústria e Comércio Ltd	Thompson Almeida Andrade
1143	2001	27/06/2001	08012.003918/200091	Microsoff Corporation e Andersen Consulting Ljp	Hebe Teixeira Romano
1144	2001	27/06/2001	08012.004044/200090	Kuka Produtos Infantis Ltda. e Neopan Artigos Infantis Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1145	2001	27/06/2001	08012.004491/0049	Pearson Education do Brasil e Makron Books do Brasil Ltda (duas pes	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1146	2001	27/06/2001	08012.001158/200169	Unifi do Brasil Ltda. ("Unifi") e Sinterama S.p.A. ("Sinterama")	Thompson Almeida Andrade
1147	2001	27/06/2001	08012.001831/200161	Fuji Photo Film Co., Ltd. ("Fuji"), Xerox Corporation ("Xerox") e Fuj	Thompson Almeida Andrade
1148	2001	27/06/2001	08012.003829/0045	Huntsman Petrochemical Corporation e The Dow Chemical Company	Hebe Teixeira Romano
1149	2001	27/06/2001	08012.006983/200079	Recall Corporation e Granero Guarda de Arquivo Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1150	2001	27/06/2001	08012.001675/0138	Northrop Grumman Corporation e Atecs Mannesmann AG.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1151	2001	27/06/2001	08012.003714/0051	Woco Holding B.V. e Michelin Holding (PAYSBAS) B.V. Holanda	Hebe Teixeira Romano
1152	2001	20/06/2001	08012.005582/200000	Btob Factory Ventures S/A, Btoben Mg S/A e Btoben.Com do Brasil Lt	Thompson Andrade
1153	2001	20/06/2001	08012.003097/0093	DRMA Empreendimentos e Manaus Saneamento S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1154	2001	20/06/2001	08012.001687/0074	Companhia Brasileira de Distribuição e Supermercado Itapema Ltda	Celso Fernandes Campilongo
1155	2001	20/06/2001	08012.003774/200073	Daimelchrysler A.G. e Mitsubishi Motors Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1156	2001	20/06/2001	08012.005807/200010	Brascan Energética S.A. e Goetze Lobato Engenharia Ltda	Hebe Teixeira Romano
1157	2001	20/06/2001	08012.006660/200085	General Electric Company e Smv Acquisition Corporation	Hebe Teixeira Romano
1158	2001	20/06/2001	08012.006551/1999 54	Cargill Agrícola S/A e Solorrico S/A	Hebe Teixeira Romano
1159	2001	20/06/2001	08012.006722/00259	Tuboscope Vetco Internacional L.P. e Qt Holdings, L.L.C.	Thompson Andrade
1160	2001	20/06/2001	08012.005655/200055	Grey Brasil Ltda e Zest Serviços de Marketing Ltda	Thompson Andrade
1161	2001	20/06/2001	08012.00000831/200143	Ohl Participações em InfraEstrutura S.A. (“Ohl Participações”), Obra:	Thompson Almeida Andrade.
1162	2001	20/06/2001	08012.0000970/200177	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda e Sucovalle – Sucos e Concent	Celso Fernandes Campilongo
1163	2001	20/06/2001	08012.007495/9911	Nutec Informática S/A (Atualmente denominada Terra Networks Bras	Hebe Teixeira Romano
1164	2001	20/06/2001	08012.005448/0009	Selviac Nederlands Bv e Pr Americas Sas	Hebe Teixeira Romano
1165	2001	13/06/2001	08012.005886/200069	Teijin Limited e Acordis Holding B.V.	Thompson Andrade
1166	2001	13/06/2001	08012.001590/200150	Orsa Participações S.A. e IBR – Indústria Brasileira de Rodas Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
1167	2001	13/06/2001	08012.002735/200039	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Comercial Matheus Vinhedo I	Thompson Andrade
1168	2001	13/06/2001	08012.001414/200117	XL Insurance Ltd. e Winterthur International Brasil Seguradora S/A	Celso Fernandes Campilongo
1169	2001	13/06/2001	08012.006928/200089	General Electric Company e ACT Communications Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1170	2001	13/06/2001	08012.002735/0005	Carrefour Comércio e Indústria Ltda e Unibrás Alimentos Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1171	2001	13/06/2001	08012.007005/200044	Pepsico Inc. e The Quaker Oats Company	Hebe Teixeira Romano
1172	2001	13/06/2001	08012.006773/200081	American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda e Telsul Teleco	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1173	2001	13/06/2001	08012.005345/200031	Dana Corporation; Getrag Getriebe Und Zahnradfabrik Hermann Haq	Thompson Andrade
1174	2001	13/06/2001	08012.009595/9936	Sonae Distribuição Brasil S/A e Pedro Muffato e Cia. Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1175	2001	13/06/2001	08012.001004/0177	Sanmina Corporation e Ab Segerström & Svensson	Hebe Teixeira Romano
1176	2001	13/06/2001	08012.005510/200054	Pfizer Inc. e Philipp Brothers Chemicals Inc.	Hebe Teixeira Romano
1177	2001	13/06/2001	08012.001372/200115	CNP Assurances S/A e Caixa Seguradora S/A	Celso Fernandes Campilongo
1178	2001	13/06/2001	08012.000003/2001	Obrascon Huarte Lain Brasil Ltda e Latina Infraestrutura S/A	Hebe Teixeira Romano
1179	2001	13/06/2001	08012.006048/200011	ING Groep N.V e Aetna Inc	Thompson Andrade
1180	2001	13/06/2001	08012.004737/200082	Flextronics International Ltd. e Chatam Technologies, Inc.	Mércio Felsky
1181	2001	13/06/2001	08012.003714/0051	Woco Holding B.V. e Michelin Holding (PAYSBAS) B.V. Holanda.	Hebe Teixeira Romano
1182	2001	06/06/2001	08012.002321/200020	Companhia Brasileira de Distribuição – CBD e Companhia Zeus de Al	Thompson Andrade
1183	2001	06/06/2001	08012.005749/200024	Marconi Communications Telemulti Ltda. e Splice do Brasil Telecomu	Celso Fernandes Campilongo
1184	2001	06/06/2001	08012.003337/200050	Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. e Agaprint Embalagens Ltd	Celso Fernandes Campilongo
1185	2001	06/06/2001	08012.006734/200083	BP Brasil Ltda. e Esso Brasileira de Petróleo Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1186	2001	06/06/2001	08012.006873/9921	Nutec Informática S/A e Planeta do Brasil Comércio e Serviços de Info	Hebe Teixeira Romano

1187	2001	06/06/2001	08012.006263/200011	Sulzer Calcitek Inc. e CoreVent Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1188	2001	06/06/2001	08012.000374/2001.97	Scania Latin América Ltda., Battistella Administração e Participações	Hebe Teixeira Romano
1189	2001	06/06/2001	08012.003149/200021	Dinamildo Carol Produtos Agrícolas Ltda., Zeneca Lambida BV e EBV	Mércio Felsky
1190	2001	06/06/2001	08012.001296/9971	Sonae Distribuição Brasil e Extra Econômico Supermercados S/A.	Mércio Felsky
1191	2001	06/06/2001	08012.001745/0079	Terra Networks Brasil S.A. e MS Internet Serviços.	Mércio Felsky
1192	2001	06/06/2001	08012.000973/2001.19	Navistar Holding do Brasil Ltda. e IochpeMaxion S.A.	Mércio Felsky
1193	2001	30/05/2001	08012.003714/0051	Woco Holding B.V. e Michelin Holding (PAYSBAS) B.V. Holanda.	Hebe Teixeira Romano
1194	2001	23/05/2001	08012.002322/200174	Companhia Brasileira de Distribuição e Parthenon Alimentos S/A	Celso Fernandes Campilongo
1195	2001	23/05/2001	08012.006451/0031.	Travelex PLC e Thomas Cook Holdings, Ltd.	Celso Fernandes Campilongo
1196	2001	23/05/2001	08012.005958/0078.	Body Systems International BV, Ford Motor Company Brasil e Nedel	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1197	2001	23/05/2001	08012.002828/2000.83	United Globalcom, Inc e Liberty Media Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1198	2001	23/05/2001	08012.006325/200087	Euro Cantley S.A. e Chancellor Serviços de Lavanderia Industrial Ltd.	Thompson Almeida Andrade.
1199	2001	23/05/2001	08012.006226/200003.	The Thomson Corporation e Reed Elsevier Inc.	Thompson Andrade
1200	2001	23/05/2001	08012.005879/2000.67	Ericsson MPD Acquisition Corp. e Microwave Power Devices	Mércio Felsky
1201	2001	23/05/2001	08012.006533/0086	Bayer Ag e Novartis Ag.	Celso Fernandes Campilongo
1202	2001	23/05/2001	08012.000886/0065	Alcoa Alumínio S/A, Almax Alumínio Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1203	2001	23/05/2001	08012.005699/200085	Riverwood Internacional Corporation e RiverwoodSuzano Embalagen	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1204	2001	23/05/2001	08012.000256/200189	Northrop Grumman Corporation e Litton Industries, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1205	2001	23/05/2001	08012.005654/200019.	Tafisa Brasil S/A e Brascan Brasil S/A	Celso Fernandes Campilongo
1206	2001	23/05/2001	08012.010338/9919	Nutec Informática S/A (antiga denominação da Terra Networks S/A) e	Celso Fernandes Campilongo
1207	2001	23/05/2001	08012.000401/200041.	Acesita S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG	Thompson Andrade
1208	2001	23/05/2001	08012.006809/0026	KlöcknerHumboldtDeutz do Brasil Ltda., KHD Humboldt Wedag AG,	Hebe Teixeira Romano
1209	2001	23/05/2001	08012.007060/0034	Coflexip S/A. e Aker Maritime Norge AS.	Hebe Teixeira Romano
1210	2001	16/05/2001	08012.006008/0061	Pittway do Brasil Participações Ltda. e SISEG Safety S/A – Sistemas d	Mércio Felsky.
1211	2001	16/05/2001	08012.007004/200008	Tyson Foods, Inc e IBP Inc.	Mércio Felsky
1212	2001	16/05/2001	08012.005706/0049	Koch Industries, Inc e ATP Petróleo S/A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1213	2001	16/05/2001	08012.000012/200104	VNU N.V. e Acielsen Corp.	Celso Fernandes Campilongo
1214	2001	16/05/2001	08012.000566/200101	Kyocera International Inc., KII Acquisition Corp. e Tycom Corporatio	Mércio Felsky
1215	2001	16/05/2001	08012.006699/200001	AGCO Corporation e AgChem Equipment co., Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1216	2001	16/05/2001	08012.005351/0098	Pbpart Ltda e Companhia Energética da Borborema.	Celso Campilongo
1217	2001	16/05/2001	08012.005550/200064	Reliant Energy Cayman Ltd., EDF International S.A. e AES Treasure	Mércio Felsky
1218	2001	16/05/2001	08012.001139/0132	Pentair Inc. e Metalúrgica Taunus Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1219	2001	16/05/2001	08012.003489/0081	Companhia Brasileira de Distribuição e Supermercados Nagumo.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1220	2001	16/05/2001	08012.006682/0045	JPM Investors e. Condomínio Ltd.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1221	2001	16/05/2001	08012.002784/200091	Celestica do Brasil Ltda e Nec do Brasil S. A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1222	2001	16/05/2001	08012.000086/200132	Terra Networks S/A e Bumeran.com International Holdings Ltd.	Celso Fernandes Campilongo
1223	2001	16/05/2001	08012.000157/200105	Skanska Bot do Brasil Ltda. e Constran S.A. – Construções e Comércio	Thompson Andrade
1224	2001	16/05/2001	08012.005078/0058	Shell Petroleum NV e Elenac GMBH	Hebe Teixeira Romano
1225	2001	16/05/2001	08012.006266/0047	Assa Abloy Ab e Palomar Technological Companies	Hebe Teixeira Romano
1226	2001	16/05/2001	08012.010024/9881	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda e Imation do Brasil Ltda.	Mércio Felsky
1227	2001	09/05/2001	08012.003463/0012	General Instrument (Brasil) Ltda. e Zenith Electronics Corporation.	Mércio Felsky.
1228	2001	09/05/2001	08012.005669/2000 79	Maristela Indústria e Comercio S/A. e Uralita Indústria e Comércio Lt	Mércio Felsky
1229	2001	09/05/2001	08012.006971/0044	PbpartSe 2 e Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba.	Hebe Teixeira Romano
1230	2001	09/05/2001	08012.007175/200085	Merek S/A Indústrias Químicas e F.Maia e Comércio Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
1231	2001	09/05/2001	08012.003973/200081	Newell Rubbermaid Inc. e The Gillette Company	Celso Fernandes Campilongo.
1232	2001	09/05/2001	08012.004145/200016	Varco International, Inc. e Tuboscope Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1233	2001	09/05/2001	08012.008790/9976	Nutec Informática S/A e Voyager Internet Ltda.	Thompson Andrade
1234	2001	09/05/2001	08012.005551/200041	Terra Networks Brasil S/A e Aguanambi Informática S/A	Celso Fernandes Campilongo
1235	2001	09/05/2001	08012.005720/200042	Grupo CIE Argentina S.A. de C.V. e Companhia Brasileira de Entrete	Thompson Andrade
1236	2001	09/05/2001	08012.000158/200141	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A e Light Servi	Hebe Teixeira Romano
1237	2001	09/05/2001	08012.005481/9935	Sé S.A. Comércio e Importação e João Svizzero	Thompson Almeida Andrade.
1238	2001	09/05/2001	08012.007044/0041	Equipark Comércio, Importação e Representação Ltda. e WPS Brasil	Mércio Felsky
1239	2001	09/05/2001	08012.002429/0014.	PT Multimídia – Serviços de Telecomunicações e Multimídia SGPS. S	Celso Fernandes Campilongo
1240	2001	09/05/2001	08012.007060/0034	Coflexip S/A e Aker Maritime Norge AS.	Hebe Teixeira Romano
1241	2001	09/05/2001	08012.001489/200018	Chevron Corporation e Phillips Petroleum Company	Celso Fernandes Campilongo.
1242	2001	02/05/2001	08012.005234/200024	Debis Airfinance B. V. e Aerfi Group Plc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1243	2001	02/05/2001	08012.004144/200016	Terra Networks Brasil S/A e SPP Informática Comércio e Representaç	Celso Fernandes Campilongo
1244	2001	02/05/2001	08012.003921/200013	Telefônica Publicidad e Informacion S/A (TPI) e Guia Local Networks	Thompson Almeida Andrade.
1245	2001	02/05/2001	08012.005648/0053	Indústrias Gessy Lever Ltda e Sorvane S/A (doze pessoas físicas).	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1246	2001	02/05/2001	08012.001157/0081	Ferrovía Centro – Atlântica S/A, Mineração Tucumã Ltda. KRJ Partic	Mércio Felsky
1247	2001	02/05/2001	08012.002335/0043.	Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense e Tam – Transportes Aéreos M	Celso Fernandes Campilongo.
1248	2001	02/05/2001	08012.008789/9997	Nutec Informática e Netmarket LTDA.	Hebe Teixeira Romano
1249	2001	02/05/2001	08012.000005/0102	AMF Bowling Ltda. e Playcenter S/A	Hebe Teixeira Romano
1250	2001	02/05/2001	53500.004183/2000	Teleglobe Inc. e BCE Inc.	Celso Fernandes Campilongo.
1251	2001	02/05/2001	08000.024051/9645	Production Engemaq Indústria e Comércio Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1252	2001	02/05/2001	08012.004738/200027	Panex S/A Indústria e Comércio e Tasa Participações Ltda.	Hebe Teixeira Romano

1253	2001	25/04/2001	08012.006580/200020	Protech do Brasil Ltda. e Renner Dupont Tintas Automotivas e Industri	Celso Fernandes Campilongo
1254	2001	25/04/2001	08012.006179/200090	GE Medicals Systems Information Technol. e Critikon Company, L.L.C.	Mércio Felsky
1255	2001	25/04/2001	08012.005506/200096	Cardápio S/C Ltda. e Transamérica Serviços e Comércio Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
1256	2001	25/04/2001	08012.007344/0041	Alpha Inc e F. Hoffmann-La Roche Ltd e Roche Vitamins Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1257	2001	25/04/2001	08012.007043/200005	Dover Resources Inc. e Eleven Comércio e Exportação Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1258	2001	25/04/2001	08012.000004/200150	Henkel KGAA e Ecolab Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1259	2001	25/04/2001	08012.011993/9921	Aescom Sul Ltda e Interop Informática Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1260	2001	25/04/2001	08012.001489/200018.	Chevron Corporation e Phillips Petroleum Company	Celso Fernandes Campilongo.
1261	2001	25/04/2001	08012.005225/200033	Solvay Benvic do Brasil S/A, Solvay do Brasil Ltda., Solvay Ibérica S.L	Celso Fernandes Campilongo.
1262	2001	25/04/2001	08012.002618/200095	The Seagram Company Ltda. e Vivendi S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1263	2001	25/04/2001	08012.005437/200011	3M do Brasil Ltda. e Quante Pouyet Brasil Comercial Importadora e E	Mércio Felsky
1264	2001	25/04/2001	08012.004560/0014	Mark IV Automotive do Brasil Ltda. BC European Capital VI; BC Eu	Hebe Teixeira Romano
1265	2001	25/04/2001	08012.001471/9930	América Online, Inc. e Netscape Communications Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1266	2001	18/04/2001	08000.024051/9645	Production Engemaq Indústria e Comércio Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1267	2001	18/04/2001	08012.008794/9927	Cisco Systems, Inc. e International Business Machines Corporation	Mércio Felsky
1268	2001	18/04/2001	08012.006537/200064	Tyco Group S.A.R. L. e Lucent Technologies Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1269	2001	18/04/2001	08012.003212/0068	Vant Communications Ltda. e Malbanet Serviços OnLine Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1270	2001	18/04/2001	08012.005659/0081	Psinet do Brasil Ltda. e Pontocom Consultoria e Tecnologia Internet L	Thompson Almeida Andrade.
1271	2001	18/04/2001	08012.002507/200089	Pramer S.C.A e Bravo Company	Celso Fernandes Campilongo
1272	2001	18/04/2001	08012.006522/9956	Höganäs AB, Höganäs Brasil Ltda., Sidona Empreendimentos e Partici	Mércio Felsky
1273	2001	18/04/2001	08012.002362/0016	Itaú S/A, BANERJ S/A, AOL Brasil Ltda. e AOL Latin America Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1274	2001	18/04/2001	53500.001856/2000	GlobeNet Communications Group Ltd. (GCG Holdings Ltda., GCG Se	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1275	2001	18/04/2001	08012.010113/9991	Leggett & Platt Brasil Ltda. e Effex Comercial Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1276	2001	18/04/2001	08012.005437/200011	3M do Brasil Ltda. e Quante Pouyet Brasil Comercial Importadora e E	Mércio Felsky
1277	2001	18/04/2001	08012.004738/200027	Panex S/A Indústria e Comércio e Tasa Participações Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1278	2001	04/04/2001	08012.003749/0090	Terra Networks Brasil S/A e Aranet Informática Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1279	2001	04/04/2001	08012.004560/0014	Mark IV Automotive do Brasil Ltda.; BC European Capital VI; BC Eu	Hebe Teixeira Romano
1280	2001	04/04/2001	08012.010113/9991	Leggett & Platt Brasil Ltda. e Effex Comercial Ltda.	Hebe Teixeira Romano.
1281	2001	04/04/2001	08012.005237/200068	Smiths Industries Plc ("Smiths"), TI Group Plc ("TI Group") e TI Ind	Thompson Almeida Andrade.
1282	2001	04/04/2001	08012.005437/200011	3M do Brasil Ltda. e Quante Pouyet Brasil Comercial Importadora e E	Mércio Felsky
1283	2001	04/04/2001	08012.006214/200071	Dalkia do Brasil Ltda. e Ticket Serviços S/A	Celso Fernandes Campilongo
1284	2001	04/04/2001	08012.003807/200085	Getronics Ltda. e ConnConnect Systems Integrator Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1285	2001	04/04/2001	08012.000434/200171	Phelps Dodge Corporation e Alcoa Alumínio S/A	Thompson Andrade.

1286	2001	04/04/2001	08012.000348/200169	KCC Comercial Ltda. e Fanta Empreendimentos e Participações Ltda.	Thompson Andrade
1287	2001	04/04/2001	08012.006771/200091	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., Farmasa – Laboratório Americano	Celso Fernandes Campilongo
1288	2001	04/04/2001	08012.004738/200027	Panex S/A Indústria e Comércio e Tasa Participações Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1289	2001	04/04/2001	08012.001471/9930	América Online, Inc. e Netscape Communications Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1290	2001	28/03/2001	08012.001471/9930	América Online, Inc. e Netscape Communications Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1291	2001	28/03/2001	08012.004054/200025	Homestore Latin América Corporation, Provenza Empreendimentos e	Mércio Felsky
1292	2001	28/03/2001	08012.001987/200061	Carborundum do Brasil Ltda. e Keramus Cerâmicas Especiais Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1293	2001	28/03/2001	08012.004550/9911	Integral Holding S/A, Companhia de Gás do Estado de São Paulo, COIN	Celso Fernandes Campilongo
1294	2001	28/03/2001	08012.003748/200045	Terra Networks Brasil S/A e RPJ Informática Ltda.	Thompson Andrade
1295	2001	28/03/2001	08012.006659/200051	Volex Group plc., Bo Eskil Falk, Pedro Penga Sotana e Ariadne Barba	Thompson Andrade.
1296	2001	28/03/2001	08012.006282/200030	Huntsman Specialty Chemicals Corporation E Imperial Chemical Indu	Hebe Teixeira Romano
1297	2001	28/03/2001	08012012710/9941	Companhia Vale do Rio Doce CVRD e Usinas Siderúrgicas de Minas G	Mércio Felsky
1298	2001	28/03/2001	08012.001337/0015	BR Participações e Empreendimentos S/A e Bompreço S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1299	2001	21/03/2001	08012.000409/200015	Ficosa Internacional S/A e Magneti Marelli S.p.A	Thompson Almeida Andrade.
1300	2001	21/03/2001	08012.000880/0089	America Online Inc. e Time Warner Inc.	Celso Fernandes Campilongo.
1301	2001	21/03/2001	08012.000664/0050	York Merger Corp e Young & Rubicam Inc	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1302	2001	21/03/2001	08012.010991/9961	Mattel do Brasil Ltda. e Bandai Co. LTD.	Hebe Teixeira Romano
1303	2001	21/03/2001	53500.002314/2000	AT&T Corporation e British Telecommunications Plc.	Celso Fernandes Campilongo
1304	2001	21/03/2001	08012.10492/9909	Rio Grande Energia S/A	Hebe Teixeira Romano
1305	2001	21/03/2001	08012.003736/0011	Finmeccanica S.p.A e GKN plc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1306	2001	21/03/2001	08012.005536/9925	Bellsouth Advertising & Publishing Corporation e Listel Listas Telefô	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1307	2001	21/03/2001	08012.005883/200025	Hexcel Corporation, LXH, L.L.C. e LXH II, L.L.C.	Celso Fernandes Campilongo
1308	2001	21/03/2001	08012.005187/0019	Eurocap Participações Ltda., Paschoal Fabra Neto e Fernando Martins	Mércio Felsky
1309	2001	21/03/2001	08012.011757/9979	Companhia Brasileira de Distribuição, Supermercados Shibata Ltda. e	Mércio Felsky
1310	2001	21/03/2001	08012.003166/0069	Basf Corporation e Takeda Chemical Industries Ltd.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1311	2001	21/03/2001	08012.000550/0018	Agip Ventures PLC e British Borneo Oil & Gas PLC	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1312	2001	14/03/2001	08012.000035/0068	Gás Brasileiro Distribuidora Ltda., SNAM S.p.A., Società Italiana Per	Mércio Felsky
1313	2001	14/03/2001	08012.001587/0020	CMS Brasil Energia Ltda., CMS Distribuidora Ltda. e Alliant Energy	Thompson Andrade.
1314	2001	14/03/2001	08012.005334/0051	Psion PLC e Teklogix International INC.	Hebe Teixeira Romano
1315	2001	14/03/2001	08012.001205/0093	Liebherr International AG e Embraer – Empresa Brasileira de Aeroná	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1316	2001	14/03/2001	08012.005467/200027	Outokumpu OYJ, Outokumpu Stell Oy, Corus Plc E Avesta Sheffield A	Hebe Teixeira Romano
1317	2001	14/03/2001	08012.005110/0049	Corning International Corporation e Cook Electric Telecomunicações S	Thompson Andrade
1318	2001	14/03/2001	08012.005806/200075	ITW Chemical Products Ltda. e Unichemicals Ind. e Com Ltda.	Mércio Felsky

1319	2001	14/03/2001	08012.005070/99/31	Rhodia e Albright & Wilson PLC	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1320	2001	14/03/2001	08012.001704/200081	Sulzer AG, Ahlstrom Pumps do Brasil Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1321	2001	14/03/2001	08012.003180/0062	Dynatech Corporation e Superior Electronics Group, Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
1322	2001	14/03/2001	08012.005592/200037	DaimlerChrysler Rail Systems (Brasil) Ltda. e Tecfer Consultoria Proj	Mércio Felsky
1323	2001	14/03/2001	08012.001337/0015	BR Participações e Empreendimentos S/A e Bompreço par S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1324	2001	14/03/2001	08012.005885/200014.	Nokia Holding do Brasil Ltda. e Gradiente Telecom S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1325	2001	14/03/2001	08012.001993/200018.	Alcoa Fujikura Ltd. e Focas, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1326	2001	14/03/2001	08012.004234/200015	Alcan Aluminium Limited (Alcan) e Alusuisse Group Ltd. (Alusuisse)	Thompson Almeida Andrade.
1327	2001	14/03/2001	08012.008837/9938	Witco Corporation e Crompton & Knowles Corporation.	Hebe Teixeira Romano
1328	2001	07/03/2001	08012.007717/9941	Aquazur do Brasil Ltda., Adecom Química Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1329	2001	07/03/2001	08012.000550/0018	Agip Ventures PLC e British Borneo Oil & Gas PLC	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1330	2001	07/03/2001	08012.001489/200018	Chevron Corporation e Phillips Petroleum Company	Celso Fernandes Campilongo
1331	2001	07/03/2001	08012.001794/0084	Hydro Fertilizantes Ltda., Trevo Investimentos S/A e Adubos Trevo S/	Thompson Andrade
1332	2001	07/03/2001	08012.005119/200050	Internet Group do Brasil ("IG") e Super 11. Net do Brasil Ltda.	Thompson Andrade
1333	2001	07/03/2001	08012.003737/200065	Johnson Electric Automotive, Inc e outros.	Hebe Teixeira Romano
1334	2001	07/03/2001	08012.002120/9909	Astra AB e Zeneca Group Plc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
1335	2001	07/03/2001	08012.005193/0076	Elite International B. V. e Café Três Corações Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1336	2001	07/03/2001	08012.004713/0023	Milk Product Holdings (Latin America) Limited e CM Indústria e Con	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1337	2001	07/03/2001	08012.002210/0005	Deutsche Post AG e Air Express International Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1338	2001	07/03/2001	08012.004265/200068	Allianz Capital Partners GMBH e E.ON Aktiengesellschaft	Celso Fernandes Campilongo.
1339	2001	07/03/2001	08012.005359/9931	EG&G do Brasil Ltda e Perkin Elmer do Brasil Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1340	2001	07/03/2001	08012.002262/9995	Hayes Wheels International Inc. e Lemmerz Holding GmbH (Alemanha)	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1341	2001	07/03/2001	08012.005676/200071	Laboratórios Biosintética Ltda. e Glicolabor Indústria Farmacêutica L	Hebe Teixeira Romano
1342	2001	21/02/2001	08012.002359/200031	Nova Tarrafa Participações Ltda., Internet Group (Cayman) Ltd., Opj	Thompson Andrade
1343	2001	21/02/2001	08012.002887/200051	Nestlé Brasil Ltda. e Emege Produtos Alimentícios S/A.	Hebe Teixeira Romano
1344	2001	21/02/2001	08012.004310/0084	Terra Networks Brasil S/A e DPNET Soluções Internet Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1345	2001	21/02/2001	08000.021006/9765	Rio Gás S. A. (Atual CEG RIO S.A), Gás Natural SDG S/A., Ementhal	Mércio Felsky
1346	2001	21/02/2001	08000.021008/9791	GEC Participações Ltda., Iberdrola Investimentos Sociedade Unipesso	Mércio Felsky
1347	2001	21/02/2001	08012.006150/9911	WarnerLambert Company, WarnerLambert Ind. e Com., Van Melle In	Hebe Teixeira Romano
1348	2001	21/02/2001	08012.004491/0069	El Paso Energy Corporation e The Coastal Corporation.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1349	2001	21/02/2001	08012.009661/9969	Psinet do Brasil Ltda. e Site Internet Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1350	2001	14/02/2001	08012.001196/0032	Ina Holding GmbH & CO. KG e Valeo Deutschland GmbH	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1351	2001	14/02/2001	08012.0011536/9918	Suez Lyonnaise des Eaux e Nalco Chemical Company	João Bosco Leopoldino da Fonseca

1352	2001	14/02/2001	08012.003087/200058	Heath Lambert Overseas Limited e Outras.	Celso Fernandes Campilongo
1353	2001	14/02/2001	08012.004447/0039	DegussaHüls, Ligna de Investimentos ("Ligna"), Elberfeld Participaçõ	Celso Fernandes Campilongo
1354	2001	14/02/2001	08012.004780/0086	ADP Brasil Ltda. e B&M – Informatização Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1355	2001	14/02/2001	08012.004534/200096	Atos S/A e Origin BV	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1356	2001	14/02/2001	08012.000464/0044	Huyck Indústria e Comércio Ltda. e WangnerHelpa Indústria e Comér	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1357	2001	14/02/2001	08012.004799/0094	Alean Alumínio do Brasil Ltda e Tekno S/A Construções, Indústria e C	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1358	2001	14/02/2001	08012.001922/0062	Perdigão Agroindustrial S/A e Batávia S/A	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1359	2001	14/02/2001	08012.005092/0089	Acesita S.A.; Amorim S.A. Aço Inoxidável; Luiz Alves Amorim.	Mércio Felsky
1360	2001	14/02/2001	08012.003211/0085	E.D.S World Corporation , Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e De	Hebe Teixeira Romano
1361	2001	14/02/2001	08012.000994/200045	Rexam plc. e American National Can Group, Inc.	Thompson Andrade
1362	2001	14/02/2001	08012.000877/0074	Deere & Company, Metso Corporation e Timberjack Indústria e Comér	Hebe Teixeira Romano
1363	2001	14/02/2001	08012.003032/0048	Libra Terminais S/A e Japão Logística Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1364	2001	14/02/2001	08012.004066/0050	Pharmacia Corporation, Lehman Brothers Merchant Banking Partner	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1365	2001	14/02/2001	08012.002641/200080	PT Multimídia.com, serviços de acesso à internet, SGPS S/A e Gazeta N	Celso Fernandes Campilongo
1366	2001	14/02/2001	08012.004260/0046	Ford Motor Company e BMW AG.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1367	2001	14/02/2001	08012.006223/0061	Anglo American Brasil Ltda. e Mineração Catalão de Goiás Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
1368	2001	14/02/2001	08012001860/15	Thomson Financial Services Brasil Ltda., Technicom Assessoria Empre	Thompson Almeida Andrade
1369	2001	14/02/2001	08012.004644/9962	Computer Associates International, INC e Platinum Techonology Inter	Thompson Almeida Andrade
1370	2001	07/02/2001	08012.006315/0041	Antonio Puig S/A e Memphis S/A Industrial.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1371	2001	07/02/2001	08012.003220/200076	Bopp Holdings, Koppol Ltda e Vitopel S.A.	Mércio Felsky
1372	2001	07/02/2001	08012.002587/0072	Banco Bradesco S/A e IT Partners LTD.	Celso Fernandes Campilongo
1373	2001	07/02/2001	08012.003462/0060	VNU Business Media, INC., Miller Freeman, INC. e UN Nederland BV	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1374	2001	07/02/2001	08012.003736/0011	Finmeccanica S.p.A e GKN PLC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1375	2001	07/02/2001	08012.004264/200013	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A e SmithKline Beecham	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1376	2001	07/02/2001	08012.004817/0038	TNT Post Group N.V. e CTI Logistx Inc..	Celso Fernandes Campilongo
1377	2001	07/02/2001	08012.003143/0054	Aracruz Celulose S/A e Veracel Celulose S/A	Hebe Teixeira Romano
1378	2001	07/02/2001	08012.006150/9911	WarnerLambert Company, WarnerLambert Ind. e Com., Van Melle In	Hebe Teixeira Romano
1379	2001	07/02/2001	08012.000498/0066	JVC do Brasil Ltda., Gradiente Eletrônica S/A, Victor Company Japan	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1380	2001	07/02/2001	08012.003026/200091	BW TV Und Film Verwaltungs Gmbh (BWT/TV), Groupe Bruxelles Lan	Thompson Almeida Andrade.
1381	2001	07/02/2001	08012.004491/0069	El Paso Energy Corporation e The Coastal Corporation.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1382	2001	07/02/2001	08012.0009661/9969	Psinet do Brasil Ltda. e Site Internet Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1383	2001	07/02/2001	08012.004644/9962	Computer Associates International, INC e Platinum Techonology Inter	Thompson Almeida Andrade
1384	2001	07/02/2001	08012002855/9905	Deutsche Post AG e Danzas Holding AG	João Bosco Leopoldino da Fonseca

1385	2001	07/02/2001	08012.003915/0058	Sadia S/A e Granja Rezende S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1386	2001	07/02/2001	08012.003360/200044	Anadarko Petroleum Corporation	Mércio Felsky
1387	2001	07/02/2001	(08000.000588/9764)	Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda. (Grupo Votorantim)	Hebe Teixeira Romano
1388	2001	31/01/2001	08012.009661/9969	Psinet do Brasil Ltda. e Site Internet Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1389	2001	31/01/2001	08012.001893/0066	Terra Networks Brasil S/A e Alexandre Giovanini Martins	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1390	2001	31/01/2001	08012.000663/0071	Terra Networks Brasil S/A e Trip Informática Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1391	2001	31/01/2001	08012.006101/0011	Irapar Participações Ltda., Joaquim Oliveira S/A Participações	Hebe Teixeira Romano
1392	2001	31/01/2001	08012.004023/200074	Ascorm Energy Systems Ag e Sisten S/A Sistemas Energéticos	Hebe Teixeira Romano
1393	2001	31/01/2001	08012.001191/0019	ParkerHannifin Indústria e Comércio Ltda., Commercial Intertech do Brasil	Hebe Teixeira Romano
1394	2001	31/01/2001	08012.003715/200003	Tyco Group S.A.R.L. e Kaiser Group Internationals, Inc.	Thompson Andrade
1395	2001	31/01/2001	08012.002361/200071	América Online, Inc. e Federal Communications S/A	Celso Fernandes Campilongo.
1396	2001	31/01/2001	08012.004874/200017	KimberlyClark Argentina S/A e Mimo Brasil Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1397	2001	31/01/2001	08012.005468/200071	LSG Lufthansa Service Holding AG ("LSG") e Onex Food Services INC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1398	2001	31/01/2001	08012.004235/200051	Hunter Douglas do Brasil Ltda., Holis B.V. e Tasa Participações Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1399	2001	31/01/2001	08012.000350/0095	EMC Corporation e Sotworks, INC	Thompson Andrade
1400	2001	31/01/2001	08012.03173/0061	Atento Brasil S/A e Paging Network do Brasil S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1401	2001	31/01/2001	08012.009328/9950	UOL Inc. S.A., sucessora da IHK S.A.; Morgan Stanley Global Emergint	Mércio Felsky
1402	2001	31/01/2001	08012.005037/200013	Enron Corporation e Transredes – Transportes de Hidrocarburos	Thompson Andrade
1403	2001	31/01/2001	08012.000529/0098	CP Cimento e Participações S/A, S/A Indústrias Votorantim, Santo Est.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1404	2001	31/01/2001	08012.003785/200053	Akzo Nobel Coatings Inc. e Dexter Corporation	Thompson Andrade
1405	2001	31/01/2001	08012.004944/200037	Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S/A, Usina Cresciumal S/A.	Hebe Teixeira Romano
1406	2001	31/01/2001	08012.009290/9989	Corporación Noroeste S/A, Companhia de Cimento Atol, Cia. Paraíba	Celso Fernandes Campilongo
1407	2001	31/01/2001	08012.001368/9981	Ferrovia Tereza Cristina S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1408	2001	24/01/2001	08012.002085/200041	Centrais Gerados do Sul do Brasil S/A – GERASUL e Odebrecht Quím	Celso Fernandes Campilongo
1409	2001	24/01/2001	08012.001368/9981	Ferrovia Tereza Cristina S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1410	2001	24/01/2001	08012.004756/200017	General Electric Company e Elseint Ltd.	Thompson Andrade
1411	2001	24/01/2001	08012.004618/200020	Motorola Inc. e Printrak International Inc.	Thompson Andrade
1412	2001	24/01/2001	08012.003769/0061	Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. e Editora Planet	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1413	2001	24/01/2001	08012.003777/0015	Nortel Networks Corporation e Alteon WebSystems, INC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1414	2001	24/01/2001	08012.002922/200032	Tyco International Ltd. e Mallinckrodt Inc.	Thompson Andrade
1415	2001	24/01/2001	08012.005286/0009	Balfour Beatty PLC e Daimlerchrysler Rail Systems GmbH.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1416	2001	24/01/2001	08012.003025/0046	Elkem Participações e Comércio Ltda. e Lorentzen empreendimentos S	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1417	2001	24/01/2001	08012.010834/9982	Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S/A e 261 Comércio, Importa	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1352	2001	14/02/2001	08012.003087/200058	Heath Lambert Overseas Limited e Outras.	Celso Fernandes Campilongo
1353	2001	14/02/2001	08012.004447/0039	DegussaHüls, Ligna de Investimentos ("Ligna"), Elberfeld Participação	Celso Fernandes Campilongo
1354	2001	14/02/2001	08012.004780/0086	ADP Brasil Ltda. e B&M – Informatização Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1355	2001	14/02/2001	08012.004534/200096	Atos S/A e Origin BV	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1356	2001	14/02/2001	08012.000464/0044	Huyck Indústria e Comércio Ltda. e Wagner Itelpa Indústria e Comércio	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1357	2001	14/02/2001	08012.004799/0094	Alcan Alumínio do Brasil Ltda e Tekno S/A Construções, Indústria e Comércio	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1358	2001	14/02/2001	08012.001922/0062	Perdigão Agroindustrial S/A e Batávia S/A	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1359	2001	14/02/2001	08012.005092/0089	Acesita S.A.; Amorim S.A. Aço Inoxidável; Luiz Alves Amorim.	Mércio Felsky
1360	2001	14/02/2001	08012.003211/0085	E.D.S World Corporation , Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento	Hebe Teixeira Romano
1361	2001	14/02/2001	08012.000994/200045	Rexam plc. e American National Can Group, Inc.	Thompson Andrade
1362	2001	14/02/2001	08012.000877/0074	Deere & Company, Metso Corporation e Timberjack Indústria e Comércio	Hebe Teixeira Romano
1363	2001	14/02/2001	08012.003032/0048	Libra Terminais S/A e Japão Logística Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1364	2001	14/02/2001	08012.004066/0050	Pharmacia Corporation, Lehman Brothers Merchant Banking Partner	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1365	2001	14/02/2001	08012.002641/200080	PT Multimídia.com, serviços de acesso à internet, SGPS S/A e Gazeta Net	Celso Fernandes Campilongo
1366	2001	14/02/2001	08012.004260/0046	Ford Motor Company e BMW AG.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1367	2001	14/02/2001	08012.006223/0061	Anglo American Brasil Ltda. e Mineração Catalão de Goiás Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
1368	2001	14/02/2001	08012001860/15	Thomson Financial Services Brasil Ltda., Technicom Assessoria Empresarial	Thompson Almeida Andrade
1369	2001	14/02/2001	08012.004644/9962	Computer Associates International, INC e Platinum Technology Inter	Thompson Almeida Andrade
1370	2001	07/02/2001	08012.006315/0041	Antonio Puig S/A e Memphis S/A Industrial.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1371	2001	07/02/2001	08012.003220/200076	Bopp Holdings, Koppol Ltda e Vitopel S.A.	Mércio Felsky
1372	2001	07/02/2001	08012.002587/0072	Banco Bradesco S/A e IT Partners LTD.	Celso Fernandes Campilongo
1373	2001	07/02/2001	08012.003462/0060	VNU Business Media, INC., Miller Freeman, INC. e UN Nederland BV	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1374	2001	07/02/2001	08012.003736/0011	Finmeccanica S.p.A e GKN PLC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1375	2001	07/02/2001	08012.004264/200013	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A e SmithKline Beecham	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1376	2001	07/02/2001	08012.004817/0038	TNT Post Group N.V. e CTH Logistix Inc..	Celso Fernandes Campilongo
1377	2001	07/02/2001	08012.003143/0054	Aracruz Celulose S/A e Veracel Celulose S/A	Hebe Teixeira Romano
1378	2001	07/02/2001	08012.006150/9911	WarnerLambert Company, WarnerLambert Ind. e Com., Van Melle Ind	Hebe Teixeira Romano
1379	2001	07/02/2001	08012.000498/0066	JVC do Brasil Ltda., Gradiente Eletrônica S/A, Victor Company Japan	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1380	2001	07/02/2001	08012.003026/200091	BW TV Und Film Verwaltungs Gmbh (BWTV), Groupe Bruxelles Lan	Thompson Almeida Andrade.
1381	2001	07/02/2001	08012.004491/0069	El Paso Energy Corporation e The Coastal Corporation.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1382	2001	07/02/2001	08012.009661/9969	Psinet do Brasil Ltda. e Site Internet Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1383	2001	07/02/2001	08012.004644/9962	Computer Associates International, INC e Platinum Technology Inter	Thompson Almeida Andrade
1384	2001	07/02/2001	08012002855/9905	Deutsche Post AG e Danzas Holding AG	João Bosco Leopoldino da Fonseca

1385	2001	07/02/2001	08012.003915/0058	Sadia S/A e Granja Rezende S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1386	2001	07/02/2001	08012.003360/200044	Anadarko Petroleum Corporation	Mércio Felsky
1387	2001	07/02/2001	(08000.000588/9764)	Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda. (Grupo Votor) Hebe Teixeira Romano	Hebe Teixeira Romano
1388	2001	31/01/2001	08012.009661/9969	Psinet do Brasil Ltda. e Site Internet Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1389	2001	31/01/2001	08012.001893/0066	Terra Networks Brasil S/A e Alexandre Giovanini Martins	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1390	2001	31/01/2001	08012.000663/0071	Terra Networks Brasil S/A e Trip Informática Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1391	2001	31/01/2001	08012.006101/0011	Irapar Participações Ltda., Joaquim Oliveira S/A Participações	Hebe Teixeira Romano
1392	2001	31/01/2001	08012.004023/200074	Ascom Energy Systems Ag e Sisten S/A Sistemas Energéticos	Hebe Teixeira Romano
1393	2001	31/01/2001	08012.001191/0019	ParkerHannifin Indústria e Comércio Ltda., Commercial Intertech do	Hebe Teixeira Romano
1394	2001	31/01/2001	08012.003715/200003	Tyco Group S.A.R.L. e Kaiser Group International, Inc.	Thompson Andrade
1395	2001	31/01/2001	08012.002361/200071	América Online, Inc. e Federal Communications S/A	Celso Fernandes Campilongo.
1396	2001	31/01/2001	08012.004874/200017	KimberlyClark Argentina S/A e Mimo Brasil Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1397	2001	31/01/2001	08012.005468/200071	LSG Lufthansa Service Holding AG ("LSG") e Onex Food Services IN	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1398	2001	31/01/2001	08012.004235/200051	Hunter Douglas do Brasil Ltda., Holis B.V. e Tasa Participações Ltda.	Hebe Teixeira Romano
1399	2001	31/01/2001	08012.000350/0095	EMC Corporation e Sotworks, INC	Thompson Andrade
1400	2001	31/01/2001	08012.03173/0061	Atento Brasil S/A e Paging Network do Brasil S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1401	2001	31/01/2001	08012.009328/9950	UOL Inc. S.A., sucessora da IHK S.A.; Morgan Stanley Global Emergit	Mércio Felsky
1402	2001	31/01/2001	08012.005037/200013	Enron Corporation e Transredes – Transportes de Hidrocarburos	Thompson Andrade
1403	2001	31/01/2001	08012.000529/0098	CP Cimento e Participações S/A, S/A Indústrias Votorantim, Santo Est	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1404	2001	31/01/2001	08012.003785/200053	Akzo Nobel Coatings Inc. e Dexter Corporation	Thompson Andrade
1405	2001	31/01/2001	08012.004944/200037	Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S/A, Usina Cresciumal S/A	Hebe Teixeira Romano
1406	2001	31/01/2001	08012.009290/9989	Corporación Noroeste S/A, Companhia de Cimento Atol, Cia. Paraíba	Celso Fernandes Campilongo
1407	2001	31/01/2001	08012.001368/9981	Ferrovia Tereza Cristina S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1408	2001	24/01/2001	08012.002085/200041	Centrais Gerados do Sul do Brasil S/A – GERASUL e Odebrecht Quim	Celso Fernandes Campilongo
1409	2001	24/01/2001	08012.001368/9981	Ferrovia Tereza Cristina S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1410	2001	24/01/2001	08012.004756/200017	General Electric Company e Elscint Ltd.	Thompson Andrade
1411	2001	24/01/2001	08012.004618/200020	Motorola Inc. e Printrak International Inc.	Thompson Andrade
1412	2001	24/01/2001	08012.003769/0061	Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. e Editora Planet	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1413	2001	24/01/2001	08012.003777/0015	Nortel Networks Corporation e Alteon WebSystems, INC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1414	2001	24/01/2001	08012.002922/200032	Tyco International Ltd. e Mallinckrodt Inc.	Thompson Andrade
1415	2001	24/01/2001	08012.005286/0009	Balfour Beatty PLC e Daimlerchrysler Rail Systems GmbH.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1416	2001	24/01/2001	08012.003025/0046	Elkem Participações e Comércio Ltda. e Lorentzen empreendimentos S	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1417	2001	24/01/2001	08012.010834/9982	Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S/A e 261 Comércio, Importa	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1418	2001	24/01/2001	08012.003996/0070	Basf Aktiengesellschaft e American Products Corporation.	Thompson Almeida Andrade.
1419	2001	24/01/2001	08012.003415/0016	GE Grasslin GmbH & Co. KG e Grasslin GmbH & Co. KG	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1420	2001	24/01/2001	08012.003830/200070	Terra Networks Brasil S/A e Douranet Informática Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1421	2001	24/01/2001	08012.004330/200055	Terra Networks Brasil S/A e Espaço Cibernético e Informática Ltda.	Thompson Andrade
1422	2001	24/01/2001	08012.003775/200018	Geoplan Assessoria, Planejamento e Perfurações Ltda. (Geoplan) e Her	Thompson Almeida Andrade.
1423	2001	24/01/2001	08012.010837/9971	Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S/A e Merrill Lynch Global E	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1424	2001	24/01/2001	08012.004063/9859	Mesbla S/A e United Indústria e Comércio S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1425	2001	24/01/2001	08012.003915/0058	Sadia S/A e Granja Rezende S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1426	2001	24/01/2001	08012.006224/200014	Greif Bros Corporation e Royal Packaging Ind.Van Leer N.V.	Thompson Andrade
1427	2001	24/01/2001	08012.001273/0081	GNL do Nordeste Ltda., Shell Brasil S.A. e Petróleo Brasileiro S.A. – P	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1428	2001	24/01/2001	08012.003020/0013	Alcoa Alumínio S/A e Engpack Embalagens S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1429	2001	24/01/2001	08012.004816/0093	Massa Falida de Companhia Industrial Itauense e Cia. Siderúrgica B	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1430	2001	17/01/2001	08012.004331/200008	Terra Networks Brasil S/A e CBDATA Soluções Internet Ltda.	Thompson Andrade
1431	2001	17/01/2001	08012.003643/200096	Buckeye Technologies Inc.; Buckeye Americana Ltda., Fibra S.A e Tex	Thompson Almeida Andrade.
1432	2001	17/01/2001	08012.011416/9958	Robert Bosch GmbH, Zexel Corporation e Valeo Climatization	Celso Campilongo
1433	2001	17/01/2001	08012.002123/200066	Yardbrace Group Limited, Rentokil Initial Plc. e Initial Tankcontainer	Celso Campilongo
1434	2001	17/01/2001	08012.010667/9942	Peoplesoft Inc e Vantive Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1435	2001	17/01/2001	08012.002640/200035	Lagrumett December Nr 683 AB e Zarus Holding B.	Thompson Andrade
1436	2001	17/01/2001	08012.004757/0053	Shell Oil Company e Ripplewood Holdings LLC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1437	2001	17/01/2001	08012.001159/0014	Burmah Castrol Chemicals e Reax Indústria e Comércio Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1438	2001	17/01/2001	08012.002501/0040	Beauty Care Professional Products Luxembourg, S.A.R.L e Revlon, Inc	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1439	2001	17/01/2001	08012.007814/9905	Nutec Informática S/A e Africanet – Provedora de Acesso e Informaçõe	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1440	2001	17/01/2001	08012.04007/9969	BMC Software Inc e New Dimension Ltd	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1441	2001	17/01/2001	08012.001103/0051	Creo Products Inc. e Scitex Corporation Ltd	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1442	2001	17/01/2001	08012.003864/200064	DSM N.V e Catalytica Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1443	2001	17/01/2001	08012.001129/200016	VIAG Aktiengesellschaft e VEBA Aktiengesellschaft	Celso Campilongo
1444	2001	17/01/2001	08012.003493/9943.	Federal Mogul Comércio Internacional Ltda. e Cooper Electrical do B	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1445	2001	17/01/2001	08012.012645/9981	S.A. Dicoebel, D'ieteren N.V. e Nucleus Comércio Exterior S.A.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1446	2001	17/01/2001	08012004099/200008	Colorcon do Brasil Ltda e Blanver Farmoquímica Ltda	Thompson Andrade
1447	2001	17/01/2001	08012.003662/200012	HBO Brasil Partners e Paperback Limited.	Celso Campilongo
1448	2001	17/01/2001	08012.001954/200011	Deutsche Bank Aktiengesellschaft e Ciba Specialty Chemicals Holdings	Celso Campilongo
1449	2001	17/01/2001	08012.006678/0061	The Thomson Corporation, IOB Cursos de Legislação Empresarial S/C	Thompson Almeida Andrade.
1450	2001	17/01/2001	08012.003552/0016	Adecco S. A. e Olsten Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1418	2001	24/01/2001	08012.003996/0070	Basf Aktiengesellschaft e American Products Corporation.	Thompson Almeida Andrade.
1419	2001	24/01/2001	08012.003415/0016	GE Grasslin GmbH & Co. KG e Grasslin GmbH & Co. KG	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1420	2001	24/01/2001	08012.003830/200070	Terra Networks Brasil S/A e Douranet Informática Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1421	2001	24/01/2001	08012.004330/200055	Terra Networks Brasil S/A e Espaço Cibernético e Informática Ltda.	Thompson Andrade
1422	2001	24/01/2001	08012.003775/200018	Geoplan Assessoria, Planejamento e Perfurações Ltda. (Geoplan) e Hel	Thompson Almeida Andrade.
1423	2001	24/01/2001	08012.010837/9971	Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S/A e Merrill Lynch Global E	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1424	2001	24/01/2001	08012.004063/9859	Mesbla S/A e United Indústria e Comércio S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1425	2001	24/01/2001	08012.003915/0058	Sadia S/A e Granja Rezende S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1426	2001	24/01/2001	08012.006224/200014	Greif Bros Corporation e Royal Packaging Ind.Van Leer N.V.	Thompson Andrade
1427	2001	24/01/2001	08012.001273/0081	GNL do Nordeste Ltda., Shell Brasil S.A. e Petróleo Brasileiro S.A. – P	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1428	2001	24/01/2001	08012.003020/0013	Alcoa Alumínio S/A e Engepack Embalagens S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1429	2001	24/01/2001	08012.004816/0093	Massa Falida de Companhia Industrial Itauense e Cia. Siderúrgica B	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1430	2001	17/01/2001	08012.004331/200008	Terra Networks Brasil S/A e CBDATA Soluções Internet Ltda.	Thompson Andrade
1431	2001	17/01/2001	08012.003643/200096	Buckeye Technologies Inc.; Buckeye Americana Ltda, Fibra S.A e Tex	Thompson Almeida Andrade.
1432	2001	17/01/2001	08012.011416/9958	Robert Bosch GmbH, Zexel Corporation e Valeo Climatization	Celso Campilongo
1433	2001	17/01/2001	08012.002123/200066	Yardbrace Group Limited, Rentokil Initial Plc. e Initial Tankcontainer	Celso Campilongo
1434	2001	17/01/2001	08012.010667/9942	Peoplesoft Inc e Vantive Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1435	2001	17/01/2001	08012.002640/200035	Lagrumett December Nr 683 AB e Zarus Holding B.	Thompson Andrade
1436	2001	17/01/2001	08012.004757/0053	Shell Oil Company e Ripplewood Holdings LLC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1437	2001	17/01/2001	08012.001159/0014	Burmah Castrol Chemicals e Reax Indústria e Comércio Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1438	2001	17/01/2001	08012.002501/0040	Beauty Care Professional Products Luxembourg, S.A.R.L e Revlon, Inc	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1439	2001	17/01/2001	08012.007814/9905	Nutec Informática S/A e Africanet – Provedora de Acesso e Informaçõ	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1440	2001	17/01/2001	08012.04007/9969	BMC Software Inc e New Dimension Ltd	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1441	2001	17/01/2001	08012.001103/0051	Creo Products Inc. e Scitex Corporation Ltd	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1442	2001	17/01/2001	08012.003864/200064	DSM N.V e Catalytica Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1443	2001	17/01/2001	08012.001129/200016	VIAG Aktiengesellschaft e VEBA Aktiengesellschaft	Celso Campilongo
1444	2001	17/01/2001	08012.003493/9943.	Federal Mogul Comércio Internacional Ltda. e Cooper Electrical do B	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1445	2001	17/01/2001	08012.012645/9981	S.A. Dicobel, D'ieteren N.V. e Nucleus Comércio Exterior S.A.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1446	2001	17/01/2001	08012004099/200008	Colorcon do Brasil Ltda e Blanver Farmoquímica Ltda	Thompson Andrade
1447	2001	17/01/2001	08012.003662/200012	HBO Brasil Partners e Paperback Limited.	Celso Campilongo
1448	2001	17/01/2001	08012.001954/200011	Deutsche Bank Aktiengesellschaft e Ciba Specialty Chemicals Holdings	Celso Campilongo
1449	2001	17/01/2001	08012.006678/0061	The Thomson Corporation, IOB Cursos de Legislação Empresarial S/C	Thompson Almeida Andrade.
1450	2001	17/01/2001	08012.003552/0016	Adecco S. A. e Olsten Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1451	2001	17/01/2001	08012.002428/0051	Voith S.A. Máquina e Equipamentos e Siemens Ltda.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1452	2001	17/01/2001	08012.002799/200050	Phillip Morris Companies e Nabisco Holding Corporation.	Mércio Felsky
1453	2001	17/01/2001	08012.007430/0081	Mitsui & Co., Ltd. e Nec do Brasil S/A.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1454	2001	17/01/2001	08012.005200/0030	Cadbury Schweppes p.l.c. e Triarc Companies Inc.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1455	2001	17/01/2001	08012.004118/200098	Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil, BBA International Investments Sar	Mércio Felsky
1456	2001	17/01/2001	08012.007435/0002	Banco Santander Central Hispano S/A, Patagon.com International, Inc	Hebe Romano
1457	2001	10/01/2001	08012.010251/9924	Dow Corning Corporation e Solvay S.A.	Mércio Felsky
1458	2001	10/01/2001	08012.002695/0045	Loctite Corporation e Dexter Corporation	Mércio Felsky
1459	2001	10/01/2001	08012.001783/0068	Reuters Limites e Equant Finance B.V.	Celso Fernandes Campilongo
1460	2001	10/01/2001	08012.002126/200008	General Electric Company e Lunar Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1461	2001	06/09/2001	08012.001567/200165	Stronger Corporation S/A (“Stronger”), Drypers Limited (“DL”), Hyg	Thompson Almeida Andrade.
1462	2001	06/09/2001	08012.006470/200068	Schenectady International, Inc. (“Schenectady”), Schenectady Particip	Thompson Almeida Andrade.
1463	2001	06/09/2001	08012.007004/200008	Promon IP S/A. e 2PG Multimídia Design S/A.	Thompson Andrade
1464	2001	06/09/2001	08012.003256/200131	Terra Networks do Brasil S.A. e CorreioNet Informática e Telecomuni	Thompson Andrade
1465	2001	06/09/2001	80.120.008.180.011	Terra Networks Brasil Ltda. e Lycos Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1466	2001	06/09/2001	08012.005498/0088	Itautec Philco S.A. – Grupo Itautec Philco e IBM Brasil – Indústria, M	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1467	2001	06/09/2001	08012.007025/200015	Buckingham Comercial Ltda e Tangui Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1468	2001	06/09/2001	08012.001917/200193	Tyco Flow Control do Brasil Ltda. (“Tyco”) e Dinamo Indústria e Comé	Thompson Almeida Andrade.
1469	2001	06/09/2001	08012.003664/200010	Symbol Technologies Inc. e Telxon Corporation	Thompson Andrade
1470	2001	06/09/2001	08012.006650/200040	Proativa Meio Ambiente S.A; Compagnie Generale D’Entreprises; Viv	Thompson Andrade
1471	2001	06/09/2001	08012.000330/0088	Atento Brasil S/A e Trilha Sistema de Comunicação Ltda	Celso Fernandes Campilongo
1472	2001	06/09/2001	08012.002390/200114	Tomen Corporation e Nichimen Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1473	2001	06/09/2001	08012.001535/200160	EBAY Inc. e IBAZAR S.A.	Thompson Andrade
1474	2001	06/09/2001	08012.006579/0003	Valueclip Limited e Crossfield Brasil Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1475	2001	05/06/2001	08012.004670/200086	Thomson Information Services Inc., Interativa A.G., The Depository T	Hebe Teixeira Romano
1476	2001	05/06/2001	08012.005996/200021	APW LTD. e Indústria Metalúrgica Bagarolli Ltda.	Mércio Felsky
1477	2001	05/06/2001	08012.006702/0043	Harris Corporation e Lucent Technologies International Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1478	2001	05/06/2001	08012.010080/99.33	Terra Networks Brasil S/A e Easyway Integradora de Sistema Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1479	2001	05/06/2001	08012.006272/0002	Viacom Inc. e BET Holdings II, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1480	2001	05/06/2001	08012.000586/2001.74	Plimula Empreendimentos e Participações Ltda e Serial Comércio e Re	Hebe Teixeira Romano
1481	2001	05/06/2001	08012.006784/200061	Motorola Inc. e Tecnom, Telecomunicaciones Y Energia, S.A.	Thompson Almeida Andrade.
1482	2001	05/06/2001	08012.001429/200186	Elevadores Otis Ltda. e Schin Elevadores Comércio e Representações I	Thompson Almeida Andrade.
1483	2001	05/06/2001	08012.004389/0043	General Electric Company e Toshiba Corporation	Hebe Teixeira Romano

1484	2001	05/06/2001	08012.005738/0044	Smithkline Beecham PLC e Block Drug Company INC.	Hebe Teixeira Romano
1485	2001	05/06/2001	08012.002917/0020	Ferrovias Bandeirantes S/A Ferrobah e Ferronorte S/A – Ferrovias No	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1486	2001	05/06/2001	08012.007014/200035	Xerox Comércio e Indústria Ltda. E Modern High Tech Web S/A.	Mércio Felsky
1487	2001	05/06/2001	08012.004737/200082	Flextronics International Ltd. e Chatam Technologies, Inc	Mércio Felsky
1488	2001	05/06/2001	08012.000640/200181	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. e Refresco Guararapes Ltda.	Mércio Felsky
1489	2001	05/06/2001	08012.002128/200099	The Thomson Corporation, Marquee Acquisition Corporation e Prima	Celso Fernandes Campilongo
1490	2001	05/06/2001	08012.006170/9911	United Technologies Corporation, International Comfort Products Corp	Mércio Felsky
1491	2001	05/06/2001	08012.002445/200013	Cia Vale do Rio Doce e Cia Energia de Minas Gerais CEMIG, Cia Ferri	Thompson Andrade.
1492	2001	05/06/2001	08012.002079/200094	Tele Nordeste Celular Participações S/A e Tele Celular Sul Participaçõ	Celso Fernandes Campilongo
1493	2001	05/06/2001	08012.008326/9999	Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Rainha Supermercados Ltda., I	Thompson Andrade
1494	2001	05/06/2001	08012.000238/0105	JWC Hartz Holdings INC. e The Hartz Consumer Group INC.	Hebe Teixeira Romano
1495	2001	05/06/2001	08012.004671/0021	Credit Suisse First Boston e Donaldson Luftkin & Jenrette Inc.	Mércio Felsky
1496	2001	05/06/2001	08012.002120/9909	Astra AB e Zeneca Group, PLC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1497	2001	19/04/2001	08012.000553/200124	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e VSD Auto Serviço Ltda.	Celso Fernandes Campilongo.
1498	2001	19/04/2001	08012.004875/200061	Amanco Brasil Participações Comerciais Ltda. e Gtec Tubos S/A	Thompson Almeida Andrade.
1499	2001	19/04/2001	08012.005762/0030	Deloitte Consulting (Brasil) Llc; Deloitte Consulting S/C Ltda. e Mts A	Hebe Teixeira Romano
1500	2001	19/04/2001	08012.006564/2000.37	Cosan S/A e Union SDA	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1501	2001	19/04/2001	08012.001197/0003	Velocom Inc. e Bell Canadá Inc. (BCI)	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1502	2001	19/04/2001	53500.004183/2000	Teleglobe Inc. e BCE Inc.	Celso Fernandes Campilongo.
1503	2001	22/02/2001	08012.002210/0005	Deutsche Post AG e Air Express International Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1504	2001	22/02/2001	08012.003792/0020	Landmark Communications, Inc. e Tasc. Inc	Celso Fernandes Campilongo
1505	2001	22/02/2001	08012.006193/200093	Kellogg Company e Keebler Foods Company	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1506	2001	22/02/2001	08012.004265/200068	Allianz Capital Partners GMBH e E.ON Aktiengesellschaft	Celso Fernandes Campilongo.
1507	2001	22/02/2001	08012.001677/0046	DonnelleyCochrane Gráfica Editora do Brasil e Gráfica Círculo Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1508	2001	22/02/2001	08012.006222/200017	Sovereign Adhesives, Inc. e Croda Investments Bv	Mércio Felsky
1509	2001	22/02/2001	08012.004490/200002	Alcoa Alumínio S/A, Companhia Geral de Minas, Plymont Comercial I	Celso Fernandes Campilongo
1510	2002	18/12/2002	08012.007832/200119	General Electric Company, Bently Nevada Corporation e GE Power Sys	Fernando de Oliveira Marques
1511	2002	18/12/2002	53500.000846/2000	Promptel Comunicações S.A. e Grupo Conet	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1512	2002	18/12/2002	08012.006886/200248	General Electric Company e Ion Track, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1513	2002	18/12/2002	08012.003815/200293	E. ON Aktiengesellschaft e Rhurgas AG	Thompson Almeida Andrade.
1514	2002	18/12/2002	08012.005099/200289	DHL Worldwide Express Brasil Ltda., Lufthansa Cargo AG e Deutsch	Cleveland Prates Teixeira
1515	2002	18/12/2002	53500.005093/2001	Intelsat, LTD.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1516	2002	18/12/2002	08012.005582/200263	Oaktree Capital Management, LLC e APW LTD.	Ronaldo Porto Macedo Junior

1484	2001	05/06/2001	08012.005738/0044	Smithline Beecham PLC e Block Drug Company INC.	Hebe Teixeira Romano
1485	2001	05/06/2001	08012.002917/0020	Ferrovias Bandeirantes S/A Ferroban e Ferronorte S/A – Ferrovias No	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1486	2001	05/06/2001	08012.007014/200035	Xerox Comércio e Indústria Ltda. E Modern High Tech Web S/A.	Mércio Felsky
1487	2001	05/06/2001	08012.004737/200082	Flextronics International Ltd. e Chatam Technologies, Inc	Mércio Felsky
1488	2001	05/06/2001	08012.000640/200181	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. e Refresco Guararapes Ltda.	Mércio Felsky
1489	2001	05/06/2001	08012.002128/200099	The Thomson Corporation, Marquee Acquisition Corporation e Prima	Celso Fernandes Campilongo
1490	2001	05/06/2001	08012.006170/9911	United Technologies Corporation, International Comfort Products Corp	Mércio Felsky
1491	2001	05/06/2001	08012.002445/200013	Cia Vale do Rio Doce e Cia Energia de Minas Gerais CEMIG, Cia Ferri	Thompson Andrade.
1492	2001	05/06/2001	08012.002079/200094	Tele Nordeste Celular Participações S/A e Tele Celular Sul Participaçõ	Celso Fernandes Campilongo
1493	2001	05/06/2001	08012.008326/9999	Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Rainha Supermercados Ltda., I	Thompson Andrade
1494	2001	05/06/2001	08012.000238/0105	JWC Hartz Holdings INC. e The Hartz Consumer Group INC.	Hebe Teixeira Romano
1495	2001	05/06/2001	08012.004671/0021	Credit Suisse First Boston e Donaldson Luftkin & Jenrette Inc.	Mércio Felsky
1496	2001	05/06/2001	08012.002120/9909	Astra AB e Zeneca Group, PLC.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
1497	2001	19/04/2001	08012.000553/200124	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e VSD Auto Serviço Ltda.	Celso Fernandes Campilongo.
1498	2001	19/04/2001	08012.004875/200061	Amanco Brasil Participações Comerciais Ltda. e Gtec Tubos S/A	Thompson Almeida Andrade.
1499	2001	19/04/2001	08012.005762/0030	Deloitte Consulting (Brasil) Lic; Deloitte Consulting S/C Ltda. e Mts A.	Hebe Teixeira Romano
1500	2001	19/04/2001	08012.006564/2000.37	Cosan S/A e Union SDA	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1501	2001	19/04/2001	08012.001197/0003	Velocom Inc. e Bell Canadá Inc. (BCI)	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1502	2001	19/04/2001	53500.004183/2000	Teleglobe Inc. e BCE Inc.	Celso Fernandes Campilongo.
1503	2001	22/02/2001	08012.002210/0005	Deutsche Post AG e Air Express International Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1504	2001	22/02/2001	08012.003792/0020	Landmark Communications, Inc. e Tasc. Inc	Celso Fernandes Campilongo
1505	2001	22/02/2001	08012.006193/200093	Kellogg Company e Keebler Foods Company	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1506	2001	22/02/2001	08012.004265/200068	Allianz Capital Partners GMBH e E.ON Aktiengesellschaft	Celso Fernandes Campilongo.
1507	2001	22/02/2001	08012.001677/0046	DonnelleyCochrane Gráfica Editora do Brasil e Gráfica Circulo Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1508	2001	22/02/2001	08012.006222/200017	Sovereign Adhesives, Inc. e Croda Investments By	Mércio Felsky
1509	2001	22/02/2001	08012.004490/200002	Alcoa Alumínio S/A, Companhia Geral de Minas, Plymont Comercial I	Celso Fernandes Campilongo
1510	2002	18/12/2002	08012.007832/200119	General Electric Company, Bently Nevada Corporation e GE Power Sys	Fernando de Oliveira Marques
1511	2002	18/12/2002	53500.000846/2000	Promptel Comunicações S.A. e Grupo Conet	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1512	2002	18/12/2002	08012.006886/200248	General Electric Company e Ion Track, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1513	2002	18/12/2002	08012.003815/200293	E. ON Aktiengesellschaft e Rhurgas AG	Thompson Almeida Andrade.
1514	2002	18/12/2002	08012.005099/200289	DHL Worldwide Express Brasil Ltda., Lufthansa Cargo AG e Deutsch	Cleveland Prates Teixeira
1515	2002	18/12/2002	53500.005093/2001	Intelsat, LTD.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1516	2002	18/12/2002	08012.005582/200263	Oaktree Capital Management, LLC e APW LTD.	Ronaldo Porto Macedo Junior

1517	2002	18/12/2002	08012.006665/200270	Guapor do Brasil S/A e Jit Sistemas e Equipamentos de Logística S/A	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1518	2002	18/12/2002	08012.003332/200299	General Motors Corporation e Daewoo Motor Company	Miguel Tebar Barrionuevo
1519	2002	18/12/2002	08012.005381/200266	Terex Corporation e Genie Holdings, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1520	2002	18/12/2002	08012.001799/200113	Siemens Ltda. e Chemtech Serviços de Engenharia e Software	Fernando de Oliveira Marques
1521	2002	18/12/2002	08012.005431/200213	Spectris Plc e Koninklijke Philips Electronics N.V.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1522	2002	18/12/2002	08012.004586/200224	Johnson & Johnson Holding GmbH. Obtech Medical AG	Miguel Tebar Barrionuevo
1523	2002	18/12/2002	08012.007402/200105	Companhia Vale do Rio Doce, Foz do Chapeco Energia S.A., Companhia	Thompson Almeida Andrade.
1524	2002	18/12/2002	08012.000210/200241	Abbott Laboratories e Portex Inc.	Cleveland Prates Teixeira
1525	2002	18/12/2002	08012.001102/200112	Empresa Energética de Sergipe e Alliant Energy Holdings do Brasil	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1526	2002	18/12/2002	08012.003854/200291	Matsushita Electric Works Ltd. e Vossloh Elektro GMBH	Fernando de Oliveira Marques
1527	2002	18/12/2002	08012.004606/200267	LNM Holding N.V. e Nová Hut, A.S.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1528	2002	18/12/2002	08012.004605/200212	Sandvik AB Valenite Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
1529	2002	18/12/2002	08012.007095/200235	Arysta LifeScience Corporation. Olympus ALC Holdings, L.P.	Miguel Tebar Barrionuevo
1530	2002	18/12/2002	08012.003057/200122	CDC Equity Capital e Charterhouse General Partners (VI) Limited	Miguel Tebar Barrionuevo
1531	2002	18/12/2002	08012.007469/200131	Siemens Building Technologies Ltda. e Fire Control Sistemas Contra Inc	Thompson Almeida Andrade
1532	2002	18/12/2002	08012.005209/200211	Molsof Ltda., Horst Mosolf GmbH & Co. KgInternationale Spedition, I	Fernando de Oliveira Marques
1533	2002	18/12/2002	08012.003513/200134	Halliburton Serviços Ltda., PGS Investigação Petrolífera Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo.
1534	2002	11/12/2002	08012.000022/200212	Rexam Plc e Crown Cork e Seal Company Inc.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1535	2002	11/12/2002	08012.005209/200211	Molsof Ltda., Horst Mosolf GmbH & Co. KgInternationale Spedition, I	Fernando de Oliveira Marques
1536	2002	11/12/2002	53500.001555/2001	Global Telecom S/A, Daini do Brasil S/A, Globaltelcom Telecom S/A, I	Cleveland Prates Teixeira
1537	2002	11/12/2002	08012.002553/200240	Mekfin S.p.A. e Fiat Netherlands Holding N.V.	Cleveland Prates Teixeira
1538	2002	11/12/2002	08012.003502/200154	Business Solutions S.p.A. e IBM Italia S.p.A.	Fernando de Oliveira Marques
1539	2002	11/12/2002	08012.004499/200277	Banco Inter American Express S.A. e Banco BNP Paribas S.A.	Cleveland Prates Teixeira
1540	2002	04/12/2002	08012.006357/200244	Canastra Investments Holdings Inc. e Mineração do Sul Ltda..	Cleveland Prates Teixeira
1541	2002	04/12/2002	08012.003087/200210	Ancor Limited, Tobepal S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1542	2002	04/12/2002	08012.004585/200280	High Voltage Engineering Corporation (HVE) Robicon Corporation (R	Fernando de Oliveira Marques
1543	2002	04/12/2002	08012.003554/200210	Alimentos Heinz C.A., Empresas Iansa S.A. Sociedade Anônima de Cap	Miguel Tebar Barrionuevo
1544	2002	04/12/2002	08012.004095/200101	BristolMyer Squibb e DuPont Pharmaceuticals Company	Cleveland Prates Teixeira
1545	2002	04/12/2002	08012.004499/200277	Banco Inter American Express S.A. e Banco BNP Paribas S.A.	Cleveland Prates Teixeira
1546	2002	04/12/2002	08012.002366/200266	Spap Cabo B.V e Cerâmica Monte Carlo Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Junior
1547	2002	04/12/2002	08012.002140/200265	Abbott Laboratories, Biocompatibles International PLC, Abbott Hosp	Miguel Tebar Barrionuevo
1548	2002	04/12/2002	08012.007497/200159	RKT Kunststoffe GmbH e Rutgers Automotive AG	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1549	2002	04/12/2002	08012.003513/200134	Halliburton Serviços Ltda., PGS Investigação Petrolífera Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo.

1550	2002	27/11/2002	08012.005019/200295	General Electric Company e Kilsen S.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1551	2002	27/11/2002	08012.001821/200214	Magneti Marelli After Market S.P.A e Concordia Finance S/A	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1552	2002	27/11/2002	08012.003483/200247	Liberty Media Corporation, LDIG OTV, Inc., MIH Limited e OTV Holdings	Fernando de Oliveira Marques
1553	2002	27/11/2002	08012.004005/200254	FBA – Franco Brasileira S.A. Açúcar e Alcool e Agropecuária Manacá	Fernando de Oliveira Marques
1554	2002	27/11/2002	08012.000465/200211	Norsk Hydro ASA e E. ON Aktiengesellschaft	Fernando de Oliveira Marques
1555	2002	27/11/2002	53500.001592/2001	Téla Overseas AB, Algar Telecom S.A. e Telecom Americas Ltd.	Thompson Almeida Andrade
1556	2002	27/11/2002	08012.006766/200160	Valepontoscom S.A., Companhia Vale do Rio Doce CVRD, Infostrata S/A	Thompson Almeida Andrade
1557	2002	27/11/2002	08012.001695/200290	United Technologies Corporation (Utc), Dercos Holding, Ltd (Dercos) E	Fernando de Oliveira Marques
1558	2002	27/11/2002	08012.007304/200160	iBest Holding Corporation e Lokau Ltd.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1559	2002	27/11/2002	08012.000113/200258	GP Tecnologia Fundo Mútuuo de Investimentos em Empresas Emergentes	Fernando de Oliveira Marques
1560	2002	27/11/2002	08012.003898/200211	Danaher Corporation e Hathaway Corporation.	Fernando de Oliveira Marques
1561	2002	27/11/2002	08012.005105/200206	Ebay Inc. e Paypal, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
1562	2002	27/11/2002	08012.003513/200134	Halliburton Serviços Ltda., PGS Investigação Petrolífera Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo.
1563	2002	27/11/2002	08012.001699/200197	United Technologies Corporation, Honeywell International Inc., i2 Tec	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
1564	2002	26/11/2002	08012.004564/200264.	CSFB Global Opportunities Partners, L.P., Huntsman Corporation.	Miguel Tebar Barrionuevo
1565	2002	26/11/2002	08012.004565/200217	CSFB Global Opportunities Partners, L.P. e Imperial Chemical Indust	Miguel Tebar Barrionuevo
1566	2002	26/11/2002	08012.002814/200221	International Business Machines Corporation (IBM) e Hitachi Limited	Thompson Almeida Andrade
1567	2002	26/11/2002	08012.005972/200233	Enthone Inc. e Enthone Omi do Brasil Ltda.	Thompson Almeida Andrade
1568	2002	26/11/2002	08012.003351/200215	AB Electrolux e Candover Investment PLC.	Thompson Almeida Andrade
1569	2002	26/11/2002	08012.005697/200258	Lumina Parent S.A.R.L. e Schneider Electric AS.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1570	2002	26/11/2002	08012.001072/200217	Mantefarma Indústria Química e Farmacéutica Ltda. e Aché Laborató	Cleveland Prates Teixeira
1571	2002	26/11/2002	08012.004100/200258	Drägerwerk AG e Siemens Aktiengesellschaft.	Cleveland Prates Teixeira
1572	2002	13/11/2002	08012005834/200173	Arcor do Brasil Ltda e Nestlé Brasil Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1573	2002	13/11/2002	08012.003640/200214	Aspen Technology, Inc. e AEA Technology	Fernando de Oliveira Marques
1574	2002	13/11/2002	08012.005428/200291	Deutsche Bahn AG, Stinnes AG	Miguel Tebar Barrionuevo
1575	2002	13/11/2002	08012.002167/200258	The Manitowoc Company, Inc. e Grove Worldwide Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1576	2002	13/11/2002	08012.004429/200219	TVX Gold e Newmont Mining Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1577	2002	13/11/2002	08012.004900/200279	Akzo Nobel Surface Chemistry L.L.C. e Crompton Corporation	Fernando de Oliveira Marques
1578	2002	13/11/2002	08012.012223/9960	WL Cumbica LLC, Warner Lambert Indústria e Comércio Ltda. e Kraft	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1579	2002	06/11/2002	08012.003513/200134	Halliburton Serviços Ltda., PGS Investigação Petrolífera Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
1580	2002	06/11/2002	08012.006509/200128	AGFA Corporation e Autologic Information International, Inc.	Thompson Almeida Andrade
1581	2002	06/11/2002	08012.006010/200111	Marubeni Corporation e Itochu Coporation	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1582	2002	06/11/2002	08012.000345/200055	Holdercim Brasil S.A. e Betontex Serviços de Concretagem Ltda.	Roberto Pfeiffer

1583	2002	06/11/2002	08012.003726/200166	NRG International Inc. e Itiquira Energética S/A	Thompson Almeida Andrade
1584	2002	06/11/2002	08012.007704/9907	Cia. Cimento Portland Itaú, Soton Participações S.A., Prana Empreendimentos S.A., Prana Empreendimentos S.A., Prana Empreendimentos S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1585	2002	30/10/2002	08012.001162/200127	Giesecke & Devrient GmbH e Editora Gráficos Burri Ltda	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1586	2002	30/10/2002	08012.002925/200238	Cadim Brasil Holding Ltda. e Ourinvest Real Estate Participações S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1587	2002	30/10/2002	08012.000147/200242	Intranscol S. A Gestão Global de Resíduos, Formacco Construção e Comércio S/A	Fernando de Oliveira Marques
1588	2002	30/10/2002	08012.001636/200211	Legato Systems, Inc. e OTG Software, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
1589	2002	30/10/2002	08012.001477/200255	General Electric Company e Hercules Incorporated	Thompson Almeida Andrade.
1590	2002	30/10/2002	08012.005785/200250	Lear Corporation Itália SpA e Formtap Indústria e Comércio S/A	Thompson Almeida Andrade.
1591	2002	30/10/2002	08012.004563/200210	Procter & Gamble Clairol Inc. (P&G); Procter & Gamble do Brasil & do México	Thompson Almeida Andrade
1592	2002	30/10/2002	08012.007619/200115	Royal Caribbean Cruises Ltd. e P&O Princess Cruises PLC.	Fernando de Oliveira Marques
1593	2002	30/10/2002	08012.000183/200214	Kawasaki Steel Corporation e NKK Corporation	Thompson Almeida Andrade.
1594	2002	30/10/2002	08012.005743/200138	Mercadolibre, Inc e Ibarzar.co. Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1595	2002	30/10/2002	08012.004650/200196	TNL. Acesso S.A. e Promon IP S.A.	Fernando de Oliveira Marques
1596	2002	30/10/2002	08012.006983/200150	Alcoa Alumínio S.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1597	2002	30/10/2002	08012.001571/200212	Sumitomo Chemical Co. Ltd. e Mitsui Chemicals, Inc.	Ronaldo Porto Macedo Junior
1598	2002	30/10/2002	08012.002986/200203	Florestal Itajai do Brasil Ltda e Modo Baffistela Reflorestamento S.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1599	2002	30/10/2002	08012.004556/200218	Clopay Acquisition Company do Brasil Ltda. e J.J.S.P.C Indústria e Comércio S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1600	2002	30/10/2002	08012.006028/200112	PinaultPrintempsRedoute AS e Gucci Group N.V.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1601	2002	30/10/2002	08012.003846/200163	Hanover Compressor Company e Production Operations Inc.	Fernando de Oliveira Marques
1602	2002	30/10/2002	08012.004181/200113	TD Capital Canadian Private Equity Partners (QLP) L.P. e Harrowston	Fernando de Oliveira Marques
1603	2002	30/10/2002	08012.007600/200161	American Standard Companies Inc e Daikin Industries Ltd	Cleveland Prates Teixeira
1604	2002	30/10/2002	08012.005180/200269	Amacoco Nordeste Ltda., Amacoco – Água de Coco da Amazônia Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1605	2002	30/10/2002	08012.002653/200276	Laboratórios Pfizer Ltda., Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica S/A	Miguel Tebar Barrionuevo
1606	2002	30/10/2002	08012.003275/200167	Pharmacia Brasil Ltda e Merial Saúde Animal Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
1607	2002	30/10/2002	08012.004252/200251	Companhia Vale do Rio Doce e Antofagasta Plc.	Thompson Almeida Andrade.
1608	2002	30/10/2002	08012.004926/200217	Companhia Vale do Rio Doce e Mineração Vera Cruz S.A.	Thompson Almeida Andrade.
1609	2002	30/10/2002	08012.002993/200205	General Electric Company, Panametrics Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
1610	2002	23/10/2002	08012.006604/200121	AMDOCS Limited e Nortel Networks Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1611	2002	23/10/2002	08012.004743/200200	Amcor Limited e SBG Participações e Empreendimentos.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1612	2002	23/10/2002	08012.001547/200275	iBEST S.A e MAILBR Comunicação Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1613	2002	23/10/2002	08012.5104/200172	Bayer S.A. e Tredi do Brasil Ltda	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1614	2002	23/10/2002	08012.007120/200108	Cargill Agrícola S/A e Cerestar S/A	Thompson Almeida Andrade.
1615	2002	23/10/2002	08012.007548/200142	Unilever Bestfoods Brasil Ltda; Asa Indústria e Comércio Ltda; Alim	Ronaldo Porto Macedo Júnior.

1649	2002	02/10/2002	08012.006452/200086	Companhia Suzano de Papel e Celulose, Petrobrás Química S.A. União	Miguel Tebar Barrionuevo
1650	2002	02/10/2002	08012.002567/200182	Skanska Bot do Brasil Ltda, Inepar Energia S.A., Servix Engenharia S	Miguel Tebar Barrionuevo
1651	2002	02/10/2002	0812.002338/200249	Flowsolve Corporation e Invensys PLC.	Cleveland Prates Teixeira
1652	2002	02/10/2002	08012.001812/200215	PaySys Internacional, Inc. e Alit do Brasil Ltda..	Cleveland Prates Teixeira
1653	2002	02/10/2002	08012.003430/200226	Requerentes: Saudi Basic Industries Corporation e DSM N. V.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1654	2002	02/10/2002	08012.003593/200217	Falek SpA. e Tecnimont SpA	Cleveland Prates Teixeira
1655	2002	02/10/2002	08012.002339/200293.	Griffin Endeavor III S.A.R.L. e The Gate Gourmet Holding AG.	Fernando de Oliveira Marques
1656	2002	02/10/2002	08012.003247/200221.	Fair, Isaac and Company, Incorporated e HNC Software Inc.	Fernando de Oliveira Marques
1657	2002	02/10/2002	08012.003009/200215	OEP Imaging Corporation e Polaroid Corporation	Fernando de Oliveira Marques
1658	2002	02/10/2002	08012.002337/200202	Instrumentarium Corporation Spacelabs Medical Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
1659	2002	02/10/2002	08012.003362/200078	British Airways PLC e Iberia Lineas Aereas de España S.A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1660	2002	02/10/2002	08012.005943/200191	Imsatec S.A. de C.V. e Varco Pruden International, INC.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1661	2002	02/10/2002	08012.005115/200071	Dow Agrosciences Industrial Ltda.; Sanachem Brasil Comercial Ltda.;	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1662	2002	02/10/2002	08012.007413/200187	Compañia Industrial de Selladores y Adhesivos Comercial, Importador	Ronaldo Porto Macedo Junior
1663	2002	02/10/2002	08012.001899/200221	Grupo Dragados S/A e Hollandsche Beton Groep NV.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1664	2002	02/10/2002	08012.002875/200299	Regis Corporation e Gameo International Limited	Fernando de Oliveira Marques
1665	2002	02/10/2002	08012.001828/200228	Newell Rubbermaid Inc.e American Tool Companies Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1666	2002	02/10/2002	08012.002047/200251	Mondo Acquisition LLC e The Nash Engineering Company.	Thompson Almeida Andrade
1667	2002	26/09/2002	08012.003843/200219	Anfreixo S/A, Antunes Araújo Administração e Participação S/C Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1668	2002	26/09/2002	08012.000291/200289	General Electric Company, Pii Group Limited.	Miguel Tebar Barrionuevo
1669	2002	26/09/2002	08012.003245/200231	Barry Callebaut Ag, Stollwerck Ag	Miguel Tebar Barrionuevo
1670	2002	26/09/2002	08012.001448/200293	Heat Transfer Technologies Equity LLC e Danaher Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1671	2002	26/09/2002	08012.001787/200270	Allied Domecq Plc e Diageo Plc	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1672	2002	26/09/2002	08012.007863/200170	Peugeot Citroën do Brasil S.A. e Fiat Automóveis S.A.	Cleveland Prates Teixeira
1673	2002	25/09/2002	08012.003859/0213	Corus Entertainment Inc., CGP, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
1674	2002	25/09/2002	08012.003535/200120	Oiltanking Pecém Ltda., Petrobrás Transporte S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1675	2002	25/09/2002	08012.003357/200292	ITW Brazilian Nominee LLC e Armco do Brasil S/A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1676	2002	25/09/2002	08012.006648/200151	ParkerHannifin Indústria e Comércio Ltda; Borevi Empreendimentos	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1677	2002	25/09/2002	08012.006775/200151	Navegação Vale do Rio Doce S.A. Docenave e Aliança Navegação e Log	Thompson Almeida Andrade.
1678	2002	25/09/2002	08012.001899/200221	Grupo Dragados S/A e Hollandsche Beton Groep NV.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1679	2002	25/09/2002	08012.003088/200264	Vetbrands International LP e Agribands International Inc.	Cleveland Prates Teixeira
1680	2002	25/09/2002	08012.004120/2002	South African Breweries Plc e Miller Brewing Company.	Fernando de Oliveira Marques
1681	2002	25/09/2002	08012.003726/200166	NRG International Inc. e Itiquira Energética S/A	Thompson Almeida Andrade

1682	2002	25/09/2002	08012.001720/200235	Unimin Canada Ltd., Imerys do Brasil Materiais Cerâmicos Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
1683	2002	25/09/2002	08012.001231/200283	Imco Brazil Holding Ltda. e Inpar Incorporações e Participações Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1684	2002	25/09/2002	08012.004774/200171	Loducca Publicidade Ltda.; Lowe Group Holdings Inc. e Lowe Worldwide	Thompson Almeida Andrade.
1685	2002	11/09/2002	08012.001720/200235	Unimin Canada Ltd., Imerys do Brasil Materiais Cerâmicos Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
1686	2002	11/09/2002	08012.003574/200282	Alchemy Partners (Guernsey) Limited e Invensys plc.	Thompson Almeida Andrade.
1687	2002	11/09/2002	08012.003453/200231.	J.W Childs Associate, L.P.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1688	2002	11/09/2002	08012.003626/0211.	Sears, Roebuck and Co., L.P., Inlet Acquisition Corp.	Miguel Tebar Barrionuevo
1689	2002	11/09/2002	08012.006137/200130	Citgo International Latin América, Inc. – CILA e Distribuidora Equatorial	Cleveland Prates Teixeira
1690	2002	11/09/2002	08012.006304/200142.	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. e NRG Trading Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
1691	2002	11/09/2002	08012.001350/200155	Deutsche GelatineFabriken Stoess AG, Goodman Fielder Limited	Miguel Tebar Barrionuevo
1692	2002	11/09/2002	08012.007704/199907	Cia. Cimento Portland Itaú, Soton Participações S.A., Prana Empreend	Miguel Tebar Barrionuevo
1693	2002	11/09/2002	08012.003595/200206	Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos e Chocoleite Indústria de	Cleveland Prates Teixeira
1694	2002	11/09/2002	° 0812.000566/200284.	L3 Communications Corporation e Raytheon Company	Cleveland Prates Teixeira
1695	2002	11/09/2002	08012.002769/200213	Diversified Agency Services Holding	Roberto Pfeiffer
1696	2002	11/09/2002	08012.002329/200177	Sotreq S.A., Lion S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1697	2002	11/09/2002	08012.002888/200268	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.; Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	Ronaldo Porto Macedo Junior
1698	2002	11/09/2002	08012.001607/0250	Soluçiona Telecomunicações Ltda., Ericsson Serviços de Telecomunicação	Miguel Tebar Barrionuevo
1699	2002	04/09/2002	08012.002888/200268	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.; Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	Ronaldo Porto Macedo Junior
1700	2002	04/09/2002	08012.001231/200283	Imco Brazil Holding Ltda. e Inpar Incorporações e Participações Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1701	2002	04/09/2002	08012.002170/200271	Oberthur Ltda e Sodepar Administração e Participações Ltda	Thompson Almeida Andrade.
1702	2002	04/09/2002	08012.002992/200252	Cinven Limited, CEP General Partners LP, Apax Partners A/S, Vivenc	Cleveland Prates Teixeira
1703	2002	04/09/2002	08012.001652/200212	OESP Gráfica S.A., OESP Mídia Ltda, S.A. O Estado de São Paulo e B	Cleveland Prates Teixeira
1704	2002	04/09/2002	08012.000182/200261	Yahoo! do Brasil Internet Ltda e Starmedia do Brasil Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
1705	2002	04/09/2002	08012.001607/0250	Soluçiona Telecomunicações Ltda., Ericsson Serviços de Telecomunicação	Miguel Tebar Barrionuevo
1706	2002	04/09/2002	08012.001852/200267	Abbott Laboratories, Chattem, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
1707	2002	04/09/2002	08012.000097/200201	General Electric Company e Interlogix, Inc.	Thompson Almeida Andrade
1708	2002	04/09/2002	08012.001183/200223	Enelpower SpA., Novatrans Energia S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1709	2002	21/08/2002	08012.002790/0219	Whitney V, L.P. e Herbalife International, INC.	Ronaldo Porto Macedo Junior
1710	2002	21/08/2002	08012.001987/200141	Novell Inc. e Cambridge Technology Partners.	Thompson Almeida Andrade.
1711	2002	21/08/2002	08012.001432/200108	Aceralia Corporacion Siderúrgica S/A, Arbed S/A e Usinor S/A.	Cleveland Prates Teixeira
1712	2002	21/08/2002	08012.001898/200286	Symbol Technologies, Inc., Sr. Fernando Claro, Sr. Moises Skitnevsky	Miguel Tebar Barrionuevo
1713	2002	21/08/2002	08012.001420/200256	Banco ABN Amro Real S.A., Webmotors.com.Ltd.	Miguel Tebar Barrionuevo
1714	2002	21/08/2002	08012.001828/200228	Newell Rubbermaid Inc.e American Tool Companies Inc.	Thompson Almeida Andrade.

1715	2002	21/08/2002	08012.0000997/200201	General Electric Company e Interlogix, Inc.	Thompson Almeida Andrade
1716	2002	21/08/2002	08012.001183/200223	Enelpower SpA., Novatrans Energia S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1717	2002	14/08/2002	08012.000777/200136	Riverbank Investments Limited, Sofidiv UK Limited	Miguel Tebar Barrionuevo
1718	2002	14/08/2002	08012.003324/200242	Level 3 Communications, Inc e Spectrum, Inc.	Cleveland Prates Teixeira
1719	2002	14/08/2002	08012.001183/200223	Enelpower SpA., Novatrans Energia S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1720	2002	14/08/2002	08012.000287/200211.	CSG Systems International Inc. e Lucent Technologies Inc.	Roberto Pfeiffer
1721	2002	14/08/2002	53500.007021/2001	British Communications Plc. e AT&T Corporation	Fernando de Oliveira Marques
1722	2002	07/08/2002	08012.000422/200228	Sagem S.A e Koninklijke Philips Electronics N. V.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1723	2002	07/08/2002	08012.001795/200216	Sony Corporation e Aiwa CO. Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1724	2002	07/08/2002	08012.000390/200261	Deiemar S/A Despachos Aduaneiros Assessoria Transportes, Kühne &	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1725	2002	07/08/2002	08012.005057/200167	MND Acquisition, LLC e Motorola Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1726	2002	07/08/2002	53500.007021/2001	British Communications Plc. e AT&T Corporation	Fernando de Oliveira Marques
1727	2002	07/08/2002	08012.000118/200281	Unilever Bestfoods Brasil Ltda e Fuchs Gewürze do Brasil Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
1728	2002	07/08/2002	08012.000205/200238	Danaher Corporation e Marconi PLC.	Fernando de Oliveira Marques
1729	2002	07/08/2002	08012.002194/200140	Perfetti S.p.A. e Van Melle N.V.	Thompson Almeida Andrade.
1730	2002	31/07/2002	08012.000097/200201	General Electric Company e Interlogix, Inc.	Thompson Almeida Andrade
1731	2002	31/07/2002	08012.007815/200181	Azurix Brasil Holdings Ltd e Geoplan Holding Company Ltd.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1732	2002	31/07/2002	08012.002015/200255	Acesita S.A.; Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda e SIFCO S.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1733	2002	31/07/2002	08012.000047/200216	Carnival Corporation e P&O Princess Cruises Plc.	Thompson Almeida Andrade.
1734	2002	31/07/2002	08012.006306/200131	Ina Holdings Schaeffler KG e FAG Kugelfischer Georg Schäfer AG.	Thompson Almeida Andrade
1735	2002	31/07/2002	08012.001927/200218	Yale La Fonte Sistemas de Segurança Ltda. e IMAB Indústria Metalúrgica	Thompson Almeida Andrade
1736	2002	31/07/2002	08012.000377/200121	Axis Sinimbu Logística Automotiva Ltda.; Translor Veiculos Ltda.; Ryl	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1737	2002	31/07/2002	08012.005491/200147	Abb Automotion S/A, Accel, Icbt Groupe e Cellier Groupe S/A	Ronaldo Porto Macedo Junior
1738	2002	31/07/2002	08012.007132/200124	Abbott Laboratories; VYSIS Inc.	Ronaldo Porto Macedo Junior
1739	2002	31/07/2002	08012.007910/200185	Digimarc Corporation, Polaroid Corporation, Polaroid ID Systems Inc	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1740	2002	03/07/2002	08012.001235/200261	Telesports Inter Inc., Continental Sports Marketing Ltd.e Traffic Assets	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1741	2002	03/07/2002	08012.002893/200271	Equifax do Brasil Holdings Ltda e Protector Administração e Serviços	Thompson Almeida Andrade.
1742	2002	03/07/2002	08012.001375/200159	Akzo Nobel Polymer Chemicals LLC e Great Lakes Chemical Corpora	Thompson Almeida Andrade
1743	2002	03/07/2002	08012.003098/200038	AstraZeneca PLC e Novartis AG	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1744	2002	03/07/2002	08012.002115/200010	Oesp Participações Ltda, Infoglobo Comunicações Ltda, DataTec Finan	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1745	2002	03/07/2002	08012.004467/200191	Curt e Alex Associados Laboratório Cinematográfico Ltda e Kodak Br	Thompson Almeida Andrade
1746	2002	26/06/2002	08012.006978/200147	Cinven Luxembourg I.S.A.R.L., Klöckner Mercator Maschinenbau Gr	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1747	2002	26/06/2002	08012.001979/200286	Ripplewood Holdings Inc e Martantz Japan Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.

1748	2002	26/06/2002	08012.001962/200067	Invensys, Plc. e Baan Company N.V.	Celso Fernandes Campilongo
1749	2002	26/06/2002	08012.000179/200248	Dyno Nobel Holding ASA – Dyno e EnsignBickford Industries, Inc. – E	Afonso Arinos de Mello Franco Neto.
1750	2002	26/06/2002	08012.001579/200271	Hunter Douglas do Brasil Ltda. e Ciex – Comercial Importadora e Exp	Thompson de Almeida Andrade.
1751	2002	26/06/2002	08012.005457/200172	Internet Group do Brasil Ltda, Protocoloweb Participações Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1752	2002	26/06/2002	08012.001224/200109	Maxion Componentes Estruturais Ltda. e Borlem S.A. Empreendiment	Afonso Arinos de Mello Franco Neto.
1753	2002	26/06/2002	08012.000085/200279	Amphenol Corporation e Monte D'Este Indústria e Comércio de Mate	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1754	2002	26/06/2002	08012.007107/200060	Schneider Electric S.A. e VA Technologie AG.	Thompson Andrade.
1755	2002	26/06/2002	08012.003575/200146	Cia Vale do Rio Doce, Cia Energética de Minas GeraisCEMIG, Comer	Thompson Almeida Andrade.
1756	2002	26/06/2002	08012.006755/200180	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas e Companhia Sidel	Celso Fernandes Campilongo
1757	2002	19/06/2002	08012.002649/200127	Dow UK PLC, Ascot PLC e Dow Química S.A.	Thompson de Almeida Andrade.
1758	2002	19/06/2002	08012.005812/200111	CMAC industries Inc., Solectron Corporation	Ronaldo Porto Macedo Junior
1759	2002	19/06/2002	08012.001171/200207	Exxon Móbil Corporation e Solutia Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1760	2002	19/06/2002	08012.001746/200283	Invicta, SGPS, S.A. e Lazam Corretora de Seguros.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1761	2002	19/06/2002	08012.004452/200122	Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., PRT Investimentos S.A., Wagonslits	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1762	2002	19/06/2002	08012.000258/200178	Alstom Participações Ltda. e Ansaldo Invest S.p.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1763	2002	19/06/2002	08012.005233/200161	Tyco International Ltd. e Sensormatic Electronics Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1764	2002	19/06/2002	08012.000083/200280	Investcorp S.A.e Stahl Brasil S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1765	2002	19/06/2002	08012.001633/200288	Assurant Brasil S.A. e Nationwide Global Holdings – NGH Brasil Part	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1766	2002	19/06/2002	08012.006520/200198	Foseco Holding Limite; Foseco Jersey Limited e Burmah Castrol PLC.	Celso Fernandes Campilongo
1767	2002	19/06/2002	08012.007036/200003	Acindar do Brasil Ltda e Ortenil Trefilação de Metais Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1768	2002	19/06/2002	08012.007690/200190	Usinor, Corporacion Gestamp e Companhia Siderúrgica de Tubarão.	Celso Fernandes Campilongo
1769	2002	19/06/2002	08012.004467/200191	Curt e Alex Associados Laboratório Cinematográfico Ltda e Kodak Br	Thompson Almeida Andrade
1770	2002	19/06/2002	08012.002815/200195.	Reduc Investimentos Ltda, TermoRio S/A e Petróleo Brasileiro S/A Pet	Celso Fernandes Campilongo
1771	2002	12/06/2002	53500.006858/2001	Echostar Communications Corporation, General Motors Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1772	2002	12/06/2002	08012.000180/200272	Chubb do Brasil Serviços e Participações Ltda e Ricardo C. Ferreira e	Thompson Almeida Andrade.
1773	2002	12/06/2002	08012.004792/200153.	United Technologies Corporation, Energy Maintenance Corporation e	Celso Fernandes Campilongo.
1774	2002	12/06/2002	08012.000676/200246	Shell Erneuerbare Energien GmbH, Siemens AG e E.ON Energie AG	Celso Fernandes Campilongo
1775	2002	12/06/2002	08012.2180/200126	Siemens Automotive AG e Yazaki Corporation.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1776	2002	12/06/2002	08012.00257/200141	Sauer Danfoss Ltda. e Hidrover Equipamentos Oleodinâmicos S.A.	Celso Fernandes Campilongo
1777	2002	12/06/2002	08012.006301/200028	The Chase Manhattan Corporation e J. P. Morgan & CO Incorporated	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1778	2002	05/06/2002	08012.005814/200101	The Mead Corporation, Westvaco Corporation	Ronaldo Porto Macedo Junior
1779	2002	05/06/2002	08012.004115/200135	Buchler GmbH e DSM Minera B.V..	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1780	2002	05/06/2002	08012.000161/200165	Degussa SKW Co. e Laporte PLC.	Thompson Almeida Andrade.

1781	2002	05/06/2002	08012.007074/200139	Yukos Finance B. V. e Kvaerner ASA.	Thompson Almeida Andrade.
1782	2002	05/06/2002	08012.000206/200282	Renault S.A. e Nissan Motor Co. Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1783	2002	05/06/2002	08012.007122/200016	Siemens AG e Framatome S.A.	Celso Fernandes Campilongo
1784	2002	05/06/2002	08012.000216/200137	Diageo Plc, Pernod Ricard S.A. e Vivendi Universal S.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1785	2002	05/06/2002	08012.003024/200000	Daimlerchrysler AG, Lagardère S.C.A. e Sociedad Estatal de Participa	Celso Fernandes Campilongo
1786	2002	29/05/2002	08012.006977/0101	Tyco Electronics UK Limited.	Roberto Pfeiffer
1787	2002	29/05/2002	08012.003663/0067	Agilent Technologies Brasil Ltda e Saftco Tecnologia Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
1788	2002	29/05/2002	08012.004346/200149.	GE Lunar Corporation e Dasonics Vingmed Ultrasound do Brasil Ltd	Celso Fernandes Campilongo
1789	2002	29/05/2002	08012.007825/200117.	Tyco Internatinal Inc e CIIT Holdings Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1790	2002	29/05/2002	08012.005396/200143	Endemol Finance B.V. e TV Globo Ltda.	Roberto Pfeiffer.
1791	2002	29/05/2002	08012.007829/200103	Henkel Loctite Adesivos Ltda., Lord Industrial Ltda., Liofol Indústria	Miguel Tebar Barrionuevo
1792	2002	29/05/2002	08012.002815/200195.	Reduc Investimentos Ltda, TermoRio S/A e Petróleo Brasileiro S/A Pet	Celso Fernandes Campilongo
1793	2002	29/05/2002	08012.00006996/200129	Group SEB; Arno S.A. e Moulinex S.A.	Thompson Almeida Andrade
1794	2002	29/05/2002	08012.007840/200165	Florestal Ouro Verde Ltda. e Pisa Participações Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1795	2002	29/05/2002	08012.000177/200259	KnorrBremse AG	Roberto Pfeiffer
1796	2002	29/05/2002	08012.004705/200168.	Effem Brasil Inc. & Royal Canin do Brasil Ind. E Com LTDA.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1797	2002	29/05/2002	08012.002294/200176	BHP Limited e Billiton PLC.	Celso Fernandes Campilongo
1798	2002	29/05/2002	08012.005229/200101	General Eletric Company (“Ge”) e Medison Inc. (“Medison”).	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1799	2002	29/05/2002	08012.000284/200015	ECC do Brasil Mineração Ltda., Sociedade Extrativa “Dolomia” Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1800	2002	29/05/2002	08012.006381/200101	Koch Industries Inc. e Imasab Dutch B.V.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1801	2002	22/05/2002	08012.007292/200173.	Watson Wyatt Brasil Ltda, Atual Assessoria e Consultoria Atuarial S.C	Celso Fernandes Campilongo
1802	2002	22/05/2002	08012.001073/200181	Holdereim Brasil S.A. e Valemassa Indústria e Comércio de Argamassa	Thompson Almeida Andrade.
1803	2002	22/05/2002	08012.00007028/200130	Surebeam Corporation e Tcheion Industrial Brasil S.A.	Thompson Almeida Andrade.
1804	2002	22/05/2002	08012.005798/200148	General Electric Company e Heller Financeal, Inc.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1805	2002	22/05/2002	08012.005796/0159	Danisco Cultor Brasil Ltda. e Germantown do Brasil Indústria e Comé	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1806	2002	22/05/2002	08012.005797/200101	GenRad Inc e Teradyne Inc.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1807	2002	22/05/2002	08012.001044/200208	Smiths Brasil Ltda, Sr. Celso Pavanella Carneiro.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1808	2002	22/05/2002	08012.000196/200285	Amanco Brasil Participações Comerciais Ltda., Flowtite A.S.	Miguel Tebar Barrionuevo
1809	2002	22/05/2002	08012.007614/200184.	Conoco INC. (“Conoco”) e Phillips Petroleum Company (“Phillips”)	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1810	2002	22/05/2002	08012.004008/200115	Edelman Public Relations Worldwide do Brasil Ltda. e Basi – Bureau	Thompson Almeida Andrade.
1811	2002	22/05/2002	08012.002761/200168	Infoglobo Comunicações Ltda e Empresa Jornalística Diário Popular I	Thompson Andrade.
1812	2002	22/05/2002	08012.005925/200117	Gardner Denver International, Garnder Denver, Inc., Hamworthy Eng	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1813	2002	22/05/2002	08012.000645/200112.	Stinnes AG e Holland Chemical International NV	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1814	2002	22/05/2002	08012.006882/200006	Koninklijke Philips Electronics NV (“Philips”) e LG Electronics Inc. (“J	Thompson Almeida Andrade
1815	2002	22/05/2002	08012.00004509/200193	Honda Tsushin Kogyo Co., Ltd. e Mhotronics, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1816	2002	22/05/2002	08012.005907/200127	Global Marine Inc. e Santa Fe International Corp.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1817	2002	22/05/2002	08012.002748/200117	Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e Acindar do Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1818	2002	22/05/2002	08012.000064/200253.	Thomson Multimedia S.A. – TMM e Grass Valley Group Inc. – GVG.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1819	2002	22/05/2002	08012.004200/200101	Fluke Networks Inc. e Microtest Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1820	2002	22/05/2002	08012.006381/200101	Kösch Industries Inc. e Imasab Dutch B.V.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1821	2002	22/05/2002	08012.007540/200186	NewMont Mining Corporation e Normandy Mining Limited.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1822	2002	22/05/2002	08012.007543/200110.	NewMont Mining Corporation e FrancoNevada Mining Corporation L	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1823	2002	22/05/2002	08012.000006/200149	CTL Sarpil Brasil Ltda., Sarp Industries Brasil Ltda., SASA – Sistemas	Thompson Almeida Andrade
1824	2002	22/05/2002	08012.007578/200159	Eastman Kodak Company; Kodak Brasileira Comércio; e Encad, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1825	2002	22/05/2002	08012.005801/200123.	The Furukawa Electric Ltda, Lucent Technologies Inc. e Commscope In	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1826	2002	22/05/2002	08012.007970/200106	Global Air Movement Sarl e ABB Handels Und Verwaltungs AG	Celso Fernandes Campilongo
1827	2002	22/05/2002	08012.005012/200192	Banco Volkswagen S/A e VVD Corretagem de Seguros Ltda	Thompson Almeida Andrade.
1828	2002	22/05/2002	08012.006025/200189	Pacific Cycle, Llc E Schwinn / Gt Corp.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1829	2002	22/05/2002	08012.000184/200170	Enerpaulo – Energia Paulista Ltda., Draft I Participações S.A., Bandeir	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1830	2002	15/05/2002	08012.000125/200227	Daiwa do Brasil Têxtil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1831	2002	08/05/2002	53.500.007371/2000	GE Capital Equity Investments INC., JP Morgan Latin America Capit	Celso Fernandes Campilongo
1832	2002	08/05/2002	08012.007573/200126	Trópico Sistemas e Telecomunicações S.A. e Cisco Systems.	Celso Fernandes Campilongo
1833	2002	08/05/2002	08012.003489/200133	Pechiney S. A., Sapa AB, Eurofoil Belgium e SAPA Eurofoil S.A.	Celso Fernandes Campilongo
1834	2002	08/05/2002	08012.006426/200139	General Electric Company e Imatron, Inc.	Celso Fernandes Campilongo
1835	2002	08/05/2002	08012.006610/200006	Hager Electro S.A., Cutler Hammer, Inc., Eaton Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
1836	2002	08/05/2002	08012.004318/200024	Companhia Brasileira de Distribuição e Companhia Avalon de Alimen	Celso Fernandes Campilongo
1837	2002	08/05/2002	08012.007505/200088	Companhia Brasileira de Distribuição – CDB, SENFF Parati S/A e RL	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1838	2002	08/05/2002	08012.007029/200184	GFK AG e Indicorp Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1839	2002	08/05/2002	08012.008003/200234	Thales Geosolutions Inc., Thales Geosolutions Group Ltd., Marsat Ser	Celso Fernandes Campilongo
1840	2002	08/05/2002	08012.006025/200189	Pacific Cycle, Llc E Schwinn / Gt Corp.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1841	2002	08/05/2002	08012.003408/200103	Companhia Suzano de Papel e Celulose (Cia Suzano); Companhia Vale	Thompson Almeida Andrade.
1842	2002	08/05/2002	08012.005918/200115	Farmoquímica Holding Ltda, Farmoquímica S.A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1843	2002	08/05/2002	08012.006027/200178	Hewlett Packard Company e Indigo Nv.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1844	2002	08/05/2002	08012.000777/200217	Wallenius Lines Ab E Wallenius Wilhelmsen Lines As	Celso Fernandes Campilongo
1845	2002	08/05/2002	08012.002767/200135	Breezecom Ltd. e Floware Wireless Systems Ltd.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1846	2002	08/05/2002	08012.007667/200103	Ametek, Inc. e Perkinelmer, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1847	2002	08/05/2002	08012.005566/200190	Alcoa Alumínio S.A., Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, DME	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1848	2002	08/05/2002	08012.003255/200196	Turismonet Ltda. e Viajo.Com Incorporated.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1849	2002	08/05/2002	08012.007759/199991	Dow Química S.A. e Union Carbide Química Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1850	2002	08/05/2002	08012.003134/200144	Draft I Participações S.A. e Enerpaulo – Energia Paulista Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1851	2002	08/05/2002	08012.000184/200170	Enerpaulo – Energia Paulista Ltda., Draft I Participações S.A., Bandel	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1852	2002	08/05/2002	08012.007116/200051	J.P.M. Investors e Atrium Telecomunicações.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1853	2002	08/05/2002	08012.004467/200191	Curt e Alex Associados Laboratório Cinematográfico Ltda e Kodak Br	Thompson Almeida Andrade
1854	2002	08/05/2002	08012.006365/200118	Bunge Alimento S/A, Moinhos de Trigo Indígena S/A Motrisa	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1855	2002	24/04/2002	08012.006365/200118	Bunge Alimento S/A, Moinhos de Trigo Indígena S/A Motrisa	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1856	2002	24/04/2002	08012.001415/200162	Denso Corporation, Magneti Marelli S.p.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1857	2002	24/04/2002	08012.001506/200106	Betts Brasil Ltda. e MC Milcom Holdings	Celso Fernandes Campilongo
1858	2002	24/04/2002	08012.006584/200199	Flextronics International & Xerox Corporation	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1859	2002	24/04/2002	08012.007120/200019	J. Lauritzen A/S e Cool Carriers AB.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1860	2002	24/04/2002	08012.002589/200142	De Beers Consolidated Mines Limited, De Beers Centenary AG e DB In	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1861	2002	24/04/2002	08012.004729/200117	BAE Systems Plc e European Aeronautic Defense and Space Company	Celso Fernandes Campilongo
1862	2002	24/04/2002	08012.003024/200000	Daimlerchrysler AG, Lagardère S.C.A. e Sociedad Estatal de Participa	Celso Fernandes Campilongo
1863	2002	24/04/2002	08012.005831/200130	Marsulex Inc. e Chemtrade Logistics Income Fund.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1864	2002	24/04/2002	08012.006345/200058	Bayer Corporation e Cytec Industries Inc., Cytec Technology Corpora	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1865	2002	24/04/2002	08012.005285/200137	The Thompson Corporation e NewsEdge Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1866	2002	17/04/2002	08012.000360/200254	Ondeo Nalco Brasil Ltda. e Nalco/Exxon Energy Chemicals Brasil Ltda	Celso Fernandes Campilongo
1867	2002	17/04/2002	08012.003919/200117	Volvo do Brasil Veículos Ltda e Tundra Participações S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1868	2002	17/04/2002	08012.007739/200112	wAura Participações S.A. e Infospace, Inc.	Thompson Andrade.
1869	2002	17/04/2002	08012.003569/200199	SAG – GEST – Soluções Automóvel Globais, Sggs S.A., Unimfra Locaç	Celso Fernandes Campilongo
1870	2002	17/04/2002	08012.003245/200151	American Tower do Brasil Ltda & Global Village Telecom Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1871	2002	17/04/2002	08012.001171/200118	Henkel KgaA, Henkel Corporation, Atofina Chemicals, Inc	Miguel Tebar Barrionuevo
1872	2002	17/04/2002	08012.003134/200144	Draft I Participações S.A. e Enerpaulo – Energia Paulista Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1873	2002	17/04/2002	08012.003727/200119	Scor S.A., Sorema S.A. e Sorema North America Holding Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1874	2002	17/04/2002	08012.000184/200170	Enerpaulo – Energia Paulista Ltda., Draft I Participações S.A., Bandel	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1875	2002	17/04/2002	08012.000139/200204	SP Investments AG e Sairlines	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1876	2002	17/04/2002	08012.002605/200105	Eastman Chemicals Resins, Inc e Hercules Incorporated	Celso Fernandes Campilongo
1877	2002	17/04/2002	08012.000135/200218	Real Estate Web S.A., Eimóveis S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1878	2002	17/04/2002	08012.007173/200111	Companhia Cafecira de Armazéns Gerais, Itaú Gráfica Ltda. e Itaucar	Celso Fernandes Campilongo
1879	2002	17/04/2002	08012.003776/200062	Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”) e RepsolYPF S.A. (“Repsol YPF	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

1880	2002	17/04/2002	08012.000140/200221	Littlejohn Fund L.P. e Goodyear Chemicals Europe	Thompson Andrade.
1881	2002	17/04/2002	08012.007790/200116	Microtecnica Srl e Magnaghi Aeroespace Spa	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1882	2002	17/04/2002	08012.007101/200173	Nova Tarrafa Participações Ltda e Vivencia Participações Ltda	Celso Fernandes Campilongo
1883	2002	17/04/2002	08012.004742/200176	Terex Corporation e CMI Corporation.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1884	2002	17/04/2002	08012.003222/200065	Invitrogen Corporation e Dexter Corporation	Thompson Almeida Andrade.
1885	2002	17/04/2002	08012.001066/200189	Agip Distribuidora S/A e Shell do Brasil S/A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1886	2002	17/04/2002	08012.005984/200004	Vega Engenharia S. A, Construtora Barbosa Melo, Multivia Ltda e Via	Miguel Tebar Barrionuevo
1887	2002	17/04/2002	08012.008782/199867	Stoc Supermercados Ltda e Lojas Americanas S.A.	Celso Fernandes Campilongo
1888	2002	10/04/2002	08012.007979/200117	KnorrBremseAG. e Honeywell International INC.	Thompson Almeida Andrade.
1889	2002	10/04/2002	08012.003867/200189	Thales e Magellan Corporation	Thompson Almeida Andrade
1890	2002	10/04/2002	08012.001790/200111	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Eaton Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
1891	2002	10/04/2002	08012.007095/200154	Schenectady International Inc, Shenectady Participações Ltda e Hütten	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1892	2002	10/04/2002	08012.004073/200132	General Electric Company e VMIC Inc.	Thompson Almeida Andrade
1893	2002	10/04/2002	08012.001932/200131	General Electric Company e Dover Diversified Inc.	Roberto Pfeiffer
1894	2002	10/04/2002	08012.008782/199867	Stoc Supermercados Ltda e Lojas Americanas S.A.	Celso Fernandes Campilongo
1895	2002	10/04/2002	08012.006899/199914	Carrefour Comércio e Indústria Ltda e Organização Mineira de Super	Celso Fernandes Campilongo
1896	2002	10/04/2002	08012.007073/200194	United States Filter Corporation e Weatherford International, Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1897	2002	10/04/2002	08012.004795/200197	Alcoa Alumínio S.A. e Inepar Energia S.A.	Thompson Almeida Andrade.
1898	2002	10/04/2002	08012.005648/200134	Companhia Vale do Rio Doce e Shanghai Baosteel Group Corporation.	Thompson Almeida Andrade.
1899	2002	10/04/2002	08012.003951/200101	The Dow Chemical Company e Reichhold, Inc.	Thompson Almeida Andrade
1900	2002	10/04/2002	08012.007841/200118	Akzo Nobel N.V. e NesBIC Buy Out Fund B.V.	Thompson Almeida Andrade
1901	2002	10/04/2002	08012.004453/200177	Procosa Produtos de Beleza Ltda. e Revlon Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1902	2002	10/04/2002	08012.003081/199986	Sonae Distribuição Brasil S.A. e Supermercados Coletão S.A.	Celso Fernandes Campilongo
1903	2002	10/04/2002	08012.000297/200175	Huntsman ICI Chemical LLC e Rhodia S.A.	Thompson Andrade.
1904	2002	10/04/2002	08012.004832/200167	Goodrich Corporation e Hella KG Hueck & Co.	Thompson Almeida Andrade
1905	2002	10/04/2002	08012.007110/200164	DH Holdings COPR. (“DH Holdings”) e Setra Systems Inc. (“Setra”)	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1906	2002	10/04/2002	08012.004961/200155	Rochaverá Desenvolvimento Imobiliário S/C Ltda. e Pyramid Acquisiti	Thompson Almeida Andrade.
1907	2002	10/04/2002	08012.005393/200118	TMD Friction Beteiligungs GmbH & Co. KG e Rütgers Automotive AC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1908	2002	03/04/2002	08012.003113/200129	Internacional Business Machines Corporation & Informix do Brasil C	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1909	2002	03/04/2002	08012.003694/200107	Procter & Gamble Company, Clairol Incorporated e BristolMyers Squ	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1910	2002	03/04/2002	08012.004656/200163	Kuraray Specialities Europe GmbH e Clariant GmbH.	Thompson Almeida Andrade
1911	2002	03/04/2002	08012.005393/200118	TMD Friction Beteiligungs GmbH & Co. KG e Rütgers Automotive AC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1912	2002	03/04/2002	08012.004791/200117	J. Walter Thompson (Curitiba) Ltda & Master Publicidade S/A	Afonso Arinos de Mello Franco Neto

1913	2002	03/04/2002	08012.004175/200158	Telefônica DataCorp S/A e Banco Itaú S/A	Thompson Almeida Andrade.
1914	2002	03/04/2002	08012.005984/200004	Vega Engenharia S. A, Construtora Barbosa Melo, Multivia Ltda e Via	Miguel Tebar Barrionuevo
1915	2002	03/04/2002	53500.001447/2000	Tele Centro Sul Participações S/A, TBS Participações S/A e Companhia	Thompson Almeida Andrade.
1916	2002	27/03/2002	08012.003531/200116	Tyco Group S.A.R.L e Graphix do Brasil Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
1917	2002	27/03/2002	08012.000173/200271	The Valspar Corporation e Renner Herrmann S/A	Celso Fernandes Campilongo
1918	2002	27/03/2002	08012.000181/200217	Camil Alimentos S.A. e Helmut Tessmann Alimentos Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1919	2002	27/03/2002	08012.002694/200181	Timken do Brasil Comércio e Indústria Ltda. e Bardella S. A Indústria	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1920	2002	27/03/2002	08012.000208/200271	Copebrás Ltda e GespaGesso Paulista S.A.	Celso Fernandes Campilongo
1921	2002	27/03/2002	08012.007700/200197	JEA Limited & Grupo Caputo	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1922	2002	27/03/2002	08012.001568/200118	AIG Venture Holdings, Ltd. Kwikasair Cargas Expressas S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
1923	2002	27/03/2002	08012.005998/200109	Cervejarias Kaiser S.A. Cervejarias Kaiser Brasil Ltda. e Cervejarias	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1924	2002	27/03/2002	08012.006548/200125.	Bombardier European Investments S.L., Bombardier European Holdin	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1925	2002	27/03/2002	08012.000642/200171	United Parcel Service, Inc Fritz Companies, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
1926	2002	27/03/2002	08012.003700/200118	Accor Brasil S.A., Almart Administração e Participações S.A. e Sadia S	Miguel Tebar Barrionuevo
1927	2002	27/03/2002	08012.000705/200019	Companhia Brasileira de Distribuição e Supermercados Mogiano	Roberto Pfeiffer
1928	2002	25/03/2002	08012.005466/0163	Perkinelmer Inc. e Packard Bioscience Company.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1929	2002	25/03/2002	08012.004512/200115	Italenergia S.p.A. e Motedison S.p.A.	Celso Fernandes Campilongo
1930	2002	25/03/2002	08012.006001/0120	Fisher Scientific Internacional Inc. e McoleParmer Instrument Compa	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1931	2002	25/03/2002	08012.003747/200009	Unifrax Corporation e Societé Européenne de Produits Réfractaires	Celso Fernandes Campilongo
1932	2002	25/03/2002	08012.005842/200110	BP p.l.c. e E. ON AG.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1933	2002	20/03/2002	08012.005785/200179.	Açúcar Guarani S/A, BéghinSay, Olímpia Agrícola Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1934	2002	20/03/2002	08012.004496/200180.	Enerpaulo – Energia Paulista Ltda., Caiuá – Serviço De Eletricidade	Celso Fernandes Campilongo
1935	2002	20/03/2002	08012.004515/200141	G. R. S/A (GR); Exal Administração de Restaurantes Empresariais Ltd	Thompson Almeida Andrade.
1936	2002	20/03/2002	08012.007972/200197	Panasonic do Brasil LTDA & Springer S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1937	2002	20/03/2002	08012.007476/200133	Dakkar Holdings S/A E Aventis Animal Nutrition S/A	Celso Fernandes Campilongo
1938	2002	20/03/2002	08012.005840/200121	Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S/A, Companhia Industrial	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1939	2002	20/03/2002	08012.006035/200114	Sandvik Ab E Walter Ag	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1940	2002	20/03/2002	08012.005011/2001.48	Johnson Controls Inc. e Sagem S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1941	2002	20/03/2002	08012.007297/200104	Franpharm Ltd e Roche Vitaminas Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1942	2002	06/03/2002	53.500008349/2000	AT&T Corp. e NTT DoCoMo, Inc.	Roberto Pfeiffer
1943	2002	06/03/2002	08012.006029/200167	General Electric Company e Spirent PLC	Ronaldo Porto Macedo Junior
1944	2002	06/03/2002	08012.006048/200193	CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e EPT	Ronaldo Porto Macedo Junior
1945	2002	06/03/2002	08012.007102/200118	Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e Mineração Serra do Sossego S	Thompson Almeida Andrade.

1946	2002	06/03/2002	08012.000294/0131	SKF do Brasil Ltda. e Timken do Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1947	2002	06/03/2002	08012.005133/200134	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. e Paparazzi Estúdio Foto	Roberto Pfeiffer
1948	2002	06/03/2002	08012.002286/200120	United Technologies Corporation, P&WC Aerospace, Inc., Turbotech	Roberto Pfeiffer
1949	2002	27/02/2002	08012.003153/200171	Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Sony Corporation – Kabushiki Kai	Celso Fernandes Campilongo
1950	2002	27/02/2002	08012.006680/0137	Recall Corporation, TNCfile Soluções para Documentos e Informações	Roberto Pfeiffer
1951	2002	20/02/2002	08012005813/158	Erustel Ab e Ab Electrolux	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1952	2002	20/02/2002	08012.004558/0126	Koninklijke Philips Electronics NV e Marconi Corporation Plc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1953	2002	20/02/2002	08012.003933/0111	SIG Holding Itália SPA e SASIB SPA	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1954	2002	20/02/2002	08012.005761/200110	Illbruck Industrial Ltda. e Orla Automotivo GmbH.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
1955	2002	20/02/2002	08012.000185/200114	Dragados Obras y Proyectos S.A. e Via Engenharia S.A.	Roberto Pfeiffer
1956	2002	20/02/2002	08012.004516/0195	Evaux Participações S/A, BeiraRio Administração e Participações Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1957	2002	20/02/2002	08012.004622/200179	Proseguir Companhia De Seguridad S/A, Merrill Lynch Global Emergin	Celso Fernandes Campilongo
1958	2002	20/02/2002	08012.007000/200101	Unilever Bestfoods Brasil Ltda e Monte Cristalina S/A	Celso Fernandes Campilongo
1959	2002	20/02/2002	08012.005307/200169	Collins & Aikman Corporation e Textron Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1960	2002	20/02/2002	08012.004034/200135	Sandvik Ab e Metso Corporation	Celso Fernandes Campilongo
1961	2002	20/02/2002	08012.004668/200015	PPLC Acquisition Corporation, Chemfab Corporation e Chemfab do B	Thompson Almeida Andrade.
1962	2002	06/02/2002	08012.000705/0019	Companhia Brasileira de Distribuição e Supermercados Mogiano Ltda	Roberto Pfeiffer
1963	2002	06/02/2002	08012.003398/200106	Sandvik do Brasil S.A. Indústria e Comércio (Sandvik Brasil); URT –	Thompson Almeida Andrade.
1964	2002	06/02/2002	08012.000050/200159	Vivendi Enviroment (“Vivendi”) e Electricite De France (“EDF”).	Thompson Almeida Andrade.
1965	2002	06/02/2002	08012.004446/200175	KlocknerHumboldtDeutz do Brasil Ltda., Deutz do Brasil Comercial L	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1966	2002	06/02/2002	08012.003351/0134	Dynacast do Brasil Ltda e Alusur do Brasil Ltda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1967	2002	06/02/2002	08012.006236/200031	Marplan Brasil Pesquisas Ltda e IPSOS S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1968	2002	06/02/2002	08012.001127/0116	Ford Getrieb Beteiligungsgesellschaft, MBH, GETRAG Getriebeund	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1969	2002	06/02/2002	08012.001200/0141.	Indústria de Turbos Propulsores S/A. e Celsius Amtec Corporation.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1970	2002	06/02/2002	08012.004809/200172	Sanmina Corporation e SCI Systems	Celso Fernandes Campilongo
1971	2002	06/02/2002	08012.005833/200129.	Emesta Holding AG e MPM Holding GmbH & Co. KG.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1972	2002	06/02/2002	08012.4825/200165	Mark IV Automotive do Brasil Ltda, Fuel Management System S.r.L e	Celso Fernandes Campilongo
1973	2002	06/02/2002	08012.005463/200120	Robbins & Myers Holdings, Inc. e Romaco N.V.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1974	2002	06/02/2002	08012.005771/0155	Mannesmann Sachs AG, ZF Friedrichshafen AG	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1975	2002	06/02/2002	08012.005392/0165.	Cia. Importadora e Exportadora Coimex e Refinadora de Oleos Brasil	Roberto Pfeiffer
1976	2002	06/02/2002	08012.005454/0139.	UPS Logistics Group International, Inc. e COMLASA do Brasil Sistem	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1977	2002	06/02/2002	08012.003461/0015	Metso Corporation e Svedala Industri AB	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1978	2002	06/02/2002	08012.005438/0065.	Busch Boake Allen Inc., International Flavors and Fragrances Inc.	Ronaldo Porto Macedo Júnior

1979	2002	06/02/2002	08012.005158/0057	Euro Cantley S/A e RGB Comércio de Metais Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1980	2002	06/02/2002	08012.003284/0158.	TPI Novolit S.A. e Donato Palmiero Petriccione, Carmem Lúcia Petriccione	Ronaldo Porto Macedo Júnior
1981	2002	30/01/2002	08012.004623/200113	Japan Brazil Paper and Resources Development Co.Ltd e Celulose Nippon	Thompson Andrade.
1982	2002	30/01/2002	08012.00003845/200119	Polycom, Inc. e Picturetel Corporation	Thompson Almeida Andrade.
1983	2002	30/01/2002	08012.005359/200135	Baxter Healthcare S.A. e Asta Medica Aktiengesellschaft	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1984	2002	30/01/2002	53500.007239/00	Velocom Inc. e Bell Canadá International Inc.	Roberto Pfeiffer
1985	2002	30/01/2002	08012.006397/200113	EQT Northern Europe Ltd. e Duni AB	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
1986	2002	30/01/2002	08012.005344/200096	Circle Fretes Internacionais do Brasil Ltda. e Eagle Global do Brasil Lda.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1987	2002	30/01/2002	08012.006482/0092.	Banco Brascan S/A e Mellon International Investment Corporation.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1988	2002	30/01/2002	08012.004728/200172	CAE Training B.V. e Shreiner Aviation Training B.V.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1989	2002	23/01/2002	08012.000254/200190	Repsol YPF Brasil S/A, Dispal – Petróleo Pulmnia Ltda., Novoeste Distribuidora	Celso Fernandes Campilongo
1990	2002	23/01/2002	08012.004557/200181	COIM SPA – Química Organica Industriale Milanese e Stahl Brasil S/A	Celso Fernandes Campilongo
1991	2002	23/01/2002	08012.00003880/200138	Tyco International Ltd. e C.R. Bard Inc.	Thompson Almeida Andrade.
1992	2002	23/01/2002	08012.004578/200105	Elbit AEL do Brasil Ltda (“Elbit AEL”) e Aeroeletrônica Industria de Defesa	Thompson Almeida Andrade.
1993	2002	23/01/2002	08012.003775/200107	Equipax do Brasil Holdings Ltda e Unissa Soluções em Meios de Pagamento	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1994	2002	23/01/2002	08012.003566/200155	Sonepar e Emel – Eletronor Materiais Elétricos Ltda	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
1995	2002	23/01/2002	08012.003675/200172.	Group Canal + RTL Group S. A., Groupe Jean Claude Darmon S. A.	Celso Fernandes Campilongo
1996	2002	23/01/2002	08012.003144/200180.	Cott Corporation e Cadbury Schweppes P.L.C.	Celso Fernandes Campilongo
1997	2002	23/01/2002	08012.002901/200017	DyStar Ltda. e Basf S/A	Celso Fernandes Campilongo
1998	2002	23/01/2002	08012.002086/200096	White Martins Gases Industriais S/A, Liquid Carbonic Indústrias S/A, White Martins	Celso Fernandes Campilongo
1999	2002	23/01/2002	08012.005206/200168	Hamilton Sundstrand Corporation e Orbital Sciences Corporation	Roberto Pfeiffer
2000	2002	16/01/2002	08012.007250/9721.	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A e Américas International	Celso Fernandes Campilongo
2001	2002	16/01/2002	08012.003946/200190	General Electric Company e IMV Holdings	Celso Fernandes Campilongo
2002	2002	16/01/2002	08012.002501/0172	Telenor Satellite Mobile Services, Inc e Comsat Corporation.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
2003	2002	16/01/2002	08012.004864/200081	Air Products and Chemicals, Inc. e Celanese Ltd.	Roberto Pfeiffer
2004	2002	16/01/2002	08012.004983/200115	LBO France Gestion (“LBO”) e Schlumberger Indústrias LTDA.	Thompson Almeida Andrade.
2005	2002	16/01/2002	08012.006297/200006	Iberoamerican Media Partners II LTD e El Sítio Inc.	Thompson Andrade.
2006	2002	16/01/2002	08012.001374/200112	Federal Mogul Electrical do Brasil Ltda e Us Leakless Inc.	Roberto Pfeiffer
2007	2002	16/01/2002	08012.005966/2001.03	Empresa de Navegação Elcano S/A (“ENES”) e Navegação Vale do Rio São Francisco	Thompson Almeida Andrade.
2008	2002	16/01/2002	08012.004138/200140	Hershey do Brasil Ltda e Visagis S/A Industrias Alimenticias.	Thompson Andrade.
2009	2002	16/01/2002	08012.000215/200192	Crane Co. e Alfa Laval Ltda.	Celso Fernandes Campilongo
2010	2002	16/01/2002	08012.004168/200156	Reliance National Brasil Seguros S/A e QBE Insurance Corporation	Celso Fernandes Campilongo
2011	2002	16/01/2002	08012.005267/200155	Lear Corporation e Flexiconfort Auto B.V.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

2012	2002	16/01/2002	08012.003781/200156	VeriSign Capital Management, Inc. e Shemtov S.A.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
2013	2002	09/01/2002	08012.004726/200183	Emerson Sistemas de Energia Ltda e Armco Staco S/A Indústria Metal	Thompson Andrade.
2014	2002	09/01/2002	08012.004489/200070	United Parcel Service Co. e Challenge Air Cargo, Inc.	Roberto Pfeiffer
2015	2002	09/01/2002	08012.001844/0051	WarnerLambert Company e Pfizer Inc.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
2016	2002	09/01/2002	08012.001972/200183	Tyco Internacional Ltd e The Cit Group, Inc.	Roberto Pfeiffer
2017	2002	09/01/2002	08012.002668/200153	Prudential Holdings of Japan, Inc. e Kyoei Life Insurance Company Ltd	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
2018	2002	09/01/2002	08012.000239/0141	Westdeutsche Landesbank Girozentrale e Deutsche Bank AG.	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
2019	2002	09/01/2002	08012.001129/200016.	VIAG Aktiengesellschaft e VEBA Aktiengesellschaft	Celso Fernandes Campilongo
2020	2002	28/02/2002	08012.002076/200031	Clearchannel Brazil Holding Ltda. e L&C Outdoor Comunicação Visu	Roberto Pfeiffer
2021	2002	28/02/2002	08012.005482/0156	Smith International, Inc. e Sandvik Aktiebolag.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
2022	2002	28/02/2002	08012.005832/200184	EBX Empreendimentos Ltda.e MDU Brasil Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Junior
2023	2003	17/12/2003	53500.001002/2001	Convex Communications do Brasil S/A; South América Capital LLC; C	Miguel Tebar Barrionuevo
2024	2003	17/12/2003	53500.002364/2001	Convex Communications do Brasil S/A, CVX I, LCC, CVX II, LLC; C	Miguel Tebar Barrionuevo
2025	2003	17/12/2003	08012.004848/200331	Degussa Corporation , Cargill, Incorporated	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2026	2003	17/12/2003	08012.004189/200333	AngloGold Brasil Ltda., Mineração Itajobi Ltda., Mineração Morro Ve	Fernando de Oliveira Marques
2027	2003	17/12/2003	08012.002486/200344	Cognis Deutschland GmbH & Co. Kg. Kao Corporation	Fernando de Oliveira Marques
2028	2003	17/12/2003	08012.006034/200331	Abbot Laboratories, Zoneperfect Nutrition Company, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
2029	2003	17/12/2003	08012.006864/200369	Precision Casparts Corp.,SPS Technologies, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
2030	2003	17/12/2003	08012.007562/200316	Worktime Assessoria Empresarial Ltda., Guaraniana S/A e Tracol Ser	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2031	2003	17/12/2003	08012.003572/200374	Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda. e Link Holding Com	Thompson Almeida Andrade
2032	2003	10/12/2003	08012.006035/200386	GKN PLC. e Pilkington PLC.	Fernando de Oliveira Marques
2033	2003	10/12/2003	08012.007938/200384	LBO France Gestion, Materis Participations	Fernando de Oliveira Marques
2034	2003	10/12/2003	08012.004559/200332	JP Morgan Partners Latin America (Cayman) L.P., JP Morgan Partne	Fernando de Oliveira Marques
2035	2003	10/12/2003	08012.004416/200240	Tomra Latasa Reciclagem S.A. e Recipar Reciclagem de Materiais Ind	Cleveland Prates Teixeira
2036	2003	03/12/2003	53500.007181/2001	Global Crossing Ltd., GS Capital Partners 2000, L.P.	Fernando de Oliveira Marques
2037	2003	03/12/2003	08012.000763/200384	General Electric Company e AGFA – Gevaert N.V.	Cleveland Prates Teixeira
2038	2003	03/12/2003	08012.006946/200311	Ancor Limited e Rexam PLC	Thompson Almeida Andrade
2039	2003	03/12/2003	08012.007241/200311	Blackstone/Neptune Acquisition Company L.L.C. e OndeoNalco Comp	Thompson Almeida Andrade
2040	2003	03/12/2003	08012.006347/200390	Empate Engenharia e Comércio Ltda. e Civilia Engenharia Ltda.	Thompson Almeida Andrade
2041	2003	26/11/2003	08012.005965/200231	TNG Participações Ltda. e Norostegás S.A.	Thompson Almeida Andrade
2042	2003	26/11/2003	08012.006849/200230	Flynet S.A. (Flynet), Intel Capital Corporation (Intel Capital), MIFact	Fernando de Oliveira Marques
2043	2003	26/11/2003	08012.006088/200054	Companhia Siderúrgica BelgoMineira e Acindar Indústria Argentina d	Cleveland Prates Teixeira
2044	2003	26/11/2003	08012.007171/200121	Kone Elevadores Ltda. e Thyssen Krupp Elevator A.G.	Cleveland Prates Teixeira

2045	2003	26/11/2003	08012.006169/200305	Financière Mendelssohn, Financière Felix e Financière White	Thompson Almeida Andrade
2046	2003	26/11/2003	08012.001125/200119	Brisa Participações e Empreendimentos Ltda, Camargo Corrêa Transp	Fernando de Oliveira Marques
2047	2003	26/11/2003	08012.007072/200310	Koyo Seiko Co., Ltd e Northrop Grumman Corporation.	Thompson Almeida Andrade
2048	2003	19/11/2003	08012.005516/200111	Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro, Gásgoiano S.A. e Agência Goiana de G	Fernando de Oliveira Marques
2049	2003	19/11/2003	08012.001491/200259	LauritzenCool AB (“Lauritzen”) e Eastwind Transport Ltd. (“Eastwin	Thompson Almeida Andrade.
2050	2003	19/11/2003	08012.005667/200161	Bowne & Co., Inc. e Mendez S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2051	2003	19/11/2003	08012.006964/200123	Votorantim Celulose e Papel S/A e Aracruz Celulose S/A	Cleveland Prates Teixeira
2052	2003	19/11/2003	08012.001340/200209	ABN Amro Ventures (Jersey) Limited e BancBoston Investments Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2053	2003	19/11/2003	53500.001674/2001	TIM do Brasil Ltda. e Portale São Paulo S.A.	Fernando de Oliveira Marques
2054	2003	19/11/2003	53500.001889/02	Diveo Broadband Networks Inc. e Ericsson Credit AB.	Fernando de Oliveira Marques
2055	2003	19/11/2003	08012.009353/200218	Solotron Serviços e Manufatura do Brasil Ltda. e Nec do Brasil S.A.	Fernando de Oliveira Marques
2056	2003	19/11/2003	08012.009030/200224	Ita Representações de Produtos Farmacêuticos S.A., Intermed Farmac	Miguel Tebar Barrionuevo
2057	2003	19/11/2003	08012.003856/200280	Danaher Corporation, Raytek Corporation	Miguel Tebar Barrionuevo
2058	2003	19/11/2003	08012.005659/200386	Nike, Inc., Linus Acquisition, Inc., Converse, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
2059	2003	19/11/2003	08012.009220/200241	Bayer Corporation, Ondeo Nalco Corporation	Miguel Tebar Barrionuevo
2060	2003	19/11/2003	08012.005337/200337	Cardinal Health 414, Inc., Global Medical Solutions Ltd.	Miguel Tebar Barrionuevo
2061	2003	19/11/2003	08012.005899/200381	Intelsat Ltd., Loral SpaceCom Corporation, Loral Satellite, Inc., Loral	Miguel Tebar Barrionuevo
2062	2003	19/11/2003	08012.004175/200310	Mitsubishi Corporation, Vale do Rio Doce Alumínio S.A, Alumina do N	Miguel Tebar Barrionuevo.
2063	2003	19/11/2003	53500.000204/2003	Brazzaville S.A.	Thompson Almeida Andrade
2064	2003	19/11/2003	08012.007057/200363	Berwind Industries LLC e Synventive Parent Inc.	Thompson Almeida Andrade
2065	2003	19/11/2003	08012.002683/200363	Deutsche Post AG e Airborne, Inc.	Thompson Almeida Andrade
2066	2003	19/11/2003	08012.005066/200310	WPP Group PLC. e Cordiant Communications Group.	Thompson Almeida Andrade
2067	2003	05/11/2003	08012.004340/200333	KPS Special Situations Fund II, L.P. e Wire Rope Corporation of Ame	Fernando de Oliveira Marques.
2068	2003	05/11/2003	08012.002416/200213	Gás Natural Internacional SDG e Iberdrola Energia S.A.	Cleveland Prates Teixeira.
2069	2003	05/11/2003	08012.004377/200361	Akzo Nobel N.V.; Deltona Einhundertzweite Verwaltungsgesellschaft n	Thompson Almeida Andrade.
2070	2003	05/11/2003	08012.002173/200213	World Minerals Inc., Eucatex Química e Mineral Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo.
2071	2003	05/11/2003	08012.000212/200230	Pepsico, Inc. e Companhia Brasileira de Bebidas	Miguel Tebar Barrionuevo.
2072	2003	05/11/2003	08012.004771/200138	Vega Engenharia Ambiental S.A e Koleta Ambiental S.A.	Cleveland Prates Teixeira.
2073	2003	05/11/2003	08012.006257/200137	Alcoa Alumínio S.A, Camargo Corrêa Cimentos S.A; DME Energética	Thompson Almeida Andrade.
2074	2003	05/11/2003	08012.000721/200262	Alcoa Alumínio S.A, Camargo Corrêa Cimentos S.A,	Thompson Almeida Andrade.
2075	2003	05/11/2003	08012.006803/200211	E.I. Du Pont De Nemours and Company e Atofina S.A.	Fernando de Oliveira Marques.
2076	2003	05/11/2003	08012.002665/200077	Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) e J. Melo Importação e	Thompson Almeida Andrade.
2077	2003	05/11/2003	08012.005362/200311	Instalarme Indústria e Comércio Ltda. e Parks Sistemas Eletrônicos Ld	Cleveland Prates Teixeira.

2078	2003	05/11/2003	08012.004802/200312	Montagu Private Equity Limited e Actaris Holding Luxembourg S.A.	Cleveland Prates Teixeira.
2079	2003	22/10/2003	08012.007113/0106	White Martins Gases Industriais S/A e MTM Srl Company	Cleveland Prates Teixeira
2080	2003	22/10/2003	53500.006612/2002	Telepar Celular S.A. ("Telepar"), Telesc Celular S.A. ("Telesc") e CTM	Fernando de Oliveira Marques
2081	2003	22/10/2003	08012.005965/200231	TNG Participações Ltda. e Noroestegás S.A.	Thompson Almeida Andrade
2082	2003	22/10/2003	08012.002732/200287	Marconi Communications Telemulti Ltda., Splice do Brasil Telecomun	Cleveland Prates Teixeira
2083	2003	22/10/2003	08012.001491/200259	LauritzenCool AB ("Lauritzen") e Eastwind Transport Ltd. ("Eastwin	Thompson Almeida Andrade.
2084	2003	22/10/2003	08012.007001/200228	Forestal Terranova S.A e Masisa S.A	Miguel Tebar Barrionuevo
2085	2003	22/10/2003	08012.005062/200331	Montagu Private Equity Limited e Linpac Group Limited	Cleveland Prates Teixeira
2086	2003	22/10/2003	08012.004729/200389	TD Acquisition Corporation e TransDigm Holding Company of Trans	Cleveland Prates Teixeira
2087	2003	22/10/2003	53500.000209/2000	Telia AB e Companhia Técnica de Engenharia Elétrica	Cleveland Prates Teixeira
2088	2003	22/10/2003	08012.004700/200305	Hewlett Packard Sverige AB, Telefonaktiebolaget LM Ericsson	Miguel Tebar Barrionuevo
2089	2003	22/10/2003	08012.002869/200312	Mitsui & Co., Ltd e Companhia Vale do Rio Doce	Thompson Almeida Andrade
2090	2003	22/10/2003	08012.006078/200361	Hyperion Solutions Corporation e Brio Software, Inc.	Thompson Almeida Andrade
2091	2003	15/10/2003	08012.007273/200228	KPMG Consulting International Holding II Ltd. e Ernest Young Cons	Fernando de Oliveira Marques
2092	2003	15/10/2003	08012.005174/200392	Standex International Corporation ("Standex") e Dornbsch & Cia. Ind	Thompson Almeida Andrade
2093	2003	15/10/2003	08012.004836/200315	FC Acquisition Holding, Corp e Formica Corporation.	Thompson Almeida Andrade
2094	2003	15/10/2003	08012.004928/200214	AstraZeneca do Brasil Ltda, Astrazeneca Uk Limited, Laboratórios Bi	Fernando de Oliveira Marques
2095	2003	15/10/2003	08012.005005/200352	EDO Corporation e Emblem Group Limited	Fernando de Oliveira Marques
2096	2003	15/10/2003	08012.005748/200080	Metalúrgica Matarazzo S/A, Olivebra Industrial S/A, Rimet Empreend	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2097	2003	15/10/2003	08012.006688/200110	CTBC Celular S.A. ("CTBC Celular") E NET Site ("NET Site")	Thompson Almeida Andrade
2098	2003	15/10/2003	08012.003442/200331	Advent International Corporation e Mic Systems B.V.	Thompson Almeida Andrade
2099	2003	15/10/2003	08012.004136/200151	Serra da Mesa Energia S.A., Campos Novos Energia S.A.,	Thompson Almeida Andrade
2100	2003	15/10/2003	08012.002526/200358	The Procter & Gamble Company ("P&G") e Wella Aktiengesellschaft	Thompson Almeida Andrade.
2101	2003	15/10/2003	08012.000615/200360	Basf Corporation e Honeywell International Inc.	Cleveland Prates Teixeira.
2102	2003	15/10/2003	08012.009172/200291	Great Lakes Chemical Corporation e Flexsys América L. P.	Cleveland Prates Teixeira.
2103	2003	15/10/2003	08012.009279/200230	Grundfos Holding AG, Mark Peerless S/A e Sterling Fluid Systems B.	Cleveland Prates Teixeira
2104	2003	15/10/2003	08012.006573/200290	Swissport International A.G. e Cargo Service Center Holding BV.	Cleveland Prates Teixeira.
2105	2003	15/10/2003	08012.007399/200201	Treibacher Schleifmittel AG e Alcoa Alumínio S.A.	Cleveland Prates Teixeira.
2106	2003	15/10/2003	08012.005648/200215	Cosan S/A Indústria e Comércio e Fundação de Assistência Social Sinh	Fernando de Oliveira Marques
2107	2003	15/10/2003	08012.004523/200359	Credit Suisse First Boston Equities Limited, Glencore International AC	Miguel Tebar Barrionuevo
2108	2003	15/10/2003	08012.004618/200372	Thomson S.A., Recoton Corporation	Miguel Tebar Barrionuevo
2109	2003	15/10/2003	08012.004998/200345	NatuZZi S.p.A, Indústria de Peles Minuano Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2110	2003	15/10/2003	08012.002505/200332	HewlettPackard Brasil Ltda., Telemar Norte Leste S.A., TNL Contax S	Miguel Tebar Barrionuevo

2111	2003	15/10/2003	08012.007501/200260	Solvo Serviços de Informática S.A., Intel Capital Corporation, Global H	Miguel Tebar Barrionuevo
2112	2003	15/10/2003	08012.008589/200237	CPS Color Group OY, Corob S.p.A., Corob OY, Corob AG, Corob B.V	Miguel Tebar Barrionuevo
2113	2003	15/10/2003	53500.001382/2000	Telia AB, Eriline Telecom Engenharia e Serviços Ltda., Eriline Engenh	Miguel Tebar Barrionuevo
2114	2003	15/10/2003	08012.006518/200208	Gildemeister Aktiengesellschaft, Thyssenkrupp Technologies	Miguel Tebar Barrionuevo
2115	2003	15/10/2003	08012.004135/200035	AT&T Corp., IDT Corporation, Net2Phone, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
2116	2003	15/10/2003	08012.002212/200355	TBA Holding Ltda., TCS Brasil S/C Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2117	2003	24/09/2003	08012.004435/200357	Schneider Electric AS e TAC Holding AB.	Thompson Almeida Andrade
2118	2003	24/09/2003	08012.003351/200304	Spalding Sports Worldwide, Inc., Russel Corporation	Fernando de Oliveira Marques
2119	2003	24/09/2003	08012.002802/200388	Nexans Brasil S.A. ("Nexans") e Furukawa Industrial S.A. Produtos El	Fernando de Oliveira Marques
2120	2003	24/09/2003	08012.001491/200259	LauritzenCool AB ("Lauritzen") e Eastwind Transport Ltd. ("Eastwin	Thompson Almeida Andrade
2121	2003	24/09/2003	08012.001969/200321	Sociedad Punta de Lobos S/A e Salina Diamante Branco Ltda.	Thompson Almeida Andrade
2122	2003	24/09/2003	08012.002148/200311	Litela Participações S.A. ("Litela"), Millenium Security Holdings ("Mil	Fernando de Oliveira Marques
2123	2003	24/09/2003	08012.004804/200310	Exult, Inc. e PwC BPO	Miguel Tebar Barrionuevo
2124	2003	24/09/2003	08012.004556/200307	Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos, Mitsui & Co. Ltd.	Miguel Tebar Barrionuevo
2125	2003	24/09/2003	08012.004521/200360	Aviagen International Finance Three Limited, BC European Capital V	Miguel Tebar Barrionuevo
2126	2003	24/09/2003	08012.003512/200190	Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., Seguradora Am	Miguel Tebar Barrionuevo
2127	2003	24/09/2003	08012.000759/200316	Thyssenkrupp Automotive AG, Daimler Chrysler do Brasil Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2128	2003	24/09/2003	08012.004223/200299	Cimefor Comercial Importadora e Exportadora Ltda., Engeplano Part	Miguel Tebar Barrionuevo
2129	2003	24/09/2003	08012.007001/200228	Forestal Terranova S.A e Masisa S.A	Miguel Tebar Barrionuevo
2130	2003	24/09/2003	08012.001587/200136	PT Multimedia.com, Serviços de Acesso à Internet, SGPS, S.A., UOL In	Miguel Tebar Barrionuevo
2131	2003	24/09/2003	08012.007871/200205	Elementis PLC e Occidental Chemical Corporation.	Thompson Almeida Andrade
2132	2003	24/09/2003	08012.000325/200316	LauritzenCool Logistics do Brasil Ltda. e Reefpar Participações e Cons	Thompson Almeida Andrade
2133	2003	24/09/2003	08012.002985/200331	Amsted Industries Incorporated e Meridian Rail Products Corp.	Thompson Almeida Andrade
2134	2003	17/09/2003	08012.004946/200379	American Securities Capital Partners, Lp; e Unifrax Corporation.	Thompson Almeida Andrade
2135	2003	17/09/2003	08012.004374/200328	Autometal S.A. e Promoauto Participações S.A.	Thompson Almeida Andrade
2136	2003	17/09/2003	08012.003442/200331	Advent International Corporation e Mic Systems B.V.	Thompson Almeida Andrade
2137	2003	17/09/2003	08012.001969/200321	Sociedad Punta de Lobos S/A e Salina Diamante Branco Ltda.	Thompson Almeida Andrade
2138	2003	17/09/2003	08012.000337/200260	Ferrovias Bandeirantes S.A. (Ferroban) e Ferrovia Centro Atlântica S.	Thompson Almeida Andrade.
2139	2003	17/09/2003	08012.006224/200197	Bauducco & Cia. Ltda. e Visagis S.A. Industrias Alimenticias.	Fernando de Oliveira Marques
2140	2003	17/09/2003	08012.008924/200205	Danaher Corporation e Willett International Limited	Cleveland Prates Teixeira
2141	2003	17/09/2003	08012.001192/200303	FederalMogul Corporation e Honeywell International Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2142	2003	10/09/2003	08012.000178/200201	Solvay S.A., Ausimont S.p.A	Miguel Tebar Barrionuevo
2143	2003	10/09/2003	08012.006224/200197	Bauducco & Cia. Ltda. e Visagis S.A. Industrias Alimenticias.	Fernando de Oliveira Marques

2144	2003	10/09/2003	53500.006567/2001	Star One S/A e Alcatel Spacecom	Thompson Almeida Andrade.
2145	2003	10/09/2003	08012.004440/200289	Basf S.A., Fortitech South America Industrial e Comercial Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2146	2003	10/09/2003	08012.008583/200260	Sefar A.G., Sefar Finanz A.G. e Color Screen Indústria e Comércio de	Cleveland Prates Teixeira
2147	2003	10/09/2003	08012.003037/200313	Oxiteno Indústria e Comércio S. A. e Extracta Moléculas Naturais S. A	Cleveland Prates Teixeira
2148	2003	10/09/2003	08012.003432/200304	Intel Capital Corporation, Fundo Mútuo de Investimento em Empresa	Cleveland Prates Teixeira
2149	2003	10/09/2003	08012.004527/200256	Cendant Corporation e Budget Group Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2150	2003	10/09/2003	08012.004428/200274	Araeruz Celulose S/A, Bahia Sul Celulose S/A e Florestas Rio Doce S/A	Cleveland Prates Teixeira
2151	2003	10/09/2003	08012.002608/200301	Cisco Systems Inc. e The Linksys Group, Inc.	Cleveland Prates Teixeira.
2152	2003	03/09/2003	53500.002202/2001	Société Européenne des Satellites S.A. e GE Capital Services Structured	Fernando de Oliveira Marques
2153	2003	03/09/2003	08012.003929/200314	ACSDOBFARS.p.A, José Loureiro Cardoso e Innova LLC	Thompson Almeida Andrade.
2154	2003	03/09/2003	08012.007584/200297	Elevadores do Brasil Ltda. e Guanato Participações S/A	Cleveland Prates Teixeira
2155	2003	03/09/2003	08012.001697/200360	Dresdner Bank Brasil S.A. e Cotinco Assessoria Empresarial Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2156	2003	03/09/2003	08012.008337/200216	GE Appliances do Brasil Ltda. e CCE Eletrodomésticos S.A..	Fernando de Oliveira Marques
2157	2003	03/09/2003	08012.005636/200118	Royal & Sun Alliance Seguros (Brasil) S/A, The Yorkshire Insurance C	Thompson Almeida Andrade.
2158	2003	03/09/2003	08012.002641/200322	Advanced Micro Devices, INC., Fujitsu AMD Semiconductor Limited	Fernando de Oliveira Marques
2159	2003	03/09/2003	08012.004557/200343	Fox Paine & Company, LLC e Seminis, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
2160	2003	03/09/2003	08012.003148/200249	Votorantim Cimentos Ltda., Alcoa Alumínio S.A., Camargo Correa Ci	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2161	2003	03/09/2003	08012.003158/200284	Alcoa Alumínio S/A, BHP Billiton Metais, Camargo Corrêa S/A, Comp	Cleveland Prates Teixeira
2162	2003	03/09/2003	08012.004136/200151	Serra da Mesa Energia S.A., Campos Novos Energia S.A.,	Thompson Almeida Andrade
2163	2003	03/09/2003	08012.008086/200261	Sun Coke Internacional, Inc., Acesita S.A., Companhia Siderúrgica Bel	Miguel Tebar Barrionuevo
2164	2003	03/09/2003	08012.008993/200219	General Electric Company e Ambassador Medical Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2165	2003	03/09/2003	08012.003307/200396	Dresdner Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo e Dresdner Bank Brasil S/	Cleveland Prates Teixeira
2166	2003	03/09/2003	08012.003714/200301	PT Multimedia.com Brasil Ltda. e Gazeta Mercantil S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2167	2003	03/09/2003	08012.009178/200269	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda. e Açai Participações S.	Cleveland Prates Teixeira
2168	2003	03/09/2003	08012.003770/200338	Alcoa, Inc., Allpar Limited e Trelawney, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2169	2003	03/09/2003	08012.008452/200282	Cadim Securities Participações Ltda., Ourinvest Real Estate Participaç	Miguel Tebar Barrionuevo
2170	2003	03/09/2003	08012.002743/200186	Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e Armar Prestações de Serviços	Thompson Almeida Andrade.
2171	2003	03/09/2003	08012.008536/200216	Essencis Soluções Ambientais S/A e Anmdex Comercial e Industrial Lt	Thompson Almeida Andrade.
2172	2003	03/09/2003	08012.009077/200298	Elevadores do Brasil Ltda. e EGIC Elevadores Ltda.	Thompson Almeida Andrade
2173	2003	03/09/2003	08012.007878/200219	NationalOilwell, Inc. e Hydralift Asa.	Thompson Almeida Andrade.
2174	2003	20/08/2003	08012.005104/200253	CADIM Mortgages Participações Ltda. e Ourinvest Real State Particip	Thompson Almeida Andrade.
2175	2003	20/08/2003	08012.003739/200305	GreatWest Lifeco Inc. e Canada Life Financial Corporation.	Thompson Almeida Andrade.
2176	2003	20/08/2003	08012.000834/200349	Collins Stewart Holdings plc, Tullett plc	Miguel Tebar Barrionuevo

2177	2003	20/08/2003	08012.009365/200242	Eaton Corporation e Delta PLC.	Thompson Almeida Andrade
2178	2003	20/08/2003	08012.003132/200155	OM Group, Inc. e DMC2 Degussa Metals Catalysts Cerdec Ag.	Thompson Almeida Andrade.
2179	2003	20/08/2003	08012.005308/200111	Saúde Integrada Participações Ltda. e Unibanco AIG Saúde Sistema de	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2180	2003	20/08/2003	08012.004237/200211	César Ades, Alvorada Prestadora de Serviços Gerais S/C Ltda, Grupo	Thompson Almeida Andrade.
2181	2003	20/08/2003	08012.005125/200279	Companhia Siderúrgica Nacional e Companhia Metalic Nordeste.	Cleveland Prates Teixeira
2182	2003	20/08/2003	08012.005191/200249	Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva, Cooperativa de Cafeicult	Cleveland Prates Teixeira
2183	2003	20/08/2003	08012.001197/200328	Cognis Deutschland GmgH & Co., Degussa AG	Miguel Tebar Barrionuevo
2184	2003	20/08/2003	08012.008491/200280	The Marketing Store Worldwide Latin America Consulting Ltda., Twil	Miguel Tebar Barrionuevo
2185	2003	20/08/2003	08012.008384/200251	Grant Prideco, Inc. e Schlumberger Limited	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2186	2003	20/08/2003	08012.001976/200323	Koch CTG S.à.r.l. e N.C. Engenharia e Comércio Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2187	2003	20/08/2003	08012.005208/200268	Isis Vermögensverwaltung GmbH, Dragoco Gerberding & Co AG e Ha	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2188	2003	20/08/2003	08012.003061/200352	Avenue Acquisition PLC e Coats PLC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2189	2003	20/08/2003	08012.008908/200212	Newell Rubbermaid, Inc.; American Saw & MFG. Trust; American Sa	Thompson Almeida Andrade
2190	2003	20/08/2003	08012.002149/200357	Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft, KG e Kier	Thompson Almeida Andrade
2191	2003	20/08/2003	08012.006370/200112	Brastechmp Sociedade de Estudos, Serviços e Comércio Ltda.(Brastech	Thompson Almeida Andrade.
2192	2003	20/08/2003	08012.006668/200211	J.H. Bachmann do Brasil Ltda e Ecotrans Ltda	Thompson Almeida Andrade.
2193	2003	13/08/2003	08012.008047/200264	Companhia Comercial de Drogas e Medicamentos CODROME; Ferrei	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2194	2003	13/08/2003	08012.005505/200041	Solvay do Brasil Ltda. e Sintofarma S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2195	2003	13/08/2003	08012.001957/200305	Ametek, Inc. e Solidstate Constrols, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2196	2003	13/08/2003	08012.003654/200319	Ares Corporate Opportunities Fund, L.P., Bain Capital (Europe) LLC.	Fernando de Oliveira Marques
2197	2003	13/08/2003	08012.003275/200329	Pharma Services Holding, Inc. ("Psh") e Quintiles Transnational Corp	Thompson Almeida Andrade.
2198	2003	13/08/2003	08012.002591/200383	Wachovia Corporation, Prudential Financial, Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo
2199	2003	13/08/2003	08012.004362/200212	Bertelsmann AG; Zomba Record Holdings BV e Zomba Music BV.	Fernando de Oliveira Marques
2200	2003	13/08/2003	08012.001916/200319	Höganäs Ab e Scm Metal Products,Inc.	Thompson Almeida Andrade.
2201	2003	13/08/2003	08012.008848/200220	360Americas (USA) Corp. 360Americas Network (Bermuda) Ltd., Atla	Fernando de Oliveira Marques
2202	2003	13/08/2003	08012.004136/200151	Serra da Mesa Energia S.A., Campos Novos Energia S.A.,	Thompson Almeida Andrade
2203	2003	13/08/2003	08012.007666/200151	Elevadores do Brasil Ltda. e Abe Assistência Técnica de Elevadores e C	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2204	2003	13/08/2003	08012.005748/200080	Metalúrgica Matarazzo S/A e Rimet Empreendimentos Industriais e C	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2205	2003	13/08/2003	08012.008380/200273	BarryWehmiller Companies, Inc. e Ward Holding Company, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2206	2003	13/08/2003	08012.001369/200363	Ultramar Capital Ltd. e Deutsche Bank	Fernando de Oliveira Marques
2207	2003	13/08/2003	08012.000361/200380	Unibanco AIG Previdência S.A. e Cigna Seguradora S.A.	Fernando de Oliveira Marques
2208	2003	13/08/2003	53500.006442/2002	Equant Holding Brasil Ltda., Equant Brasil Ltda. e CIP do Brasil Hold	Fernando de Oliveira Marques
2209	2003	13/08/2003	08012.008108/200293	The Timken Company e IngersollRand Company Limited.	Fernando de Oliveira Marques

2210	2003	13/08/2003	08012.003271/200341	Acqua Holding do Brasil Ltda., Central de Lavagem Processamento Té	Miguel Tebar Barrionuevo
2211	2003	13/08/2003	08012.009291/200244	Du Pont do Brasil S.A., Renner Herrmann S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
2212	2003	13/08/2003	08012.002978/200330	Xstrata Plc. M.I.M. Holdings Limited	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2213	2003	13/08/2003	08012.000347/200386	Companhia Vale do Rio Doce, Comercial e Agrícola Paineiras Ltda., C	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2214	2003	13/08/2003	08012.006068/200245	Bunge Alimentos S/A, Bertol S/A Industria Comércio e Exportação.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2215	2003	13/08/2003	08012.006226/200267	General Fanuc Automation Inc. e Intellution Inc.	Thompson Almeida Andrade.
2216	2003	13/08/2003	08012.007117/200267	Wood Group Engineering and Production Facilities Brasil Ltda. e Sant	Thompson Almeida Andrade
2217	2003	06/08/2003	08012.005583/200216	Elevadores do Brasil Ltda., Elevadores Citsul Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2218	2003	06/08/2003	08012.000412/200292	Elevadores do Brasil Ltda., Atlântida Assistência Técnica de Elevadore	Miguel Tebar Barrionuevo
2219	2003	06/08/2003	08012.001788/200214	Elevadores do Brasil Ltda. e Vitória e Viana Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2220	2003	06/08/2003	08012.003390/200301	Elevadores do Brasil Ltda. e Vipe Assistência Técnica e Conservação d	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2221	2003	06/08/2003	08012.007900/200140	Elevadores do Brasil Ltda. e Elevadores Iridium Conservação e Repar	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2222	2003	06/08/2003	08012.001039/200378	L3 Communications Corporation ("L3") e Goodrich Corporation ("Go	Thompson Almeida Andrade.
2223	2003	06/08/2003	08012.002455/200211	Petrobrás Gás S.A., CS Participações Ltda e Companhia de Gás do Pia	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2224	2003	06/08/2003	08012.009278/200295	Elevadores do Brasil Ltda. e ATREEL Assistência Técnica e Reformas	Thompson Almeida Andrade
2225	2003	06/08/2003	08012.007117/200186	Elevadores do Brasil Ltda. e Oficina do Elevador Conservação e Manu	Thompson Almeida Andrade
2226	2003	06/08/2003	08012.003144/200341	Thyssenkrupp France S.A. e Sofidit S.A.	Thompson Almeida Andrade
2227	2003	06/08/2003	08012.004240/200145	Elevadores do Brasil Ltda. e Eleven Comércio de Peças para Elevadore	Thompson Almeida Andrade
2228	2003	06/08/2003	08012.005906/200182	Elevadores do Brasil Ltda. e Canal Sul Conservação de Elevadores Ltd	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2229	2003	06/08/2003	08012.000092/200351	Mitsubishi Corporation e Nissho Iwai Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2230	2003	06/08/2003	08012.002451/200143	Corning International Corporation e Madeco Brasil Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
2231	2003	06/08/2003	08012.003133/200108	Ferro Corporation e Om Group, Inc.	Thompson Almeida Andrade
2232	2003	06/08/2003	08012.001968/200387	Fnc Comércio e Participações, Jvn Technology, Redan Assessoria Com	Thompson Almeida Andrade
2233	2003	06/08/2003	08012.005970/200244	Bgs Companies, Inc. e Berlitz Globalnet, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
2234	2003	06/08/2003	08012.000350/200219	Promon Engenharia Ltda e Ecoluz Consultores Associados Ltda	Thompson Almeida Andrade.
2235	2003	06/08/2003	08012.007710/200211	Schott Glas e RWE Solution AG	Cleveland Prates Teixeira
2236	2003	06/08/2003	08012.000639/200238	Danaher Corporation e Marconi plc	Cleveland Prates Teixeira
2237	2003	06/08/2003	0812.003797/200169	Electronic Data Systems Corporation e Structural Dynamics Research	Cleveland Prates Teixeira
2238	2003	06/08/2003	08012.001993/200361	Citigroup Venture Capital Equity Partners L. P.; Ontario Teacher's Pe	Cleveland Prates Teixeira
2239	2003	06/08/2003	08012.002732/200368	V. Ships Group Ltd. E Close Brothers Private Equity	Cleveland Prates Teixeira
2240	2003	06/08/2003	08012.000255/200304	Gerdau S/A, Inepar Energia S/A e Dona Francisca Energética S/A.	Cleveland Prates Teixeira
2241	2003	06/08/2003	08012.002717/200310	Blueland Properties S/A e APB Automação Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2242	2003	06/08/2003	08012.002519/200279	OHL Participações em Infraestrutura Ltda. e Centrovias Sistemas Rod	Fernando de Oliveira Marques

2243	2003	06/08/2003	08012.005926/200153	Gardner Denver Inc. e Hoffman Air and Filtration Systems	Fernando de Oliveira Marques
2244	2003	06/08/2003	08012.000491/200312	Konica Corporation, Minolta Co. Ltd.	Miguel Tebar Barrionuevo
2245	2003	06/08/2003	08012.002988/200375	Ethicon EndoSurgery, Medex, Inc., OEP Medvest LLC	Miguel Tebar Barrionuevo
2246	2003	06/08/2003	08012.002769/200124	Sydsvenska Kemi AB, Perstorp AB	Miguel Tebar Barrionuevo
2247	2003	06/08/2003	08012.002027/200361	Alstom Brasil Ltda, Light Serviços de Eletricidade S.A. H.L. Consultor	Miguel Tebar Barrionuevo
2248	2003	06/08/2003	08012.005387/200233	Alcoa, Inc. e The Fairchild Corporation.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2249	2003	06/08/2003	08012.003643/200339	Berkshire Hathaway Inc. e WalMart Stores, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2250	2003	06/08/2003	08012.001266/200131	Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. e Sema Informática Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2251	2003	06/08/2003	53500.004950/2000	CETERP – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A. e Telesp Celular	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2252	2003	06/08/2003	08012.002851/200311	Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S/A e Chapeco Companhia	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2253	2003	23/07/2003	08012.004046/2002-41	Perkins Engines Company Limited VM Holdings, Inc. e Detroit Diesel	Miguel Tebar Barrionuevo
2254	2003	23/07/2003	08012.002751/2003-94	Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda, Tas Soluções de	Miguel Tebar Barrionuevo
2255	2003	23/07/2003	08012.002658/2003-80	De Agostini Invest S.A., Toro Assicurazioni S.p.A	Miguel Tebar Barrionuevo
2256	2003	23/07/2003	08012.002028/2003-13	UTStarcom, Inc e 3Com Corporation.	Miguel Tebar Barrionuevo
2257	2003	23/07/2003	08012.000851/2002-03	Metasolv Software, Inc, Nortel Networks Ltd.	Miguel Tebar Barrionuevo
2258	2003	23/07/2003	08012.001162/2003-99	Companhia de Bebidas das Américas – AmBev e Quilmes Industrial Sd	Thompson Almeida Andrade
2259	2003	23/07/2003	08012.000184/2003-31	Ti Automotive Ltd. e Kolbenschmidt Pierburg Ag.	Thompson Almeida Andrade.
2260	2003	23/07/2003	08012.007535/2002-54	Compass Group Plc e Onama S.p.A Organizzazione Nazionale Appalti	Thompson Almeida Andrade.
2261	2003	23/07/2003	08012.006532/2001-12	S/A O Estado de São Paulo e Empresa Folha da Manhã Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2262	2003	02/07/2003	08012.004818/199914	Carrefour Com. e Ind. Ltda. e Supermercados Planaltão Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2263	2003	02/07/2003	53500.007079/2001	Véper São Paulo S.A. e Véper S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2264	2003	02/07/2003	08012.003603/200055	General Motors do Brasil Ltda. e Fiat Automóveis S.A.	Fernando de Oliveira Marques
2265	2003	02/07/2003	08012.002347/200311	D&M Holdings, Inc. e McIntosh Laboratory, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2266	2003	02/07/2003	08012.003404/200206	Kennametal Inc. e Milacron B. V.	Cleveland Prates Teixeira
2267	2003	02/07/2003	08012.000860/200377	Interactive Data Corporation e S&P ComStock, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2268	2003	02/07/2003	08012.006919/200179	Dresser Industries, Inc. e DSNB Subsea ASA.	Fernando de Oliveira Marques
2269	2003	02/07/2003	08012.001845/200346	Bayer S.A., GlaxoSmithKline Brasil Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2270	2003	02/07/2003	08012.001194/200394	DuPont Textile & Interiors do Brasil Ltda., Vicunha Têxtil S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
2271	2003	02/07/2003	08012.007631/200201	ZF Sistemas de Direção Ltda, IochpeMaxion S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
2272	2003	02/07/2003	08012.003699/200121	Elevadores do Brasil Ltda. e Vertical Elevadores Jointis Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
2273	2003	02/07/2003	08012.005500/200281	Petróleo Brasileiro S/A, Perez Compan S/A e Petrolera Perez Compan	Thompson Almeida Andrade.
2274	2003	02/07/2003	08012.003632/200273	Skanska Bot do Brasil Ltda e Breitenner Energética S/A.	Thompson Almeida Andrade.
2275	2003	02/07/2003	08012.000863/200319	TBWA/Brasil Comunicação Ltda e Grottera Comunicação S/C Ltda.	Thompson Almeida Andrade.

2276	2003	25/06/2003	08012.003868/200212	Advent International Corporation e Degussa AG.	Cleveland Prates Teixeira
2277	2003	25/06/2003	08012.005779/200111	TermoRio S.A., NRG International Holdings e Petróleo Brasileiro S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2278	2003	25/06/2003	08012.005961/200172	Hewlett Packard Company Compaq Computer Corporation	Fernando de Oliveira Marques
2279	2003	25/06/2003	08012.004875/0145	The AES Corporation e EDF International S/A	Fernando de Oliveira Marques
2280	2003	25/06/2003	08012.001791/200157	Bank of America Corporation e Billiton Investments Jersey Limited.	Thompson Almeida Andrade.
2281	2003	25/06/2003	08012.002395/200317	Blossomgrange Limited e Halliburton Company.	Thompson Almeida Andrade.
2282	2003	25/06/2003	08012.007514/200158	American Express Travel Related Services Company, Inc. e Citicorp S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2283	2003	25/06/2003	08012.002120/200294	Raisio Chemicals Oy e Rhodia Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2284	2003	25/06/2003	08012.001196/200383	Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, Elken Rana AS e Elken ASA.	Thompson Almeida Andrade.
2285	2003	25/06/2003	08012.007727/200180	Recofarma Indústria do Amazonas e Companhia Maranhense de Refri	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2286	2003	25/06/2003	08012.001214/200327	Sul América Saúde S.A. e Sul América Serviços Médicos S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2287	2003	25/06/2003	08012.003461/200104	Brasiliagás S/A, Petrobrás Gás S/A – Gaspetro, Companhia Brasileira	Thompson Almeida Andrade.
2288	2003	25/06/2003	08012.000804/200332	LGP Telecom AB e Allgon AB.	Cleveland Prates Teixeira
2289	2003	25/06/2003	08012.001692/200337	Devon Energy Corporation e Ocean Energy, Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2290	2003	25/06/2003	08012.001343/200315	Pioneira Thomson Learning Ltda. e Drake Beam Morin do Brasil Com	Fernando de Oliveira Marques
2291	2003	25/06/2003	08012.001161/200344	BabcockHitachi K.K. e Babcock Borsig AG.	Fernando de Oliveira Marques
2292	2003	25/06/2003	08012.000241/200382	TTM Technologies, Inc e Honeywell International Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2293	2003	25/06/2003	08012.002179/200363	Sport Brands International LLC, Fila Holding S.p.A	Miguel Tebar Barrionuevo
2294	2003	25/06/2003	08012.008351/200210	DM9DDB Publicidade Ltda. e Engentiowg Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2295	2003	25/06/2003	53500.000321/2001	Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A., Banco Bradesco S.A. e Por	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2296	2003	25/06/2003	08012.001609/200320	Reuters Group Plc e Multex. Com, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2297	2003	25/06/2003	08012.001528/200320	TBWA Brasil Participações S.C. Ltda. e Taterka Comunicações S/A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2298	2003	25/06/2003	08012.000260/200317	Polynorm N.V. e Nederlandse FinancieringsMaatschppij Voor Ontwikl	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2299	2003	25/06/2003	08012.005787/200249	Hilbruck Architectural Surfaces International GMBH e Sonex Industri	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2300	2003	25/06/2003	08012.009344/200227	McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Braslo Produtos de Carne I	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2301	2003	11/06/2003	08012.007003/200055	Cargill Agrícola S/A e Agribands International Inc.	Thompson Almeida Andrade
2302	2003	11/06/2003	53500.003287/2002	AES Força Empreendimentos Ltda e Companhia Energética de Minas	Thompson Almeida Andrade
2303	2003	11/06/2003	08012.007005/200125	Kodak Polychrome Graphics LLC, Kodak Polychrome Graphics Com	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2304	2003	11/06/2003	08012.000216/200307	Itedi S. P. A. e MSX International Holding LTD.	Cleveland Prates Teixeira
2305	2003	11/06/2003	08012.005871/200181	Bancoboston Investments Inc, Vesta Technologies S.A. e Latintech Web	Thompson Almeida Andrade
2306	2003	11/06/2003	08012.005784/200213	Sumitomo Chemical CO. Ltd. e Takeda Chemical Industrie Ltd.	Fernando de Oliveira Marques
2307	2003	11/06/2003	08012.003867/200260	RAG Aktiengesellschaft e Degussa Aktiengesellschaft.	Fernando de Oliveira Marques
2308	2003	11/06/2003	08012.0000124/200319	Stinnes AG, CC/HCI, LLC e Brenntag Especialidades Ltda.	Fernando de Oliveira Marques

2309	2003	11/06/2003	08012.003346/200331	Companhia Vale do Rio Doce, Alcoa Alumínio S/A, BHP Billiton Meta	Cleveland Prates Teixeira
2310	2003	04/06/2003	53500.002885/2002	Comsat Corporation, World Data Consortium, LLC.	Miguel Tebar Barrionuevo
2311	2003	04/06/2003	08012.002362/200288	ING Insurance Internacional B.V. ("ING") e Sulasapar Participações S	Thompson Almeida Andrade.
2312	2003	04/06/2003	08012.005024/200206	Petrobrás Gás S.A e CS Participações Ltda. e Companhia Maranhense	Miguel Tebar Barrionuevo
2313	2003	04/06/2003	08012.008504/200211	American Power Conversion Brasil Ltda. e ABB Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2314	2003	04/06/2003	08012.000156/200314	Berkshire Investors LLC., Berkshire Fund V, L.P., Berkshire Fund VI	Miguel Tebar Barrionuevo
2315	2003	04/06/2003	08012.000641/200398	Gol Transportes Aéreos S.A, BSSF Air Holdings Ltd., BSSF II Holding	Miguel Tebar Barrionuevo
2316	2003	04/06/2003	08012.001043/200255	Anglo South American Investments Limited e GS Industries, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
2317	2003	21/05/2003	08012.000195/200231	Harrison Comunicações Ltda. e Futurebrand BC&H Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2318	2003	21/05/2003	08012.001138/200198	Sonae Distribuição Brasil S.A. e Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2319	2003	21/05/2003	08012.000679/200361	Sino dos Alpes Alimentos Ltda, Sesto Holding N.V. e Itália Salumi S.p.A.	Thompson Almeida Andrade.
2320	2003	21/05/2003	08012.000189/200364	Finmeccanica S.p.A. e Aeronáutica Macchi S.p.A..	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2321	2003	21/05/2003	08012.003281/200114	ALL América Latina Logística S.A. e Ferrovias Bandeirantes S.A. Ferri	Cleveland Prates Teixeira
2322	2003	21/05/2003	08012.000558/200238	Prudential Financial Inc. e Bradesco Seguros S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2323	2003	21/05/2003	08012.006352/200211	CNP Assurances S.A. e Caixa Seguradora S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2324	2003	21/05/2003	08012.005499/200294	Merek S.A. Indústrias Químicas e Vegeflora Extrações do Nordeste Lt	Fernando de Oliveira Marques
2325	2003	21/05/2003	08012.008534/200227	Occidental Química do Brasil Ltda, Grupo Brasil Participações S/C Lt	Fernando de Oliveira Marques
2326	2003	21/05/2003	08012.000323/200327	TV Globo Ltda. e TIM Brasil S.A.	Fernando de Oliveira Marques
2327	2003	21/05/2003	08012.008376/200213	Edison S.p.A., Union BS, Union Des Sucreries Et Distilleries Agricoles	Fernando de Oliveira Marques
2328	2003	21/05/2003	08012.000212/200311	Yahoo! Inc. e Inktomi Corporation	Fernando de Oliveira Marques
2329	2003	21/05/2003	08012.003147/200202	Votorantim Cimentos Ltda., Alcoa Alumínio S.A., DME Energética Lt	Miguel Tebar Barrionuevo
2330	2003	21/05/2003	08012.005492/200191	Sociedade Fluminense de Energia, Enron Comercializadora de Energia	Miguel Tebar Barrionuevo
2331	2003	21/05/2003	08012.008169/200251	Kap Global Publishers S.A. e Wolters Klumer N.V.	Miguel Tebar Barrionuevo
2332	2003	21/05/2003	08012.009179/200211	DLJ Merchant Banking III, Inc., Safilo Holdings S.P.A	Miguel Tebar Barrionuevo
2333	2003	21/05/2003	08012.000207/200316	Coca Cola Femsá S.A. de CV e Panamerican Beverages Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2334	2003	21/05/2003	08012.004151/200280	USA Interactive e Interval Acquisition Corp.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2335	2003	14/05/2003	08012.009254/200236	The Carlyle Group e Qinetiq Group Plc.	Fernando de Oliveira Marques
2336	2003	14/05/2003	53500.003991/2000	Bell Canadá Internacional Inc, Telefones de México S.A. de C.V. e SBC	Thompson Andrade
2337	2003	14/05/2003	08012.008379/200249	Terra Networks S.A. e Chana Provedora de Acesso à Internet Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
2338	2003	14/05/2003	08012.003869/200259	Juniper Networks Inc. e Siemens AG	Thompson Almeida Andrade
2339	2003	14/05/2003	08012.001950/200202.	Atlas Copco Holding GmbH e Thyssenkrupp Technologies AG.	Thompson Almeida Andrade.
2340	2003	14/05/2003	08012.007310/200117	Pan American Energy Participações Ltda., BG do Brasil Ltda. E Repsol	Thompson Almeida Andrade.
2341	2003	14/05/2003	08012.008118/200229	CERAN – Companhia Energética Rio das Antas	Thompson Almeida Andrade.

2342	2003	14/05/2003	53500.000318/2002	Telecom Américas Ltd.; AM Latin América, LLC; e Bell Canadá Inter	Thompson Almeida Andrade.
2343	2003	14/05/2003	08012.006136/200195	Cognis Holding Luxembourg e Henkel KGAA	Thompson Almeida Andrade
2344	2003	14/05/2003	08012.005893/200222	Johnson Controls, Inc., Varta Automotive GmbH, Varta AG	Miguel Tebar Barrionuevo
2345	2003	14/05/2003	08012.000328/200350	Springs Industries, Inc, Companhia de Tecidos Norte de Minas.	Miguel Tebar Barrionuevo
2346	2003	14/05/2003	08012.000039/200351	Indústrias Francisco Pozzani S.A., Sr. Ednaldo Evangelista Martins e S	Miguel Tebar Barrionuevo
2347	2003	14/05/2003	08012.002612/200280	Shell Resources PLC e Enterprise Oil PLC	Miguel Tebar Barrionuevo
2348	2003	14/05/2003	08012.002669/200289	NKS Ltd. e The Tinkem Company	Miguel Tebar Barrionuevo
2349	2003	14/05/2003	08012.005650/200294	Groupe Laperrière & Verreault Inc, Baker Hughes do Brasil Ltda. E B	Miguel Tebar Barrionuevo
2350	2003	14/05/2003	08012.000362/200324	Delco Remy do Brasil Ltda., Remy Holdings do Brasil	Fernando de Oliveira Marques
2351	2003	14/05/2003	08012.009177/200214	Abbott Laboratories e Axcan Pharma Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2352	2003	14/05/2003	08012.006584/200270	Sequa Can Machinery Inc. e Preferred Machining do Brasil	Fernando de Oliveira Marques
2353	2003	14/05/2003	08012.001344/200360	TFX Equities Incorporated e Fábrica Nacional de Instrumentos para A	Cleveland Prates Teixeira
2354	2003	14/05/2003	08012.003913/200221	Prosintex Industrie Chimiche Italiane e Honeywell International, Inc.	Roberto Castellanos Pfeiffer.
2355	2003	14/05/2003	08012.004236/200268.	CSFB Global Opportunities Partners L.P. e Oxford Automotive Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2356	2003	07/05/2003	08012.012223/9960	WL Cumbica LLC, WarnerLambert Indústria e Comércio Ltda. e Kra	Roberto Pfeiffer
2357	2003	07/05/2003	08012.005050/200145	Pirelli S.p.A., Edizione Holdings S.p.A. e Bell S.A.	Roberto Castellanos Pfeiffer.
2358	2003	07/05/2003	08012.004632/200295	Goodrich Corporation e TRW Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2359	2003	07/05/2003	53500.002966/2002	Telecom Américas Ltd. e TAM Jersey Limited	Thompson Almeida Andrade.
2360	2003	30/04/2003	08012.000624/200351	Ametek, Inc.(“Ametek”) e Airtechnologies Holdings Limited (“AirTech	Thompson Almeida Andrade.
2361	2003	30/04/2003	08012.000213/200365	P&O Cold Storage Limited e Localfrío S/A Armazéns Gerais	Thompson Almeida Andrade.
2362	2003	30/04/2003	08012.003148/200249	Votorantim Cimentos Ltda., Alcoa Alumínio S.A., Camargo Correa Cij	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2363	2003	30/04/2003	08012.000100/200360	Matinpatterson Global Opportunities Partners L.P. e Polymer Group	Fernando de Oliveira Marques
2364	2003	30/04/2003	08012.006826/200125	General Electric Company; e Abb Ltd.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2365	2003	30/04/2003	53500.001478/2001	Williams Telecommunication Group, Inc. Telecom Americas Ltd e Amér	Fernando de Oliveira Marques
2366	2003	30/04/2003	53500.002966/2002	Telecom Américas Ltd. e TAM Jersey Limited	Thompson Almeida Andrade.
2367	2003	30/04/2003	53500.001054/2001	Telesp Celular Participações S.A. e Global Telecom S.A.	Thompson Almeida Andrade.
2368	2003	30/04/2003	08012.006214/200232	Randon Participações S/A, Meritor Heavy Vehicle Systems e Master Sij	Miguel Tebar Barrionuevo
2369	2003	30/04/2003	08012.007249/200299	CPFL Energia S.A., RHE Comercialização de Energia Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2370	2003	30/04/2003	08012.009173/200236	CapVis (C.I) Ltd, Quadriga Capital Private Equity Fund II L.P., Zelh	Miguel Tebar Barrionuevo
2371	2003	30/04/2003	08012.003098/200119	Akzo Nobel N.V. e Biomérieux S/A.	Thompson Almeida Andrade.
2372	2003	30/04/2003	08012.007955/200231	Caixa Seguradora S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2373	2003	30/04/2003	08012.000829/200336	Union Carbide Química Ltda. e Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2374	2003	30/04/2003	08012.000773/200310	Energizer Holdings, Inc. e Pfizer Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

2375	2003	30/04/2003	08012.006565/200243	Jabil Circuit Cayman L.P. e Koninklijke Philips Electronics N.V.	Fernando de Oliveira Marques
2376	2003	16/04/2003	08012.008348/200298	CEP General Partner, L.P. e Edscha AG.	Thompson Almeida Andrade
2377	2003	16/04/2003	08012.000305/200345	S.P. Ink Limited e Burmah Castrol PLC.	Thompson Almeida Andrade
2378	2003	16/04/2003	08012.005318/200149	Swets Zeitlinger NV; MniHolding B.V.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2379	2003	16/04/2003	08012.000074/200370	Teekay Shipping Corporation e Navion Asa	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2380	2003	16/04/2003	08012.008552/200217	Centurion Wireless Technologies, Inc. e Allgon AB	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2381	2003	16/04/2003	08012.004911/200178	América Latina Logística Intermodal Ltda. e Delara Brasil Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2382	2003	16/04/2003	08012.006508/200264	Votorantim Participações S.A., Votorantim Internacional Holding NV,	Cleveland Prates Teixeira
2383	2003	16/04/2003	08012.005823/200274	Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos e Indústria de Balas Flores	Cleveland Prates Teixeira
2384	2003	16/04/2003	08012.005482/2000237	Global Acquisition Company e General Electric Company	Cleveland Prates Teixeira
2385	2003	16/04/2003	08012.008540/200284	Versailles Acquisition Corporation, Houghton Mifflin Company	Miguel Tebar Barrionuevo
2386	2003	16/04/2003	08012.008824/200271	Böwe Systec AG., BH Equity Holdings, LLC.	Miguel Tebar Barrionuevo
2387	2003	16/04/2003	08012.006222/200289	Votorantim Celulose e Papel S.A., Papierfabrik August Koehler AG	Miguel Tebar Barrionuevo
2388	2003	16/04/2003	08012.008380/200273	BarryWehmiller Companies, Inc. e Ward Holding Company, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2389	2003	16/04/2003	08012.006240/200261	TVX Gold, Kinross Gold Corporation e Echo Bay Mines Ltd.	Roberto Castellanos Pfeiffer.
2390	2003	16/04/2003	53500.002967/2002	América Móvil S.A de C.V. e Bell Canada International, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2391	2003	02/04/2003	08012.008833/200261	Advent International Corporation, Providence Growth Offshore Invest	Miguel Tebar Barrionuevo
2392	2003	02/04/2003	53500.001400/2001	France Télécom S/A e Equant NV.	Thompson Almeida Andrade
2393	2003	02/04/2003	08012.008677/200239	General Electric do Brasil Ltda., Inbrael Participações e Empreendime	Miguel Tebar Barrionuevo
2394	2003	02/04/2003	08012.009017/200275	Alcan Inc., Hydro Aluminium Deutschland GmbH	Miguel Tebar Barrionuevo
2395	2003	02/04/2003	08012.007629/200223	CPFL Geração de Energia S.A. e Nova 1 Participações S. A.	Cleveland Prates Teixeira
2396	2003	02/04/2003	08012.000142/200309	USA Interactive e Udate.com.	Roberto Castellanos Pfeiffer.
2397	2003	02/04/2003	08012.005076/200274	Ccor Net Corp, Koninklijke Philips Electronics N. V, Philips Electronics	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2398	2003	26/03/2003	08012.009135/200283	Key Holding GMBH & CO. KG e Dana Industrias Ltda	Thompson Almeida Andrade
2399	2003	26/03/2003	53500.003801/2001	Telefónica S.A. e Iberdrola S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2400	2003	26/03/2003	08012.009350/200284	Gelita do Brasil Ltda e Sargel Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2401	2003	26/03/2003	53500.001162/2002	TNL PCS S/A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2402	2003	26/03/2003	08012.006057/200265	TVX Gold Inc. e Newmont Mining Corporation	Fernando de Oliveira Marques
2403	2003	26/03/2003	08012.005748/200080	Metalúrgica Matarazzo S/A, Olivebra Industrial S/A e Rimet Empreend	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2404	2003	26/03/2003	08012.005502/200270	E.I. Du Pont de Nemours and Company; Du Pont do Brasil S.A., Chem	Cleveland Prates Teixeira
2405	2003	26/03/2003	08012.008247/200217	Fasa Participações S.A. e Mineração Vila Nova LTDA	Cleveland Prates Teixeira
2406	2003	26/03/2003	08012.002768/200180	Vega Engenharia Ambiental S.A., Ecologia Ambiente e Resíduos Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2407	2003	26/03/2003	08012.000074/200299	Alpha Industries, Inc., Washington SUB Inc.	Miguel Tebar Barrionuevo

2408	2003	26/03/2003	08012.000570/200242	Trelleborg Ab, Laid Group Public Limited Company	Miguel Tebar Barrionuevo
2409	2003	26/03/2003	08012.007628/200289	NetIQ Corporation e Penta Safe Security Technologies, Inc.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2410	2003	26/03/2003	08012.003330/200208	BJ Services do Brasil Ltda; BJ Services Company, Marítima Overseas	Ronaldo Porto Macedo Junior
2411	2003	26/03/2003	08012.000168/200268	Degussa AG e Sobel N.V.	Ronaldo Porto Macedo Junior.
2412	2003	26/03/2003	08012.009174/200281	GE Celma Ltda. e Synergy Capital Co. LLC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2413	2003	26/03/2003	08012.008873/200211	Blackstone Capital Partners Acquisition Company LLC e Northrop Gr	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2414	2003	26/03/2003	08012.009253/200291	King Pharmaceuticals, Inc. e Aventis Pharma S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2415	2003	26/03/2003	08012.008075/200281	The Potomac Group & Associates Inc. e Vance International Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2416	2003	26/03/2003	08012.006302/200234	Aol Time Warner Inc e AT&T Corp.	Thompson Almeida Andrade
2417	2003	26/03/2003	08012.008573/200224	SanminaSCI Corporation e Relipa Corporation S/A	Thompson Almeida Andrade
2418	2003	26/03/2003	08012.000075/200314	Computer Sciences Corporation e Dyncorp	Thompson Almeida Andrade
2419	2003	26/03/2003	08012.001696/200234	Koninklijke Philips Electronics N.V. e Richardson Electronics Ltd.	Thompson Almeida Andrade
2420	2003	19/03/2003	53500.002055/2001	Tim do Brasil Ltda. e Unicel S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2421	2003	19/03/2003	53500.001673/2001	Tim do Brasil Ltda. e Blucel S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2422	2003	19/03/2003	08012.009186/200213	AMEC PLC e Financiere Spie SCA.	Thompson Almeida Andrade
2423	2003	19/03/2003	08012.005913/200184	SaintGobain Cerâmicas & Plásticos Ltda. e Morganite Brasil Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2424	2003	19/03/2003	53500.001169/2002	Tim Brasil S/A, Vicunha S.A. e UGB Participações S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2425	2003	19/03/2003	08012.001833/200231	Northrop Grumman Corporation e Trw, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2426	2003	19/03/2003	08012.007954/200296	Andritz Ag e Abb Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2427	2003	19/03/2003	08012.009350/200284	Gelita do Brasil Ltda e Sargel Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2428	2003	19/03/2003	53500.004285/2002	Fimmechanica S.P.A. e Telespazio S.P.A.	Ronaldo Porto Macedo Junior.
2429	2003	19/03/2003	08012.008171/200220	Dow Química S/A e Plann Comércio de Produtos Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
2430	2003	19/03/2003	08012.003127/200142	Sumitomo Chemical Co. Ltd. ("Sumitomo"), Aventis Ambiental Sci	Fernando de Oliveira Marques
2431	2003	12/03/2003	08012.005585/200205	Bayer Corporation ("Bayer") e Visible Genetics Inc. ("VGI")	Thompson Almeida Andrade.
2432	2003	12/03/2003	08012.003793/200181	Mafissa Manufatura de Fibras Sintéticas S/A, Polyenka Ltda. e Acord	Fernando de Oliveira Marques
2433	2003	12/03/2003	08012.000207/200227	Polialden Petroquímica S.A. e Basell Usa, Inc.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2434	2003	12/03/2003	08012.003127/200142	Sumitomo Chemical Co. Ltd. ("Sumitomo"), Aventis Environmental Sci	Fernando de Oliveira Marques
2435	2003	12/03/2003	08012.001856/200245	Coopers do Brasil Ltda. e Indústria Química e Farmacêutica Schering	Fernando de Oliveira Marques
2436	2003	12/03/2003	08012.001578/200226	Maxion Componentes Automotivos S/A e Batz do Brasil Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2437	2003	12/03/2003	08012.005698/200201	Ericsson Entreprise Aktiebolag, Intelbras S.A. Indústria de Telecomun	Miguel Tebar Barrionuevo
2438	2003	12/03/2003	08012.004427/200220	Hollandsche Beton Groep NV, Koninklijke Bam NBM NV	Miguel Tebar Barrionuevo
2439	2003	12/03/2003	08012.006897/200147	Libra Terminal Rio S/A e MultiRio Operações Portuárias S/A.	Thompson Almeida Andrade
2440	2003	12/03/2003	08012.007911/200120	Parker Hannifin Holding S.R.L., ITR S.p.A.	Miguel Tebar Barrionuevo

2441	2003	12/03/2003	08012.007116/200212	AkxelElevadores Automação e Informática Ltda, Fujitec CO. Ltd.	Fernando de Oliveira Marques
2442	2003	12/03/2003	08012.005975/200277	HMC Brazil Timber, LLC, Florespar Florestal Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2443	2003	12/03/2003	08012.006884/200259	Hexagon AB e SBQT do Brasil Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
2444	2003	12/03/2003	08012.008170/200285	Axletech International Holdings, Inc, Arvinmeritor, Inc e Meritor do B	Cleveland Prates Teixeira
2445	2003	12/03/2003	08012.003958/200203	BarryWehmiller Companies Inc e United Container Machinery Inc	Cleveland Prates Teixeira
2446	2003	12/03/2003	08012.003053/200144	Monsanto Kereskedelmi Korlatolt Felelősségű Társaság e Alkagro Veg	Cleveland Prates Teixeira
2447	2003	12/03/2003	08012.008541/200229	Rotaweb AB e Bewator AB	Cleveland Prates Teixeira
2448	2003	12/03/2003	08012.001978/200231	Publicis Groupe S.A. e BCom3 Group Inc	Cleveland Prates Teixeira
2449	2003	12/03/2003	08012.004914/200292	Carillo Pastore Euro RSGC Comunicações Ltda., Sr. Duílio Malfatti J	Miguel Tebar Barrionuevo
2450	2003	12/03/2003	08012.005106/200242	HCI Brasil Ltda., Fenil Química Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2451	2003	12/03/2003	08012.004566/200253	Verifone Holdings Inc. e VfHolding Corp..	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2452	2003	12/03/2003	08012.008358/200223	AstraZeneca do Brasil Ltda., Laboratórios BiosintéticaLtda. e IRP Pha	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2453	2003	12/03/2003	08012.009009/200229	Burmah CastrolPLC e J.M. H. FZCO	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2454	2003	12/03/2003	08012.005240/200243	Química Geral Nordeste S/A e Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2455	2003	26/02/2003	08012.006805/200129	Parmalat Administração S/A e Produtos Alimentícios Fleischmann e R	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2456	2003	26/02/2003	08012.006671/200227	Varig S/A, Rio Sul Linhas Aéreas Regionais S/A e Nordeste Linhas Aér	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2457	2003	26/02/2003	08012.012223/9960	WL Cumbica Llc, WarnerLambert Industria e Comércio Ltda. e Kraft	Roberto Pfeiffer
2458	2003	26/02/2003	08012.006619/200190	BancBoston Investments Telefutura Inc., Lit Tele Ltd e Telefutura Tel	Thompson Almeida Andrade.
2459	2003	26/02/2003	08012.003146/200250	Votorantim Cimentos Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Junior
2460	2003	26/02/2003	08012.003775/200280	Remec, Inc. e Spectrian Corporation	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2461	2003	26/02/2003	08012.007345/200237	NKG Farms Gmbh e Fazenda Lagoa	Ronaldo Porto Macedo Júnior
2462	2003	26/02/2003	08012.005484/200226	M&G Finanziaria Industriale S.p.A. e Rhodia Brasil Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2463	2003	26/02/2003	08012.004841/200239	Magna International Inc. e Donnelly Corporation.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2464	2003	26/02/2003	08012.007618/200162.	Filterwerk Mann+Hummel Gmbh e Solvay S/A.	Ronaldo Porto Macedo Junior
2465	2003	26/02/2003	08012.007458/200232	Sealed Air Brasil Ltda e Cryovac Brasil Ltda.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2466	2003	26/02/2003	53500.000528/2002	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC Telecom;	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2467	2003	26/02/2003	08012.004047/200295	Condor Systems, Inc. e Edo Corporation.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2468	2003	26/02/2003	08012.003546/200265	Amcor Limited e SchmalbachLubeca Ag.	Ronaldo Porto Macedo Júnior
2469	2003	26/02/2003	08012.004878/200267	Editora Campus Ltda e Negócio Editora Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2470	2003	26/02/2003	08012.000211/200295	General Electric Company e Unison Industries Inc.	Thompson Almeida Andrade
2471	2003	26/02/2003	08012.008938/200211	Altia Corporation e BrownForman Corporation.	Thompson Almeida Andrade
2472	2003	26/02/2003	08012.005430/200261	Kohlberg Kravis Roberts & Co. LP (“KKR”) e Siemens Aktiengeselsch	Thompson Almeida Andrade
2473	2003	26/02/2003	08012.001951/200249	Forbo Holding AG e Swift Houtstra International B.V.	Fernando de Oliveira Marques

2474	2003	26/02/2003	08012.006651/200175	Air Liquide Brasil Ltda. e Messer Griesheim Do Brasil Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2475	2003	26/02/2003	08012.009050/200203	Nutreco International B.V. e Addition Holding B.V.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2476	2003	26/02/2003	08012.007177/200280	Invensys Plc, Rbs Acquisition Corporation	Fernando de Oliveira Marques
2477	2003	26/02/2003	08012.007073/200275	General Dynamics Corporation e EWK Eisenwerke Kaiserslautern Gm	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2478	2003	26/02/2003	08012.005855/200270	Questor Partners Bermuda L.P. e Teksid S. p A.	Thompson Almeida Andrade
2479	2003	14/02/2003	08012.003648/200108	Companhia Auxiliar de Viação e Obras – CAVO, Vega Engenharia An	Miguel Tebar Barrionuevo
2480	2003	14/02/2003	08012.007116/200212	AkxelElevadores Automação e Informática Ltda, Fujitec CO. Ltd.	Fernando de Oliveira Marques
2481	2003	14/02/2003	08012.003691/200165	Matrix Distribuidora de Diretórios S.A.; DonnelleyCochrane Gráfica E	Miguel Tebar Barrionuevo
2482	2003	14/02/2003	08012.002093/200250	Dyno Nobel Asa, Inex Indústria Nacional de Explosivos Ltda. e Magnu	Fernando de Oliveira Marques
2483	2003	14/02/2003	08012.005975/200277	HMC Brazil Timber, LLC, Florespar Florestal Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2484	2003	14/02/2003	08012.003579/200043	Sema Group plc. e LHS Group Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2485	2003	14/02/2003	08012.005240/200243	Química Geral Nordeste S/A e Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
2486	2003	14/02/2003	08012.007711/200258	Associated British Foods Plc e NOVARTS AG	Fernando de Oliveira Marques
2487	2003	14/02/2003	08012.006777/200221	Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos, Alimentos Rio Grande Inc	Miguel Tebar Barrionuevo
2488	2003	14/02/2003	08012.005833/200218	Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos. e Kremon do Brasil S/A –	Miguel Tebar Barrionuevo
2489	2003	14/02/2003	08012.006538/200017	Siemens AG e Robert Bosch Gmbh	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2490	2003	14/02/2003	53500.001346/2002	Bell Canadá International, Inc, BCI BVI V Limited e Fortpart S/A.	Thompson Almeida Andrade
2491	2003	14/02/2003	53500.006650/2001	Bell Canadá International, Inc. e BCI BVI V Limited	Thompson Almeida Andrade
2492	2003	14/02/2003	53500.006649/2001	Bell Canadá International, Inc. e BCI BVI V Limited	Thompson Almeida Andrade
2493	2003	14/02/2003	53500.006568/2001	Bell Canadá International, Inc. BCI BVI V Limited e CVC Oportunity	Thompson Almeida Andrade
2494	2003	14/02/2003	53500.001898/2001	Bell Canadá International, Inc BCI BVI V Limited e Telesystem Intern	Thompson Almeida Andrade
2495	2003	14/02/2003	53500.001868/2001	Bell Canadá International, Inc. CI BVI limited, BB Banco de Investim	Thompson Almeida Andrade
2496	2003	14/02/2003	53500.001760/2001	Bell Canadá International, Inc. e BCI BVI V Limited	Thompson Almeida Andrade
2497	2003	05/02/2003	08012.005763/200290	SPX Corporation e Babcock Borsig AG.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2498	2003	05/02/2003	08012.007073/200275	General Dynamics Corporation e EWK Eisenwerke Kaiserslautern Gm	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2499	2003	05/02/2003	53500.001400/2001	France Telecom S.A e Equant N.V.	Thompson Almeida Andrade.
2500	2003	05/02/2003	08012.006055/200276	General Electric Company, Advanced Ceramics International Corporat	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2501	2003	05/02/2003	08012.002191/200297	USA Net Inc. e Vivendi Universal S.A.	Fernando de Oliveira Marques
2502	2003	05/02/2003	08012.002172/200261	Molson Inc. e Heineken International Bv.	Thompson Almeida Andrade.
2503	2003	05/02/2003	08012.006538/200017	Siemens Ag e Robert Bosch Gmbh	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2504	2003	05/02/2003	08012.006049/200219	Solectron Brasil Ltda., Solectron Corporation e Compaq Computer Br	Fernando de Oliveira Marques
2505	2003	05/02/2003	08012.004927/200261	Companhia Brasileira de Laticínios, Parmalat Brasil S.A Indústria de	Fernando de Oliveira Marques
2506	2003	05/02/2003	08012.003158/200284	Alcoa Alumínio S.A, BHP Billiton Metais, Camargo Corrêa S.A, Comp	Cleveland Prates Teixeira

2507	2003	05/02/2003	53500.001346/2002	Bell Canadá International, Inc, BCI BVI V Limited e Fortpart S.A.	Thompson Almeida Andrade
2508	2003	05/02/2003	53500.006650/2001	Bell Canadá International, Inc. e BCI BVI V Limited	Thompson Almeida Andrade
2509	2003	05/02/2003	53500.006649/2001	Bell Canadá International, Inc. e BCI BVI V Limited	Thompson Almeida Andrade
2510	2003	05/02/2003	53500.006568/2001	Bell Canadá International, Inc. BCI BVI V Limited e CVC Oportunity	Thompson Almeida Andrade
2511	2003	05/02/2003	53500.001868/2001	Bell Canadá International, Inc. CI BVI limited, BB Banco de Investime	Thompson Almeida Andrade
2512	2003	05/02/2003	53500.001760/2001	Bell Canadá International, Inc. e BCI BVI V Limited	Thompson Almeida Andrade
2513	2003	05/02/2003	53500.001898/2001	Bell Canadá International, Inc BCI BVI V Limited e Telesystem Intern	Thompson Almeida Andrade
2514	2003	05/02/2003	08012.004501/200216	Danaher Corporation e Thomson Industries Inc.	Thompson Almeida Andrade.
2515	2003	05/02/2003	08012.006257/200137	Alcoa Alumínio S.A., Camargo Corrêa Cimentos S.A.; DME Energética	Thompson Andrade
2516	2003	22/01/2003	08012.003145/200213	Rede Couto Magalhães Enercouth S. A.	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
2517	2003	22/01/2003	08012.005786/200202	General Electric Company e Novasensor, Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2518	2003	22/01/2003	08012.007287/200241	Ruhrgas Aktiengesellschaft e ABB Handelsund Verwaltungs AG.	Roberto Pfeiffer
2519	2003	22/01/2003	08012.008031/200251	ABN AMRO Participaties B.V. e Inalfa Industries B.V	Cleveland Prates Teixeira
2520	2003	22/01/2003	08012.002045/200261	Gerresheimer Glas AG e Vitro S.A. de C.V..	Cleveland Prates Teixeira
2521	2003	22/01/2003	0812.001763/200130	Philips Lighting B. V, AXA S.A. de C.V. e Helfont Produtos Elétricos L	Cleveland Prates Teixeira
2522	2003	22/01/2003	08012.005971/200299	Robert Bosch GmbH, Bosch Sicherheitssysteme GmbH e Koninklijke F	Cleveland Prates Teixeira
2523	2003	22/01/2003	08012.005350/200124	Eleticidade de Portugal Internacional S.G.P.S. S/A – EDPI e Opportu	Roberto Castellanos Pfeiffer.
2524	2003	22/01/2003	08012.007353/200283	Shaw Cor Ltd. e Halliburton Company	Thompson Andrade
2525	2003	22/01/2003	08012.006240/200261	TVX Gold, Kinross Gold Corporation e Echo Bay Mines Ltd.	Roberto Castellanos Pfeiffer.
2526	2003	22/01/2003	08012.005421/200199	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.; Luiz Antônio	Roberto Pfeiffer
2527	2003	22/01/2003	08012.000721/200262	Alcoa Alumínio S/A, Camargo Corrêa Cimentos S/A, Centrais Elétrica	Thompson Andrade
2528	2003	22/01/2003	08012.006257/200137	Alcoa Alumínio S.A., Camargo Corrêa Cimentos S.A.; DME Energética	Thompson Andrade
2529	2003	16/01/2003	08012.008013/200270	Capimex Brésil, Societé en Commandite, Atlântica Residential Pte e Re	Thompson Almeida Andrade.
2530	2003	16/01/2003	08012.005800/200189	General Electric Company e Westinghouse Air Braske Technologies Cor	Ronaldo Porto Macedo Junior
2531	2003	16/01/2003	08012.004137/200103	Peregrine Systems, Inc. e Remedy Corporation	Fernando de Oliveira Marques
2532	2003	16/01/2003	08012.006674/200261	General Electric do Brasil Ltda. e Waiver Participações S/C Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2533	2003	16/01/2003	08012.007756/200222	TWI Holdings, Inc. e Tempur World, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2534	2003	16/01/2003	08012.005788/200293	Revest Car Indústria e Comércio de Confeccções Ltda e Eybl do Brasil	Cleveland Prates Teixeira
2535	2003	16/01/2003	08012.006636/0216	Ball PanEuropean Holdings, Inc. e SchamaibachLubeca AG	Cleveland Prates Teixeira
2536	2003	16/01/2003	08012.006258/200262	Honeywell International Inc. e Invensys PLC.	Fernando de Oliveira Marques
2537	2003	16/01/2003	08012.006452/200248	MSDW Capital Partners IV, Inc e UCB S.A.	Ronaldo Porto Macedo Junior.
2538	2003	16/01/2003	08012.005561/200248	Vestar Capital Partners IV, LP e Cardo AB	Cleveland Prates Teixeira
2539	2003	16/01/2003	08012.000361/200207	Dow Agrosience LLC, Dow Agrosience Industrial Ltda e Margarita	Cleveland Prates Teixeira

2540	2003	16/01/2003	08012.005172 /200212	Pharmacia Corporation e Monsanto Company.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2541	2003	15/01/2003	08012.004382/200293	PNA Holdings LLC e Katun Corporation	Thompson Almeida Andrade.
2542	2003	15/01/2003	08012.003086/200275	Volvo do Brasil Veículos Ltda.	Thompson Almeida Andrade
2543	2003	15/01/2003	08012.002808/200274	Sara Lee Cafés do Brasil Ltda. e Socan Produtos Alimentícios Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2544	2003	15/01/2003	08012.002425/200204	Nestlé Brasil Ltda. e Fonterra Cooperative Group Ltd.	Ronaldo Porto Macedo Junior.
2545	2003	15/01/2003	08012.010339/9973	Manad Participações Ltda. e Fortilit Tubos e Conexões S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2546	2003	15/01/2003	08012.005610/200242	Finmeccanica S.p.A. e Marconi Mobile Holdings S.p.A	Thompson Almeida Andrade.
2547	2003	15/01/2003	08012.004535/200201	Rockwell Collins, Inc. Airshow, Inc.	Thompson Almeida Andrade.
2548	2003	15/01/2003	08012.000466/200258	Energys Holdings Inc. e Energy Storage Group.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
2549	2003	15/01/2003	08012.004584/200235	Erico do Brasil Comércio e Indústria Ltda. e Citigroup Venture capital	Fernando de Oliveira Marques
2550	2003	15/01/2003	08012.004920/200240	Outokumpu Oyj e AvestaPolarit Oyj Abp.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2551	2003	15/01/2003	08012.001571/200212	Sumitomo Chemical Co. Ltd. e Mitsui Chemicals, Inc.	Ronaldo Porto Macedo Junior.
2552	2004	15/12/2004	53500.003380/2003	Nextel Telecomunicações Ltda., Mcomcast	Ricardo Villas Boas Cueva
2553	2004	15/12/2004	53500.002321/2003	Nextel Telecomunicações Ltda., Mcomcast	Ricardo Villas Boas Cueva
2554	2004	15/12/2004	08012.007799/200470	Laird Technologies Inc. e Centurion Wireless Technologies, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
2555	2004	15/12/2004	08012.007308/200491	Unilever Bestfoods Brasil Ltda e Brasfrigo S/A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2556	2004	15/12/2004	08012.002442/200403	Líder Táci Aéreo S/A – Air Brasil, Helicópteros do Brasil S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
2557	2004	15/12/2004	08012.002877/200369	Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. e Clorox do Brasil Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
2558	2004	15/12/2004	08012.007176/200235	S. C. Johnson & Son, Inc. e Bayer AG	Ricardo Villas Boas Cueva
2559	2004	15/12/2004	08012.008112/200413	Norwest Equity Partners VII, LP; Norwest Equity Partners VIII, LP e	Luiz Carlos Delorme Prado
2560	2004	15/12/2004	08012.007369/200458	Zeus Holdings Limited e Intelsat, Ltd.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2561	2004	15/12/2004	08012.006433/200483	Molson Inc. e Adolph Coors Company	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2562	2004	15/12/2004	08012.004341/200469	Syngenta Crop Protection AG; Fox Paine & Company, LLC; Advanta	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2563	2004	15/12/2004	53500.005474/2003	Horizon Cablevision do Brasil S.A., Tevecap S.A., TV Gaivota S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2564	2004	15/12/2004	08012.006689/200491	European Aeronautic Defense & Space Company N.V. e RIG Holdings,	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2565	2004	15/12/2004	08012.005348/200406	Hitachi Air Conditionings Systems Co., Ltd.; Hitachi, Ltd. e Mitsubishi	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2566	2004	15/12/2004	08012.004506/200401	Dow Brasil S.A. e Petrobras Quimica S.A. Petroquisa	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2567	2004	15/12/2004	08012.003919/200036	Nicrom Industrial Ltda. e Praxair Surface Technologies do Brasil	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2568	2004	15/12/2004	08012.008206/200492	Stepan Química Ltda. e Unilever Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2569	2004	15/12/2004	08012.007905/200415	United Technologies Corporation e Schweizer Aircraft Corporation.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2570	2004	15/12/2004	08012.006504/200448	Boise Cascade Corporation e Forest Products Holdings, LLC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2571	2004	15/12/2004	08012.000424/200306	Bunge Limited e E.I. Du Pont de Nemours Company	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2572	2004	08/12/2004	08012.007176/200235	S. C. Johnson & Son, Inc. e Bayer AG	Ricardo Villas Boas Cueva

2573	2004	08/12/2004	08012.008998/200233	Ajinomoto Co. Inc. e Orsan S/A	Ricardo Villas Bôas Cueva
2574	2004	08/12/2004	08012.003596/200242	Mauri Brasil Indústria, Comércio e Importação Ltda e Produtos Aliment	Ricardo Villas Bôas Cueva
2575	2004	08/12/2004	08012.003577/200216	Elekeiroz S/A e Ciquine Companhia Petroquímica	Ricardo Villas Bôas Cueva
2576	2004	08/12/2004	53500.0003745/2003	Tamco Jersey Finance Limited e EPO Limited	Luiz Carlos Delorme Prado
2577	2004	08/12/2004	53500.0003744/2003	Ericsson Credit AB e Tam Project Limited.	Luiz Carlos Delorme Prado
2578	2004	08/12/2004	53500.0003743/2003	EPO Limited e Ericsson Project Finance Aktiebolag	Luiz Carlos Delorme Prado
2579	2004	08/12/2004	08012.008128/200426	Fielder International GmbH e Otto Kaiser GmbH	Luiz Carlos Delorme Prado
2580	2004	08/12/2004	08012.006683/200413	Atlas Copco AB e Baker Hughes do Brasil Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
2581	2004	08/12/2004	08012.005709/200414	Flextronics International Tecnologia Ltda., Nortel Networks Telecommu	Luiz Carlos Delorme Prado
2582	2004	08/12/2004	08012.001397/200461	HGCapital LLP e Rheinmetall AG	Luiz Carlos Delorme Prado
2583	2004	08/12/2004	53500.005472/2003	Horizon Cable Television S/A, Cambras Participações Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
2584	2004	08/12/2004	08012.001793/200499	Sumitomo Corporation (Sumitomo Shoji Kaisha Ltda) Agroinvest Kay	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2585	2004	08/12/2004	53500.002710/2003	Comsat International, Inc. e Net Serviços de Comunicação S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2586	2004	08/12/2004	08012.006688/200446	Essencis Soluções Ambientais S.A., Construtora Barbosa Mello S.A., E	Ricardo Villas Bôas Cueva
2587	2004	08/12/2004	08012.006659/200484	Docol Metais Sanitários Ltda., Companhia Siderúrgica BelgoMineira,	Ricardo Villas Bôas Cueva
2588	2004	08/12/2004	08012.006506/200437	J.M. Huber Corporation e CP Kelco ApS	Ricardo Villas Bôas Cueva
2589	2004	08/12/2004	08012.005439/200433	Eaton Corporation e GKN Driveline International GMBH	Ricardo Villas Bôas Cueva
2590	2004	08/12/2004	08012.008408/200434	Wendel Investissement S.A. e Bureau Veritas S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2591	2004	08/12/2004	08012.007096/200441	SaarGummi, SG Sealing Limited	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2592	2004	08/12/2004	08012.006758/200466	Exel Plc e Tibbett & Britten Group Plc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2593	2004	08/12/2004	08012.003967/200458	SVM Participações e Empreendimentos Ltda. E Companhia Energética	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2594	2004	08/12/2004	08012.000254/200351	EGB Participações Hospitalares Ltda. e Cigna Brasil Participações Ltd	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2595	2004	08/12/2004	53500.005473/2003	Canbrás Participações Ltda e TV Rouxinol S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2596	2004	08/12/2004	08012.004727/200390	Oracle Corporation	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2597	2004	08/12/2004	08012.008113/200468	Flextronics Network Service Brasil Ltda., Tele Redes e Telecomunicaçõ	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2598	2004	08/12/2004	08012.006265/200426	HQ Global Holdings e Inc., e Regus H.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2599	2004	24/11/2004	08012.008832/200217	Industrias Jaceru Durex S/A, Chemson Ltda., Penarroya Oxide S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
2600	2004	24/11/2004	08012.005830/200195	Barramar S.A. ("Barramar"), Companhia ACT de Participações ("AC	Ricardo Villas Bôas Cueva
2601	2004	24/11/2004	08012.006702/200410	Invex S.p.A e Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2602	2004	24/11/2004	08012.008186/200450	Exelvia Holdings BV, Mercoweld S.A., ESAB S.A. Indústria e Comércio	Luiz Carlos Delorme Prado
2603	2004	24/11/2004	08012.006682/200479	Klesh & Company Limited TA Leasing Holding Co.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2604	2004	24/11/2004	08012.005201/200416	Doughy Hanson & Co. Limited e Balta Industries NY	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2605	2004	24/11/2004	08012.008643/200325	Grapeclose LimitedInmarsat Ventures PLC	Luís Fernando Rigato Vasconcellos

2606	2004	24/11/2004	08012.005910/200493	SHV Calor Latin América BV e Supergasbras Distribuidora S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
2607	2004	24/11/2004	08012.002811/200450	Realworld Luxembourg Sarl e Sportfive S/A	Ricardo Villas Boas Cueva
2608	2004	24/11/2004	08012.008079/200421	Arques BeteiligungsGmb e SKW Metallurgie AG	Ricardo Villas Boas Cueva
2609	2004	24/11/2004	08012.007370/200482	IBM Danmark A.S. ("IBM Danmark"); A. P. MollerMaersk A.S. ("A.F.Ricardo Villas Boas Cueva	Ricardo Villas Boas Cueva
2610	2004	24/11/2004	08012.006264/200481	GDX Holding LLC ("GDX"), GenCorp Inc. ("GenCorp")	Ricardo Villas Boas Cueva
2611	2004	24/11/2004	08012.005796/200400	Icatu Hartford Capitalização e Canada Life Previdência e Seguros S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2612	2004	24/11/2004	08012.003818/200499	Altor 2003 GP Limited e Metso Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2613	2004	24/11/2004	08012.009587/200346	Fugro N.V. e Thales S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2614	2004	24/11/2004	08012.009109/200336	Teva Pharmaceutical Industries Limited e SICOR Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2615	2004	10/11/2004	08012.005115/200403	Accor S/A e Club Méditerranée S/A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2616	2004	10/11/2004	08012.000720/200218	Cimefor Comercial Importadora e Exportadora Ltda., Concrefor Participações S/A	Ricardo Villas Boas Cueva
2617	2004	10/11/2004	08012.001227/200215	Sita Concrebras S/A e Concrebras S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
2618	2004	10/11/2004	08012.007713/200417	AgfaGevaert AG., Dr. Hartmut Emans e NannO Foto GmbH	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2619	2004	10/11/2004	08012.006255/200491	The Black & Decker Corporation e Pentair, INC.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2620	2004	10/11/2004	08012.006105/200487	Companhia Brasileira de Meios de Pagamento, União de Comércio e Participações S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2621	2004	10/11/2004	08012.004674/200498	GGP Brasil Participações Ltda. e Renato Feitosa Rique	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2622	2004	10/11/2004	08012.003420/200452	GlaxoSmithKline PLC e SanofiSynthelabo	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2623	2004	10/11/2004	08012.003357/200454	S&B Holding GmbH e Degussa AG	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2624	2004	10/11/2004	08012.008822/200362	ACCRAPLY, Inc. e Impaxx Machine Systems, Inc	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2625	2004	10/11/2004	08012.005347/200453	Tegma Gestão Logística Ltda. e Catlog Logística de Transportes S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
2626	2004	10/11/2004	08012.002670/200475	United Technologies Corporation e Linde AG	Luiz Fernando Rigato Vasconcelos
2627	2004	10/11/2004	08012.004576/200451	Abbott Laboratories ("Abbott") e Aventis Pharma ("Aventis")	Ricardo Villas Boas Cueva
2628	2004	10/11/2004	08012.006455/200443	Marquee Holding Inc. e AMC Entertainment Inc.	Ricardo Villas Boas Cueva
2629	2004	10/11/2004	08012.006619/200432	Kac Mezzanine Holding Company, Kss Holdings, Inc e Tiger Key Acquisition S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2630	2004	10/11/2004	08012.006397/200458	Augustawestland, Finmeccanica Società per Azione.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2631	2004	10/11/2004	08012.006243/200466	Thomas H. Lee Equity Fund V, L.P.; Nortek Holdings Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2632	2004	10/11/2004	08012.005982/200431	Capital International Private Equity Fund IV, L.P.; CGPE IV e Abril S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2633	2004	10/11/2004	08012.003720/200431	Network General Corporation e Networks Associates, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2634	2004	10/11/2004	08012.004342/200411	Siemens Corporation e United States Filter Corporation	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2635	2004	27/10/2004	08012.006590/200499	Messe Frankfurt do Brasil Ltda. e Guazzelli Holding S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
2636	2004	27/10/2004	08012.008823/200315	Macromedia Inc. e Ehelp Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
2637	2004	27/10/2004	08012.009096/200303	Cargill Agrícola S/A e Unilever Bestfoods Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2638	2004	27/10/2004	08012.002149/200438	Macroplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e BASF S/A	Luiz Carlos Delorme Prado

2639	2004	27/10/2004	08012.005581/200219	Mellon Bank N.A. ("Mellon") e ABN AMRO Bank N.V. ("ABN")	Luiz Carlos Delorme Prado
2640	2004	27/10/2004	08012.007039/200462	Ricoh Company Ltd. e Hitachi Ltd.	Luiz Carlos Delorme Prado
2641	2004	27/10/2004	08012.006337/200435	Candover Partners Limited e UCB Limited	Luiz Carlos Delorme Prado
2642	2004	27/10/2004	08012.005502/200431	KSTA Holding Inc. e Stanadyne Automotive Holding Corp.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2643	2004	27/10/2004	08012.010041/200338	Lagrummet December NR 919 Akteibolag e ABB Holding AG, Zurich	Ricardo Villas Bôas Cueva
2644	2004	27/10/2004	08012.007698/200407	Cinemark Empreendimentos e Participações Ltda ("Cinemark Empreendimentos")	Ricardo Villas Bôas Cueva
2645	2004	27/10/2004	08012.005397/200431	BHI Investment, LLC ("BHI") e Borden Chemical Inc ("Borden")	Ricardo Villas Bôas Cueva
2646	2004	27/10/2004	08012.006526/200416	Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST e Itabira Agro Indústria S.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2647	2004	27/10/2004	08012.005173/200429	Hewitt Associates, Inc., Exult, Inc. e Eagle Merger Corp.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2648	2004	27/10/2004	08012.005108/200401	ECS do Brasil Metalurgia e Participações Ltda, Morganite Brasil Ltda	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2649	2004	27/10/2004	08012.005911/200438	AAG Opco Corp; Dana Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2650	2004	27/10/2004	08012.005422/200486	Companhia Brasileira de Contact Center e Teleperformance Brasil Col	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2651	2004	27/10/2004	08012.005227/200456	Goss International Corporation e Heidelberger Druckmaschinen AG	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2652	2004	27/10/2004	08012.004498/200494	TFX Acquisition Corporation (TFX) e Hudson Respiratory Care, Inc. (Hudson)	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2653	2004	27/10/2004	08012.002825/200473	QBE Brasil Seguros S.A. e COMBINED Seguros Brasil S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2654	2004	20/10/2004	08012.007422/200178	Companhia Brasileira de Distribuição; Supermercados Mogi S/A; ABC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2655	2004	20/10/2004	08012.007506/200041	Companhia Brasileira de Distribuição; Empório 2000 Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2656	2004	20/10/2004	08012.005578/200467	Laboratórios Pfizer Ltda. e Sankyo Pharma Brasil Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
2657	2004	20/10/2004	08012.006434/200428	Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. e DLJ Merchant Banking III, Inc	Luiz Carlos Delorme Prado
2658	2004	20/10/2004	08012.002927/200499	Nippon Soda Co. Ltd.; Nisso Brasileira Representação Ltda.; Ihabrás S	Luiz Carlos Delorme Prado
2659	2004	20/10/2004	08012.006769/200446	Wendel Investissement AS Editis SAS	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2660	2004	20/10/2004	08012.006267/200415	Johnson Controls, Inc. e Grupo IMSA S.A de CV	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2661	2004	20/10/2004	08012.005577/200412	ABN Amro Ventures B.V. e Hackman Oy Ab	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2662	2004	20/10/2004	08012.005152/200411	TPG N.V. e Wilson Logistics Holdings AB	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2663	2004	20/10/2004	08012.003886/200458	Siemens Aktiengesellschaft e Trench Electric Holdings BV	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2664	2004	20/10/2004	08012.001688/200450	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, CT Leasing	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2665	2004	20/10/2004	08012.005576/200478	Dynisco Enterprises LLC, Dynisco Holdings LLC	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2666	2004	20/10/2004	08012.005337/200418	Dunlop Standard Aerospace Group Limited. e Meggitt Acquisition Lin	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2667	2004	20/10/2004	08012.005228/200409	KSIN Holdings, LTD. e Singer N.V.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2668	2004	20/10/2004	08012.004736/200461	Acqualav Participações S/A Tillimpa S/A RGGlass Participações S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2669	2004	20/10/2004	08012.003352/200421	Beaujon Finance SAS e Diana Ingrédients SAS	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2670	2004	20/10/2004	08012.008215/200301	Société Air France e Koninklijke Luchtvaart Maachppinij	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2671	2004	20/10/2004	08012.004673/200443	Deg Italia S.P.A., Dresser, Inc. e Nuovo Pignone S.P.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

2672	2004	20/10/2004	08012.004351/200402	Schneider Electric S.A. e Balfour Beatty, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2673	2004	20/10/2004	08012.003522/200478	Akzo Nobel N.V. e Albemarle Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2674	2004	20/10/2004	08012.001653/200411	Modular (cayman) Inc. ("Newco") e Solectron Corporation ("Solectron")	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2675	2004	20/10/2004	08012.004270/200313	Woodward Governor Company e Knowles Intermediate Holding, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2676	2004	29/09/2004	08012.005581/200219	Mellon Bank N.A. ("Mellon") e ABN AMRO Bank N.V. ("ABN")	Luiz Carlos Delorme Prado
2677	2004	29/09/2004	08012.001458/200491	Documentum Inc. ("Documentum") e EMC Corporation ("EMC").	Ricardo Villas Bôas Cueva.
2678	2004	29/09/2004	08012.008261/200300	Gás Natural SDG, S.A. e Enron Corp.	Ricardo Villas Bôas Cueva
2679	2004	29/09/2004	08012.007732/200354	Alcan Inc. ("Alcan"), Pechiney ("Pechiney")	Ricardo Villas Bôas Cueva
2680	2004	29/09/2004	08012.004325/200476	Bunge Fertilizantes S/A e Carma – Administração e Participações Ltda	Ricardo Villas Bôas Cueva
2681	2004	29/09/2004	08012.001238/200203	Gerdau Participações Ltda, Gerdau GLT Spain, S.L.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
2682	2004	29/09/2004	08012.004560/200367	People Soft Inc. e J.D. Edwards e Company.	Luiz Carlos Delorme Prado
2683	2004	29/09/2004	08012.005297/200412	Standard Aero Holdings, Inc. e Dunlop Standard Aerospace Group Ltd	Luiz Carlos Delorme Prado
2684	2004	29/09/2004	08012.005024/200460	Lafarge Brasil S.A, Cia. de Cimentos do Brasil, Cia. Paraíba de Cimento	Luiz Carlos Delorme Prado
2685	2004	29/09/2004	08012.001273/200486	Freudenberg & Co. Kommanditgesellschaft e Fosco (Jersey) Limited.	Luiz Carlos Delorme Prado
2686	2004	29/09/2004	08012.008913/200306	Alcatel Telecomunicações S.A., Telecomunicações de São Paulo S.A. e I	Luiz Carlos Delorme Prado
2687	2004	29/09/2004	08012.005834/200416	Montagu Private Equity Limited e Stabillus Holdco 3 GMBH	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2688	2004	29/09/2004	08012.005682/200451	Tektronix Inc Inet Technologies, Inc	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
2689	2004	29/09/2004	08012.004931/200491	Qualimat Distribuidora de Materiais de Construção S/A e Portokoll S/	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
2690	2004	29/09/2004	08012.004956/200495	Laboratórios Wyeth Whitehall Ltda ("Wyeth") e União Química Farm	Ricardo Villas Bôas Cueva
2691	2004	29/09/2004	08012.005151/200469	Dentsu Inc.; DPZ – Dualibi, Petit, Zaragoza Propaganda Ltda. e Dents	Ricardo Villas Bôas Cueva.
2692	2004	29/09/2004	08012.004837/200432	TPG Partners IV, LP; DLJ Merchant Banking III, Inc.; e Grohe AG.	Ricardo Villas Bôas Cueva.
2693	2004	29/09/2004	08012.004766/200478	General Electric Company e Bha Group Holdings, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
2694	2004	29/09/2004	08012.004522/200495	Körber Schleifring GmbH. e Walter AG.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
2695	2004	29/09/2004	08012.004482/200481	Alcatel N.V. e Draka Holding N.V	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
2696	2004	29/09/2004	08012.002714/200467	General Electric Company e Invision Technologies, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
2697	2004	29/09/2004	08012.000439/200447	Automotive Products Group Ltd. FTE Automotive GMBH & Co KG	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
2698	2004	29/09/2004	08012.004769/200410	Resolution Specialty Material, Inc e Eastman Chemicals Company	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2699	2004	29/09/2004	08012.004746/200405	Andritz GmbH e Netzsch Industria e Comércio Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2700	2004	29/09/2004	08012.003994/200421	Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. ("MetLife") e S	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2701	2004	29/09/2004	08012.003661/200400	Advanced Medical Optics Inc. e Pfizer Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2702	2004	29/09/2004	08012.003019/200412	Koch Industries Inc e Grupo BP	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2703	2004	29/09/2004	08012.002583/200418	American Management Systems, Inc. e CGI Group Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2704	2004	29/09/2004	08012.000190/200470	Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda e Avecia Investments Ltda..	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

2705	2004	15/09/2004	08012.003877/200467	Eaton Corporation e Invensys PLC.	Luiz Carlos Delorme Prado
2706	2004	15/09/2004	08012.004978/200455	Alexander Forbes 10200 Ltd. e Re Participações e Consultoria Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado.
2707	2004	15/09/2004	08012.003418/200483	Polynorm Holland Holding B.V. e Kendrion Van Niftrik B.V.	Luiz Carlos Delorme Prado
2708	2004	15/09/2004	08012.000154/200414	Intermagnetics General Corporation e Invivo Corporation.	Luiz Carlos Delorme Prado
2709	2004	15/09/2004	08012.008228/200371	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom	Luiz Carlos Delorme Prado
2710	2004	15/09/2004	08012.004182/200401	Bond Group International Limited e Kraft Food Brasil S/A.	Luiz Carlos Delorme Prado
2711	2004	15/09/2004	08012.000875/200416	Copel Participações S/A e Triunfo Participações e Investimentos S/A.	Luiz Carlos Delorme Prado.
2712	2004	15/09/2004	08012.000429/200410	Gearbulk Holding Limited, Companhia de Navegação Norsul, Norship	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2713	2004	15/09/2004	08012.004768/200467	Platinum Equity Llc e Dystar Textilfarben Gmbh & Co. Deutschland K	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2714	2004	15/09/2004	08012.003421/200405	Pitney Bowes Inc. e Group I Software, Inc.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
2715	2004	15/09/2004	08012.004396/200479	Thomson Financial Services Brasil Ltda. e Thomson Financial Investo	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2716	2004	15/09/2004	08012.003276/200454	CCSC Serviços Ltda. e Malta Vigilância e Segurança Ltda	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
2717	2004	15/09/2004	08012.003605/200467	Micron Holdings, Inc. ("Micron") e Titan Holdings, Inc. ("Titan").	Ricardo Villas Bôas Cueva
2718	2004	15/09/2004	08012.005710/200431	Bayard Capital Partners PTY Ltd ("Bayard") e Metering Holdco 3 (dr	Ricardo Villas Bôas Cueva.
2719	2004	15/09/2004	08012.004481/200437	General Electric Capital Corporation ("GE Capital") e Boeing Capital	Ricardo Villas Bôas Cueva
2720	2004	15/09/2004	08012.003784/200432	CFS Acquisition BV ("CFS Acquisition") e CFS Holding N.V ("CFS H	Ricardo Villas Bôas Cueva
2721	2004	15/09/2004	08012.003006/200443	Southern States LLC ("SSL") e VA TECH Schneider High Voltage Gm	Ricardo Villas Bôas Cueva.
2722	2004	15/09/2004	08012.002663/200473	BSW Holding Inc. ("BSW") e UGS PLM Solutions Inc. ("UGS").	Ricardo Villas Bôas Cueva
2723	2004	15/09/2004	08012.004929/200412	TDS/Yucaipa Holding Corp. e TDS Logistics, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2724	2004	15/09/2004	08012.003519/200454	Silicon Graphics, Inc. e AccelKKR Company LLC.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2725	2004	15/09/2004	08012.005880/200172	Avery Dennison Holding GmbH, Etiketten GmbH, Jackstaedt Holding	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2726	2004	01/09/2004	08012.001705/200459	Carillo Pastore Euro RSCG Comunicações Ltda; Hortência de Fátima	Luiz Carlos Delorme Prado.
2727	2004	01/09/2004	08012.001639/200255	Sibelco Mineração Ltda.; Santa Verônica Empreendimentos e Particip	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2728	2004	01/09/2004	08012.006904/200372	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ban	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2729	2004	01/09/2004	08012.002447/200347	Bunge Alimentos S.A. e MartinBrower Brasil Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
2730	2004	01/09/2004	08012.004671/200454	Yamanouchi Pharmaceutical CO., LTD e Fujisawa Pharmaceutical Co	Ricardo Villas Bôas Cueva
2731	2004	01/09/2004	08012.001333/200461	OHL Brasil Participações em Infraestrutura Ltda e Concessionárias de	Ricardo Villas Bôas Cueva
2732	2004	01/09/2004	08012.005380/200301	Transportadora do Nordeste e Sudeste S/A ("TNS"), Petrobrás Transp	Ricardo Villas Bôas Cueva
2733	2004	01/09/2004	5350000742/2003	Brasilcel N.V e Fixcel S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2734	2004	01/09/2004	08012.005029/200492	Wyeth e Hoffmann – La Roche Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2735	2004	01/09/2004	08012.004201/200491	First Technology PLC; BW Technologies Ltd.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2736	2004	01/09/2004	08012.002580/200484	Danisco Brasil Ltda,Rhodia Brasil Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2737	2004	01/09/2004	08012.000206/200363	Coats Corrente Ltda, Vicunha Têxtil S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

2738	2004	01/09/2004	08012.000751/200350	Liberty Media Corporation, Lockheed Martin Corporation, Telespazio	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2739	2004	01/09/2004	08012.004247/200418	Ametek Inc e Taylor Hobson Holdings Limited	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2740	2004	01/09/2004	08012.003005/200407	Groupe Danone e Arcor S.A.I.C.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2741	2004	01/09/2004	08012.002182/200468	Cedro International Limited e Editora Abril S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2742	2004	25/08/2004	08012.001297/199934	Nacional Supermercados S.A e Sonae Distribuição Brasil S.A.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe.
2743	2004	25/08/2004	08012.000155/200451	Fiat Netherlands Holding N.V. e Automotive S.p.A.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
2744	2004	25/08/2004	08012.002658/200461	International Business Machines Corporation; The Aubrey Chernick R	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
2745	2004	25/08/2004	08012.003653/200455	Kohlberg Kravis Roberts & CO. e DLJ Merchant Banking III, Inc.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
2746	2004	25/08/2004	08012.002148/200493	KOS Pharmaceuticals, Inc. e Aventis Pharma, S.A.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
2747	2004	25/08/2004	08012.007115/200359	Krah IceBrasil Ltda. & Cia. Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
2748	2004	25/08/2004	08012.004505/200458	Marsh & McLennan Company, Inc. e Kroll, Inc.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
2749	2004	25/08/2004	08012.004417/200456	Reliance Industries Limited e Trevira Holding GMBH.	Luís Carlos Thadeu Delorme Prado.
2750	2004	25/08/2004	08012.003215/200497	TNL Contax S/A e Orbital Serviços e Processamento de Informações C	Luís Carlos Thadeu Delorme Prado.
2751	2004	25/08/2004	08012.000406/200405	Freemarkets Inc e Covisint Ltc.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.
2752	2004	25/08/2004	08012.009561/200306	Gerdaul Açominas S.A.; Calsete Siderurgia Ltda e Margusa – Maranhã	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.
2753	2004	25/08/2004	08012.000220/200448	ML IBK Positions Inc, (“MLGP”) Cremer S.A. e Plásticos Cremer S.A	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2754	2004	25/08/2004	08012.002390/200467	Sandvik do Brasil S/A Indústria e Comércio e MGS – Manuseio de Gra	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2755	2004	25/08/2004	08012.003465/200427	Applied Micro Corporation e Internacional Business Machines Corpor	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2756	2004	25/08/2004	08012.009174/200361	Komatsu LTD e Kone Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2757	2004	25/08/2004	08012.001343/200404	Cosan S/A Indústria e Comércio e Nova Usati S.A. Refinadora de Açúç	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2758	2004	25/08/2004	08012.004418/200409	Decision Matrix Group, INC. e Yankee Group Research, INC.	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2759	2004	25/08/2004	08012.003050/200453	Lyondell Chemicals Company e Millenium Chemicals Inc.	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2760	2004	25/08/2004	08012.003317/200411	Morgan Stanley e Barra, Inc.	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2761	2004	25/08/2004	08012.002184/2004/57	Peabody Energy Corporation e Rag Coal International AG	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2762	2004	25/08/2004	08012.008015/200340	Symantec Corporation e Powerquest Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
2763	2004	25/08/2004	08012.003662/200446	Volkswagen Financial Services AG (“VWFS”) e LeasePlan Corporatio	Ricardo Villas Bôas Cueva
2764	2004	25/08/2004	08012.003523/200412	United Technologies Corporation (“UTC”) e Automated Logic Corpor	Ricardo Villas Bôas Cueva
2765	2004	25/08/2004	08012.004607/200473	Allianz Capital Partners GMBH (“ACP”), Hansen Transmission Inter	Ricardo Villas Bôas Cueva
2766	2004	25/08/2004	08012.003018/200478	Dana her Corporation (“Danaher”), Kaltenbach & Voigt GMBH & Co	Ricardo Villas Bôas Cueva
2767	2004	25/08/2004	08012.002028/200496	Freudenberg & Co. Kommanditgesellschaft e Burgmann Dichtungswel	Ricardo Villas Bôas Cueva
2768	2004	25/08/2004	08012.001576/200407	Juniper Networks Inc (“Juniper”), Netscreen Technologies Inc (“Netsc	Ricardo Villas Bôas Cueva
2769	2004	25/08/2004	08012.001230/200409	KAC Holdings, Inc. e Northrop Grumman Corporation.	Ricardo Villas Bôas Cueva
2770	2004	25/08/2004	08012.009457/200311	Shenzhen Huawei Investment & Holding Co. Ltd.(“Huawei”). 3.Com Te	Ricardo Villas Bôas Cueva

2771	2004	25/08/2004	08012.009595/200392	Operadora de Postos de Serviços Ltda. (Wal Postos), Grupo Repsol, Ra	Ricardo Villas Boas Cueva
2772	2004	25/08/2004	08012.004124/200479	Dana her Corporation e Harris Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2773	2004	25/08/2004	53500.001556/2001	Telefônica Móveis S.A., Portugal Telecom, SGPS e PT Móveis, SGPS	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2774	2004	25/08/2004	08012.003029/200458	ESL Empreendimentos S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2775	2004	25/08/2004	08012.003621/200450	ID Biomedical Corporation; Shire Biochem Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2776	2004	25/08/2004	08012.003995/200475	Recofarma Indústrias do Amazonas Ltda.; Rio de Janeiro Refrescos Lt	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2777	2004	25/08/2004	08012.004399/200411	ED&F Man Netherland BV, Volcafé Holding Ltda. e Volcafé Internati	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2778	2004	25/08/2004	08012.008916/200331	Anglo Coal Australia Pty Ltd e Mitsui Coal Holdings.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2779	2004	25/08/2004	08012.000280/200461	Bunge Alimentos S/A e J. Macêdo S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2780	2004	25/08/2004	08012.002207/200423	056464 New Brunswick Inc.; BR Participações e Empreendimentos S.A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2781	2004	25/08/2004	08012.003888/200447	BMC Software, Inc. e Marimba, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2782	2004	25/08/2004	08012.008305/200393	Sociedade Fluminense de Energia Ltda.; WestLB AG, Agência Nova Y	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2783	2004	11/08/2004	08012.003454/200447	ITAP Bemis Ltda e Curwood Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2784	2004	11/08/2004	08012.009361/200345	ITT Industries Inc. e Wedeco AG Water Technology	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2785	2004	11/08/2004	08012.003218/200421	TPG Partners IV, L.P.; T3 Partners II, L.P.; Isola AG	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2786	2004	11/08/2004	08012.002793/200414	Apogent Technologies Inc. Fisher Scientific International Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2787	2004	11/08/2004	08012.002672/200464	Directa Systems Informática Ltda, Orga Systems Enabling Services GM	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2788	2004	11/08/2004	08012.001310/200456	Peninsular and Oriental Steam Navigation Company e Royal Nedlloyd	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2789	2004	11/08/2004	08012.002391/200456	Advent International Corporation e RedPrairie Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2790	2004	11/08/2004	08012.003093/200439	Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A e Metalsolda Comerc	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2791	2004	11/08/2004	08012.008081/200310	Société de Participations du Commissariat à L'energie Atomique a Fre	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2792	2004	14/07/2004	08012.002950/200211	Souza Cruz S/A e Companhia de Bebidas das Américas – Ambev	Fernando de Oliveira Marques
2793	2004	14/07/2004	08012.005243/200368	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda e Laboratórios Biosintética Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2794	2004	14/07/2004	08012.004249/199906	Novasoc Comercial Ltda., Companhia Brasileira de Distribuição, e Pac	Cleveland Prates Teixeira
2795	2004	14/07/2004	08012.005210/200318	Aktieselskabet Dampskibsselskabet Svendborg, Dampskibsselskabet A	Fernando de Oliveira Marques
2796	2004	14/07/2004	08012.001904/200467	CNP Holding S.A., Peter Döhler Schifffahrtskontor KG e Siward Trans	Thompson Almeida Andrade.
2797	2004	14/07/2004	08012.001492/200465	Maire Investimenti Spa e Fiat Engineering Spa.	Thompson Almeida Andrade
2798	2004	14/07/2004	08012.003880/200481	InterpublicPublicidade e Pesquisas Sociedade LTDA; SMK Serviços de	Thompson Almeida Andrade.
2799	2004	14/07/2004	08012.000299/200415	Global Imobiliare Torinese S.R.L. e Stola do Brasil Ltda.	Thompson Almeida Andrade
2800	2004	14/07/2004	08012.005486/200215	Bunge Limited e Cereol Société Anonyme	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2801	2004	14/07/2004	08012.002674/200453	Madison Dearborn Partners LLC e Cinemark Brasil S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2802	2004	14/07/2004	08012.000210/200411	Holding Group Marchi SPA e Cartiere Burgo SPA	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2803	2004	14/07/2004	08012.000278/200491	Medeus Pharma Limited e Elan Corporation Plc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

2804	2004	14/07/2004	08012.007605/200355	Dow Brasil S/A e Celanese do Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2805	2004	14/07/2004	08012.006213/200298	KPMG Consulting 2002 (Brasil) Ltda e Arthur Andersen Business Con	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2806	2004	14/07/2004	08012.003015/200272	SGS Societe Generale de Surveillance Holding S.A (“SGS”) e Lakefield	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2807	2004	14/07/2004	08012.002930/200411	Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, Extrativa Mineral Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2808	2004	14/07/2004	08012.002394/200445	ARCH CHEMICALS, INC. e AVECIA INVESTMENTS LTD.	Cleveland Prates Teixeira
2809	2004	14/07/2004	08012.001342/200451	HewlettPackard Company e Novadigm, Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2810	2004	14/07/2004	08012.000211/200457	Companhia Mineira de Metais, Rio Tinto Brasil Ltda., Mineração Cor	Cleveland Prates Teixeira
2811	2004	14/07/2004	08012.008416/200308	General Electric Company (“GE”), Vivendi Universal Entertainment Li	Fernando de Oliveira Marques
2812	2004	14/07/2004	08012.001030/200448	DMR Carteira S.L. (Newco) e DMR Consulting S/C Ltda. (Brasil).	Fernando de Oliveira Marques
2813	2004	14/07/2004	08012.001026/200480	Halliburton International Inc. e Shell Technology Ventures B.V.	Fernando de Oliveira Marques
2814	2004	14/07/2004	08012.009385/200302	Gd First (UK) Plc e Syltone Plc	Fernando de Oliveira Marques
2815	2004	14/07/2004	53500.004348/2002	Global Crossing Limited, Hutchison Telecommunications Limited E Sing	Fernando de Oliveira Marques
2816	2004	14/07/2004	08012.007775/200330	Bunge Alimentos S.A (“bunge”), Fatisul Ind. e Com. de Oleos Vegetais	Fernando de Oliveira Marques
2817	2004	14/07/2004	08012.002720/200414	Great Lakes Chemical Corporation (“GLCC”), Occidental Chemical C	Fernando de Oliveira Marques
2818	2004	14/07/2004	08012.001271/200497	Bileza – Administração e Participações Ltda (“Bileza”), Panex Produto	Fernando de Oliveira Marques
2819	2004	14/07/2004	08012.004473/200229	Ericsson International Holding B.V. (“Ericsson”), Infineon Technologi	Fernando de Oliveira Marques
2820	2004	14/07/2004	08012.003664/200435	Elements PLC e Sasol Limited.	Thompson Almeida Andrade
2821	2004	14/07/2004	08012.002767/200305	Unilever Bestfoods Brasil Ltda. (“Unilever”) e Pepsico do Brasil Ltda. (Thompson Almeida Andrade
2822	2004	14/07/2004	08012.003555/200418	The Lubrizol Corporation e Noveon International Inc.	Thompson Almeida Andrade
2823	2004	14/07/2004	08012.005024/200206	Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro, CS Participações Ltda., Companhia M	Miguel Tebar Barrionuevo
2824	2004	14/07/2004	08012.005516/200111	Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro, Gásgoiano e Governo do Estado de Goi	Fernando de Oliveira Marques
2825	2004	14/07/2004	08012.003971/200173	Gás Natural São Paulo Sul S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2826	2004	14/07/2004	08012.008768/200355	Shell Brasil Ltda. e Termogás S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2827	2004	14/07/2004	08012.008767/200319	Shell Brasil Ltda. e Termogás S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2828	2004	30/06/2004	08012.000251/200407	Darby BBVA Latin American Private Equity Fund, L.P.; Darby – BBY	Thompson Almeida Andrade.
2829	2004	30/06/2004	08012.003172/200440	Lear Corporation Verwaltungs GmbH, Lear Corporation Holding G	Thompson Almeida Andrade.
2830	2004	30/06/2004	08012.009048/200226	Converium AG; Muncher RuckversicherungsGesellschaft Aktiengesell	Fernando de Oliveira Marques
2831	2004	30/06/2004	08012.002827/200462	Ciba Specialty Chemical Holdings Inc. e Raisio Group PLC.	Thompson Almeida Andrade
2832	2004	30/06/2004	08012.006056/200211	Provimi S/A e Provimlux Investments S/A	Fernando de Oliveira Marques
2833	2004	30/06/2004	08012.002278/200426	Posturepedic Acquisition Corp, Sealy Corporation	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2834	2004	30/06/2004	08012.004668/200036	Santos Brasil S.A. e Companhia Docas do Estado de São Paulo.	Fernando de Oliveira Marques
2835	2004	30/06/2004	08012.009629/200349	Companhia Brasileira de Alumínio, Companhia Niquel Tocantins, Cope	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2836	2004	30/06/2004	08012.001389/200415	Belden Inc e Cable Desing Technologies Corporation.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

2837	2004	30/06/2004	08012.000867/200470	Candover Partners Limited, JPMP Capital Corp, 3i Group PLC, NIBC	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2838	2004	30/06/2004	08012.000203/200419	Kayaba Industry Co. Ltd e ArvinMeritor Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2839	2004	30/06/2004	08012.008339/200205	Mastercard International INC, Credicard S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2840	2004	30/06/2004	08012.007641/200319	Dräger Medical AG & CO. KGAA e HILIROM, INC.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2841	2004	30/06/2004	08012.002143/200461	GeórgiaPacific Corporation, Koch Industries, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2842	2004	30/06/2004	08012.001905/200410	Calminas Ltda, Lhoist do Brasil Ltda, Master Administração Técnica	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2843	2004	30/06/2004	08012.001721/200441	Clayton, Dubilier & Rice Fund VI Limited Partnership Merck KGaA	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2844	2004	30/06/2004	08012.001312/200445	CVC Capital Partners Nederland, Verdugt Holdings LCC	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2845	2004	30/06/2004	08012.000250/200454	Aços Villares S.A, BöhlerUddeholm Aktiengesellschaft.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2846	2004	30/06/2004	08012.000215/200435	Intergrupo Participações Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2847	2004	30/06/2004	08012.006930/200309	RGM International PTE LTD. (“RGM”) e Klabin S/A. (“Klabin”).	Cleveland Prates Teixeira
2848	2004	30/06/2004	08012.000885/2004.51	Clondal Acquisition B.V. (“CABV”) e Clondalkin Group Holdings Lim	Cleveland Prates Teixeira
2849	2004	30/06/2004	08012.000849/200315	Wheelabrator Allevar S.A. e SaintGobain Abrasivos Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2850	2004	30/06/2004	08012.000025/200418	Sacyr Vallehermoso S/A (“SACYR”), Sofip SGPS S/A (“SOFIP”) e Fre	Cleveland Prates Teixeira
2851	2004	30/06/2004	08012.009640/200317	Altana Pharma Ltda. E Abbott Laboratórios.	Cleveland Prates Teixeira
2852	2004	30/06/2004	08012.009632/200362	Blade Dritte Beteiligings BMBH & Co. KG e MTU Aero Engines GMBH	Cleveland Prates Teixeira
2853	2004	30/06/2004	08012.007052/200331	Moinho Jaenense Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (“Jauense”),	Fernando de Oliveira Marques
2854	2004	30/06/2004	08012.007154/200356	Hans Tritzscher Familien-gesellschaft MBH, Hermann Tritzscher Fa	Fernando de Oliveira Marques
2855	2004	30/06/2004	08012.005204/200018	Redutores Transmótica Ltda e Flender do Brasil Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2856	2004	30/06/2004	08012.003864/200145	Dentsply Indústria e Comércio Ltda. e Degussa Dental Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2857	2004	30/06/2004	08012.001921/200402	Lowe Worldwide Holdings B.V., Lowe Group Holdings, Inc., Team W	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2858	2004	30/06/2004	08012.010040/200393	ParkerHannifin Corporation e Denison Internacional Plc	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2859	2004	30/06/2004	08012.002277/200481	Prestolite Electric Holding, Inc. e Magic Electric Acquisition, INC.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2860	2004	30/06/2004	08012.000866/200425	Pfizer INC., PPMV Nominees Limited e Triton Managers Limited	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2861	2004	30/06/2004	08012.007957/200319	Oxbow Carbon & Minerals Llc e Walter Industries, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2862	2004	30/06/2004	08012.008768/200355	Shell Brasil Ltda. e Termogás S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2863	2004	30/06/2004	08012.008767/200319	Shell Brasil Ltda. e Termogás S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2864	2004	30/06/2004	08012.001361/200488	Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias S/A e Sara Lee/DE	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2865	2004	30/06/2004	08012.009708/200350	NRG Energy, Inc. e Matlinpatterson Global Opportunities Partners	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2866	2004	30/06/2004	08012.000618/200484	3M Company e Hörnell Holding AB	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2867	2004	30/06/2004	08012.006080/200331	Dallas Franchiser Locação de Automóveis Ltda. e Avis Internacional L	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2868	2004	30/06/2004	08012.005924/200326	Trelleborg AB e Smiths Group PLC.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2869	2004	30/06/2004	08012.000741/200403	Nufarm B.V. e Basf S/A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

2870	2004	30/06/2004	08012.002209/200412	GMI Holding Corporation e Guilford Mills Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2871	2004	30/06/2004	08012.003514/200421	Schenectady Brasil Ltda e Atofina Brasil Química Ltda	Thompson Almeida Andrade
2872	2004	30/06/2004	08012.002773/200435	Schneider Electric Holdings, Inc. e Kavlico Corporation.	Thompson Almeida Andrade
2873	2004	16/06/2004	08012.007035/200051	Acindar do Brasil Ltda e Açopronto Serviços de Construção Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2874	2004	16/06/2004	08012.004668/200036	Santos Brasil S.A. e Companhia Docas do Estado de São Paulo.	Fernando de Oliveira Marques
2875	2004	16/06/2004	08012.007398/200258	BMC Software, Inc. ("BMC") e Peregrine Systems, Inc. ("Peregrine").	Cleveland Prates Teixeira
2876	2004	16/06/2004	08012.00001/200116	General Motors Corporation, Ford Motor Company, Renault S/A, Niss	Cleveland Prates Teixeira
2877	2004	16/06/2004	08012.001198/200372	Sun Chemical Corporation e Bayer Polymers LLC	Cleveland Prates Teixeira
2878	2004	16/06/2004	08012.004249/199906	Novasoc Comercial Ltda., Companhia Brasileira de Distribuição, e Pac	Cleveland Prates Teixeira
2879	2004	16/06/2004	08012.000428/200467	Acqualav Participações S/A, Astral Locação e Lavagem de Roupas Ltd	Cleveland Prates Teixeira
2880	2004	16/06/2004	08012.000491/200401	Bates Latin America Holding Ltda. e RLJ Controladora Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2881	2004	16/06/2004	08012.001029/200413	J. M. Huber Corporation e Hercules Incorporated.	Cleveland Prates Teixeira
2882	2004	16/06/2004	08012.001272/200431	Connecteurs Cinch S. A., Molex Automotive Sarl, Molex Incorporated	Cleveland Prates Teixeira
2883	2004	16/06/2004	08012.000657/200481	Nordstjerman Investment AB e Sidel S.A	Cleveland Prates Teixeira
2884	2004	16/06/2004	08012.001792/200444	CIE Autometal S/A, Maier S. Coop e Maier S. Coop Technology Centri	Cleveland Prates Teixeira
2885	2004	16/06/2004	08012.009458/200358	Cargill Agrícola S.A. e Hatco Innovatti Holdings Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2886	2004	16/06/2004	08012.001906/200456	Rayovac Corporation e Microlite S.A.	Cleveland Prates Teixeira
2887	2004	16/06/2004	08012.000116/200453	Cerveceria Cuauhtémoc Moctezuma, S.A. de CV ("CCM") e Cervejari	Cleveland Prates Teixeira
2888	2004	16/06/2004	08012.001308/200487	Pentair Inc. e Wicor Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2889	2004	16/06/2004	08012.001674/0193	Industrie Ilpea S.p.A. e Ilpea Parent Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2890	2004	16/06/2004	08012.002424/200251	Koch Industries do Brasil Ltda. e SaintGobain Cerâmicas e Plásticos L	Fernando de Oliveira Marques
2891	2004	16/06/2004	08012.003514/200189	Clear Channel Peoples Inc.; Publicidade Klimes São Paulo; Maxus Out	Fernando de Oliveira Marques
2892	2004	16/06/2004	08012.003542/200368	General Electric Company e Crompton Corporation.	Fernando de Oliveira Marques
2893	2004	16/06/2004	08012.008240/200386	Watson Wyatt Brasil Ltda. e Pro People Consultoria e Participações S/	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2894	2004	16/06/2004	08012.001852/200429	Unilever Bestfoods Brasil Ltda. e Assolan Industrial Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2895	2004	16/06/2004	08012.001392/200439	HewlettPackard Company e Thyssenkrupp Ag.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2896	2004	16/06/2004	08012.001275/200475	Cotia Penske Logistics Ltda, Real Encomendas e Cargas Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2897	2004	16/06/2004	08012.004554/200318	Johnson Controls Inc. e Borg Lumxembourg S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2898	2004	16/06/2004	08012.004841/200310	Total Holdings UK Limited e Samsung General Chemicals Co. Ltd.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2899	2004	16/06/2004	08012.001231/200445	Thomson Corporation Delaware, Inc. e CCBN.Com, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2900	2004	16/06/2004	08012.000013/200493	Manpower Inc e Right Management Consultants, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2901	2004	16/06/2004	08012.001864/200453	RadiciFibras Indústria e Comércio Ltda RadiciNylon Indústria e Comé	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2902	2004	16/06/2004	08012.000442/200461	Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes de Base Tecn	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

2903	2004	16/06/2004	08012.008960/200341	R/D Tech, Inc. e General Electric Company.	Thompson Almeida Andrade
2904	2004	16/06/2004	08012.002856/200424	Gillette Company e DenMat Corporation	Thompson Almeida Andrade
2905	2004	16/06/2004	08012.009064/200308	Rexam PLC, Rexam do Brasil e Latasa S.A.	Thompson Almeida Andrade
2906	2004	02/06/2004	08012.007120/200361	Siemens Ltda. e Danfoss do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2907	2004	02/06/2004	08012.000112/200475	Elevadores do Brasil Ltda. e Elevadores Triângulo Ltda. ME	Cleveland Prates Teixeira
2908	2004	02/06/2004	08012.009292/200370	Moore Wallace Incorporated e R.R. Donnelley & Sons Company.	Fernando de Oliveira Marques
2909	2004	02/06/2004	08012.000036/200406	Danaher Corporation e Dentsply International, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
2910	2004	02/06/2004	08012.003785/200215	American Express Bank Ltd. e SRL Empreendimentos Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2911	2004	02/06/2004	08012.000470/200488	General Electric Company e Osi Systems INC	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2912	2004	02/06/2004	08012.009958/200390	Serra do Acarai Empreendimentos e Participações S/A e BHS Container	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2913	2004	02/06/2004	08012.001395/200472	VMC Aquisition Company LLC	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2914	2004	02/06/2004	08012.000726/200457	Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e AVG Mineração Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2915	2004	02/06/2004	08012.000265/200412	Cofimco S.P.A. e Maritza S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2916	2004	02/06/2004	08012.006872/200313	Liberty Media Corporation e United Globalcom, Inc..	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2917	2004	02/06/2004	08012.000085/200350	Haironville do Brasil Ltda, Tekno S.A. – Construções Indústria e Com	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2918	2004	02/06/2004	08012.000071/200417	CDPI Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda, CDPI Mulher Centro d	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2919	2004	02/06/2004	08012.000946/200481	JSE Industries, LLC; Southland Metals, Inc; RKC Properties LLC.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2920	2004	02/06/2004	08012.009650/200344	Time Warner Inc, WMG Acquisition Corp.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2921	2004	02/06/2004	08012.000109/200451	Elevadores do Brasil Ltda, Elecon Praia Grande Elevadores Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2922	2004	02/06/2004	08012.009018/200210	Celanese Chemicals Europe Gmbh e Oxeno Olefinchemie Gmbh.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2923	2004	02/06/2004	08012.008996/200244	Bobst Group e Metso Paper, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2924	2004	02/06/2004	08012.009459/200301	Siol Alimentos Ltda, Unilever Bestfoods Brasil Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2925	2004	02/06/2004	08012.008595/200294	Rohm and Haas Company e Kureha Chemical Industry Co. Ltd.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2926	2004	02/06/2004	08012.006764/200332	Invensys Building Systems Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2927	2004	02/06/2004	08012.001299/200424	Carl Zeiss do Brasil Ltda., Carl Zeiss Stiffung e FFMR Empreendimen	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2928	2004	02/06/2004	08012.001007/200372	Mathinpatterson Global Opportunities Partners L.P.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2929	2004	02/06/2004	08012.001306/200498	PP Acquisition Corporation e Polypore Inc.	Cleveland Prates Teixeira
2930	2004	02/06/2004	08012.009949/200307	Schneider Eletretric S/A e MGE UPS Systems	Cleveland Prates Teixeira
2931	2004	02/06/2004	08012.008751/200306	Banco Itaú Holding Financeira S/A, Itaú Seguros S/A e Brasil Seguros	Cleveland Prates Teixeira
2932	2004	02/06/2004	08012.008115/200376	Pfizer Animal Health S/A e Bayer Ag	Fernando de Oliveira Marques
2933	2004	02/06/2004	08012.000207/200499	Larox Corporation e Outokumpu OYJ	Thompson Almeida Andrade
2934	2004	02/06/2004	08012.009691/200331	C.W.C Participações Ltda (“CWC”); Ampacet Belgium S.P.R.L.; Ampa	Thompson Almeida Andrade
2935	2004	02/06/2004	08012.002185/200400	Consigaz Comércio de Gás Ltda e Worthington S.A.	Thompson Almeida Andrade

2936	2004	02/06/2004	08012.002212/200436	Kerry Group PLC e Equest International Nederlands B. V.	Thompson Almeida Andrade
2937	2004	02/06/2004	08012.001770/200301	Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A, Adalmiro Dellape Baptista, Via	Thompson Almeida Andrade
2938	2004	19/05/2004	08012.002453/200213	Companhia Brasileira de Alumínio, Paranapanema S/A, Companhia B	Thompson Almeida Andrade.
2939	2004	19/05/2004	08012.002142/200416	Santista Têxtil S.A e Camargo Corrêa S.A.	Thompson Almeida Andrade
2940	2004	19/05/2004	08012.008241/199776	Monsanto do Brasil Ltda., Sementes Agroceres S.A. e Montebel Empre	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2941	2004	19/05/2004	08012.007871/199850	Monsanto do Brasil Ltda., Monsanto Company e Braskalb Agropecuár	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2942	2004	19/05/2004	08012.005135/199801	Monsanto do Brasil Ltda., Monsanto Company, Cargill Agrícola S.A. e	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2943	2004	19/05/2004	08012.003274/200384	Probitas Pharma S. A. e Alpha Therapeutic Corporation	Cleveland Prates Teixeira
2944	2004	19/05/2004	08012.000293/200430	Algar Telecom S/A, Flextronics Network Services Brasil Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
2945	2004	19/05/2004	08012.004782/200380	César Weinschenk de Faria, Carlos Weinschenk de Faria, Steag Aktier	Fernando de Oliveira Marques
2946	2004	19/05/2004	08012.000590/200485	Newburyport Investment S.A. e Telemínio Serviços de Telemática Ltd	Fernando de Oliveira Marques
2947	2004	19/05/2004	08012.000063/200471	EMC Corporation e Vmware, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2948	2004	12/05/2004	08012.009552/200315	Ionic, Incorporated e Ecolochem International, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2949	2004	12/05/2004	08012.008411/200377	Walras Investment S.A., Tevecap S.A. e Canbras Participações Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
2950	2004	12/05/2004	08012.002453/200213	Companhia Brasileira de Alumínio, Paranapanema S/A, Companhia B	Thompson Almeida Andrade.
2951	2004	12/05/2004	08012.007975/200210	Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda e Technoguide do Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2952	2004	12/05/2004	08012.008622/200318	Andritz Ag e Baker Hughes do Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2953	2004	12/05/2004	08012.004641/200367	Shell Overseas Trading Limited e Enron Corp.	Cleveland Prates Teixeira
2954	2004	12/05/2004	08012.008500/200313	General Electric Company e Amersham PLC.	Fernando de Oliveira Marques
2955	2004	12/05/2004	08012.009636/200341	GE Engine Services/Material Management Delaware, Inc., Varig Engin	Fernando de Oliveira Marques
2956	2004	12/05/2004	08012.009696/200363	Westkb Westdeutsche Kapitalbeteiligungsgesellschaft Mbh, Odewald, O	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2957	2004	12/05/2004	08012.009066/200399	Dow Brasil S/A e MJDR Participações Ltda.	Thompson Almeida Andrade
2958	2004	12/05/2004	08012.007591/200370	Alcan Alumínio do Brasil Ltda e EPP Energia Elétrica Promoção e Par	Thompson Almeida Andrade
2959	2004	05/05/2004	08012.005760/200012	Groupelec Distribuidora S. A. e Sillos e Mello Ltda.	Cleveland Prates
2960	2004	05/05/2004	08012.009988/200304	Agusta Aerospace Services – A.A.S.S.A., Sociedade Brasileira de Helic	Esteves Scaloppe
2961	2004	05/05/2004	08012.005926/200315	Dow Agrosciences Industrial Ltda. e Bayer Cropscience Ltda.	Cleveland Prates
2962	2004	05/05/2004	08012.009207/200373	TPG Advisors III, Inc; TPG Advisors IV, Inc; JPMP Capital Corp. e	Cleveland Prates
2963	2004	05/05/2004	08012.003075/200376	Perkins Engines Company Limited e International Engines South Ame	Cleveland Prates
2964	2004	05/05/2004	08012.006457/200351	KimberlyClark Tissue do Brasil Limitada e Klabin S/A.	Cleveland Prates
2965	2004	05/05/2004	08012.009396/200384	Yoki Alimentos S/A e Unilever Bestfoods Brasil Ltda.	Cleveland Prates
2966	2004	05/05/2004	08012.009713/200362	Bain Capital Investors, LLC, e Stinnes AG.	Cleveland Prates
2967	2004	05/05/2004	08012.007900/200140	Elevadores do Brasil Ltda. e Elevadores Iridium Conservação e Repar	Roberto Pfeiffer
2968	2004	05/05/2004	08012.003390/200301	Elevadores do Brasil Ltda. e Vipe Assistência Técnica e Conservação d	Roberto Pfeiffer

2969	2004	05/05/2004	08012.005906/200182	Elevadores do Brasil Ltda. e Canal Sul Conservação de Elevadores Ltda	Roberto Pfeiffer
2970	2004	05/05/2004	08012.001788/200214	Elevadores do Brasil Ltda. e Vitorio e Viana Ltda.	Roberto Pfeiffer
2971	2004	05/05/2004	08012.007666/200151	Elevadores do Brasil Ltda. e Abc Assistência Técnica de Elevadores e C	Roberto Pfeiffer
2972	2004	28/04/2004	08000.004437/199569	Mallory Ltda. e Eaton Controles Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
2973	2004	28/04/2004	08012.004899/200363	Kidde Brasil Ltda e FM Fábrica de Manômetros Ltda	Thompson Almeida Andrade
2974	2004	28/04/2004	08012.000777/200489	Operadora de Postos de Serviços Ltda. e Pateco Postos de Serviços Ltd	Thompson Almeida Andrade
2975	2004	28/04/2004	08012.008974/200365	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; TermoRio S.A.; Termor Participa	Thompson Almeida Andrade
2976	2004	28/04/2004	08012.001601/200444	Fisher Scientific International Inc. Oxoid Group Holdings Limited.	Thompson Almeida Andrade
2977	2004	28/04/2004	08012.005040/200371	Mutual Investment Limited. e Camargo Corrêa S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2978	2004	28/04/2004	08012.000148/200459	Alliedsignal Brazil Holding Ltda., Honeywell Plastics S.A.	Fernando de Oliveira Marques
2979	2004	28/04/2004	08012.010006/200319	MMNI Pty. Ltd. (MMNI) e Sumikin Bussan Coal Austrália Pty. Ltd. (S	Fernando de Oliveira Marques
2980	2004	28/04/2004	08012.009709/200302	Eastman Kodak Company, Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltd	Thompson Almeida Andrade.
2981	2004	28/04/2004	08012.009042/200259	Bellsouth International Holdings, Inc. e Zinder Group S/A.	Thompson Almeida Andrade.
2982	2004	28/04/2004	08012.009626/200313	Pirelli Pneus S/A e Borrachas Vipal S/A.	Thompson Almeida Andrade
2983	2004	28/04/2004	08012.007591/200370	Alean Alumínio do Brasil Ltda e EPP Energia Elétrica Promoção e Par	Thompson Almeida Andrade.
2984	2004	28/04/2004	08012.003574/200363	Siemens Aktiengesellschaft e Alstom Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2985	2004	28/04/2004	08012.008058/200325	L.J Superabrasives Holdings Inc., General Electric Company	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2986	2004	28/04/2004	08012.009915/200312	Alcoa Inc., Rhône Capital LLC	Fernando de Oliveira Marques
2987	2004	28/04/2004	08012.005107/200373	Hitachi Metals Ltd e Sumitomo Special Metals Co. Ltd.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
2988	2004	28/04/2004	08012.008560/200336	Celestica, INC. (“Celestica”) e Manufacture’s Service Limited (“MSL”	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2989	2004	28/04/2004	08012.008641/200336	EDP Brasil S/A e Furnas Centrais Elétricas S/A	Thompson Almeida Andrade.
2990	2004	28/04/2004	08012.010053/200362	Gerdau Açominas S/A e Companhia Paraibuna de Metais	Thompson Almeida Andrade
2991	2004	28/04/2004	08700.000236/200231	Ford Motors Company, Ford LatinAmerican Holding, Inc., Unibanco	Thompson Almeida Andrade
2992	2004	14/04/2004	53500.000296/2003	Ericsson Credit AB e TAM Holdings Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2993	2004	14/04/2004	08012.009833/200360	Terra Networks Brasil S/A e Sat System Eletrônica Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
2994	2004	14/04/2004	08012.005712/200187	Banco BNP Paribas Brasil S/A e Banco UBS Warburg S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2995	2004	14/04/2004	08012.009260/200374	Brascan Energética S. A e Companhia Força e Luz Cataguazes Leopold	Thompson Almeida Andrade
2996	2004	14/04/2004	08012.001199/200317	Arcelor S/A, Companhia Vale do Rio Doce e Acesita S/A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
2997	2004	14/04/2004	08012.005769/200348	Andritz AG e Fiedler Verwaltungen – GmbH & Co Holding KG.	Fernando de Oliveira Marques
2998	2004	14/04/2004	08012.005104/199951	Bompreço Bahia S.A. e Petipreço Supermercados Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
2999	2004	14/04/2004	08012.009292/200299	Cadbury Schweppes PLC. e Pfizer INC.	Fernando de Oliveira Marques
3000	2004	14/04/2004	08012.009784/200365.	Bertelsmann A.G. e Vertag Automobil Wirtschaft GmbH.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
3001	2004	14/04/2004	08012.009114/200349.	Unibanco Aig Seguros S/A e Phenix Seguradora S/A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.

3002	2004	14/04/2004	08012.000057/200332	Airbus Financial Services, CIT Holdings e outros.	Cleveland Prates Teixeira
3003	2004	14/04/2004	08012.005362/200260	Alcan Alumínio do Brasil Ltda e Recipar Reciclagem de Materiais	Cleveland Prates Teixeira
3004	2004	14/04/2004	08012.009871/200312	Powerwave Technologies Inc. e L&P Allgon Holding AB.	Fernando de Oliveira Marques
3005	2004	14/04/2004	08012.005410/200371	Delphy Automotive Systems do Brasil Ltda e TCA Tecnologia em Com	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3006	2004	14/04/2004	08012.008642/200381	Potash Corporation Of Saskatchewan INC. e Arab Potash Company	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3007	2004	14/04/2004	08012.009173/200317	Novell INC. e Suse Linux AG.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3008	2004	14/04/2004	08012.008821/200318	Tchibo Holding AG e Beiersdorf AG	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3009	2004	14/04/2004	08012.000599/200496	Wm. Wrigley Jr. Company e Joyco Inversiones S/A.	Thompson Almeida Andrade.
3010	2004	14/04/2004	08012.001533/200332	Merk Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda e Prodome Química e Farm.	Thompson Almeida Andrade
3011	2004	31/03/2004	08012.007926/200350	Atos Origin S/A, Schlumberger Limited	Fernando de Oliveira Marques
3012	2004	31/03/2004	08012.000026/200462	Cie Berriz, Amable Martinez Conde Elustondo e Ana Maria Barrasa Pl	Fernando de Oliveira Marques
3013	2004	31/03/2004	08012.007500/200304	Sendas S/A e DM Empreendimentos Comerciais S/A	Cleveland Prates Teixeira
3014	2004	31/03/2004	08012.003940/200112	Dentsply Indústria e Comércio Ltda. e Astrazeneca do Brasil Ltda.	Thompson Almeida Andrade
3015	2004	31/03/2004	08012.000208/200433	Gondra Inc., Thomson Holdings S/A	Fernando de Oliveira Marques
3016	2004	31/03/2004	08012.005654/200353	Ametek Inc e Chandler Instruments Company, LLC.	Fernando de Oliveira Marques
3017	2004	31/03/2004	08012.004375/200372	Seco Tools AB e Genos Indústria e Comércio Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
3018	2004	31/03/2004	08012.000035/200453	Danaher Corporation e Radiometer A/S.	Thompson Almeida Andrade
3019	2004	31/03/2004	08012.007834/200370	Axa Financial INC. e The Mony Group, INC.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3020	2004	31/03/2004	08012.008058/200325	LJ Superabrasives Holdings Inc., General Electric Company	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3021	2004	31/03/2004	08012.008958/200372	Brown & Williamson Corporation e R. J. Reynolds, Tobacco Holdings.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3022	2004	31/03/2004	08012.008608/200314.	AccuSort Systems, Inc e Danaher Corporation	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
3023	2004	31/03/2004	08012.007490/200307	LauritzenCool AB e NYK Reefers Ltd.	Cleveland Prates Teixeira
3024	2004	31/03/2004	08012.007973/200301	M. Dias Branco S.A. Comércio e Indústria e Socma Alimentos	Cleveland Prates Teixeira
3025	2004	31/03/2004	08012.002954/200381	Eli Lilly do Brasil Ltda. e AcsDobfar SPA	Cleveland Prates Teixeira
3026	2004	31/03/2004	08012.008497/200338	IMS Meters Holdings, Inc. e Invensys Inc.	Cleveland Prates Teixeira
3027	2004	31/03/2004	08012.009186/200396	KPS Special Situations Fund II, L.P. e Speedline Technologies, Inc.	Cleveland Prates Teixeira
3028	2004	31/03/2004	08012.006993/200195	Smucker do Brasil Lta. e I.F.F. Essências e Fragâncias Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
3029	2004	31/03/2004	08012.009255/200281	UCB S. A. e Solutia Inc.	Cleveland Prates Teixeira
3030	2004	31/03/2004	08012.006458/200304	General Electric Capital Corporation e Transamérica Finance Corpora	Fernando de Oliveira Marques
3031	2004	31/03/2004	08012.009321/200301	UMG Recordings, Inc. ("Universal Music"), SKG Music, LLC ("SKG")	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3032	2004	17/03/2004	08012.008975/200318	Clariant Gmbh, Clariant Tylose Holding Gmbh, ShinEtsu Internacional	Fernando de Oliveira Marques
3033	2004	17/03/2004	08012.005474/200371	Knauf do Brasil Ltda., Mineração Gypsum do Brasil Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
3034	2004	17/03/2004	08012.005718/200235	IBM – International Business Machines Corporation – IBM, Pricewater	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

3035	2004	17/03/2004	08012.009292/200299	Cadbury Schweppes PLC. e Pfizer INC.	Fernando de Oliveira Marques
3036	2004	17/03/2004	08012.008676/200375	Friemann & Wolf Batterietechnik Gmbh, Project Speed Bidco Sarl, S	Fernando de Oliveira Marques
3037	2004	17/03/2004	08012.005697/200339	Iimak Brasil Ltda. e Seal Eletrônica da Amazônia Ltda.	Thompson Almeida Andrade
3038	2004	17/03/2004	08012.007823/200390	Georgiapacific do Brasil Ltda e Atofina Brasil Química Ltda	Thompson Almeida Andrade
3039	2004	17/03/2004	08012.006597/200249	Roche Vitamins Holding Ltd. ("RVH") e DSM N.V. ("DSM")	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3040	2004	17/03/2004	08012.003614/200377	Delta Electronics Public Company Limited e Ascom Holding Inc.	Thompson Almeida Andrade
3041	2004	17/03/2004	08012.009867/200354	Porto Seguro S/A, Rio Branco Participações S/A, AXA e AXA Seguros	Thompson Almeida Andrade
3042	2004	17/03/2004	08012.001853/200392	General Electric Company e SI Pressure Instruments Limited.	Thompson Almeida Andrade
3043	2004	17/03/2004	08012.006386/200367	Riohold Holdings S.A. e La Forest Ltd.	Cleveland Prates Teixeira
3044	2004	03/03/2004	08012.007912/200174	Visa International Service Association ("Visa"), BB Banco de Investim	Fernando de Oliveira Marques
3045	2004	03/03/2004	53500.000298/2003	Telesp Celular Participações S.A.	Cleveland Prates Teixeira
3046	2004	03/03/2004	08012.007434/200101	ScientificAtlanta, Inc. e BarcoNet N. V.	Cleveland Prates Teixeira
3047	2004	03/03/2004	08012.008363/200317	Melita International Inc. e Concerto Software Inc.	Cleveland Prates Teixeira
3048	2004	03/03/2004	08012.008957/200328	LNM Holdings N. V. e Polskie Huty Stali S.A.	Cleveland Prates Teixeira
3049	2004	03/03/2004	08012.004921/200375	Jabil Industrial do Brasil Ltda e Circuit Test Informática Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
3050	2004	03/03/2004	08012.001251/200254	International Sports Programming LLC, PSE Holdings LLC, Liberty M	Cleveland Prates Teixeira
3051	2004	03/03/2004	08012.007451/200300	Dow Brasil S.A., Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
3052	2004	03/03/2004	08012.008593/200203	Logica Plc e CMG Plc.	Fernando de Oliveira Marques
3053	2004	03/03/2004	08012.003203/200381	Fitch Brasil Ltda., Atlantic Rating Análise Fianreira Ltda. e outros. Ad	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3054	2004	03/03/2004	08012.006770/200390	Comercial Industrial Denver Global Ltda. e JMH (UK) Limited.	Thompson Almeida Andrade
3055	2004	03/03/2004	08012.004423/200322	Assurant Seguradora S.A. e Cigna Seguradora S.A.	Thompson Almeida Andrade
3056	2004	18/02/2004	08012.005811/200321	Braskem S/A e Mitsubishi Chemical Corporation	Cleveland Prates Teixeira
3057	2004	18/02/2004	08012.005280/200376	Fisher Scientific International INC. e Perbio Science AG.	Fernando de Oliveira Marques
3058	2004	18/02/2004	08012.004060/200325	YPY Participações S.A. e DM9DDB Publicidade Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3059	2004	18/02/2004	08012.004561/200310	GAC Baan Acquisition LLC, Baan UK Ltd., Baan USA Inc. e Invensys	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3060	2004	18/02/2004	08012.007128/200328	Verisign International Holdings, Inc., Embratel Clearinghouse	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3061	2004	18/02/2004	08012.005446/200354	Invitrogen Corporation e Molecular Probes, Inc..	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3062	2004	18/02/2004	08012.007213/200396	One Equity Partners LCC., Pharma Services Holding., TPG Quintiles	Cleveland Prates Teixeira
3063	2004	18/02/2004	08012.007802/200374	Calcedon Vermögensverwaltung GmbH e TFL Holding GmbH.	Cleveland Prates Teixeira
3064	2004	18/02/2004	08012.002633/200386	Basf S.A. e Bertin Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
3065	2004	18/02/2004	08012.007041/200351	6090851 Canada INC e Bombardier INC	Cleveland Prates Teixeira
3066	2004	18/02/2004	08012.005411/200315	Carlyle Eagle Investments, Finmeccanica S.P.A e Avio S.p.A..	Cleveland Prates Teixeira
3067	2004	18/02/2004	08012.003924/200391	Deutsche Beteiligungs AG e Aksys Beteiligungs GMB.	Cleveland Prates Teixeira

3068	2004	18/02/2004	08012.003941/200329	ISP Holding Ltda. e Germinal Indústria e Comércio de Produtos Químicos	Cleveland Prates Teixeira
3069	2004	18/02/2004	08012.001347/200301	Roche Holding AG e Disetronic Holding AG.	Cleveland Prates Teixeira
3070	2004	18/02/2004	08012.004378/200314	Abbot Laboratories e Jomed N.V.	Fernando de Oliveira Marques
3071	2004	18/02/2004	08012.000844/200384	Energética Barra Grande S/A (BAESA); Barra Grande Energia S/A (BEG)	Fernando de Oliveira Marques
3072	2004	18/02/2004	08012.000158/200311	General Electric Company e Instrumentarium Corporation.	Fernando de Oliveira Marques
3073	2004	18/02/2004	08012.001671/200311	Ruhrgas Aktiengesellschaft e Drever International	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3074	2004	18/02/2004	08012.009352/200273	Dixie Toga S.A. e Huhtamaki Finance B.V.	Thompson Almeida Andrade
3075	2004	18/02/2004	08012.006136/200357	Mitsui & Co. Ltd e Alumina do Norte do Brasil Ltda.	Thompson Almeida Andrade
3076	2004	18/02/2004	08012.003996/200339	Wing Zweite Akquisition GmbH & Co. KG e Bertelsmannspringer Science & Technology	Thompson Almeida Andrade
3077	2004	11/02/2004	08012.009317/200335	Best Agrifund N. V. e CG Nordfleisch AG	Thompson Almeida Andrade
3078	2004	11/02/2004	08012.008752/200342	Eli Lilly do Brasil Ltda. e Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica	Thompson Almeida Andrade
3079	2004	11/02/2004	08012.008211/200314	Alexander Forbes do Brasil Corretora de Seguros Ltda. e Rodobens Adm. Ltda.	Thompson Almeida Andrade
3080	2004	11/02/2004	08012.009530/200347	CPI Acquisition Corp. e Communications & Power Industries Holding	Thompson Almeida Andrade
3081	2004	11/02/2004	08012.003272/200395	Altana AG e Schenectady International Inc.	Thompson Almeida Andrade
3082	2004	11/02/2004	08012.002482/200285	Damovo do Brasil S.A. e Mitel Networks Limited.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
3083	2004	11/02/2004	08012.005519/200227	Repsol YPF S/A e Repsol YPF Distribuidora S/A e Wal Petróleo.	Cleveland Prates Teixeira
3084	2004	11/02/2004	08012.004522/200312	Docepar S.A. e Mitsui & Co., Ltd.	Cleveland Prates Teixeira
3085	2004	11/02/2004	08012.001100/200387	Nissho Iwai Corporation e Nichimen Corporation.	Cleveland Prates Teixeira
3086	2004	11/02/2004	08012.006391/200308	VestarAIV Holdings A.L.P. E.F.L. Selenia S.A.R.L.	Cleveland Prates Teixeira
3087	2004	11/02/2004	08012.005934/200361	Offele Participações Ltda., Exel do Brasil Ltda. e Unidock's Assessoria	Fernando de Oliveira Marques
3088	2004	11/02/2004	08012.006396/200322	Darby Overseas Investments Ltd. e Franklin Resources, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
3089	2004	11/02/2004	08012.008539/200250	General Electric Company e Osmonics, Inc..	Fernando de Oliveira Marques
3090	2004	11/02/2004	53500.000655/2002	SBC International, INC. (SBCI) e América Móvil S.A. de C.V. (América Móvil)	Fernando de Oliveira Marques
3091	2004	11/02/2004	08012.002718/200364	Riverwood Holding, INC. e Graphic Packaging Corporation.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3092	2004	11/02/2004	08012.003942/200373	Dendrite International Inc. e Synavant Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3093	2004	11/02/2004	08012.006077/200317	Toshiba Corporation e Mitsubishi Electric Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3094	2004	11/02/2004	08012.004640/200312	United Technologies Corporation e Chubb Plc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3095	2004	11/02/2004	08012.006519/200244	Amanco Brasil Participações Comerciais Ltda. ("Amanco") e Herten E	Thompson Almeida Andrade
3096	2004	11/02/2004	08012.006400/200352	VAE GMBH e FG Corp Comércio Internacional Ltda.	Thompson Almeida Andrade
3097	2004	04/02/2004	08012.006054/0221	Wilh. Wilhelmsen ASA, Wallenius Lines AB, Hyundai Motor Company	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3098	2004	04/02/2004	08012.007750/200336	Aquatec Industrial Pecuária Ltda, Sygen Investimentos Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3099	2004	04/02/2004	08012.008035/200311	Parcopole SAS e Schlumberger B.V.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3100	2004	04/02/2004	08012.000599/200313	Teck Cominco Limited; Fording, Inc; Westshore Terminals Income Fund	Fernando de Oliveira Marques

3101	2004	21/01/2004	08012.007075/200345	Siemens Ltda. e Iriel Industrial Elétrica Ltda.	Fernando de Oliveira Marques
3102	2004	21/01/2004	08012.007908/200378	Advent International Corporation e Moeller Holding KG.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
3103	2004	21/01/2004	08012.003543/200311	Companhia Vale do Rio Doce e Nucor Corporation	Cleveland Prates Teixeira
3104	2004	21/01/2004	08012.007789/200272	Schneider Electric Brasil Ltda. e CDI Automação Controle Digital Integr	Luiz Alberto Esteves Scaloppe.
3105	2004	21/01/2004	08012.006253/199946	Telefônica Interativa S.A., RBS Administração e Cobrança S.A.	Miguel Tebar Barrionuevo
3106	2004	21/01/2004	08012.004939/200377	ALL – America Latina Logística S/A (ALL Holding) e Latin Freight C	Fernando de Oliveira Marques
3107	2004	21/01/2004	08012.008640/200391	MMNI Pty. Ltd. e Tomen Corporation	Fernando de Oliveira Marques
3108	2004	21/01/2004	08012.002867/200323	Baker Hughes do Brasil Ltda e Expro Internacional Group PLC.	Fernando de Oliveira Marques
3109	2004	21/01/2004	08012.004622/200331	Umicore S.A. e O.M. Group, Inc. (OMG)	Fernando de Oliveira Marques
3110	2004	14/01/2004	08012.002872/200336	Tecnocom, Telecomunicaciones y Energia S.A. e Motorola, Inc.	Fernando de Oliveira Marques
3111	2004	14/01/2004	08012.005923/200381	AOL Time Warner Inc. (“AOLTW”) e Cinram International Inc. (“Cin	Fernando de Oliveira Marques
3112	2004	14/01/2004	08012.007773/200341	Lockheed Martin Corporation e The Titan Corporation.	Thompson Almeida Andrade
3113	2004	14/01/2004	08012.005408/200300	Terna SpA.; Transmissora SudesteNordeste S.A. – TSN; Novatrans En	Fernando de Oliveira Marques
3114	2004	14/01/2004	08012.007497/200311	Ford Motor Company Brasil Ltda., Polynorm N.V.	Fernando de Oliveira Marques
3115	2004	14/01/2004	08012.006834/200352	Getinge AB, Siemens Aktiengesellschaft	Fernando de Oliveira Marques
3116	2004	14/01/2004	08012.004243/200189	Cendant Corporation e Galileo International	Fernando de Oliveira Marques
3117	2004	14/01/2004	08012.004224/200314	Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda e Clorox do Brasil Ltda.	Thompson Almeida Andrade.
3118	2004	14/01/2004	08012.006980/200388	Delfi Cocoa Brasil Participações Ltda. e Alpha Cacau Brasil Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
3119	2004	14/01/2004	08012.004582/200327	Alcoa Latin American Holdings Corporation, Alcoa Alumínio S.A. e Al	Cleveland Prates Teixeira
3120	2004	14/01/2004	08012.006382/200317	Robert Bosch GMBH, WCM Beteiligungs und Grundbesitz Aktiengesese	Fernando de Oliveira Marques
3121	2004	14/01/2004	08012.004500/200344	Klabir S.A., Aracruz Celulose S/A	Fernando de Oliveira Marques
3122	2004	14/01/2004	08012.004337/200310	Hobi Participações e Empreendimentos Ltda e Centrais Elétricas Mato	Thompson Almeida Andrade.
3123	2004	14/01/2004	08012.006066/200337	Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA”), Companhia Níquel Tocar	Thompson Almeida Andrade
3124	2004	05/10/2004	08012.005762/2004-15	Anchortec Holding LLe e Forsroc Reax Industrial e Comercial Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3125	2004	05/10/2004	53500.002425/2003	BCP S.A. e BCP Holdco	Luiz Carlos Delorme Prado
3126	2004	05/10/2004	08012.005966/2004-48	Esterline Technologies Corporatio e Leach Holding Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3127	2004	05/10/2004	08012.004765/2004-23	Sumitomo Corporation of America; J.W. Childs Equity Partners II, L.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3128	2004	05/10/2004	08012.004739/2004-03	The Dow Chemical Company e Petrochemical Industries Company K.S	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3129	2004	05/10/2004	08012.002619/2004-63	AGFA-Gevaert N.V.; Lastra S.p.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3130	2004	05/10/2004	08012.003536/2004-91	Robert Bosch Verpackungsmachines e Sig Finanz AG	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3131	2004	05/10/2004	08012.001307/2004-32	Blackstone Capital Partners (Cayman) IV L.P. e Celanese AG	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3132	2004	05/10/2004	08012.009860/2003-32	Oceanering International, Inc. e Stolt Offshore BV	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3133	2004	05/10/2004	08012.008959/2003-17	Bunge Fertilizantes S/A e Companhia Paulista de Ferro Ligas	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

3134	2005	14/12/2005	08012.007111/2005-32	Lojas Magazine Luiza-Sul Ltda e Lojas Madol Ltda	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3135	2005	14/12/2005	08012.010885/2004-60	Companhia de Cimentos do Brasil e Sita Concrebrás S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
3136	2005	14/12/2005	08012.008433/2005-07	Sandvik Aktirbolag e Smith International	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3137	2005	14/12/2005	8012.009181/2003-63	E.I. Du Pont de Nemours And Company, Du Pont do Brasil S.A. e Griff	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3138	2005	14/12/2005	8012.003315/2004-13	E.I. Du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S.A. e Griff	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3139	2005	14/12/2005	53500.032779/2004	Televisão Cidade S.A., Telecomunicações Nordeste Ltda. e Multicabo T	Luiz Carlos Delorme Prado
3140	2005	14/12/2005	08012.008492/2005-77	Honeywell Internacional, INC e The Dow Chemical Company	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3141	2005	14/12/2005	08012.008193/2005-32	Aviagen Limited e Merial Limited	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3142	2005	14/12/2005	08012.006824/2005-89	Arysta Lifescience Corporation, Arysta Lifescience do Brasil Indústria	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3143	2005	14/12/2005	08012.006355/2005-06	Leggett & Platt do Brasil Ltda. e Bel Sonno Colchões Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3144	2005	14/12/2005	08012.006295/2005-13	Aster 2 S.A. e Flint Ink Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3145	2005	14/12/2005	08012.008675/2005-92	Eaton Corporation e Cobham PLC	Ricardo Villas Boas Cueva
3146	2005	07/12/2005	08012.006439/2005-31	Marubeni Corporation e Marubeni Brasil S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
3147	2005	07/12/2005	08012.003685/2005-31	Ciba Especialidades Químicas Ltda e Enia Indústrias Químicas S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
3148	2005	07/12/2005	08012.008009/2005-54	Melhor Posto de Combustíveis Ltda. e Gasol Combustíveis Automotivo	Luiz Carlos Delorme Prado
3149	2005	07/12/2005	08012.008639/2005-29	Oracle Corporation e Siebel Systems, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
3150	2005	07/12/2005	08012.007883/2005-74	Denso Corporation e Shimizu Industry Co., Ltd.	Luiz Carlos Delorme Prado
3151	2005	07/12/2005	08012.006644/2005-05	International Business Machines Corporation e DWL (USA) Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
3152	2005	07/12/2005	08012.004558/2005-50	A.P Moller – Maersk A/S e Koninklijke P&O Nedlloyd NV	Luiz Carlos Delorme Prado
3153	2005	07/12/2005	08012.008634/2005-04	CCMG Holdings Inc. e The Hertz Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3154	2005	07/12/2005	08012.007159/2005-41	Icatu Harford Seguros S.A. e Mongeral S.A. Seguros e Previdência	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3155	2005	07/12/2005	08012.005883/2005-30	Penske Logistics LLC e Cotia Trading S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3156	2005	07/12/2005	08012.008006/2005-11	Whirlpool Corporation e Maytag Corporation	Ricardo Villas Boas Cueva
3157	2005	07/12/2005	08012.006913/2005-25	Aliança Navegação e Logística Ltda & Cia e Portinvest Participações S	Ricardo Villas Boas Cueva
3158	2005	07/12/2005	08012.006689/2005-71	Parker-Hannifin International Corporation e Domnick Hunter Group	Ricardo Villas Boas Cueva
3159	2005	07/12/2005	08012.006659/2005-65	Ipiranga Comercial Química S.A. e Forlab Chitec S.A. Comércio Inter	Ricardo Villas Boas Cueva
3160	2005	07/12/2005	08012.006626/2005-15	Unimin Investimentos S/A, Tansan Mineração Ltda., Tansan Indústria	Ricardo Villas Boas Cueva
3161	2005	07/12/2005	08012.006546/2005-60	Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio; Heber Participaç	Ricardo Villas Boas Cueva
3162	2005	07/12/2005	08012.003747/2005-13	Cat-Leo Construções, Indústria e Serviços de Energia S/A e Alliant En	Ricardo Villas Boas Cueva
3163	2005	13/10/2005	08012.009014/2004-01	Cosan S.A Indústria e Comércio e Tereos	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3164	2005	13/10/2005	53500.000350/2003	Telemar Norte Leste S/A e Hispamar Ltda	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3165	2005	13/10/2005	08012.009181/2003-63	E.I. du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S.A e Griffi	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3166	2005	13/10/2005	08012.003315/2004-13	E.I. du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S.A. e Griff	Luis Fernando Rigato Vasconcellos

3167	2005	13/10/2005	08012.005598/2005-19	Braskem S.A. e Petrobrás Química S.A. – Petroquisa	Ricardo Villas Bôas Cueva
3168	2005	13/10/2005	08012.005571/2005-26	Sartomer Company, Inc. e The Goodyear Tire & Rubber Company	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3169	2005	13/10/2005	08012.005118/2000-13	Brasil Mídia Exterior S/A, D2E Participações S/A, Local Participações S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3170	2005	13/10/2005	08012.005117/2000-61	Brasil Mídia Exterior S/A, Pintex, Pintex Luminosos	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3171	2005	13/10/2005	08012.003382/2005-19	International Engines South America Ltda. e MWM Motores Diesel Ltda	Ricardo Villas Bôas Cueva
3172	2005	13/10/2005	08012.004493/2005-42	GSI Holdings Corp. e The GSI Group, Inc	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3173	2005	13/10/2005	08012.009279/2004-00	Monsanto do Brasil Ltda e Helm do Brasil Mercantil Ltda	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3174	2005	13/10/2005	08012.003997/2005-45	Bandeirante Emergências Médicas Ltda. e Salutia S/A	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3175	2005	13/10/2005	08012.000341/2004-90	Petrobras Gás S.A. – Gaspetro e Companhia Potiguar de Gás – Potigás	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3176	2005	13/10/2005	08012.006674/2005-11	Corol Cooperativa Agroindustrial e Global Protein Group, LLC	Luiz Carlos Delorme Prado
3177	2005	13/10/2005	08012.006483/2005-41	Mecalux, S.A. e ThyssenKrupp Engineering & Systems Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3178	2005	13/10/2005	08012.006301/2005-32	Eaton Corporation e Tractech Holdings, Inc	Luiz Carlos Delorme Prado
3179	2005	13/10/2005	08012.005697/2005-09	E.I. Du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S.A., Rhodi	Luiz Carlos Delorme Prado
3180	2005	13/10/2005	08012.005125/2005-11	Advent International Corporation e Anglo American Plc	Luiz Carlos Delorme Prado
3181	2005	13/10/2005	08012.002933/2005-27	BHP Billiton Limited e Wmc Resources Ltd	Luiz Carlos Delorme Prado
3182	2005	13/10/2005	08012.002547/2005-35	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás e Marubeni Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3183	2005	13/10/2005	08012.006610/2005-11	Atento Brasil S.A., IBI Administradora e Promotora Ltda. e IBI Partic	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
3184	2005	13/10/2005	08012.006041/2005-03	Millea Holdings, Inc e ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
3185	2005	13/10/2005	08012.005471/2005-08	International Business Machines Corporation e Isogan Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
3186	2005	13/10/2005	08012.006817/2005-87	Hewlett Packard Company e Scitex Vision Ltd.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3187	2005	13/10/2005	08012.006269/2005-95	Bristol-Myers Squibb Company e Novartis Consumer Health Inc	Ricardo Villas Bôas Cueva
3188	2005	13/10/2005	08012.005880/2005-04	OMV Aktiengesellschaft e International Petroleum Investment Compan	Ricardo Villas Bôas Cueva
3189	2005	13/10/2005	08012.005862/2005-14	Ericsson Holding International B.V. e Axxessit Asa	Ricardo Villas Bôas Cueva
3190	2005	13/10/2005	08012.005636/2005-33	CW Travel Holdings, N.V; Compagnie Internationale Des Wagons Lits	Ricardo Villas Bôas Cueva
3191	2005	13/10/2005	08012.006820/2005-09	Monsanto Company e Monsanto Enviro-Chem Systems, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3192	2005	13/10/2005	08012.006675/2005-58	Eckart GmbH & CO.KG e Altana AG	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3193	2005	13/10/2005	08012.006465/2005-60	Advent International Corporation, Bain Capital Investors, LLC e Long	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3194	2005	13/10/2005	08012.006447/2005-88	Sucres et Denrées, Lewington Pte. Ltd., Commonwealth Carriers S.A. e	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3195	2005	13/10/2005	08012.006440/2005-66	Renolit AG e Solvay S.A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3196	2005	13/10/2005	08012.006129/2005-17	Imperial Chemical Industries PLC e Celanese Americas Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3197	2005	13/10/2005	08012.005741/2005-72	Petróleo Brasileiro S/A e MPX Termoceará Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3198	2005	05/10/2005	08012.005613/2004-48	Companhia Vale do Rio Doce e Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	Ricardo Villas Bôas Cueva
3199	2005	05/10/2005	08012.006197/2005-86	Bunge Alimentos S.A. e Perdigão Agroindustrial S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado

3200	2005	05/10/2005	08012.000149/2004-01	Companhia de Gás do Amapá – GASAP, Petrobrás Gás S/A – Gaspetro	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3201	2005	05/10/2005	08012.010293/2004-48	Ideiasnet S.A. e Flynet S.A.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3202	2005	05/10/2005	08012.006366/2005-88	Tundra Participações Ltda e Dipesul Veículos Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3203	2005	05/10/2005	08012.005580/2005-17	Blitz 05-67 GMBH e Clariant Internacional AG	Luiz Carlos Delorme Prado
3204	2005	05/10/2005	08012.005162/2005-20	BenQ Corporation e Siemens AG	Luiz Carlos Delorme Prado
3205	2005	05/10/2005	08012.006040/2005-51	Solvay S.A. e Fournier Industrie et Santé S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3206	2005	05/10/2005	08012.005774/2005-12	BK Giuliani GmbH, Giuliani Participações e Empreendimentos Ltda. e A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3207	2005	05/10/2005	08012.004601/2005-87	IBM Itália SpA e Global Value Soluções S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3208	2005	05/10/2005	08012.006365/2005-33	Wha Holding SAS e Wheelabrator Alleward S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3209	2005	05/10/2005	08012.005744/2005-14	PPM Capital Ltd. E Jost-World GmbH	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3210	2005	05/10/2005	08012.005482/2005-80	Mountaintop Investments B.V., Loparex Oy, Loparex B.V., Loparex In	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3211	2005	28/09/2005	08012.010697/2004-31	Lojas A Palavro Ltda. e Magazine Luiza S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3212	2005	28/09/2005	08012.005769/2004-29	Cargill Agrícola S.A. e Maeda S.A. Agroindustrial	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3213	2005	28/09/2005	08012.002570/2005-20	Banco Itaú Holding Financeira S/A (BIHF) e Lojas Americanas S/A (L	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3214	2005	28/09/2005	08012.005834/2005-05	Cargill Agrícola S/A e Nestlé S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3215	2005	28/09/2005	08012.008955/2004-10	Petrobrás Gás S/A – Gaspetro, CEG-RIO S/A e Gás Natural Internac	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3216	2005	28/09/2005	08012.005919/2005-85	Carta Mundi N.V. e Copag da Amazônia S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3217	2005	28/09/2005	08012.004578/2005-21	Haci Ômer Sabanci Holding A.S. e COBAFI – Companhia Bahiana de	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3218	2005	28/09/2005	08012.005578/2005-48	Perdigão Agroindustrial S.A. Mary Loize Indústria Alimentos Ltda. e	Ricardo Villas Bôas Cueva
3219	2005	28/09/2005	08012.005377/2005-41	Europipe GmbH, V & M do Brasil S/A e Interoil Representação Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3220	2005	28/09/2005	08012.005264/2005-45	Basf S.A. e Orgamol S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3221	2005	14/09/2005	08012.005799/2001-92	Copene Petroquímica do Nordeste S.A. e Odebrecht Química S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3222	2005	14/09/2005	08012.009938/2003-19	C&C Casa e Construção Ltda. e Castorama do Brasil Materiais de Con	Ricardo Villas Bôas Cueva
3223	2005	14/09/2005	08012.005420/2004-97	Fischer S.A. – Agroindústria e Cargill Agrícola S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3224	2005	14/09/2005	08012.005419/2004-62	Sucocítrico Cutrale Ltda. e Cargill Agrícola S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3225	2005	14/09/2005	08012.000787/1999-78	Companhia Brasileira de Distribuição e Peralta Comercial Importador	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3226	2005	14/09/2005	53500.013498/2004	Carlyle PanAmSat I LLC, Carlyle PanAmSat II LLC, PEP PAS LLC,	Luiz Carlos Delorme Prado
3227	2005	14/09/2005	53500.013396/2004	Constellation LLC e PanAmSat Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3228	2005	14/09/2005	08012.005647/2005-13	General Electric Company e Everest Vit, Inc.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3229	2005	14/09/2005	08012.005219/2005-91	Altor 2003 GP Limited e FNS Holding AB	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3230	2005	14/09/2005	08012.005267/2005-89	Equity International Properties, Ltd. e Gafisa S/A	Ricardo Villas Bôas Cueva
3231	2005	14/09/2005	08012.005010/2005-27	Capital International Private Equity Fund IV, L.P. e CGPE IV, L.P.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3232	2005	14/09/2005	08012.004416/2005-92	Access Industries Inc. e Basell N.V.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe

3233	2005	14/09/2005	08012.004250/2005-12	ABN AMRO Brasil Dois Participações S/A e Tokio Marine & Nichido	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3234	2005	14/09/2005	08012.004052/2005-41	Companhia Brasileira de Distribuição, Sé Supermercados Ltda. e Coop	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3235	2005	14/09/2005	08012.004043/2005-50	Companhia Siderúrgica Nacional e Kofar Nordeste Produtos Metalúrg	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3236	2005	14/09/2005	08012.003997/2005-45	Salutia S.A. e Bandeirante Emergências Médicas Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3237	2005	14/09/2005	08012.003542/2005-20	Solar Capital e SunCard Data Systems Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3238	2005	31/08/2005	53500.002089/2003	Highlake International Business Company Ltd., TPSA do Brasil Ltda,	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3239	2005	31/08/2005	08012.005058/2001-10	Impregilo Sp.A. e Ponte de Pedra Energética S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3240	2005	31/08/2005	08012.002044/2005-60	Coinbra-Frutesp Agroindustrial Ltda. e Sucos Kiki Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3241	2005	31/08/2005	08012.001720/2005-88	Nova América S.A. - Alimentos e Grupo Copersucar	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3242	2005	31/08/2005	08012.002245/2005-67	Coslan S/A Indústria e Comércio, Rezende Barbosa S/A Administração	Ricardo Villas Bôas Cueva
3243	2005	31/08/2005	08012.008375/2002-61	Basf S/A e Bayer Cropscience Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3244	2005	31/08/2005	08012.006641/2001-30	Bayer S/A, Bayer AG e Aventis CropScience Brasil Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3245	2005	31/08/2005	08012.004431/2005-31	Air Express International USA, Inc. e Leag Usa Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3246	2005	31/08/2005	08012.005476/2005-22	Nachtwache Acquisition GMBH e Ruhrgas Industries GMBH	Luiz Carlos Delorme Prado
3247	2005	31/08/2005	08012.005379/2005-30	Andritz GmbH, Lenser Filtration GmbH & Co. KG e Lenser Verwaltu	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
3248	2005	31/08/2005	08012.005177/2005-98	Unigel Química S/A, Pronor Petroquímica S/A e Idemitsu Kosan Co. L	Ricardo Villas Bôas Cueva
3249	2005	31/08/2005	08012.003062/2005-69	Companhia Siderúrgica Nacional e Brascan Brasil Ltda	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3250	2005	31/08/2005	08012.003029/2005-39	International Business Machine Corporation e Ascential Software Cor	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3251	2005	24/08/2005	08012.001920/2005-31	Companhia Vale do Rio Doce e Sociedade de Mineração Apolo S/A e S	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3252	2005	24/08/2005	08012.003998/2005-90	Pernod Ricard e Allied Domecq PLC	Luiz Carlos Delorme Prado
3253	2005	24/08/2005	08012.004857/2005-94	Arcelor S/A e Companhia Siderúrgica de Tubarão	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
3254	2005	24/08/2005	08012.004485/2005-04	Nidera Holding (Suisse) S.A, Bayer Cropscience Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcelos
3255	2005	24/08/2005	08012.004780/2005-52	Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. e Nossa Caixa Seguros e Previdênc	Ricardo Villas Bôas Cueva
3256	2005	24/08/2005	08012.004580/2005-08	3M Company e Cuno Incorporated	Ricardo Villas Bôas Cueva
3257	2005	24/08/2005	08012.004151/2005-22	Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda.;	Ricardo Villas Bôas Cueva
3258	2005	24/08/2005	08012.004036/2005-58	Siemens Energy And Automation, INC e Robicon Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
3259	2005	24/08/2005	08012.003635/2005-54	Chevron Brasileira de Petróleo Ltda. e Unocal Corporation	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3260	2005	24/08/2005	08012.001358/2005-45	Maple Acquisition LLC e MeadWestvaco	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3261	2005	10/08/2005	08012.004720/2005-30	Pirelli e C.S.P.A. e The Goldman Sachs Group, INC (Goldman Sachs)	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3262	2005	10/08/2005	08012.004035/2005-11	Erich Wesjohann GmbH & Co. KG e Aviagen International Group Inc	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3263	2005	10/08/2005	08012.000291/2005-21	Petróleo Brasileiro S.A e EDP Brasil S.A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3264	2005	10/08/2005	08012.001087/2005-28	Furukawa Industrial S.A e Produtos Elétricos e Pirelli Telecomunicação	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3265	2005	10/08/2005	08012.001854/2005-07	MetLife Inc e Citigroup Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

3266	2005	27/07/2005	08012.004602/2005-21	Jamyr Vasconcelos S/A e Farmácia Santa Marta Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3267	2005	27/07/2005	08012.002245/2005-67	Cosan S.A. Indústria e Comércio, Rezende Barbosa S.A. Administração	Ricardo Villas Bôas Cueva
3268	2005	27/07/2005	08012.011090/2004-79	Itaucard Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Ri	Ricardo Villas Bôas Cueva
3269	2005	27/07/2005	08012.004460/2005-01	Cargill Agrícola S/A e TEAS Terminal Exportador de Alcool de Santos	Luiz Carlos Delorme Prado
3270	2005	27/07/2005	08012.004044/2005-02	Fortune Brands, Inc. e Pernod Ricard S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3271	2005	27/07/2005	08012.003709/2005-52	ABN AMRO Ventures B.V. e Flexlink AB	Luiz Carlos Delorme Prado
3272	2005	27/07/2005	08012.002154/2005-21	Monsanto Company, Emergent Genetics Inc., EG Acquisition CO. e In	Luiz Carlos Delorme Prado
3273	2005	27/07/2005	08012.004287/2005-32	C&D do Brasil Ltda. e Zodiac S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3274	2005	27/07/2005	08012.004473/2005-71	RH Build Up Terceirização e Assessoria em Recursos Humanos Ltda. e	Ricardo Villas Bôas Cueva
3275	2005	27/07/2005	08012.004369/2005-87	Companhia Brasileira de Distribuição e Casino Guichard Perrachon S.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3276	2005	27/07/2005	08012.003219/2005-56	United Technologies Corporation e Lenel Systems International, Inc	Ricardo Villas Bôas Cueva
3277	2005	27/07/2005	08012.002934/2005-71	Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. e Tokyo Gas International	Ricardo Villas Bôas Cueva
3278	2005	27/07/2005	08012.004782/2005-41	Technical Investimentos e Participações Ltda. e Teconvi S/A Terminal	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3279	2005	13/07/2005	08012.001095/2004-93	Sanofi-Synthélabo e Aventis	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3280	2005	13/07/2005	08012.002921/2004-11	Ixfim Automotive S.p.A.; Mekfin S.p.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3281	2005	13/07/2005	08012.004243/2005-11	Arno S/A e Panex Produtos Domésticos Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3282	2005	13/07/2005	08012.003004/2005-35	J. Macedo S.A. (“J. Macedo”) e Pastificio Italia – Itapetininga Ltda. (“	Luiz Carlos Delorme Prado
3283	2005	13/07/2005	08012.004047/2005-38	Degussa Aktiengesellschaft e Cytec Industries Inc	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3284	2005	13/07/2005	08012.002932/2005-82	Crompton Corporation e Great Lakes Chemical Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
3285	2005	13/07/2005	08012.000730/2005-04	Viacom Holdings Brasil Ltda, Abril Radiodifusão S.A. e Active S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
3286	2005	13/07/2005	08012.003895/2005-20	G. Barbosa Comercial Ltda. e EGPS Distribuidora Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3287	2005	13/07/2005	53500.001591/2004	Abril Comunicações S.A. e Hearst/ABC Video Services II	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3288	2005	13/07/2005	08012.002877/2005-21	The Hartz Mountain Corporation e Bertin Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3289	2005	13/07/2005	08012.004942/2004-71	Cargill Agrícola S/A e Unilever Bestfoods Brasil Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3290	2005	13/07/2005	08012.004280/2005-11	Financière Star 1, S.A. e Crh. Hansen Holding A/S	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3291	2005	15/06/2005	08012.002172/2004-22	Braco S/A, Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV e Interbrev	Luiz Carlos Delorme Prado
3292	2005	15/06/2005	08012.005306/2002-03	Laboratórios Pfizer Ltda e Pharmacia Brasil Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scalloppe
3293	2005	15/06/2005	08012.007665/2001-14	Unilever Brasil Ltda. e Johnson Wax Professional Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3294	2005	15/06/2005	08012.003452/2005-39	Madeco Brasil Ltda. e Corning International Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3295	2005	15/06/2005	08012.002382/2005-00	Eaton Ltda. e Pigozzi S.A. – Engrenagens e Transmissões (“Pigozzi”)	Luiz Carlos Delorme Prado
3296	2005	15/06/2005	08012.001725/2005-19	Eastman Kodak Company e Creo Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
3297	2005	15/06/2005	08012.009759/2004-62	Galera Centrais Elétricas S.A., Brascan Energética S.A., Gacel Partici	Luiz Carlos Delorme Prado
3298	2005	15/06/2005	08012.001212/2002-57	Aventis CropScience S.A.; Aventis Environmental Science S.A.; Aventi	Luiz Carlos Delorme Prado

3299	2005	15/06/2005	08012.003070/2005-13	Cargill Agrícola S.A. e Emegre Produtos Alimentícios Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3300	2005	15/06/2005	08012.002930/2005-93	Arauco Brasil Ltda. e Louis Dreyfus S.A.S	Ricardo Villas Bôas Cueva
3301	2005	15/06/2005	08012.002657/2005-05	Tetra Laval Nederland B.V. e SIG Holding Ltd	Ricardo Villas Bôas Cueva
3302	2005	15/06/2005	08012.001326/2005-40	Eastman Kodak Company e Orex Computed Radiography	Ricardo Villas Bôas Cueva
3303	2005	15/06/2005	08012.002571/2005-74	Graham Packaging Company L.P. e Tetra Pak Moulded Packaging Sy	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3304	2005	15/06/2005	08012.002003/2005-73	Kermas Limited e Samancor Holdings (PTY) Limited	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3305	2005	15/06/2005	08012.001877/2005-11	CER Termobahia LLC e ABB Equity Ventures B.V.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3306	2005	15/06/2005	08012.001535/2005-93	Icatu Hartford Seguros S.A. e Nationwide Marítima Vida e Previdência	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3307	2005	15/06/2005	08012.001136/2005-22	EDP – Energias de Portugal S.A., Logica CMG Corporate Holding Lin	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3308	2005	01/06/2005	08012.005205/1999-68	São Juliano Participações Ltda. e CASIL S/A Carbueto de Silício	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3309	2005	01/06/2005	08012.003025/2005-51	CINVEN Limited, CIE Management II Limited e Amadeus Global Tra	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3310	2005	01/06/2005	08012.002931/2005-38	Laboratórios Wyeth-Whitehall Ltda. e DM Indústria Farmacêutica Ltd	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3311	2005	01/06/2005	08012.001163/2005-03	Honeywell Internacional INC e Novar PLC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3312	2005	01/06/2005	08012.003037/2005-85	FTR Holding S.A. e Sampoerna Tabacos América Latina Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
3313	2005	01/06/2005	08012.002671/2005-09	Capman OYJ e Metso OYJ	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3314	2005	01/06/2005	08012.002317/2005-76	Braskem S.A. e Petrobrás Química S.A. – Petroquisa	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3315	2005	01/06/2005	08012.010686/2004-51	Lenovo Group Limited e Internacional Business Machines	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3316	2005	01/06/2005	08012.002176/2005-91	Foundry Acquisition LLC e ABB Automation GmbH	Ricardo Villas Bôas Cueva
3317	2005	01/06/2005	08012.000493/2005-73	Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp e Laucaston Partners CV	Ricardo Villas Bôas Cueva
3318	2005	01/06/2005	08012.000249/2005-19	TPV Technology Limited e Koninkljkje Philips Electronics NV	Ricardo Villas Bôas Cueva
3319	2005	01/06/2005	08012.011090/2004-79	Itaucard Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Ri	Ricardo Villas Bôas Cueva
3320	2005	01/06/2005	08012.001459/2005-16	Vallourec e Mannesmannröhren-Werke GmbH	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3321	2005	18/05/2005	08012.001186/2005-18	Eastman Kodak Company e Kodak Polychrome Graphics	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3322	2005	18/05/2005	08012.000390/2005-11	Advent International Corporation e Carlyle Europe Partners II, L.P.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3323	2005	18/05/2005	08012.010784/2004-99	Sucorrico S/A e Votorantim Investimentos Industriais S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3324	2005	11/05/2005	08012.000281/2005-96	Macedo Participações S.A., Norsergel Vigilância e Transporte de Valo	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3325	2005	11/05/2005	08012.001922/2005-20	Microsiga Software S.A., Logocenter S.A. e Lanark Services C.V.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3326	2005	11/05/2005	08012.001695/2005-32	The Procter & Gamble Company e The Gillette Company	Luiz Carlos Delorme Prado
3327	2005	11/05/2005	08012.007665/2001-14	Unilever Brasil Ltda. e Johnson Wax Professional Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3328	2005	11/05/2005	08012.006012/2004-52	Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, Wembley S.A. e C	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3329	2005	11/05/2005	08012.010294/2004-92	DSND Coreco Inc. e Subsea 7 Inc.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3330	2005	11/05/2005	08012.000430/2005-17	Votorantim Investimentos Industriais S.A., Comércio e Indústrias Bras	Luiz Carlos Delorme Prado
3331	2005	11/05/2005	08012.010595/2004-16	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Rosal Energia S.A	Luiz Carlos Delorme Prado

3332	2005	11/05/2005	08012.010015/2004-91	Itaucard Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento, Orb	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3333	2005	11/05/2005	08012.000278/2005-72	United Technologies Corporation e Kidde Brasil Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3334	2005	11/05/2005	08012.000725/2005-93	Alumina Limited e Alcoa Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3335	2005	11/05/2005	08012.000491/2005-84	Industria Química Farmacêutica Schering-Plough e Pitman-Moore Sa	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3336	2005	11/05/2005	08012.000334/2005-79	Akzo Nobel N.V. e Nuplex Industries Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3337	2005	11/05/2005	08012.010075/2004-11	BCIS Participações S/A e Generali do Brasil Companhia Nacional de S	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3338	2005	11/05/2005	08012.002117/2005-13	Haci Ômer Sabanci Holding A.S. e E. I. Du Pont de Nemours and Com	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3339	2005	27/04/2005	08012.00787/2005-03	The Dow Chemical Company E.L., Dupont de Nemours and Company e	Ricardo Villas Bôas Cueva
3340	2005	27/04/2005	08012.010494/2004-45	Votorantim Metais Ltda. e Refinaria de Zinc de Cajamarquilla S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
3341	2005	27/04/2005	08012.000777/2005-60	Bemis Company Inc. e Dixie Toga S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3342	2005	27/04/2005	08012.001538/2005-27	Kraft Foods Brasil S.A. e Batavia S.A. Industria de Alimentos	Luiz Carlos Delorme Prado
3343	2005	27/04/2005	08012.001518/2005-56	Monsanto Company e Seminis, Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3344	2005	27/04/2005	08012.010563/2004-11	Celanese Americas Corporation, Vinamul Limited e Vinamul B.V.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3345	2005	27/04/2005	08012.001879/2005-01	Antônio José Matias de Sousa, Elson Casção, Laudenor de Souza Lime	Ricardo Villas Bôas Cueva
3346	2005	27/04/2005	08012.001194/2005-56	Electro-Motive Diesel, Inc. e General Motors Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
3347	2005	27/04/2005	08012.010423/2004-42	Tereos e Edison SpA	Ricardo Villas Bôas Cueva
3348	2005	27/04/2005	08012.005771/2004-06	Itap Bemis Ltda e Alcoa Alumínio S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3349	2005	27/04/2005	08012.001323/2005-14	Axn Latin America, Inc. e The Locomotion Channel	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3350	2005	27/04/2005	08012.010736/2004-09	Sendas Distribuidora S.A.; G/M Fund Holdings B, LLC; GEM Parallel	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3351	2005	27/04/2005	08012.010599/2004-02	General Electric Company e Ionics Incorporated	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3352	2005	13/04/2005	08012.008412/2004-01	Brose do Brasil Ltda. e Maxion Sistemas Automotivos S/A	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3353	2005	13/04/2005	08012.001091/2004-13	Cargill, Inc. e IMC Global, Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3354	2005	13/04/2005	08012.010728/2004-54	Banco HSBC (“HSBC”) e Credimatone S.A. (“Credimatone”)	Luiz Carlos Delorme Prado
3355	2005	13/04/2005	08012.006316/2000-96	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel e UOL Inc. S	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3356	2005	13/04/2005	08012.002213/2000-57	Unilever NV; Unilever PLC; Bestfoods; Conopco, Inc; RMB e Titan Ad	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3357	2005	13/04/2005	08012.002088/2000-03	Bestfoods; Refinaria de Milho Brasil (RMB) e Arisco Produtos Alimen	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3358	2005	13/04/2005	08012.000619/2004-29	Impregilo S.p.A., Primav Construções e Comércio Ltda. e Concessioná	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3359	2005	13/04/2005	08012.001278/2005-90	Reichhold do Brasil Ltda. (“Reichhold”) e RH Indústria de Resinas do	Luiz Carlos Delorme Prado
3360	2005	13/04/2005	08012.000694/2005-71	Companhia Vale do Rio Doce (“CVRD”) e Parapanama S.A. (“Parapan	Ricardo Villas Bôas Cueva
3361	2005	13/04/2005	08012.000388/2005-34	Ademco Siproel S.A. (“Ademco Siproel”) e Ademco Brasil Ltda (“Ader	Ricardo Villas Bôas Cueva
3362	2005	13/04/2005	08012.010942/2004-19	Votorantim Novos Negócios Ltda. (“VNN”), MCI, Inc. (“MCI”) e MCI	Ricardo Villas Bôas Cueva
3363	2005	06/04/2005	08012.010074/2004-69	Dimon Incorporated e Standard Commercial Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
3364	2005	06/04/2005	08012.000777/2005-60	Bemis Company Inc. e Dixie Toga S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva

3365	2005	06/04/2005	08012.007026/2004-93	Banco HSBC S.A., Valeu Promotora de Vendas Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3366	2005	06/04/2005	08012.007665/2001-14	Unilever Brasil Ltda. e Johnson Wax Profissional Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3367	2005	06/04/2005	08012.008614/2004-44	Vega Engenharia Ambiental S.A., Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3368	2005	06/04/2005	08012.007603/2003-66	AGCO Corporation ("AGCO") e Kone Corporation ("Kone")	Ricardo Villas Bôas Cueva
3369	2005	06/04/2005	08012.004667/2001-43	Companhia Suzano de Papel e Celulose; Industrias Klabin Fabricador;	Luiz Carlos Delorme Prado
3370	2005	06/04/2005	08012.000734/2005-84	G. Barbosa Holdings LLC e BR Participações e Empreendimentos S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3371	2005	06/04/2005	08012.000389/2005-89	Algodonera Avellaneda S.A. e Cotonificio Andirá S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3372	2005	06/04/2005	08012.000341/2005-71	Stile Acquisition Corporation e Masonite International Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3373	2005	06/04/2005	08012.000252/2005-24	JPMP Capital Corp. ("JPMP") e PQ Corporation ("PQ")	Luiz Carlos Delorme Prado
3374	2005	06/04/2005	08012.010881/2004-81	Kwikasair Participações Ltda. Aig Venture Hodings Ltd.	Luiz Carlos Delorme Prado
3375	2005	06/04/2005	08012.010292/2004-01	General Electric Company e SPX Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3376	2005	06/04/2005	08012.009933/2004-77	Danaher Corporation ("DANAHER") e Linx Printing Technologies PL	Luiz Carlos Delorme Prado
3377	2005	06/04/2005	08012.001360/2005-14	Electronic Data Systems Corporation e Towers, Perrin, Forster & Corsl	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3378	2005	06/04/2005	08012.000095/2005-57	EMS S/A e Organon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3379	2005	06/04/2005	08012.011020/2004-11	General Electric Company e Aircraft Parts Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3380	2005	06/04/2005	08012.010070/2004-81	Kuraray Specialities Europe GMBH e HT Troplast Aktiengesellschaft	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3381	2005	23/03/2005	53500.005055/2003	Embratel Participações S.A. ("EMBRAPAR"), Qualcomm do Brasil Lt	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3382	2005	23/03/2005	08012.008145/2004-63	Dynisco LLC, Cloquete Capital Partners, L.P.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3383	2005	23/03/2005	08012.007041/2004-31	Sud-Chemie do Brasil Ltda e Nheel Química Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
3384	2005	23/03/2005	08012.009377/2004-39	Prol Editora Gráfica Ltda e OESP Gráfica S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3385	2005	23/03/2005	08012.007575/2004-68	Cipatex Adm. e Part. Ltda. ("Cipatex") e Eftec Brasil Ltda ("Eftec")	Ricardo Villas Bôas Cueva
3386	2005	23/03/2005	08012.004954/2004-04	Comércio e Indústrias Brasileiras Coimbra S/A e Usina Açucareira Jab	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3387	2005	23/03/2005	08012.010191/2004-22	Organon do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Cristália Produtos Qu	Ricardo Villas Bôas Cueva
3388	2005	23/03/2005	08012.008924/2004-69	Iron Mountain do Brasil S/A e Maxi Armazenagens Especializadas Ltd	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3389	2005	23/03/2005	08012.005540/2004-94	E. I Du Pont de Nemours And Company ("Dupont"), Du Pont do Brasil	Luiz Carlos Delorme Prado
3390	2005	23/03/2005	08012.000427/2005-01	Radio Frequency Systems Gmbh e Pirelli Energia Cabos e Sistemas do	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3391	2005	23/03/2005	08012.007981/2004-21	United Technologies Corporation e Haskel International, INC.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3392	2005	23/03/2005	08012.000735/2005-29	BBH Brazil Limited e Leo Burnett Publicidade Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3393	2005	23/03/2005	08012.010950/2004-57	Smiths Group PLC e Medex Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3394	2005	23/03/2005	08012.009896/2004-05	Arcepar Investimentos Ltda. e John Deere Brasil Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3395	2005	23/03/2005	08012.003855/2004-05	Sonae Distribuição Brasil S/A e Irmãos Muffato & Cia Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3396	2005	23/03/2005	08012.000336/2005-68	Sadia S.A. e Só Frango Produtos Alimentícios Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3397	2005	23/03/2005	08012.010481/2004-76	Xstrata Plc. e WMC Resources Limited	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

3398	2005	23/03/2005	08012.009745/2004-49	Celanese Corporation, Acetex Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3399	2005	09/03/2005	08012.007406/2003-47	Sendas S.A. e Três Poderes S.A. Supermercados	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3400	2005	09/03/2005	08012.008466/2003-87	HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo e Losango Promoções de Vendas	Ricardo Villas Boas Cueva
3401	2005	09/03/2005	08012.000302/2005-73	Paul Wurth S.A. e Diddier GmbH	Luiz Carlos Delorme Prado
3402	2005	09/03/2005	08012.010101/2004-01	Blue Acquisition Corp. e Infonet Services Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3403	2005	09/03/2005	08012.000102/2005-11	Carlos Weinschenk de Faria; Steag Aktiengesellschaft; César Weinsel	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3404	2005	09/03/2005	08012.010949/2004-22	Wheaton River Minerals LTDA e Goldcorp, Inc	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3405	2005	09/03/2005	08012.010587/2004-70	Thomas Weisel Capital Partners, Concord Records, Inc. e Fantasy, Inc	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3406	2005	09/03/2005	08012.010887/2004-59	Kone Corporation e MacGregor International AB	Ricardo Villas Boas Cueva
3407	2005	09/03/2005	08012.008109/2004-08	Cargill Agrícola S/A e Bevrachtungs- Expeditie – Em Assurantiekanthoo	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3408	2005	09/03/2005	08012.007406/2004-28	Northfield Acquisition Corp. e Flextronics International Ltd.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3409	2005	09/03/2005	08012.009381/2004-05	Navigant International, Inc e TQ3 Travel Solutions Management	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3410	2005	09/03/2005	08012.009878/2004-15	Sagem S.A. e Societé Nationale D'étude et de Construction de Moteurs	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3411	2005	09/03/2005	08012.009602/2004-37	Lockheed Martin Corporation e Sippican, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3412	2005	09/03/2005	08012.009501/2004-66	Moët Hennessy S.N.C e GlenMorangie PLC	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3413	2005	09/03/2005	08012.008982/2004-92	Borden Chemical, Inc e Bakelite AG	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3414	2005	09/03/2005	08012.008182/2004-71	Parker-Hannifin Corporation e AEC Holdings Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3415	2005	09/03/2005	08012.006266/2004-71	Associated British Foods plc e Burns Philp & Company Limited	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3416	2005	09/03/2005	08012.001907/2004-09	Atlas Copco AB e Ingersoll Rand Company Limited	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3417	2005	09/03/2005	08012.008924/2004-69	Iron Mountain do Brasil S/A e Maxi Armazenagens Especializadas Ltd	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3418	2005	09/03/2005	08012.010055/2003-51	Aventis Behring LLC. e CSL Limited	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3419	2005	09/03/2005	08012.008856/2004-38	Abbott Laboratories e Natural Supplement Association, Inc.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3420	2005	09/03/2005	08012.010482/2004-11	Apax Europe V e Allianz Capital Partners GmbH	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3421	2005	09/03/2005	08012.008763/2004-11	Sopretac SAS e Benteler Ibérica Holdings S.L.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3422	2005	09/03/2005	08012.008620/2004-00	Capvis Equity II LP e SF-Chem AG	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3423	2005	09/03/2005	08012.007410/2004-96	Eastman Kodak Company e National Semiconductor Corporation	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3424	2005	09/03/2005	08012.005617/2004-26	Arcelor S.A. e Companhia Vale do Rio Doce	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3425	2005	09/03/2005	08012.005440/2004-68	Rhodia Consumer Specialties Ltd. e Thermphos International B.V.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3426	2005	09/03/2005	08012.009203/2003-95	Bertelsmann AG e Sony Corporation of America	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3427	2005	09/03/2005	08012.010945/2004-44	Sonae Distribuição Brasil SA; Supermercados Ferbenati S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3428	2005	09/03/2005	08012.010768/2004-04	Gruner+Jarhr AG&CO ("G+J"), Vereinigte Motorverlage GmbH & C	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3429	2005	09/03/2005	08012.009837/2004-29	Weyerhaeuser Brasil Participações Ltda. e Aracruz Celulose S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3430	2005	09/03/2005	08012.010295/2004-37	Dystar Textilfarben GmbH e Rotta GmbH I.I.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

3431	2005	09/03/2005	08012.009623/2004-52	CPT Acquisition Corp. e Power Transmission Holding LLC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3432	2005	09/03/2005	08012.008981/2004-48	Henkel KGaA e Sovereign Speciality Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3433	2005	23/02/2005	53500.000180/2004	Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes Stratus VC,	Luiz Carlos Delorme Prado
3434	2005	23/02/2005	08012.008983/2004-37	Honeywell International Inc. ("Honeywell") e Aspen Technology, Inc. (Ricardo Villas Bôas Cueva
3435	2005	23/02/2005	08012.009813/2004-70	Makro Atacadista S.A. ("Makro") e EZFood Serviços S.A. ("Ezfood")	Ricardo Villas Bôas Cueva
3436	2005	23/02/2005	08012.010273/2004-77	Orga Kartensysteme GmbH e Daruma Telecomunicações e Informática	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3437	2005	23/02/2005	08012.006618/2004-98	Siemens Ltda. e Lorenzetti S/A – Indústrias Brasileiras Eletrometalúrg	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3438	2005	02/02/2005	08012.007714/2004-53	BMP Siderurgia S.A., Kévia Siderurgia Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3439	2005	02/02/2005	08012.000242/2003-27	Dow Agrosciences Industrial Ltda. e Cheminova Agro Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3440	2005	02/02/2005	08012.010523/2004-79	Phillips-Van Heusen Corporation e Cluett América Corp.	Luiz Carlos Delorme Prado
3441	2005	02/02/2005	08012.010160/2004-71	Advanced Medical Optics, Inc. e VISX, Incorporated	Luiz Carlos Delorme Prado
3442	2005	02/02/2005	08012.009959/2004-15	Blackstone LR Associates (CAYMAN) IV Ltd. e Gerresheimer Beteilig	Luiz Carlos Delorme Prado
3443	2005	02/02/2005	08012.008385/2004-68	Air Canadá (AIR CANADA) E Canadian Imperial Bank Of Commerce	Luiz Carlos Delorme Prado
3444	2005	02/02/2005	08012.009906/2004-02	Performance Fibers Enterprises Inc e Honeywell International Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3445	2005	02/02/2005	08012.009840/2004-42	The Shell Transport and Trading Company plc. e NV Koninklijke Ned	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3446	2005	02/02/2005	08012.007032/2004-41	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira; Sun Coke International, Inc. e	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3447	2005	02/02/2005	08012.007497/2004-21	Hershey do Brasil Ltda. e Lorena do Brasil Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3448	2005	02/02/2005	08012.009601/2004-92	Knight Spécialité SAS e Groupe Novasep AS	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3449	2005	02/02/2005	53500.000249/2003	Telemar Norte Leste S.A. e Pegasus Telecom S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3450	2005	02/02/2005	08012.009877/2004-01	BP P.L.C. ("BP"), Solvay S.A. ("Solvay")	Ricardo Villas Bôas Cueva
3451	2005	02/02/2005	08012.008943/2004-95	Companhia Vale do Rio Doce, SOMISA – Siderúrgica Oeste de Minas	Ricardo Villas Bôas Cueva
3452	2005	02/02/2005	08012.005395/2001-07	Medcheque S.A. e Hipercheque Administração e Serviços Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3453	2005	02/02/2005	08012.008915/2004-78	Unimin do Brasil Ltda. (UNIMIN) e Moinhos Estrela do Sul Beneficia	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3454	2005	02/02/2005	08012.007627/2004-04	Sandvik do Brasil S.A Indústria e Comércio e Alpen Ferramentaria de	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3455	2005	02/02/2005	08012.007169/2004-03	National-Oil Well, Inc e Varco International, Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3456	2005	02/02/2005	08012.006498/2004-29	Rockwood Specialties Group, Inc. e Johnson Matthey Public Limited C	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3457	2005	02/02/2005	53500.004738/2003	BCP Holdco (USA) LLC e América Móvil S.A. de C.V.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3458	2005	26/01/2005	08012.008154/2004-54	Staples, Inc. e Office Net do Brasil S/A	Ricardo Villas Bôas Cueva
3459	2005	26/01/2005	08012.005308/2004-56	Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), ThyssenKrupp Stahl AG ("	Ricardo Villas Bôas Cueva
3460	2005	26/01/2005	08012.007313/2004-01	Meadwestvaco Brasil Participações Ltda. e Tilibra S.A. Produtos de Pa	Luiz Carlos Delorme Prado
3461	2005	26/01/2005	08012.008927/2004-01	AGP Construções Ltda. ("AGP") e Nufarm Austrália Limited ("Nufar	Ricardo Villas Bôas Cueva
3462	2005	26/01/2005	08012.006622/2004-56	WYETH ("Wyeth") e União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("U	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3463	2005	26/01/2005	08012.004246/2004-65	Balda AG e Lumberg International GmbH & Co. KG	Luiz Carlos Delorme Prado

3464	2005	26/01/2005	08012.009012/2004-12	K&F Parent, Inc. e K&F Industries, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
3465	2005	26/01/2005	08012.010119/2004-03	Fertilizantes Heringer Ltda; BSSF Fertilizantes Holding Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3466	2005	26/01/2005	08012.009200/2004-32	Clopay Acquisition Company do Brasil Ltda e Clopay do Brasil Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3467	2005	26/01/2005	08012.008932/2004-13	Holcim (Brasil) S/A e Leão Engenharia Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3468	2005	26/01/2005	08012.009879/2004-60	Applexion SAS e Orelis	Ricardo Villas Boas Cueva
3469	2005	26/01/2005	08012.009380/2004-52	Resolution Speciality Materials, Inc. (RSM) e Exxon Mobil Chemical Company	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3470	2005	26/01/2005	08012.008945/2004-84	AFFC Aquisition Co. e BP Amoco Chemical Holding Company	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3471	2005	26/01/2005	08012.008841/2004-70	Syngenta Proteções de Cultivos e Atanor do Brasil Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3472	2005	26/01/2005	08012.002208/2004-78	Unicard Banco Múltiplo S.A. e Hipercard Administradora de Cartão de Crédito	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3473	2005	26/01/2005	08012.008742/2004-98	NPAC LLC e National PEN Coporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3474	2005	26/01/2005	08012.008395/2004-01	Wpp Group PLC e Grey Global Group Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3475	2005	19/01/2005	08012.003966/2001-61	Alcan Alumínio do Brasil Ltda., NJK Holdings S.A. e Alcotex Tecnologia	Luiz Carlos Delorme Prado
3476	2005	19/01/2005	08012.002617/2004-74	J.P. Morgan Chase & Co. e Bank One Corporation	Ricardo Villas Boas Cueva
3477	2005	19/01/2005	08012.008415/2004-36	Wagons Lits Turismo do Brasil Ltda. e Itapemirim Turismo Agência de Viagens	Luiz Carlos Delorme Prado
3478	2005	19/01/2005	08012.004319/2000-97	Companhia Brasileira de Distribuição e Grupo Reimberg	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3479	2005	19/01/2005	08012.005997/2004-07	Corning International Corporation e Vectron International, Incorporated	Ricardo Villas Boas Cueva
3480	2005	19/01/2005	08012.008993/2004-72	EMC Corporation e Dantaz Development Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3481	2005	19/01/2005	08012.007712/2004-64	Fox Paine & Company LLC, FP Vulcan Holdings, VCST Industrial Products	Luiz Carlos Delorme Prado
3482	2005	19/01/2005	08012.006957/2004-74	Compass Partners European Private Fund L.P., Lybra Acquisition Company	Luiz Carlos Delorme Prado
3483	2005	19/01/2005	08012.005772/2004-42	SKF Service GmbH e Willy Vogel Beteiligungsgesellschaft	Luiz Carlos Delorme Prado
3484	2005	19/01/2005	08012.005642/2003-29	EMC Corporation e Legato Systems, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
3485	2005	19/01/2005	08012.002596/2004-97	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.; Medcheque S.A. e Sodexo	Luiz Carlos Delorme Prado
3486	2005	19/01/2005	08012.009298/2004-28	Redux Acquisition Holdings LLC e IBM	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3487	2005	19/01/2005	08012.008909/2004-11	CVC Capital Partners Switzerland, Basf Drucksysteme GmbH e ANI	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3488	2005	19/01/2005	08012.008146/2004-16	Ripplewood Investments LLC e HIT Partners, L.P.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3489	2005	19/01/2005	08012.007946/2004-10	FRC Acquisitions LLC. e Ingersoll-Rand Company Limited	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3490	2005	19/01/2005	08012.006253/2004-00	Bayer Healthcare AG e Roche Holding AG	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3491	2005	19/01/2005	08012.004743/2004-63	STMicroelectronics N.V. e DCR S.P.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3492	2005	19/01/2005	08012.001336/2004-02	LauritzenCool AB e NYK Reefers LTD.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3493	2005	19/01/2005	08012.009053/2004-09	Basic Chemicals Company, LLC, Vulcan Materials Company	Ricardo Villas Boas Cueva
3494	2005	19/01/2005	08012.008954/2004-75	Warner Lambert LCC e Gojo Industries, Inc.	Ricardo Villas Boas Cueva
3495	2005	19/01/2005	08012.008622/2004-91	Jarden Corporation e American Household, Inc.	Ricardo Villas Boas Cueva
3496	2005	19/01/2005	08012.008455/2004-88	Yahoo! Inc. e MusicMatch, Inc.	Ricardo Villas Boas Cueva

3497	2005	19/01/2005	08012.006792/2004-31	Power Well Service Holdings, LCC e Halliburton Company	Ricardo Villas Bôas Cueva
3498	2005	19/01/2005	08012.004735/2004-17	Unimed do Estado do Paraná – Federação Estadual das Cooperativas	Ricardo Villas Bôas Cueva
3499	2005	19/01/2005	08012.007061/2004-11	St Jude Medical Inc., Irvine Biomedical Inc.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3500	2005	19/01/2005	08012.008958/2004-53	Cargill Agrícola S.A. e Smucker Latin America Inc.	Roberto Pfeiffer
3501	2005	19/01/2005	08012.002668/2004-04	AstraZeneca do Brasil Ltda. e Laboratórios Biosintética Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3502	2005	28/06/2005	08012.003779/200519	Honeywell International, Inc e Hesta Beteiligungs Und Verwaltungs G	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3503	2005	28/06/2005	53500.005049/2002	Telecom Italia International N.V., Timepart Participações Ltda. e Tech	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3504	2005	28/06/2005	08012.002878/200575	Hipercard Administradora de Cartão de Crédito Ltda e Empresa Bras	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3505	2005	28/06/2005	08012.003225/200511	Avid Technology, Inc. e Pinnacle Systems, Inc.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
3506	2005	28/06/2005	08012.002562/200583	Campo Belo Gerência e Participações Ltda. Rio Purus Negócios e Part	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
3507	2005	28/06/2005	08012.006771/200415	Petrobrás Gás S.A. GASPETRO e TMN Transportadora S.A.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
3508	2005	28/06/2005	08012.003954/200560	Melrose PLC, Dynacast International Limited, McKechnie Limited	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3509	2005	28/06/2005	08012.003571/200591	Bunge Alimentos S.A. e Dalquim Indústria e Comércio Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3510	2005	28/06/2005	08012.003532/200594	Siemens Aktiengesellschaft e Flender Holding GmbH	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3511	2005	28/06/2005	08012.001760/200520	Finmeccanica Spa e Alcatel NV	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3512	2005	28/06/2005	08012.001086/200583	JPMorgan Chase Bank, Nacional Association e Vastera do Brasil Ltda	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3513	2005	28/06/2005	08012.003116/200596	Alcoa Inc. e Fujikura Ltd.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3514	2005	28/06/2005	08012.001920/200531	Companhia Vale do Rio Doce e Sociedade de Mineração Apolo S/A e S	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3515	2005	28/06/2005	08012.009937/200455	Ashland Inc. e Dow Brasil S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3516	2005	28/06/2005	08012.003646/200534	Kadant Inc. e The Johnson Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3517	2005	28/06/2005	08012.003321/200551	Deutsche Lufthansa AG. e Swiss International Air Lines Ltd.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3518	2005	28/06/2005	08012.003121/200507	Voith Industrial Services Holding GMBH e Dürr AG	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3519	2005	28/06/2005	08012.003078/200571	Audi AG e AudiSenna	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3520	2005	28/06/2005	08012.002858/200502	Cargill Incorporated, Cerestar Deutschland GmbH, Citrico Internatio	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3521	2005	28/06/2005	08012.001574/200591	Nova FBA Indústria e Comércio Ltda, Destilaria Vale do Tietê S.A, De	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
3522	2006	13/12/2006	08012.006429/2006-87	Ashland, Inc. e Degussa Aktiengesellschaft	Abraham Benzaquen Sicsú
3523	2006	13/12/2006	08012.005878/2005-27	Citrovita Agroindustrial Ltda. e Montecitrus Trading S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3524	2006	13/12/2006	08012.005826/2006-31	Vishay Intertechnology Inc. e Phoenix do Brasil Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú.
3525	2006	13/12/2006	08012.008877/2006-15	Celanese Corporation e Acetate Products Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
3526	2006	13/12/2006	08012009186/2006-39	Hyosung Corporation e Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltd	Luiz Carlos Delorme Prado
3527	2006	13/12/2006	08012.007364/2006-97	Companhia Vale do Rio Doce e BHP Billiton Brasil Investments Limite	Luiz Carlos Delorme Prado
3528	2006	13/12/2006	08012.009711/2006-16	Thyssenkrupp Steel AG e Companhia Vale do Rio Doce	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3529	2006	06/12/2006	08012.009303/2006-64	Nautilus Holdings Acquisition Corp. e General Electric Co.	Luiz Carlos Delorme Prado

3530	2006	06/12/2006	08012.009020/2006-12	Bacraft S.A. Indústria de Papel e Fex Indústria de Papéis Ltda	Ricardo Villas Bóas Cueva
3531	2006	06/12/2006	08012.006737/2006-11	Gaz de France e Suez	Ricardo Villas Bóas Cueva
3532	2006	06/12/2006	08012.006218/2006-44	EADS Astrium SAS e Bueninvest Representações Comerciais Ltda	Ricardo Villas Bóas Cueva
3533	2006	22/11/2006	53500.019422/2004	Teléfonos de México S.A. de C.V. e Globopar Comunicações e Participações	Luis Carlos Delorme Prado
3534	2006	22/11/2006	08012.008908/2006-38	United Phosphorus Limited e Bayer Cropscience AG	Abraham Benzaquen Sicsú
3535	2006	22/11/2006	08012.008759/2006-15	FC Holdings, INC, Jair Coser e AC Overseas, Limited.	Abraham Benzaquen Sicsú
3536	2006	22/11/2006	08012.005254/2006-91	Cimpor Cimentos do Brasil Ltda., Embu Empreendimentos Ltda. e Embu Empreendimentos Ltda	Abraham Benzaquen Sicsú
3537	2006	22/11/2006	08012.008770/2006-77	Interservice – Publicidade Sociedade Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
3538	2006	22/11/2006	08012.008423/2006-44	International Business Machine Corporation e Filenet Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
3539	2006	22/11/2006	08012.002569/2006-86	Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), EDF Internacional S.A	Luis Fernando Schuartz
3540	2006	22/11/2006	08012.007414/2005-55	Prisma Energy Cb Limited e Shell Brasil Ltda	Luis Fernando Schuartz
3541	2006	22/11/2006	08012.006399/2006-17	Companhia Paranaense de Energia e El Paso Empreendimentos e Participações	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3542	2006	22/11/2006	08012.002524/2006-10	Camargo Corrêa Cimentos S.A e Engemix S.A	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3543	2006	22/11/2006	08012.008787/2006-24	International Business Machines Corporation (“IBM”) e Internet Security	Ricardo Villas Bóas Cueva
3544	2006	22/11/2006	08012.008295/2006-39	International Business Machines Corporation (“IBM”) e MRO Software	Ricardo Villas Bóas Cueva
3545	2006	22/11/2006	08012.006037/2006-18	Beam Global UK Ltd. e Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda	Ricardo Villas Bóas Cueva
3546	2006	22/11/2006	08012.003923/2006-90	Bayer AG e Schering AG	Ricardo Villas Bóas Cueva
3547	2006	08/11/2006	08012.007388/2006-46	Schincaiol Participações e Representações S.A., Primo Schincaiol Indústria	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3548	2006	08/11/2006	08012.006008/2005-75	Diagnósticos da América S.A. e Laboratório Frischmann Aisergart S.A	Luis Fernando Schuartz
3549	2006	08/11/2006	08012.008656/2006-47	Monsanto do Brasil Ltda e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola	Abraham Benzaquen Sicsú
3550	2006	08/11/2006	08012.008274/2006-13	TTM Technologies, Inc. e Tyco International Ltd	Abraham Benzaquen Sicsú
3551	2006	08/11/2006	08012.008037/2006-52	Nipro Medical LTDA e Edwards Lifesciences World Trade Corporation	Abraham Benzaquen Sicsú
3552	2006	08/11/2006	08012.006869/2006-34	Expro International Group PLC.; Powerwell Serviços Inc. Power Well	Abraham Benzaquen Sicsú
3553	2006	08/11/2006	08012.008561/2006-23	Monsanto Company e Delta and Pine Land Company	Paulo Furquim de Azevedo
3554	2006	08/11/2006	08012.008248/2006-95	VideoJet do Brasil Comércio e Serviços de Máquinas e Insumos para Impressão	Paulo Furquim de Azevedo
3555	2006	08/11/2006	08012.002634/2006-73	Satélite Distribuidora de Petróleo S/A e Ale Combustíveis S/A	Paulo Furquim de Azevedo
3556	2006	08/11/2006	08012.008399/2006-43	Resources Services Holding USA, Inc e Advent International Corporation	Luis Fernando Schuartz
3557	2006	08/11/2006	08012.007433/2006-62	General Electric Company e Biacore International AB	Luis Fernando Schuartz
3558	2006	08/11/2006	08012.008806/2006-12	Louis No. 3 Limited (“Louis No.3”) e TNT N.V. (“TNT”)	Luis Carlos Delorme Prado
3559	2006	08/11/2006	08012.007989/2006-59	Bredero Shaw Company Limited e Eupec Pipecoatings GMBH	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3560	2006	08/11/2006	08012.008420/2006-19	M&G Finanziaria SRL e BP Amoco Chemical Holding Company	Ricardo Villas Bóas Cueva
3561	2006	08/11/2006	08012.006397/2005-39	Degussa Aktiengesellschaft e Yingkou Sanzheng Fine Chemicals	Ricardo Villas Bóas Cueva
3562	2006	25/10/2006	08012.005524/2006-63	Tivit Tecnologia da Informação S.A, Salutia S.A	Luis Fernando Schuartz

3563	2006	25/10/2006	08012.007113/2005-21	Industrie de Nora S.P.A. e Petronor N.V	Luiz Fernando Schuartz
3564	2006	25/10/2006	08012.005499/2006-18	Banco Itaú Holding Financeira S.A. e Bank of America Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
3565	2006	25/10/2006	08012.003276/2003-73	Companhia Vale do Rio Doce e Companhia Siderúrgica Nacional	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3566	2006	25/10/2006	08012.007575/2006-20	Monte Cristalina S.A. e Éh Cosméticos S.A	Paulo Furquim de Azevedo
3567	2006	25/10/2006	08012.007362/2006-06	Motorola, Inc. e Clearwire Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
3568	2006	25/10/2006	08012.001250/2006-33	GE Fanuc Embedded Systems, Inc. e Condor Engineering	Paulo Furquim de Azevedo
3569	2006	25/10/2006	08012.006784/2006-56	Ontario Teachers Pension Plan Board	Luis Fernando Schuartz
3570	2006	25/10/2006	08012.009255/2005-23	Brascan Energética S.A. e Calçados Azaleia S.A.	Luis Fernando Schuartz
3571	2006	25/10/2006	08012.008181/2006-99	Arauco Forest Brasil S.A. e Milu Participações e Comércio de Produtos	Luiz Carlos Delorme Prado
3572	2006	25/10/2006	08012.007458/2006-66	NIBC Principal Investments Equity B. V., NPM Capital N. V. e N. V. D	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3573	2006	25/10/2006	08012.008182/2006-33	Flextronics Intenational Ltd. e Eastman Kodak Company	Ricardo Villas Bôas Cueva
3574	2006	25/10/2006	08012.007964/2006-55	Joseph Yacoub Saфра e Moise Yacoub Saфра	Ricardo Villas Bôas Cueva
3575	2006	25/10/2006	08012.005660/2006-53	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, MDU Brasil Ltda,	Ricardo Villas Bôas Cueva
3576	2006	04/10/2006	08012.006124/2006-75	Sociedade para Participações em Rodovias Ltda e Vianorte S.A.	Luis Fernando Schuartz
3577	2006	04/10/2006	08012.007515/2006-15	FNIS Holding Brasil LTDA e Proservi Banco de Serviços S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3578	2006	04/10/2006	08012.005793/2006-20	UBS AG e Banco Pactual S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3579	2006	04/10/2006	08012.008178/2006-75	G Barbosa Comercial Ltda. e Algodoeira Sertaneja Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
3580	2006	04/10/2006	08012.007957/2006-53	Leb S.r.l. e Lediberg S.P.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3581	2006	04/10/2006	08012.006087/2006-03	Petrol Automotive Holdings Inc. e Avon Rubber p.l.c.	Paulo Furquim de Azevedo
3582	2006	04/10/2006	08012.005817/2006-41	CPFL Energia S.A. e PSEG Américas Ltd.	Paulo Furquim de Azevedo
3583	2006	04/10/2006	08012.002459/2006-14	Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Bradesco Real S/A e Certegy Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
3584	2006	04/10/2006	08012.004235/2006-47	GL Eletro-Eletrônicos Ltda. e CEMAR S.A. Componentes Elétricos	Luis Fernando Schuartz
3585	2006	04/10/2006	08012.007867/2006-62	Regali do Brasil Consultoria Ltda. e Schaeffler Brasil Ltda	Luiz Carlos Delorme Prado
3586	2006	04/10/2006	08012.007541/2006-35	BlueBay Asset Management Ltd., Cargill Financial Markets plc, Bear	Luiz Carlos Delorme Prado
3587	2006	04/10/2006	08012.006793/2006-47	Tenaris S.A. e Maverick Tube Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3588	2006	04/10/2006	08012.007320/2006-67	Mondi Packaging Coating BV, Mondi German Investment S.A., Schlei	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3589	2006	04/10/2006	08012.004383/2006-61	Totvs S.A. e RM Sistemas S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3590	2006	04/10/2006	08012.006873/2006-01	Koninklijke Philips Electronics N.V. e Intermagnetics General Corpora	Ricardo Villas Bôas Cueva
3591	2006	27/09/2006	08012.005587/2006-10	Uralkali OAO e Belaruskali OAO	Luiz Carlos Delorme Prado
3592	2006	27/09/2006	08012.007136/2006-17	L.G.Philips Displays Brasil Ltda., Corning Brasil Ind. e Com. Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
3593	2006	27/09/2006	08012.005661/2006-06	CIA. Energética de Minas Gerais; MDU Brasil Ltda; Brascan Brasil L	Abraham Benzaquen Sicsú
3594	2006	27/09/2006	08012.005658/2006-84	Cia. Energética de Minas Gerais; MDU Brasil Ltda; Brascan Brasil Ltd	Abraham Benzaquen Sicsú
3595	2006	27/09/2006	08012.001715/2006-56	BASF S.A. e Degussa Construction Chemicals Brasil Indústria e Comé	Abraham Benzaquen Sicsú

3596	2006	27/09/2006	08012.011248/2005-91	Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A. e Rexel Distribuição	Abraham Benzaquen Sicsú
3597	2006	27/09/2006	08012.007179/2006-01	Nokia Corporation e Giesecke & Devrient GmbH.	Paulo Furquim de Azevedo
3598	2006	27/09/2006	08012.007057/2006-14	TDS Investor LLC e Travelpoort Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
3599	2006	27/09/2006	08012.006874/2006-47	Triton Managers II Ltd e Siemens AG.	Paulo Furquim de Azevedo
3600	2006	27/09/2006	08012.006261/2006-18	MPM Mir15abelle GmbH e MPM Luxembourg 2 (C) S.à.r.l.	Paulo Furquim de Azevedo
3601	2006	27/09/2006	08012.006741/2006-71	Saab AB e Ericsson Microwave Systems AB	Luiz Carlos Delorme Prado
3602	2006	27/09/2006	08012.006279/2006-10	PDA - Distribuidora de Alimentos Ltda. ("Perdigão") e Parmalat Brasil	Luiz Carlos Delorme Prado
3603	2006	27/09/2006	08012.005659/2006-29	Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), Brascan Brasil Ltd	Luiz Carlos Delorme Prado
3604	2006	27/09/2006	08012.001509/2006-46	Alcoa Alumínio S.A., Suez Energy South América Participações Ltda e	Luiz Carlos Delorme Prado
3605	2006	27/09/2006	08012.007268/2006-49	Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. e Companhia de Transmissão de E	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3606	2006	27/09/2006	08012.006159/2006-12	Ashmore Energy International Limited e Prisma Energy International	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3607	2006	27/09/2006	08012.005662/2006-42	Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Brascan Brasil Ltda	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3608	2006	27/09/2006	08012.011149/2005-18	VAE Brasil Produtos Ferroviários Ltda. e Açotrilho Indústria e Comér	Ricardo Villas Bôas Cueva
3609	2006	13/09/2006	08012.005749/2006-10	Syngenta Crop Protection AG e Emergent Genetics Vegetable A/S.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3610	2006	13/09/2006	08012.006082/2006-72	Santos Brasil S. A. e PW 237 Participações S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3611	2006	13/09/2006	08012.002629/2006-61	Andritz AG e Pllão S. A. Máquinas e Equipamentos	Abraham Benzaquen Sicsú
3612	2006	13/09/2006	08012.007354/2006-51	Grand Slam Holdings LLC e Encore Medical Corporation.	Luiz Carlos Delorme Prado
3613	2006	13/09/2006	08012.007316/2006-07	Croda International PLC e Unichema Chemie B. V..	Luiz Carlos Delorme Prado
3614	2006	13/09/2006	08012.006920/2006-16	Diagnósticos da América S.A. e Laboratório Louis Pasteur Patologia C	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3615	2006	13/09/2006	08012.006771/2006-87	Schering-Plough Farmacêutica S/A e Mantecorp Participações S/A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3616	2006	13/09/2006	08012.006260/2006-65	Mattheis Borg Administração, Participações, Comércio e Indústria Ltd	Ricardo Villas Bôas Cueva
3617	2006	30/08/2006	53500.002189/1999	Tele Brasil Sul Participações S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado.
3618	2006	30/08/2006	08012.009911/2005-98	Hexion Specialty Chemicals, Inc., Rhodia Poliamida e Especialidades L	Ricardo Villas Bôas Cueva
3619	2006	30/08/2006	08012.005954/2006-85	Sumitomo Chemical Agro Europe S.A.S., Philagro France S.A.S. e Bay	Abraham Benzaquen Sicsú
3620	2006	30/08/2006	08012.001950/2006-28	Borregaard Industries Limited e Melbar Produtos de Lignina Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
3621	2006	30/08/2006	08012.006400/2006-03	Solartech International Holdings Limited e Brascabos Componentes e	Paulo Furquim de Azevedo
3622	2006	30/08/2006	08012.004226/2006-56	K+S Aktiengesellschaft e Sociedad Minera Sal de América S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3623	2006	30/08/2006	08012.006238/2006-15	Resarbrás da Bahia S/A e Lanxess Indústria de Produtos Químicos e P	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3624	2006	30/08/2006	08012.005470/2006-36	AguaPar Participações S.A. e Usina Açucareira Bom Retiro S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
3625	2006	30/08/2006	08012.006623/2006-62	Cargill Agrícola S/A e Maurílio Biagi Filho.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3626	2006	30/08/2006	08012.005749/2006-10	Syngenta Crop Protection AG e Emergent Genetics Vegetable A/S.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3627	2006	30/08/2006	08012.005518/2006-14	BASF S.A. e Johnson Polymer, LLC	Ricardo Villas Bôas Cueva
3628	2006	30/08/2006	08012.002785/2006-21	Daido Kogyo Co. Ltd. e Itochu Brasil S. A.	Ricardo Villas Bôas Cueva

3629	2006	30/08/2006	08012.002317/2006-57	Dell International Incorporated e Alienware Corporation	Ricardo Villas Bóas Cueva
3630	2006	30/08/2006	08012.001568/2006-14	Polysius AG e Maerz Ofenbau AG	Ricardo Villas Bóas Cueva
3631	2006	30/08/2006	53500.000315/2000	Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP e Centrais Telefônicas de São Paulo S.A.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3632	2006	16/08/2006	08012.006534/2003-73	Cia. Ultragas S.A. e Shell Gás (LPG) Brasil S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3633	2006	16/08/2006	08012.002030/2006-27	General Electric Company e Zenon Environmental Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
3634	2006	16/08/2006	08012.008446/2005-78	Siemens AG e Engbase Mecânica Usinagem S.A.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3635	2006	16/08/2006	08012.002461/2006-93	Tereos; Matesa Comércio e Participações Ltda.; Maheté Comércio e Participações Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
3636	2006	16/08/2006	08012.006221/2006-68	Performance Fibers INC. e Invista Resins&Fibers GMBH	Paulo Furquim de Azevedo
3637	2006	16/08/2006	08012.005694/2006-48	MIH (UBC) Holdings BV e Abril S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3638	2006	16/08/2006	08012.005655/2006-41	Modine Holding Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
3639	2006	16/08/2006	08012.005280/2006-19	Carlson Wagonlit B.V. e Navigant International, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
3640	2006	16/08/2006	08012.002682/2006-61	Henkel Ltda. e Olonzac S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3641	2006	16/08/2006	08012.005939/2006-37	ACP Vermögensverwaltung GmbH & Co. KG Nr. 4º e MAN Roland Digital	Luis Fernando Schuartz
3642	2006	16/08/2006	08012.003927/2006-78	Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações S.A. e RJZ	Luis Fernando Schuartz
3643	2006	16/08/2006	08012.002454/2006-91	Société Générale; Tecnicredito SGPS; Banco Pecúnia S.A.	Luis Fernando Schuartz
3644	2006	16/08/2006	08012.005462/2006-90	Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda, UST Participações Ltda, Coca Cola	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3645	2006	16/08/2006	08012.005335/2006-91	Iron Mountain do Brasil S.A e SSG – Serviços e Sistemas Gerenciais Ltda	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
3646	2006	16/08/2006	08012.002876/2006-67	Templeton International Inc. e Bradesco Templeton Asset Management	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
3647	2006	16/08/2006	08012.002531/2006-11	Companhia Vale do Rio Doce; Anglo American Brasil Ltda. e Mineracão	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3648	2006	26/07/2006	08012.002864/2006-32	Gambro AB e INVESTOR AB	Abraham Benzaquen Sicsú
3649	2006	26/07/2006	08012.011058/2005-74	Camargo Corrêa Cimentos S/A e Holcim Brasil S/A.	Paulo Furquim de Azevedo
3650	2006	26/07/2006	08012.009911/2005-98	Hexion Specialty Chemicals, Inc., Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda	Ricardo Villas Bóas Cueva
3651	2006	26/07/2006	08012.002249/2006-26	Yara International ASA e Phosyn plc.	Luis Fernando Schuartz
3652	2006	26/07/2006	08012.006038/2006-62	Advent International Corporation e RWE Aktiengesellschaft	Luiz Carlos Delorme Prado
3653	2006	26/07/2006	08012.005279/2006-94	Accor S.A.; Carlson Companies, Inc.; Carlson Travel Holdings, Inc.; Carlson	Luiz Carlos Delorme Prado
3654	2006	26/07/2006	08012.005473/2006-70	Siemens AG e Diagnostic Products Corporation	Ricardo Villas Bóas Cueva
3655	2006	26/07/2006	08012.005282/2006-16	Bouygues S/A e Alstom S/A	Ricardo Villas Bóas Cueva
3656	2006	26/07/2006	08012.001253/2006-77	Degussa AG, The Dow Chemical Company	Ricardo Villas Bóas Cueva
3657	2006	19/07/2006	08012.002573/2006-44	Samancor Manganese Limited e Advalloy Limited	Ricardo Villas Bóas Cueva
3658	2006	19/07/2006	08012.001205/2006-89	Continental Aktiengesellschaft e Roulunds Rubber A/S	Ricardo Villas Bóas Cueva
3659	2006	19/07/2006	08012.002974/2006-02	Braskem S.A., Itochu Corporation, SPQ Investimentos e Participações	Paulo Furquim de Azevedo
3660	2006	19/07/2006	08012.000359/2006-53	Elite Internacional, B.V. e PRL Participações e Empreendimentos S.A	Abraham Benzaquen Sicsú
3661	2006	19/07/2006	08012.005984/2006-91	Conergy Energia Solar Ltda. e Shell Brasil Ltda	Paulo Furquim de Azevedo

3662	2006	19/07/2006	08012.005870/2006-41	GEM Beef, LLC e Frigorífico Mercosul Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
3663	2006	19/07/2006	08012.003928/2006-12	Tetra Laval Holdings BV e Carlisle Companies Incorporated	Paulo Furquim de Azevedo
3664	2006	19/07/2006	08012.000098/2006-71	Gedas Aktiengesellschaft e T-Systems International GmbH	Paulo Furquim de Azevedo
3665	2006	19/07/2006	08012.011069/2005-54	Cisco Systems, Inc e Scientific-Atlanta, Inc	Paulo Furquim de Azevedo
3666	2006	19/07/2006	08012.005443/2006-63	United Technologies Corporation e Sensitech Inc.	Luis Fernando Schuartz
3667	2006	19/07/2006	08012.004866/2006-66	Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações S.A. e Gold	Luis Fernando Schuartz
3668	2006	19/07/2006	08012.009328/2005-87	Carrefour e Mercantil São José	Luis Fernando Schuartz
3669	2006	19/07/2006	08012.009229/2005-03	Meritor Heavy Vehicles System, LLC e Motion Control Industries, Inc	Luis Fernando Schuartz
3670	2006	19/07/2006	08012.005526/2006-52	Yell Group plc e Telefónica S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
3671	2006	19/07/2006	08012.004278/2006-22	International Automotive Componentes Group Brazil, LLC e Collins &	Luiz Carlos Delorme Prado
3672	2006	19/07/2006	08012.002791/2006-89	FIM Holdings LLC e General Motors Corporation.	Luiz Carlos Delorme Prado
3673	2006	19/07/2006	08012.002583/2006-80	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda e Santa Elisa Participações S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
3674	2006	19/07/2006	08012.001297/2006-05	Basell AF S.C.A. e Akzo Nobel N.V	Luiz Carlos Delorme Prado
3675	2006	19/07/2006	08012.000163/2006-69	Seagate Technology e Maxtor Corporation.	Luiz Carlos Delorme Prado.
3676	2006	19/07/2006	08012.005748/2006-75	Unichema Chemie B.V. e Lubricants UK Limited	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3677	2006	19/07/2006	08012.000698/2005-59	Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina e Brascan Energética	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3678	2006	19/07/2006	08012.005528/2006-41	The Boeing Company e Aviall, Inc.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3679	2006	19/07/2006	08012.010499/2005-59	Anglo American PLC e Kumba Resources Limited	Ricardo Villas Bôas Cueva
3680	2006	05/07/2006	53500.002956/2004	TV Jacarandá Ltda. e Adatel TV e Comunicações	Luis Fernando Schuartz
3681	2006	05/07/2006	08012.010148/2005-48	Telefon Aktiebolaget LM Ericsson e Marconi Corporation plc	Luis Fernando Schuartz
3682	2006	05/07/2006	08012.006688/2005-27	Adidas Salomon AG e Reebok International Ltd	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3683	2006	05/07/2006	08012.008995/2005-42	Rio Doce Holdings Canadá, Inc e Canico Resources Corp	Luis Fernando Schuartz
3684	2006	05/07/2006	53500.002956/2004	TV Jacarandá Ltda. e Adatel TV e Comunicações	Luis Fernando Schuartz
3685	2006	05/07/2006	08012.005520/2006-85	Siemens Buildings Technologies Ltda; Falcão Sistemas Eletrônicos Mo	Abraham Benzaquen Sicsú
3686	2006	05/07/2006	08012.004232/2006-11	Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações; e Plano &	Abraham Benzaquen Sicsú
3687	2006	05/07/2006	08012.005447/2006-41	Meadwestvaco Corporation e Saint-Gobain Vidros S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3688	2006	05/07/2006	08012.002881/2006-70	Continental Aktiengesellschaft ("Continental") e Motorola, Inc. ("Mot	Luis Fernando Schuartz
3689	2006	05/07/2006	08012.001843/2006-08	Aibus Financial Services, KFW, Calyon Airfinance S/A e outros	Luis Fernando Schuartz
3690	2006	05/07/2006	08012.001615/2006-20	Silgan Holdings Inc. e Amcor White Cap do Brasil Ltda	Luis Fernando Schuartz
3691	2006	05/07/2006	08012.009000/2005-61	Toshiba American Business Solutions, Inc. e Danka Holding Company	Luis Fernando Schuartz
3692	2006	05/07/2006	08012.002903/2006-00	Pátio Participações Ltda., Markom – Comércio e Participações Ltda., e	Luiz Carlos Delorme Prado
3693	2006	05/07/2006	08012.001844/2006-44	Santista Têxtil S.A e Tavex Algodonera S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
3694	2006	05/07/2006	08012.006186/2005-04	Vitopel Empreendimentos e Participações Ltda. e Votorantim Participa	Luiz Carlos Delorme Prado

3695	2006	21/06/2006	08012.008704/2005-16	GN ReSound GmbH Hörtechnologie e Türk + Türk Holding GmbH	Luiz Fernando Schuartz
3696	2006	21/06/2006	08012.009183/2005-14	Minerações Brasileiras Reunidas S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3697	2006	21/06/2006	08012.000379/2006-24	Alcatel Telecomunicações S/A e GMK Eletrônica Ltda	Abraham Benzaquen Sicsú
3698	2006	21/06/2006	08012.001806/2006-91	SIOL Alimentos Ltda, Unilever Brasil Ltda e Unilever Bestfoods Brasil	Paulo Furquim de Azevedo
3699	2006	21/06/2006	08012.001576/2006-61	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e DuPont do Brasil S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3700	2006	21/06/2006	08012.001387/2006-98	Fox Paine & Company, LLC e United Phosphorus Limited	Luiz Fernando Schuartz
3701	2006	21/06/2006	08012.000764/2006-71	Deutsche Bank A.G., MatlinPatterson Global Advisers LLC e Michel T	Luiz Fernando Schuartz
3702	2006	21/06/2006	08012.002115/2006-13	GE Fanuc Embedded System Inc. e SBS Technologies Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
3703	2006	21/06/2006	08012.001937/2006-79	Eaton Corporation e Saint-Gobain Performance Plastics Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3704	2006	21/06/2006	08012.001651/2006-93	Xerox Comércio e Indústria Ltda. e Flextronics International Equipam	Luiz Carlos Delorme Prado
3705	2006	21/06/2006	08012.010399/2005-22	Mondi Packaging Akrosil LLC e Akrosil Europe B.V.	Luiz Carlos Delorme Prado
3706	2006	21/06/2006	08012.003525/2006-73	Andritz AG e VA Tech Hydro GMBH	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3707	2006	21/06/2006	08012.001680/2006-55	Lord Corporation e Henkel KGaA	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3708	2006	21/06/2006	08012.002412/2006-51	Panseg Promoções e Vendas Ltda. e Editora The Client Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
3709	2006	21/06/2006	08012.002079/2006-80	Huntsman International LLC e CIBA Specialty Chemicals Holdings IN	Ricardo Villas Boas Cueva
3710	2006	21/06/2006	08012.001936/2006-24	Valcon Acquisition B.V e VNU N.V	Ricardo Villas Boas Cueva
3711	2006	31/05/2006	08012.006415/2005-82	Gambro Lundia AB e Baxter Healthcare Corporation	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3712	2006	31/05/2006	08012.001072/2006-41	Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações e Agra Inc	Luiz Carlos Delorme Prado
3713	2006	31/05/2006	08012.008995/2005-42	Rio Doce Holdings Canadá, Inc. e Canico Resources Corp.	Luiz Fernando Schuartz
3714	2006	31/05/2006	08012.000185/2006-29	Diagnósticos da América S.A. e Laboratório Álvaro S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3715	2006	31/05/2006	08012.000415/2006-50	Monsanto do Brasil Ltda e DuPont do Brasil S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3716	2006	31/05/2006	08012.002204/2006-51	Silvio Santos Participações Ltda. e SSR Comércio de Cosméticos e Prod	Luiz Fernando Schuartz
3717	2006	31/05/2006	08012.010157/2005-39	Mitsui & CO. Ltd. e Global Petroleum & Gas Industry, L.L.C	Luiz Carlos Delorme Prado
3718	2006	31/05/2006	08012.008842/2005-03	Orica Investments PTY LTD, Dyno Nobel do Brasil Ltda., e TEC Hars	Luiz Carlos Delorme Prado
3719	2006	31/05/2006	08012.001395/2006-34	Hexion Specialty Chemicals, Inc e Akzo Nobel N.V.	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3720	2006	31/05/2006	08012.001684/2006-33	Nippon Sheet Glass Co., Ltd. e Pilkington PLC	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3721	2006	24/05/2006	08012.000996/2006-20	Solera, Inc. e Automatic Data Processing, Inc	Abraham Benzaquen Sicsú
3722	2006	24/05/2006	08012.000089/2006-81	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Munirah Transmissora de	Paulo Furquim de Azevedo
3723	2006	24/05/2006	08012.001396/2004-17	Gontijo Participações S.A. e Cia São Geraldo de Viação.	Luiz Fernando Schuartz.
3724	2006	24/05/2006	08012.002816/2001-30	Camargo Corrêa Transportes S.A., Construtora Andrade Gutierrez, Sel	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3725	2006	24/05/2006	08012.001123/2006-34	Cosan S.A. Indústria e Comércio; Açucareira Corona S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3726	2006	24/05/2006	08012.001204/2006-34	JFE Stell Corporation e Nova Era Silicon S.A.	Luiz Fernando Schuartz
3727	2006	24/05/2006	08012.000587/2006-23	Lottomatica S.p.a. e GTECH Holding Corporation	Ricardo Villas Boas Cueva

3728	2006	24/05/2006	08012.001485/2006-25	Submarino S.A., Cetelem Brasil S.A. – Crédito, Financiamento e Invest	Paulo Furquim de Azevedo
3729	2006	24/05/2006	08012.001304/2006-61	Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Mac Inv	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3730	2006	24/05/2006	08012.000647/2006-16	Cervezas Cuauhtémoc Moctezuma, S.A de CV e Cervejas Kaiser Brasil	Luis Fernando Schuartz
3731	2006	24/05/2006	08012.000162/2006-14	TP&A Acquisition Corp. e Tyco Group S.a.r.l.	Ricardo Villas Boas Cueva
3732	2006	24/05/2006	08012.001006/2006-71	Banco Itaú Holding Financeira S.A. e XL Insurance (Brazil) Segurador	Ricardo Villas Boas Cueva
3733	2006	24/05/2006	08012.000171/2006-13	Basf S/A e Exxon Móbil Corporation	Abraham Benzaquen Sicsú
3734	2006	10/05/2006	08012.007197/2004-12	Petrobrás Gás S.A. - Gaspetro; Companhia Energética de Minas Gerai	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3735	2006	10/05/2006	08012.001214/2006-70	Lucent Technologies, Inc. e Riverstone Networks, Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
3736	2006	10/05/2006	08012.000876/2006-22	Bausch & Lomb Incorporated e Surgin Surgical Instrumentation, Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
3737	2006	10/05/2006	08012.000903/2006-67	The Goldman Sachs Group, Inc.; Daiwa SMBC e Sanyo Electric CO. Lt	Paulo Furquim de Azevedo
3738	2006	10/05/2006	08012.000766/2006-61	Monsanto do Brasil Ltdae Dow Agrosiences Industrial Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
3739	2006	10/05/2006	08012.000337/2006-93	Arch Química Brasil Ltda e Companhia Nitro Química Brasileira	Paulo Furquim de Azevedo
3740	2006	10/05/2006	08012.000931/2006-84	Lhoist do Brasil Ltda., Valéria Raeli e Jailson Dias da Silva	Luis Fernando Schuartz
3741	2006	10/05/2006	08012.000856/2006-51	International Business Machines Corporation e CIMS Lab, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
3742	2006	10/05/2006	08012.007894/2005-54	American Bank Note Ltda, CSM – Cartões de Segurança S.A. e Selte S	Luiz Carlos Delorme Prado
3743	2006	10/05/2006	08012.004261/2005-94	Exelon Corporation e Public Service Enterprise Group Incorporated	Luiz Carlos Delorme Prado
3744	2006	10/05/2006	08012.001055/2006-11	Piaggio Aero Industries S.P.A. e United Technologies Corporation.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3745	2006	10/05/2006	08012.000919/2006-70	ABN Amro Capital France, Astorg Partners e Ofic S/A	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3746	2006	10/05/2006	08012.009265/2005-69	Monsanto do Brasil Ltda e Agromen Sementes Agrícolas Ltda	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3747	2006	26/04/2006	08012.000731/2006-21	Arcelor S/A e Dofasco Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
3748	2006	26/04/2006	08012.006818/2005-21	Holcim (Brasil) S.A. e Britasul Indústria e Mineração Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3749	2006	26/04/2006	53500.000288/2002	Brasil Telecom Sa e Vant Telecomunicações Sa	Abraham Benzaquen Sicsú
3750	2006	26/04/2006	08012.007968/2001-29	Brasil Telecom Sa e Vant Telecomunicações Sa	Abraham Benzaquen Sicsú
3751	2006	26/04/2006	08012.000164/2006-11	Kemira OYJ e Lanxess Deutschland	Abraham Benzaquen Sicsú
3752	2006	26/04/2006	08012.011091/2005-02	Toppoly Optoelectronics Corp. e Koninklijke Philips Electronics N.V.	Abraham Benzaquen Sicsú
3753	2006	26/04/2006	08012.000308/2006-21	Mecalux S.A e Holding Gonvarri, S.R.L.	Paulo Furquim de Azevedo
3754	2006	26/04/2006	08012.01034/2006-98	Norske Skogindustrier ASA e Catalyst Paper Corporation	Luis Fernando Schuartz
3755	2006	26/04/2006	08012.010511/2005-25	Arcelor S.A. e Acesita S.A.	Luis Fernando Schuartz
3756	2006	26/04/2006	08012.009953/2005-29	Ed&F Man Sucre Sarl, Safic Alcan Sas e Safic Alcan Commodities Sas	Luis Fernando Schuartz
3757	2006	26/04/2006	08012.000033/2006-26	Cardif S.A. e Magazine Luiza S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
3758	2006	26/04/2006	08012.009591/2004-95	Wolfson Empreendimentos Ltda	Luiz Carlos Delorme Prado
3759	2006	26/04/2006	08012.011150/2005-34	Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda e Hand Innovations L	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3760	2006	26/04/2006	08012.000902/2006-12	Bimbo do Brasil Ltda. e Maria de Fátima Souza Correia - ME	Ricardo Villas Boas Cueva

3761	2006	26/04/2006	08012.005971/2005-31	Degussa Initiators Ltda. e Akzo Nobel Ltda.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3762	2006	12/04/2006	08012.007110/2005-98	Magazine Luiza S.A. e Base Lar Eletromóveis	Luiz Carlos Delorme Prado
3763	2006	12/04/2006	08012.010755/2005-16	De Chemicals Co, Ltd., One Equity Partners Llc e Phelps, Dodge Corp	Abraham Benzaquen Sicsú
3764	2006	12/04/2006	08012.000700/2006-71	Betunel Industria e Comércio Ltda e Koch Industries, Inc	Abraham Benzaquen Sicsú
3765	2006	12/04/2006	08012.000358/2006-17	Hotel Hilton Corporation e Hilton Group PLC	Abraham Benzaquen Sicsú
3766	2006	12/04/2006	08012.000139/2006-20	Jump Participações S.A, Mundial – Açúcar e Alcool S.A. e XK Particip	Abraham Benzaquen Sicsú
3767	2006	12/04/2006	08012.010833/2005-74	Talanx Aktiengesellschaft; Gerling-Konzern Versicherungs-Beteiligun	Abraham Benzaquen Sicsú
3768	2006	12/04/2006	08012.000132/2006-16	First Technology PLC e Honeywell International, Inc	Paulo Furquim de Azevedo
3769	2006	12/04/2006	08012.000092/2006-02	Doughthy Hanson & CO Limited e Spirent plc	Paulo Furquim de Azevedo
3770	2006	12/04/2006	08012.011050/2005-16	Ksin Luxembourg I, S.ar.l e VSM Group Holding AB	Paulo Furquim de Azevedo
3771	2006	12/04/2006	08012.011128/2005-94	Omron Automotiva Eletrônica do Brasil Ltda. Eletromecânicos Ltda.	Luiz Fernando Schuartz
3772	2006	12/04/2006	08012.010910/2005-96	DuPont Deutschland GmbH; Du Pont do Brasil S.A.; Pedex & Co. Gm	Luiz Fernando Schuartz
3773	2006	12/04/2006	08012.006618/2005-79	São Teófilo Representação e Participações Ltda, DNB Nor Invest Holdi	Luiz Fernando Schuartz
3774	2006	12/04/2006	08012.001009/2006-12	Wendel Investissement S.A. e Materis Holding Luxembourg S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3775	2006	12/04/2006	08012.000973/2006-15	Assolan Industrial Ltda. e Parmalat Brasil S.A. Industria de Alimentos	Luiz Carlos Delorme Prado
3776	2006	12/04/2006	08012.000613/2006-13	Aero-LB Participações S.A. e Volo do Brasil S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3777	2006	12/04/2006	08012.010665/2005-17	Aero-LB Participações S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3778	2006	29/03/2006	08012.009183/2005-14	Minerações Brasileiras Reunidas S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3779	2006	29/03/2006	08012.008675/2005-92	Eaton Corporation e Cobham PLC	Ricardo Villas Bóas Cueva
3780	2006	29/03/2006	08012.000361/2006-22	Accenture do Brasil Ltda., Accenture Consultoria de Recursos Naturaj	Abraham Benzaquen Sicsú
3781	2006	29/03/2006	08012.000213/2006-16	Terra NetWorks Br asil S/A e AOL Brasil Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
3782	2006	29/03/2006	08012.000206/2006-14	Asahi Kasei Fibers Corporation (“Akf”) e Lanxess, Deutschland GMB	Abraham Benzaquen Sicsú
3783	2006	29/03/2006	08012.011107/2005-79	Jabil do Brasil Industria Eletrônica Ltda. e Gradiente Eletrônica	Abraham Benzaquen Sicsú
3784	2006	29/03/2006	08012.010854/2005-90	Perdigão Agroindustrial S.A. e Gale Agroindustrial S.A	Abraham Benzaquen Sicsú
3785	2006	29/03/2006	08012.000342/2006-04	Grosvenor Investments (Portugal) S.A.R.L. e Sonae, SGPS, S.A	Paulo Furquim de Azevedo
3786	2006	29/03/2006	08012.000068/2006-65	Main Street 381 (Proprietary) Limited e BHP Billiton PLC	Paulo Furquim de Azevedo
3787	2006	29/03/2006	08012.011246/2005-01	Topas Advanced Polymers GmbH e Celanese Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
3788	2006	29/03/2006	08012.010519/2005-91	Koch Industries, Inc e Georgia-Pacific Corporation	Luiz Fernando Schuartz
3789	2006	29/03/2006	08012.009558/2005-46	S/A Fluxo Comércio e Assessoria Internacional; Aguassanta Comercial	Luiz Fernando Schuartz
3790	2006	29/03/2006	08012.009385/2005-66	Eaton Corporation e Perkinelmer, Inc	Luiz Fernando Schuartz
3791	2006	29/03/2006	08012.009184/2005-69	Blitz 05-128 GMBH e Morgan Terrassen B.V.	Luiz Fernando Schuartz
3792	2006	29/03/2006	08012.009087/2005-76	Sagem Défense Sécurité S.A. e GW Card Holding GMBH	Luiz Fernando Schuartz
3793	2006	29/03/2006	08012.008948/2005-07	Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda., I	Luiz Fernando Schuartz

3794	2006	29/03/2006	08012.008841/2005-51	Hewlett Packard Company e Peregrine Systems, Inc	Luis Fernando Schuartz
3795	2006	29/03/2006	08012.011108/2005-13	Andritz GmbH e Jagenberg AG	Luiz Carlos Delorme Prado
3796	2006	29/03/2006	08012.000539/2006-35	Bain Capital Investors, LLC e Texas Instruments Incorporated	Ricardo Villas Boas Cueva
3797	2006	22/03/2006	08012.009181/2003-63	E.I. Du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S/A e Griffi	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3798	2006	22/03/2006	08012.003315/2004-13	E.I. Du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S/A e Griffi	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3799	2006	22/03/2006	08012.007407/2004-72	Petróleo Brasileiro e WestLB – Agência Nova York	Luiz Carlos Delorme Prado
3800	2006	22/03/2006	08012.009497/2004-36	Geral de Concreto S/A e Britagem Azevedo Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
3801	2006	22/03/2006	08012.011070/2005-89	Amvac Chemical Corporation e BASF S/A	Abraham Benzaquen Sicsú
3802	2006	22/03/2006	08012.011068/2005-18	Sabricorp Participações Ltda. e Ampla Energia e Serviços S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3803	2006	22/03/2006	08012.010680/2005-65	Brascan Cattle S.A., Ryman S.A. e Comercial e Agrícola Gem Ltda.	Luis Fernando Schuartz
3804	2006	22/03/2006	08012.010328/2005-20	Wagons Lits Turismo do Brasil Ltda. e Fontur Viagens e Turismo Ltda	Luis Fernando Schuartz
3805	2006	22/03/2006	08012.008637/2005-30	Cinema International Corporation N.V. e National Amusements Inc.	Luis Fernando Schuartz
3806	2006	15/03/2006	08012.008542/2005-16	Cargill Agrícola S.A. e Degussa Aktiengesellschaft	Ricardo Villas Boas Cueva
3807	2006	15/03/2006	08012.008071/2005-46	Johnson Controls, Inc. e York International Corporation	Ricardo Villas Boas Cueva
3808	2006	15/03/2006	08012.007812/2005-71	Jujo Thermal Ltd. e Ahlstrom Kauttua Oy	Ricardo Villas Boas Cueva
3809	2006	15/03/2006	08012.008433/2005-07	Sandvik Aktiebolag e Smith International, Inc	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3810	2006	15/03/2006	08012.000357/2006-64	Siemens AG e Monosep Corporation	Abraham Benzaquen Sicsú
3811	2006	15/03/2006	08012.011106/2005-24	Thales International Brasil Ltda. e Omnisys Engenharia Ltda	Abraham Benzaquen Sicsú
3812	2006	15/03/2006	08012.010718/2005-08	ThyssenKrupp Serviços do Brasil Ltda. e RIP Refratários, Isolamento	Abraham Benzaquen Sicsú
3813	2006	15/03/2006	08012.011214/2005-05	P.H. Transportes e Construções Ltda, Companhia de Cimento Portland	Paulo Furquim de Azevedo
3814	2006	15/03/2006	08012.000341/2006-51	Arcor S.A.I.C. e Indústrias Alimentícias Leal Santos	Paulo Furquim de Azevedo
3815	2006	15/03/2006	08012.000064/2006-87	: Fuchs Petrolub AG, Fuchs do Brasil S.A., Clariant International Akti	Paulo Furquim de Azevedo
3816	2006	15/03/2006	08012.011180/2005-41	SVM Participações e Empreendimentos Ltda. e Pactual Latin America	Paulo Furquim de Azevedo
3817	2006	15/03/2006	08012.011067/2005-65	CVC Capital Partners Group SARL e SLEC Holdings Limited	Paulo Furquim de Azevedo
3818	2006	15/03/2006	08012.010218/2005-68	Salcomp OY e Flextronics International Tecnologia Ltda	Luis Fernando Schuartz
3819	2006	15/03/2006	08012.009001/2005-13	Caremark RX, Inc. e Answard Limited	Luis Fernando Schuartz
3820	2006	15/03/2006	08012.000535/2006-57	Sadia S.A. e Intergen Ltda	Luiz Carlos Delorme Prado
3821	2006	15/03/2006	08012.008443/2005-34	Companhia Paraiba de Cimento Portlando e Concrepac Engenharia de	Luiz Carlos Delorme Prado
3822	2006	15/03/2006	08012.006300/2005-98	Companhia de Cimentos do Brasil e Concreate Concreto e Artefatos d	Luiz Carlos Delorme Prado
3823	2006	15/03/2006	08012.009166/2004-04	Supermix Concreto S/A e Holcim S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3824	2006	15/03/2006	08012.000534/2006-11	Sadia S.A. e Cooperativa Agropecuária e Industrial Luverdense	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3825	2006	15/03/2006	08012.010661/2005-39	Novartis AG e Chiron Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3826	2006	15/03/2006	08012.009847/2005-45	United Technologies Corporation e Keystone Ranger Holdings, In	Luis Fernando Rigato Vasconcellos

3827	2006	15/03/2006	08012.008678/2005-26	Flextronics Plásticos Ltda. e Multibrás S.A. Eletrodomésticos	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3828	2006	15/03/2006	08012.008394/2005-30	Israel Chemicals Ltda e Astaris Brasil Ltda	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3829	2006	15/03/2006	08012.011024/2005-80	Companhia de Tecidos Norte de Minas e Springs Industries, Inc	Ricardo Villas Boas Cueva
3830	2006	15/03/2006	08012.010987/2005-66	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A e Globo Comunicação e Participaçã	Ricardo Villas Boas Cueva
3831	2006	15/03/2006	08012.007893/2005-18	Americanas.Com S.A., Shoptime S.A. E TV Sky Shop S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3832	2006	15/03/2006	08012.005486/2005-68	Primav Ecorodovias S.A. e Triunfo Participações e Investimentos S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
3833	2006	15/03/2006	08012.004600/2005-32	Learjet Inc e Líder Signature S/A	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3834	2006	15/03/2006	08012.005635/2003-27	Catel Construções do Brasil Ltda., Companhia de Concessões Rodoviária	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3835	2006	15/03/2006	08012.010993/2005-13	L-3 Communications Corporation, Sam Electronics GmbH	Luis Fernando Schuartz
3836	2006	15/03/2006	08012.008544/2005-13	Reichhold Investments B.V. e Kestrel I Acquisition Corp.	Luis Fernando Schuartz
3837	2006	15/03/2006	08012.010614/2005-95	Cognis B.V. e Cognis Oleochemicals (Malaysia) SDN.BHD	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3838	2006	15/03/2006	08012.010683/2005-07	Submarino S.A. e Ingresso.com S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
3839	2006	15/03/2006	08012.008725/2005-31	J. Walter Thompson Participações Ltda., DCS Comunicações Ltda. e D	Ricardo Villas Boas Cueva
3840	2006	01/02/2006	08012.006614/2005-91	Coca-Cola Indústrias Ltda. e Montesano Tavares Participações e Emp	Luiz Carlos Delorme Prado
3841	2006	01/02/2006	08012.004808/2000-01	Monsanto do Brasil Ltda. e Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecu	Ricardo Villas Boas Cueva
3842	2006	01/02/2006	08012.001235/2005-12	Companhia Vale do Rio Doce e ThyssenKrupp Stahl AG	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3843	2006	01/02/2006	08012.010771/2005-09	Clopay Acquisition Company do Brasil Ltda. e Clopay do Brasil Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
3844	2006	01/02/2006	08012.008256/2005-51	Tui Ag e Cp Ships Limited	Ricardo Villas Boas Cueva
3845	2006	01/02/2006	08012.003315/2004-13	E.I. Du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S.A. e Griff	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3846	2006	01/02/2006	08012.009181/2003-63	E.I. Du Pont de Nemours And Company, Du Pont do Brasil S.A. e Griff	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3847	2006	01/02/2006	08012.010293/2004-48	Ideiasnet S.A e Flynet S.A.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
3848	2006	01/02/2006	08012.008433/2005-07	Sandvik Aktirbolag e Smith International	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3849	2006	01/02/2006	08012.008359/2005-11	Monsanto do Brasil Ltda e Agroeste Brasil S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
3850	2006	01/02/2006	08012.008073/2004-54	Griffin LLC Valdosta, Geórgia; Griffin Brasil Ltda. e Proficol Usa, Inc	Ricardo Villas Boas Cueva
3851	2006	01/02/2006	08012.009183/2005-14	Minerações Brasileiras Reunidas S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
3852	2006	01/02/2006	08012.009497/2004-36	Geral de Concreto S/A e Britagem Azevedo Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
3853	2006	01/02/2006	08012.005613/2004-48	Companhia Vale do Rio Doce e Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	Ricardo Villas Boas Cueva
3854	2006	01/02/2006	08012.008441/2005-45	Norske Skogindustrier ASA e Abitibi-Consolidated Inc.	Luiz Fernando Schuartz
3855	2006	01/02/2006	08012.006267/2005-04	HDI Seguros S.A., João Francisco S. Borges da Costa, HSBC Bank Bra	Luis Fernando Schuartz
3856	2006	01/02/2006	08012.005675/2005-31	Citigroup Inc. e Legg Mason Inc	Luis Fernando Schuartz
3857	2006	01/02/2006	08012.010565/2005-91	Nokia Corporation e Intellisync Corporation	Luis Carlos Delorme Prado
3858	2006	01/02/2006	08012.003789/2000-15	Grupo Cie Argentina S.A de CV e Stage Empreendimentos S.A.	Luis Carlos Delorme Prado
3859	2006	01/02/2006	08012.010158/2005-83	Pegasus Partners III International Holdings, LP, Kelso Investment As	Luis Fernando Rigato Vasconcellos

3860	2006	01/02/2006	08012.008356/2005-87	Nutritional S.A. Indústria e Comércio de Alimentos e Support Product	Ricardo Villas Bóas Cueva
3861	2006	01/02/2006	08012.006775/2005-84	ALL - América Latina Logística S.A. e Millinium Investimentos Ltda.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3862	2006	18/01/2006	08012.004259/2005-15	Bayer S.A. e Medley S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
3863	2006	18/01/2006	08012.006362/2005-08	Henkel Ltda. e Nylok Tecnologia em Fixação Ltda	Ricardo Villas Bóas Cueva
3864	2006	18/01/2006	08012.009620/2005-08	Constantia Industries AG e Grupo MASA	Luiz Carlos Delorme Prado
3865	2006	18/01/2006	08012.009497/2004-36	Geral de Concreto S/A e Britagem Azevedo Ltda	Ricardo Villas Boas Cueva
3866	2006	18/01/2006	08012.006857/2005-29	Gradiente Eletrônica S.A. ("Gradiente") e Itautec Philco S.A ("Itautec	Luiz Carlos Delorme Prado
3867	2006	18/01/2006	08012.009222/2005-83	Construmega-Megacenter da Construção Ltda. e Megacenter Material	Luiz Fernando Schuartz
3868	2006	18/01/2006	08012.006970/2005-12	Maxcor, Inc. e Thyssenkrupp Technologies AG	Luiz Fernando Schuartz
3869	2006	18/01/2006	08012.008770/2005-96	China National Chemical Corporation e Drakkar Holdings S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
3870	2006	18/01/2006	08012.008142/2005-19	Charter PLC e ESAB S.A Indústria e Comércio	Luiz Carlos Delorme Prado
3871	2006	18/01/2006	08012.008106/2005-47	Smart Modular Technologies Indústria de Componentes Eletrônicos L	Luiz Carlos Delorme Prado
3872	2006	18/01/2006	08012.009667/2005-63	Diagnósticos da América S.A. e Imagem Memorial S.A. Empreendimen	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3873	2006	18/01/2006	08012.009178/2005-10	Arcelor S.A. e Acesita S.A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3874	2006	18/01/2006	08012.008428/2005-96	Empresa Matogrossense de Alimentos Ltda e Sadia S/A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3875	2006	18/01/2006	08012.008355/2005-32	Compagnie de Saint-Gobain e BPB PLC	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3876	2006	18/01/2006	08012.008057/2005-42	Ticket Serviços S.A., Shell Brasil Ltda. e Petróleo Sabbá S.A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3877	2006	18/01/2006	08012.008007/2005-65	One Equity Partners LLC e Süd-Chemie Aktiengesellschaft	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3878	2006	18/01/2006	08012.006990/2005-85	Tupperware Corporation e Sara Lee Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3879	2006	18/01/2006	08012.006449/2005-77	Suzano Petroquímica S/A e Basell International Holdings B.V	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3880	2006	18/01/2006	08012.006299/2005-00	Blitz 05-103 GmbH e DYWIDAG - Systems International GmbH	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3881	2006	18/01/2006	08012.006162/2005-47	Google Brasil In ternet Ltda. e Akwan S/A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3882	2006	18/01/2006	08012.009182/2005-70	Siemens Ltda. e Cegelec Ltda	Ricardo Villas Bóas Cueva
3883	2006	18/01/2006	08012.008830/2005-71	Deutsche Post AG e Exel plc	Ricardo Villas Bóas Cueva
3884	2007	12/12/2007	08012.010638/2006-25	Andrew do Brasil Ltda. e EMS Technologies, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado.
3885	2007	12/12/2007	08012.012018/2007-10	PSA Participações Ltda, Grandi Salumifici Italiani S.p.A, IS Holding S	Ricardo Villas Bóas Cueva
3886	2007	12/12/2007	08012.011162/2007-21	LDC Bioenergia S.A. e Celosia Holdings Limitada	Ricardo Villas Bóas Cueva
3887	2007	12/12/2007	08012.012550/2007-29	Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F e GA Latin America Investm	Paulo Furquim de Azevedo
3888	2007	12/12/2007	08012.002025/2007-03	Banco Societé Générale Brasil S.A. e Banco Cacique S.A.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3889	2007	12/12/2007	08012.010081/2007-11	Banco Santander Central Hispano S/A, Fortis N.V., Fortis S.A. N.V. e T	Abraham Benzaquen Sicsú
3890	2007	12/12/2007	08012.002379/2007-40	Marcopolo S.A. e San Marino Ônibus e Implementos Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
3891	2007	12/12/2007	08012.009672/2006-57	Robina Empreendimentos e Participações Ltda., Coparco Cia. de Partil	Ricardo Villas Bóas Cueva
3892	2007	12/12/2007	08012.012417/2007-72	ArcelorMittal S.A. e Vallourec Composants Automobiles Vitry S.A.S.	Ricardo Villas Bóas Cueva

3893	2007	12/12/2007	08012.012224/2007-11	Hewlett Packard Company e McDermid Colorsparn Inc.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3894	2007	12/12/2007	08012.011889/2007-16	ETH Bioenergia S.A. e Rio Claro Agroindustrial S.A.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3895	2007	12/12/2007	08012.011744/2007-15	General Electric Company, Walter Engines A.S. e Prague Casting Serv	Ricardo Villas Bóas Cueva
3896	2007	12/12/2007	08012.011706/2007-54	Universal Pictures UK Limited e Aparroehawk Holdings Limited	Ricardo Villas Bóas Cueva
3897	2007	12/12/2007	08012.010392/2007-72	Rio Tinto PLC e Alcan Inc.	Ricardo Villas Bóas Cueva
3898	2007	12/12/2007	08012.008095/2007-67	Condat S.A. e Henkel KGaA	Ricardo Villas Bóas Cueva
3899	2007	12/12/2007	08012.003278/2007-96	Agreco do Brasil S.A. e Marubeni Corporation	Ricardo Villas Bóas Cueva
3900	2007	12/12/2007	08012.000472/2007-10	Gemplus do Brasil Produtos Eletrônicos Ltda. e American Bank Note S	Ricardo Villas Bóas Cueva
3901	2007	12/12/2007	53500.000101/2003	Telecomunicações de São Paulo – TELESP S.A. e Telefônica Empresas	Ricardo Villas Bóas Cueva
3902	2007	12/12/2007	08012.012548/2007-50	NEWPAGE Holding Corporation e Stora Enso Oyj.	Abraham Benzaquen Sicsú
3903	2007	12/12/2007	08012.011514/2006-67	Oxiteno S.A. Indústria e Comércio.	Abraham Benzaquen Sicsú
3904	2007	12/12/2007	08012.009519/2006-20	Merck KGAA e Serono S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3905	2007	12/12/2007	08012.012310/2007-24	Arques Industries AG e Woco Michelin AVS B.V.	Paulo Furquim de Azevedo.
3906	2007	12/12/2007	08012.008743/2007-85	Independência Alimentos Ltda. e Goiás Carne Alimentos S.A.	Luis Carlos Delorme Prado.
3907	2007	12/12/2007	08012.013066/2007-17	Cerberus Partners, L.P. e MAPS Holdings Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos.
3908	2007	12/12/2007	08012.013002/2007-16	Companhia Vale do Rio Doce e Valec – Engenharia, Construções e Fer	Luis Fernando Rigato Vasconcelos.
3909	2007	12/12/2007	08012.012950/2007-34	Liberty Internationl Brasil Ltda e Indiana Seguros S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3910	2007	12/12/2007	08012.012913/2007-26	Fonet Soluções de Telemática Ltda e ABN AMRO Brasil Participações	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3911	2007	12/12/2007	08012.011772/2007-24	GR S.A. e Caipa Comercial Agrícola Ipatinga Ltda,	Luis Fernando Rigato Vasconcelos.
3912	2007	12/12/2007	08012.010498/2007-76	Mais Indústria de Alimentos S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos.
3913	2007	12/12/2007	08012.008365/2007-30	Oracle Corporation e Agile Software Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcelos.
3914	2007	12/12/2007	08012.009711/2006-16	Braskem S.A., Societé Dorlyl S.N.C, Sr. Alain Jean Maurice Besse e Sr ^o	Luis Fernando Rigato Vasconcelos.
3915	2007	28/11/2007	08012.011836/2007-97	Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações, Isael Pinto e Ant	Luis Fernando Schuartz
3916	2007	28/11/2007	08012.012251/2007-94	ICI Argentina SAIC e Eleikeroz S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3917	2007	28/11/2007	08012.010786/2004-88	Holcim (Brasil) S.A. e Geral de Concreto S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3918	2007	28/11/2007	08012.000219/2007-66	Globosat Programadora Ltda. e Playboy TV Latin America, LLC.	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3919	2007	28/11/2007	08012.008725/2007-01	Monsanto do Brasil Ltda., Canavialis S.A. e Allelyx S.A.	Luis Fernando Schuartz
3920	2007	28/11/2007	08012.012392/2007-15	Monsanto Company e Dow Agrosiences Industrial Ltda.	Luis Fernando Schuartz
3921	2007	28/11/2007	08012.012389/2007-93	CHS Inc. e PMG Trading S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3922	2007	28/11/2007	08012.012462/2007-27	Petrofina S.A. N.V. e Galactic S.A. N.V	Luis Carlos Delorme Prado
3923	2007	28/11/2007	08012.001969/2007-55	MACH SARL e CB Holdings	Luis Carlos Delorme Prado
3924	2007	28/11/2007	08012.012412/2007-40	Lovina Participações Ltda. e Empresa de Transmissão de Energia do C	Luis Fernando Rigato Vasconcelos
3925	2007	28/11/2007	08012.009147/2007-12	Companhia Vale do Rio Doce e Rio Alegre Mineração Ltda	Luis Fernando Rigato Vasconcelos

3926	2007	21/11/2007	08012.011979/2007-07	Cervejarias Kaiser Brasil S.A., Latinamerican Beer Holdings Limited e Nestlé Brasil Ltda. e Novartis Biociências S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3927	2007	21/11/2007	08012.000184/2007-65	Nestlé Brasil Ltda. e Novartis Biociências S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3928	2007	21/11/2007	08012.011892/2007-21	Alstom Hydro Energia Brasil Ltda, Luiz Antonio Bovo, Shigueaki Koji	Abraham Benzaquen Sicsú
3929	2007	21/11/2007	08012.011771/2007-80	Tufy Lemos Filho e Ortozil Produtos Odontológicos LTDA.	Abraham Benzaquen Sicsú
3930	2007	21/11/2007	08012.011745/2007-51	ABB Ltd e Chicago Bridge & Iron N.V	Luiz Carlos Delorme Prado
3931	2007	21/11/2007	08012.008517/2006-13	Companhia Vale do Rio Doce e Inco Limited.	Luiz Carlos Delorme Prado
3932	2007	21/11/2007	08012.002179/2007-97	Oracle Corporation e Hyperion Solutions Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
3933	2007	21/11/2007	08012.011894/2007-11	CCDI Hummock Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e HM Engenharia	Luiz Carlos Delorme Prado
3934	2007	21/11/2007	08012.005697/2006-81	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	Luis Fernando Schuartz
3935	2007	21/11/2007	08012.011693/2007-13	ETH Bioenergia S.A. e Usina Conquista do Pontal S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3936	2007	21/11/2007	08012.009325/2006-24	CIE Autometal S.A. e Durametal S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3937	2007	21/11/2007	08012.010604/2007-11	Continental Caoutchouc-Export-AG	Luis Fernando Schuartz
3938	2007	21/11/2007	08012.011609/2007-61	TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A., Hot Line Construções Elétr	Luiz Carlos Delorme Prado
3939	2007	21/11/2007	08012.009994/2006-04	Amil Assistência Médica Internacional Ltda. e Porto Seguro – Seguro S	Luiz Carlos Delorme Prado
3940	2007	07/11/2007	08012.001790/2007-06	NTN Corporation e SNR Roulements	Abraham Benzaquen Sicsú
3941	2007	07/11/2007	08012.002471/2007-18	World Minerals Inc., Denain Anzin Minerale España S.A. e Perfiltra S	Paulo Furquim de Azevedo
3942	2007	07/11/2007	08012.011481/2007-36	Drogasnil Medicamentos e Perfumaria S.A. e Farmalife Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
3943	2007	07/11/2007	08012.011512/2007-59	Nordstjernan AB e Salcomp PLC	Paulo Furquim de Azevedo
3944	2007	07/11/2007	08012.011739/2007-02	GETRAG Getriebe-und Zahnradfabrik Hermann Hagenmeyer GmbH	Luis Fernando Schuartz
3945	2007	07/11/2007	08012.011748/2007-95	Ros Roca Group S.L e Usimeca – Indústria Mecânica S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3946	2007	07/11/2007	08012.011207/2006-86	Maxcor Inc e Boehringer WerkeGmaschinen	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3947	2007	07/11/2007	08012.011103/2005-91	Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company, Carpe Diem Sa	Abraham Benzaquen Sicsú
3948	2007	07/11/2007	08012.000254/2007-85	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. e Appaloosa Management I	Luiz Carlos Delorme Prado
3949	2007	07/11/2007	08012.011238/2006-37	Americanas.com - Comércio Eletrônico e Submarino S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3950	2007	07/11/2007	08012.010989/2007-17	Schneider Electric Brasil LTDA e Atos Automação Industrial Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
3951	2007	07/11/2007	08012.011751/2007-17	Carlyle SDU Participações S.A.	Luis Fernando Schuartz
3952	2007	07/11/2007	08012.011079/2007-51	Dell International Incorporated e ASAP Software Express, Inc.	Luis Fernando Schuartz
3953	2007	07/11/2007	08012.010609/2007-44	BNP Paribas S.A. e BGN Participações S.A.	Luis Fernando Schuartz
3954	2007	07/11/2007	08012.010166/2007-91	EISA - Empresa Interagrícola S.A. e Bourbon Specialty Coffees Ltda.	Luis Fernando Schuartz
3955	2007	07/11/2007	08012.011334/2007-66	RPAR Holdings S.A. e Magnesita S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3956	2007	07/11/2007	08012.011973/2007-21	J.Walter Thompson Publicidade Ltda. e GPAT S.A. - Propaganda e Pu	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
3957	2007	07/11/2007	08012.008432/2007-16	Braskem S.A e M&G Polímeros Brasil S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3958	2007	24/10/2007	08012.008685/2007-90	Itajaí Investimentos Ltda. e Teconvi S/A Terminal de Contêineres do V	Paulo Furquim de Azevedo

3959	2007	24/10/2007	08012.000996/2007-19	Globe Speciality Metals, Inc. e Camargo Corrêa S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado.
3960	2007	24/10/2007	08012.010506/2007-84	Basell AF S.C.A. e Lyondell Chemical Company	Paulo Furquim de Azevedo
3961	2007	24/10/2007	08012.000381/2007-84	Corn Products International, Inc e SPI Polylols, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
3962	2007	24/10/2007	08012.009058/2006-95	SPI Brasil Participações Ltda., Corn Products Brasil Ingredientes Industriais	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
3963	2007	24/10/2007	08012.010800/2007-96	Bencis Buyout Fund III General Partner B.V. e Stork N.V.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3964	2007	24/10/2007	08012.011275/2007-26	Georgia-Pacific Brewton LLC e Smurfit-Stone Container Enterprises, Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
3965	2007	24/10/2007	08012.011234/2007-30	Platin 185 GmbH e Takraf GmbH	Paulo Furquim de Azevedo
3966	2007	24/10/2007	08012.011222/2007-13	Banco Itaú S.A. e Virada Web Ltda.	Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
3967	2007	24/10/2007	08012.010990/2007-41	General Electric Co.	Luís Fernando Schuartz
3968	2007	24/10/2007	08012.010687/2007-49	Tivit Investimentos S.A.	Luís Fernando Schuartz
3969	2007	24/10/2007	08012.010658/2007-87	Barco NV e Itema Holding S.p.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
3970	2007	24/10/2007	08012.011558/2007-78	NCL Investment Ltd e NCL Corporation Ltd.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3971	2007	24/10/2007	08012.011094/2007-08	Abegoa Construção Brasil Ltda. e Adriano Ometto Participações Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
3972	2007	24/10/2007	08012.010929/2007-02	Original Veículos Ltda, Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motocicletas	Ricardo Villas Bôas Cueva
3973	2007	10/10/2007	08012.010470/2007-39	Citigroup Inc. e Nikko Cordial Corporation.	Luiz Carlos Delorme Prado
3974	2007	10/10/2007	08012.011039/2007-18	Sul América Companhia Nacional de Seguros e Gerling-Konzern Welt	Paulo Furquim de Azevedo
3975	2007	10/10/2007	08012.000189/2007-98	Elevadores Otis Ltda. e Safety Elevadores, Comércio, Serviços e Representações	Luís Fernando Schuartz
3976	2007	10/10/2007	08012.005478/2006-01	BondFaro.com S.A. e BuscaPé Informação e Tecnologia Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado.
3977	2007	10/10/2007	08012.009058/2006-95	SPI Participações Ltda, Corn Products Brasil – Ingredientes Industriais	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3978	2007	10/10/2007	08012.007966/2007-25	TA Acquisition Company, LLC (TAAC) e Tower Automotive, Inc. (TAAC)	Luiz Carlos Delorme Prado
3979	2007	10/10/2007	08012.010845/2007-61	Datasul S/A	Luís Fernando Schuartz
3980	2007	10/10/2007	08012.006606/2006-25	Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. Cosinox Celulose	Luís Fernando Schuartz
3981	2007	10/10/2007	08012.001718/2007-71	Odebrecht Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Gafisa S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
3982	2007	10/10/2007	08012.009847/2007-15	Thornwood Associates Limited Partnership e Federal-Mogul do Brasil	Abraham Benzaquen Sicsú
3983	2007	10/10/2007	08012.011559/2006-31	Bayer Cropscience Ltda. e Cheminova Brasil	Luiz Carlos Delorme Prado
3984	2007	10/10/2007	08012.011430/2006-23	Brascan Energética S.A. e INCAE – Investimentos Canadense em Energia	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
3985	2007	10/10/2007	08012.010289/2007-22	RubberNetwork.com Limited Liability Company	Ricardo Villas Bôas Cueva
3986	2007	10/10/2007	08012.010834/2007-81	Brascan Energética S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
3987	2007	10/10/2007	08012.010698/2007-29	Companhia Siderúrgica Nacional	Abraham Benzaquen Sicsú
3988	2007	10/10/2007	08012.010611/2007-13	Hewlett Packard Company e Neoware Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
3989	2007	10/10/2007	08012.010599/2007-47	Dell International Incorporated e Silverback Technologies Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
3990	2007	10/10/2007	08012.010244/2007-58	Ricardo Eletro Divinópolis LTDA e MIG Participações LTDA.	Abraham Benzaquen Sicsú
3991	2007	10/10/2007	08012.002088/2007-51	Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Tandberg Television ASA.	Abraham Benzaquen Sicsú

3992	2007	10/10/2007	08012.011330/2006-05	International Business Machines Corporation e Vallent Corporation.	Abraham Benzaquen Siesú
3993	2007	10/10/2007	08012.000343/2006-41	Petróleo Brasileiro S.A., ABB-Equity-Ventures e Blade Securities Limi	Abraham Benzaquen Siesú
3994	2007	10/10/2007	08012.010877/2007-66	CBGS – Gestão e Processamento de Informações de Saúde Ltda. e Dati	Paulo Furquim de Azevedo
3995	2007	10/10/2007	08012.010868/2007-75	Fundos de Investimentos em Participações PCP, Ellus Indústria e Com	Paulo Furquim de Azevedo
3996	2007	10/10/2007	08012.010804/2007-74	Schneider Electric S.A. e Pelco	Paulo Furquim de Azevedo
3997	2007	10/10/2007	08012.010283/2007-55	Areva NP e Mitsubishi Heavy Industries Ltd.	Paulo Furquim de Azevedo
3998	2007	10/10/2007	08012.010116/2007-12	DaimlerChrysler Company LLC e Bayerische Motoren Werke AG	Paulo Furquim de Azevedo
3999	2007	10/10/2007	08012.010001/2007-10	Ideiasnet S.A. e Carvopar Participações S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4000	2007	10/10/2007	08012.009082/2007-13	Hypermarcas S.A. e Erches Participações Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4001	2007	10/10/2007	08012.010792/2007-88	Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do Rio de Jan	Luis Fernando Schuartz
4002	2007	10/10/2007	08012.010471/2007-83	Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A	Luis Fernando Schuartz
4003	2007	10/10/2007	08012.009815/2007-10	Israel Chemicals Limited	Luis Fernando Schuartz
4004	2007	10/10/2007	08012.009501/2007-17	B5 S.A., Santa Elisa Participações S.A., Companhia Açucareira Vale d	Luis Fernando Schuartz
4005	2007	10/10/2007	08012.010894/2007-01	Ergom Holding S.p.a. e Fiat S.p.a.	Luiz Carlos Delorme Prado.
4006	2007	10/10/2007	08012.010847/2007-50	Ashland Resinas Ltda. e Cummins International Finance Corp.	Luiz Carlos Delorme Prado
4007	2007	10/10/2007	08012.010518/2007-17	Alcon, Inc. e WaveLight AG	Luiz Carlos Delorme Prado
4008	2007	10/10/2007	08012.010195/2007-53	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. e Terna Participações S	Luiz Carlos Delorme Prado.
4009	2007	10/10/2007	08012.010083/2007-01	Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal e Parmalat Brasil	Luiz Carlos Delorme Prado
4010	2007	10/10/2007	08012.009788/2007-77	Spring & Alpha Bidco Limited.	Luiz Carlos Delorme Prado
4011	2007	10/10/2007	08012.008404/2007-07	CG Investor LLC e DaimlerChrysler Holding LLC	Luiz Carlos Delorme Prado
4012	2007	10/10/2007	08012.008189/2007-36	Syral SAS e Tate & Lyle PLC	Luiz Carlos Delorme Prado.
4013	2007	10/10/2007	08012.001475/2007-71	Iron, Inc. e Actaris Metering Systems S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4014	2007	10/10/2007	08012.000175/2007-74	Atmosfera Participações S.A. e KA2 Laundry Services S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4015	2007	10/10/2007	08012.011356/2007-26	Groupe Danone S.A. e Koninklijke Nonico N.V.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
4016	2007	10/10/2007	08012.011097/2007-33	Mitsui & Co., Ltd. e Multigrain S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
4017	2007	10/10/2007	08012.010917/2007-70	Doosan Infracore Co. Ltd. e Ingersoll-Rand Company Limited	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
4018	2007	10/10/2007	08012.010657/2007-32	Petrobras Energia S.A, Energia Argentina S.A. e Electroingenieria S.A	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4019	2007	10/10/2007	08012.010844/2007-16	Centerbridge Capital Partners, L.P. e Dana Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
4020	2007	10/10/2007	08012.010508/2007-73	Crystalsev Comércio e Representação Ltda. E Dow Brasil S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4021	2007	10/10/2007	08012.010477/2007-51	Gran Rio Apoio Nutricional-Ganutre Ltda.; Pronep Lar Internação De	Ricardo Villas Bôas Cueva
4022	2007	10/10/2007	08012.010193/2007-64	Syngenta Agroservices Asia AG e Zeraim Gedera Ltd.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4023	2007	10/10/2007	08012.009900/2007-70	Saint Mariane Vidros Especiais Ltda. e Saint-Gobain Vidros S/A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4024	2007	10/10/2007	08012.009820/2007-14	Unilever Brasil Ltda. e Perdigão Agroindustria S/A.	Ricardo Villas Bôas Cueva

4025	2007	10/10/2007	08012.006924/2007-77	FLSmith & Co. A/S e Groupe Laperriere & Verreault Inc.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4026	2007	10/10/2007	08012.004092/2007-54	Grupo Pacífico S.A. e Serpel Serviços e Publicações Especializadas S.A	Ricardo Villas Bóas Cueva
4027	2007	19/09/2007	08012.004692/2005-51	Carrefour Brasil Comércio e Indústria Ltda. e Sonae Distribuição Brasil	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4028	2007	19/09/2007	08012.001837/2006-42	Linde AG e The BOC Group plc.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4029	2007	19/09/2007	08012.009725/2007-11	Salzgitter AG e Vallourec S.A.	Abraham Benzaquen Siesú
4030	2007	19/09/2007	08012.002487/2007-12	Citicorp Mercantil Participações e Investimentos S.A.; Black River Cel	Abraham Benzaquen Siesú
4031	2007	19/09/2007	08012.009644/2006-30	Aggreko Brasil Energia Ltda e General Electric Company	Abraham Benzaquen Siesú
4032	2007	19/09/2007	08012.007318/2006-98	Siemens Ag e Bayer Healthcare Diagnostics Division	Abraham Benzaquen Siesú
4033	2007	19/09/2007	08012.010121/2007-17	Pearls Invest S.à.r.l	Luís Fernando Schuartz
4034	2007	19/09/2007	08012.009943/2007-55	Odebrecht S.A., Destilaria Alcídia S.A. e Pontal Agropecuária S.A.	Luís Fernando Schuartz
4035	2007	19/09/2007	08012.009810/2007-89	Experian Group Limited e Serasa S.A.	Luís Fernando Schuartz
4036	2007	19/09/2007	08012.008040/2007-57	Avo Limited e GE Energy (Sweden) AB	Luís Fernando Schuartz
4037	2007	19/09/2007	08012.010249/2007-81	MFG Holding (Deutschland) GmbH e DSI Holding GmbH	Luiz Carlos Delorme Prado
4038	2007	19/09/2007	08012.009995/2007-21	Aibel Limited e BidCo AS	Luiz Carlos Delorme Prado
4039	2007	19/09/2007	08012.009811/2007-23	CB/GSI Holdings, Inc. e GSI Holdings Corp.	Luiz Carlos Delorme Prado
4040	2007	19/09/2007	08012.001795/2007-21	Votorantim Celulose e Papel S.A. e Ahlstrom Louveira Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4041	2007	19/09/2007	08012.010516/2007-10	Telecom S.A. Telecomunicações de São Paulo – Telesp e Automatos Tel	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4042	2007	19/09/2007	08012.010085/2007-91	General Atlantic Partners (Toro), L.P. e Promontoria Europe Investm	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4043	2007	19/09/2007	08012.010000/2007-75	Basf S.A. e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4044	2007	19/09/2007	08012.009845/2007-18	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. e Gilberto Cai	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4045	2007	19/09/2007	08012.009787/2007-22	London Acquisition B.V. e Stork N.V.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4046	2007	19/09/2007	08012.009696/2007-97	Sosega Holding BV	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4047	2007	19/09/2007	08012.009450/2007-15	Visa International Service Association, Visa do Brasil Empreendiment	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4048	2007	19/09/2007	08012.010609/2006-63	Emerson Electric, Co e Damcos Holdings A/S	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4049	2007	19/09/2007	08012.002002/2006-18	Petróleo Brasileiro S.A., EL Paso Rio Grande Ltda e EL Paso Rio Clar	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4050	2007	19/09/2007	08012.010073/2007-67	The Blackstone Group e Hilton Hotels Corporation.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4051	2007	19/09/2007	08012.009483/2007-65	Sanovo Projects A.S e Brodrene Hartmann A.S.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4052	2007	19/09/2007	08012.002413/2007-86	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda. e Masplen Limited	Ricardo Villas Bóas Cueva
4053	2007	19/09/2007	08012.001504/2007-02	Universal Compression Holdings Inc. e Hanover Compressor Company	Ricardo Villas Bóas Cueva
4054	2007	04/09/2007	08012.009146/2007-78	Avaya Inc, Silver Lake Partners III, L.P. e TPG Partners V, L.P.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4055	2007	04/09/2007	08012.009197/2007-08	Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. e Lubiani Transportes Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4056	2007	04/09/2007	08012.006871/2007-94	Imation Corp. e TDK Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
4057	2007	04/09/2007	08012.009670/2007-49	Ineos Group Limited e Lanxess Deutschland GMBH	Luís Fernando Schuartz

4058	2007	04/09/2007	08012.009044/2007-52	Kerisper SAS e Diana Ingredientes SAS	Luis Fernando Schuartz
4059	2007	04/09/2007	08012.009621/2007-14	Perdigão Agroindustrial S.A., Valore Participações e Empreendimento	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4060	2007	04/09/2007	53500.005856/2003	AT&T Latin America Corp. e Telefonos de México S/A de CV	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4061	2007	04/09/2007	08012.008751/2007-21	ING Parcom Private Equity S.A.S. e 5ASEC BV Group	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4062	2007	04/09/2007	08012.009268/2007-64	Honeywell International Inc. e Delft Instruments B.V.	Luis Fernando Schuartz
4063	2007	04/09/2007	08012.010798/2006-74	Pan Fish ASA e Fjord Seafood ASA	Abraham Benzaquen Siesú
4064	2007	04/09/2007	08012.008955/2007-62	Companhia Energética de São Salvador S.A. e Tractebel Energia S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4065	2007	04/09/2007	08012.008403/2006-73	Eaton Corporation e Dover Resources, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4066	2007	04/09/2007	08012.008850/2006-22	CHS Inc. e Multigrain Comércio, Exportação e Importação S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4067	2007	04/09/2007	08012.010796/2006-85	Pan Fish ASA e Marine Harvest N.V.	Ricardo Villas Boas Cueva
4068	2007	04/09/2007	08012.000801/2007-22	Companhia Brasileira de Alumínio, Votorantim Cimentos Brasil Ltda.,	Paulo Furquim de Azevedo
4069	2007	04/09/2007	08012.000956/2007-69	Tractebel Energia S.A., Companhia Brasileira de Alumínio, Votorantim	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4070	2007	04/09/2007	08012.008892/2007-44	Sony/ATV Music Publishing LLC e Viacom International Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4071	2007	04/09/2007	08012.008409/2007-21	Bio-Rad Laboratories, Inc. e Diamed Holding AG	Paulo Furquim de Azevedo
4072	2007	04/09/2007	08012.010131/2007-52	Águas Guariroba Ambiental Ltda. e Prolagos S.A. Concessionária de S	Abraham Benzaquen Siesú
4073	2007	04/09/2007	08012.006989/2006-31	Siemens AG e Nokia Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4074	2007	04/09/2007	08012.009053/2007-43	Andritz Brasil Ltda. e Sindus Manutenção e Sistemas Industriais Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4075	2007	04/09/2007	08012.007961/2007-01	Porsche AG e Volkswagen AG.	Ricardo Villas Boas Cueva
4076	2007	22/08/2007	08012.004401/2007-96	McDonald's Latin America LLC, McDonald's International Spanish H	Luiz Carlos Delorme Prado
4077	2007	22/08/2007	08012.009063/2006-06	Companhia Vale do Rio Doce ("CVRD") e Mineração Japurá Indústria	Luis Fernando Schuartz
4078	2007	22/08/2007	08012.008008/2007-71	Sorocaba Empreendimentos Participações S.A.	Luis Fernando Schuartz
4079	2007	22/08/2007	08012.009182/2007-31	Cargil Agrícola S.A. e Carlos Cramer Produtos Aromáticos do Brasil I	Ricardo Villas Boas Cueva
4080	2007	22/08/2007	08012.008773/2007-91	Datasul S.A. e YMF Arquitetura Financeira de Negócios Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
4081	2007	22/08/2007	08012.008582/2007-20	SABIC Holding Europe B.V. e General Electric Company	Ricardo Villas Boas Cueva
4082	2007	22/08/2007	08012.000351/2007-78	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e Energisa S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4083	2007	22/08/2007	08012.002933/2007-99	Basf Plant Science e Monsanto Company	Paulo Furquim de Azevedo
4084	2007	22/08/2007	08012.008584/2007-19	Akzo Nobel N.V e Chemcraft do Brasil Tintas e Vernizes Ltda.	Luis Fernando Schuartz
4085	2007	22/08/2007	08012.008484/2007-92	Bausch & Lomb Incorporated e Warburg Pincus LLC	Luis Fernando Schuartz
4086	2007	22/08/2007	08012.001419/2007-36	Advoferm Limited ("Advoferm") e Koninklijke Philips Electronics N.V	Luis Fernando Schuartz
4087	2007	22/08/2007	08012.010389/2006-78	AES Tietê S.A. e Guascor Geratec e Ltda.	Luis Fernando Schuartz
4088	2007	22/08/2007	08012.009281/2007-13	Rexam Inc. e Owens-Illinois Plásticos do Brasil Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4089	2007	22/08/2007	08012.008554/2007-11	Microsoft Corporation e Aquantive, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4090	2007	22/08/2007	08012.008961/2007-10	BridgePoint Capital SAS e Global Desig Technologies LLC	Luis Fernando Rigato Vasconcellos

4091	2007	22/08/2007	08012.008625/2007-77	CPQ Holdings LLC. e PQ Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4092	2007	22/08/2007	08012.008446/2007-30	Newco Aep A.S. e Wrist Holding A.S.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4093	2007	22/08/2007	08012.008346/2007-11	Coca-Cola Indústrias Ltda. e Estância Hidromineral de Itabirito Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4094	2007	22/08/2007	08012.003860/2007-52	Reed Participações Brasil Ltda.; Reed Exhibitions Brasil Ltda.; Alcânta	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4095	2007	22/08/2007	08012.010546/2006-45	Elektro Geração S.A. e E.S.P. Agropecuária Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4096	2007	22/08/2007	08012.008868/2007-13	Dana Corporation e Coupled Products Aquisition LLC.	Abraham Benzaquen Sicsú
4097	2007	22/08/2007	08012.008770/2007-58	Ceva Group Plc. e EGL Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
4098	2007	22/08/2007	08012.008586/2007-16	Huawei Technologies Co.,Ltd. e Symantec Corporation	Abraham Benzaquen Sicsú
4099	2007	22/08/2007	08012.005644/2007-41	Dubai International Capital LLC e Mauser AG	Abraham Benzaquen Sicsú
4100	2007	22/08/2007	08012.004414/2007-65	Largo Resources Ltd., Metais Não Ferrosos da Bahia Ltda. Odbpar In	Abraham Benzaquen Sicsú
4101	2007	22/08/2007	08012.007396/2007-73	Anglo American Participações em Mineração Ltda. e MMX Minas-Rio	Abraham Benzaquen Sicsú
4102	2007	08/08/2007	08012.001637/2007-71	Hindalco Industries Ltd. e Novelis Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4103	2007	08/08/2007	08012.008706/2007-77	Cervejaria Petrópolis S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
4104	2007	08/08/2007	08012.008476/2006-65	Bradespar S.A., Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia	Abraham Benzaquen Sicsú
4105	2007	08/08/2007	08012.007843/2007-94	KHI Parent Inc., e Harman International Industries, Incorporated	Abraham Benzaquen Sicsú
4106	2007	08/08/2007	08012.008635/2007-11	Shell Brasil Ltda. e Visa International Service Association	Paulo Furquim de Azevedo
4107	2007	08/08/2007	08012.008437/2007-49	Arauco Forest Brasil S.A., Cláudio Sganzerla, Marilena Roveda Sganzi	Luiz Carlos Delorme Prado
4108	2007	08/08/2007	08012.003275/2007-52	Vallourec & Mannesmann Tubes S.A.S. e Sumitomo Metal Industries I	Luiz Carlos Delorme Prado
4109	2007	08/08/2007	08012.002342/2007-11	Berkomend Participações Ltda. e Votorantim Celulose e Papel S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4110	2007	08/08/2007	08012.000741/2007-48	Calyon S.A. e Societé Générale S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4111	2007	08/08/2007	08012.009427/2006-40	Motorola Inc. e Symbol Technologies Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4112	2007	08/08/2007	08012.008188/2007-91	Jacel do Brasil Participações Ltda. e Carrefour Comércio e Indústria I	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4113	2007	08/08/2007	08012.001760/2007-91	Cougard Holding e Saint-Gobain Vidros S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4114	2007	08/08/2007	08012.001564/2007-17	Autosuture do Brasil Ltda e Polysuture Indústria e Comércio Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4115	2007	08/08/2007	08012.000346/2007-65	Mittal Steel Company N.V. e Duferco Steel Processing (PTY) Ltd.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4116	2007	08/08/2007	08012.010663/2006-17	Tenedora Nemark, S/A de C.V. e TK Aluminum Ltd.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4117	2007	08/08/2007	08012.009121/2006-93	Fletronics Internacional Ltd. e International Display Works Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4118	2007	08/08/2007	08012.002742/2007-27	Mitsui & Co., Ltd., Companhia de Concessões Rodoviárias (CCR), Mo	Ricardo Villas Bôas Cueva
4119	2007	25/07/2007	08012.008093/2007-78	CIE Brasil S.A. e GIF-II Fundo de Investimentos em Participações	Abraham Benzaquen Sicsú
4120	2007	25/07/2007	08012.006898/2007-87	Univers 5 SAS e Financière Genoyer S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
4121	2007	25/07/2007	08012.006426/2007-24	Basf S/A e Vaccinar Indústria e Comércio Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4122	2007	25/07/2007	08012.008007/2007-27	Elster Group GMBH e Coronis Systems	Paulo Furquim de Azevedo
4123	2007	25/07/2007	08012.000771/2007-54	Coca-Cola Indústrias Ltda. e Empresa Mineradora Charrua Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo

4124	2007	25/07/2007	08012.000770/2007-18	Coca-Cola Indústrias Ltda. e Empresa Mineradora Charrua Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4125	2007	25/07/2007	08012.006899/2007-21	Flint Group, Incorporated e Day International Group, Inc.	Luis Fernando Schuartz
4126	2007	25/07/2007	08012.001673/2007-34	Atlas Copco AB e Greenfield AG	Luis Fernando Schuartz
4127	2007	25/07/2007	08012.006976/2007-43	Datasul S.A. e Ilog Tecnologia Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4128	2007	25/07/2007	08012.005296/2007-11	Eltel Energy AS e Valere Power Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4129	2007	25/07/2007	08012.001671/2007-45	AREP Car Holdings Corp., Arep Car Acquisition Corp. e Lear Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4130	2007	25/07/2007	08012.000372/2007-93	Br Properties S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4131	2007	25/07/2007	08012.007143/2006-19	Açúcar e Alcool Fundo de Investimento em Participações e Santa Elisa	Luiz Carlos Delorme Prado
4132	2007	25/07/2007	08012.007924/2007-94	Tegma Gestão Logística S.A. e Coimex Armazéns Gerais S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4133	2007	25/07/2007	08012.005543/2007-71	Datasul S.A. e Próxima Software e Serviços S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4134	2007	25/07/2007	08012.005300/2007-32	Accentiv Serviços Tecnologia da Informação Ltda., Asseso Engenharia	Ricardo Villas Bôas Cueva
4135	2007	25/07/2007	08012.003879/2007-07	Continental Aktiengesellschaft e Matador A.S	Ricardo Villas Bôas Cueva
4136	2007	25/07/2007	08012.011488/2006-77	Volkswagen AG e Man AG.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4137	2007	11/07/2007	08012.000927/2007-05	General Electric Company e Smiths Group PLC	Abraham Benzaquen Sicsú
4138	2007	11/07/2007	08012.007395/2007-29	Tivit Tecnologia da Informação S.A. e Telefutura Centrais de Atendimento	Paulo Furquim de Azevedo
4139	2007	11/07/2007	08012.005327/2007-25	Amanco Brasil Ltda. e Tinabras Indústria e Comércio Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4140	2007	11/07/2007	08012.004098/2007-21	Voestalpine AG e Bohler-Uddenholm AG	Paulo Furquim de Azevedo
4141	2007	11/07/2007	08012.003878/2007-54	Produtizir – Fomento Agrícola, Comércio e Exportação S.A. e Bunge Alimentos	Paulo Furquim de Azevedo
4142	2007	11/07/2007	08012.003234/2007-66	Dana Corporation e Orhan Holing, A.S.	Paulo Furquim de Azevedo
4143	2007	11/07/2007	08012.003108/2007-10	EPD, Inc. e The Goodyear Tire & Rubber Company	Paulo Furquim de Azevedo
4144	2007	11/07/2007	08012.001970/2007-80	Duke Energy International Brasil Ltda. e Sociedade de Energia Bandeirantes	Paulo Furquim de Azevedo
4145	2007	11/07/2007	08012.001508/2007-82	United Technologies Corporation e Dosatron International	Paulo Furquim de Azevedo
4146	2007	11/07/2007	08012.003406/2007-00	First Data Corporation e New Omaha Holdings L.P.	Luis Fernando Schuartz
4147	2007	11/07/2007	08012.007879/2007-78	The Blackstone Group e Klöckner Pentaplast Beteteiligungs GmbH	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4148	2007	11/07/2007	08012.006026/2007-19	Saint-Gobain Vidros S.A. e Gruppo Minerale do Brasil Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4149	2007	11/07/2007	08012.003348/2007-14	Banc of América Securities Limited e Alkaline S.A	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4150	2007	27/06/2007	08012.002713/2007-65	Cisco Systems, Inc. (“Cisco”) e WebEx Communications, Inc. (“WebEx”) e WebEx	Luis Fernando Schuartz
4151	2007	27/06/2007	08012.006985/2006-53	Bayer Cropscience Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
4152	2007	27/06/2007	08012.002702/2007-85	GIL Investments Limited e Akzo Nobel N.V.	Abraham Benzaquen Sicsú
4153	2007	27/06/2007	08012.009116/2006-81	Compagnie Generale de Geophysique e Veritas DGC Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
4154	2007	27/06/2007	08012.007351/2007-07	Tegma Gestão Logística Ltda. (“Tegma”) e Bonifácio Logística e Transportes	Luis Fernando Schuartz
4155	2007	27/06/2007	08012.003349/2007-51	Siemens Ltda. (“Siemens”) e Telesseg Serviços de Monitoração Eletrônica	Luis Fernando Schuartz
4156	2007	27/06/2007	08012.003007/2007-31	Tamfast Indústria e Comércio de Tambores Ltda. (“Tamfast”) e Maus	Luis Fernando Schuartz

4157	2007	27/06/2007	08012.002233/2007-02	Cargill Agrícola S.A. e Hato Innovati Holdings Inc.	Luis Fernando Schuartz
4158	2007	27/06/2007	08012.010075/2006-75	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda. e Barbary Holding	Luis Fernando Schuartz
4159	2007	27/06/2007	08012.005640/2007-63	Arauco Forest Brasil S.A. e Bravex Industrial Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4160	2007	27/06/2007	08012.003866/2007-20	Honeywell International, Inc. e Richardson Electronics, Ltd.	Luiz Carlos Delorme Prado
4161	2007	27/06/2007	08012.003044/2007-49	Visteon Sistemas Automotivos Ltda e TeDrive Holding B.V.	Luiz Carlos Delorme Prado
4162	2007	27/06/2007	08012.002421/2007-22	J. Malucelli Seguradora S.A. e Paraná Banco S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4163	2007	27/06/2007	53500.000183/2003	SP Telecomunicações Holding Ltda., Tele Ibero Americana Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4164	2007	27/06/2007	08012.004955/2007-93	Usina São Martinho S.A., Cosan S.A. Indústria e Comércio, Santa Cruz	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4165	2007	27/06/2007	08012.004707/2007-42	Nestlé Brasil Ltda. e Novartis Biociências S/A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4166	2007	27/06/2007	08012.002991/2007-12	Petrobras Química S/A, Brazil Energy S/A e Unimetal Participações Lt	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4167	2007	27/06/2007	08012.001821/2007-11	Solutia Inc. e Flexsys Holding B. V.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4168	2007	27/06/2007	08012.010468/2006-89	Oracle Corporation e Stellent Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4169	2007	27/06/2007	08012.003419/2007-71	Osifrangos Participações Ltda. e Agrofrango Indústria e Comércio de	Ricardo Villas Bôas Cueva
4170	2007	27/06/2007	08012.003254/2007-37	Cetelem Brasil S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento; Constr	Ricardo Villas Bôas Cueva
4171	2007	27/06/2007	08012.002849/2007-75	Echire Holdings S.A. e Bodyjump Participações S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4172	2007	27/06/2007	08012.002089/2007-04	Meggitt Plc e K&F Industries Holdings, Inc.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4173	2007	27/06/2007	08012.001228/2007-74	Lojas Americanas.com S.A. e BWU Comércio e Entretenimento S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4174	2007	27/06/2007	08012.001214/2007-51	Siemens AG e UGS Corp.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4175	2007	18/06/2007	08012.000214/2007-33	Dow Brasil S.A. e Bayer AG.	Paulo Furquim de Azevedo
4176	2007	18/06/2007	53500.010407/2004	Telefonos de México S.A. e CV, WorldCom Inc., MCI WorldCom Inter	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4177	2007	18/06/2007	08012.002022/2007-61	National Titanium Dioxide Company, Ltd, Millennium WorldWide Ho	Abraham Benzaquen Sicsú
4178	2007	18/06/2007	08012.001080/2007-78	Sandvik AB e L.J Superabrasives Holding, Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
4179	2007	18/06/2007	08012.010122/2006-81	Oracle Corporation e Metasolv Software Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
4180	2007	18/06/2007	08012.002528/2007-71	3M Company e OS Partners LLC	Paulo Furquim de Azevedo
4181	2007	18/06/2007	08012.002023/2007-14	Oceania Cruise Holdings, LLC e Oceania Cruise Holdings, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4182	2007	18/06/2007	08012.008822/2006-13	Taminco N.V. e Air Products Brasil Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4183	2007	18/06/2007	53500.000187/2006	British Telecommunications plc e Fiat Partecipazioni S.p.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4184	2007	18/06/2007	08012.002799/2007-26	CPM S.A. (“CPM”) e Braxis Tecnologia da Informação S.A.(“Braxis I	Luis Fernando Schuartz
4185	2007	18/06/2007	08012.002177/2007-06	Dow Brasil S.A. e British Vita Unlimited	Luis Fernando Schuartz
4186	2007	18/06/2007	08012.001640/2007-94	Kantec Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. (“KANTEC”) e	Luis Fernando Schuartz
4187	2007	18/06/2007	08012.001226/2007-85	International Business Machines Corporation e Softek Storage Holding	Luis Fernando Schuartz
4188	2007	18/06/2007	08012.010560/2006-49	Cargill Agrícola S.A. (“Cargill”) e Taggia LIII – Consultoria e Particip	Luis Fernando Schuartz
4189	2007	18/06/2007	08012.002139/2007-45	Ogilvy & Mather Brasil Comunicação Ltda. e ETCO-Empresa Técnica	Luis Fernando Rigato Vasconcellos

4190	2007	18/06/2007	08012.000542/2007-30	Welldynamicas Inc. e Halliburton Energy Services Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4191	2007	18/06/2007	08012.000325/2007-40	Fink Investimentos Portuários S.A. e Multiterminais Alfandegados do	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
4192	2007	18/06/2007	08012.009773/2006-28	Gafisa S.A. e Alphaville Urbanismo S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4193	2007	18/06/2007	08012.001883/2007-22	Mexichem S.A.B. de C.V. (Mexichem) e Amanco Brasil S.A. (Amanco)	Ricardo Villas Bóas Cueva
4194	2007	18/06/2007	08012.001754/2007-34	Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A. e Exitus Administração e	Ricardo Villas Bóas Cueva
4195	2007	18/06/2007	53500.000607-2005	Sprint Corporation e Nextel Communications, Inc.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4196	2007	23/05/2007	08012.000380/2007-30	Magneti Marelli Holding S.P.A. e Concordia Finance S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
4197	2007	23/05/2007	08012.001325/2007-67	Arques Industries AG e Degussa GmbH	Paulo Furquim de Azevedo
4198	2007	23/05/2007	08012.001252/2007-11	Cardinal Health, Inc e The Blackstone Group, Inc.	Luis Fernando Schuartz
4199	2007	23/05/2007	08012.007341/2006-82	Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. e Areva Transmissão & Distrib	Luis Fernando Schuartz
4200	2007	23/05/2007	08012.001755/2007-89	Flint Hills Resources, LLC. e Huntsman Corporation	Luz Carlos Delorme Prado
4201	2007	23/05/2007	08012.001603/2007-86	Tenaris S.A. e Hydril Company	Luz Carlos Delorme Prado
4202	2007	23/05/2007	08012.009093/2006-12	Brascan Imobiliária Shopping Centers S.A.	Luz Carlos Delorme Prado
4203	2007	09/05/2007	08012.000102/2007-82	BR4 Participações Ltda., Gamecorp S.A. e Telemar Internet Ltda.	Luis Fernando Schuartz
4204	2007	09/05/2007	08012.011522/2006-11	White Martins Gases Industriais Ltda. e Solidez Engenharia Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4205	2007	09/05/2007	53500.007772/2005	Diveo Broadband Networks, Inc., Diveo, Inc. e Ericsson Credit AB.	Luz Carlos Delorme Prado
4206	2007	09/05/2007	08012.001570/2007-74	Fila Korea Ltd. e Sports Brands International Ltd.	Abraham Benzaquen Sicsú
4207	2007	09/05/2007	08012.001538/2007-99	Philip Morris Products S.A. e Altadis S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
4208	2007	09/05/2007	08012.001314/2007-87	Hypermarcas Industrial Ltda., Sulquímica Ltda. e Fuss Industria e Co	Abraham Benzaquen Sicsú
4209	2007	09/05/2007	08012.000172/2007-31	Lite-on it Corporation, Koninkljkje Philips Eletronics N. V. e Philips &	Abraham Benzaquen Sicsú
4210	2007	09/05/2007	08012.001079/2007-43	General Electric Co. e Abbott Laboratories	Paulo Furquim de Azevedo
4211	2007	09/05/2007	08012.010734/2006-73	Ticket Serviços S.A. e Esso Brasileira de Petróleo Limitada	Paulo Furquim de Azevedo
4212	2007	09/05/2007	08012.001382/2007-46	Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações e Battistella	Luz Carlos Delorme Prado
4213	2007	09/05/2007	08012.000515/2007-67	Petróleo Brasileiro S.A. e UEG Araucária Ltda.	Luz Carlos Delorme Prado
4214	2007	09/05/2007	08012.001646/2007-61	Volvo do Brasil Veículos Ltda e Sagabrás Participações Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4215	2007	09/05/2007	08012.001105/2007-33	Aviagen do Brasil Ltda e Agroceres Nutrição Animal Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4216	2007	09/05/2007	08012.000545/2007-73	Cisco Systems, Inc e Ironport Systems, Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4217	2007	09/05/2007	08012.001791/2007-42	Engedep Calderaria e Montagens Ltda. e Goodyear do Brasil Produtos	Ricardo Villas Bóas Cueva
4218	2007	09/05/2007	08012.001415/2007-58	ET Cayman Holdings Limited e Arvinmeritor INC.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4219	2007	25/04/2007	08012.011261/2005-41	Autostar Comercial e Importadora Ltda. e IPFL Holding S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
4220	2007	25/04/2007	08012.001420/2007-61	Atlas Copco AB e Altor 2003 GP Limited	Abraham Benzaquen Sicsú
4221	2007	25/04/2007	08012.001044/2007-12	Lumina Engenharia Ambiental Ltda. e Suez Environment	Abraham Benzaquen Sicsú
4222	2007	25/04/2007	08012.000258/2007-63	LVB Acquisition LLC e Biomet, Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú

4223	2007	2007	25/04/2007	08012.007183/2006-61	Fafen Energia S.A. e UTE Bahia I – Camaçari Ltda.	Abraham Benzaquen Siesú
4224	2007	2007	25/04/2007	08012.000475/2007-53	Degussa GmbH e GICC Holdings, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4225	2007	2007	25/04/2007	08012.010504/2006-12	Oracle Corporation e SPL Worldgroup Holdings, LLC.	Paulo Furquim de Azevedo
4226	2007	2007	25/04/2007	08012.001509/2007-27	Pai Partners S.A.S. e Lafarge Roofing	Luis Fernando Schuartz
4227	2007	2007	25/04/2007	08012.001001/2007-29	PPG Industrial do Brasil Tintas e Vernizes Ltda. e Renner Sayerlack S	Luis Fernando Schuartz
4228	2007	2007	25/04/2007	08012.000798/2007-47	Carestream Health, Inc. e Eastman Kodak Company	Luis Fernando Schuartz
4229	2007	2007	25/04/2007	08012.000296/2007-16	Ifil Investments S.P.A e Rockfeller Group International Inc.	Luis Fernando Schuartz
4230	2007	2007	25/04/2007	08012.011558/2006-97	Bridgestone Americas Holding, Inc. e Bandag, Incorporated	Luis Fernando Schuartz
4231	2007	2007	25/04/2007	08012.009939/2006-14	Thyssenkrupp Sofedit do Brasil Industria Ltda.	Luis Fernando Schuartz
4232	2007	2007	25/04/2007	08012.008040/2006-76	PPG Industries, Inc. e Sierracin Corporation	Luis Fernando Schuartz
4233	2007	2007	25/04/2007	08012.009330/2005-56	Repsol Gás Brasil S.A. (“REPSOL”) e Propongás Ltda. (“PROPONGA)	Luis Fernando Schuartz
4234	2007	2007	25/04/2007	08012.000768/2007-31	Schincariol Participações e Representações S/A, AAJDG Participações	Luiz Carlos Delorme Prado
4235	2007	2007	25/04/2007	08012.001507/2007-38	Shell Brasil Ltda, Luiz Gil Siuffo Pereira, José Augusto Diniz Chiurco	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4236	2007	2007	25/04/2007	08012.000203/2007-53	Cargill Agrícola S.A. e Fazenda Iowa Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4237	2007	2007	25/04/2007	08012.008571/2006-69	Dover Corporation e Markem Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4238	2007	2007	25/04/2007	08012.000355/2007-56	Medial Saúde S.A. e E-Nova Odontologia Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
4239	2007	2007	25/04/2007	08012.000324/2007-03	Banco de Investimentos Credit Suisse S.A. e Hedging-Griffo Investime	Ricardo Villas Boas Cueva
4240	2007	2007	25/04/2007	08012.011561/2006-19	Grupo Alfonso Gallardo S.L. e Arcelor Finanz Deutschland GmbH	Ricardo Villas Boas Cueva
4241	2007	2007	11/04/2007	08012.010340/2006-15	Delta and Pine Land Company e Syngenta Seeds Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4242	2007	2007	11/04/2007	08012.011261/2005-41	Autostar Comercial e Importadora Ltda. e IPLF Holding S.A.	Abraham Benzaquen Siesú
4243	2007	2007	11/04/2007	08012.000343/2007-21	MGTX Internacional Sarle Magotteaux Group S.A.	Abraham Benzaquen Siesú
4244	2007	2007	11/04/2007	08012.000141/2007-80	Datasul S.A. e Informenge Processamento de Dados Ltda.	Abraham Benzaquen Siesú
4245	2007	2007	11/04/2007	08012.010034/2006-89	United Technologies Corporation e Page Group Limited	Abraham Benzaquen Siesú
4246	2007	2007	11/04/2007	08012.009940/2006-31	Bunge Alimentos S.A. e Soceppart Empreendimentos e Participações L	Abraham Benzaquen Siesú
4247	2007	2007	11/04/2007	08012.009728/2006 - 73	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Posto de Combustíveis Natal Z	Abraham Benzaquen Siesú
4248	2007	2007	11/04/2007	08012.000799/2007-91	Nolandis Empreendimentos e Participações Ltda.	Abraham Benzaquen Siesú
4249	2007	2007	11/04/2007	08012.000514/2007-12	Wellgate International Ltd. e Rio Doce Manganês S.A..	Paulo Furquim de Azevedo
4250	2007	2007	11/04/2007	08012.000211/2007-08	Nippon Steel Corporation e Nippon Usiminas CO. Ltd.	Paulo Furquim de Azevedo
4251	2007	2007	11/04/2007	08012.009766/2006-26	CPFL Energia S.A. e Cia. Luz e Força Santa Cruz.	Paulo Furquim de Azevedo
4252	2007	2007	11/04/2007	53500.032382/2005	SkyTerra Communications, Inc. e Hughes Network Systems, LLC	Paulo Furquim de Azevedo
4253	2007	2007	11/04/2007	08012.000384/2007-18	Nippon Paper Industries Co., Ltd., Marubeni Corporation, Internation	Luis Fernando Schuartz
4254	2007	2007	11/04/2007	08012.009131/2006-29	Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. (“Orteng”), Furnas Centrais El	Luis Fernando Schuartz
4255	2007	2007	11/04/2007	08012.008341/2006-08	Esso Brasileira de Petróleo Limitada, Chesco do Brasil Ltda., SKF do B	Luis Fernando Schuartz

4256	2007	11/04/2007	08012.000512/2007-23	Ford Motor Company Brasil Ltda. e Troller Veículos Especiais Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4257	2007	11/04/2007	08012.000312/2007-71	The Goldman Sachs Group, Inc., Onex Corporation e Raytheon Aircera	Luiz Carlos Delorme Prado
4258	2007	11/04/2007	08012.000288/2007-70	General Electric Co. e Microwave Data Systems	Luiz Carlos Delorme Prado
4259	2007	11/04/2007	08012.0007749/2006-54	Yara Agronegócios Ltda. e Helma Administração e Participações S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4260	2007	11/04/2007	08012.001225/2007-12	Ricoh Company Ltd. e International Business Machines Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4261	2007	11/04/2007	08012.000793/2007-14	Hypermarcas Industrial Ltda. Boehringer Ingelheim do Brasil Quimica	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4262	2007	11/04/2007	08012.000385/2007-62	Eaton Corporation e AT Holdings Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
4263	2007	11/04/2007	08012.000810/2007-13	Arauco Forest Brasil S.A., Orlando Rubens Polizel, Devanir Minatel P	Ricardo Villas Bôas Cueva
4264	2007	11/04/2007	08012.011331/2006-41	Concessionária Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4265	2007	11/04/2007	08012.009810-2006-06	Volvo do Brasil Veículos Ltda. e Ponsse Latin America Indústria de M	Ricardo Villas Bôas Cueva
4266	2007	11/04/2007	08012.009390/2006-50	Firestone Holdings LLC e Freescale Semiconductor, Inc.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4267	2007	11/04/2007	08012.008477/2006-18	Gerdau Aços Longos S.A. e Novelis do Brasil Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4268	2007	03/04/2007	08012.003890/2004-16	Brasil Telecom S.A. e Internet Group do Brasil Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4269	2007	03/04/2007	08012.001011/2006-83	Mittal Steel Company N.V. e Arcelor S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4270	2007	03/04/2007	08012.011295/2006-16	Al Khaleej Sugar Co. LLC e Agreco do Brasil S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4271	2007	03/04/2007	08012.000157/2007-92	Timer Warner Inc. e Claxson Interactive Group Inc.	Luis Fernando Schuartz
4272	2007	03/04/2007	08012.009865/2006-16	3M Company e BioTrace International PLC	Luiz Carlos Delorme Prado
4273	2007	03/04/2007	08012.000143/2007-79	Pamplona PE Holdeco 5 S.A. e Johnson Matthey Ceramics Limited	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
4274	2007	03/04/2007	08012.000794/2007-69	TNT Brasil Participações Two Ltda. e Expresso Mercúrio S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4275	2007	03/04/2007	08012.000294/2007-27	Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Redback Networks Inc.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4276	2007	03/04/2007	08012.000186/2007-54	General Electric Company e Vetco International Limited	Ricardo Villas Bôas Cueva
4277	2007	03/04/2007	08012.000053/2007-88	United Technologies Corporation e Polskie Zaklady Co. Ltd.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4278	2007	03/04/2007	08012.007916/2006-67	VRG Linhas Aéreas S.A., Varig S.A. - Viação Aérea Riograndense, Rio	Ricardo Villas Bôas Cueva
4279	2007	21/03/2007	08012.000233/2007-60	Datasul S.A. ("Datasul") e Meya do Brasil Serviços de Informática Ltd	Luis Fernando Schuartz
4280	2007	21/03/2007	08012.011151/2006-60	Kimberley-Clark Holding e Representações do Brasil Ltda. ("KC Hold	Luis Fernando Schuartz
4281	2007	21/03/2007	53500.028344/2006	Abril Comunicações S.A. e Tevecap S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4282	2007	21/03/2007	08012.008761/2006-86	Stora Enso Participações Societárias Ltda; Vinson Indústria de Papel	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4283	2007	21/03/2007	08012.010995/2005-11	Terminal de Granéis do Guarujá S.A. e Terminal Marítimo do Guarujá	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4284	2007	21/03/2007	08012.009680/2005-12	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Biosintética Farmacêutica Ltd	Ricardo Villas Bôas Cueva
4285	2007	21/03/2007	08012.007309/2001-92	BtT Serviços de Internet S.A. e Ibest Holding Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
4286	2007	21/03/2007	08012.011576/2006-79	Travelport Inc. e Worldspan Technologies, Inc.	Abraham Benzaquen Sicsú
4287	2007	21/03/2007	08012.010882/2006-98	Tanatex Holdings B.V. e Lanxess Deutschland GMBH	Abraham Benzaquen Sicsú
4288	2007	21/03/2007	08012.011517/2006-09	Siemens Aktiengesellschaft e Vai Ingdesi Automation S.L.	Paulo Furquim de Azevedo

4289	2007	21/03/2007	08012.011008/2006-78	Pfizer Inc. e Embrex Inc.	Luis Fernando Schuartz
4290	2007	21/03/2007	08012.008218/2006-89	M-I-L.L.C. e Specialised Petroleum Services Group Limited	Luiz Carlos Delorme Prado
4291	2007	21/03/2007	08012.000150/2007-71	Arques Industries AG e Degussa GmbH	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4292	2007	21/03/2007	08012.000236/2007-01	SAE Towers Holdings, LLC e AAB Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4293	2007	21/03/2007	08012.011306/2006-68	CBGS - Gestão e Processamento de Informações de Saúde Ltda. e Polir	Ricardo Villas Bôas Cueva
4294	2007	07/03/2007	08012.002208/2006-30	Banco Bradesco S.A. e American Express Bank Ltd.	Luiz Carlos Delorme Prado
4295	2007	07/03/2007	08012.005539/2006-21	Gold - Industria e Comércio de Materiais Plásticos para Construção L	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4296	2007	07/03/2007	08012.009843/2005-67	Cimento Rio Branco S/A e Camargo Corrêa Cimentos S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
4297	2007	07/03/2007	08012.010340/2006-15	Delta and Pine Land Company e Syngenta Seeds Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4298	2007	07/03/2007	08012.011351/2006-12	Aktiengesellschaft - BASF AG e AMVAC Chemical Corporation	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4299	2007	07/03/2007	08012.000278/2007-34	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. e CPN Resinas Plásc	Abraham Benzaquen Sicsú
4300	2007	07/03/2007	08012.000124/2007-42	Sovereign Holdings, Inc. e Sabre Holdings Corporation	Abraham Benzaquen Sicsú
4301	2007	07/03/2007	08012.000213/2007-99	Domus Holdings Corp. e Realogy Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4302	2007	07/03/2007	08012.011079/2006-71	Alcatel Lucent, Finmeccanica - Società per azioni e Thales S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4303	2007	07/03/2007	08012.010566/2006-16	Alnilan S.A. e Star Fundo de Investimentos em Participações	Luiz Carlos Delorme Prado
4304	2007	07/03/2007	08012.009391/2006-02	GE Fanuc Embedded Systems, Inc. e Radstone Technology, Plc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4305	2007	07/03/2007	08012.000047/2007-21	Únicore S. A. e Zimifex Ltd.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4306	2007	07/03/2007	08012.011035/2006-41	Tankpool Logística do Brasil Ltda e Mauser do Brasil Embalagens Ind	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4307	2007	07/03/2007	08012.010840/2006-57	CB Diagnostics AB e Sweden Dia	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4308	2007	14/02/2007	08012.005267/2006-60	Basf Aktiengesellschaft e Lanxess Deutschland GmbH	Luis Fernando Schuartz
4309	2007	14/02/2007	53500.009502/2004	Star One S/A e SES American, Inc	Luis Fernando Schuartz
4310	2007	14/02/2007	08012.004897/2002-93	Companhia Brasileira de Distribuição, Hermes – Sociedade de Investim	Luiz Carlos Delorme Prado
4311	2007	14/02/2007	53500.023883/2005	Intelsat Holdings, Ltd. e PanAmSat Holdigs Corporation	Luis Fernando Schuartz
4312	2007	14/02/2007	08012.002790/2006-34	Alcatel e Lucent Technologies, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4313	2007	14/02/2007	08012.011603/2006-11	Uss Soluções Gerenciadas S/A, Integrated Health Holdings Incorporat	Paulo Furquim de Azevedo
4314	2007	14/02/2007	08012.011381/2006-29	Olympus Capital Holdings Asia e Arysta LifeScience Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
4315	2007	14/02/2007	08012.011182/2006-11	Axima GmbH e BJR Holding AG Suíça	Paulo Furquim de Azevedo
4316	2007	14/02/2007	08012.008041/2006-11	Hewlett Packard Company e Mercury Interactive Corp.	Paulo Furquim de Azevedo
4317	2007	14/02/2007	08012.007755/2006-10	Qtiopic SAS e Linos AG	Paulo Furquim de Azevedo
4318	2007	14/02/2007	08012.010641/2006-49	Eaton Ltda. (“Eaton”) e Hager Electro S.A.S. (“Hager”)	Luis Fernando Schuartz
4319	2007	14/02/2007	08012.011386/2006-51	Accor Participações S.A., Brascan Brasil Holdings LCC e Interatlântic	Luis Fernando Schuartz
4320	2007	14/02/2007	08012.009762/2006-48	Glencore International AG (“Glencore”) e Xstrata Plc (“Xstrata”)	Luis Fernando Schuartz
4321	2007	14/02/2007	08012.010797/2006-20	RPV Participações Societárias S.A. (“RPV”) e Invex S.p.A. (“Invex”)	Luiz Carlos Delorme Prado

4322	2007	14/02/2007	08012.010707/2006-09	Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. (“KKR”), The Goldman Sachs Group	Luiz Carlos Delorme Prado
4323	2007	14/02/2007	08012.010390/2006-01	Cambrex Corporation e Lonza Group Limited	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4324	2007	14/02/2007	08012.010295/2006-07	The Blackstone Group, PAI Partners S.A.S e United Biscuits (Equity) I	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4325	2007	14/02/2007	08012.008432/2006-35	Petrobras Energia S.A. e EP Primrose Spain, S.L.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4326	2007	14/02/2007	08012.010841/2006-00	BCR VII Empreendimentos Imobiliários Ltda e Conconfidere Imobiliaria	Ricardo Villas Bôas Cueva
4327	2007	14/02/2007	08012.010562/2006-38	TMD Friction Luxembourg, Sàrl e TMD Friction Holding GmbH	Ricardo Villas Bôas Cueva
4328	2007	14/02/2007	08012.010426/2006-48	Br Malls Participações S.A., ECISA Participações S.A. e ECISA -Engel	Ricardo Villas Bôas Cueva
4329	2007	31/01/2007	08012.009680/2005-12	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Biosintética Farmacêutica Ltd	Ricardo Villas Bôas Cueva
4330	2007	31/01/2007	08012.009689/2004-42	Brasil Ferrovias S.A. e Nova Ferrobán S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4331	2007	31/01/2007	08012.006525/2006-25	3M do Brasil Ltda. e POMP	Luís Fernando Schuartz
4332	2007	31/01/2007	08012.009774/2006-72	Behr Brasil Ltda. e Hella Participações Ltda.	Luís Fernando Schuartz
4333	2007	31/01/2007	08012.005533/2006-54	Metso Svenka AB e Aker Kvaerner E&C Group AS	Luiz Fernando Schuartz
4334	2007	31/01/2007	08012.001397/2006-23	Chapecoense Geração S.A. e Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Ricardo Villas Bôas Cueva
4335	2007	31/01/2007	08012.007138/2006-14	Johnson&Johnson Comércio e Distribuição Ltda e Pfizer Inc.	Luís Fernando Schuartz
4336	2007	31/01/2007	08012.010040/2006-36	Total S.A. e Companhia Española de Petróleo S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
4337	2007	31/01/2007	53500.022275/2005	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) e Primes	Ricardo Villas Bôas Cueva
4338	2007	31/01/2007	08012.010644/2006-82	Cana Empreendimentos e Participações Ltda. e Dow Brasil S.A	Paulo Furquim de Azevedo
4339	2007	31/01/2007	08012.010344/2006-01	Companhia Brasileira de Distribuição, Oswaldo Miguel David e José P	Paulo Furquim de Azevedo
4340	2007	31/01/2007	08012.010043/2006-70	Jupiter Acquisition, LLC e Jacuzzi Brands, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4341	2007	31/01/2007	08012.010448/2006-16	Petrobras Química S.A. (“Petroquisa”), Companhia Brasileira de Alum	Luís Fernando Schuartz
4342	2007	31/01/2007	53500.000753/2005	Apollo Management, L.P.; The DirecTV Group, Inc.; Hughes Network	Luiz Carlos Delorme Prado
4343	2007	31/01/2007	08012.010303-2006-15	Mauser Brasil Participações Societárias Ltda e Metalúrgica Barra do I	Ricardo Villas Bôas Cueva
4344	2007	31/01/2007	08012.010023/2006-07	China National Bluestar (Group) Corporation e Rhodia S/A	Ricardo Villas Bôas Cueva
4345	2007	31/01/2007	08012.009573/2006-75	Fundo de Investimento em Participações Industrial e Companhia Lign	Ricardo Villas Bôas Cueva
4346	2007	17/01/2007	08012.009358/2006-74	Borg Warner Transmission Systems Inc. e Eaton Industries Manufactu	Luís Fernando Schuartz
4347	2007	17/01/2007	53500.022275/2005	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) e Primes	Ricardo Villas Bôas Cueva
4348	2007	17/01/2007	08012.005877/2005-82	Citrovita Agro Industrial Ltda., Bascirus International Trading, Lda.	Luís Fernando Schuartz
4349	2007	17/01/2007	08012.006734/2006-79	Enel Latin America, LLC; Rede Power do Brasil S.A.; Tocantins Energ	Abraham Benzaquen Sicsú
4350	2007	17/01/2007	08012.000519/2006-64	Basf Aktiengesellschaft e Engelhard Corporation.	Abraham Benzaquen Sicsú
4351	2007	17/01/2007	08012.010177/2006-91	MMIM Holding Participações Ltda. e Motion Máquinas S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4352	2007	17/01/2007	08012.009895/2006-14	Diagnósticos da América S.A. e Clínica Médica Vita S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4353	2007	17/01/2007	08012.009217/2006-51	EIP Holdings LLC, CT Bracor Holding LCC, Banco Itaú BBA S.A., Tr	Paulo Furquim de Azevedo
4354	2007	17/01/2007	08012.009183/2006-03	Parker Hannifin Corporation e Technical Wire Products, LLC.	Paulo Furquim de Azevedo

4355	2007	17/01/2007	08012.010271/2006-40	G Brasil Participações S/A	Luis Fernando Schuartz
4356	2007	17/01/2007	08012.009506/2006-51	Woodward Governor Company (“WGC”) e SEG Schaltanlagen – Elek	Luis Fernando Schuartz
4357	2007	17/01/2007	08012.010407/2006-11	Lone Star Holdings 2 Ltda. e Apolo Mecânica e Estruturas Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado.
4358	2007	17/01/2007	08012.009730/2006-42	Açúcar Guarani S/A, Paulo Petribú Participações S.A., Usina Petribú F	Luiz Carlos Delorme Prado
4359	2007	17/01/2007	08012.009905/2006-11	International Flooring 2 e Kohlberg Kravis Roberts & Co	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4360	2007	17/01/2007	08012.009518/2006-85	Altana Aktiengesellschaft e Blitz F06-568 GmbH.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
4361	2007	17/01/2007	08012.009306/2006-06	PNC Investment Corp. e Cerberus FIM Investors, LLC.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
4362	2007	17/01/2007	08012.008250/2006-64	Kaslion Acquisition B. V e Philips Semiconductors International B. V	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4363	2007	17/01/2007	08012.008068/2006-11	General Electric Company e The Memphis Group, Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4364	2007	17/01/2007	08012.009765/2006-81	Osprey Acquisitions Limited e AWG plc	Ricardo Villas Bôas Cueva
4365	2007	18/04/2007	08012.007227/2006-52	Cargill Agrícola S.A. e Kinober International S.A.	Luis Fernando Schuartz
4366	2007	18/04/2007	08012.000052/2007-33	Nippon Steel Corporation e Pohang Iron & Steel Co. Ltd.	Paulo Furquim de Azevedo
4367	2007	18/04/2007	08012.008965/2006-17	Banco Itaú S.A., SRF Software e Análises de Sistemas Ltda. e Previtec	Luiz Carlos Delorme Prado
4368	2007	18/04/2007	08012.001310/2007-07	Lafarge S.A. e Pré Moldados Dalmolin Ltda.-ME	Luiz Carlos Delorme Prado
4369	2007	27/03/2007	08012.011352/2006-67	Alcan France S.A.S. e Graftech International Ltd.	Abraham Benzaquen Siesú
4370	2007	27/03/2007	08012.010661/2006-10	ALTM S.A. – Tecnologia e Serviços de Manutenção e Eaton Holding S.	Abraham Benzaquen Siesú
4371	2007	27/03/2007	08012.010462/2006-10	Diagnósticos da América S.A.	Abraham Benzaquen Siesú
4372	2007	27/03/2007	08012.010343/2006-59	DDR Luxembourg S.A.R.L. e Sonae Sierra S.G.P.S., SA	Abraham Benzaquen Siesú
4373	2007	27/03/2007	08012.010084/2006-66	Oshkosh Truck Corporation	Abraham Benzaquen Siesú
4374	2007	27/03/2007	08012.000074/2007-01	BRA Transportes Aéreos Ltda. e Brazil Air Partners Participações Ltd	Paulo Furquim de Azevedo
4375	2007	27/03/2007	08012.010849/2006-68	Axa Investment Managers Private Equity Europe S.A. e CABB BmbB	Paulo Furquim de Azevedo
4376	2007	27/03/2007	08012.011101/2006-82	United Phosphorus Ltd. e Dow Agrosciences Industrial Ltda	Ricardo Villas Bôas Cueva
4377	2007	27/03/2007	08012.011077/2006-81	Freepport-McMoran Cooper & Gold Inc. e Phelps Dodge Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
4378	2008	17/12/2008	08012.009559/2008-33	Abstron Louveira Ltda. e Votorantim Celulose e Papel S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4379	2008	17/12/2008	08012.009422/2008-89	Companhia Brasileira de Estireno e Dow Brasil S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4380	2008	17/12/2008	08012.010271/2008-10	Hamilton Robinson LLC e Sequa Corporation	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4381	2008	17/12/2008	08012.009540/2008-97	3M Company e Meguiar’s Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4382	2008	17/12/2008	08012.010746/2008-60	Estácio Participações S.A. e União Nacional de Educação e Cultura Ltd	Oiavo Zago Chinaglia
4383	2008	17/12/2008	08012.010621/2008-30	Tam Linhas Aéreas S.A. e Star Alliance	Oiavo Zago Chinaglia
4384	2008	17/12/2008	08012.010748/2008-59	Estácio Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4385	2008	17/12/2008	08012.010272/2008-56	Companhia Energética de Minas Gerais e Empresa Paranaense de Tra	Fernando de Magalhães Furlan
4386	2008	17/12/2008	08012.010164/2008-83	J.A.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e JB Bioenergy Inc	Fernando de Magalhães Furlan
4387	2008	17/12/2008	08012.009751/2008-20	Altria Group Inc. (“Altria”) e UST Inc (“UST”)	Fernando de Magalhães Furlan

4388	2008	17/12/2008	08012.008268/2008-28	Robert Bosch GMBH	Fernando de Magalhães Furlan
4389	2008	17/12/2008	08012.010741/2008-37	Estácio Participações S.A. e SESAL – Sociedade de Ensino Superior do	Paulo Furquim de Azevedo
4390	2008	10/12/2008	08012.011345/2006-65	Cal Itaú Participações S.A.; CP Cimento e Participações S.A. e Compal	Vinicius Marques de Carvalho
4391	2008	10/12/2008	08012.007805/2008-12	T&C Consultoria e Construções Ltda. e Cyrela Brazil Realty S.A. Emp	Vinicius Marques de Carvalho
4392	2008	10/12/2008	08012.007804/2008-78	Lucio Empreendimentos e Participações Ltda. e Cyrela Brazil Realty S	Vinicius Marques de Carvalho
4393	2008	10/12/2008	08012.007803/2008-23	Redil Empreendimentos e Participações S.A. e Cyrela Brazil Realty S.A	Vinicius Marques de Carvalho
4394	2008	10/12/2008	08012.007802/2008-89	Cury Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Cyrela Brazil Realty S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
4395	2008	10/12/2008	08012.010274/2008-45	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Empresa Catarine	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4396	2008	10/12/2008	08012.010042/2008-97	GBF Participações S.A. e Vital Renewable Energy Company Llc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4397	2008	10/12/2008	08012.010009/2008-67	Eurocopter S.A.S e Bueninvest Representações Comerciais Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4398	2008	10/12/2008	53500.000248/2008	Ideiasnet S.A. e ETML Empresa de Telefonia Multiusuário Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4399	2008	10/12/2008	08012.010163/2008-39	Minera Latinoamericana S.A.C e Serra da Madeira Participações Ltda	Olavo Zago Chinaglia
4400	2008	10/12/2008	08012.010747/2008-12	Estácio Participações S.A. e Sociedade de Ensino Superior do Amapá L	Vinicius Marques de Carvalho
4401	2008	10/12/2008	08012.010273/2008-09	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Empresa Amazon	Vinicius Marques de Carvalho
4402	2008	10/12/2008	08012.010165/2008-28	J.A.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e JB Bioenergy Inc	Vinicius Marques de Carvalho
4403	2008	10/12/2008	08012.010057/2008-55	Terrace Empreendimentos e Participações S.A. e Monte Verde Agro-E	Vinicius Marques de Carvalho
4404	2008	10/12/2008	08012.010017/2008-11	Bank of America Corporation e Merrill Lynch & Co., Inc	Vinicius Marques de Carvalho
4405	2008	10/12/2008	08012.009808/2008-91	Bertin S.A. e S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor	Vinicius Marques de Carvalho
4406	2008	10/12/2008	08012.009555/2008-55	Laticínios Morrinhos Indústrias e Comércio Ltda. (“Leithom”) e Comf	Vinicius Marques de Carvalho
4407	2008	10/12/2008	08012.008988/2008-93	Meda AB e F. Hoffmann-La Roche	Vinicius Marques de Carvalho
4408	2008	10/12/2008	08012.008675/2008-35	E-Hub Consultoria, Participações e Comércio S.A. e Globex Utilidades	Vinicius Marques de Carvalho
4409	2008	10/12/2008	08012.007665/2008-82	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. e Pleus	Vinicius Marques de Carvalho
4410	2008	10/12/2008	08012.007638/2008-18	Rolls Royce PLC e Goodrich Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
4411	2008	26/11/2008	08012.008117/2008-70	Zurich Participações e Representações Ltda., Companhia de Seguros M	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4412	2008	26/11/2008	08012.002534/2007-28	Petrobrás Distribuidora S.A. e Brasil PCH S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4413	2008	26/11/2008	08012.009856/2008-89	SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A., Companhia	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4414	2008	26/11/2008	08012.009723/2008-11	BR Properties S.A., Lecrec – Administração Ltda. e PPII SPE Empreer	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4415	2008	26/11/2008	08012.009113/2008-17	Neoenergia S.A., Areia Energia S.A. e Água Limpa Energia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4416	2008	26/11/2008	08012.009934/2008-45	EDP – Energias do Brasil S.A. e Denerge – Desenvolvimento Energético	Olavo Zago Chinaglia
4417	2008	26/11/2008	08012.009463/2008-75	Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. e Usina São Tomé S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4418	2008	12/11/2008	08012.009211/2008-46	Eli Lilly and Company e Monsanto Company	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4419	2008	12/11/2008	08012.002532/2007-39	Companhia Energética Manauara e Petrobras Distribuidora S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
4420	2008	12/11/2008	08012.002535/2007-72	Petróleo Brasileiro S.A. e Arembep Energia S.A.	Olavo Zago Chinaglia

4421	2008	12/11/2008	08012.002533/2007-83	Petróleo Brasileiro S.A. e Energética Camaçari Murty I S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4422	2008	12/11/2008	08012.002531/2007-94	Petróleo Brasileiro S.A. e Brentech Energia S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4423	2008	12/11/2008	08012.000943/2008-71	Mauritius Lighting Holding Private Ltd. e General Electric do Brasil Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4424	2008	12/11/2008	08012.008718/2008-82	Margarita Internacional Comércio e Serviços, Soc. Unipessoal Ltda. ("Vinicius Marques de Carvalho	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4425	2008	12/11/2008	08012.008363/2008-21	Companhia Vale do Rio Doce e Suzano Papel e Celulose S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4426	2008	12/11/2008	08012.009072/2008-51	Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações e GPS Investimentos	Olavo Zago Chinaglia
4427	2008	12/11/2008	08012.009022/2008-73	Nucobel Lux 1 S.à.r.l, Nucobel Lux 2 S.à.r.l e NDS Group Plc	Vinicius Marques de Carvalho
4428	2008	12/11/2008	08012.009447/2008-82	Cosan S.A. Indústria e Comércio ("Cosan") e Mansilla Participações Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
4429	2008	12/11/2008	08012.008515/2008-96	Gores Group LLC ("Gores") e Siemens Enterprise Communications Group AG	Vinicius Marques de Carvalho
4430	2008	12/11/2008	08012.008021/2008-10	Bombril S.A. ("Bombril"), Milana Industrial e Comercio Brasileiro de Cimentos	Vinicius Marques de Carvalho
4431	2008	12/11/2008	08012.007686/2008-06	CCB - Cimpor Cimentos do Brasil Ltda ("CCB") e Polimix Concreto Industrial	Olavo Zago Chinaglia
4432	2008	12/11/2008	08012.007887/2008-03	Gama Participações Ltda., Tupan Energia Elétrica S.A. e Hidropower	Olavo Zago Chinaglia
4433	2008	12/11/2008	08012.005892/2008-73	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. e Burlingtown UK Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
4434	2008	06/11/2008	08012.006865/2008-18	RVBE - Empreendimentos Ltda. e Agrisa Agro Industrial São João S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4435	2008	06/11/2008	08012.008827/2008-08	Luxxon Participações S.A. e Sinergis GNV do Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4436	2008	06/11/2008	08012.008781/2007-38	Diagnósticos da América S.A. e Exame Laboratórios de Patologia Clínica	Fernando de Magalhães Furlan
4437	2008	06/11/2008	08012.002408/2007-73	Weg Equipamentos Elétricos S.A. e Trafo Equipamentos Elétricos S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4438	2008	06/11/2008	08012.008408/2008-68	Arantes Alimentos Ltda. ("Arantes") e Sertanejo Alimentos S.A. ("Serti")	Vinicius Marques de Carvalho
4439	2008	06/11/2008	08012.012953/2007-78	Petróleo Brasileiro S.A. e Energisa S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4440	2008	06/11/2008	08012.007775/2007-63	Petróleo Brasileiro S.A. e Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4441	2008	06/11/2008	08012.008717/2008-38	Bravo Properties S.A. e MSREF VII Global-F Encore, LLC.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4442	2008	06/11/2008	08012.008491/2008-75	Tortuga Cia. Zootécnica Agrária e PCS Fosfatos do Brasil Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4443	2008	06/11/2008	08012.008378/2008-90	DEG - Deutsche Investitions-und Entwicklungsgesellschaft mbH. e Total	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4444	2008	06/11/2008	08012.009311/2007-91	International Business Machines Corporation e Teleologic AB	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4445	2008	06/11/2008	08012.008880/2008-09	Ibitiúva Bioenergética S.A. e Andrade Açúcar e Alcool S.A..	Olavo Zago Chinaglia
4446	2008	06/11/2008	08012.007233/2008-71	Inbrands Participações S.A., AH Confeções Ltda. e AH Consultoria de Marketing	Olavo Zago Chinaglia
4447	2008	06/11/2008	08012.000246/2008-10	NKB São Paulo Laboratório de Análises Clínicas Ltda., Lego Laboratório de Análises	Olavo Zago Chinaglia
4448	2008	06/11/2008	08012.009656/2008-26	Merrill Lynch Credit Products, LLC e RB Capital Securitizadora S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
4449	2008	06/11/2008	08012.009206/2008-33	Bravo Properties S.A., MSREF VII Global-TE Castelo, LLC., MSREF VII Global-TE	Vinicius Marques de Carvalho
4450	2008	06/11/2008	08012.009132/2008-35	ArcelorMittal Spain Holding, S.L. e London Mining South America Limited	Vinicius Marques de Carvalho
4451	2008	06/11/2008	08012.008903/2008-77	IdeiasNet S.A. e Canopus Comércio Eletrônico Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
4452	2008	06/11/2008	08012.008718/2008-82	Margarita Internacional Comércio e Serviços, Soc. Unipessoal Ltda. ("Vinicius Marques de Carvalho	Vinicius Marques de Carvalho
4453	2008	06/11/2008	08012.008456/2008-56	AGV Logística S.A. e Amber Moon, LLC	Vinicius Marques de Carvalho

4454	2008	06/11/2008	08012.008206/2008-16	Fundo de Investimentos em Participações AIG Brazil Special Situation	Vinicius Marques de Carvalho
4455	2008	06/11/2008	08012.009176/2008-65	Monsanto do Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4456	2008	06/11/2008	08012.009024/2008-62	Inbrands Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4457	2008	06/11/2008	08012.000466/2008-43	The Royal Bank of Scotland plc e Banco Santander S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4458	2008	06/11/2008	53500.019250/2007	Meridiana Empreendimentos e Participações S.A. e Geodex Comunic	Fernando de Magalhães Furlan
4459	2008	06/11/2008	08012.009123/2008-44	InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações S.A. e Pioneiros B	Paulo Furquim de Azevedo
4460	2008	06/11/2008	08012.000230/2008-15	Essilor Intenational (Compagnie Générale D"opetique) S.A. e UNILAB	Paulo Furquim de Azevedo
4461	2008	15/10/2008	08012.006786/2008-15	Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4462	2008	15/10/2008	08012.001461/2008-38	Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e Aliansce Shopping Ce	Fernando de Magalhães Furlan
4463	2008	15/10/2008	08012.001331/2008-03	Usiminas Siderúrgica de Minas Gerais e Global Mineração Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4464	2008	15/10/2008	08012.008851/2008-39	Organics do Brasil Ltda. ("Organics") e Prodimol Biotecnologia S.A. ("	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4465	2008	15/10/2008	08012.008674/2008-91	Alliance Boots Holdings Limited e Athos Farma S.A. Distribuidora e P	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4466	2008	15/10/2008	08012.008313/2008-44	General Electric Company("GE") e MicroCal, LLC("Microcal")	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4467	2008	15/10/2008	08012.008267/2008-83	Sony Corporation of America e Bertelsmann AG	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4468	2008	15/10/2008	08012.008641/2008-41	Arques Industries AG e Siemens Home And Office Communications D	Vinicius Marques de Carvalho
4469	2008	15/10/2008	08012.008562/2008-30	Los Grobo Agro do Brasil S.A. e Sementes Selecta Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
4470	2008	15/10/2008	08012.008405/2008-24	Indústrias Romi S.A. e Sandretto Industries S.R.L IN A.S.	Vinicius Marques de Carvalho
4471	2008	15/10/2008	08012.007121/2008-11	Cenaeel - Central Nacional de Energia Eólica S.A. e EDP Renováveis B	Vinicius Marques de Carvalho
4472	2008	15/10/2008	08012.007735/2008-01	NBC Universal, INC., Bain Capital Fund X, L.P., Blackstone Capital P	Olavo Zago Chinaglia
4473	2008	01/10/2008	08012.007119/2008-41	Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações e GEN - G	Olavo Zago Chinaglia
4474	2008	01/10/2008	08012.003349/2008-31	Bimbo do Brasil Ltda. ("Bimbo") e Nutrella Alimentos S.A. ("Nutrella"	Fernando de Magalhães Furlan
4475	2008	01/10/2008	08012.007979/2008-85	3M Company, EMFI S.A. e Sapo S.A.S.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4476	2008	01/10/2008	08012.008207/2008-61	San Antonio International Ltd. e Prest Perfurações Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
4477	2008	01/10/2008	08012.008119/2008-69	Parker Hannifin Corporation e Legris S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4478	2008	01/10/2008	08012.006724/2008-03	Amdipharm International Limited e Abbott Laboratories	Olavo Zago Chinaglia
4479	2008	01/10/2008	08012.008087/2008-00	AngloGold Ashanti Limited e São Bento Gold Company Limited	Vinicius Marques de Carvalho
4480	2008	01/10/2008	08012.007847/2008-53	GVS Participações Ltda. ("GVS") e Gavea Sensors Sistemas de Medica	Vinicius Marques de Carvalho
4481	2008	01/10/2008	08012.007843/2008-75	Mahle GmbH ("Mahle") e Amafilter Group Holding B.V. ("Amafilter"	Vinicius Marques de Carvalho
4482	2008	01/10/2008	08012.007542/2008-41	Los Grobo Agro do Brasil S.A. ("Los Grobo") e Ceagro Agronegócios S	Vinicius Marques de Carvalho
4483	2008	01/10/2008	08012.007946/2008-35	WPP Group plc e Taylor Nelson Sofres Plc.	Fernando de Magalhães Furlan
4484	2008	01/10/2008	08012.007775/2008-44	Sperafico Agroindustrial Ltda. ("Sperafico") e Glencore Importadora	Fernando de Magalhães Furlan
4485	2008	01/10/2008	08012.007509/2008-11	Perstorp Holding AB e Rhodia Operations S.A.S.	Fernando de Magalhães Furlan
4486	2008	01/10/2008	08012.006482/2008-40	Duratex S.A.	Fernando de Magalhães Furlan

4487	2008	01/10/2008	08012.006236/2008-98	Cobham Defense Electronic Systems Corporation e Tyco Electronics G	Fernando de Magalhães Furlan
4488	2008	01/10/2008	08012.013850/2007-25	Motorola Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
4489	2008	01/10/2008	08012.004066/2008-15	Delta Air Lines, Inc. e Northwest Airlines Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
4490	2008	01/10/2008	08012.011412/2007-22	Henkel KGAA e Akzo Nobel N.V	Vinicius Marques de Carvalho
4491	2008	17/09/2008	08012.000180/2007-87	Amico Saúde Ltda. e SEMIC – Serviços Médicos à Indústria e Comércio	Olavo Zago Chinaglia
4492	2008	17/09/2008	08012.013725/2007-15	Parker Hannifin Corporation e Shaw Aero Devices Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4493	2008	17/09/2008	08012.007777/2008-33	Sodécia América do Sul Participações Ltda., Fiat Automóveis S.A. e Fiat	Vinicius Marques de Carvalho
4494	2008	17/09/2008	08012.007682/2008-10	Cheminova Brasil Ltda. (“Cheminova”) e Dow Agrosciences Industrial	Vinicius Marques de Carvalho
4495	2008	17/09/2008	08012.007681/2008-75	Mercado Eletrônico S.A. (“Mercado Eletrônico”) e Pakprint S.A. (“Pa	Vinicius Marques de Carvalho
4496	2008	17/09/2008	08012.000882/2008-41	Bunge Alimentos S.A. e Bertin Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4497	2008	17/09/2008	08012.000174/2008-19	Bunge Alimentos S.A. e Unilever Brasil Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
4498	2008	17/09/2008	08012.011413/2007-77	Akzo Nobel N.V. e Imperial Chemical Industries PLC	Fernando de Magalhães Furlan
4499	2008	17/09/2008	08012.007631/2008-98	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. e Web Participações Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4500	2008	17/09/2008	08012.007387/2008-63	Lightger Ltda. e Cemig Geração e Transmissão S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4501	2008	17/09/2008	08012.007386/2008-19	Light Energia S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4502	2008	17/09/2008	08012.007235/2008-61	E. I. Du Pont de Memoirs and Company, Du Pont do Brasil S.A. e Agrif	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4503	2008	17/09/2008	08012.007584/2008-82	Soleil WC Acquisition Corp. II e Ethicon, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
4504	2008	17/09/2008	08012.007238/2008-02	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
4505	2008	17/09/2008	08012.006989/2008-01	Madeira Energia S.A.-MESA, Construtora Noberto Odebrecht S.A., O	Olavo Zago Chinaglia
4506	2008	17/09/2008	08012.005571/2008-79	Plansee Holding AG e Negócio GTP	Olavo Zago Chinaglia
4507	2008	17/09/2008	08012.003723/2008-07	Adria Alimentos do Brasil Ltda. e Indústria de Alimentos Bomgosto Lt	Olavo Zago Chinaglia
4508	2008	17/09/2008	08012.002361/2008-29	Banco Bradesco BBI S.A. e Agora Holdings S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4509	2008	17/09/2008	08012.001951/2008-34	Corn Products Brasil, Ingredientes Industriais Ltda. E Bunge Aliment	Olavo Zago Chinaglia
4510	2008	17/09/2008	08012.000542/2008-11	Gerdau Aços Longos S.A., Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda., Pro	Olavo Zago Chinaglia
4511	2008	17/09/2008	08012.008015/2008-54	Inbeev S.A. e Anheuser-Busch Companies Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
4512	2008	17/09/2008	08012.007797/2008-12	GCL Holdings S.R.L. (“GCL”) e Guala Closures S.P.A. (“Guala”)	Vinicius Marques de Carvalho
4513	2008	17/09/2008	08012.007768/2008-42	Compagnie Française D’Assurance Pour Le Commerce Exterior S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
4514	2008	17/09/2008	08012.007728/2008-09	Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. e Itarumã Participaç	Vinicius Marques de Carvalho
4515	2008	17/09/2008	08012.007727/2008-56	Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. e Itarumã Participações	Vinicius Marques de Carvalho
4516	2008	17/09/2008	08012.007687/2008-42	Digene do Brasil Ltda e Qiagen (Gaithersburg) Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
4517	2008	17/09/2008	08012.007663/2008-93	Totvs Nordeste Software Ltda. (“Totvs Nordeste”) e Setware Informát	Vinicius Marques de Carvalho
4518	2008	17/09/2008	08012.007661/2008-02	Aracruz Celulose S.A. e Boise Cascade do Brasil Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
4519	2008	17/09/2008	08012.004069/2008-41	Duratax S.A. e Ideal Standard do Brasil Indústria e Comércio de Mate	Vinicius Marques de Carvalho

4520	2008	17/09/2008	08012.001158/2008-35	BR Metals Fundições Ltda (“Br Metals”) e Karmann Ghia do Brasil L	Vinicius Marques de Carvalho
4521	2008	17/09/2008	08012.007384/2008-20	Itacoara Energia Ltda. e Cemig Geração e Transmissão S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4522	2008	17/09/2008	08012.006652/2008-96	Andritz AG e General Electric Company	Fernando de Magalhães Furlan
4523	2008	17/09/2008	08012.010474/2007-17	Electrovidro S.A e Isoladores Santana S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4524	2008	17/09/2008	08012.003237/2007-08	Dow Brasil S.A. e Chevron Phillips Chemical Company LLC.	Fernando de Magalhães Furlan
4525	2008	17/09/2008	08012.007730/2008-70	Bunge London Limited, Tate & Lyle Industries Limited, Tate & Lyle B	Paulo Furquim de Azevedo
4526	2008	17/09/2008	08012.007261/2008-99	Saneamento Brasil Participações e Investimentos S.A. e Águas de Cach	Paulo Furquim de Azevedo
4527	2008	17/09/2008	08012.006792/2008-64	The AES Corporation e AgCert International PLC.	Paulo Furquim de Azevedo
4528	2008	17/09/2008	08012.006296/2008-19	Pacificor, LLC e Dura Automotive Systems, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4529	2008	17/09/2008	08012.004493/2008-95	Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda e Eli Lilly do Brasil Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4530	2008	17/09/2008	08012.003127/2008-19	Monsanto Company e De Ruiter Seeds	Paulo Furquim de Azevedo
4531	2008	17/09/2008	08012.002998/2008-15	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Petróleos de Venezuela do Brasil	Paulo Furquim de Azevedo
4532	2008	04/09/2008	08012.001922/2008-72	Tennant do Brasil Equipamentos Ltda. e Sociedade Alfa Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4533	2008	04/09/2008	08012.011080/2007-86	Votorantim Celulose e Papel S.A.; Suzano Papel e Celulose S.A. e MD	Paulo Furquim de Azevedo
4534	2008	04/09/2008	08012.006643/2008-03	BASF S.A. e BRACOL Holding Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4535	2008	04/09/2008	08012.006755/2008-56	Natixis Mercosul Fund L.P. e BG GNV do Brasil Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
4536	2008	04/09/2008	08012.007382/2008-31	Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Agra Em	Vinicius Marques de Carvalho
4537	2008	04/09/2008	08012.007237/2008-50	Darwin Bidco Limited e De La Rue PLC	Vinicius Marques de Carvalho
4538	2008	04/09/2008	08012.007173/2008-97	Iqara Energy Services Ltda, Ecogen Brasil S.A., Geribá Energia Partic	Vinicius Marques de Carvalho
4539	2008	04/09/2008	08012.000407/2008-75	White Martins Gases Industriais Ltda. e Ale Gás Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4540	2008	04/09/2008	08012.007391/2008-21	SESA Bidco Ltd. e Econergy International PLC	Paulo Furquim de Azevedo
4541	2008	04/09/2008	53500.002239/2008	Cícero Antonio Xavier de Tortelli, TNL PCS S.A. e Paggo Empreendim	Paulo Furquim de Azevedo
4542	2008	27/08/2008	08012.002606/2007-37	Medial Saúde S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4543	2008	27/08/2008	08012.007298/2008-17	Votorantim Metais Ltda., Companhia Baiana de Pesquisa Mineral	Olavo Zago Chinaglia
4544	2008	27/08/2008	08012.006864/2008-73	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Unt	Olavo Zago Chinaglia
4545	2008	27/08/2008	08012.006694/2008-27	Zodiac S.A. e Driessen Aerospace Group N.V.	Olavo Zago Chinaglia
4546	2008	27/08/2008	08012.006527/2008-86	Metalúrgica Gerdau S.A. e BNDES Participações S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4547	2008	27/08/2008	08012.006478/2008-81	AFS Aviation Fuel Services GmbH, Shell Deutschland Oil GmbH e Del	Olavo Zago Chinaglia
4548	2008	27/08/2008	08012.006294/2008-11	Hewlett-Packard Company e Electronic Data Systems Corporation	Olavo Zago Chinaglia
4549	2008	27/08/2008	08012.006887/2008-88	Schlumberger Limited e IES Integrated Exploration Systems (USA) In	Vinicius Marques de Carvalho
4550	2008	27/08/2008	08012.006721/2008-61	Odebrecht Investimentos e Infra-Estrutura Ltda. e Ecosama Empresa	Vinicius Marques de Carvalho
4551	2008	27/08/2008	08012.006544/2008-13	Altor Fund II GP Limited (“Altor”) e Goldeup D 3898 AB (“Goldcup”)	Vinicius Marques de Carvalho
4552	2008	27/08/2008	08012.006295/2008-66	Igrapiúna Participações S.A. e Merrill Lynch Credit Products, LLC	Vinicius Marques de Carvalho

4553	2008	27/08/2008	08012.007077/2008-49	Themis Overseas Participações Ltda., Bernardo Química S.A e Agripel	Fernando de Magalhães Furlan
4554	2008	27/08/2008	08012.007037/2008-05	Square D Company ("Square") e RAM Industries LCC ("RAM")	Fernando de Magalhães Furlan
4555	2008	27/08/2008	08012.006832/2008-78	Basf S.A e Monsanto do Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4556	2008	27/08/2008	08012.006802/2008-61	Ipanema Agrícola S.A. e Ipanema Comercial e Exportadora S.A. ("Ipa	Fernando de Magalhães Furlan
4557	2008	27/08/2008	08012.006736/2008-20	Wesco Aircraft Hardware Corporation ("Wesco") e Airtechnics, Inc. ("	Fernando de Magalhães Furlan
4558	2008	27/08/2008	08012.006458/2008-19	Suez Energy South América Participações Ltda., Camargo Corrêa Inv	Fernando de Magalhães Furlan
4559	2008	27/08/2008	08012.006731/2008-05	Halliburton Energy Services, Inc; Shell Technology Ventures Fund 1 B	Paulo Furquim de Azevedo
4560	2008	27/08/2008	08012.006693/2008-82	Monsanto do Brasil Ltda. e Bayer S.A	Paulo Furquim de Azevedo
4561	2008	27/08/2008	08012.006556/2008-48	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Seeds Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4562	2008	27/08/2008	08012.006160/2008-09	3M Company e Quest Technologies Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4563	2008	27/08/2008	08012.005946/2008-09	Andritz AG e General Electric Company	Paulo Furquim de Azevedo
4564	2008	27/08/2008	08012.012945/2007-21	Petrobras Distribuidora S.A., MPE Montagens e Projetos Especiais S.A	Paulo Furquim de Azevedo
4565	2008	23/07/2008	08012.011578/2006-68	Engemix S.A. e Holcim (Brasil) S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4566	2008	23/07/2008	08012.006264/2008-13	Minerva S.A. e Lord Meat Indústria Comércio Importação e Exportaç	Luiz Carlos Delorme Prado
4567	2008	23/07/2008	08012.005802/2008-44	Tolstoi Participações Ltda. e A. Guerra S.A. Implementos Rodoviários	Luiz Fernando Rigato Vasconcelos
4568	2008	23/07/2008	08012.000304/1998-81	Forjas Taurus S.A. e Amadeo Rossi S.A. Metalúrgica e Munições	Luiz Fernando Rigato Vasconcelos
4569	2008	23/07/2008	08012.012833/2007-71	Kemira Water Solutions Brasil – Produtos para Tratamento de Água I	Fernando de Magalhães Furlan
4570	2008	23/07/2008	08012.006177/2008-58	Companhia Vale do Rio Doce e Companhia Coreano Brasileira de Pelo	Luiz Fernando Rigato Vasconcelos
4571	2008	23/07/2008	08012.006186/2008-49	Basf S.A ("BASF") e Corn Products Brasil – Ingredientes Industriais Lt	Fernando de Magalhães Furlan
4572	2008	23/07/2008	08012.005982/2008-64	TPG Partners VI, L.P. ("TPG VI"); TPG Partners V, L.P. ("TPG V");	Fernando de Magalhães Furlan
4573	2008	23/07/2008	08012.003132/2008-21	Perdigão Agroindústria S.A. ("Perdigão") e Maroca & Russo Indústria	Fernando de Magalhães Furlan
4574	2008	23/07/2008	08012.007960/2007-58	Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobrás") e Termobahia S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4575	2008	23/07/2008	08012.006410/2008-01	Schincariol Participações e Representações S.A., Companhia de Bebida	Paulo Furquim de Azevedo
4576	2008	23/07/2008	08012.006232/2008-18	Kenwood Corporation e Victor Company of Japan, Limited.	Paulo Furquim de Azevedo
4577	2008	23/07/2008	08012.005942/2008-12	Tivit Atendimentos Telefônicos S.A. e Open Concept Serviços Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4578	2008	23/07/2008	08012.005825/2008-59	L'Oréal S.A. e YSL Beauté Holding S.A.S	Paulo Furquim de Azevedo
4579	2008	23/07/2008	08012.006520/2008-64	Fomento Econômico Mexicano S.A. de C.V. (FEMSA) e Refrigerantes	Luiz Carlos Delorme Prado
4580	2008	23/07/2008	08012.006470/2008-15	Julio Simões Transportes e Serviços Ltda., Transportadora Grande AF	Luiz Carlos Delorme Prado
4581	2008	23/07/2008	08012.006198/2008-73	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4582	2008	23/07/2008	08012.006180/2008-71	Moena Participações S.A.; Estácio Participações S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4583	2008	23/07/2008	08012.005888/2008-13	Carrefour Comércio e Indústria Ltda., ZAP-Z Administração e Planeja	Luiz Carlos Delorme Prado
4584	2008	23/07/2008	08012.005822/2008-15	Mars, Incorporated e Wm. Wrigley Jr. Company	Luiz Carlos Delorme Prado
4585	2008	23/07/2008	08012.005799/2008-69	Honeywell International, Inc. e Metrologic Instruments, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado

4586	2008	23/07/2008	08012.005775/2008-18	European Aeronautic Defence and Space Company EADS N.V. e Spot	Luiz Carlos Delorme Prado
4587	2008	23/07/2008	08012.000897/2008-18	Masisa S.A., Brascan Brasil Ltda. e Tafisa Brasil S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
4588	2008	23/07/2008	08012.014119/2007-17	Nexans e Madeco S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4589	2008	23/07/2008	08012.012699/2007-16	Paniberica de Levadura S.A. e GBI Italy SrL	Luiz Carlos Delorme Prado
4590	2008	23/07/2008	08012.012378/2007-11	Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. e Banco VR S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4591	2008	23/07/2008	08012.012028/2007-47	General Cable Corporation e Freepport-Memorran Copper & Gold Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4592	2008	23/07/2008	08012.006378/2008-55	Accenture Inernational S.A.R.L. e Atan Tecnologias de Automação e In	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4593	2008	23/07/2008	08012.006344/2008-61	Progress Rail Services Corporation e MGE Equipamentos & Serviços	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4594	2008	23/07/2008	08012.005716/2008-31	ExxonMobil International Holdings B.V. e Cosan S.A. Indústria e Com	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4595	2008	23/07/2008	08012.010846/2007-13	Continental AG e Siemens VDO Automotive AG	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4596	2008	23/07/2008	08012.006335/2008-70	I.R.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e MixMicro Indúst	Ricardo Villas Bôas Cueva
4597	2008	23/07/2008	08012.006194/2008-95	Pentair, Inc. e General Electric Company	Ricardo Villas Bôas Cueva
4598	2008	23/07/2008	08012.006129/2008-60	The Carlyle Group ("Carlyle"), JMI Management, Inc. ("JMI") e Gem	Ricardo Villas Bôas Cueva
4599	2008	23/07/2008	08012.006093/2008-14	Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. e Resitec Indústria Química	Ricardo Villas Bôas Cueva
4600	2008	23/07/2008	08012.005949/2008-34	Companhia Vale do Rio Doce ("Vale") e Companhia Nipo Brasileira d	Ricardo Villas Bôas Cueva
4601	2008	23/07/2008	08012.005824/2008-12	Kraft Foods Brasil S.A. e Sadia S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4602	2008	23/07/2008	08012.000251/2008-22	Petróleo Brasileiro S.A. e Termocabo S.A	Ricardo Villas Bôas Cueva
4603	2008	23/07/2008	08012.010920/2007-93	Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft KG e Cos	Ricardo Villas Bôas Cueva
4604	2008	23/07/2008	08012.007852/2007-85	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Companhia Energética de Petrol	Paulo Furquim de Azevedo
4605	2008	23/07/2008	08012.006553/2007-23	G Barbosa Comercial Ltda. e Comercial Maratá Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4606	2008	09/07/2008	08012.011750/2007-64	Tam Linhas Aéreas S.A. e Lan Airlines S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4607	2008	09/07/2008	08012.010388/2007-12	Hexion Specialty Chemicals, Inc. e Huntsman Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4608	2008	09/07/2008	08012.009107/2007-71	Hypermarcas S.A. e DM Indústria Farmacêutica Ltda	Ricardo Villas Bôas Cueva
4609	2008	09/07/2008	08012.003133/2008-76	Petróleo Brasileiro S.A., Mitsui & Co Ltd. e Construções e Comércio C	Luiz Carlos Delorme Prado
4610	2008	09/07/2008	08012.009857/2007-42	Dow Brasil S.A. e Polietilenos União S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4611	2008	09/07/2008	08012.009856/2007-06	Dow Brasil S.A. e UNIPAR – União de Industrias Petroquímicas S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4612	2008	09/07/2008	08012.014599/2007-16	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Refinaria de Petróleo Ipiranga S.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4613	2008	09/07/2008	08012.006038/2008-24	Procter & Gamble do Brasil S.A. e Ricoso AG.	Fernando de Magalhães Furlan
4614	2008	09/07/2008	08012.005944/2008-10	Nordic Capital VII Limited e Bristol-Myers Squibb Company	Fernando de Magalhães Furlan
4615	2008	09/07/2008	08012.005829/2008-37	Mexichem Amanco Holdings S.A. de C. V. e Fiberweb Bidim Indústria	Fernando de Magalhães Furlan
4616	2008	09/07/2008	08012.005795/2008-81	Solvay S.A. e Innogenetics N. V.	Fernando de Magalhães Furlan
4617	2008	09/07/2008	08012.005409/2008-51	Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos Diagnósticos Ltda. e	Fernando de Magalhães Furlan
4618	2008	09/07/2008	08012.005184/2008-32	Warburg Pincus & Co.	Fernando de Magalhães Furlan

4619	2008	09/07/2008	08012.004521/2008-74	Magnesita Refratários S.A. e Krosaki Harima Corporation	Fernando de Magalhães Furlan
4620	2008	09/07/2008	08012.003603/2008-00	Danone Ltda. e Só Nata Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios	Fernando de Magalhães Furlan
4621	2008	09/07/2008	08012.003191/2008-08	Noble Brasil Ltda. e Itamaraty Terminal Portuário Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4622	2008	09/07/2008	08012.002596/2008-11	J.P. Morgan Chase & Co. e The Bear Stearns Companies Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
4623	2008	09/07/2008	08012.001986/2008-73	Votorantim Metais Níquel S.A. e Codelco do Brasil Mineração Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4624	2008	09/07/2008	08012.001846/2008-03	Petrobrás Distribuidora S.A. e Itarumã Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4625	2008	09/07/2008	08012.001266/2008-16	Companhia Brasileira de Soluções e Serviços e Smart Benefícios Ltda	Fernando de Magalhães Furlan
4626	2008	09/07/2008	08012.011318/2007-73	TAM Linhas Aéreas S.A. e Transportes Aéreos Portugueses S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4627	2008	09/07/2008	08012.009939/2007-97	Saint-Gobain Abrasivos Ltda., Abrasivos Argentinos S.A.I.C., Dancan	Fernando de Magalhães Furlan
4628	2008	09/07/2008	08012.005654/2008-68	Bayer MaterialScience AG e Michel Baulé S.A	Paulo Furquim de Azevedo
4629	2008	09/07/2008	08012.005015/2008-01	San Antonio Global Ltd. e SOTEP Sociedade Técnica de Perfuração S.	Paulo Furquim de Azevedo
4630	2008	09/07/2008	08012.003271/2008-55	Petrobras Distribuidora S.A. e Light ESCO Prestação de Serviços Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
4631	2008	09/07/2008	08012.006092/2008-70	Danone Ltda. e Icoara Indústria e Comércio de Águas S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4632	2008	09/07/2008	08012.005588/2008-26	Bracor Investimentos Imobiliários S.A. e Primav Ecorodovias S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4633	2008	09/07/2008	08012.004834/2008-22	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (EATE) e Alupa	Luiz Carlos Delorme Prado
4634	2008	09/07/2008	08012.004833/2008-88	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (EATE) e Alupa	Luiz Carlos Delorme Prado
4635	2008	09/07/2008	08012.001984/2008-84	Votorantim Metais Níquel S.A. e Codelco do Brasil Mineração Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4636	2008	09/07/2008	08012.010347/2007-18	Sony Corporation e NXP B.V.	Luiz Carlos Delorme Prado
4637	2008	09/07/2008	08012.005800/2008-55	MIH Latin América Holdings BV e Compera Níme Internet Móvel S.A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4638	2008	09/07/2008	08012.012506/2007-19	Corn Products Brasil – Ingredientes Industriais Ltda. e Bunge Aliment	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4639	2008	09/07/2008	08012.005771/2008-21	Santeliza Vale Bioenergia S.A., Maeda S.A. Agroindustrial e BP Biofuel	Ricardo Villas Bôas Cueva
4640	2008	09/07/2008	08012.005300/2008-13	Bovespa Holding S.A. e Bolsa de mercadorias e Futuros BM&F S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4641	2008	09/07/2008	08012.005012/2008-69	ARMCO do Brasil S.A. e Bilstein Beteiligung GMBH	Ricardo Villas Bôas Cueva
4642	2008	09/07/2008	08012.004503/2008-92	Genband, Inc. e Nokia Siemens Networks Telecomunicações do Brasil	Ricardo Villas Bôas Cueva
4643	2008	09/07/2008	08012.003183/2008-53	Anglo American Participações em Mineração Ltda. e IronX Mineração	Ricardo Villas Bôas Cueva
4644	2008	09/07/2008	08012.002762/2008-89	Refinaria Piedade S.A., Crystalsev Comércio e Representação Ltda. e C	Ricardo Villas Bôas Cueva
4645	2008	09/07/2008	08012.001985/2008-29	Votorantim Metais Níquel S.A., Codelco do Brasil Mineração Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4646	2008	09/07/2008	08012.012675/2007-59	COOP – Cooperativa de Consumo, Supermercado Lorebox Ltda., Sup	Ricardo Villas Bôas Cueva
4647	2008	18/06/2008	08012.003068/2008-89	Shipping Pool Investors Inc. e Heidmar Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4648	2008	18/06/2008	08012.000431/2008-12	M. Cassab Indústria e Comércio Ltda. e Cargill Nutrição Animal Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4649	2008	18/06/2008	08012.003331/2008-30	Acesita Centros de Serviços Ltda. e Inox tubos S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4650	2008	18/06/2008	08012.000093/2008-19	Lanxess Deutschland GmbH e Petroflex Comércio e Indústria S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
4651	2008	18/06/2008	08012.002620/2008-11	TF Indústria e Comércio de Modas Ltda., Triton e Forum Publicidade	Luiz Carlos Delorme Prado

4652	2008	18/06/2008	08012.003064/2008-09	Honeywell International, Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
4653	2008	18/06/2008	08012.003001/2008-44	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4654	2008	18/06/2008	08012.003320/2008-50	Ontario Teachers' Pension Plan Board e Agro Pastoral Novo Horizonte	Paulo Furquim de Azevedo
4655	2008	18/06/2008	08012.003269/2008-86	Monticiano Participações S.A. e Laticínios Morrinhos Indústria e Com	Luiz Carlos Delorme Prado
4656	2008	18/06/2008	08012.003420/2008-86	European Aeronautic Defence and Space Company Eads e Surrey Sate	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4657	2008	18/06/2008	08012.003199/2008-66	Aastra Technologies Limited e Telefonaktiebolaget LM Ericsson	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4658	2008	18/06/2008	08012.002054/2008-48	Abril S.A., Doria Associados Consultoria e Comércio Ltda. e Casa Cor	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4659	2008	18/06/2008	08012.002469/2008-11	Petróleo Brasileiro S.A. e Mitsui & CO. LTD.	Fernando de Magalhães Furlan
4660	2008	18/06/2008	08012.000975/2008-76	Saint-Gobain Quartzolit Ltda. e Tecnologia Argamassas e Rejuntes Ltd	Luiz Carlos Delorme Prado
4661	2008	04/06/2008	08012.000569/2008-11	Actavis Group Ptc ehf e F. Hoffmann-La Roche Ltd.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4662	2008	04/06/2008	08012.011040/2007-34	NRN Comércio de Bebidas Ltda. e Real Comércio e Indústria de Bebid	Luiz Carlos Delorme Prado
4663	2008	04/06/2008	08012.010005/2007-06	Syspack Indústria e Comércio de Sistemas de Embalagens Ltda. e Man	Luiz Carlos Delorme Prado
4664	2008	04/06/2008	08012.002842/2008-34	Catchsun Acquico GMBH	Fernando de Magalhães Furlan
4665	2008	04/06/2008	08012.000289/2008-03	Brose Fahrzeugteile GmbH & CO. KG, Coburg e Continental AG	Fernando de Magalhães Furlan
4666	2008	04/06/2008	08012.002843/2008-89	Calmac Eldorado Veículos S.A. e Volvo do Brasil Veículos Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4667	2008	04/06/2008	08012.002592/2008-32	Logicalis Group Limited e Promon S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4668	2008	04/06/2008	08012.002470/2008-46	Fiat Powertrain Technologies S.p.A. e Chrysler LLC	Paulo Furquim de Azevedo
4669	2008	04/06/2008	08012.002278/2008-50	Datasul S.A. e Tools Software S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4670	2008	04/06/2008	08012.002102/2008-06	Parker Hannifin Corporation e HTR Holding Corp.	Paulo Furquim de Azevedo
4671	2008	04/06/2008	08012.001028/2008-01	Danisco A/S e Abitec Limited	Paulo Furquim de Azevedo
4672	2008	04/06/2008	08012.002902/2008-19	TML Holdings Limited e Ford Motor Company	Luiz Carlos Delorme Prado
4673	2008	04/06/2008	08012.002449/2008-41	Saleb II Participações S.A., GIF Mercury LLC e Kadon Investimentos	Luiz Carlos Delorme Prado
4674	2008	04/06/2008	08012.010831/2007-47	Siemens Aktiengesellschaft e Dade Behring Holdings Corporation Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4675	2008	04/06/2008	08012.003128/2008-63	Amyris Biotechnologies Inc e Crystalsev Comércio e Representação Ltd	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4676	2008	04/06/2008	08012.003006/2008-77	United Technologies Corporation – UTC e Aircsense Technology.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4677	2008	04/06/2008	08012.002812/2008-28	Companhia Sulamericana de Printing Participações e Globo Cochrane	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4678	2008	04/06/2008	08012.011916/2007-42	Delta Energética S.A., Carlos Weinschneck de Faria e Cesar Weinsche	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4679	2008	04/06/2008	08012.002743/2008-52	Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Schahin Engenharia S.A. e Engevix E	Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
4680	2008	21/05/2008	08012.001260/2008-31	Melling do Brazil LLC e Wop Indústria e Comércio de Bombas Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4681	2008	21/05/2008	08012.001669/2008-57	Nara Valley Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4682	2008	21/05/2008	08012.010761/2006-46	Companhia Vale do Rio Doce, Votorantim Participações S.A., Camarg	Fernando de Magalhães Furlan
4683	2008	21/05/2008	08012.012744/2007-24	Placas do Paraná S.A., Arauco Florestal S.A. e Stora Enso Oyj.	Fernando de Magalhães Furlan
4684	2008	21/05/2008	08012.002541/2008-19	Sony Pictures Entertainment Inc. e Zwaytraffic N.V.	Paulo Furquim de Azevedo

4685	2008	21/05/2008	08012.002179/2008-78	Porsche Automobil Holding SE e Volkswagen AG	Paulo Furquim de Azevedo
4686	2008	21/05/2008	08012.001941/2008-07	ABN AMRO Participaties Fund IV B.V. e Eurochannels Holding B.V.	Paulo Furquim de Azevedo
4687	2008	21/05/2008	08012.000335/2008-66	SHF Energies do Brasil Ltda., Citicorp Mercantil Participações e Investimentos do Brasil Ltda., Citicorp Acquisition Company Inc. e Authentix Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4688	2008	21/05/2008	08012.002468/2008-77	Authentix Acquisition Company Inc. e Authentix Inc.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4689	2008	21/05/2008	08012.002438/2008-61	Pepsico do Brasil Ltda. e Puff Industrial e Comercial Ltda.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4690	2008	21/05/2008	08012.011192/2007-37	Merek S.A. e Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4691	2008	07/05/2008	08012.001723/2008-64	Companhia Vale do Rio Doce e Dongkuk Steel Mill Co.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4692	2008	07/05/2008	08012.002297/2007-03	Saint-Gobain Vidros S.A., Qualivítreo Cristais de Segurança Ltda., Maquim S.A. e Qualivítreo S.A.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4693	2008	07/05/2008	08012.002190/2008-38	GB Deutschland Fund GmbH & Co. KG e Siemens AG	Fernando de Magalhães Furlan
4694	2008	07/05/2008	08012.001673/2008-15	Autopista Litoral Sul S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4695	2008	07/05/2008	08012.001317/2008-00	Paine & Partners, LLC de Stab Erste Holding GMBH	Fernando de Magalhães Furlan
4696	2008	07/05/2008	08012.011769/2007-19	3M do Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4697	2008	07/05/2008	08012.001981/2008-41	Fundo de Investimentos em Participações PCP, Adolfo Grobocopatel e Investimentos em Participações PCP	Paulo Furquim de Azevedo
4698	2008	07/05/2008	08012.001675/2008-12	Autopista Fluminense S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4699	2008	07/05/2008	08012.001672/2008-71	Autopista Fernão Dias S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4700	2008	07/05/2008	08012.001495/2008-22	Schincariol Participações e Representações Ltda. e Mango Serviços Financeiros Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4701	2008	07/05/2008	08012.012786/2007-65	AT&T Inc. e International Business Machines Corp. – IBM	Paulo Furquim de Azevedo
4702	2008	07/05/2008	08012.001740/2008-00	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., Faculdade de Engenharia de Ilheus e Faculdade de Engenharia de Ilheus	Luiz Carlos Delorme Prado
4703	2008	07/05/2008	08012.001670/2008-81	Usina da Barra S.A. Açúcar e Alcool, Águas Claras Administração e Serviços S.A. e Usina da Barra S.A. Açúcar e Alcool	Luiz Carlos Delorme Prado
4704	2008	07/05/2008	08012.014721/2007-54	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. e Steering Solutions Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4705	2008	07/05/2008	08012.011510/2007-60	Águas Guaritoba Ambiental Ltda. e Arembepe Energia S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4706	2008	07/05/2008	08012.002241/2008-21	Vulcabras S.A. e Adidas International B.V.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4707	2008	07/05/2008	08012.001741/2008-46	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4708	2008	07/05/2008	08012.002156/2008-63	The Blackstone Group LP e GSO Capital Partners LP	Ricardo Villas Bóas Cueva
4709	2008	07/05/2008	08012.002103/2008-42	Parker Hannifin Corporation e Vansco Electronics LP	Ricardo Villas Bóas Cueva
4710	2008	07/05/2008	08012.001674/2008-60	Autopista Planalto Sul S.A.	Ricardo Villas Bóas Cueva
4711	2008	07/05/2008	08012.001473/2008-62	Fletronics International Ltd. e CEAG AG	Ricardo Villas Bóas Cueva
4712	2008	07/05/2008	08012.013067/2007-61	São Paulo Alpargatas S.A. e Alpargatas Sociedad Anónima Industrial	Ricardo Villas Bóas Cueva
4713	2008	23/04/2008	08012.005304/2007-11	Google Inc. e Click Holding Corp.	Fernando de Magalhães Furlan
4714	2008	23/04/2008	08012.008869/2007-50	Philips Medical Systems Ltda. e VMI Indústria e Comércio Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4715	2008	23/04/2008	08012.001538/2008-70	Noble Brasil Ltda. e Comexport Cia de Comércio Exterior	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4716	2008	23/04/2008	08012.000281/2008-39	Anquier Empreendimentos e Participações S.A. e Flex Service S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4717	2008	23/04/2008	08012.007915/2007-01	Avipal S.A. Agricultura e Agropecuária e Cooperativa Central de Latifúndios	Luiz Carlos Delorme Prado

4718	2008	23/04/2008	08012.001038/2008-38	Brascan Energética S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4719	2008	23/04/2008	08012.000976/2008-11	Terra Networks Associadas S.L., Turmed S.L. e Amadeus IT Group S.	Fernando de Magalhães Furlan
4720	2008	23/04/2008	08012.000891/2008-32	Oracle Corporation e BEA Systems Inc	Fernando de Magalhães Furlan
4721	2008	23/04/2008	08012.001289/2008-12	COMPASS Group Internacional 2 BV e ACCOR Participações S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4722	2008	23/04/2008	08012.001251/2008-40	Ancar IC S.A. e São Marcos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4723	2008	23/04/2008	08012.000228/2008-38	Cooperativa Agro Pecuniária Vale do Rio Doce ("Cooperativa Ibituruna	Luiz Carlos Delorme Prado
4724	2008	23/04/2008	08012.014591/2007-50	Braskem S.A., Politeno Empreendimentos Ltda. e NCM Participações	Luiz Carlos Delorme Prado
4725	2008	23/04/2008	08012.001671/2008-26	Autopista Régis Bittencourt S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4726	2008	23/04/2008	08012.001444/2008-09	Drogasil S.A. e Drograria Vison Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4727	2008	23/04/2008	08012.011971/2007-32	Barrington S.L. e Arch Química Andina C.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4728	2008	23/04/2008	08012.001191/2008-65	Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR, Encalço Construções L	Ricardo Villas Bôas Cueva
4729	2008	09/04/2008	08012.001306/2008-11	Gerresheimer Brasil Participações Ltda. e Allplas Embalagens Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4730	2008	09/04/2008	08012.000240/2008-42	Infrabrazil Fundo de Investimento em Participações e RR Participaçõe	Ricardo Villas Bôas Cueva
4731	2008	09/04/2008	08012.014118/2007-72	Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., GVH Participações e Empreendin	Paulo Furquim de Azevedo
4732	2008	09/04/2008	08012.013392/2007-24	Nike, Inc. e Umbro PLC	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4733	2008	09/04/2008	08012.004385/2006-51	Companhia Siderúrgica Nacional e Companhia Metalúrgica Prada	Ricardo Villas Bôas Cueva
4734	2008	09/04/2008	08012.001002/2008-54	General Electric Company ("GE") e Hydrill Company	Fernando de Magalhães Furlan
4735	2008	09/04/2008	08012.013796/2007-18	Rockwood Specialties Group Inc. e GE Betz Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
4736	2008	09/04/2008	08012.000859/2008-57	Fidúcia Asset Management S.A. e Black River Asset Management LLC	Paulo Furquim de Azevedo
4737	2008	09/04/2008	08012.012103/2007-70	De Weide Blik NV e Katope International	Paulo Furquim de Azevedo
4738	2008	09/04/2008	08012.002726/2007-34	Fiat Automóveis S.A. e Imam do Brasil S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4739	2008	09/04/2008	08012.000878/2008-83	Inbrands Participações S.A., Ateliê Ibô Comércio e Confecções e Moda	Luiz Carlos Delorme Prado
4740	2008	09/04/2008	08012.001233/2008-68	Hypermarcas S.A. e ÊH Cosméticos S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4741	2008	09/04/2008	08012.001064/2008-66	Hershey do Brasil Ltda., Jervine S.A. e Pandurata Alimentos Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4742	2008	09/04/2008	08012.001037/2008-93	BM&F S.A. e CME Group Inc.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4743	2008	09/04/2008	08012.000969/2008-19	Sadia S.A. e Baumhardt Comércio e Participações Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4744	2008	09/04/2008	08012.000886/2008-20	Copel Participações S.A. e Sanedo Participações Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4745	2008	09/04/2008	08012.000244/2008-21	Lahotels S.A. e CREER2007 Empreendimentos e Participações S.A. e EF	Ricardo Villas Bôas Cueva
4746	2008	09/04/2008	08012.010698/2004-86	Supermercado Zona Sul e Supermercado Farinha Pura	Ricardo Villas Bôas Cueva
4747	2008	09/04/2008	08012.014483/2007-87	Marel Food Systems h.f. e Stork N.V.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4748	2008	19/03/2008	08012.000214/2008-14	Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda. e Siemens Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4749	2008	19/03/2008	08012.003506/2007-28	Brascan Energética S.A. e RC Administração e Participações S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4750	2008	19/03/2008	08012.000277/2008-71	Louisiana-Pacific South America S.A. e Masisa S.A.	Fernando de Magalhães Furlan

4751	2008	19/03/2008	08012.010218/2007-20	Vulcabrás do Nordeste S.A. e Calçados Azaléia S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4752	2008	19/03/2008	08012.014493/2007-12	Perdigão Industrial S.A., Batávia S.A. Indústria de Alimentos, Batavo	Luiz Carlos Delorme Prado
4753	2008	19/03/2008	08012.000545/2008-54	Martin-Brower Brasil Ltda. e Bunge Alimentos S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4754	2008	19/03/2008	08012.000484/2008-25	Banco Itaú Holding Financeira S.A. e SATI – Assessoria Imobiliária L	Paulo Furquim de Azevedo
4755	2008	19/03/2008	08012.000327/2008-10	Anglo Coal Investment Holdings Pty Ltd. e Foxleigh Joint Venture	Paulo Furquim de Azevedo
4756	2008	19/03/2008	08012.000250/2008-88	Ellocin Brasil Participações e Consultoria Empresarial – Ellobrás Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
4757	2008	19/03/2008	08012.012222/2007-22	AGCO Corporation e Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exp	Paulo Furquim de Azevedo
4758	2008	19/03/2008	08012.000591/2008-53	Sadia S.A. e Avícula Industrial Burity Alegre Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4759	2008	19/03/2008	08012.000541/2008-76	LAHotels S.A., Chamberlin Administradora S.C. Ltda., CHR Lodging	Luiz Carlos Delorme Prado
4760	2008	19/03/2008	08012.000252/2008-77	Alcoa Inc. e Rank Group Limited	Luiz Carlos Delorme Prado
4761	2008	19/03/2008	08012.000245/2008-75	BR Properties S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4762	2008	19/03/2008	08012.000045/2008-12	Energia América do Sul Ltda. e Ponte de Pedra Energética S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
4763	2008	19/03/2008	08012.000710/2008-78	Microsoft Corporation e Fast Search & Transfer ASA	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4764	2008	19/03/2008	08012.000483/2008-81	Edinfor Sistemas Informáticos S.A. e Logicacmg B.V	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4765	2008	19/03/2008	08012.000328/2008-64	Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações e Companh	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4766	2008	19/03/2008	08012.000276/2008-26	Eaton Corporation Inc. e Phoenixtec Power Co.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4767	2008	19/03/2008	08012.000176/2008-08	Mountscope Limited, Tosli Acquisition e Itiquira Energética S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4768	2008	19/03/2008	08012.000446/2008-72	Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. e Liebherr-Aerospa	Ricardo Villas Bôas Cueva
4769	2008	19/03/2008	08012.000330/2008-33	Neoennergia S.A. e Schahin Energia S.A. e Engevix Engenharia S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4770	2008	19/03/2008	08012.000287/2008-14	TPG Partners V.L.P. e Quintiles Transactional Corp.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4771	2008	19/03/2008	08012.000212/2008-25	Arcelor Spain Holdings S.L. e Cinter S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4772	2008	19/03/2008	08012.000196/2008-71	Bracor Investimentos Imobiliários S.A. e CT Bracor Holding LLC.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4773	2008	19/03/2008	08012.000108/2008-31	Aspro do Brasil Sistemas de Compressão para GNV Ltda. e Luxxon Pa	Ricardo Villas Bôas Cueva
4774	2008	19/03/2008	08012.0009719/2007-63	ASE Empreendimentos e Participações Ltda. e Transulina Transportes	Ricardo Villas Bôas Cueva
4775	2008	05/03/2008	08012.000046/2008-67	Mercedes-Benz do Brasil Ltda., Hargrove Investments LLC e outros	Paulo Furquim de Azevedo
4776	2008	05/03/2008	08012.000378/2007-61	Citrovita Agropecuária Ltda., Emanuel Agropecuária Ltda., Jaraguá A	Fernando de Magalhães Furlan
4777	2008	05/03/2008	08012.000286/2008-61	Siderúrgica Barra Mansa S.A. e Acerbrag S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4778	2008	05/03/2008	08012.000215/2008-69	Koninklijke Philips Electronics N.V. e Respironics, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4779	2008	05/03/2008	08012.014716/2007-41	Air Products and Chemicals Inc. e Wacker-Chemie AG	Paulo Furquim de Azevedo
4780	2008	05/03/2008	08012.014668/2007-91	Hewlett-Packard Company e NUR Macroprinters Ltd.	Paulo Furquim de Azevedo
4781	2008	05/03/2008	08012.011764/2007-88	3M Company, Venture Tape Corp. e outros	Paulo Furquim de Azevedo
4782	2008	05/03/2008	08012.000288/2008-51	Siemens Aktiengesellschaft e Morgan Construction Company	Luiz Carlos Delorme Prado
4783	2008	05/03/2008	08012.000280/2008-94	Blitz F070 Einhundert-Achtzig-Sechs GmbH e Moeller Holding GmH	Luiz Carlos Delorme Prado

4784	2008	05/03/2008	08012.000211/2008-81	Areva Participações Ltda. e Koblitz S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4785	2008	05/03/2008	08012.014587/2007-91	Saraiva S.A. Livreiros Editores e Pigmento Editorial S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4786	2008	05/03/2008	08012.008874/2007-62	Ashmore Energy International e Shell Brasil Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4787	2008	05/03/2008	08012.000474/2008-90	S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor e Laticínios Serrabella Lt	Ricardo Villas Bôas Cueva
4788	2008	05/03/2008	08012.000090/2008-77	Camargo Correa Investimentos em Infra-estrutura S.A. e Unique (Flug	Ricardo Villas Bôas Cueva
4789	2008	05/03/2008	08012.000047/2008-10	General Electric Company e Rheonik Messgerate Gmbh	Ricardo Villas Bôas Cueva
4790	2008	05/03/2008	08012.014614/2007-26	Brascan Energética S.A. e Energética Ponte Alta S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4791	2008	05/03/2008	08012.000242/2008-31	Datasul S.A. e Gens S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4792	2008	05/03/2008	08012.014701/2007-83	Datasul S.A. e Bonagura Processamento de Dados S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4793	2008	05/03/2008	08012.000117/2008-21	Bimbo do Brasil Ltda. e Fire Participações Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4794	2008	27/02/2008	08012.014382/2007-14	Totvs S.A. e TQTV D Software Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4795	2008	27/02/2008	08012.012246/2007-81	Companhia Paranaense de Energia – COPEL, COPEL Geração S.A., C	Luiz Carlos Delorme Prado
4796	2008	27/02/2008	08012.007600/2006-75	DuPont do Brasil S.A. e Bunge Limited	Ricardo Villas Bôas Cueva
4797	2008	27/02/2008	08012.010694/2007-41	Transocean, Inc. e GlobalSantaFe Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
4798	2008	27/02/2008	08012.013697/2007-36	Perdigão S.A. e Eleva Alimentos S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4799	2008	27/02/2008	08012.000332/2008-22	General Electric Company e Versamed Corporation	Fernando de Magalhães Furlan
4800	2008	27/02/2008	08012.013026/2007-75	Todeschini S.A. Indústria e Comércio e Móveis Carraro S.A	Fernando de Magalhães Furlan
4801	2008	27/02/2008	08012.009441/2007-24	Cargill Agrícola S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4802	2008	27/02/2008	08012.008242/2007-07	Multiplean Empreendimentos Imobiliários S.A. e Indústrias Luna S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4803	2008	27/02/2008	08012.005047/2007-17	CPFL Energia S.A. e CMS Energy Brasil S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4804	2008	27/02/2008	08012.000118/2008-76	Avista Capital Partners, LP e Bristol-Myers Squibb Company	Paulo Furquim de Azevedo
4805	2008	27/02/2008	08012.000097/2008-99	Areva T&D Holding S.A. e Nokian Capacitors Oy	Paulo Furquim de Azevedo
4806	2008	27/02/2008	08012.014539/2007-01	Totvs S.A. e Inteligência Organizacional Serviços, Sistemas e Tecnologia	Paulo Furquim de Azevedo
4807	2008	27/02/2008	08012.013724/2007-71	Altria Group, Inc. e John Middleton, Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4808	2008	27/02/2008	08012.010478/2007-03	Ideiasnet S.A. e Officer Distribuidora de Produtos de Informática S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4809	2008	27/02/2008	08012.009640/2007-32	Toro US Newco Corp., Toro UK Newco Ltd., 3218077 Nova Scotia Ltd.	Paulo Furquim de Azevedo
4810	2008	27/02/2008	08012.000403/2008-97	CPM Braxis S.A., União Participações Ltda., SerPartners Participaçõe	Luiz Carlos Delorme Prado
4811	2008	27/02/2008	08012.000194/2008-81	Pace Micro Technology PLC e Philips Home Networks France S.A.S. A	Luiz Carlos Delorme Prado
4812	2008	27/02/2008	08012.000114/2008-98	Ingersoll-Rand Company Limited e Trane, Inc	Luiz Carlos Delorme Prado
4813	2008	27/02/2008	08012.014555/2007-96	TPG Partners V L.P. e Axcan Pharma Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4814	2008	27/02/2008	08012.012838/2007-01	Danaher Corporation e Tektronik Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4815	2008	27/02/2008	08012.000075/2008-29	Nova América S.A. – Agroenergia, Açúcar Guarani S.A. e Companhia	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4816	2008	27/02/2008	08012.010931/2007-73	Kcel Motores e Fios Ltda. e PPE Fios Esmaltados S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos

4817	2008	27/02/2008	08012.002529/2007-15	Logística Brasil - Fundo de Investimento em Participações e Sagah Adm	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4818	2008	27/02/2008	08012.014690/2007-31	Edo Holding Participações S.A. e Tempo Serviços Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4819	2008	27/02/2008	08012.014595/2007-38	Triton Managers II Limited e Evonik Industries AG	Ricardo Villas Bôas Cueva
4820	2008	27/02/2008	08012.010833/2007-36	Ingenico S.A. e Sagem Monetel	Ricardo Villas Bôas Cueva
4821	2008	27/02/2008	08012.009612/2007-15	Companhia Brasileira de Alumínio e Triunfo Participações e Investime	Ricardo Villas Bôas Cueva
4822	2008	27/02/2008	08012.008846/2007-45	Açúcar Guarani S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4823	2008	13/02/2008	08012.013681/2007-23	ETH Bioenergia S.A. ("ETH") e Sojitz Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4824	2008	13/02/2008	08012.014340/2007-75	Votorantim Metais Zinco S.A. e Massa Falida de Mineração Areense S	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4825	2008	13/02/2008	08012.014257/2007-04	Mark IV Global Holding Corp. e MIV Holdings S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4826	2008	13/02/2008	08012.013848/2007-56	Brascan Shopping Centers Ltda., Evecar Empreendimentos e Participa	Luiz Carlos Delorme Prado
4827	2008	13/02/2008	08012.013885/2007-64	Empreendedor Brasil – Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas F	Ricardo Villas Bôas Cueva
4828	2008	13/02/2008	08012.013682/2007-78	Dubai International Capital LLC e Almatris Holdings 3 BV	Ricardo Villas Bôas Cueva
4829	2008	13/02/2008	08012.008456/2007-75	The Thomson Corporation e Reuters Group PLC.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4830	2008	13/02/2008	08012.011131/2004-27	Siemens AG e VA Technologies AG	Luiz Carlos Delorme Prado
4831	2008	13/02/2008	08012.011612/2007-85	Camargo Corrêa Cimentos S.A. e Concrepav S.A. Engenharia e Comér	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4832	2008	13/02/2008	08012.013684/2007-67	Drachenfelssee 642. V V GmbH	Fernando de Magalhães Furlan
4833	2008	13/02/2008	08012.013145/2007-28	Perstorp Holding AB	Fernando de Magalhães Furlan
4834	2008	13/02/2008	08012.014001/2007-99	Socil Eivalis Nutrição Animal Indústria e Cargill Nutrição Animal Ltd	Paulo Furquim de Azevedo
4835	2008	13/02/2008	08012.014593/2007-49	Performance Fibers Holding, Inc e Invista B.V	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4836	2008	13/02/2008	08012.014554/2007-41	Florestal Araguari Reflorestamento e Rio Doce Manganês S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4837	2008	13/02/2008	08012.013938/2007-47	Ceconsud S.A. e GBarbosa Comercial Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4838	2008	13/02/2008	08012.014075/2007-25	Cie Autometal S.A. e BIOJAN-MG Agroindustrial Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4839	2008	13/02/2008	08012.013941/2007-61	Ballard Power Systems INC., Daimler AG. e Ford Motor Company	Fernando de Magalhães Furlan
4840	2008	13/02/2008	08012.012200/2007-62	The Blackstone Group e China National Bluestar Group Corporation	Fernando de Magalhães Furlan
4841	2008	13/02/2008	08012.009127/2007-41	Telefonaktiebolaget LM Ericsson e LHS Aktiengesellschaft.	Fernando de Magalhães Furlan
4842	2008	13/02/2008	08012.014381/2007-61	Totvs S.A. e Midbyte Informática S.A	Paulo Furquim de Azevedo
4843	2008	13/02/2008	08012.014186/2007-31	Votorantim Metais Ltda. e US Zinc Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
4844	2008	13/02/2008	08012.009879/2007-11	Commscope Inc. e Andrew Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
4845	2008	13/02/2008	08012.009841/2007-30	Nycomed Pharma Ltda. e União Química Farmacéutica Nacional S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4846	2008	13/02/2008	08012.002080/2007-95	B5 S.A. e Santa Elisa Participações S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4847	2008	13/02/2008	08012.014695/2007-64	Adesp Brasil Indústria de Adesivos Químicos Ltda. e Parker Hannifin	Luiz Carlos Delorme Prado
4848	2008	13/02/2008	08012.014283/2007-24	Laranjay S.A. Agrícola e Destilaria Paraguaçu Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4849	2008	13/02/2008	08012.014091/2007-18	Setiba Participações S.A. e Laboratório Americano de Farn	Luiz Carlos Delorme Prado

4850	2008	13/02/2008	08012.014017/2007-00	Hewlett-Packard Company e EYP Mission Critical Facilities	Luiz Carlos Delorme Prado
4851	2008	13/02/2008	08012.011159/2006-26	Givaudan S.A. e Quest International Nederland B.V.	Luiz Carlos Delorme Prado
4852	2008	13/02/2008	08012.000013/2008-17	Totvs S.A e BCS Holding e Participações Ltda	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4853	2008	13/02/2008	08012.014263/2007-53	United Technologies Corporation e R.C.S. Group Inc	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4854	2008	13/02/2008	08012.014002/2007-33	Mitsui & Co. Ltd. e Agrícola Xingu S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4855	2008	13/02/2008	08012.012785/2007-11	Nokia Corporation e Navteq Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4856	2008	13/02/2008	08012.010294/2007-35	Brascan Energética S.A. e Energisa S.A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4857	2008	13/02/2008	08012.003187/2007-51	Aciona S.A., Enel S.p.A. e Endesa S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4858	2008	13/02/2008	53500.006805/2005	SVM Participações e Empreendimento Ltda. e Francônia Participações	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4859	2008	13/02/2008	08012.014484/2007-21	CAB Paranaguá S.A. e AGUASPAR S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
4860	2008	13/02/2008	08012.014331/2007-84	Bertin S.A. e S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor	Ricardo Villas Boas Cueva
4861	2008	13/02/2008	08012.014142/2007-10	Koninklijke Philips Electronics N.V. e The Genlyte Group Incorporated	Ricardo Villas Boas Cueva
4862	2008	13/02/2008	08012.014111/2007-51	3M Company e Aearo Holding Corporation	Ricardo Villas Boas Cueva
4863	2008	30/01/2008	08012.001186/2007-71	Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda. e Lorenzetti S.A. – Indústrias	Luiz Carlos Delorme Prado
4864	2008	30/01/2008	08012.013794/2007-29	Brascan Shopping Centers Ltda. e Johannes Bernardus Sleumer	Fernando de Magalhães Furlan
4865	2008	30/01/2008	08012.013849/2007-09	Brascan Shopping Centers, Jorge's Imóveis e Participações Ltda., Nant	Paulo Furquim de Azevedo
4866	2008	30/01/2008	08012.013793/2007-84	Brascan Shopping Centers, Johannes Bernardus Sleumer, Verônica M	Paulo Furquim de Azevedo
4867	2008	30/01/2008	08012.013352/2007-82	Gafisa S.A. e Cipesa Engenharia S.A	Luiz Carlos Delorme Prado
4868	2008	30/01/2008	08012.013246/2007-07	The Gores Group LLC e Tyco Electronics Ltd.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4869	2008	30/01/2008	08012.013501/2007-11	The Gores Group LLC e SAFRAN	Ricardo Villas Boas Cueva
4870	2008	30/01/2008	08012.003855/2007-40	Solvay Pharmaceuticals GMBH e Aspen Farmacéutica S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
4871	2008	30/01/2008	08012.009789/2007-11	ISP Participações Societárias Ltda. e Globalpack Indústria e Comércio	Paulo Furquim de Azevedo
4872	2008	30/01/2008	08012.011909/2007-41	Amdipharm International Limited e Abbott Laboratories	Luiz Carlos Delorme Prado.
4873	2008	30/01/2008	08012.013851/2007-70	PCP Latin América Power Fund Ltd. e Equatorial Energia Holdings L	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4874	2008	30/01/2008	08012.013602/2007-84	Universum Participações Ltda. e Gasball Administradora e Distribuid	Fernando de Magalhães Furlan
4875	2008	30/01/2008	08012.013476/2007-68.	Oceania Cruise Holdings Inc. e Regent Seven Seas Cruises Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
4876	2008	30/01/2008	08012.010322/2007-14	Gerdau Aços Longos S.A. e Enterpa Energia S.A	Fernando de Magalhães Furlan
4877	2008	30/01/2008	08012.001177/2007-81	Pátio Boavista Shopping Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4878	2008	30/01/2008	08012.013428/2007-70	Primav Ecorodovias S.A. e Sideco Americana S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado.
4879	2008	30/01/2008	08012.011454/2006-82	Astrazeneca do Brasil Ltda. e Biolab – Sanus Farmacêutica Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
4880	2008	30/01/2008	08012.013781/2007-50	Bimbo do Brasil Ltda e Panificio Laura Ltda	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4881	2008	30/01/2008	08012.013510/2007-02	Vion N.V. e Rebière Ingredientes Alimentícios Ltda	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4882	2008	30/01/2008	08012.013391/2007-80	Voestalpine Pan-América Equipamentos Ltda. e Meincol Distribuidora	Ricardo Villas Boas Cueva

4883	2008	30/01/2008	08012.010006/2007-42	Ashmore Investment Management Limited e ECI Telecom Limited.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4884	2008	16/01/2008	08012.013061/2007-94	Elevadores Otis Ltda.	Abraham Benzaquen Sicsú
4885	2008	16/01/2008	08012.013153/2007-74	Cookson Group PLC e Foseco PLC	Luiz Carlos Delorme Prado
4886	2008	16/01/2008	08012.013140/2007-03	Honeywell International Inc. e Hald Held Products Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4887	2008	16/01/2008	08012.007352/2007-43	Astrazeneca PLC e Medimmune, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4888	2008	16/01/2008	08012.006550/2007-90	Concrelímia Comercial Ltda. e Engemix S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4889	2008	16/01/2008	08012.009123/2007-63	Fletronics International Ltd. e Soletron Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4890	2008	16/01/2008	08012.012915/2007-15	Companhia Vale do Rio Doce e Baosteel Group Corporation	Luiz Carlos Delorme Prado
4891	2008	16/01/2008	08012.013252/2007-56	Honeywell Internacional, INC e Maxon Corporation	Abraham Benzaquen Sicsú
4892	2008	16/01/2008	08012.012904/2007-35	Brascan Imobiliária Incorporações S.A	Abraham Benzaquen Sicsú
4893	2008	16/01/2008	08012.012010/2007-45	HSBC Asia Pacific Holdings (UK) Limited	Abraham Benzaquen Sicsú
4894	2008	16/01/2008	08012.009052/2007-07	Vacuumschmelze GMBH & CO. KG e Neorem Magnets OY	Abraham Benzaquen Sicsú
4895	2008	16/01/2008	08012.013210/2007-15	Brascan Shopping Centers Ltda., Madeshopping Investimentos e Partid	Ricardo Villas Bôas Cueva
4896	2008	16/01/2008	08012.013057/2007-26	Alstom Hydro Energia Brasil Ltda. e Minas PCH Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4897	2008	16/01/2008	08012.012916/2007-60	PQ Corporation e Ineos Silicas	Ricardo Villas Bôas Cueva
4898	2008	16/01/2008	08012.012666/2007-68	Onex Corporation e Husky Injection Moldings Systems Ltd.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4899	2008	16/01/2008	08012.010643/2007-19	Kenwood Corporation e Victor Company of Japan	Ricardo Villas Bôas Cueva
4900	2008	16/01/2008	08012.001021/2007-08	Cie Autometal S.A., Edson Seigi Nakayone, José Mauro Martins, Mau	Ricardo Villas Bôas Cueva
4901	2008	25/06/2008	08012.012505/2007-74	São Paulo Alpargatas S.A. e CBS S.A. – Companhia Brasileira de Sand	Paulo Furquim de Azevedo
4902	2008	25/06/2008	08012.003133/2008-76	Petróleo Brasileiro S.A., Mitsui & Co Ltd. e Construções e Comércio C	Luiz Carlos Delorme Prado
4903	2008	25/06/2008	08012.002620/2008-11	TF Indústria e Comércio de Modas Ltda., Triton e Forum Publicidade	Luiz Carlos Delorme Prado
4904	2008	25/06/2008	08012.003302/2007-97	Companhia de Bebidas da América e José de Sousa Cintra	Luiz Carlos Delorme Prado
4905	2008	25/06/2008	08012.001106/2008-69	Amanco Brasil Ltda. e DVG – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
4906	2008	25/06/2008	08012.014464/2007-51	Sagi Participações S.A. e Soma Staffing Trabalho Temporário S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4907	2008	25/06/2008	08012.012983/2007-84	SAP AG e Business Objects S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4908	2008	25/06/2008	08012.002806/2008-71	Trino Empreendimentos e Participações e Thernes Participações S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
4909	2008	25/06/2008	08012.001076/2008-91	Elevadores Atlas Schindler S.A. e Clasen e Cia. Ltda. – ME	Luiz Carlos Delorme Prado
4910	2008	25/06/2008	08012.013964/2007-75	International Business Machines Corporation – IBM e Cognos Incorp	Luiz Carlos Delorme Prado
4911	2008	25/06/2008	08012.013004/2007-13	Tam Linhas Aéreas S.A. e United Air Lines, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
4912	2008	25/06/2008	08012.005483/2008-77	Louis Dreyfus Commodities CA Holdings Ltd, AIG Brazil Special Situa	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4913	2008	25/06/2008	08012.005304/2008-00	Brascan Residencial Properties S.A., MB Engenharia S.A. e MB Engen	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4914	2008	25/06/2008	08012.004864/2008-39	RIM 1947 Participações S.A., JRM 1953 Participações S.A., ZRM 1955	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
4915	2008	25/06/2008	08012.000137/2008-01	Acesita, Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. e ArcelorN	Luís Fernando Rigato Vasconcellos

4916	2008	25/06/2008	08012.000021/2008-63	Sagi Participações S.A. e People Domus Assessoria em Recursos Humanos	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4917	2008	25/06/2008	08012.014465/2007-03	Sagi Participações S.A. e Soma Gestão de Serviços e Desenvolvimento de	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
4918	2008	25/06/2008	08012.003509/2008-42	Hotelaria Accor Brasil S.A. e W Torre Empreendimentos Imobiliários S	Ricardo Villas Bôas Cueva
4919	2008	25/06/2008	08012.003328/2008-16	Sony Corporation of America e Gracenote Inc	Ricardo Villas Bôas Cueva
4920	2008	25/06/2008	08012.003117/2008-83	Mitsubishi Corporation e Politec Tecnologia da Informação S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4921	2008	25/06/2008	08012.002489/2008-92	Tecon Imbituba S.A. e Companhia Docas de Imbituba - CDI	Ricardo Villas Bôas Cueva
4922	2008	25/06/2008	08012.000020/2008-19	Sagi Participações S.A. e Top Services Serviços e Sistemas Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
4923	2008	25/06/2008	08012.014594/2007-93	TAM Linhas Aéreas S.A. e Deutsche Lufthansa AG	Paulo Furquim de Azevedo
4924	2009	16/12/2009	08012.006419/2009-94	Microsoft Corporation e Yahoo! Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
4925	2009	16/12/2009	08012.008238/2009-01	Protisa do Brasil Ltda. e Aracruz Celulose S.A	Olavo Zago Chinaglia
4926	2009	16/12/2009	08012.006862/2008-84	Cinemark Participações Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4927	2009	16/12/2009	08012.009065/2009-30	Águas Guariroba Ambiental Ltda., Ellobras Infra-Estrutura e Partici	César Costa Alves de Mattos
4928	2009	16/12/2009	08012.003126/2009-55	Springs Global Participações S.A. e MMartan Têxtil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
4929	2009	09/12/2009	08012.007215/2008-90	Essilor International S.A e Schweiter Technologies AG	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.
4930	2009	09/12/2009	08012.004217/2009-16	BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. e Agreco B	Vinicius Marques de Carvalho
4931	2009	09/12/2009	08012.008901/2008-88	Amadeo Rossi S.A. Metalúrgica e Munições e Forjas Taurus S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4932	2009	25/11/2009	08012.010154/2008-48	Total S.A. e Gerber Brasil Indústria e Comércio de Produtos Infantis I	Vinicius Marques de Carvalho
4933	2009	25/11/2009	08012.007982/2008-07	Dow Brasil S.A. e Rohm and Haas Química Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4934	2009	25/11/2009	08012.007022/2009-10	Retorte GMBH e Incasa S.A.	Olavo Zago Chinaglia
4935	2009	11/11/2009	08012.007555/2009-00	Totvs S.A. e YMF Arquitetura Financeira de Negócios S.A.	César Costa Alves de Mattos
4936	2009	11/11/2009	08012.011735/2008-05	Vanzin Industrial Auto Peças Ltda., Tuper S.A. e Dr. Escap Distribuid	César Costa Alves de Mattos
4937	2009	11/11/2009	08012.007416/2009-78	The Walt Disney Company e Marvel Entertainment, Inc	Olavo Zago Chinaglia
4938	2009	11/11/2009	08012.007963/2009-53	Monsanto do Brasil Ltda. e Basf S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4939	2009	28/10/2009	08012.007603/2009-51	Arcelor/Mittal Netherlands B. V. e Uttam Galva Steels Limited.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4940	2009	07/10/2009	08012.005940/2009-12	CTIS Tecnologia S.A. e Optimize! Tecnologia da Informação Ltda.	César Costa Alves de Mattos
4941	2009	30/09/2009	08012.002687/2009-37	The Gores Group LLC e Gigaset Communications GmbH	Olavo Zago Chinaglia
4942	2009	30/09/2009	08012.007848/2008-06	Landi Renzo S.p.A. e Lovato Gas S.p.A.	Vinicius Marques de Carvalho
4943	2009	30/09/2009	08012.004257/2009-50	Aspen Global Incorporated e Glaxo Group Limited.	Fernando de Magalhães Furlan
4944	2009	30/09/2009	08012.005898/2009-21	Akzo Nobel N.V., Campina Participações e Chemcraft do Brasil Tintas	Olavo Zago Chinaglia
4945	2009	16/09/2009	08012.003911/2008-27	Cosan S.A. Indústria e Comércio e Rezende Barbosa S.A. Administraçã	Fernando de Magalhães Furlan
4946	2009	16/09/2009	08012.003640/2009-91	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. e Isolux	Olavo Zago Chinaglia
4947	2009	16/09/2009	08012.003595/2009-74	Milenia Agrociências S.A. ("Milenia")	Fernando de Magalhães Furlan
4948	2009	16/09/2009	53500.000478/2008	Vivo Participações S.A., Telpart Participações S.A. e Telemar Norte Le	Paulo Furquim de Azevedo

4949	2009	16/09/2009	53500.022892/2007	Vivo Participações S.A., Telpart Participações S.A. e Telemar Norte Le	Paulo Furquim de Azevedo
4950	2009	16/09/2009	08012.002866/2009-74	Cavok Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. e Universal Br	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4951	2009	26/08/2009	08012.006910/2008-34	Gabriel Acquisition Gmbh e Evonik Industries AG	Olavo Zago Chinaglia
4952	2009	26/08/2009	08012.002366/2008-51	Livraria e Papelaria Saraiva S.A. e Livraria Siciliano S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4953	2009	26/08/2009	08012.011732/2008-63	Audatex Participações Ltda. e Inpart Serviços Ltda.	César Costa Alves de Mattos
4954	2009	05/08/2009	08012.002054/2009-29	Alupar Investimento S.A. e Fundo de Investimento do Fundo de Garan	Vinicius Marques de Carvalho
4955	2009	05/08/2009	08012.003914/2009-41	Kennametal Inc. e Industrias Romi S.A.	César Costa Alves de Mattos
4956	2009	05/08/2009	08012.008453/2008-12	Ashland Inc. e Hercules Incorporated	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4957	2009	05/08/2009	08012.004132/2009-20	Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., Comporte Participaç	Olavo Zago Chinaglia
4958	2009	05/08/2009	08012.008355/2008-85	Totvs S.A. e Datasul S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
4959	2009	22/07/2009	08012.003712/2009-08	Concessionária Rodovias do Tietê S.A.; Equipav S.A. – Pavimentação,	Vinicius Marques de Carvalho
4960	2009	22/07/2009	08012.005974/2008-18	FMC Corporation (“FMC”) e ISP Global Technologies (“ISP”)	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4961	2009	08/07/2009	08012.002915/2009-79	Penske Logistics do Brasil Ltda. e ABX Logistics – Air & Sea Worldw	Paulo Furquim de Azevedo
4962	2009	08/07/2009	08012.003740/2008-36	Qualimat Distribuidora de Materiais de Construção S.A. e Votorantim	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4963	2009	24/06/2009	08012.001106/2009-40	Unilever Brasil Ltda. e Mascolo Brothers Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
4964	2009	24/06/2009	08012.010665/2008-60	Syngenta Internacional AG e Goldsmith Seeds, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4965	2009	17/06/2009	08012.006199/2008-18	Polimix Concreto Ltda. e Camargo Correa Cimentos S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4966	2009	17/06/2009	08012.011282/2008-17	McLane do Brasil Ltda., Armazéns Gerais Colúmbia S.A., PIM Empre	Olavo Zago Chinaglia
4967	2009	17/06/2009	08012.011507/2008-27	Comporte Part. S.A.; IAC Part. Emp. Ltda.; Max Emp. E Part. S.A. e I	Vinicius Marques de Carvalho
4968	2009	17/06/2009	08012.011148/2008-16	American Power Conversion Brasil Ltda. e Microsol Tecnologia S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4969	2009	17/06/2009	08012.007185/2008-11	Massafix Indústria e Comércio Ltda.; Saint-Gobain do Brasil Produtos	Paulo Furquim de Azevedo
4970	2009	17/06/2009	08012.000637/2009-15	Companhia de Cimento Ribeirão Grande	Fernando de Magalhães Furlan
4971	2009	17/06/2009	08012.011991/2008-94	Autostrade per L’Italia S.P.A., Sacyr Vallehermoso S.A. e Citi Infrastr	Vinicius Marques de Carvalho
4972	2009	17/06/2009	08012.011505/2008-38	Banco do Brasil S.A. e Banco do Estado do Piauí S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4973	2009	27/05/2009	08012.000900/2009-76	Visum Sistemas Eletrônicos S.A. e Governança e Gestão Participações	Olavo Zago Chinaglia
4974	2009	27/05/2009	08012.005726/2008-77	Socil Evialis Nutrição Animal Indústria e Comércio Ltda. e Cargill Nut	Paulo Furquim de Azevedo
4975	2009	27/05/2009	08012.000481/2009-72	Termogás S.A. e Grupo El Paso	César Costa Alves de Mattos
4976	2009	13/05/2009	08012.000256/2009-36	Petrobrás Distribuidora S.A. e Lorenge Construtora e Incorporadora I	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4977	2009	13/05/2009	08012.009900/2008-51	Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A. e Companhia Docas	Olavo Zago Chinaglia
4978	2009	13/05/2009	08012.008635/2008-93	TDK Germany GmbH e EPCOS AG	Vinicius Marques de Carvalho
4979	2009	13/05/2009	08012.002129/2008-91	Volkswagen AG e Scania AB.	Fernando de Magalhães Furlan
4980	2009	13/05/2009	08012.010174/2008-19	Usina São Martinho S.A., Usina Boa Vista S.A., São Martinho S.A., Sap	Fernando de Magalhães Furlan
4981	2009	13/05/2009	08012.002547/2009-69	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimentos em Participações,	Fernando de Magalhães Furlan

4982	2009	29/04/2009	08012.010174/2008-19	Usina São Martinho S.A., Usina Boa Vista S.A., São Martinho S.A., Sal	Fernando de Magalhães Furlan
4983	2009	29/04/2009	08012.011100/2008-08	AstraZeneca do Brasil Ltda. e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A.	César Costa Alves de Mattos
4984	2009	29/04/2009	08012.011506/2008-82	Compera Ntime Internet Móvel S.A. e Mivile Serviços em Tecnologia I	Olavo Zago Chinaglia
4985	2009	29/04/2009	08012.001896/2009-63	D&PL Brasil Ltda. e Maeda S.A. Agroindustrial	Vinicius Marques de Carvalho
4986	2009	15/04/2009	08012.011887/2008-08	União de Bancos Brasileiros S.A. – UNIBANCO e American Internatio	César Costa Alves Mattos
4987	2009	15/04/2009	08012.011862/2008-04	RBS-Zero Hora Editora Jornalística S.A. e Pontomobi Tecnologia Inf	César Costa Alves de Mattos
4988	2009	15/04/2009	08012.009560/2008-68	Gafisa S.A. e Construtora Tenda S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4989	2009	15/04/2009	08012.010584/2008-60	Libra Terminais S.A., Terminal de Exportação de Açúcar do Guaruja	Vinicius Marques de Carvalho
4990	2009	15/04/2009	08012.000800/2009-40	Air France-KLM S.A. e Alitalia – Compagnia Aerea Italiana S.p.A.	Fernando de Magalhães Furlan
4991	2009	15/04/2009	08012.010037/2008-97	Alesat Combustíveis S.A. e Polipetro Distribuidora de Combustíveis Lt	Fernando de Magalhães Furlan
4992	2009	15/04/2009	08012.010588/2008-48	Brascan Energética S.A. e Gacel Participações S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
4993	2009	15/04/2009	08012.007124/2008-54	Invitrogen Corporation e Applied Biosystems Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
4994	2009	15/04/2009	08012.009715/2008-66	Zimmer Inc. e Abbott Laboratories	Olavo Zago Chinaglia
4995	2009	15/04/2009	08012.011680/2008-25	National Oilwell Varco, Inc. e Schlumberger Limited	César Costa Alves de Mattos
4996	2009	15/04/2009	08012.011212/2008-51	Toshiba Corporation e Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A.	César Costa Alves de Mattos
4997	2009	15/04/2009	08012.001586/2009-49	Air Products Brasil Ltda. e Oxi-Maq Comercial Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
4998	2009	25/03/2009	08012.008798/2008-76	Bunge Alimentos S.A. e Cargill Agrícola S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
4999	2009	25/03/2009	08012.011169/2008-23	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. - CTEEP	César Costa Alves de Mattos
5000	2009	25/03/2009	08012.000247/2009-45	Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company, Corporation Si	César Costa Alves de Mattos
5001	2009	25/03/2009	08012.000233/2009-21	Tapin Participações S.A. e Regina Indústria e Comércio S.A.	César Costa Alves de Mattos
5002	2009	25/03/2009	08012.011868/2008-73	Exxonmobil Marine Limited. e Esso Brasileira de Petróleo Limitada	César Costa Alves de Mattos
5003	2009	25/03/2009	08012.011728/2008-03	Johnson & Johnson e Omrix Biopharmaceuticals INC	César Costa Alves de Mattos
5004	2009	25/03/2009	08012.000673/2009-89	Abbott Laboratories e Advanced Medical Optics, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5005	2009	25/03/2009	08012.000037/2009-57	BHP Billiton PC., Rio Tinto PLC., Richards Bay Minerals e Blue Horis	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5006	2009	25/03/2009	08012.000573/2009-52	AEI e Buckland Investment Pte Ltd	Vinicius Marques de Carvalho
5007	2009	25/03/2009	08012.000523/2009-75	AV Manufacturing Indústria e Comércio de Peças e Acessórios Autom	Vinicius Marques de Carvalho
5008	2009	25/03/2009	08012.000069/2009-52	Quercegen Agronegócios I Ltda. e Merk S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5009	2009	25/03/2009	08012.011933/2008-61	Infrabrazil Fundo de Investimento em Participações S.A., Fundo de SH	Fernando de Magalhães Furlan
5010	2009	25/03/2009	08012.000746/2009-32	Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário e Turístico S.A., LAH	Paulo Furquim de Azevedo
5011	2009	25/03/2009	08012.000231/2009-32	Dassault Aviation S.A., Alcatel – Lucent e Thales S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
5012	2009	25/03/2009	08012.000097/2009-70	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.; Amaranantina Participações S	Paulo Furquim de Azevedo
5013	2009	25/03/2009	08012.011214/2008-40	Princesa do Norte S.A. e Empresa de Transporte Penha Princesa Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5014	2009	04/03/2009	08012.011427/2008-71	Gelco S.A. e Kraft Foods Brasil S.A.	César Costa Alves de Mattos

5015	2009	04/03/2009	08012.010923/2008-16	Tyco Electronics da Amazônia Ltda. Battery Lions Acquisition Corp.	César Costa Alves de Mattos
5016	2009	04/03/2009	08012.007431/2008-35	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A.; Alonzo Holding Gr	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5017	2009	04/03/2009	08012.001312/2008-79	E.I Du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S.A., Chemt	Oiavo Zago Chinaglia
5018	2009	04/03/2009	08012.011435/2008-18	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.; Mar	César Costa Alves de Mattos
5019	2009	04/03/2009	08012.006342/2008-71	Mahle Metal Leve S.A. ("Mahle"), Hirschvogel Umformtechnik GmbH	Vincius Marques de Carvalho
5020	2009	04/03/2009	08012.006085/2008-78	Zuivelcoöparatie Campina U.A. e Zuivelcoöparatie Friesland Foods U	Paulo Furquim de Azevedo
5021	2009	04/02/2009	08012.007390/2008-87	Nokia Corporation, Sony Ericsson Mobile Communications AB e Sams	Fernando de Magalhães Furlan
5022	2009	04/02/2009	08012.009922/2008-11	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A., Moinhos Cruzeiro	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5023	2009	04/02/2009	08012.010222/2008-79	Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações; Capital M	Oiavo Zago Chinaglia
5024	2009	04/02/2009	08012.011345/2006-65	Cal Itau Participações S.A; CP Cimento e Participações S.A e Compan	Vincius Marques de Carvalho
5025	2009	04/02/2009	08012.011002/2008-62	Big Jump Energy Participações S.A. e Companhia Siderúrgica Naciona	César Costa Alves de Mattos
5026	2009	04/02/2009	08012.011421/2008-02	The J.M. Smucker Company e Folgers Café Serviços de Pesquisas Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5027	2009	04/02/2009	08012.010626/2008-62	Dufer S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	Vincius Marques de Carvalho
5028	2009	04/02/2009	08012.010855/2008-87	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. e For Fun Entretenimento	César Costa Alves Mattos
5029	2009	04/02/2009	08012.011138/2008-72	BPK S.A. Comércio do Vestuário e Marisol Participações Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5030	2009	04/02/2009	08012.010378/2008-50	Guardian Capital Ventures Ltd. e Asvie Participações Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5031	2009	04/02/2009	08012.008904/2008-11	Tegma Gestão Logística S.A. e Cooperativa dos Transportadores de Ve	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5032	2009	04/02/2009	08012.008815/2008-75	Fujifilm da Amazônia Ltda. e Noritsu do Brasil Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5033	2009	04/02/2009	08012.010354/2008-09	Spolek Pro Chemickou A Hutní Vyrobu, Akciova Spolecnost e Hexion ;	Oiavo Zago Chinaglia
5034	2009	04/02/2009	08012.011274/2008-62	Arauco Forest Brasil S.A., Assungui Agro Pastoral S.A., Agro Pastoral	Vincius Marques de Carvalho
5035	2009	04/02/2009	08012.010497/2008-11	TAM Linhas Aéreas S.A.; AIR CANADA	Vincius Marques de Carvalho
5036	2009	04/02/2009	08012.010377/2008-13	Guardian Capital Ventures Ltd. e Londrina Equipamentos de Protecã	Vincius Marques de Carvalho
5037	2009	04/02/2009	08012.010359/2008-23	Grappa Investimento e Participações S.A e Raia S.A.	Vincius Marques de Carvalho
5038	2009	04/02/2009	08012.010121/2008-06	Reventazon Participações Ltda. e Companhia Providencia Indústria e	Vincius Marques de Carvalho
5039	2009	04/02/2009	08012.010589/2008-92	Allianz SE e The Hartford Financial Services Group Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
5040	2009	04/02/2009	08012.009807/2008-46	Petrobrás Química S.A e Companhia Integrada Têxtil do Nordeste	Paulo Furquim de Azevedo
5041	2009	04/02/2009	08012.009770/2008-56	Advent Varejo e Participações S.A. e Lojas Quero-Quero S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
5042	2009	04/02/2009	08012.009149/2008-92	General Dynamics European Holdings BV e Jet Aviation Holding AG.	Paulo Furquim de Azevedo
5043	2009	04/02/2009	08012.007383/2008-85	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A. e OSI Brazilian Ho	Paulo Furquim de Azevedo
5044	2009	21/01/2009	08012.002543/2008-08	ArcelorMittal Brasil SSC Participações S.A., Gonvarri Corporación Fi	Oiavo Zago Chinaglia
5045	2009	21/01/2009	08012.010456/2008-16	Companhia Vale do Rio Doce e Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotiza	Oiavo Zago Chinaglia
5046	2009	21/01/2009	08012.007074/2008-13	Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. e Tribel Tratamento	Oiavo Zago Chinaglia
5047	2009	21/01/2009	08012.009968/2008-30	Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan

5048	2009	21/01/2009	08012.009549/2008-06	Commerzbank AG e Dresdner Bank AG	Fernando de Magalhães Furlan
5049	2009	21/01/2009	08012.008902/2008-22	Weatherford International Limited (“Weatherford”) e ILL Acquisition	Fernando de Magalhães Furlan
5050	2009	21/01/2009	08012.011422/2008-49	Ecosteel Gestão de Águas Industriais Ltda.; Ecoagua Soluções S.A. e TI	Paulo Furquim de Azevedo
5051	2009	21/01/2009	08012.010376/2008-61	Guardian Capital Ventures Ltd. e Mercure Participações Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
5052	2009	21/01/2009	08012.009901/2008-03	Brascan Residential Properties S.A. e Company S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
5053	2009	21/01/2009	08012.009118/2008-31	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda. e Comercial Zin	Paulo Furquim de Azevedo
5054	2010	05/12/2010	08012.006687/2010-40	Rabo Financial Institutions Development BV e Banco Cooperativo Sic	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5055	2010	05/12/2010	08012.007998/2010-26	Johnson & Johnson e Micrus Endovascular Corporation	Oiavo Zago Chinaglia
5056	2010	05/12/2010	08012.004907/2010-09	CPLPAR Holding S.A., CPA Trading S.A. e Cattalini Terminais Marít	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5057	2010	05/12/2010	08012.001011/2008-45	Bradescos Seguros S.A. e Mediservice – Administradora de Planos de Sa	Oiavo Zago Chinaglia
5058	2010	05/12/2010	08012.011750/2010-60	Tnk Overseas Limited e BP P.L.C	Ricardo Machado Ruiz
5059	2010	05/12/2010	08012.000471/2010-71	Saint-Gobain Abrasivos Ltda. e Difer Diamantes Industriais Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5060	2010	05/12/2010	08012.011322/2010-37	SK Networks Co. Ltd. e MMX Mineração e Metalicos S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5061	2010	05/12/2010	08012.011966/2010-25	AIF VII Euro Holdings, L.P. e CVC Capital Partners Sicav-Fis S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5062	2010	05/12/2010	08012.011055/2010-06	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações e	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5063	2010	05/12/2010	08012.008947/2010-11	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e Terco Grant Thornton	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5064	2010	05/12/2010	08012.010766/2010-55	Lupatech S.A. e Vicinay Marine S.I.	Oiavo Zago Chinaglia
5065	2010	05/12/2010	08012.011798/2010-78	Brookfield Energia Renovável S.A. e CRE Energética Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
5066	2010	05/12/2010	08012.007057/2010-92	Mircal Brésil e Trokarah Participações S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5067	2010	05/12/2010	08012.001479/2010-54	Arkema S.A. e Dow Brasil S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5068	2010	08/12/2010	08012.006716/2010-73	Andritz AG e Modul Systeme Engineering AG	Fernando de Magalhães Furlan
5069	2010	08/12/2010	08012.004853/2010-73	BTG Alpha Investments, LLC	Fernando de Magalhães Furlan
5070	2010	08/12/2010	08012.007743/2010-63	Delta Airlines, Inc., Société Air France e Koninklijke Luchtvaart Maat	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5071	2010	08/12/2010	08012.003509/2010-67	Cervejaria Paraense S.A. e Companhia de Bebidas das Américas	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5072	2010	08/12/2010	08012.009154/2010-10	Ical – Indústria de Calcinção Ltda. Usibrita Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5073	2010	08/12/2010	08012.000716/2010-60	DMV-Fonterra Excipients GmbH & Co KG e Royal FrieslandCampina	Ricardo Machado Ruiz
5074	2010	08/12/2010	08012.011100/2010-14	Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e C	Ricardo Machado Ruiz
5075	2010	08/12/2010	08012.009702/2010-10	Infrabrazil Fundo de Investimento em Participações, Fundo de Invest	Ricardo Machado Ruiz
5076	2010	08/12/2010	08012.005533/2010-31	Celanese Corporation e E.I. Du Pont de Nemours and Company	Ricardo Machado Ruiz
5077	2010	08/12/2010	08012.011280/2010-34	Fmg Empreendimentos Hospitalares S.A., Casa de Saúde e Maternidad	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5078	2010	08/12/2010	08012.011719/2010-29	Rosneft Holdings Limited S.A. e B.P. P.L.C.	Oiavo Zago Chinaglia
5079	2010	08/12/2010	08012.011351/2010-07	Tiptop Luxembourg S.A.R.L.	Oiavo Zago Chinaglia
5080	2010	08/12/2010	08012.011026/2010-36	Cargill Agrícola S.A. (“Cargill”) e Unilever Brasil Ltda. (“Unilever”)	Oiavo Zago Chinaglia

5081	2010	08/12/2010	08012.0103225/2010-53	Capgemini S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5082	2010	08/12/2010	08012.011705/2010-13	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (“IREP”)	Vinicius Marques de Carvalho
5083	2010	08/12/2010	08012.011525/2010-23	Basic Chemicals Solutions, LLC e Univar, Inc	Vinicius Marques de Carvalho
5084	2010	08/12/2010	08012.011499/2010-33	Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e Cymi Holding S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5085	2010	08/12/2010	08012.011494/2010-19	Cilag Holding AG (“Cilag”) e Crucell N.V. (“Crucell”).	Vinicius Marques de Carvalho
5086	2010	08/12/2010	08012.011268/2010-20	Automatos Home Participações S.A., Ideiasnet S.A. e Intel Capital Cor	Vinicius Marques de Carvalho
5087	2010	08/12/2010	08012.010592/2010-21	Halliburton Energy Services, Inc. e The Permedia Research Group, Inc	Vinicius Marques de Carvalho
5088	2010	08/12/2010	08012.010572/2010-50	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. e Cymi H	Vinicius Marques de Carvalho
5089	2010	08/12/2010	08012.009163/2010-19	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Cymi Holding SA.	Vinicius Marques de Carvalho
5090	2010	08/12/2010	08012.011108/2010-81	Astic CP Participações S.A. e Rosatex Produtos Saneantes Ltda	Fernando de Magalhães Furlan
5091	2010	08/12/2010	08012.010984/2010-90	Cremer S.A., Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalar	Fernando de Magalhães Furlan
5092	2010	08/12/2010	08012.002341/2010-72	LeverageSource L.P. e LyondellBasell Industries N.V.	Fernando de Magalhães Furlan
5093	2010	24/11/2010	08012.010898/2010-87	Odebrecht Transport Participações S.A. e Fundo de Investimento do F	Ricardo Machado Ruiz
5094	2010	24/11/2010	08012.002913/2010-13	Merek KGaA	Olavo Zago Chinaglia
5095	2010	24/11/2010	08012.009662/2010-06	ACTIS FR Fundo de Investimento em Participações e Companhia Sula	Olavo Zago Chinaglia
5096	2010	24/11/2010	08012.009529/2010-41	Capital Tech Inovação e Investimentos – Fundo Mútuo de Investiment	Olavo Zago Chinaglia
5097	2010	24/11/2010	08012.007395/2010-24	Terminal Investment Limited (“TIL”) e Vale do Itajaí Participações Lt	Vinicius Marques de Carvalho
5098	2010	24/11/2010	08012.007717/2010-35	Gazzag-Serviços de Internet Ltda., Pireu Participações S.A. e Odysseus	Vinicius Marques de Carvalho
5099	2010	24/11/2010	08012.008759/2008-79	Votorantim Celulose e Papel S.A. e Aracruz Celulose S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5100	2010	24/11/2010	08012.011418/2010-03	Foz do Brasil S.A. e Companhia de Saneamento Básico do Estado de S	Ricardo Machado Ruiz
5101	2010	24/11/2010	08012.011028/2010-25	SPE Indianópolis Participações Ltda. e BR Malls.	Ricardo Machado Ruiz
5102	2010	24/11/2010	08012.010767/2010-08	Univar Inc. e Univar N.V	Ricardo Machado Ruiz
5103	2010	24/11/2010	08012.010746/2010-84	Credifibra S.A, Crédito, financiamento e Investimento e Validata Meio	Ricardo Machado Ruiz
5104	2010	24/11/2010	08012.010582/2010-95	JBS S.A. e Link Snacks, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5105	2010	24/11/2010	08012.010373/2009-16	Comcast Corporation S.A (“COMCAST”) e General Electric Company	Ricardo Machado Ruiz
5106	2010	24/11/2010	08012.011271/2010-43	Nordic Capital VII Limited e Munters AB (publ)	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5107	2010	24/11/2010	08012.010149/2010-50	Banco BTG Pactual S.A. e STR Projetos e Participações Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5108	2010	24/11/2010	08012.007618/2010-53	Comperan Time Móvel S.A. e Cyclelog do Brasil Mobile Solutions Lt	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5109	2010	24/11/2010	08012.009403/2009-33	Faurecia S.A, EMCON Technologies e ET Dutch Cooperatie U.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5110	2010	24/11/2010	08012.010921/2010-33	Glensugar Participações Ltda. (“Glensugar”) e Rio Vermelho – Açúcar	Olavo Zago Chinaglia
5111	2010	24/11/2010	08012.009082/2010-19	MIH LatAm Holding BV.	Olavo Zago Chinaglia
5112	2010	24/11/2010	08012.008957/2010-57	Comfloresta Participações S.A. (“Comflorestapar”) e Energo Agro Ind	Olavo Zago Chinaglia
5113	2010	24/11/2010	08012.008129/2009-85	Marfrig Alimentos S.A (“Marfrig”), Magna Administração e Participa	Olavo Zago Chinaglia

5114	2010	24/11/2010	08012.011119/2010-61	Telefonaktiebolaget LM Ericsson ("Ericsson") e Nortel Networks Corp	Vinicius Marques de Carvalho
5115	2010	24/11/2010	08012.010934/2010-11	BTG Pactual Agente Comercializador de Energia Ltda. ("BTG Energia")	Vinicius Marques de Carvalho
5116	2010	24/11/2010	08012.009973/2010-67	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Indústria Farmacêutica Melc	Vinicius Marques de Carvalho
5117	2010	24/11/2010	08012.005425/2010-68	AGRE Empreendimentos Imobiliários S.A. e PDG Realty S.A. Empree	Vinicius Marques de Carvalho
5118	2010	24/11/2010	08012.008948/2009-22	Dominion Colour Corporation e Basf S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5119	2010	24/11/2010	08012.011352/2010-43	The Blackstone Group L.P. e Pátria Investimentos Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5120	2010	24/11/2010	08012.011185/2010-31	Companhias de Águas do Brasil e Companhia de Saneamento Básico d	Fernando de Magalhães Furlan
5121	2010	24/11/2010	08012.010733/2010-13	Tecnor Apex Company e Koninklijke DSM N.V	Fernando de Magalhães Furlan
5122	2010	24/11/2010	08012.009227/2010-73	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5123	2010	17/11/2010	08012.006450/2009-25	General Motors Company e Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	Olavo Zago Chinaglia
5124	2010	17/11/2010	08012.009924/2008-18	BASF SA e Ciba Especialidades Químicas	Vinicius Marques de Carvalho
5125	2010	17/11/2010	08012.009965/2010-11	Norte Energia S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5126	2010	17/11/2010	08012.010379/2010-19	3M Company e Arizant Holdings Inc	Ricardo Machado Ruiz
5127	2010	17/11/2010	08012.008466/2010-14	Indra Sistemas S.A e Telefônica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil	Ricardo Machado Ruiz
5128	2010	17/11/2010	08012.011016/2010-09	Citigroup Venture Capital Investment G.P. Limited, Silverspot Investm	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5129	2010	17/11/2010	08012.010893/2010-54	Safran S.A. e L-1 Identity Solutions.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5130	2010	17/11/2010	08012.010750/2010-42	Ternium Brasil S.A. e Siderúrgica Norte Fluminense S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5131	2010	17/11/2010	08012.010607/2010-51	National Oilwell Varco, Inc. e APL (Advanced Production & Loading)	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5132	2010	17/11/2010	08012.010515/2010-71	BN 15 Participações Ltda. e Estacionamentos Cinelândia S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5133	2010	17/11/2010	08012.002740/2010-33	Da Granja Agroindustrial Ltda. e Recanto do Sabiá Alimentos Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5134	2010	17/11/2010	08012.010112/2010-21	FIP Brasil de Governança Corporativa, HF Participações S.A. e Hortig	Vinicius Marques de Carvalho.
5135	2010	17/11/2010	08012.003709/2010-10	GR S.A. ("GRSA") e FB Administração e Participações S.A. ("FB Par	Vinicius Marques de Carvalho
5136	2010	17/11/2010	08012.010827/2010-84	Actividades de Construcción y Servicios, S.A. e Hochtief Aktiengesellsc	Fernando de Magalhães Furlan
5137	2010	17/11/2010	08012.010492/2010-02	Parking Gás Ltda. e Ana Paula Pinheiro de Vasconcelos Maia	Fernando de Magalhães Furlan
5138	2010	17/11/2010	08012.010262/2010-35	Nycomed Pharma Ltda. e Arafarma Group S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5139	2010	17/11/2010	08012.010151/2010-29	Prestacon Administradora e Corretora de Seguros de Vida Ltda. e TG	Fernando de Magalhães Furlan
5140	2010	17/11/2010	08012.009490/2010-62	Paraíso Bioenergia Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5141	2010	17/11/2010	08012.008406/2010-93	Grace Brasil Ltda. e Chryso Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5142	2010	17/11/2010	08012.007966/2010-21	Ativas Participações S.A. e Cemig Telecom S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5143	2010	17/11/2010	08012.007150/2010-05	Comercial Frango Assado Ltda., Posto e Restaurante Arco Íris de Apa	Fernando de Magalhães Furlan
5144	2010	17/11/2010	08012.003320/2009-31	Cítdel Plastics Holding, Inc. e Meridian do Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5145	2010	03/11/2010	08012.007693/2010-14	Zodiac Aerospace S.A. e Premium Aircraft Interiors Group Luxembur	Olavo Zago Chinaglia
5146	2010	03/11/2010	08012.003266/2010-67	Hypermarcas S.A. e Luper Indústria Farmacêutica Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan

5147	2010	03/11/2010	08012.008514/2009-22	Cisco Systems Inc. e Tandberg ASA.	Olavo Zago Chinaglia
5148	2010	03/11/2010	08012.010207/2010-45	Rexnord Industries LLC e Mecânica Falk S.A. de C.V.	Ricardo Machado Ruiz
5149	2010	03/11/2010	08012.009596/2010-66	Intel Corporation e McAfee Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5150	2010	03/11/2010	08012.009035/2010-67	Intel Corporation e Texas Instruments Incorporated	Ricardo Machado Ruiz
5151	2010	03/11/2010	08012.001793/2010-37	Braskem S.A. e Sunoco Chemicals, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5152	2010	03/11/2010	08012.009205/2010-11	Telecom Net S.A. Logística Digital e Euronet Worldwide, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5153	2010	03/11/2010	08012.010273/2010-15	Leão Engenharia S.A. e Votorantim Cimentos S.A.	César Costa Alves de Mattos
5154	2010	03/11/2010	08012.010150/2010-84	OEP Technologie B.V. e Smartrac N.V.	César Costa Alves de Mattos
5155	2010	03/11/2010	08012.010037/2010-07	TF Têxtil Participações S.A. e Scalina S.A.	César Costa Alves Mattos
5156	2010	03/11/2010	08012.009904/2010-53	Companhia de Participações em Concessões e Multivias Participações	Cesar Costa Alves Mattos
5157	2010	03/11/2010	08012.009827/2010-31	Estre Ambiental S.A. e Companhia de Saneamento Básico de São Paulo	César Costa Alves Mattos
5158	2010	03/11/2010	08012.009031/2010-89	Companhia de Participações em Concessões e Rodovias Integradas do	Cesar Costa Alves Mattos
5159	2010	03/11/2010	08012.007154/2010-85	São Martinho S.A. e Petrobras Biocombustível S.A.	Cesar Costa Alves Mattos
5160	2010	03/11/2010	08012.009905/2010-06	Companhia de Participações em Concessões e Inovap 5 Administração	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5161	2010	03/11/2010	08012.009799/2010-52	Agrium Inc. e AWB Limited.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5162	2010	03/11/2010	08012.010041/2010-67	Intel Corporation e Infineon Technologies AG.	Olavo Zago Chinaglia
5163	2010	03/11/2010	08012.008761/2010-62	Pearson Education do Brasil Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5164	2010	03/11/2010	08012.009781/2010-51	Mitsui & Co. Ltd. e PMCC Projetos de Transporte de Alcool S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5165	2010	03/11/2010	08012.009495/2010-95	Petrobras Biocombustível S.A. e 2H Participações Societárias S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5166	2010	03/11/2010	08012.007529/2010-15	BR Educacional Fundo de Investimento em Participações e Qempar Pa	Vinicius Marques de Carvalho
5167	2010	03/11/2010	08012.002799/2010-21	Algar Tecnologia e Consultoria S.A., Synos Consultoria e Informática	Vinicius Marques de Carvalho
5168	2010	03/11/2010	08012.010146/2010-16	Leão Júnior S.A. e Holdfab2 Participações Societárias Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
5169	2010	03/11/2010	08012.008945/2010-22	Eaton Corporation e Wright Holding, Inc	Vinicius Marques de Carvalho
5170	2010	03/11/2010	08012.009814/2010-62	Philips Medical Systems Ltda. e Wheb Informática Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5171	2010	03/11/2010	08012.009704/2010-09	BTG Pactual Gama Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5172	2010	03/11/2010	08012.009597/2010-19	Triton III Holding 6 GMBH e Wittur Holding GMBH	Fernando de Magalhães Furlan
5173	2010	03/11/2010	08012.009288/2010-31	Petrobras Distribuidora S.A. e Unimetal Indústria Comércio e Empre	Fernando de Magalhães Furlan
5174	2010	03/11/2010	08012.009038/2010-09	Camil Alimentos S.A. e Agroindustrial BB Mendes do Maranhão Ltda	Fernando de Magalhães Furlan
5175	2010	03/11/2010	08012.008108/2010-01	Columbus Holdings S.A. e BB Investimento S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5176	2010	03/11/2010	08012.010410/2009-88	DLJ South America Partners Publishing Cooperatief U.A	Fernando de Magalhães Furlan
5177	2010	20/10/2010	08012.009698/2010-81	Light S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5178	2010	20/10/2010	08012.008895/2010-83	Filmyard Holdings, LLC e The Walt Disney Company Brasil Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5179	2010	20/10/2010	08012.010095/2008-16	Home Care Participações e Investimentos Ltda. e Serv-Baby Hospital	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

5180	2010	20/10/2010	08012.007955/2010-41	BASF S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5181	2010	20/10/2010	08012.010123/2010-10	Abril S.A. e Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5182	2010	20/10/2010	08012.009901/2010-10	Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia e Sudrogestvo Pat	Ricardo Machado Ruiz
5183	2010	20/10/2010	08012.008829/2010-11	Totvs S.A. e Src Serviços em Informática Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5184	2010	20/10/2010	08012.008343/2010-75	Editora Globo S.A. e Condê Nast Brasil Holding Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5185	2010	20/10/2010	08012.007392/2010-91	Huerta Participações Ltda., Kaizen Informática e Participações Societa	Ricardo Machado Ruiz
5186	2010	20/10/2010	08012.005371/2010-31	Cruz Alta Participações Ltda., Petrobrás Biocombustível S.A. e Açúcar	Ricardo Machado Ruiz
5187	2010	20/10/2010	08012.008667/2010-11	ASM Pacific Technology Limited - ASMPT e Siemens Aktiengesellscha	César Costa Alves de Mattos
5188	2010	20/10/2010	08012.006561/2010-75	Odebrecht Plantas Industriais e Participações S.A. e EADS Deutschlai	César Costa Alves de Mattos
5189	2010	20/10/2010	08012.009586/2010-21	Burton Medical Products Inc. e Koninklijke Philips Electronics N.V.	Cesar Costa Alves Mattos
5190	2010	20/10/2010	08012.009331/2010-68	Abril Educação S.A., BR Educação Fundo de Investimento em Particip	César Costa Alves de Mattos
5191	2010	20/10/2010	08012.008804/2010-18	BASF S.A. e John Hogg Technical Solutions Limited. (John Hogg)	César Costa Alves de Mattos
5192	2010	20/10/2010	08012.009257/2010-80	Gdf Suez S.A. e Internacional Power plc	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5193	2010	20/10/2010	08012.008980/2010-41	Cielo S.A. e Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5194	2010	20/10/2010	08012.008884/2010-01	Petróleo Brasileiro S.A., Petrobras International Braspetro B.V., Galp P	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5195	2010	20/10/2010	08012.009801/2010-93	Anhanguera Educacional S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5196	2010	20/10/2010	08012.009548/2010-78	Contax S.A. ("Contax") e Ability Comunicação Integrada Ltda. ("Abili	Olavo Zago Chinaglia
5197	2010	20/10/2010	08012.009291/2010-54	Quality Holding S.A. e Khenar Participações Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5198	2010	20/10/2010	08012.006714/2010-84	Total Gás & Power USA, SAS e Amyris Biotechnologies Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5199	2010	20/10/2010	08012.008885/2010-48	CP Cimento e Participações SA e Cimento Tupi SA.	Vinicius Marques de Carvalho
5200	2010	20/10/2010	08012.008747/2010-69	Intel Capital Corporation, International Syst Participações Ltda, Fund	Fernando de Magalhães Furlan
5201	2010	20/10/2010	08012.008321/2010-13	Nokia Siemens Networks B. V.	Fernando de Magalhães Furlan
5202	2010	20/10/2010	08012.008252/2010-30	US Airways, Inc. e United Airlines, Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
5203	2010	20/10/2010	08012.010598/2009-64	CPM Braxis S.A	Fernando de Magalhães Furlan
5204	2010	22/09/2010	08012.009068/2009-73	General Electric Company e Oni Medical System Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5205	2010	22/09/2010	08012.001005/2010-11	Air Liquide Brasil Ltda. e Globalmed Suporte de Material Terapêutico	Fernando de Magalhães Furlan
5206	2010	22/09/2010	08012.007258/2010-90	Andrade Gutierrez Concessões S.A., Brisa Internacional SGPS S.A., Br	Vinicius Marques de Carvalho
5207	2010	22/09/2010	08012.007634/2010-46	Votorantim Metais - Cajamarquilla S.A. e Compania Minera Milpo S.	Ricardo Machado Ruiz
5208	2010	22/09/2010	08012.007079/2010-52	Controlpav Participações e Administração Ltda., GNT Participações e	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5209	2010	22/09/2010	08012.005948/2010-12	State Grid International Development Limited, Elecnor Transmissão d	Ricardo Machado Ruiz
5210	2010	22/09/2010	08012.005617/2010-74	Abu Dhabi Mar L.L.C. e Thyssenkrupp Marine System AG.	Ricardo Machado Ruiz
5211	2010	22/09/2010	08012.007541/2010-11	Shell Brasil LTDA e Empresa Brasileira de Tecnologia e Administraçã	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5212	2010	22/09/2010	08012.008120/2010-16	ICL Brasil Ltda; Bio Soja Fertilizantes Ltda e Bio Soja Indústrias Quí	Ricardo Machado Ruiz

5213	2010	22/09/2010	08012.008546/2010-61	Pearson Education do Brasil Ltda. e SEB – Sistema Educacional Brasil	Ricardo Machado Ruiz
5214	2010	22/09/2010	08012.006183/2010-20	Rio Forte Investment Holding Brasil S.A. e Energia Renováveis do Bra	Ricardo Machado Ruiz
5215	2010	22/09/2010	08012.008776/2010-21	Compagnie Plastic Omnium S.A. e Solvay S.A.	César Costa Alves de Mattos
5216	2010	22/09/2010	08012.008315/2010-58	Glencore International AG e Pacorini S.R.L	César Costa Alves de Mattos
5217	2010	22/09/2010	08012.005885/2010-96	Merrill Lynch Credit Products, Vênus Capital Participações Ltda., Igr	Cesar Costa Alves Mattos
5218	2010	22/09/2010	08012.003949/2010-14	Schlumberger Limited e Jug S.A.S.	César Costa Alves de Mattos
5219	2010	22/09/2010	08012.009659/2009-41	Hewlett-Packard Company e 3Com Corporation.	César Costa Alves de Mattos
5220	2010	22/09/2010	08012.007730/2009-51	ThyssenKrupp Metalurgica Campo Limpo Ltda. e Susin Francescutti	César Costa Alves de Mattos
5221	2010	22/09/2010	08012.008594/2010-50	BJJ Fundo de Investimento em Participações, WPX Brasil Fundo de In	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5222	2010	22/09/2010	08012.008262/2010-75	Alphabet Holding Company, Inc. e NBTY, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5223	2010	22/09/2010	08012.006343/2010-31	Basf Agrochemical Products B.V. e Meiji Seika Kaisha, Ltd	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5224	2010	22/09/2010	08012.003510/2010-91	Leitbom S.A., Companhia de Alimentos Ibituruna e Companhia de Aliti	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5225	2010	22/09/2010	08012.008314/2010-11	Edreams Enterprises, S.L. e USgoal Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
5226	2010	22/09/2010	08012.008217/2010-11	AQUACON – Engenharia e Controle de Qualidade Ltda., Lumina Resi	Vinicius Marques de Carvalho
5227	2010	22/09/2010	08012.008113/2010-14	Companhia Brasileira de Distribuição e Dunhumbly France	Vinicius Marques de Carvalho
5228	2010	22/09/2010	08012.008054/2010-76	Halliburton Energy Services, Inc. e Evans Engineering, Inc	Vinicius Marques de Carvalho
5229	2010	22/09/2010	08012.006445/2010-56	Companhia de Navegação da Amazônia e Izamar Bady Com. e Merc. I	Vinicius Marques de Carvalho
5230	2010	22/09/2010	08012.004071/2010-34	GVI Promotora de Vendas e Serviços Ltda. e SofCred Promotora de V	Vinicius Marques de Carvalho
5231	2010	22/09/2010	08012.008632/2010-74	Mahle GMBH	Fernando de Magalhães Furlan
5232	2010	22/09/2010	08012.007255/2010-56	International Business Machines Corporation e BIGFIX, Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
5233	2010	22/09/2010	08012.007202/2010-35	Alubar Energia S.A. e Petróleo Brasileiro S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5234	2010	22/09/2010	08012.007200/2010-46	Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda. e Petróleo Brasileiro	Fernando de Magalhães Furlan
5235	2010	22/09/2010	08012.007199/2010-50	Petróleo Brasileiro S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5236	2010	22/09/2010	08012.007198/2010-13	Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda. e Petróleo Brasileiro	Fernando de Magalhães Furlan
5237	2010	22/09/2010	08012.006690/2010-63	Odebrecht Óleo e Gás Ltda. e Comercial Perfuradora Delba Serviços I	Fernando de Magalhães Furlan
5238	2010	22/09/2010	08012.010360/2009-39	Schneider Electric Industries SAS e Areva T&D Holding S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5239	2010	22/09/2010	08012.005012/2009-40	Shanghai Electric Corporation e Goss International Corporation.	Fernando de Magalhães Furlan
5240	2010	01/09/2010	08012.003132/2010-46	Hypermarcas S.A. e Sapeka – Indústria e Comércio de Fraldas Descar	Ricardo Machado Ruiz
5241	2010	01/09/2010	08012.006156/2009-13	Avaya Inc. (“Avaya”) e Nortel Networks Corporation (“Nortel”).	Vinicius Marques de Carvalho
5242	2010	01/09/2010	08012.006962/2010-25	Fundo de Investimento em Participações Governança e Gestão II e A G	Ricardo Machado Ruiz
5243	2010	01/09/2010	08012.005646/2010-36	REP Investments LLC e General Growth Properties.	Olavo Zago Chinaglia
5244	2010	01/09/2010	08012.005517/2009-12	Exinmex S.A., MABE Mercosur Participações LTDA e BSH Continent	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5245	2010	01/09/2010	08012.005566/2010-81	Dethalas Empreendimentos e Participações S.A. e Tivit Terceirização d	Ricardo Machado Ruiz

5246	2010	01/09/2010	08012.000533/2010-44	Log-In Logística Intermodal S.A e Tbs Commercial Group Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
5247	2010	01/09/2010	08012.006336/2010-39	Affiliated Computer Services, inc. e Hewlett-Packard Company	Ricardo Machado Ruiz
5248	2010	01/09/2010	08012.007942/2010-71	Banco Santander (Brasil) S.A. e Fundo de Investimento em Participaçõ	César Costa Alves de Mattos
5249	2010	01/09/2010	08012.007461/2010-66	DSM Succinic Acid B.V. (DSM) e Roquette B.V.	César Costa Alves de Mattos
5250	2010	01/09/2010	08012.006968/2010-01	Braskem S.A. e Stahl Participações Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5251	2010	01/09/2010	08012.006967/2010-58	Braskem S.A. e Nova Piramidal Thermoplastics Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5252	2010	01/09/2010	08012.007703/2010-11	Barclays Private Equity Limited e MPS Holding II B.V.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5253	2010	01/09/2010	08012.007439/2010-16	3M UK Holdings Limited e Dailys Limited.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5254	2010	01/09/2010	08012.008110/2010-72	United Technologies Corporation.	Olavo Zago Chinaglia
5255	2010	01/09/2010	08012.007682/2010-34	Derivados do Brasil S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5256	2010	01/09/2010	08012.006563/2010-64	2245535 Ontario Inc., Cantwell Cullen and Company Inc. e Cantwell C	Olavo Zago Chinaglia
5257	2010	01/09/2010	08012.009951/2009-63	BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. e Petrobrás	Olavo Zago Chinaglia
5258	2010	01/09/2010	08012.007927/2010-23	G/M Global Steering Holdings LLC e Pacific U. S. Acquisition Compan	Vinicius Marques de Carvalho
5259	2010	01/09/2010	08012.007192/2010-38	Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. e Asacorp Empreendimentos	Vinicius Marques de Carvalho
5260	2010	01/09/2010	08012.007049/2010-46	Produpar Participações S.A. (PRODUPAR) e Clealco - Acúcar e Alcool	Vinicius Marques de Carvalho
5261	2010	01/09/2010	08012.006761/2010-28	EZ Promoções e Produções Artísticas Ltda. e Sony Pictures Entertainm	Vinicius Marques de Carvalho
5262	2010	01/09/2010	08012.006525/2010-10	APS Engenharia de Energia Ltda., DGF Investimentos e Gestão de Fur	Vinicius Marques de Carvalho
5263	2010	01/09/2010	08012.006192/2010-11	Advent Latin American Private Equity Fund IV Limited Partnership,	Vinicius Marques de Carvalho
5264	2010	01/09/2010	08012.005900/2010-04	Thomson Reuters Serviços Econômicos Ltda. e Editora Revista dos Tri	Vinicius Marques de Carvalho
5265	2010	01/09/2010	08012.003227/2010-60	Hypermarcas S.A. (HYPERMARCAS) e Facilit Odontológica e Perfun	Vinicius Marques de Carvalho
5266	2010	01/09/2010	08012.001356/2010-13	Automatos Participações S.A. ("Automatos") e Relativas Soluções em I	Vinicius Marques de Carvalho
5267	2010	01/09/2010	08012.010264/2009-91	Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. ("JARI") e Rigesa da Amazônia	Vinicius Marques de Carvalho
5268	2010	01/09/2010	08012.007713/2010-57	Rumo Logística S.A., Novo Rumo Logística S.A., Gif Log Participações	Fernando de Magalhães Furlan
5269	2010	01/09/2010	08012.007393/2010-35	Barclays PLC e Credit Suisse Group AG	Fernando de Magalhães Furlan
5270	2010	01/09/2010	08012.002635/2010-02	TAM Linhas Aéreas S.A. e Continental Airlines, Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
5271	2010	01/09/2010	08012.003773/2009-67	Laboratórios Pfizer Ltda. e CHR Hansen Indústria e Comércio Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5272	2010	18/08/2010	08012.007326/2009-87	Cosan S.A. Indústria e Comércio e Laima Participações Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5273	2010	18/08/2010	08012.007241/2010-32	Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Universal Leaf Taba	Ricardo Machado Ruiz
5274	2010	18/08/2010	08012.007240/2010-98	Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Alliance One Brasil	Ricardo Machado Ruiz
5275	2010	18/08/2010	08012.000321/2010-67	TAM Linhas Aéreas S.A. e Pantanal Linhas Aéreas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5276	2010	18/08/2010	08012.000942/2009-15	Whitford do Brasil Ltda. e Akzo Nobel Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5277	2010	18/08/2010	08012.011303/2008-96	Banco Itaú S.A. e Unibanco	Fernando de Magalhães Furlan
5278	2010	18/08/2010	53500.008391/2008	Sky Brasil Serviços Ltda. e ITSA – Intercontinental Telecomunicações	Fernando de Magalhães Furlan

5279	2010	18/08/2010	08012.007559/2010-13	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda.,	Ricardo Machado Ruiz
5280	2010	18/08/2010	08012.006514/2010-21	Seadrill Limited e Scorpion Offshore Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
5281	2010	18/08/2010	08012.005295/2010-63	Sonda do Brasil S.A. e Soft Team Sistemas de Computação e Informática	Ricardo Machado Ruiz
5282	2010	18/08/2010	08012.007685/2010-78	Landi Renzo S.P.A. e AEB S.R.L.	César Costa Alves de Mattos
5283	2010	18/08/2010	08012.007428/2010-36	FCS-Munich GmbH, Patricia Preikschat, Herbet Baunach e Bernhard	Cesar Costa Alves Mattos
5284	2010	18/08/2010	08012.007011/2010-73	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. e Boa Diversão Promoção e	César Costa Alves de Mattos
5285	2010	18/08/2010	08012.010554/2009-34	Kiri Holding Singapore Private Limited, DyStar GmbH e DyStar KG	César Costa Alves de Mattos
5286	2010	18/08/2010	08012.007270/2010-02	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e CN	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5287	2010	18/08/2010	08012.006955/2010-23	Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. e Leão & Leão Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5288	2010	18/08/2010	08012.006562/2010-10	Totvs S.A. e TQTV D Software Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5289	2010	18/08/2010	08012.006190/2010-21	Sul América Seguro Saúde S.A. e BB Seguros Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5290	2010	18/08/2010	08012.004563/2010-20	3M (China) Investment Co., Ltd. e Hangzhou ORJ Medical Instrument	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5291	2010	18/08/2010	08012.002963/2010-09	Diasorin S.P.A e Abbott Laboratories.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5292	2010	18/08/2010	08012.007330/2010-89	Vicunha Têxtil S.A. e WPAR Administração de Bens Próprios, Empree	Olavo Zago Chinaglia
5293	2010	18/08/2010	08012.006337/2010-83	Izon Holdings S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5294	2010	04/08/2010	08012.004841/2010-49	MIH Buscapé Internacional B.V. e Park One Holdings Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5295	2010	04/08/2010	08012.003221/2010-92	Brasilor Participações Ltda., Farol Fornecedora de Artigos Óticos Ltda	César Costa Alves Mattos
5296	2010	04/08/2010	08012.006989/2010-18	Empresa de Eletricidade de Vale Paranapanema S.A. e Fundo de Inves	Olavo Zago Chinaglia
5297	2010	04/08/2010	08012.006444/2010-10	Banco BTG Pactual S.A. e Vicunha Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5298	2010	04/08/2010	08012.005093/2010-11	Huerta Participações Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5299	2010	04/08/2010	08012.006654/2010-08	Dow Brasil S.A. e Crystalsev Participações Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5300	2010	04/08/2010	08012.007077/2010-63	Heber Participações S.A. e Equipav S.A. - Pavimentação Engenharia e	Olavo Zago Chinaglia
5301	2010	04/08/2010	08012.006229/2009-77	Brasvending Comercial Ltda., FIPAC - Fundo de Participações e Cons	Fernando de Magalhães Furlan
5302	2010	04/08/2010	08012.007106/2010-97	Ecisa Engenharia Comércio e Indústria Ltda. e Sociedade Independênc	Ricardo Machado Ruiz
5303	2010	04/08/2010	08012.006718/2009-29	B.F. Utilidades Domésticas Ltda., Markoeleto Comércio de Eletrodom	César Costa Alves de Mattos
5304	2010	04/08/2010	08012.003947/2010-25	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Enlighted Partners	César Costa Alves de Mattos
5305	2010	04/08/2010	08012.006757/2010-60	Fundação dos Economistas Federais ("FUNCEF") e Camargo Corrêa	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5306	2010	04/08/2010	08012.006686/2010-03	Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda. ("RIUL") e FACS	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5307	2010	04/08/2010	08012.006492/2010-08	Cruz Alta Participações ("CAP") e Usina Mandú S.A ("MANDU").	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5308	2010	04/08/2010	08012.006070/2010-24	EGS Participações Ltda. ("EGS") e Nutsteel Indústria Metalúrgica Ltd	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5309	2010	04/08/2010	08012.006925/2010-17	Light S.A. e Axiom Soluções Tecnológicas S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5310	2010	04/08/2010	08012.006801/2010-31	ABB Ltd. e Chloride Group PLC	Olavo Zago Chinaglia
5311	2010	04/08/2010	08012.006140/2010-44	Suma Brasil Participações Ltda. e Geo Vision Soluções Ambientais e E	Olavo Zago Chinaglia

5312	2010	04/08/2010	08012.005182/2010-68	Mata Mineira Investimentos Florestais Ltda. e Phaunos Timber Fund	Olavo Zago Chinaglia
5313	2010	04/08/2010	08012.004855/2010-62	TAM Linhas Aéreas S.A. e US Airways, Inc	Olavo Zago Chinaglia
5314	2010	04/08/2010	08012.007046/2010-11	Nycomed Pharma Ltda., Medis International A.S. e Medis Laboratoire	Fernando de Magalhães Furlan
5315	2010	04/08/2010	08012.006650/2010-11	Falcão Serviços de Segurança Ltda. e Instalarme Soluções Eletrônicas	Fernando de Magalhães Furlan
5316	2010	04/08/2010	08012.006147/2010-66	Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda. e Sociedade de De	Fernando de Magalhães Furlan
5317	2010	04/08/2010	08012.006281/2010-6	United Technologies Corporation (UTC) e LifePort Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
5318	2010	04/08/2010	08012.003903/2010-03	Philips Medical Systems Ltda. e Tecno Informática Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5319	2010	21/07/2010	08012.005152/2010-51	Hewlett Packard Company e Palm, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5320	2010	21/07/2010	08012.007524/2009-41	Tilibra Produtos de Papelaria Ltda. e Grafon's Company Gráfica Ltda	Olavo Zago Chinaglia
5321	2010	21/07/2010	08012.003416/2010-32	Fibracel Têxtil Ltda. e Lenzing Aktiengesellschaft	Olavo Zago Chinaglia
5322	2010	21/07/2010	53500.031750/2008	Abril Comunicações S.A. e Mundialvoip Telecomunicação Ltda. EPP.	César Costa Alves de Mattos
5323	2010	21/07/2010	53500.010496/2009	Tim Brasil Serviços e Participação S.A., JVC O Participações Ltda. e In	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5324	2010	21/07/2010	08012.005880/2010-63	BR Pharma S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5325	2010	21/07/2010	08012.005573/2010-82	Enesa Participações S.A. e Fundo de Investimento em Participações Ca	Olavo Zago Chinaglia
5326	2010	21/07/2010	08012.000746/2010-76	Cargil Agro Ltda. e Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5327	2010	21/07/2010	08012.008947/2008-05	Cimpor Cimentos do Brasil Ltda. e Supermix Concreto S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5328	2010	21/07/2010	08012.000836/2009-23	Polimix Concreto Ltda. e Camargo Corrêa Cimentos S.A.	César Costa Alves de Mattos
5329	2010	21/07/2010	08012.004845/2010-27	CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. e Camargo Corrêa Geração de Ene	Ricardo Machado Ruiz
5330	2010	21/07/2010	08012.006333/2010-03	Voith Industrial Services Holding GmbH ("Voith Holding") e Mapal d	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5331	2010	21/07/2010	08012.005467/2010-07	Schneider Electric Brasil Ltda. ("Schneider Electric") e SB Soluções T	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5332	2010	21/07/2010	08012.009550/2009-11	Terminal Químico de Aratu S.A. e Grupo Ultra – Ultrapar Participaçõ	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5333	2010	21/07/2010	08012.005532/2010-96	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. e Expertis	Olavo Zago Chinaglia
5334	2010	21/07/2010	08012.006072/2010-13	ABB Ltd. e K-TEK Holding Corp.	Vinicius Marques de Carvalho
5335	2010	21/07/2010	08012.005888/2010-20	Elecnor Transmissão de Energia S A, Lintran do Brasil Participações S	Vinicius Marques de Carvalho
5336	2010	21/07/2010	08012.005626/2010-65	Saban Capital Group, Inc. ("SABAN") e The Walt Disney Company (D	Vinicius Marques de Carvalho
5337	2010	21/07/2010	08012.005314/2010-51	Karsten S.A. e Romaria Empreendimentos Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
5338	2010	21/07/2010	08012.004854/2010-18	Terphane Holding Corporation ("THC") e Vision Capital Partners VII	Vinicius Marques de Carvalho
5339	2010	07/07/2010	53500.009187/2009	Nextel Comunicações Ltda., RMD do Brasil S.A., Sunbird Participaçõe	César Costa Alves de Mattos
5340	2010	07/07/2010	08012.011426/2008-27	Robert Bosch Ltda. (Bosch) e Hofmann do Brasil Ltda (Hofmann).	César Costa Alves de Mattos
5341	2010	07/07/2010	08012.008755/2009-71	Cremer S.A., Indústria Frontinense de Látex S.A., Polibor Ltda. e Targ	Vinicius Marques de Carvalho
5342	2010	07/07/2010	08012.004896/2009-15	Lanxess AG (Lanxess) e Gwalior Chemical Industries Ltd (Gwalior).	César Costa Alves de Mattos
5343	2010	07/07/2010	08012.005021/2010-74	Derivados do Brasil S.A e Auto Posto Europa Ltda.	Cesar Costa Alves Mattos
5344	2010	07/07/2010	08012.004911/2010-69	Tecnologia em Sistemas de Legislação S.A. e Fundo de Participações e	Olavo Zago Chinaglia

5345	2010	07/07/2010	08012.000797/2010-06	Bayer S.A., CVR Plant Breeding Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5346	2010	07/07/2010	08012.005296/2010-16	UBS AG e Link Holding Financeira S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5347	2010	07/07/2010	08012.005014/2010-72	Produpar Participações S.A. e Destilaria Parapananema S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5348	2010	07/07/2010	8012.003456/2010-84	Enesa Participações S.A., Banco Santander S.A. e FIP Brasil de Govern	Ricardo Machado Ruiz
5349	2010	07/07/2010	08012.005653/2010-38	Saga Brasil Participações Ltda., IPFL Holding S.A. e Agaprint Indústria	César Costa Alves de Mattos
5350	2010	07/07/2010	08012.004909/2010-90	Merck S.A. e Vidfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5351	2010	07/07/2010	08012.003290/2010-04	LFG Business e Participações Ltda. e Cesar & Gomes Cursos Ltda	César Costa Alves de Mattos
5352	2010	07/07/2010	08012.002180/2010-17	Mitsui & CO. (USA), Inc. (Mitsui USA) e Nucor Corporation (Nucor)	César Costa Alves de Mattos
5353	2010	07/07/2010	08012.005693/2010-80	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações (“	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5354	2010	07/07/2010	08012.010027/2009-20	SI Group Crios Resinas S.A. (“SI GROUP CRIOS”) e Resinas Industri	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5355	2010	07/07/2010	08012.005418/2010-66	Central Brazil Coöperatief U.A. e Kex International Brazil, L.P.	Olavo Zago Chinaglia
5356	2010	07/07/2010	08012.005368/2010-17	Principal Financial Group Inc., BB Seguros Participações S.A. e Brasil	Vinicius Marques de Carvalho
5357	2010	07/07/2010	08012.003045/2010-99	3M Canada Company e MTI Global Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
5358	2010	07/07/2010	08012.004857/2010-51	Comercial Frango Assado Ltda., Pedro 66 Lanchonete Ltda. e Pedro 66	Fernando de Magalhães Furlan
5359	2010	07/07/2010	08012.005248/2010-10	CVC Capital Partners SICAV-FIS S.A. e Standard Chartered Private	Fernando de Magalhães Furlan
5360	2010	07/07/2010	08012.005183/2010-11	Avnet, Inc. e Itaotec S.A. – Grupo Itaotec (“Itaotec”)	Fernando de Magalhães Furlan
5361	2010	07/07/2010	08012.004733/2009-32	Cameron International Corp. e Natco Group Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
5362	2010	23/06/2010	08012.008619/2009-81	Banco Fibra S. A. e CredLecca S. A.	Vinicius Marques de Carvalho
5363	2010	23/06/2010	08012.003870/2010-93	TC Group, L.L.C (Carlyle) e Triumph Group, Inc. (Triumph).	César Costa Alves de Mattos
5364	2010	23/06/2010	08012.007025/2008-72	Terminal Químico de Aratu S.A. e União Terminais e Armazéns Gerais	Vinicius Marques de Carvalho
5365	2010	23/06/2010	08012.004537/2010-00	Vallourec & Mannesmann Tubes S.A. e Serimax Holdings S.A.S.	Ricardo Machado Ruiz
5366	2010	23/06/2010	08012.005366/2010-28	Ideiasnet S.A. e Intel Capital Corporation	Cesar Costa Alves Mattos
5367	2010	23/06/2010	08012.005293/2010-74	Odebrecht Realizações Imobiliárias Investimentos S.A. e GIF Realty P	Cesar Costa Alves Mattos
5368	2010	23/06/2010	08012.005220/2010-82	InfraBrasil Fundo de Investimentos em Participações, Jardim Botânico	César Costa Alves de Mattos
5369	2010	23/06/2010	08012.004507/2010-95	Renault S.A. e Daimler AG	Cesar Costa Alves Mattos
5370	2010	23/06/2010	08012.003703/2010-42	Automatos Participações S.A. e DISEC Serviços de segurança da Infor	Cesar Costa Alves Mattos
5371	2010	23/06/2010	08012.005181/2010-13	Cencosud Brasil S.A. (“Cencosud”), G Barbosa Comercial Ltda. (“GB”	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5372	2010	23/06/2010	08012.004933/2010-29	Solvi Participações S.A. (“Solvi”) e WAP Planejamento e Participações	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5373	2010	23/06/2010	08012.004779/2010-95	Rodobens Administr. de Consorcios Ltda. e União Administr. de Consor	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5374	2010	23/06/2010	08012.004347/2010-84	MGE Equipamentos & Serviços Ferroviários Ltda. (“MGE”) e Zeit Co	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5375	2010	23/06/2010	08012.003951/2010-93	Camargo Corrêa Geração de Energia S.A., GL Energia Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5376	2010	23/06/2010	08012.003469/2010-53	Babcock & Wilcox Power Generation Group, Inc. e General Electric C	Olavo Zago Chinaglia
5377	2010	23/06/2010	08012.005162/2010-97	Comercial e Agrícola Paineiras Ltda., Fazenda Turmalina Holdings LI	Vinicius Marques de Carvalho

5378	2010	23/06/2010	08012.005018/2010-51	Cybersource Corporation e Visa Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
5379	2010	23/06/2010	08012.004780/2010-10	PFG do Brasil Ltda. e Brasilprev Seguros e Previdência S.A	Vinicius Marques de Carvalho
5380	2010	23/06/2010	08012.004577/2010-43	Constran S.A. - Construções e Comércio, Transmix - Engenharia, Indú	Vinicius Marques de Carvalho
5381	2010	23/06/2010	08012.003750/2010-96	Barclays Bank PLC. ("Barclays") e Silver Point Capital, L.P. ("Silver I	Vinicius Marques de Carvalho
5382	2010	23/06/2010	08012.002314/2010-08	Empreendimentos Florestais Santa Cruz Ltda., Industria Compensado	Vinicius Marques de Carvalho
5383	2010	23/06/2010	08012.004230/2010-09	Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda	Fernando de Magalhães Furlan
5384	2010	23/06/2010	08012.003968/2010-41	Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda., Sociedade Potigu	Fernando de Magalhães Furlan
5385	2010	09/06/2010	08012.010345/2009-91	Banco Panamericano S.A ("BANCO PANAMERICANO") e Caixa Par	Ricardo Machado Ruiz
5386	2010	09/06/2010	08012.009986/2008-11	Banco do Brasil S.A.; Banco do Estado de Santa Catarina S.A e BESC	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5387	2010	09/06/2010	08012.004756/2010-81	FMG Empreendimentos Hospitalares S.A. e Hospital e Maternidade B	Ricardo Machado Ruiz
5388	2010	09/06/2010	08012.004392/2010-39	Companhia Agricola e Pecuária Lincoln Junqueira S.A. e Coferatu C	Ricardo Machado Ruiz
5389	2010	09/06/2010	08012.004338/2010-93	Agroindústria Nova Ponte Ltda. e Usina Cardoso Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5390	2010	09/06/2010	08012.003878/2010-50	Dow Agrosceins Industrial Ltda. ("DOW") e Nippon Soda Co. Ltda. (Ricardo Machado Ruiz
5391	2010	09/06/2010	08012.003407/2010-41	Kroton Educacional S.A. e Inui Educacional S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5392	2010	09/06/2010	08012.004760/2010-49	CIPEF Constellation Coinvestment Fund, L.P., CIPEF Constellation H	César Costa Alves de Mattos
5393	2010	09/06/2010	08012.004339/2010-38	Fibra Experts Empreendimentos Imobiliários Ltda. e RB2 S.A.	Cesar Costa Alves Mattos
5394	2010	09/06/2010	08012.004240/2010-36	Twist Beauty Packaging S.C.A. e Sun Capital Partners V.L.P	César Costa Alves de Mattos
5395	2010	09/06/2010	08012.003985/2010-88	Zhejiang Geely Holding Group Co. Ltd e Daqing State-Owned Assets S	Cesar Costa Alves Mattos
5396	2010	09/06/2010	08012.003984/2010-33	Sotreq S.A. ("SOTREQ") e S001 Projetos de Engenharia S.A. ("S001")	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5397	2010	09/06/2010	08012.004251/2010-16	Orascom Construction Industries ("OCI") e Royal DSM N.V. ("DSM")	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5398	2010	09/06/2010	08012.003877/2010-13	VGR Linhas Aéreas S.A. e Delta Air Lines, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5399	2010	09/06/2010	08012.003582/2010-39	Inbraphil – Ind. Bras. Philips Ltda. e Brasilcom LLC.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5400	2010	09/06/2010	08012.001912/2010-51	Wendel S.A. e Stahl Holdings B.V.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5401	2010	09/06/2010	08012.008684/2009-15	Danaher Corporation e Palodex Holding OY	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5402	2010	09/06/2010	53500.001212/2006	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central ("CTBC") e Iqara	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5403	2010	09/06/2010	08012.004326/2010-69	Petrolog Serviços e Armazéns Gerais Ltda., AGT – Armazéns Gerais e	Olavo Zago Chinaglia
5404	2010	09/06/2010	08012.004120/2010-39	Koninklijke Philips N.V. e Speziallampenfabrik Dr. Fischer GMBH	Olavo Zago Chinaglia
5405	2010	09/06/2010	08012.003252/2010-43	Metlife Inc. e American International Group, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5406	2010	09/06/2010	08012.000532/2010-08	Jackson Empreendimentos Ltda. e Aibel Oleo e Gás Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5407	2010	09/06/2010	08012.004908/2010-45	LG Electronics Inc. e Telefonaktiebolaget LM Ericsson	Vinicius Marques de Carvalho
5408	2010	09/06/2010	08012.004245/2010-69	Continental AG e Metso Corporation	Vinicius Marques de Carvalho
5409	2010	09/06/2010	08012.003958/2010-13	Energimp S.A. e Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tem	Vinicius Marques de Carvalho
5410	2010	09/06/2010	08012.004420/2010-18	Largenta Limited e Net-A-Porter Limited.	Fernando de Magalhães Furlan

5411	2010	09/06/2010	08012.001586/2010-82	Inficon, Inc e Agilent Technologies, Inc	Fernando de Magalhães Furlan
5412	2010	19/05/2010	08012.002863/2010-74	AGV Logística S.A., AGR Sul Cargas Ltda. e AGR Sul Logística Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5413	2010	19/05/2010	08012.011141/2008-96	UN Diagnósticos Ltda. e Serviços de Análises Especializadas Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5414	2010	19/05/2010	08012.003043/2010-08	BTG Alpha Investments, LLC e MMC Automotores do Brasil S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5415	2010	19/05/2010	08012.002245/2010-24	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações e K	Olavo Zago Chinaglia
5416	2010	19/05/2010	08012.007452/2009-31	Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda. e DP World FZE	César Costa Alves de Mattos
5417	2010	19/05/2010	08012.003618/2010-84	Petropar S.A., Crown Cork and Seal Company Inc. e Crown Brasil Ho	Ricardo Machado Ruiz
5418	2010	19/05/2010	08012.002929/2010-26	Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A., Foz do Brasil S.	Ricardo Machado Ruiz
5419	2010	19/05/2010	08012.002879/2010-87	Kursk Participações Ltda. e NBC Indústria e Comércio de Fertilizantes	Ricardo Machado Ruiz
5420	2010	19/05/2010	08012.001434/2010-80	Nufarm Limited e Sumitomo Chemical Company Limited	Ricardo Machado Ruiz
5421	2010	19/05/2010	08012.000692/2010-49	Worleyparsons do Brasil Engenharia Ltda. e CNEC Projetos de Engen	Ricardo Machado Ruiz
5422	2010	19/05/2010	08012.010599/2009-17	A.R. & T. Ltda., Hitoshi Yoshimura e Marcio Linhares Dadalti	Ricardo Machado Ruiz
5423	2010	19/05/2010	08012.010106/2009-31	Barco NV e F.I.M.I.S.r.L.	Ricardo Machado Ruiz
5424	2010	19/05/2010	08012.003157/2010-40	SIGLA – Sistema Globo de Gravação Audiovisuais Ltda. e RBS Partici	Olavo Zago Chinaglia
5425	2010	19/05/2010	53500.013183/2004	BG Telecom Holdings Ltda., Iqara Telecom Ltda., Directnet Participaç	Olavo Zago Chinaglia
5426	2010	19/05/2010	08012.003543/2010-31	Devicor Medical Products Inc. e Ethicon Endo-Surgery Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
5427	2010	19/05/2010	08012.003431/2010-81	BP Exploration Operating Company Limited e Devon Energy Corpora	Vinicius Marques de Carvalho
5428	2010	19/05/2010	08012.003087/2010-20	Aon Holdings Corretores de Seguros Ltda. e TicketSeg Corretora de Se	Vinicius Marques de Carvalho
5429	2010	19/05/2010	08012.002519/2010-85	Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. e Logística Brasil – Fundo	Vinicius Marques de Carvalho
5430	2010	19/05/2010	08012.002023/2010-10	André Maurício Carvalhaes de Oliveira, Aztronic Engenharia de Softw	Vinicius Marques de Carvalho
5431	2010	19/05/2010	08012.000586/2009-21	Politec Tecnologia da Informação S.A., Ultracon Consultoria em Tecn	Vinicius Marques de Carvalho.
5432	2010	19/05/2010	08012.003251/2010-07	G Barbosa Comercial Ltda. e Super Família Comércio de Alimentos Lt	Fernando de Magalhães Furlan
5433	2010	19/05/2010	08012.001236/2010-16	Mangels Participações Ltda. e E.Koga & Cia Ltda. EPP	Fernando de Magalhães Furlan
5434	2010	19/05/2010	08012.000062/2010-74	International Business Machines Corporation e Lombardi Software, In	Fernando de Magalhães Furlan
5435	2010	19/05/2010	08012.0009310/2009-17	Gestamp Automación, S.L. e Edscha do Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5436	2010	05/05/2010	08012.001257/2010-31	BTG Pactual Beta Participações S.A. (“BTG PACTUAL BETA”) e All	Ricardo Machado Ruiz
5437	2010	05/05/2010	08012.002860/2010-31	Pepperl+Fuchs GmbH e Siemens AG	Cesar Costa Alves Mattos
5438	2010	05/05/2010	08012.003131/2010-00	Maire Tecnimont S.P.A., Finaval Holding e Nicola Greco	César Costa Alves de Mattos
5439	2010	05/05/2010	08012.003253/2010-98	Votorantim Novos Negócios Ltda. (“VNN”) e Honbridge Holdings Lim	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5440	2010	05/05/2010	08012.002823/2010-22	Nityam Empreendimentos e Participações S.A. (“Nityam”) e Dragados	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5441	2010	05/05/2010	08012.000185/2010-13	Brasilor Participações Ltda. e GBO Comércio de Produtos Ópticos Ltd	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5442	2010	05/05/2010	08012.002346/2010-03	AGV Logística S.A., G-Log Transportes e Logística Ltda., G-Tech Tra	Vinicius Marques de Carvalho
5443	2010	05/05/2010	08012.0009625/2009-56	Autoliv, Inc. e Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan

5444	2010	05/05/2010	08012.009400/2009-08	The Stanley Works and The Black & Decker Corporation	Fernando de Magalhães Furlan
5445	2010	05/05/2010	08012.007075/2009-31	Amcor Limited e Rio Tinto PLC	Fernando de Magalhães Furlan
5446	2010	28/04/2010	08012.001170/2010-64	Banco Santander S.A., Getnet Tecnologia em Captura e Processamento	Vinicius Marques de Carvalho
5447	2010	28/04/2010	08012.004833/2009-69	Banco Bradesco S.A.; Morelia S.A.; Cortines S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5448	2010	28/04/2010	08012.000682/2010-11	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Andrade Gutierrez	César Costa Alves de Mattos
5449	2010	28/04/2010	08012.006316/2009-24	Agilent Technologies INC. e Varian Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5450	2010	28/04/2010	08012.009329/2009-55	Casa & Video Holding S.A. e Mobilidade Comércio, Indústria e Representação	César Costa Alves de Mattos.
5451	2010	28/04/2010	08012.001259/2010-21	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. e Torrent Pharmaceuticals Ltd.	César Costa Alves de Mattos
5452	2010	28/04/2010	08012.002745/2009-22	Banco Itaú S.A. e Redecard S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5453	2010	28/04/2010	08012.010389/2009-11	Águas Guariroba Ambiental Ltda., Ellocin Brasil Participações e Consórcio	Ricardo Machado Ruiz
5454	2010	28/04/2010	08012.002408/2010-79	Pin Petroquímica S.A. e Idemitsu Kosan Co. Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
5455	2010	28/04/2010	08012.001932/2010-22	Mobitel S.A. e GPTI Tecnologia da Informação S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5456	2010	28/04/2010	08012.001883/2010-28	Merz Pharmaceutica GMBH e Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5457	2010	28/04/2010	08012.001203/2010-76	One Equity Partners III, L.P. e GENBAND Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5458	2010	28/04/2010	08012.000168/2010-78	Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás, Breitenner Energética S.A. e Skanska	Ricardo Machado Ruiz
5459	2010	28/04/2010	08012.010296/2009-96	MMX Mineração e Metais S.A. ("MMX") e Wuhan Iron and Steel (Group) Co. Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
5460	2010	28/04/2010	08012.010147/2009-27	J.Maluelli Energia S.A. (J.Maluelli) e Fundo de Investimento do Funtur	Ricardo Machado Ruiz
5461	2010	28/04/2010	08012.002630/2010-71	LeverageSource, L.P. e Education Media and Publishing Group Ltd.	Cesar Costa Alves Mattos
5462	2010	28/04/2010	08012.002410/2010-48	Brenco Holding S.A. e ETH Bioenergia.	César Costa Alves de Mattos
5463	2010	28/04/2010	08012.002246/2010-79	Accenture do Brasil Ltda. e RiskControl Serviços Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5464	2010	28/04/2010	08012.009397/2009-14	Banco Industrial e Comercial S.A. (BICBanco) e Sul Financeira S.A. – (Sul)	César Costa Alves de Mattos
5465	2010	28/04/2010	08012.009245/2009-11	Dassault Systemes S.A. ("DS") e International Business Machines Corp.	César Costa Alves de Mattos
5466	2010	28/04/2010	08012.011893/2008-57	Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda. e Detroit Plásticos e Metais	Cesar Costa Alves Mattos
5467	2010	28/04/2010	08012.003154/2010-14	Derivados do Brasil S.A. e Posto de Lubrificação São Pedro LTDA.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5468	2010	28/04/2010	08012.002623/2010-70	Bank of America Corporation, Barclays Bank Plc, DSI International Ltd.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5469	2010	28/04/2010	08012.002004/2010-85	Banco Societé Générale Brasil S.A. e Tecnico Crédito SGPS	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5470	2010	28/04/2010	08012.009670/2009-19	Akzo Nobel N.V. e Rohm and Haas Química Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5471	2010	28/04/2010	08012.002309/2010-97	Lumina Jeceba Engenharia Ambiental S.A., Lumina Resíduos Industriais	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5472	2010	28/04/2010	08012.002184/2010-03	Koninklijke Philips Electronics N.V., Luceplan Group S.p.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5473	2010	28/04/2010	08012.009630/2009-69	Votorantim Cimentos S.A., Cimentos Avellaneda S.A., Cimentos Artig	Vinicius Marques de Carvalho
5474	2010	28/04/2010	08012.002997/2010-95	Sty Acquisition Corp. e Dow Brasil S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5475	2010	28/04/2010	08012.002548/2010-47	Shree Renuka Participações Ltda. e Equipav S.A Açúcar e Alcool	Fernando de Magalhães Furlan
5476	2010	28/04/2010	08012.002304/2010-64	SSI Investments III Limited e Skillsoft PLS	Fernando de Magalhães Furlan

5477	2010	28/04/2010	08012.002003/2010-31	Mahle GmbH e Behr Verwaltung GmbH	Fernando de Magalhães Furlan
5478	2010	28/04/2010	08012.000917/2010-67	Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
5479	2010	28/04/2010	08012.000442/2010-17	Rio Bravo Nordeste II – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas E	Fernando de Magalhães Furlan
5480	2010	28/04/2010	08012.000288/2010-75	Monsanto do Brasil Ltda. e Chemtura Indústria Química do Brasil Ltd	Fernando de Magalhães Furlan
5481	2010	07/04/2010	08012.002305/2010-17	Cruz Alta Participações Ltda. e Usina Vertente Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5482	2010	07/04/2010	08012.000911/2010-90	Agroindústria Nova Ponte Ltda. e Usina Guariroba Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5483	2010	07/04/2010	08012.000963/2010-66	Agroindústria Nova Ponte Ltda., Cargill Hockey Participações Ltda., U	César Costa Alves de Mattos
5484	2010	07/04/2010	08012.000666/2010-11	Agroindústria Nova Ponte Ltda., Usina Ouroeste Açúcar e Alcool Ltda	César Costa Alves de Mattos
5485	2010	07/04/2010	08012.000464/2010-79	Agroindústria Nova Ponte Ltda. Usina Moema Participações S.A.	César Costa Alves de Mattos
5486	2010	07/04/2010	08012.008376/2009-81	Abbott Laboratories e Solvay S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5487	2010	07/04/2010	08012.005326/2009-42	MMX Metálicos Corumbá Ltda., EBX Siderúrgica de Bolívia S.A. e Va	César Costa Alves Mattos
5488	2010	07/04/2010	08012.000981/2010-48	Heineken Brasil e Cervejarias Kaiser S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5489	2010	07/04/2010	08012.010300/2009-16	Trafigura Beheer B.V. e Alcofina SA/NV.	Ricardo Machado Ruiz
5490	2010	07/04/2010	08012.000810/2009-85	Banco do Brasil S.A. e Banco Votorantim S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5491	2010	07/04/2010	08012.000294/2010-22	Los Grobo Agro do Brasil S.A. e Ceagro Agronegócios S.A	Ricardo Machado Ruiz
5492	2010	07/04/2010	08012.010635/2009-34	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. e Suzu	Ricardo Machado Ruiz
5493	2010	07/04/2010	08012.001447/2010-59	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Mitsui & CO., LTD, Sembcorp U	César Costa Alves de Mattos.
5494	2010	07/04/2010	08012.001331/2010-10	FIP Terra Viva – Fundo de Investimentos em Participações e Tonon B	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5495	2010	07/04/2010	08012.010363/2009-72	Vonpar S.A., Ajapar S.A. Participações Societárias e DNA Participaçõ	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5496	2010	07/04/2010	08012.001560/2010-34	Rodobens Administradora de Consorcio Ltda. (“Rodobens”) e Unibanc	Olavo Zago Chinaglia
5497	2010	07/04/2010	08012.001840/2010-42	Burnside Strategies, LLC, Everett Group, LLC, Grupo Ibme Educac	Vinicius Marques de Carvalho
5498	2010	07/04/2010	08012.001446/2010-12	Ineos Fluor Ltd., Mexichem Flúor S.A. de CV	Vinicius Marques de Carvalho
5499	2010	07/04/2010	08012.000342/2010-82	Siemens Ltda. e Inviolável Guarapuava Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
5500	2010	07/04/2010	08012.000148/2010-05	3M do Brasil Ltda., Incavas Indústria de Cabos e Vassouras Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
5501	2010	07/04/2010	08012.000057/2010-61	Nova CIBE S.A e FI FGTS	Vinicius Marques de Carvalho
5502	2010	07/04/2010	08012.010357/2009-15	CBTC Participações SA, Guilherme de Jesus Paulus e CVC Brasil Ope	Vinicius Marques de Carvalho
5503	2010	07/04/2010	08012.006604/2009-89	Brands Group Participações S.A. e Hands Empreendimentos S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5504	2010	07/04/2010	08012.000538/2010-77	Dragerwerk AG e Dager Medical AG & Co. KGaA	Ricardo Machado Ruiz
5505	2010	17/03/2010	08012.000541/2010-91	Nycomed Pharma Ltda. e Faes Farma S.A	Ricardo Machado Ruiz
5506	2010	17/03/2010	08012.010109/2009-74	Cosan S.A. Indústria e Comércio, Crystalsev Comércio e Representaçã	Ricardo Machado Ruiz
5507	2010	17/03/2010	08012.009660/2009-75	Votorantim Siderurgia S.A., Alexandre Grendene Bartelle e SITREL –	Fernando de Magalhães Furlan
5508	2010	17/03/2010	08012.000384/2010-13	Caltabiano Alphaville Veículos Ltda., Oeste Veículos Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5509	2010	17/03/2010	08012.000340/2010-93	Kema International B.V. e OEZ s.r.o.	Ricardo Machado Ruiz

5510	2010	17/03/2010	08012.000154/2010-54	Produbar Participações S.A. e Usinas Cerradão Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5511	2010	17/03/2010	08012.000153/2010-18	Produbar Participações S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5512	2010	17/03/2010	08012.000151/2010-11	Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -	Ricardo Machado Ruiz
5513	2010	17/03/2010	08012.010108/2009-20	CSN Madeira Ltda., Talbot Group Investments PTY Limited e Riversd	Ricardo Machado Ruiz
5514	2010	17/03/2010	08012.008631/2009-96	Emersom Electric Co. e Avocent Corporation	Cesar Costa Alves Mattos
5515	2010	17/03/2010	08012.000038/2010-35	Peabody Energy Corporation e Carbone Del Guasare S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5516	2010	17/03/2010	08012.000487/2010-83	Accor Participações S.A., Sérgio Marcondes Cesar de Araújo Lopes, G	Fernando de Magalhães Furlan
5517	2010	17/03/2010	08012.010195/2009-15	Cargill Agrícola S.A., Crystalserv Comércio e Representação Ltda. e P	Fernando de Magalhães Furlan
5518	2010	03/03/2010	08012.000574/2010-31	Petrobrás Química S.A. - Petroquisa, Companhia Brasileira de Alumín	Ricardo Machado Ruiz
5519	2010	03/03/2010	08012.000427/2010-61	Águas Guariroba Ambiental Ltda. e Benco Energia Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5520	2010	03/03/2010	08012.000347/2010-13	Haleakala Participações S.A. e Spix Macaw Software Midia Interativa	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5521	2010	03/03/2010	08012.009763/2009-35	Motorola, Inc. e RadioFrame Networks, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5522	2010	03/03/2010	08012.008951/2009-46	Comercial Frango Assado Ltda., Faspas S.A. Empreendimentos e Parti	Olavo Zago Chinaglia
5523	2010	03/03/2010	08012.009599/2009-66	Pepsico do Brasil Ltda., Quecegen Agronegócios I Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
5524	2010	03/03/2010	08012.001347/2009-99	Companhia Vale do Rio Doce ("Vale") e Mineração Corumbaense Reu	Vinicius Marques de Carvalho
5525	2010	03/03/2010	08012.000910/2010-45	Nissan Chemical Industries Ltd. E Dow Agrosociences Industrial Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5526	2010	03/03/2010	08012.000700/2010-57	VRG Linhas Aéreas S.A. e Koninklijke Luchtvaart Maatschappij N.V.	Ricardo Machado Ruiz
5527	2010	03/03/2010	08012.000635/2010-06	Totvs S.A. e Midbyte Informática S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5528	2010	03/03/2010	08012.000570/2010-52	Allianz Seguros S.A. e Três B Empreendimentos e Participações Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5529	2010	03/03/2010	08012.000382/2010-24	CPM Braxis S.A. e Infors Investimento Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5530	2010	03/03/2010	08012.000318/2010-43	Grupo AEI e Shell Brasil Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5531	2010	03/03/2010	08012.000293/2010-88	BR Properties S.A., Lecrec Administração Ltda. e BRPRR XIII Empreel	Ricardo Machado Ruiz
5532	2010	03/03/2010	08012.000292/2010-33	Progress Rail Services Corporation e General Electric Company	Ricardo Machado Ruiz
5533	2010	03/03/2010	08012.000184/2010-61	Jarden Corporation e Total S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5534	2010	03/03/2010	08012.000346/2010-61	Florestal Alimentos S.A. e Vonpar S.A.	Cesar Costa Alves de Mattos
5535	2010	03/03/2010	08012.000280/2010-17	Petrobras Biocombustíveis (PBio), Total Agroindústria Canavieira S.A	Cesar Costa Alves de Mattos
5536	2010	03/03/2010	08012.010278/2009-12	Rádio Holding Participações Ltda. e Walt Disney Company Brasil Ltd.	Cesar Costa Alves de Mattos
5537	2010	03/03/2010	08012.009962/2009-43	MM Participações Ltda., Superpar Participações Ltda. e Vonpar S.A.	Cesar Costa Alves de Mattos
5538	2010	03/03/2010	08012.009448/2009-16	Glaxosmithkline LLC e Novamin Technology, Inc.	Cesar Costa Alves de Mattos
5539	2010	03/03/2010	08012.005701/2009-54	Union Armazenagem e Operações Portuárias S.A. ("Union") e Compan	Cesar Costa Alves de Mattos
5540	2010	03/03/2010	08012.000192/2010-15	Banco Santander (Brasil) S.A. e Fundo de Investimento do Fundo de G	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5541	2010	03/03/2010	08012.009654/2009-18	Standard Logística e Distribuição S.A. e Wezen S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5542	2010	03/03/2010	08012.000349/2010-02	Al Shaheen Energy Limites, Al Shaen Energy Services LLC e General	Olavo Zago Chinaglia

5543	2010	03/03/2010	08012.010518/2009-71	Andritz AG e Rieter Perfojet S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5544	2010	03/03/2010	08012.009651/2009-84	Solplas Indústria de Plásticos Ltda. e Gymcol Brasil Adesivos Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5545	2010	03/03/2010	08012.009069/2009-18	Nokia Corporation e SAP AG	Olavo Zago Chinaglia
5546	2010	03/03/2010	08012.011934/2008-13	Sherwin-Williams Company e Euronavy Tintas Marítimas e Industrial	Olavo Zago Chinaglia
5547	2010	03/03/2010	08012.000636/2010-12	Totvs Nordeste Software Ltda.; M2I Serviços de Implantação de Softw	Vinicius Marques de Carvalho
5548	2010	03/03/2010	08012.000348/2010-50	Positivo Informática S.A. e Boreo Comércio de Equipamentos Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
5549	2010	03/03/2010	08012.007372/2009-86	Comfloresta Participações S. A.	Vinicius Marques de Carvalho
5550	2010	10/02/2010	08012.000180/2009-49	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Zamprogn S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5551	2010	10/02/2010	08012.008940/2009-66	Gráficas Riopretana Ltda. e Infoglobo Comunicações e Participações S	Vinicius Marques de Carvalho
5552	2010	10/02/2010	08012.009818/2009-15	Camargo Corrêa Cimentos S.A. e ASJ Cimentos e Participações S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
5553	2010	10/02/2010	08012.007499/2008-14	Construmega – Megacenter da Construção Ltda. (Saint-Gobain Distrit	Vinicius Marques de Carvalho
5554	2010	10/02/2010	08012.009398/2009-69	Springboard Acquisitions S.a.r.l.	Fernando de Magalhães Furlan
5555	2010	10/02/2010	08012.010606/2009-72	Bridge Partners, L.P.	Ricardo Machado Ruiz
5556	2010	10/02/2010	08012.010102/2009-52	Águas de Guariroba Ambiental Ltda. e Genpower Energy Participaçõe	Ricardo Machado Ruiz
5557	2010	10/02/2010	08012.009815/2009-73	Henkel Ltda. e Killing S.A. Tintas e Adesivos	Olavo Zago Chinaglia
5558	2010	10/02/2010	08012.009402/2009-99	TPG Partners V.L.P, TPG Partners VI L.P e Valerus Compression Ser	Olavo Zago Chinaglia
5559	2010	10/02/2010	08012.005313/2009-73	Merek KgaA e Suzhou Taizhu Technology Development Co. Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
5560	2010	10/02/2010	08012.008734/2009-56	Empresa de Investimento em Energias Renováveis S.A. e Fundo de Inv	Vinicius Marques de Carvalho
5561	2010	10/02/2010	08012.010395/2009-78	Amyris Biotechnologies Inc. e São Martinho S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5562	2010	10/02/2010	08012.010341/2009-11	Dana Holding Corporation e Metalsa S.A. de C.V.	Ricardo Machado Ruiz
5563	2010	10/02/2010	08012.009178/2008-54	Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Stmicroelectronics N.V.	Vinicius Marques de Carvalho
5564	2010	03/02/2010	08012.009785/2009-03	Icatu Hartford Seguros S.A. e Icatu Holding S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5565	2010	03/02/2010	08012.010601/2009-40	Vale S.A., Logos Technologies S.A. e Logos Tecocom S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5566	2010	03/02/2010	08012.010381/2009-54	Foz do Brasil S.A. e Companhia de Saneamento Básico do Estado de Sa	Ricardo Machado Ruiz
5567	2010	03/02/2010	08012.008976/2009-40	Kraft Foods Inc. e Cadbury PLC.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5568	2010	03/02/2010	08012.005465/2009-76	Coltene Holding AG e Antonio Carlos Vieira Gomes Filho	Vinicius Marques de Carvalho
5569	2010	03/02/2010	08012.010625/2009-07	VRG Linhas Aéreas S.A. e American Airlines, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5570	2010	03/02/2010	08012.010370/2009-74	Johnson & Johnson e Acclarent Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5571	2010	03/02/2010	08012.010353/2009-37	Agattu Trading 195 (PTY) Ltd. E Samancor Manganes (PTY) Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
5572	2010	03/02/2010	08012.010061/2009-02	Officer Distribuidora de Produtos de Informática S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5573	2010	03/02/2010	08012.009869/2009-39	Diageo Brasil Ltda. e Sakura Nakaya Alimentos Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5574	2010	03/02/2010	08012.009582/2009-17	IPECBRASIL – Inteligência em Pesquisa e Conteúdo do Brasil Ltda., I	César Costa Alves de Mattos
5575	2010	03/02/2010	08012.000059/2010-51	Dobrevê Energia S.A., Akka Fundo de Investimento em Participações,	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

5576	2010	03/02/2010	08012.000082/2010-45	Freudenberg & Co. Kommanditgesellschaft e Anvis Netherlands B.V.	Olavo Zago Chinaglia
5577	2010	03/02/2010	08012.009769/2009-11	Companhia Energética de Minas Gerais, Centrais Elétricas de Santa C	Olavo Zago Chinaglia
5578	2010	03/02/2010	08012.009339/2009-91	Metso Corporation e Tamfelt Corp.	Vinicius Marques de Carvalho
5579	2010	03/02/2010	08012.009311/2009-53	SKW Serviços Metalúrgicos do Brasil Ltda. e Tecnossulfur Sistema de	Vinicius Marques de Carvalho
5580	2010	03/02/2010	08012.009710/2009-14	Itaú Seguros S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5581	2010	03/02/2010	08012.009555/2009-36	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Metal One Corporation	Fernando de Magalhães Furlan
5582	2010	03/02/2010	08012.009338/2009-46	Fiat Automóveis S.A., Mueller Mineira Indústria e Comércio de Plástic	Fernando de Magalhães Furlan
5583	2010	03/02/2010	08012.009198/2009-14	United Airlines, Inc. e Continental Airlines, Inc	Fernando de Magalhães Furlan
5584	2010	03/02/2010	08012.008188/2009-53	Fundo de Investimentos em Participações AIG Brasil Equity II e Frigo	Fernando de Magalhães Furlan
5585	2010	20/01/2010	08012.008817/2009-45	Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda. e Rede Duque	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5586	2010	20/01/2010	08012.004168/2009-11	Aspen Global Incorporated e Glaxo Group Limited	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5587	2010	20/01/2010	08012.003634/2009-33	GlaxoSmithKline PCL e Stiefel Laboratories, INC	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5588	2010	20/01/2010	08012.009491/2008-92	NKB Laboratório de Análises Clínicas Ltda. e Centro de Patologia Clíni	Olavo Zago Chinaglia
5589	2010	20/01/2010	08012.008659/2008-42	Nordeste Segurança de Valores Alagoas Ltda. e Transforte Alagoas Vi	Vinicius Marques de Carvalho
5590	2010	20/01/2010	08012.000322/2009-78	TPV Technology Limited e Koninklijke Philips Electronics N.V.	Vinicius Marques de Carvalho
5591	2010	20/01/2010	08012.009796/2009-85	MTV Networks B.V., Lisarb Holding B.V. e Beigetree S.A.	César Costa Alves de Mattos
5592	2010	20/01/2010	08012.009714/2009-01	United Technologies Corporation – UTC e GE Security, Inc	César Costa Alves de Mattos
5593	2010	20/01/2010	08012.009516/2009-39	TGP Partners V, LP; TGP Partners VI, LP; CPP Investment Board Pr	César Costa Alves de Mattos
5594	2010	20/01/2010	08012.009399/2009-11	The Carlyle Group e Open Link Financial, Inc.	César Costa Alves de Mattos
5595	2010	20/01/2010	08012.008813/2009-67	Totvs S.A. e TotalBanco Consultoria e Sistema Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5596	2010	20/01/2010	08012.009905/2009-64	Syngenta Supply AG e Irvita Plant Protection	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5597	2010	20/01/2010	08012.009617/2009-18	Alupar Investimento S.A., MDU Sul Transmissão de Energia Ltda. e E	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5598	2010	20/01/2010	08012.009387/2009-89	Alstom Hydro Energia Brasil Ltda. e Bouygues S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5599	2010	20/01/2010	08012.009332/2009-79	UGB Participações S.A. e Mundi Serviços de Comunicações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5600	2010	20/01/2010	08012.009281/2009-85	Mitsui & Co., Ltd. e Mitsubishi Corporation	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5601	2010	20/01/2010	08012.009685/2009-79	Iberia Lineas Aéreas de España S.A. e British Airways Plc	Olavo Zago Chinaglia
5602	2010	20/01/2010	08012.009395/2009-25	ITW Chemical Products Ltda. e Luvex Indústria de Equipamentos de	Olavo Zago Chinaglia
5603	2010	20/01/2010	08012.009203/2009-81	CEMIG Geração e Transmissão e Fundo de Investimento em Participa	Olavo Zago Chinaglia
5604	2010	20/01/2010	08012.008863/2009-44	TEMP I Participações e Empreendimentos Ltda. e SARP Industries Br	Olavo Zago Chinaglia
5605	2010	20/01/2010	08012.008695/2009-97	BR Properties S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5606	2010	20/01/2010	08012.004174/2009-61	ABB Ltd. e Comem S.P.A.	Olavo Zago Chinaglia
5607	2010	20/01/2010	08012.003086/2009-41	Caterpillar, Inc. e Navistar, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5608	2010	20/01/2010	08012.009770/2009-37	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Norte de	Vinicius Marques de Carvalho

5609	2010	20/01/2010	08012.009723/2009-93	AGC Energia S.A., Southern Electric Brasil Participações Ltda. e 524 I	Vinicius Marques de Carvalho
5610	2010	20/01/2010	08012.008821/2009-11	Constantia Packaging AG e Sulipo Beteiligungsverwaltungs GmbH	Vinicius Marques de Carvalho
5611	2010	20/01/2010	53500.020532/2007	Techold Participações S.A., Brasilco S.R.L., Fundação dos Economiar	Vinicius Marques de Carvalho
5612	2010	20/01/2010	08012.009902/2009-31	Anhaguera Educacional S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5613	2010	20/01/2010	08012.009510/2009-61	Garnet Participações Ltda. e Globe Specialty Metals Inc	Fernando de Magalhães Furlan
5614	2010	06/10/2010	08012.010349/2009-79	Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. e Alstom Holdings	Ricardo Machado Ruiz
5615	2010	06/10/2010	08012.008107/2010-59	Lyra Holdings Ltda. e BB Banco de Investimento S.A.	César Costa Alves de Mattos
5616	2010	06/10/2010	08012.005881/2010-16	J. Walter Thompson Publicidade Ltda., Mídia Digital Serviços de Prop	Ricardo Machado Ruiz
5617	2010	06/10/2010	08012.003107/2010-62	TNL PCS S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
5618	2010	06/10/2010	08012.009469/2010-67	Concessionária Bahia Norte S.A., Investimentos e Participações em In	Ricardo Machado Ruiz
5619	2010	06/10/2010	08012.009373/2010-07	International Business Machines Corporation e Unica Corporation	Ricardo Machado Ruiz
5620	2010	06/10/2010	08012.008948/2010-66	American Bank Note S.A. e Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológ	Ricardo Machado Ruiz
5621	2010	06/10/2010	08012.009181/2010-92	Leuze Electronic GmbH & Co. KG e Siemens Aktiengesellschaft.	César Costa Alves de Mattos
5622	2010	06/10/2010	08012.008939/2010-75	Cavan Pré-Moldados S.A. e Rochbras Participações e Empreendimentos	César Costa Alves de Mattos
5623	2010	06/10/2010	08012.008347/2010-53	Deutsche Bank AG. e Argon Equity S.A.R.L.	César Costa Alves de Mattos
5624	2010	06/10/2010	08012.007683/2010-89	Eli Lilly do Brasil Ltda. e Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.	César Costa Alves de Mattos
5625	2010	06/10/2010	08012.006162/2010-12	International Business Machines Corporation (IBM) e Sterling Comm	César Costa Alves de Mattos
5626	2010	06/10/2010	08012.004259/2009-49	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Supermercado Gimenes S.A.	César Costa Alves de Mattos
5627	2010	06/10/2010	08012.009485/2010-50	Hewlett-Packard Company e Fortify Software, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5628	2010	06/10/2010	08012.009044/2010-58	Participações Industriais do NE S.A., Ball Cayman Limited e Latapack	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5629	2010	06/10/2010	08012.008775/2010-86	State Grid International e Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5630	2010	06/10/2010	08012.008467/2010-51	Fujiirebio Inc. e Abbott Laboratories	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5631	2010	06/10/2010	08012.008112/2010-61	The Carlyle Group e Qualicorp Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5632	2010	06/10/2010	08012.006189/2009-63	Hubbell Incorporated e FCI S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5633	2010	06/10/2010	08012.008346/2010-17	Philips Medical Systems Nederland B.V., VD Leegte Beher B.V. e Liqu	Olavo Zago Chinaglia
5634	2010	06/10/2010	08012.008880/2010-15	Warner Bros. Consumer Products (UK) Limited e Shed Media plc.	Olavo Zago Chinaglia
5635	2010	06/10/2010	08012.009299/2010-11	Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S.A. e Industr	Vinicius Marques de Carvalho
5636	2010	06/10/2010	08012.009043/2010-11	81 Acquisition LLC e ArvinMeritor, Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
5637	2010	06/10/2010	08012.008758/2010-49	Canada Pension Plan Investment Board, Onex Corporation e Tomkins	Vinicius Marques de Carvalho
5638	2010	06/10/2010	08012.006338/2010-28	Electro-Motive Diesel Inc. e Progress Rail Services Corporation	Vinicius Marques de Carvalho
5639	2010	06/10/2010	08012.008908/2010-14	BHP Billiton Limited, BHP Billiton Plc. e Potash Corporation of Saska	Fernando de Magalhães Furlan
5640	2010	06/10/2010	08012.006173/2010-94	Andritz AG e KMPT AG.	Fernando de Magalhães Furlan
5641	2010	06/10/2010	08012.005628/2009-11	Nestlé Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan

5642	2011	14/12/2011	08012.008745/2011-51	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações e S	Marcos Paulo Verissimo
5643	2011	14/12/2011	08012.010585/2010-29	Telefônica Data S.A. e Phorm Veiculação de Publicidade Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5644	2011	14/12/2011	08012.008925/2011-32	Posco e Thainox Stainless Public Company Limited	Ricardo Machado Ruiz
5645	2011	14/12/2011	08012.009632/2011-72	Cargill Agricola S.A. e Kerry do Brasil Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
5646	2011	14/12/2011	08012.004484/2011-08	Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e AEL Sistemas S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5647	2011	14/12/2011	08012.012481/2010-59	Caterpillar Inc. e Bucyrus International, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5648	2011	14/12/2011	08012.007250/2010-23	Basf S.A. e Cognis Brasil Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5649	2011	14/12/2011	08012.011430/2011-91	Europipe GmbH; V&M do Brasil S.A. e Interoil Representação Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
5650	2011	14/12/2011	08012.011518/2011-11	EDP Renováveis Brasil S.A. e Norvento Brasil Energias Renováveis Ltd	Ricardo Machado Ruiz
5651	2011	14/12/2011	08012.006461/2011-20	Yazaki Corporation e Cabletra S.P.A In Amministrazione Straordin	Ricardo Machado Ruiz
5652	2011	14/12/2011	08012.011730/2011-70	BRE GM Holdings LLC e Merrill Lynch L.P. Holdings, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5653	2011	14/12/2011	08012.011557/2011-18	Conapp – Companhia Nacional de Seguros e Icatu Seguros S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5654	2011	14/12/2011	08012.010032/2011-57	Carlyle Partners V, L.P., Hellman & Friedman Corporate Investors VI	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5655	2011	14/12/2011	08012.009986/2011-17	Fibria Celulose S.A. e Oji Paper Co. Ltd.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5656	2011	14/12/2011	08012.009863/2011-86	Prosecur Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5657	2011	14/12/2011	08012.008323/2011-85	Light Energia S.A. e Renova Energia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5658	2011	14/12/2011	08012.011136/2010-06	NOV Downhole Comercialização de Equipamentos para Petróleo Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5659	2011	14/12/2011	53500.010527/2011	Global Crossing Limited	Olavo Zago Chinaglia
5660	2011	14/12/2011	08012.011762/2011-75	Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. e Leão e Leão Ltda	Olavo Zago Chinaglia
5661	2011	14/12/2011	08012.009424/2011-73	Cameron International Corporation e LeTourneau Technologies Drilli	Olavo Zago Chinaglia
5662	2011	07/12/2011	08012.000045/2011-18	Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., AOH S.A. e Shopp	Marcos Paulo Verissimo
5663	2011	07/12/2011	08012.009949/2011-17	Kirin Holdings Company, Limited e Aleadri-Schinni Participações e R	Alessandro Octaviani Luis
5664	2011	07/12/2011	08012.009494/2011-21	Chevron Phillips Chemical Company LLC e Neste Oil Corporation	Elvino de Carvalho Mendonça
5665	2011	07/12/2011	08000.012138/2011-24	Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A., Furnas Centrais Elé	Olavo Zago Chinaglia
5666	2011	07/12/2011	08000.012137/2011-80	Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A., Furnas Centrais Elétricas	Olavo Zago Chinaglia
5667	2011	07/12/2011	08012.008300/2011-71	HSM Educação S.A. e MD Educacional Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5668	2011	07/12/2011	08012.004447/2011-91	Estácio Participações S.A. e Damasio Educacional S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
5669	2011	07/12/2011	08012.000046/2011-62	Anhanguera Educacional Ltda. e Sociedade Educacional Plínio Leite S	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5670	2011	07/12/2011	08012.010145/2011-52	United Technologies Corporation e Goodrich Corporation	Marcos Paulo Verissimo
5671	2011	07/12/2011	08012.009342/2011-29	CMP Participações Ltda. e Soares Penido Participações e Empreendim	Marcos Paulo Verissimo
5672	2011	07/12/2011	08012.009230/2011-78	Hitachi Kokusai Electric Inc. e Linear Equipamentos Eletrônicos S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5673	2011	07/12/2011	08012.011516/2011-13	Bolsa de Mulher S.A. e E-Mídia Informações Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5674	2011	07/12/2011	08012.011488/2011-34	AGCO Corporation e GSI Holdings Corp.	Elvino de Carvalho Mendonça

5675	2011	07/12/2011	08012.009948/2011-64	Nippon Stell Corporation e Sumitomo Metal Industries Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5676	2011	07/12/2011	08012.009347/2011-51	ThyssenKrupp AG e ThyssenKrupp GFT Bautechnik GmbH	Elvino de Carvalho Mendonça
5677	2011	07/12/2011	08012.011517/2011-68	Chequers Partenaires S.A. e Cordenka Holding B.V.	Alessandro Octaviani Luis
5678	2011	07/12/2011	08012.011487/2011-90	Dow Agrosciences Industrial Ltda. e Nissan Chemical Industries Ltd.	Alessandro Octaviani Luis
5679	2011	07/12/2011	08012.009814/2011-43	SAP AG e Crossgate AG	Alessandro Octaviani Luis
5680	2011	07/12/2011	08012.009728/2011-31	Andritz AG e Asselin Thibeau SAS	Alessandro Octaviani Luis
5681	2011	07/12/2011	08012.009614/2011-91	Light S.A. e CR Zongshen Fabricadora de Veiculos S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5682	2011	07/12/2011	08012.008347/2011-34	Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; OAS Investimentos S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5683	2011	07/12/2011	08012.003061/2011-62	Tegma Gestão Logística S.A. e Direct Express Logística Integrada S.A	Alessandro Octaviani Luis
5684	2011	07/12/2011	08012.009481/2011-52	International Business Machines Corporation e Fitch Risk Management	Alessandro Octaviani Luis
5685	2011	07/12/2011	08012.011590/2011-30	Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F	Ricardo Machado Ruiz
5686	2011	07/12/2011	08012.010173/2011-70	Mitsui Chemicals Agro, Inc. e Iharabras Indústrias Químicas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5687	2011	07/12/2011	08012.010164/2011-89	BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Particij	Ricardo Machado Ruiz
5688	2011	07/12/2011	08012.009622/2011-37	Technip S.A. e Global Industries Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5689	2011	07/12/2011	08012.004737/2009-11	Dixie Toga S.A., Huhtamaki Finance B.V. e Huhtamaki Brazil Investm	Ricardo Machado Ruiz
5690	2011	07/12/2011	08012.011489/2011-89	Advent International Corporation e Oberthur Technologies S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5691	2011	07/12/2011	08012.010182/2011-61	SIXCO Participações Ltda. e AC Engenharia e Sistemas S/C Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5692	2011	07/12/2011	08012.010012/2011-86	Johnson & Johnson e Refresh Holdings Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5693	2011	23/11/2011	08012.000885/2008-85	ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. e Hospital 9 de Julho	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5694	2011	23/11/2011	08012.009856/2011-84	ACCESSTAGE Tecnologia Ltda., K3M Tech Participações e Empreem	Marcos Paulo Verissimo
5695	2011	23/11/2011	08012.009855/2011-30	ACCESSTAGE Tecnologia Ltda., K3M Tech Participações e Empreem	Marcos Paulo Verissimo
5696	2011	23/11/2011	08012.009727/2011-96	Brasifactors S.A., FimFactors B. V. e Banco Industrial e Comercial S.	Marcos Paulo Verissimo
5697	2011	23/11/2011	08012.009674/2011-11	H&F Corporate Investors VII, Ltd. e Open Link Financial, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5698	2011	23/11/2011	08012.009540/2011-92	Industrial Opportunity Partners, L.P e Cummins Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5699	2011	23/11/2011	08012.009409/2011-25	RA Catering Ltda. e Servecom Catering - Refeições Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
5700	2011	23/11/2011	08012.007511/2011-96	Comercial Frango Assado Ltda., Celma Lanches Dom Pedro Ltda. – El	Marcos Paulo Verissimo
5701	2011	23/11/2011	08012.008397/2011-11	Kuehne + Nagel Serviços Logísticos Ltda. e Comissária Eichenberg S.A	Elvino de Carvalho Mendonça
5702	2011	23/11/2011	08012.009021/2011-24	Anglo Coal Canada Inc. e Peace River Coal Inc.	Alessandro Octaviani Luis
5703	2011	23/11/2011	08012.007196/2010-16	Aceryg S.A e Subsea7 Inc.	Alessandro Octaviani Luis
5704	2011	23/11/2011	08012.009725/2011-05	Siemens Industry Software Ltda. e Active Tecnologia em Sistemas de A	Ricardo Machado Ruiz
5705	2011	23/11/2011	08012.009005/2011-31	Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. e Active Indústria	Ricardo Machado Ruiz
5706	2011	23/11/2011	08012.012907/2010-74	General Electric Company e Wellstream Holding PLC	Ricardo Machado Ruiz
5707	2011	23/11/2011	08012.009732/2011-07	Fundos Advent e Maxamcorp Holding, S.L.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

5708	2011	23/11/2011	08012.008911/2011-19	Hewlett-Packard Company and Autonomy Corporation plc	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5709	2011	23/11/2011	08012.007166/2011-91	CVC Capital Partners SICAV-FIS S.A. e Delachaux S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5710	2011	23/11/2011	53500.001579/2007	Liberty Media Corporation and News Corporation	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5711	2011	23/11/2011	08012.011424/2011-33	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações e	Olavo Zago Chinaglia
5712	2011	23/11/2011	08012.009917/2011-11	Bluedrip S.ar.L e Netafim Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
5713	2011	23/11/2011	08012.008727/2011-79	Neo Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações e Garf	Olavo Zago Chinaglia
5714	2011	09/11/2011	08012.004670/2011-39	Vanguarda Participações S.A. e Veremonte Participações S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5715	2011	09/11/2011	08012.004238/2010-62	São Cristóvão Administração e Participações Ltda. e Empresa Auto Ô	Alessandro Octaviani Luis
5716	2011	09/11/2011	08012.008654/2011-15	EDP – Energias do Brasil S.A. e MPX Energia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5717	2011	09/11/2011	08012.008653/2011-71	EDP – Energias do Brasil S.A. e MPX Energia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5718	2011	09/11/2011	08012.009496/2011-11	Brenntag UK Holding Limited e Grupo Multisol Limited	Marcos Paulo Verissimo
5719	2011	09/11/2011	08012.008932/2011-34	Desenvix Energias Renováveis S.A. e SN Power Energia do Brasil Ltda	Marcos Paulo Verissimo
5720	2011	09/11/2011	08012.006552/2011-65	Odebrecht Oleo e Gás S.A. e Teekay Holdings Limited	Marcos Paulo Verissimo
5721	2011	09/11/2011	08012.006260/2010-41	Saint-Gobain Abrasivos Ltda. e Nikkon Ferramentas de Corte Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
5722	2011	09/11/2011	08012.009729/2011-85	BP PLC e Tropical Bioenergia S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
5723	2011	09/11/2011	08012.009616/2011-80	Cebrace Cristal Plano Ltda. e Multivetrol Indústria e Comercio de Vidro	Elvino de Carvalho Mendonça
5724	2011	09/11/2011	08012.007090/2011-01	Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Telcordia Technologies Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
5725	2011	09/11/2011	08012.009577/2011-11	Halliburton Energy Services, Inc. e Multi-Chem Group, LLC	Alessandro Octaviani Luis
5726	2011	09/11/2011	08012.009440/2011-66	U.C.I. S.A. e Provincia Participações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5727	2011	09/11/2011	08012.009380/2011-81	INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Kine	Alessandro Octaviani Luis
5728	2011	09/11/2011	08012.008776/2011-10	Suzlon Energia Eólica do Brasil Ltda. e Martifer Renováveis Eólica do	Alessandro Octaviani Luis
5729	2011	09/11/2011	08012.002237/2011-69	LF Tel S.A., AG Telecom Participações S.A., Contax Participações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5730	2011	09/11/2011	08012.009671/2011-70	Colfax UK Holdings Ltd. e Charter International plc	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5731	2011	09/11/2011	08012.009460/2011-37	Sony Pictures Entertainment Inc. e Fox Film do Brasil Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5732	2011	09/11/2011	08012.009303/2011-21	Jabil Circuit, Inc. e Telmar Network Technology, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5733	2011	09/11/2011	08012.003264/2011-59	Pontomobi Tecnologia Informática Ltda. e Mobmidia Tecnologia Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5734	2011	09/11/2011	08012.009787/2011-17	Tyco International Ltd. e Visonic Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
5735	2011	09/11/2011	08012.009654/2011-32	Glencore International e Carlo Colombo S.p.A	Olavo Zago Chinaglia
5736	2011	09/11/2011	08012.009623/2011-81	Amsterdam Fertilizers B.V. e Soquimich European Holdings B.V.	Olavo Zago Chinaglia
5737	2011	09/11/2011	08012.009088/2011-69	GRKR Administração e Participações S.A. e Scalina S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5738	2011	09/11/2011	08012.007012/2011-07	ICAL – Indústria de Calcinção Ltda. e Pedreiras Omacil Comércio e	Olavo Zago Chinaglia
5739	2011	09/11/2011	08012.000110/2011-13	Novozymes A/S e Merck KGAA	Olavo Zago Chinaglia
5740	2011	09/11/2011	08012.012911/2010-32	Lanxess AG e Royal DSM N.V.	Olavo Zago Chinaglia

5741	2011	09/11/2011	08012.012317/2010-41	Harris Corporation e Schlumberger Limited	Olavo Zago Chinaglia
5742	2011	09/11/2011	08012.011679/2010-15	Alpha Beta Enterprise Co. Ltd. e 3M Company	Olavo Zago Chinaglia
5743	2011	26/10/2011	08012.008770/2010-53	Alfa Laval Corporate e Defontaine S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5744	2011	26/10/2011	08012.008882/2011-95	Clayton, Dubilier & Rice Fund VIII, L.P. e Ingersoll-Rand PLC	Olavo Zago Chinaglia
5745	2011	26/10/2011	08012.008322/2011-31	Agrifirma Brasil Agropecuária Ltda. e Brasil Agronegócio – Fundo de	Olavo Zago Chinaglia
5746	2011	26/10/2011	08012.006912/2011-29	Pfizer Inc. e Synbiotics Corporation	Marcos Paulo Verissimo
5747	2011	26/10/2011	08012.008881/2011-41	Equatorial Energia S.A. e Solenergias Comercializadora de Energia Lt	Marcos Paulo Verissimo
5748	2011	26/10/2011	08012.008109/2011-29	Raphael Acquisition Corp. e Renaissance Learning, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5749	2011	26/10/2011	08012.009104/2011-13	BHG S.A. Brazil Hospitality Group e Veplan Hotels e Turismo S/A	Elvino de Carvalho Mendonça
5750	2011	26/10/2011	08012.008938/2011-10	Odebrecht Óleo e Gás S.A. e Delba Perfuradora Internacional S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
5751	2011	26/10/2011	08012.008773/2011-78	Votorantim Siderurgia S.A. e Extração de Minérios S.A. (Extramil)	Elvino de Carvalho Mendonça
5752	2011	26/10/2011	08012.008733/2011-26	Imovelweb Comunicação S.A. e Imóveis Curitiba Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5753	2011	26/10/2011	08012.008104/2011-04	Banco Santander S.A. e Santa Bárbara Fundo de Investimento em Par	Elvino de Carvalho Mendonça
5754	2011	26/10/2011	08012.003166/2011-11	Eli Lilly and Company e Janssen Pharmaceutica NV	Elvino de Carvalho Mendonça
5755	2011	26/10/2011	08012.008847/2011-76	Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5756	2011	26/10/2011	08012.009231/2011-12	Catalent Pharma Solutions, Inc. e Aptuit Holdings, Inc.	Alessandro Octaviani Luis
5757	2011	26/10/2011	08012.008492/2011-15	Hon Hai Precision Ind. Co. Ltd. e Cisco Systems, Inc.	Alessandro Octaviani Luis
5758	2011	26/10/2011	08012.007555/2011-16	Airbus SA e Satair A/S	Alessandro Octaviani Luis
5759	2011	26/10/2011	08012.003859/2011-12	Milênia Agrociências S.A. e Chemtura Indústria Química do Brasil Ltc	Alessandro Octaviani Luis
5760	2011	26/10/2011	08012.009423/2011-29	Banco BTG Pactual S.A. e Vivere Brasil Serviços e Soluções de Crédito	Ricardo Machado Ruiz
5761	2011	26/10/2011	08012.009000/2011-17	Cargill Agrícola S.A. e Korofrance SAS	Ricardo Machado Ruiz
5762	2011	26/10/2011	08012.008777/2011-56	Univar Inc. e Arinos Químicos Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5763	2011	26/10/2011	08012.008119/2011-64	Librelato S.A. Implementos Rodoviários e CRP VII Fundo de Investim	Ricardo Machado Ruiz
5764	2011	26/10/2011	08012.007756/2011-13	Mineração Usiminas S.A. e MBL Materiais Básicos Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5765	2011	26/10/2011	08012.012639/2010-91	Signode Brasileira Ltda., Prolim Comércio de Higiene e Limpeza Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5766	2011	26/10/2011	08012.009212/2011-96	Vector Cambium Holdings (Cayman) Ltd. e Motorola Solutions, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5767	2011	26/10/2011	08012.008751/2011-16	HNA Group Co. Limited, GE SeaCo SRL e GE SeaCo America LLC	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5768	2011	26/10/2011	08012.008707/2011-06	Indra Brasil Ltda. e Politec Tecnologia da Informação S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5769	2011	26/10/2011	08012.009229/2011-43	Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. e Frank Reis Vieira	Olavo Zago Chinaglia
5770	2011	26/10/2011	08012.008996/2011-35	F.E.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., e Petsupermarke	Olavo Zago Chinaglia
5771	2011	05/10/2011	08012.006084/2011-29	MIH Latam Holdings B.V. e Omnilog Soluções Inteligentes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
5772	2011	05/10/2011	08012.008985/2011-55	MMartan Têxtil Ltda. e Springs Global Participações S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5773	2011	05/10/2011	08012.008680/2011-43	CSP – Companhia Siderúrgica do Pecém, Vale S.A., Dongkuk Steel Mi	Marcos Paulo Verissimo

5774	2011	05/10/2011	08012.008565/2011-79	Novacap SAS e Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
5775	2011	05/10/2011	08012.000438/2011-21	Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda. e HDA Acessórios e Equi	Marcos Paulo Verissimo
5776	2011	05/10/2011	08012.0111699/2010-96	GBarbosa Comercial Ltda. e Serrana Empreendimentos e Participaçõe	Marcos Paulo Verissimo
5777	2011	05/10/2011	08012.007369/2011-87	Lintran do Brasil Participações S.A. e Cymi Holding S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5778	2011	05/10/2011	08012.008674/2011-96	AkzoNobel N.V. e Boxing County Lianyuan Chemical Co.	Elvino de Carvalho Mendonça
5779	2011	05/10/2011	08012.008590/2011-52	ConvergEx Group Holding Inc. e ConvergEx Holdings, LLC	Alessandro Octaviani Luis
5780	2011	05/10/2011	08012.008379/2011-30	Lanxess AG e Wacker Chemie AG	Alessandro Octaviani Luis
5781	2011	05/10/2011	08012.007067/2011-17	OAS Empreendimentos S.A. e GID Brazil Participações Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
5782	2011	05/10/2011	08012.003835/2011-55	Lanxess AG e Solutia Inc.	Alessandro Octaviani Luis
5783	2011	05/10/2011	08012.003398/2011-70	R.R. Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda., Adesivos e Papéis Espec	Alessandro Octaviani Luis
5784	2011	05/10/2011	08012.003390/2011-11	ITW PPF Brasil Adesivos Ltda. e Archem Química Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
5785	2011	05/10/2011	08012.008984/2011-19	Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda., EPL 100 Empreendimen	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5786	2011	05/10/2011	08012.008830/2011-19	Campari do Brasil Ltda. e Sagatiba Brasil S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5787	2011	05/10/2011	08012.006464/2011-63	Camil Alimentos S.A. e Femepe Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5788	2011	05/10/2011	08012.008898/2011-06	Spinacia Participações S.A. e Alvear Participações S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5789	2011	05/10/2011	08012.008853/2011-23	Banco Santander S.A. e Abengoa Construção Brasil Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5790	2011	05/10/2011	08012.008670/2011-16	NCR Corporation e Scopus Tecnologia Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5791	2011	05/10/2011	08012.008514/2011-47	INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. E Kin	Olavo Zago Chinaglia
5792	2011	05/10/2011	08012.008474/2011-33	Dow Brasil e Mitsui & CO.Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
5793	2011	05/10/2011	08012.002836/2011-82	UPM Manufatura e Comercio de Produtos Florestais Ltda. e Pimaco A	Olavo Zago Chinaglia
5794	2011	28/09/2011	08012.012236/2010-41	Lanxess AG e Solutia Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5795	2011	28/09/2011	08012.012235/2010-05	Lanxess AG e Solutia Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5796	2011	28/09/2011	08012.008627/2011-42	Rexnord, LLC e VAG Holding GmbH	Marcos Paulo Verissimo
5797	2011	28/09/2011	08012.008605/2011-82	Experian Plc e Virid Interatividade Digital Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
5798	2011	28/09/2011	08012.008483/2011-24	General Electric Medical Systems Israel Ltd. e Lighthouse Electronic Ind	Marcos Paulo Verissimo
5799	2011	28/09/2011	08012.008377/2011-41	Lion Communication S.A. e DPZ - Duailibi Petit Zaragoza Propaganda	Marcos Paulo Verissimo
5800	2011	28/09/2011	08012.007525/2011-18	ABB Ltd. e AB Lorentzen & Wettre	Marcos Paulo Verissimo
5801	2011	28/09/2011	08012.007447/2011-43	ABB Ltd e PGC Powergen Consulting SA	Marcos Paulo Verissimo
5802	2011	28/09/2011	08012.007415/2011-48	Banco Fibra S.A. e IFC African, Latin American and Caribbean Fund,	Marcos Paulo Verissimo
5803	2011	28/09/2011	08012.006811/2011-58	Schneider Electric SAS e Telvent GIT SA.	Marcos Paulo Verissimo
5804	2011	28/09/2011	08012.008477/2011-77	MRV Logística e Participações S.A. e Starwood Brasil Fundo de Invest	Elvino de Carvalho Mendonça
5805	2011	28/09/2011	08012.008348/2011-89	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás e BG Comércio e Importação Ltda	Elvino de Carvalho Mendonça
5806	2011	28/09/2011	08012.007342/2011-94	GE Smallworld (New Zealand) Limited, General Electric Company e C	Elvino de Carvalho Mendonça

5807	2011	28/09/2011	08012.006622/2011-85	Neenergia S.A. Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Furnas Centrais Elé	Elvino de Carvalho Mendonça
5808	2011	28/09/2011	08012.008695/2011-10	Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. e Leão e Leão Ltda	Alessandro Octaviani Luis
5809	2011	28/09/2011	08012.008647/2011-13	L.U.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. e Beleza.com Co	Alessandro Octaviani Luis
5810	2011	28/09/2011	08012.008399/2011-19	Peabody Energy Corporation e ArcelorMittal Netherlands B.V.	Alessandro Octaviani Luis
5811	2011	28/09/2011	08012.007503/2011-40	Warner Bros. International Television Production Limited e BlazHoffs	Alessandro Octaviani Luis
5812	2011	28/09/2011	08012.008797/2011-27	Atlas Copco AB, Atlas Copco Holding GmbH, Atlas Copco Beteiligung	Ricardo Machado Ruiz
5813	2011	28/09/2011	08012.008693/2011-12	GKN ("United Kingdom") PLC e Getrag Getriebe-Und Zahnradfril H	Ricardo Machado Ruiz
5814	2011	28/09/2011	08012.008640/2011-00	Toshiba Corporation e Innovation Network Corporation of Japan	Ricardo Machado Ruiz
5815	2011	28/09/2011	08012.008588/2011-83	GETRAG Getriebe-und Zahnradfabrik Hermann Hagenmeyer GmbH	Ricardo Machado Ruiz
5816	2011	28/09/2011	08012.008692/2011-78	European Aeronautic Defence and Space Company EADS N.V. e WeC	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5817	2011	28/09/2011	08012.008669/2011-83	Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Praxisolutions Consultoria de N	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5818	2011	28/09/2011	08012.004534/2011-49	Banco BMG S.A. e Banco Schahin S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5819	2011	14/09/2011	08012.007421/2011-03	Brazil Japan Iron Ore Corporation e Nacional Minérios S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5820	2011	14/09/2011	08012.007471/2011-82	Sucocítrico Cutrale Ltda. e Branco Peres Citrus Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5821	2011	14/09/2011	08012.006805/2008-03	Hypermarcas S.A. e Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5822	2011	14/09/2011	08012.003963/2009-84	Votorantim Cimentos Brasil S.A., Pedreira Pedra Negra Ltda. e Gerva	Olavo Zago Chinaglia
5823	2011	14/09/2011	08012.008455/2011-15	AIF VII Euro Holdings, L.P. e Ascometal S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
5824	2011	14/09/2011	08012.007417/2011-37	Salus Empreendimentos Imobiliários II Ltda. e Rodobens Negócios Im	Elvino de Carvalho Mendonça
5825	2011	14/09/2011	08012.006099/2011-97	Carlyle Europe Partners III, L.P. e Gores Broaband S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
5826	2011	14/09/2011	08012.008508/2011-90	Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – Invepar e Ode	Alessandro Octaviani Luis
5827	2011	14/09/2011	08012.007513/2011-85	Barclays Private Equity Limited e Compagnie Internationale de Galva	Alessandro Octaviani Luis
5828	2011	14/09/2011	08012.007370/2011-10	Alcofina SA/NV e Trafigura Beheer B.V.	Alessandro Octaviani Luis
5829	2011	14/09/2011	08012.007115/2011-69	MPX Energia S.A., Bertin Energia e Participações S.A., UTE MC2 Joi	Alessandro Octaviani Luis
5830	2011	14/09/2011	08012.006722/2011-10	Sealed Air Corporation e Diversy Holdings, Inc.	Alessandro Octaviani Luis
5831	2011	14/09/2011	08012.008464/2011-06	LA Holding BV	Ricardo Machado Ruiz
5832	2011	14/09/2011	08012.008462/2011-17	GKN Industries Limited e Stromag Holding GMBH	Ricardo Machado Ruiz
5833	2011	14/09/2011	08012.008408/2011-63	Zurich Insurance Company Ltd. e Banco Santander S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5834	2011	14/09/2011	08012.007495/2011-31	Venda Exclusiva S.A., Intel Capital Corporation, Fundo Mútuo de Inv	Ricardo Machado Ruiz
5835	2011	14/09/2011	08012.007151/2011-22	Ipueiras Energia S.A. e ECE Participações S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5836	2011	14/09/2011	08012.000447/2011-12	Merek S.A., Merck KGAA e Novartis Biocências S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5837	2011	14/09/2011	08012.011925/2010-39	Log & Print Variáveis Ltda. e Xerox Comércio e Indústria Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5838	2011	14/09/2011	08012.006141/2010-99	Honeywell International Inc. e Sperian Protection S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5839	2011	14/09/2011	08012.005899/2010-18	Shawcor Ltd. e Scotherm SPA	Ricardo Machado Ruiz

5840	2011	14/09/2011	08012.008410/2011-32	Apax Partners LLP e Kinect Concepts Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5841	2011	14/09/2011	08012.008374/2011-15	TNK – Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. e Tyco International Ltd. e Chemguard, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5842	2011	14/09/2011	08012.007558/2011-50	Tyco International Ltd. e Chemguard, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5843	2011	14/09/2011	08012.007522/2011-76	Petrobrás Biocombustível S.A. e BSBIOS Indústria e Comércio de Biod	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5844	2011	14/09/2011	08012.007493/2011-42	ALL – América Latina Logística Intermodal S.A. e Ouro Verde Transp	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5845	2011	14/09/2011	08012.006483/2010-17	Danaher Corporation e General Electric Company	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5846	2011	14/09/2011	53500.010624/2011	América Móvil, S.A.B. de C.V., Star One S.A., Empresa Brasileira de T	Olavo Zago Chinaglia
5847	2011	14/09/2011	08012.008619/2011-04	Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A. e Hildebrand Aliment	Olavo Zago Chinaglia
5848	2011	14/09/2011	08012.008435/2011-36	Ice Overseas Limited e Cetip S.A. – Balcao Organizado de Ativos e Der	Olavo Zago Chinaglia
5849	2011	14/09/2011	08012.008372/2011-18	MIH Buscapé Internacional B.V e Park One Holdings Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5850	2011	14/09/2011	08012.007542/2011-47	Banco Santander (Brasil) S.A. e Green Nirvana Comércio de Produtos	Olavo Zago Chinaglia
5851	2011	14/09/2011	08012.007451/2011-10	Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A. e Promovator – Sociedade Ge	Olavo Zago Chinaglia
5852	2011	14/09/2011	08012.007440/2010-41	Coorstek, Inc. e Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Co	Olavo Zago Chinaglia
5853	2011	14/09/2011	08012.012529/2010-29	Verifone Systems, Inc. e Hypercom Corporation	Olavo Zago Chinaglia
5854	2011	31/08/2011	53500.028086/2006	DR Empresas de Distribuição e Recepção de TV Ltda. e Antenas Com	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5855	2011	31/08/2011	08012.006616/2011-28	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. e Amyris Brasil S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5856	2011	31/08/2011	08012.008307/2011-92	FC Holdings Inc. e Fogo de Chão Churrascaria (Holding) LLC	Marcos Paulo Verissimo
5857	2011	31/08/2011	08012.007520/2011-87	Abril Educação S.A. e Livemocha Inc	Marcos Paulo Verissimo
5858	2011	31/08/2011	08012.007133/2011-41	Companhia Mineira de Açúcar e Alcool Participações, Grupo Los Gro	Marcos Paulo Verissimo
5859	2011	31/08/2011	08012.007070/2011-22	BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.; Greenlub C	Marcos Paulo Verissimo
5860	2011	31/08/2011	08012.006443/2011-48	Delta Airlines, Inc. e US Airways, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5861	2011	31/08/2011	08012.006136/2011-67	Rhône Holdings III LLC, Rhône Holdings IV LLC, Triton Managers I	Marcos Paulo Verissimo
5862	2011	31/08/2011	08012.007955/2009-15	Marfrig Alimentos S.A e Cargill Alimentos S.A	Marcos Paulo Verissimo
5863	2011	31/08/2011	08012.007523/2011-11	Dell Inc. e Force 10 Networks, Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
5864	2011	31/08/2011	08012.007517/2011-63	Dow Brasil S.A. - DOW e UBE Latin América Serviços Ltda.- UEB.	Elvino de Carvalho Mendonça
5865	2011	31/08/2011	08012.007196/2011-05	Berry Plastics Group, Inc e Rexam plc	Elvino de Carvalho Mendonça
5866	2011	31/08/2011	08012.007518/2011-16	Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., Banif Banco de Investment	Ricardo Machado Ruiz
5867	2011	31/08/2011	08012.007516/2011-19	Robert Bosch GMBH e Inubit AG	Ricardo Machado Ruiz
5868	2011	31/08/2011	08012.007038/2011-47	Frigorífico Gorina S.A.I.C., Arrebeef S.A., Frigorífico Ecocarnes S.A. e	Ricardo Machado Ruiz
5869	2011	31/08/2011	08012.006954/2011-60	Honeywell International Inc. e EMS Technologies Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5870	2011	31/08/2011	08012.006713/2011-11	Cargill Agrícola S.A. e U.S.J. Açúcar e Alcool S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5871	2011	31/08/2011	08012.011754/2010-48	SKF USA Inc. e Lincoln Holdings Enterprises Inc.	Ricardo Machado Ruiz
5872	2011	31/08/2011	08012.007515/2011-74	Henkel Hong Kong Holding Limited e Tiande Chemical Holdings Lim	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

5873	2011	31/08/2011	08012.007449/2011-32	Schlumberger Limited e Framo Engineering AS	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5874	2011	31/08/2011	08012.007385/2011-70	Akzo Nobel N.V. e Schramm Holding AG	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5875	2011	31/08/2011	08012.007267/2011-61	Oracle Corporation e Fatwire Corporation	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5876	2011	31/08/2011	08012.007069/2011-06	Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., McDermott Offshore S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5877	2011	31/08/2011	08012.006817/2011-25	Unidas S.A., Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5878	2011	31/08/2011	08012.004874/2011-70	Robert Bosch GmbH e Oystar Holding GmbH	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5879	2011	31/08/2011	08012.002877/2011-79	Cremer S.A. e P. Simon S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5880	2011	31/08/2011	08012.007514/2011-20	Vale S.A. e Gaia Energia e Participações S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5881	2011	31/08/2011	08012.007492/2011-06	São Paulo Locação de Torres LTDA. e Vivo S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5882	2011	31/08/2011	08012.007270/2011-85	Triton Managers III Limited and TFF III Limited e K+S Aktiengesellschaft	Olavo Zago Chinaglia
5883	2011	31/08/2011	08012.007130/2011-15	J&F Participações Financeiras LTDA. e Banco Matone S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5884	2011	31/08/2011	08012.007068/2011-53	Zodiac US Corporation e Heath Techna, Inc	Olavo Zago Chinaglia
5885	2011	31/08/2011	08012.005961/2011-44	Avco Chemical LTD., Taquari Participações S.A. e Empresa Nacional de Alimentos	Olavo Zago Chinaglia
5886	2011	31/08/2011	08012.012971/2010-55	Momentive Specialty Chemicals Inc. e Harima Chemicals Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5887	2011	31/08/2011	08012.006769/2010-94	Bureau Veritas International SAS e Inspectorate Group Holding Limited	Olavo Zago Chinaglia
5888	2011	31/08/2011	08012.007214/2009-26	Itaú Unibanco S.A. e Porto Seguro S.A.	Olavo Zago Chinaglia
5889	2011	10/08/2011	08012.004996/2011-66	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Cetelem Holding Participações	Marcos Paulo Verissimo
5890	2011	10/08/2011	08012.004479/2011-97	RA Catering Ltda., Comissária Aérea Brasileira Ltda. e Comissária Aérea Militar	Marcos Paulo Verissimo
5891	2011	10/08/2011	08012.006152/2011-50	Companhia de Tecidos Norte de Minas, Fazenda Cantagalo Ltda., Agrícola	Elvino de Carvalho Mendonça
5892	2011	10/08/2011	08012.002864/2011-08	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e fundamental Ltda. e Sociedade	Ricardo Machado Ruiz
5893	2011	10/08/2011	08012.000957/2008-94	Amil Assistência Médica Internacional Ltda. e Casa de Saúde e Maternidade	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5894	2011	10/08/2011	08012.008922/2009-84	Mateus Supermercados Ltda. e Supermercados Liliane Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
5895	2011	10/08/2011	08012.004994/2011-77	ITW Participations SARL, Rotular Serviços e Assistência Técnica em Flocos	Marcos Paulo Verissimo
5896	2011	10/08/2011	08012.007003/2011-16	IMG Brazil, LLC e EBX Holding Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5897	2011	10/08/2011	08012.006735/2011-81	Bayer S.A. e Soytech Seeds Pesquisa em Soja Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5898	2011	10/08/2011	08012.006717/2011-07	Manabi Holding S.A., Morro do Pilar Minerais S.A. e Morro Escuro Mineral	Elvino de Carvalho Mendonça
5899	2011	10/08/2011	08012.012296/2010-64	Duratex S.A. e Elizabeth Louças Sanitárias Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5900	2011	10/08/2011	08012.006968/2011-83	Schneider Electric Industries S.A. e Leader Harvest Power Technologies	Alessandro Octaviani Luis
5901	2011	10/08/2011	08012.006810/2011-11	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Abengoa Concessões Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
5902	2011	10/08/2011	08012.006545/2011-63	Sodrugestvo do Brasil Representação, Importação e Exportação Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
5903	2011	10/08/2011	08012.006170/2011-31	Bombriil S.A.; John Philip Armstrong e Neusa Gambatto Armstrong	Alessandro Octaviani Luis
5904	2011	10/08/2011	08012.004528/2011-91	Merek & Co., Inc. e Sun Pharmaceutical Industries Ltd.	Alessandro Octaviani Luis
5905	2011	10/08/2011	08012.002957/2011-24	Gestamp Automoción, S.L. e Thyssenkrupp Metal Forming	Alessandro Octaviani Luis

5906	2011	10/08/2011	08012.006819/2011-14	Syral do Brasil Comércio e Participações Ltda. e Halotek Fadel Indústria	Ricardo Machado Ruiz
5907	2011	10/08/2011	08012.004884/2011-13	Indústrias de Alimentos Bomgosto Ltda. e NPAP Alimentos Ltda	Ricardo Machado Ruiz
5908	2011	10/08/2011	08012.003639/2011-81	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A. e Nycomed Pharma Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5909	2011	10/08/2011	08012.006991/2011-78	Gávea Investimentos Ltda. e Aguas Claras Investimentos Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5910	2011	10/08/2011	08012.006549/2011-41	Jaux Holdings S.A. e Rodobens Negócios Imobiliários S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5911	2011	10/08/2011	08012.006096/2011-53	Daimler AG e Robert Bosch GMBH	Olavo Zago Chinaglia
5912	2011	27/07/2011	08012.006642/2011-56	Fiat S.P.A e Chrysler Group LLC	Ricardo Machado Ruiz
5913	2011	27/07/2011	08012.011720/2010-53	GBarbosa Comercial Ltda. e JM Santos Comercial de Alimentos Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5914	2011	27/07/2011	53500.025332/2008	Net Serviços de Comunicação S.A. e ESC 90 Telecomunicações Ltda..	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5915	2011	27/07/2011	08012.007000/2011-74	Frigorífico Regional Indústrias Alimentícias Reconquista S.A. e Cargil	Marcos Paulo Verissimo
5916	2011	27/07/2011	08012.006721/2011-67	Sharp Corporation e Mitsui & Co., Ltd	Marcos Paulo Verissimo
5917	2011	27/07/2011	08012.006695/2011-77	Basf S.E. e Geo Specialty Chemicals, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
5918	2011	27/07/2011	08012.005953/2011-06	Toshiba Corporation e Landis+Gyr AG	Marcos Paulo Verissimo
5919	2011	27/07/2011	08012.005877/2011-21	Thomson Reuters Serviços Econômicos Ltda. e TSL – Tecnologia em S	Marcos Paulo Verissimo
5920	2011	27/07/2011	08012.006699/2011-55	Alusa Engenharia S.A. e Green Luce Energy Participações Ltda..	Elvino de Carvalho Mendonça
5921	2011	27/07/2011	08012.006465/2011-16	Laboratórios Pfizer Ltda. e Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5922	2011	27/07/2011	08012.006427/2011-55	Südzucker AG Mannheim/Ochsenfurt e ED&F Man HoldingsLtd..	Elvino de Carvalho Mendonça
5923	2011	27/07/2011	08012.004939/2011-87	Sophos Limited e Astaro Software	Elvino de Carvalho Mendonça
5924	2011	27/07/2011	08012.004938/2011-32	Motorola Mobility, Inc. e SunUp Design Systems, Inc..	Elvino de Carvalho Mendonça
5925	2011	27/07/2011	08012.004913/2011-39	Saleen Holdings, Inc. e Smart Modular Technologies, Inc..	Elvino de Carvalho Mendonça
5926	2011	27/07/2011	08012.012406/2010-98	Hypermarcas S.A., IPH&C Indústria de Produtos de Higiene e Cosmét	Elvino de Carvalho Mendonça
5927	2011	27/07/2011	08012.002820/2010-99	Publicis Groupe Holdings B.V. e Taterka Comunicações S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
5928	2011	27/07/2011	08012.008944/2008-63	Hypermarcas S.A. e Ceil comércio e Distribuidora Ltda..	Elvino de Carvalho Mendonça
5929	2011	27/07/2011	08012.006625/2011-19	Monsanto do Brasil Ltda. e Milênia Agrociências S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5930	2011	27/07/2011	08012.003756/2011-44	Brookfield Brasil Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
5931	2011	27/07/2011	08012.006649/2011-78	KLO Participações S.A., Tectis Tecnologia e Sistemas Avançados S.A.,	Ricardo Machado Ruiz
5932	2011	27/07/2011	08012.006490/2011-91	Cielo S.A. e Braspag Tecnologia em Pagamento Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
5933	2011	27/07/2011	08012.006428/2011-08	Empresa Mineradora Charrua Ltda. e Empresa Mineradora Ijuí Ltda	Ricardo Machado Ruiz
5934	2011	27/07/2011	08012.005824/2011-18	AGV Logística S.A. e Arex Control Participações S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5935	2011	27/07/2011	08012.013102/2010-48	Telefonaktiebolaget LM Ericsson e Optimi Corporation	Ricardo Machado Ruiz
5936	2011	27/07/2011	08012.001659/2010-36	Zvaim Investment Holding Company Ltd. e BHC Haroshet Matechet B	Ricardo Machado Ruiz
5937	2011	27/07/2011	08012.006711/2011-21	WPP Comunicação Digital do Brasil Ltda. e FBZ Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5938	2011	27/07/2011	08012.006430/2011-79	Takeda Pharmaceutical Company Limited e Nycomed A/S	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

5939	2011	27/07/2011	08012.005029/2011-11	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em participações e S	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5940	2011	27/07/2011	08012.006712/2011-76	WPP Comunicação Interativa do Brasil Ltda. e Possible Worldwide Pu	Olavo Zago Chinaglia
5941	2011	13/07/2011	08012.003914/2011-66	ADM Participações Ltda. e Canaã Holding Participações Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
5942	2011	13/07/2011	08012.013055/2010-32	Titan Tire Corporation e The Goodyear Tire & Rubber Company.	Alessandro Octaviani Luis
5943	2011	13/07/2011	08012.000618/2011-11	Robert Bosch GmbH e Beissbarth GmbH	Alessandro Octaviani Luis
5944	2011	13/07/2011	08012.005792/2011-42	Mosaico Negócios de Internet S.A. Polis Investments Holding, Inc., Va	Marcos Paulo Verissimo
5945	2011	13/07/2011	08012.005762/2011-36	Geo Eventos S.A. e Outplan Sistemas S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5946	2011	13/07/2011	08012.004995/2011-11	Bosch Rexroth AG e Dana Holding Corporation	Marcos Paulo Verissimo
5947	2011	13/07/2011	08012.010747/2010-29	BR Malls Participações S.A. e Crystal Administradora de Shopping Ce	Marcos Paulo Verissimo
5948	2011	13/07/2011	08012.007481/2009-01	Baker Hughes Incorporated e BJ Services Company	Marcos Paulo Verissimo
5949	2011	13/07/2011	08012.004702/2011-04	CPFL Comercialização Brasil S.A. e Ersá – Energias Renováveis S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5950	2011	13/07/2011	08012.004458/2011-71	CPFL Comercialização Brasil S.A. e Jantus S.L.	Marcos Paulo Verissimo
5951	2011	13/07/2011	08012.006204/2011-98	OAS Empreendimentos S.A. e GID Brazil Participações Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5952	2011	13/07/2011	08012.004407/2011-40	Laboratório Pfizer Ltda. e F.B.M Indústria Farmacêutica Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5953	2011	13/07/2011	08012.011521/2010-45	Companhia Brasileira de Alumínio e Metalux Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5954	2011	13/07/2011	08012.007197/2010-61	Corn Products Brasil – Ingredientes Industriais Ltda. e National Starc	Elvino de Carvalho Mendonça
5955	2011	13/07/2011	08012.006399/2011-76	Farmoquímica S.A. e Bristol-Myers Squibb Company.	Alessandro Octaviani Luis
5956	2011	13/07/2011	08012.006122/2011-43	Petróleo Brasileiro S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5957	2011	13/07/2011	08012.005891/2011-24	Projetos Ecoflorestais Participações S.A., Myrtales Fundo de Investim	Alessandro Octaviani Luis
5958	2011	13/07/2011	08012.003851/2011-48	Scansource do Brasil Participações Ltda. e CDC Brasil S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5959	2011	13/07/2011	08012.005967/2011-11	Usina Santa Adélia S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.	Ricardo Machado Ruiz
5960	2011	13/07/2011	08012.004630/2011-97	Capime do Brasil Indústria, Comércio e Serviços em Petróleo e Energ	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5961	2011	13/07/2011	08012.000078/2011-68	Standard Logística e Distribuição S.A., ALL – América Latina Logist	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5962	2011	13/07/2011	08012.002570/2010-97	Schlumberger Limited e Smith International, Inc	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5963	2011	13/07/2011	08012.006123/2011-98	Klöckner & Co SE e Blue Ocean Empreendimentos e Participações Ltd	Olavo Zago Chinaglia
5964	2011	13/07/2011	08012.005862/2011-62	ABB Ltd e EAM Software Holdings Pty Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
5965	2011	13/07/2011	08012.004858/2011-87	Yukon Acquisition Inc. e Husky International Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
5966	2011	13/07/2011	08012.002352/2011-33	On/Off Manufatura e Comércio de Válvulas Ltda. e Vescon Equipame	Olavo Zago Chinaglia
5967	2011	13/07/2011	08012.009090/2010-57	AIF VII Euro Holdings, L.P. e Alcan Holding Switzerland AG	Olavo Zago Chinaglia
5968	2011	13/07/2011	08012.005884/2010-41	SAP AG e Sybase Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5969	2011	13/07/2011	08012.004839/2010-70	Ferro Conporation e Heraeus Holding GmbH.	Olavo Zago Chinaglia
5970	2011	13/07/2011	08012.002395/2010-38	Halliburton Energy Services, Inc. e Wellbore Energy Solutions, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
5971	2011	29/06/2011	08012.005212/2009-01	Satipel Industrial S.A. e Duratex S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

5972	2011	29/06/2011	08012.008810/2009-23	Sony Corporation, Koninklijke Philips Electronics N.V., Panasonic Cor	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
5973	2011	29/06/2011	08012.005008/2011-04	Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A., OAS Empreendimentos S.A.	Marcos Paulo Verissimo
5974	2011	29/06/2011	08012.005002/2011-29	Rodobens Negócios Imobiliários S.A. e Salus Empreendimentos Imobil	Marcos Paulo Verissimo
5975	2011	29/06/2011	08012.004690/2011-18	AB SKF e The Timken Company	Marcos Paulo Verissimo
5976	2011	29/06/2011	08012.002879/2011-68	Coniexpress S.A. Indústrias Alimentícias e H. J. Heinz Company	Marcos Paulo Verissimo
5977	2011	29/06/2011	08012.002719/2011-19	Koch Industries Inc., Hamworthy Combustion Engineering Ltd. e Ham	Marcos Paulo Verissimo
5978	2011	29/06/2011	08012.012191/2010-13	ATG Technology Group, Inc. e Oracle Corporation	Marcos Paulo Verissimo
5979	2011	29/06/2011	08012.004935/2011-07	Topázio Energética S.A. e Brasil Central Energia Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5980	2011	29/06/2011	08012.004593/2011-17	GL Eletro-Eletrônicos Ltda.; SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.; Tectel	Elvino de Carvalho Mendonça
5981	2011	29/06/2011	08012.004555/2011-64	Geo Eventos S.A., Carlos Vallim Pinto Martins, Raymundo Magliano	Elvino de Carvalho Mendonça
5982	2011	29/06/2011	08012.002944/2011-55	Fagerdala Brasil Ltda. e JSP Participações Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
5983	2011	29/06/2011	08012.005779/2011-93	BR Malls Participações S.A., Capemisa Seguradora de Vida e Previdên	Alessandro Octaviani Luis
5984	2011	29/06/2011	08012.004508/2011-11	Veremonte Participações S.A. e Sementes Selecta S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5985	2011	29/06/2011	08012.004502/2011-43	Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica e Light S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5986	2011	29/06/2011	08012.003508/2011-01	The Procter & Gamble Company e Teva Pharmaceutical Industries Li	Alessandro Octaviani Luis
5987	2011	29/06/2011	08012.003388/2011-34	Rexnord Industries, LLC e Autogard Holdings, Limited	Alessandro Octaviani Luis
5988	2011	29/06/2011	08012.003224/2011-15	Eaton Corporation e Internormen Technology GmbH	Alessandro Octaviani Luis
5989	2011	29/06/2011	08012.003887/2011-21	TowerBrook Capital Partners (U.K.) LLP, York Global Finance 51 S.à	Alessandro Octaviani Luis
5990	2011	29/06/2011	08012.003086/2011-66	Western Digital Corporation e Hitachi, Ltd.	Alessandro Octaviani Luis
5991	2011	29/06/2011	08012.003062/2011-15	Japan Oil, Gas and Metals National Corporation, JFE Steel Corporati	Alessandro Octaviani Luis
5992	2011	29/06/2011	08012.004598/2011-40	Evonik Industries AG, Nunitor Governance S.à.r.l, Rhône Holdings II	Ricardo Machado Ruiz
5993	2011	29/06/2011	08012.003152/2011-06	Daimler Ag. Rolls Royce Group Plc E Tognum Ag.	Ricardo Machado Ruiz
5994	2011	29/06/2011	08012.010365/2009-61	Smith International do Brasil Ltda. e San Antonio Internacional do Br	Ricardo Machado Ruiz
5995	2011	15/06/2011	08012.003823/2010-40	Laticínios Bom Gosto S.A. e Agricoop - Cooperativa Central Agrofami	Olavo Zago Chinaglia
5996	2011	15/06/2011	08012.004492/2011-46	EDP-Energias do Brasil S.A. (EDP) e MPX Energia S.A. (MPX)	Marcos Paulo Verissimo
5997	2011	15/06/2011	08012.008025/2010-12	MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda. e Scania	Elvino de Carvalho Mendonça
5998	2011	15/06/2011	08012.011135/2010-53	Banco BMG S.A, Banco GE Capital S.A, General Eletric do Brasil Par	Ricardo Machado Ruiz
5999	2011	15/06/2011	08012.003226/2010-15	Hypermarcas S.A e York S.A. Indústria e Comércio.	Ricardo Machado Ruiz
6000	2011	15/06/2011	08012.004220/2011-46	Diamond Foods, Inc e The Procter & Gamble Company	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6001	2011	15/06/2011	08012.003789/2011-94	Amgen Brasil Biofarmacêutica e Hypermarcas S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6002	2011	15/06/2011	08012.000734/2011-22	Sony Corporation, Koninklijke Philips Electronics N.V. e Pioneer Corp	Olavo Zago Chinaglia
6003	2011	08/06/2011	08012.003970/2011-09	Chester Holdings Sàrl e Pfizer Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6004	2011	08/06/2011	08012.003966/2011-32	Lojas Renner S.A. e Maxmix Comercial Ltda.	Marcos Paulo Verissimo

6005	2011	08/06/2011	08012.003909/2011-53	HSBC Investment Bank Holdings, GIF IV Fundo de Investimento e Pa	Pa	Marcos Paulo Verissimo
6006	2011	08/06/2011	08012.003908/2011-17	Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e Atech Negócios em T	T	Marcos Paulo Verissimo
6007	2011	08/06/2011	08012.004446/2011-47	Amgen Brasil Biofarmacêutica Ltda. e Laboratório Químico Farmacê	ç	Elvino de Carvalho Mendonça
6008	2011	08/06/2011	08012.003174/2011-68	BP Biofuels Brazil Investments Limited. e Companhia Nacional de Aç	ç	Elvino de Carvalho Mendonça
6009	2011	08/06/2011	08012.004506/2011-21	Smiths Detection Group Limited e EBCO Systems Limited		Alessandro Octaviani Luis
6010	2011	08/06/2011	08012.003881/2011-54	IPLF Holding S.A. e Helbor Empreendimentos S.A.		Alessandro Octaviani Luis
6011	2011	08/06/2011	08012.003858/2011-60	Comercial Frango Assado Ltda., Centro de Serviços Frango Assado N	o	Alessandro Octaviani Luis
6012	2011	08/06/2011	08012.003847/2011-80	Toshiba Sistemas de Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda. e Tosh		Alessandro Octaviani Luis
6013	2011	08/06/2011	08012.003735/2011-29	Meda Pharma S. à r. I e Novartis AG		Alessandro Octaviani Luis
6014	2011	08/06/2011	08012.003687/2011-79	IPLF Holding S.A. e Cepemar Administração Participações Ltda.		Alessandro Octaviani Luis
6015	2011	08/06/2011	08012.003654/2011-29	Hitachi, Ltd., Mitsubishi Electric Corporation, Mitsubishi Heavy Indus		Alessandro Octaviani Luis
6016	2011	08/06/2011	08012.003603/2011-05	Petróleo Brasileiro S.A.		Alessandro Octaviani Luis
6017	2011	08/06/2011	08012.003557/2011-36	General Electric Company e Converteam Group SAS		Alessandro Octaviani Luis
6018	2011	08/06/2011	08012.003519/2011-83	Odebrecht Investimentos em Defesa S.A. e Mectron Engenharia e Com		Alessandro Octaviani Luis
6019	2011	08/06/2011	08012.003505/2011-60	Schneider Electric Holdings, Inc. e SWP Holdings, Inc.		Alessandro Octaviani Luis
6020	2011	08/06/2011	08012.003183/2011-59	Survitec Group Limited, DBC Marine Safety Systems LTD. e Zodiac S		Alessandro Octaviani Luis
6021	2011	08/06/2011	08012.003076/2011-21	Anhanguera Educacional Ltda.		Alessandro Octaviani Luis
6022	2011	08/06/2011	08012.003054/2011-61	AFIW Participações S.A., Ellus do Brasil Confecções e Comércio S.A. I		Alessandro Octaviani Luis
6023	2011	08/06/2011	08012.003017/2011-52	Kuoni Reisen Holding AG, Travelport Limited		Alessandro Octaviani Luis
6024	2011	08/06/2011	08012.003015/2011-63	Vetco Gray UK Limited e Allen Gearing Solutions Limited		Alessandro Octaviani Luis
6025	2011	08/06/2011	08012.003013/2011-74	Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. e Rio Bravo Energia I – Fundo		Alessandro Octaviani Luis
6026	2011	08/06/2011	08012.002995/2011-87	Trelleborg Holding AB e Veyance Technologies do Brasil Produtos de		Alessandro Octaviani Luis
6027	2011	08/06/2011	08012.002964/2011-26	Elecnor Transmissão de Energia S.A., Lintran do Brasil Participações		Alessandro Octaviani Luis
6028	2011	08/06/2011	08012.002923/2011-30	Brasil Insurance Participações e Administração S.A. e Enesa Participa		Alessandro Octaviani Luis
6029	2011	08/06/2011	08012.002343/2011-42	Atos Origin S.A.		Alessandro Octaviani Luis
6030	2011	08/06/2011	08012.000649/2011-64	Access Industries, Inc. e LyondellBasell Industries N.V.		Alessandro Octaviani Luis
6031	2011	08/06/2011	08012.003792/2011-16	Sete Brasil Participações S.A. e Lakeshore Financial Partners Participa		Ricardo Machado Ruiz
6032	2011	08/06/2011	08012.011031/2010-49	Roberto Cívita e Editora Alvinegra Ltda.		Ricardo Machado Ruiz
6033	2011	08/06/2011	08012.002937/2011-53	Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e Orbisat da Amazônia		Ricardo Machado Ruiz
6034	2011	08/06/2011	08012.003827/2011-17	OHL Industrial S.L. e Construtora OAS Ltda.		Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6035	2011	08/06/2011	08012.003436/2011-94	Petrobras Distribuidora S.A. e RRF Participações e Administração Ltd		Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6036	2011	08/06/2011	08012.003088/2011-55	Anhanguera Educacional Ltda. e Grupo IBMEC Educacional S.A.		Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6037	2011	08/06/2011	08012.012913/2010-21	Basf SE e Ineos Industries Holdings Limited.		Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

6038	2011	08/06/2011	08012.003621/2011-89	European Aeronautic Defence and Space Company EADS N.V e Vecto	Olavo Zago Chinaglia
6039	2011	08/06/2011	08012.003472/2011-58	Renosa Participações S.A., Companhia de Bebidas e Alimentos do São	Olavo Zago Chinaglia
6040	2011	08/06/2011	08012.003355/2011-94	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. e General Motors Compan	Olavo Zago Chinaglia
6041	2011	08/06/2011	08012.002939/2011-42	ICAL – Indústria de Calcinção Ltda. e Mineração Montreal Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6042	2011	08/06/2011	08012.012206/2010-35	Andorsi do Brasil Ltda. e Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6043	2011	08/06/2011	08012.011518/2010-21	Johnson Controls, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
6044	2011	08/06/2011	08012.009165/2010-08	Hypermarcas S.A. e Mabesa do Brasil S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6045	2011	08/06/2011	08012.002295/2010-10	Bayer S.A	Olavo Zago Chinaglia
6046	2011	08/06/2011	08012.010267/2009-24	International Business Machines Corporation e Guardium, Inc	Olavo Zago Chinaglia
6047	2011	18/05/2011	08012.003060/2011-18	HSM Escola de Negócios Ltda. e RBS Comunicações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6048	2011	18/05/2011	08012.013177/2010-29	MasterCard Services Limited e Travelex do Brasil Administração e Pa	Ricardo Machado Ruiz
6049	2011	18/05/2011	08012.002865/2011-44	Colgua Investments S/A e Unialco S.A. – Alcool e Açúcar	Marcos Paulo Verissimo
6050	2011	18/05/2011	08012.002711/2011-52	Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda	Marcos Paulo Verissimo
6051	2011	18/05/2011	08012.010381/2010-98	Codeme Engenharia S.A. e Metasa S.A. Indústria Metalúrgica	Marcos Paulo Verissimo
6052	2011	18/05/2011	08012.002718/2011-74	Clariant AG e Süd-Chemie AG	Elvino de Carvalho Mendonça
6053	2011	18/05/2011	08012.002691/2011-10	Echostar Corporation e Hughes Communications, Inc..	Elvino de Carvalho Mendonça
6054	2011	18/05/2011	08012.002183/2011-31	Lyra Holdings Ltda., BB Banco de Investimento S.A. e Visa Internatio	Alessandro Octaviani Luis
6055	2011	18/05/2011	08012.011367/2010-10	Vale S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6056	2011	18/05/2011	08012.003045/2011-70	Wtorre S.A. e Grupo Essentium, S.L.	Ricardo Machado Ruiz
6057	2011	18/05/2011	08012.002872/2011-46	Medgrupo Participações S.A. e Hospital Renascer Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6058	2011	18/05/2011	08012.002837/2011-27	Metallurg Delaware Holding Company e KB Alloys, LLC	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6059	2011	18/05/2011	08012.000056/2011-06	Prodinol Biotecnologia S.A. e Medlab Produtos Médico Hospitalares I	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6060	2011	18/05/2011	08012.000055/2011-53	Prodinol Biotecnologia S.A. e Bioeasy Diagnóstica Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6061	2011	18/05/2011	08012.012028/2010-42	Log-In – Logística Intermodal S.A. e Mercosul Line Navegação e Logis	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6062	2011	04/05/2011	08012.002350/2011-44	Banco BTG Pactual S.A. e Banco Panamericano S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6063	2011	04/05/2011	08012.012834/2010-11	Sara Lee Cafés do Brasil Ltda. e Café Maracanã Indústria e Comércio	Ricardo Machado Ruiz
6064	2011	04/05/2011	08012.000325/2011-26	João Alves de Queiroz Filho, Portugal Telecom SGPS S.A	Olavo Zago Chinaglia
6065	2011	04/05/2011	08012.002618/2011-48	Jarta Participações Ltda. e Imovelweb Comunicação S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6066	2011	04/05/2011	08012.002418/2011-95	Citigroup Inc. e Maltby Acquisitions Limited	Alessandro Octaviani Luis
6067	2011	04/05/2011	08012.000466/2011-49	Chemin Incorporadora S.A. e ImovLeão Administradora e Incorporad	Alessandro Octaviani Luis
6068	2011	04/05/2011	08012.002581/2011-58	Ensclo PLC e Pride Internacional, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6069	2011	04/05/2011	08012.002769/2010-15	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., Codeme Engenharia S.A. e	Ricardo Machado Ruiz
6070	2011	04/05/2011	08012.002812/2011-23	Chongqing Polycomp Internacional Corporation e Owens Corning	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

6071	2011	04/05/2011	08012.002692/2011-64	GE Energy Manufacturing Inc. e Well Suport Division da John Wood	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6072	2011	04/05/2011	08012.012635/2010-11	Braskem S.A. e Activas Plásticos Industriais Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6073	2011	04/05/2011	08012.012528/2010-84	Mineração Usiminas S.A. e MMX Mineração e Metálicos S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6074	2011	04/05/2011	08012.002417/2010-60	HBO Latin America Holdings, LLC e Sony Pictures Entertainment Inc	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6075	2011	04/05/2011	08012.001065/2010-25	Neptune Empreendimentos e Participações Ltda. e Monier Tégula Solu	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6076	2011	04/05/2011	08012.007987/2010-46	Foz Holdings GMBH e SGC International S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6077	2011	04/05/2011	08012.002942/2011-66	Husky Injection Molding Systems Austria GmbH., Husky Injection Mo	Olavo Zago Chinaglia
6078	2011	04/05/2011	08012.002720/2011-43	International Petroleum Investment Company e Companhia Espanola	Olavo Zago Chinaglia
6079	2011	04/05/2011	08012.002627/2011-39	Luxgoal S.à r.l., AXA Private Equity. e Opodo Limited	Olavo Zago Chinaglia
6080	2011	04/05/2011	08012.002359/2011-55	Cisco Systems, Inc. e Intel Technologies, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
6081	2011	13/04/2011	08012.002577/2011-90	Ellus do Brasil Confeccões e Comércio S.A	Olavo Zago Chinaglia
6082	2011	13/04/2011	08012.004639/2010-17	Ellus do Brasil Confeccões e Comércio S.A. e Companhia de Marcas S.	Olavo Zago Chinaglia
6083	2011	13/04/2011	08012.002688/2011-04	Meadwestvaco Corporation e Vecoflow Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6084	2011	13/04/2011	08012.002467/2011-28	Basf S.A. e Nippon Soda Co. Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
6085	2011	13/04/2011	08012.000629/2011-93	Banco BMG S.A. e CONAPP – Companhia Nacional de Seguros	Ricardo Machado Ruiz
6086	2011	13/04/2011	08012.002582/2011-01	Pfizer Inc. e Ferros An Holding A/S	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6087	2011	13/04/2011	08012.005877/2010-40	Medabil Sistemas Construtivos S.A. e Açotec Indústria e Comércio S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6088	2011	13/04/2011	08012.011454/2010-69	Odebrecht Óleo e Gás S.A. e Atlantic Oilfield Services B.V.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6089	2011	13/04/2011	08012.002354/2011-22	MIH Buscapé International B.B.	Olavo Zago Chinaglia
6090	2011	06/04/2011	08012.010862/2008-89	Telefônica Sistema de Televisão	Olavo Zago Chinaglia
6091	2011	06/04/2011	08012.011801/2010-53	Pfizer Medicamentos Genéricos	Olavo Zago Chinaglia
6092	2011	06/04/2011	08012.002572/2011-67	Danaher Corporation e Beckman Coulter Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6093	2011	06/04/2011	08012.002417/2011-41	Visa Inc. e PlaySpan Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6094	2011	06/04/2011	08012.002358/2011-19	Axxon Brazil Private Equity Fund I-B, L.P., Dickens Investments LLC	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6095	2011	06/04/2011	08012.002347/2011-21	P.O.A.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e Brasmetal Wael	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6096	2011	06/04/2011	08012.000695/2011-63	Desenvix Energias Renováveis S.A. e Energen - Energias Renováveis S	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6097	2011	06/04/2011	08012.013181/2010-97	Sul América Companhia de Seguro Saúde e Dental Plan Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6098	2011	06/04/2011	08012.005610/2010-52	Elog S.A. e Esteve Irmãos S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6099	2011	06/04/2011	08012.002604/2011-24	Neoenergia S.A e Iberdrola Renovables S.A	Olavo Zago Chinaglia
6100	2011	06/04/2011	08012.002415/2011-51	Bolsa de Mulher S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6101	2011	06/04/2011	08012.002248/2011-49	TC Group Cayman, L.P. e Alpinvest Partners N.V.	Olavo Zago Chinaglia
6102	2011	06/04/2011	08012.000621/2011-27	Iberdrola Energia do Brasil Ltda. e Elektro Eletricidade e Serviços S.A	Olavo Zago Chinaglia
6103	2011	06/04/2011	08012.001237/2010-61	Mangels Participações Ltda. e Superfície Ltda.	Olavo Zago Chinaglia

6104	2011	23/03/2011	08012.007357/2009-38	Placas do Paraná S.A., SCS Beheer, B.V. e Tafiber – Tableros de Fibra	Olavo Zago Chinaglia
6105	2011	23/03/2011	08012.003594/2009-20	Oracle Corporation e Sun Microsystems Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
6106	2011	23/03/2011	08012.002330/2011-73	Indigold Carbon B.V. e Columbian Chemicals Holding LLC.	Ricardo Machado Ruiz
6107	2011	23/03/2011	08012.000766/2011-28	Koninklijke DSM N.V. e Sinochem Group.	Ricardo Machado Ruiz
6108	2011	23/03/2011	08012.000674/2011-48	MVG Acquisition Corp. e Cummins Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6109	2011	23/03/2011	08012.000654/2011-77	Qata Participações Ltda. e Khenar Participações Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6110	2011	23/03/2011	08012.000359/2011-11	Weidmuller do Brasil Ltda., Weidmuller Holding AG & CO. KG, Ivan	Ricardo Machado Ruiz
6111	2011	23/03/2011	08012.001124/2011-46	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e Rohr S.A. Estruturas	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6112	2011	23/03/2011	08012.000652/2011-88	Dana her Corporation e Esko NV.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6113	2011	23/03/2011	08012.000610/2011-47	Produpar Participações S.A. e Usina Rio Verde Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6114	2011	23/03/2011	08012.000609/2011-12	Produpar Participações S.A. e Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6115	2011	23/03/2011	08012.000608/2011-78	Produpar Participações S.A. e Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6116	2011	23/03/2011	08012.000607/2011-23	Produpar Participações S.A. e Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6117	2011	23/03/2011	08012.000590/2011-12	Cremer S.A. e Targa Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6118	2011	23/03/2011	08012.007207/2009-12	PerkinElmer, Inc. e GE Healthcare UK Limited.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6119	2011	23/03/2011	08012.000673/2011-01	BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”)	Olavo Zago Chinaglia
6120	2011	23/03/2011	08012.000641/2011-06	Tecnologias de Madeiras Brasileiras Participações Ltda. e Indústria Q1	Olavo Zago Chinaglia
6121	2011	23/03/2011	08012.000567/2011-10	E-Commerce Media Group Informação e Tecnologia Ltda. e Navegg P	Olavo Zago Chinaglia
6122	2011	23/03/2011	08012.000512/2011-18	General Electric Company (“GE”).	Olavo Zago Chinaglia
6123	2011	23/03/2011	08012.000180/2011-63	Rhône Holdings III LC, Berkshire Partners LLC e Coty Inc.	Olavo Zago Chinaglia
6124	2011	23/03/2011	08012.000173/2011-61	Hypermarcas S.A	Olavo Zago Chinaglia
6125	2011	23/03/2011	08012.002355/2011-77	Modanet Comércio Eletrônico S.A. e O.B.L.S.P.E. Empreendimentos e	Vinicius Marques de Carvalho
6126	2011	23/03/2011	08012.001085/2011-87	Dana her Corporation e Meggitt-USA Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
6127	2011	23/03/2011	08012.001050/2011-48	Hyundai Engineering & Construction Co. Ltd. e Hyundai Motor Com	Vinicius Marques de Carvalho
6128	2011	23/03/2011	08012.000606/2011-89	OEP Portal Brasil Coöperatief U.A. e Portal de Documentos Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
6129	2011	23/03/2011	08012.000586/2011-46	Alcoa Inc. e Transdigm Group Incorporated.	Vinicius Marques de Carvalho
6130	2011	23/03/2011	08012.000293/2011-69	Ecopart Investimentos S.A. e Omega Energia Renovável S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
6131	2011	23/03/2011	08012.000212/2011-21	Netmovies Holding, LLC e Netmovies S.A	Vinicius Marques de Carvalho
6132	2011	23/03/2011	08012.013033/2010-72	BR Malls Participações S.A. e Brookfield Brasil Shopping Centers Ltd	Vinicius Marques de Carvalho
6133	2011	23/03/2011	08012.012231/2010-19	Travelers Brazil Acquisition LLC e J. Malucelli Participações em Segur	Vinicius Marques de Carvalho
6134	2011	23/03/2011	08012.000620/2010-13	Engenix Engenharia S.A., FUNCEF - Fundação dos Economistas Fed	Vinicius Marques de Carvalho
6135	2011	23/03/2011	08012.000619/2010-81	Engenix Engenharia S.A., FUNCEF - Fundação dos Economistas Fed	Vinicius Marques de Carvalho
6136	2011	23/03/2011	53500.022582/2009	Vivendi S.A., Global Village Telecom Ltda. e GVT Holding S.A.	Vinicius Marques de Carvalho

6137	2011	23/03/2011	08012.009034/2009-89	Companhia Siderúrgica Nacional e L. P. Aços Comércio e Participação	Vinicius Marques de Carvalho
6138	2011	23/03/2011	08012.007784/2009-16	Vivendi S.A., Global Village Telecom Ltda. e GVT Holding S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
6139	2011	23/03/2011	08012.002268/2011-10	Koninklijke Philips Electronics N.V e Dameca A/S.	Fernando de Magalhães Furlan
6140	2011	23/03/2011	08012.000668/2011-91	João Fernando Vaiano Allegretti, Luiz Felipe do Quental Menezes, Aut	Fernando de Magalhães Furlan
6141	2011	23/03/2011	08012.000472/2011-04	Igate Corporation e Patni Computer Systems Limited	Fernando de Magalhães Furlan
6142	2011	23/03/2011	08012.000471/2011-51	RA Catering Ltda. e Tob's Lanches Sul Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
6143	2011	23/03/2011	08012.000416/2011-61	Totvs S.A. e Gens Tecnologia e Informática Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
6144	2011	23/03/2011	08012.000300/2011-22	Pyatov Participações Ltda., Battistella Administração e Participações S	Fernando de Magalhães Furlan
6145	2011	23/03/2011	08012.011524/2010-89	Pfizer, Inc. e King Pharmaceuticals, Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
6146	2011	02/03/2011	08012.012618/2010-75	Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A. e Banco Santander S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
6147	2011	02/03/2011	08012.000777/2011-16	Terminal Portuário Movimentação e Armazenagem Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6148	2011	02/03/2011	08012.007715/2010-46	Sun Capital Partners IV, LP e Uni Real Estate Holland I B.V	Ricardo Machado Ruiz
6149	2011	02/03/2011	08012.012276/2010-93	Investimento e Participações em Infra-estrutura S.A. e Construtora O	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6150	2011	02/03/2011	08012.000555/2011-95	Toray Industries Inc., Daimler AG e ACE Advanced Composite Engine	Ricardo Machado Ruiz
6151	2011	02/03/2011	08012.000480/2011-42	Lanxess AG e Darmex S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6152	2011	02/03/2011	08012.000477/2011-29	Rumo Logística S.A. e Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de	Ricardo Machado Ruiz
6153	2011	02/03/2011	08012.000434/2010-62	Brasfanta Indústria e Comércio Ltda. e São Paulo Alpargatas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6154	2011	02/03/2011	08012.000043/2011-29	Ativic S.A e Cyrela Brazil Reality S.A Empreendimentos e Participaçõe	Ricardo Machado Ruiz
6155	2011	02/03/2011	08012.000850/2011-41	HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6156	2011	02/03/2011	08012.000493/2011-11	Mitsui & Co., Ltd. e Multigrain AG	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6157	2011	02/03/2011	08012.000469/2011-82	E.I. du Pont de Nemours and Company, Du Pont do Brasil S.A., Danisc	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6158	2011	02/03/2011	08012.000386/2011-93	Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. e Banco Santander (Brasil) S.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6159	2011	02/03/2011	08012.000418/2011-51	American Airlines, Inc	Olavo Zago Chinaglia
6160	2011	02/03/2011	08012.000035/2011-82	VRG Linhas Aéreas S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6161	2011	02/03/2011	08012.013125/2010-52	Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vege	Olavo Zago Chinaglia
6162	2011	02/03/2011	08012.000845/2011-39	Q-Med AB e Galderma Pharma S.A	Vinicius Marques de Carvalho
6163	2011	02/03/2011	08012.000478/2011-73	Cosan S.A Açúcar e Alcool, Cosan S.A. Indústria e Comércio e Usina Z	Vinicius Marques de Carvalho
6164	2011	02/03/2011	08012.000328/2011-60	Johnson Controls, Inc. e Putsch GmbH & Co. KG	Vinicius Marques de Carvalho
6165	2011	02/03/2011	08012.000142/2011-19	Projetos Sustentáveis Participações S.A, Floresta Brasil Participações S	Vinicius Marques de Carvalho
6166	2011	02/03/2011	08012.012918/2010-54	Banco BTG Pactual S.A e Copacabana Prince Participações	Vinicius Marques de Carvalho
6167	2011	02/03/2011	08012.000097/2011-94	Maersk Olie OG Gas A/S e SK do Brasil Ltda	Fernando de Magalhães Furlan
6168	2011	23/02/2011	08012.012026/2010-53	Ipiranga Produtos S.A. e DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda	Vinicius Marques de Carvalho
6169	2011	23/02/2011	08012.002248/2010-68	Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

6170	2011	23/02/2011	08012.001210/2010-78	Vale S.A.; Bunge Participações S.A. e Yara Brasil Fertilizantes S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6171	2011	23/02/2011	08012.008533/2010-92	Drogasil S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6172	2011	23/02/2011	08012.000137/2011-06	Lourabe Cosméticos e Perfumaria Ltda. e Frajo Internacional de Cosm	Ricardo Machado Ruiz
6173	2011	23/02/2011	08012.000050/2011-21	Dell Inc. e Secureworks Holding Corporation	Ricardo Machado Ruiz
6174	2011	23/02/2011	08012.012118/2010-33	E.I. Du Pont de Nemours and Company e Du Pont do Brasil S.A	Ricardo Machado Ruiz
6175	2011	23/02/2011	08012.006770/2010-19	Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A., Interplan Investments S.A.R.L	Ricardo Machado Ruiz
6176	2011	23/02/2011	08012.000978/2010-24	OSX Brasil S.A. e Hyundai Heavy Industries CO. LTD.	Ricardo Machado Ruiz
6177	2011	23/02/2011	08012.012194/2010-49	Bayer AG, Bomac Industries Limited e Bomac Research Limited	Ricardo Machado Ruiz
6178	2011	23/02/2011	08012.000437/2011-87	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A e Pontomobi Tecnologia Inf	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6179	2011	23/02/2011	08012.000307/2011-44	Neoenergia S.A. e Energyworks do Brasil Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6180	2011	23/02/2011	08012.000247/2011-60	Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Desenvolvimento Imobiliário	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6181	2011	23/02/2011	08012.000131/2011-21	Open Joint Stock Company Uralkali e Open Joint Stock Silvinit.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6182	2011	23/02/2011	08012.000041/2011-30	Cargill, Incorporated e PT AKR Corporindo TBK	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6183	2011	23/02/2011	08012.011500/2010-20	General Electric Company e Dresser Holdings, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6184	2011	23/02/1011	08012.000263/2011-52	Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e CWA Consultores & Serviç	Olavo Zago Chinaglia
6185	2011	23/02/2011	08012.000015/2011-10	Samsung Electronics Co., Ltd.	Olavo Zago Chinaglia
6186	2011	23/02/2011	08012.013189/2010-53	Noble Brasil S.A. e Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A	Olavo Zago Chinaglia
6187	2011	23/02/2011	08012.012685/2010-90	Dai Nippon Printing Co e Sony Corporation	Olavo Zago Chinaglia
6188	2011	23/02/2011	08012.007598/2010-11	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e Sumitomo Corporation	Olavo Zago Chinaglia
6189	2011	23/02/2011	08012.000384/2011-02	Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Fundação Eletrosul de Previdência e	Vinicius Marques de Carvalho
6190	2011	23/02/2011	08012.000029/2011-25	Novartis Biocências S.A. e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
6191	2011	23/02/2011	08012.012412/2010-45	Pirelli Pneus Ltda., Realengo Participações Ltda., Cereais Célia Ltda.,	Vinicius Marques de Carvalho
6192	2011	23/02/2011	08012.012068/2010-94	Bayer B.V. e Piedmont Pharmaceuticals LLC	Vinicius Marques de Carvalho
6193	2011	23/02/2011	08012.000052/2011-10	Mexichem Compuestos S.A. de C.V. e Alphagary Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
6194	2011	23/02/2011	08012.000042/2011-84	Cargill, Incorporated e Agrium Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
6195	2011	23/02/2011	08012.012588/2010-05	ABB Ltda. e Baldor Electric Company.	Fernando de Magalhães Furlan
6196	2011	23/02/2011	08012.012459/2010-17	Bayer S.A e Basf S.A	Fernando de Magalhães Furlan
6197	2011	23/02/2011	08012.012422/2010-81	Bayer S.A e Basf S.A	Fernando de Magalhães Furlan
6198	2011	23/02/2011	08012.007476/2010-24	Emerson Electric Co. e Chloride Group Plc	Fernando de Magalhães Furlan
6199	2011	23/02/2011	08012.005361/2010-03	UAL Corporation e Continental Airlines, INC.	Fernando de Magalhães Furlan
6200	2011	23/02/2011	08012.000091/2010-36	Westlock Equipamentos de Controle Ltda., Hiter Indústria e Comércio	Fernando de Magalhães Furlan
6201	2011	09/02/2011	08012.003991/2010-35	Danaher Corporation e Cooper Industries PLC.	Ricardo Machado Ruiz
6202	2011	09/02/2011	08012.004654/2009-21	Casa Bahia Comercial Ltda. e Edu Garcia Comércio Ltda.	Olavo Zago Chinaglia

6203	2011	09/02/2011	08012.010437/2009-71	Hypermarcas S.A. e Laboratorio NeoQuímica Comércio e Indústria Lt	Fernando de Magalhães Furlan
6204	2011	09/02/2011	08012.003414/2010-43	Stago International S.A.S. e Trinity Biotech PLC.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6205	2011	09/02/2011	08012.000267/2011-31	BHG S.A. e Brascan Imobiliária Hotelaria e Turismo S.A	Ricardo Machado Ruiz
6206	2011	09/02/2011	08012.000176/2011-03	Inbrands Estilo Participações S.A., AH Confeções S.A. e AH Consulto	Ricardo Machado Ruiz
6207	2011	09/02/2011	08012.000003/2011-87	Pinova Holdings, Inc, e Lyondellbasell Flavors & Fragrances, Lcc	Ricardo Machado Ruiz
6208	2011	09/02/2011	08012.013032/2010-28	Johnson Controls, Inc. e CRH Group	Ricardo Machado Ruiz
6209	2011	09/02/2011	08012.013028/2010-60	Cooperative H2 Equity Partners Fund III Holding U.A. e Assembleon	Ricardo Machado Ruiz
6210	2011	09/02/2011	08012.012679/2010-32	Rank Group Limited e UCI International Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6211	2011	09/02/2011	08012.012594/2010-54	Quadrem Internacional Holdings, Ltd. e Ariba, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6212	2011	09/02/2011	08012.012522/2010-15	Arkema e Total S.A	Ricardo Machado Ruiz
6213	2011	09/02/2011	08012.012467/2010-55	Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental e Companhia de San	Ricardo Machado Ruiz
6214	2011	09/02/2011	08012.012455/2010-21	Brambles Limited e IFCO Systems N.V.	Ricardo Machado Ruiz
6215	2011	09/02/2011	08012.012032/2010-19	HCM Participações No. 2 Brasil Ltda., J.P. Morgan Investimentos e Fi	Ricardo Machado Ruiz
6216	2011	09/02/2011	08012.000151/2011-00	Mineração Curimbaba Ltda. e Yoorin Fertilizantes Indústria e Comér	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6217	2011	09/02/2011	08012.000022/2011-11	Petrobrás Química S.A., Unimetal Participações LTDA. e Universal Pa	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6218	2011	09/02/2011	08012.013199/2010-99	Sidel do Brasil Ltda. e Moltec Indústria e Comércio de Moldes Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazz
6219	2011	09/02/2011	08012.013103/2010-92	AG-RE do Carmo Administração e Participações S.A. e Auto Posto To	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6220	2011	09/02/2011	08012.013054/2010-98	3M Company e Winterthur Technologie Ag	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6221	2011	09/02/2011	08012.012915/2010-11	Banco Citicard S.A., USB Americas Holdings Company e Elavon, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6222	2011	09/02/2011	08012.012603/2010-15	TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S.A. e ACCOR Part	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6223	2011	09/02/2011	08012.012565/2010-92	RBS Comunicações S.A. e HI Mídia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6224	2011	09/02/2011	08012.012405/2010-43	Hypermarcas S.A. e Colgate Palmolive Comercial Ltda	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6225	2011	09/02/2011	08012.012150/2010-19	FMG Empreendimentos Hospitalares S.A. e Prontolinda S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6226	2011	09/02/2011	08012.010756/2010-10	E-commerce Media Group Informação e Tecnologia Ltda. e G.W.H.C.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6227	2011	09/02/2011	08012.001435/2010-24	Valesul Alumínio S.A. e Alumínio Nordeste S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6228	2011	09/02/2011	08012.000096/2011-40	KSBG Kommunale Beteiligungsgesellschaft GmbH & Co KG e Evonik	Olavo Zago Chinaglia
6229	2011	09/02/2011	08012.011235/2010-80	Sanofi Aventis S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6230	2011	09/02/2011	08012.000175/2011-51	Banco Santander (Brasil) S.A. e Martifer Renováveis Geração de Ener	Vinicius Marques de Carvalho
6231	2011	09/02/2011	08012.000132/2011-75	Minancora & Cia. Ltda. e Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
6232	2011	09/02/2011	08012.000054/2011-17	Astrium SAS e Bueninvest Representações Comerciais Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
6233	2011	09/02/2011	08012.013150/2010-36	Nidec Corporation, Sanyo Electric CO., LTD. e Sanyo Seimitsu CO., LT	Vinicius Marques de Carvalho
6234	2011	09/02/2011	08000.020831/2010-90	AE&E Austria GmbH & Co KG e Andritz AG.	Vinicius Marques de Carvalho
6235	2011	09/02/2011	08012.013056/2010-87	Israel Chemicals Limited e The Scotts Company LLC.	Vinicius Marques de Carvalho

6236	2011	09/02/2011	08012.012905/2010-85	Splice do Brasil Telecomunicações, Eletrônica S.A., Comporte Participi	Vinicius Marques de Carvalho
6237	2011	09/02/2011	08012.012855/2010-36	Martom Segurança Eletrônica Ltda. e Proseguir Tecnologia em Sistema	Vinicius Marques de Carvalho
6238	2011	09/02/2011	08012.012716/2010-11	Produbar Participações S.A. e Aralco S.A. – Indústria e Comércio.	Vinicius Marques de Carvalho
6239	2011	09/02/2011	08012.012622/2010-33	Totvs S.A. e Mafpa Serviços de Informática Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
6240	2011	09/02/2011	08012.012531/2010-06	White Martins Gases Industriais Ltda. e Multiflow Industrial Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
6241	2011	09/02/2011	08012.009513/2009-03	Amaggi Exportação e Importação Ltda., Louis Dreyfus Commodities B	Vinicius Marques de Carvalho
6242	2011	09/02/2011	08012.000130/2011-86	Koninklijke DSM N.V. e Martek Biosciences Corporation.	Fernando de Magalhães Furlan
6243	2011	09/02/2011	08012.000028/2011-81	Exxonmobil Lubricants Trading Company e Cosan Combustíveis e Lu	Fernando de Magalhães Furlan
6244	2011	09/02/2011	08012.013145/2010-23	BTGP Recovery Holdings S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
6245	2011	09/02/2011	08012.013144/2010-89	Eurofarma Laboratórios Ltda. e Segmenta Farmacêutica Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
6246	2011	09/02/2011	08012.012885/2010-42	Concessionária Porto Novo S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
6247	2011	09/02/2011	08012.012776/2010-25	MIH Latam Holdings B.V.	Fernando de Magalhães Furlan
6248	2011	09/02/2011	08012.012670/2010-21	MPX Energia S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
6249	2011	09/02/2011	08012.012637/2010-00	Basf S.A. e Iharabras S.A. Indústrias Químicas	Fernando de Magalhães Furlan
6250	2011	09/02/2011	08012.012154/2010-05	Telecomunicações de São Paulo S.A. e São Paulo Locação de Torres Lt	Fernando de Magalhães Furlan
6251	2011	09/02/2011	08012.012021/2010-21	Cedar I Holding Company Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
6252	2011	09/02/2011	08012.011849/2010-61	Prashanty Empreendimentos e Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
6253	2011	09/02/2011	08012.009161/2010-11	Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda., Empresa de Mineraç	Fernando de Magalhães Furlan
6254	2011	19/01/2011	08012.003389/2010-06	Amil – Assistência Médica Internacional Ltda., ASL – Assistência à Sa	Vinicius Marques de Carvalho
6255	2011	19/01/2011	08012.001009/2010-91	Évora Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda. e Supermercados Cid	Olavo Zago Chinaglia
6256	2011	19/01/2011	08012.003824/2010-94	Laticínios Bom Gosto S.A. e Parmalat Brasil S.A. Indústria de Aliment	Olavo Zago Chinaglia
6257	2011	19/01/2011	08012.003821/2010-51	Laticínios Bom Gosto S.A. e Parmalat Brasil S.A. Indústria de Aliment	Olavo Zago Chinaglia
6258	2011	19/01/2011	08012.003820/2010-14	Laticínios Bom Gosto S.A. e Parmalat Brasil S.A. Indústria de Aliment	Olavo Zago Chinaglia
6259	2011	19/01/2011	08012.003822/2010-03	Laticínios Bom Gosto S.A., CBL – Companhia Brasileira de Lácteos, C	Olavo Zago Chinaglia
6260	2011	19/01/2011	08012.003821/2010-51	Laticínios Bom Gosto S.A. e Santa Rita Comércio, Indústria e Represe	Olavo Zago Chinaglia
6261	2011	19/01/2011	08012.003820/2010-14	Laticínios Bom Gosto S.A. e Líder Alimentos do Brasil S.A	Olavo Zago Chinaglia
6262	2011	19/01/2011	08012.012582/2010-20	Koninklijke DSM N.V. e AGI Corporation	Ricardo Machado Ruiz
6263	2011	19/01/2011	08012.012413/2010-90	Fiat Automóveis S.A. e Tecnologia em Componentes Automotivos S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6264	2011	19/01/2011	08012.012404/2010-07	Kinea I Private Equity Fundo de Investimento em Participações e CC	Ricardo Machado Ruiz
6265	2011	19/01/2011	08012.012220/2010-39	Astc BD 1 Participações S.A. e Controle Participações S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6266	2011	19/01/2011	0812.012149/2010-94	Ergon Capital Partners III S.A. e Financiere Elitech	Ricardo Machado Ruiz
6267	2011	19/01/2011	08012.011845/2010-83	Advanced Digital Broadcast Holdings S.A. e Pirelli Broadband Solutio	Ricardo Machado Ruiz
6268	2011	19/01/2011	08012.011579/2010-99	Houghton International Inc. e Shell International Petroleum Company	Ricardo Machado Ruiz

6269	2011	19/01/2011	08012.011279/2010-18	Cielo S.A., Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamento Ltda., TNL	Ricardo Machado Ruiz
6270	2011	19/01/2011	08012.011277/2010-11	Banco do Brasil S.A., Paggo Administradora de Crédito Ltda., Telemar	Ricardo Machado Ruiz
6271	2011	19/01/2011	08012.012482/2010-01	Ioche-Maxion S.A. e Nugar S.A.P.I. de CV	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6272	2011	19/01/2011	08012.012466/2010-19	Intel Capital Corporation e Bugaboos, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6273	2011	19/01/2011	08012.012414/2010-34	Odebrecht Transport Participações S.A. e Supervia Concessionária de	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6274	2011	19/01/2011	08012.012403/2010-54	Indorama Ventures Public Company Limited e Grupo Arteva S. de R.L	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6275	2011	19/01/2011	08012.012179/2010-09	Platinum Merger Sub, Inc. e Techteam Global, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6276	2011	19/01/2011	08012.011809/2010-10	International Business Machines Corporation e Clarity Systems Limited	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6277	2011	19/01/2011	08012.011683/2010-83	Lupatech S.A. e Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6278	2011	19/01/2011	08012.011544/2010-50	Discus Holding Inc. e Koninklijke Philips Electronics N.V	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6279	2011	19/01/2011	08012.010272/2010-71	Owens-Illinois América Latina Administração Ltda. e Companhia Ind	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6280	2011	19/01/2011	08012.005336/2010-11	Norsk Hydro ASA e Vale S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6281	2011	19/01/2011	08012.012638/2010-46	Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6282	2011	19/01/2011	08012.012477/2010-91	OMMG UK Limited e Anglo American Luxembourg S.à.r.l	Olavo Zago Chinaglia
6283	2011	19/01/2011	08012.012415/2010-89	United Continental Holdings Inc. e All Nippon Airways CO Ltd	Olavo Zago Chinaglia
6284	2011	19/01/2011	08012.012407/2010-32	Hypermarcas S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6285	2011	19/01/2011	08012.012124/2010-91	Buccaneer Holdings, Inc. e Syniverse Holdings, Inc	Olavo Zago Chinaglia
6286	2011	19/01/2011	08012.012119/2010-88	Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Posto Arruda Pereira Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6287	2011	19/01/2011	08012.011848/2010-17	Andritz AG	Olavo Zago Chinaglia
6288	2011	19/01/2011	08012.012471/2010-13	Gulf Coast Seal, Ltd. e Parker Hannifin Corporation	Vinicius Marques de Carvalho
6289	2011	19/01/2011	08012.012134/2010-26	Ineos Industries Holdings Limited e Nova Chemical Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
6290	2011	19/01/2011	08012.011834/2010-01	Caterpillar Brasil Ltda. e MWM Holding GmbH	Vinicius Marques de Carvalho
6291	2011	19/01/2011	08012.010604/2010-17	Arcsight, Inc. e Hewlett Packard Company	Vinicius Marques de Carvalho
6292	2011	19/01/2011	08012.004345/2010-95	Arauco do Brasil S.A. e Dynea AS	Vinicius Marques de Carvalho
6293	2011	19/01/2011	08012.012153/2010-52	CD&R Allied Holdings L.P. e Atkore International Group Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
6294	2011	19/01/2011	08012.011800/2010-17	EDP – Energias do Brasil S.A. e Heber Participações S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
6295	2011	19/01/2011	08012.010869/2010-15	E-Commerce Media Group Inoformação e tecnologia Ltda. e eBComm	Fernando de Magalhães Furlan
6296	2012	25/01/2012	08012.011976/2011-41	Sony Corporation e Telefonaktiebolaget LM Ericsson	Olavo Zago Chinaglia
6297	2012	25/01/2012	08012.012140/2011-64	Vigorous Investment Pte Ltd. e Avolon Investments S.AR.L	Olavo Zago Chinaglia
6298	2012	25/01/2012	08012.012187/2011-28	HarperCollins Publishers, LLC	Olavo Zago Chinaglia
6299	2012	25/01/2012	08012.012379/2011-34	Springer Science + Business Media Deutschland GmbH e Wolters Kluw	Olavo Zago Chinaglia
6300	2012	25/01/2012	08012.012426/2011-40	Morro do Conselho Participações Ltda., MDCPAR S.A. e Fundo de Inv	Olavo Zago Chinaglia
6301	2012	25/01/2012	08012.012439/2011-19	CGTI Grãos Ltda. e Blue Empreendimentos e Participações S.A.	Olavo Zago Chinaglia

6302	2012	25/01/2012	08012.009641/2011-63	Celesio AG e MCM Medicines Holding S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6303	2012	25/01/2012	08012.009848/2011-38	Shaw Fabrication & Manufacturing International Inc. e Empresa Bras	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6304	2012	25/01/2012	08012.011531/2011-61	Odebrecht Óleo e Gás S.A. e GIF Sambaíba Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6305	2012	25/01/2012	08012.011656/2011-91	CNH Latin America Ltda. e Semeato S.A. Indústria e Comércio	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6306	2012	25/01/2012	08012.011717/2011-11	Forjas Taurus S.A. e Lupatech S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6307	2012	25/01/2012	08012.011843/2011-75	Teekay Corporation e Sevan Marine ASA	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6308	2012	25/01/2012	08012.012023/2011-09	Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. e Hypermareas S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6309	2012	25/01/2012	08012.012311/2011-55	Elog S.A. e Maringá Armazéns Gerais Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6310	2012	25/01/2012	08012.003668/2011-42	Howden South America Ventiladores e Compressores Indústria e Com	Alessandro Octaviani Luis
6311	2012	25/01/2012	08012.004636/2011-64	TPV Technology Limited	Alessandro Octaviani Luis
6312	2012	25/01/2012	08012.008953/2011-50	Robert Bosch GmbH e Unipoint Electric Mfg. Co. Ltd.	Alessandro Octaviani Luis
6313	2012	25/01/2012	08012.010557/2011-92	Mitsubishi Corporation, Tchibo (Austria) Holding GMBH, Ipanema A	Alessandro Octaviani Luis
6314	2012	25/01/2012	08012.010789/2011-41	Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A. e Carvalho Hosken S.A. Engel	Alessandro Octaviani Luis
6315	2012	25/01/2012	08012.011755/2011-73	Tyco International Ltd. e LPG Técnicas em Extinción de Incendios, S.L	Alessandro Octaviani Luis
6316	2012	25/01/2012	08012.012002/2011-85	Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda. e Whiskeria Brasil Comércio de	Alessandro Octaviani Luis
6317	2012	25/01/2012	08012.012061/2011-53	Peabody Energy Corporation e ArcelorMittal S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6318	2012	25/01/2012	08012.012188/2011-72	Evonik Industries AG e Treibacher Industrie AG	Alessandro Octaviani Luis
6319	2012	25/01/2012	08012.012367/2011-18	Embraequip S.A. e Brastec Technologies Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6320	2012	25/01/2012	08012.011851/2011-11	WEG S.A. e Cestari Industrial e Comercial S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6321	2012	25/01/2012	08012.009390/2010-36	Luxxon Participações S.A. e Sinergás Gás Natural S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6322	2012	25/01/2012	08012.004687/2011-96	Halliburton Energy Service, Inc. e Turbopower Holdings, Co., SAL	Marcos Paulo Verissimo
6323	2012	25/01/2012	08012.005788/2011-84	Libra Holding S.A., SBCB Participações Aeroportuárias S.A. e Groovy	Marcos Paulo Verissimo
6324	2012	25/01/2012	08012.010018/2011-53	Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações e J	Marcos Paulo Verissimo
6325	2012	25/01/2012	08012.010475/2011-48	GS Engineering & Construction Corporation e OHL Medio Ambiente	Marcos Paulo Verissimo
6326	2012	25/01/2012	08012.010614/2011-33	MMHF, Inc. e KHOF Holdings	Marcos Paulo Verissimo
6327	2012	25/01/2012	08012.010786/2011-15	Agrigenetics, Inc. e Agroproductos de Iguala, S.A. de C. V	Marcos Paulo Verissimo
6328	2012	25/01/2012	08012.011529/2011-92	CAEP – Central Abril Educação e Participações. Ltda. e Maxiprint Gr	Marcos Paulo Verissimo
6329	2012	25/01/2012	08012.011614/2011-51	Technip Brasil – Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda. e Od	Marcos Paulo Verissimo
6330	2012	25/01/2012	08012.011727/2011-56	Lanxess AG e Unitek Chemical Corporation	Marcos Paulo Verissimo
6331	2012	25/01/2012	08012.012186/2011-83	Toyota Industries Corporation, Alcide Limited e Uster Technologies L	Marcos Paulo Verissimo
6332	2012	25/01/2012	08012.012286/2011-18	Barclays Bank PLC e Equistone Private Equity Limited	Marcos Paulo Verissimo
6333	2012	25/01/2012	08012.007520/2009-62	Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, Amadeu Rossi S.A. Metah	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6334	2012	25/01/2012	08012.006726/2011-90	Boa Vista Serviços S.A. e Equifax do Brasil Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

6335	2012	08/02/2012	08012.009537/2011-79	Boston Medical Device, Inc. e ConvaTec Inc.	Marcos Paulo Veríssimo
6336	2012	08/02/2012	08012.010865/2011-18	Liqui-Box, Inc. e E.J. Du Pont de Nemours And Company	Oiavo Zago Chinaglia
6337	2012	08/02/2012	08012.011155/2011-13	AKKA Technologies S.A. e Daimler AG	Oiavo Zago Chinaglia
6338	2012	08/02/2012	08012.011191/2011-79	Internacional Business Machines Corporation e Demandtec, Inc.	Oiavo Zago Chinaglia
6339	2012	08/02/2012	08012.011219/2011-78	Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto, Vanguarda Agro S.A.	Oiavo Zago Chinaglia
6340	2012	08/02/2012	08012.011812/2011-14	Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e NWP Assessoria em Negócios C	Oiavo Zago Chinaglia
6341	2012	08/02/2012	08012.011951/2011-48	Oracle Corporation e Rightnow Technologies Inc.	Oiavo Zago Chinaglia
6342	2012	08/02/2012	08012.012287/2011-54	Anglo American Plc. e De Beers S.A.	Oiavo Zago Chinaglia
6343	2012	08/02/2012	08012.000081/2012-62	Smartrac N.Y. e KSW Microtec AG	Oiavo Zago Chinaglia
6344	2012	08/02/2012	08012.000101/2012-03	Basf S.A. e Cheminova Brasil Ltda.	Oiavo Zago Chinaglia
6345	2012	08/02/2012	08012.000140/2012-01	Abril S.A. e Casa Cor Promoções e Comercial S.A.	Oiavo Zago Chinaglia
6346	2012	08/02/2012	08012.007039/2011-91	Reynolds Group Holding Limited, Rank Group Limited e Graham Pac	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6347	2012	08/02/2012	08012.007537/2011-34	Medley Comercial e Logística Ltda. e Chemo S.A. Lugano Branch	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6348	2012	08/02/2012	08012.008617/2011-15	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. e Chemo S.A. Lugano Branch	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6349	2012	08/02/2012	08012.009484/2011-96	Danone Ltda. e Aguas Minerais Baccarelli Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6350	2012	08/02/2012	08012.010310/2011-76	Fiberweb Plc. e Petropar S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6351	2012	08/02/2012	08012.010506/2011-61	NewNet Communication Technologies, LLC e Nokia Siemens Networks	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6352	2012	08/02/2012	08012.010549/2011-46	Streck Participações Ltda. e Medquímica Indústria e Farmacêutica Ltd	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6353	2012	08/02/2012	08012.010690/2011-49	Ventra Participações Ltda. (“Ventra”) e Dow Brasil S.A. (“Dow”)	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6354	2012	08/02/2012	08012.010705/2011-79	Nippon Soda Co. LTD. e Alkaline S.A.S.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6355	2012	08/02/2012	08012.010749/2011-07	AGV Holding S.A. e Salmon Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6356	2012	08/02/2012	08012.010790/2011-75	MAN Ferrostaal Beteiligungs GmbH e IPIC Ferrostaal Holdings GmbH	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6357	2012	08/02/2012	08012.010791/2011-10	MPC Industries GmbH e MAN Ferrostaal Beteiligungs GmbH	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6358	2012	08/02/2012	08012.010892/2011-91	Onex Corporation, Davis-Standard Holdings, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6359	2012	08/02/2012	08012.011753/2011-84	Camil Alimentos S.A. e GIF Codajas Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6360	2012	08/02/2012	08012.012438/2011-74	Syngenta Supply AG e Isagro S.P.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6361	2012	08/02/2012	08012.012259/2011-37	Kirin Holdings Company e Jadangil Participações e Representações Lt	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6362	2012	08/02/2012	08012.012160/2011-35	Mastercard International Incorporated e Telefônica Internacional S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6363	2012	08/02/2012	08012.010481/2011-03	United Technologies Corporation e Impact Technologies, LLC.	Alessandro Octaviani Luis
6364	2012	08/02/2012	08012.010656/2011-74	BR Malls Participações S.A. e Administradora PMV S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6365	2012	08/02/2012	08012.011952/2011-92	Mattel Inc e Helium Holdings IA Ltd.	Alessandro Octaviani Luis
6366	2012	08/02/2012	08012.012261/2011-14	TAM Linhas Aéreas S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6367	2012	08/02/2012	08012.012422/2011-61	Huawei Technologies Co. Ltd., Huawei Tech Investment Co. Ltd., Sym	Alessandro Octaviani Luis

6368	2012	08/02/2012	08012.000146/2012-70	Empreendedor Brasil – Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas F	Alessandro Octaviani Luis
6369	2012	08/02/2012	08012.007422/2011-40	Koninklijke Philips Electronics N.V. e Indal do Brasil Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6370	2012	08/02/2012	08012.007448/2011-98	Noville SP Participações S.A. e Foose Cool Jeans Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6371	2012	08/02/2012	08012.008688/2011-18	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, Furnas Centr	Elvino de Carvalho Mendonça
6372	2012	08/02/2012	08012.009253/2011-82	Sika S.A. e Colaauto Adesivos e Massas Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6373	2012	08/02/2012	08012.010482/2011-40	Fox Sport International, Inc. e Pan American Sports Enterprises Com	Elvino de Carvalho Mendonça
6374	2012	08/02/2012	08012.011509/2010-31	Bobst Group S.A. e Gordon Ltd.	Elvino de Carvalho Mendonça
6375	2012	08/02/2012	08012.011766/2011-53	Votorantim Industrial S.A. e Faro Capital Fundo de Investimentos em	Elvino de Carvalho Mendonça
6376	2012	08/02/2012	08012.012090/2011-15	Princesa S.A., Baronesa S.A., Resinas Brasil Indústria e Comércio Ltd	Elvino de Carvalho Mendonça
6377	2012	08/02/2012	08012.012372/2011-12	Lanxess AG e Verichem Corporation	Elvino de Carvalho Mendonça
6378	2012	08/02/2012	08012.010942/2011-30	Magneti Marelli After Market Parts and Services S.p.A e Octo Telema	Marcos Paulo Verissimo
6379	2012	08/02/2012	08012.011054/2011-34	Rolls Royce Group PLC e Daimler AG	Marcos Paulo Verissimo
6380	2012	08/02/2012	08012.011604/2011-15	Inbrands S.A. e Bobstore Confeccões Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6381	2012	08/02/2012	08012.011823/2011-02	Eternit S.A. e Organización Corona S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6382	2012	08/02/2012	08012.012039/2011-11	Amazônia Energia Participações S.A. e Norte Energia S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6383	2012	08/02/2012	08012.000163/2012-15	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. e ADNetwork Internet Adv	Marcos Paulo Verissimo
6384	2012	08/02/2012	08012.008697/2011-09	Braskem S.A. e The Dow Chemical Company	Marcos Paulo Verissimo
6385	2012	08/02/2012	08012.011792/2011-81	Banco Bradesco, Banco Bradesco Cartões S.A., Claro S.A. e Americel S	Marcos Paulo Verissimo
6386	2012	08/02/2012	08012.007477/2011-50	Electrolux do Brasil S.A., Esmaltec S.A., Mabe Brasil Eletrodomésticos	Alessandro Octaviani Luis
6387	2012	14/03/2012	08012.008928/2011-76	Pfizer, Inc. e Strides Arcolab Limited	Olavo Zago Chinaglia
6388	2012	14/03/2012	08012.010612/2011-44	JSL S.A e Rodoviário Schio S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6389	2012	14/03/2012	08012.010890/2011-00	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. e Orbital Serv	Olavo Zago Chinaglia
6390	2012	14/03/2012	08012.010943/2011-84	São Paulo Locação de Torres Ltda. e Vivo S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6391	2012	14/03/2012	08012.011047/2011-32	SDMO do Brasil Ltda. e Battistella Distribuidora e Indústria de Peças	Olavo Zago Chinaglia
6392	2012	14/03/2012	08012.011058/2011-12	Editora Schwarcz Ltda. e Pearson Education do Brasil Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6393	2012	14/03/2012	08012.011790/2011-92	Egir Comercial Ltda. e White Martins Gases Industriais Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6394	2012	14/03/2012	08012.000076/2012-50	ALL – América Latina Logística S.A., Vetorial Mineração S.A. e TPI –	Olavo Zago Chinaglia
6395	2012	14/03/2012	08012.000174/2012-97	G.W.H.C. Serviços Online Ltda. e Oasis Web Marketing e Eventos Ltd	Olavo Zago Chinaglia
6396	2012	14/03/2012	08012.000237/2012-13	Roberto Bosch GmbH e Conergy AG.	Olavo Zago Chinaglia
6397	2012	14/03/2012	08012.000286/2012-48	Industrias Romi S.A. e Burkhardt Weber Fertigungssysteme GmbH	Olavo Zago Chinaglia
6398	2012	14/03/2012	08012.000562/2012-78	Takeda Pharma Ltda. e APR Applied Pharma Research S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6399	2012	14/03/2012	08012.000596/2012-62	Geo Eventos S.A. e Base Brazil, LLC	Olavo Zago Chinaglia
6400	2012	14/03/2012	08012.010940/2011-41	A2PAR – A2 Participações Ltda. e Mobitel S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

6401	2012	14/03/2012	08012.011148/2011-11	Mitsui & Co. Ltd., Veloce Logística S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6402	2012	14/03/2012	08012.011235/2011-61	Bunge Alimentos S.A. e Hypermarcas S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6403	2012	14/03/2012	08012.012060/2011-17	Etex Group S.A. e Lafarge S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6404	2012	14/03/2012	08012.012383/2011-01	Brasil Japan Iron Ore Corporation e China Steel Corporation	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6405	2012	14/03/2012	08012.012456/2011-56	Cencosud Brasil S.A. e Prezunic Comercial Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6406	2012	14/03/2012	08012.000062/2012-36	TAM Linhas Aéreas S.A. e Turkish Airlines Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6407	2012	14/03/2012	08012.000127/2012-43	Apollo Management GP, LLC e Taminco Group Holdings S.A.R.L.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6408	2012	14/03/2012	08012.000223/2012-91	SC US GF V Holdings Ltd.; SCGE FUND, L.P.; SCHF (M) PV, L.P.; D	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6409	2012	14/03/2012	08012.000280/2012-71	Smartrac N.V.; UPM RFID Oy; UPM RFID Inc.; e UPM Raflatac RFI	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6410	2012	14/03/2012	08012.000369/2012-37	Apax Partners LLP e Orange Communications S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6411	2012	14/03/2012	08012.000441/2012-26	AkzoNobel N.V. e Metlac Holdings SRL	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6412	2012	14/03/2012	08012.000469/2012-63	Odebrecht Energia do Brasil S.A. e Maple Leaf Financial Corporation	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6413	2012	14/03/2012	08012.000908/2012-38	MPX Energia S.A. e E.ON AG	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6414	2012	14/03/2012	08012.007847/2010-78	Abril Educação S.A. e Simão e Gabrielaes Vestibulares Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6415	2012	14/03/2012	08012.008939/2011-56	Avicola Felipe S.A. e Gonçalves e Tortola S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6416	2012	14/03/2012	08012.011009/2011-80	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. e Catalent Brazil Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6417	2012	14/03/2012	08012.011053/2011-90	Concreleão Concreto Ltda. e Polimix Concreto Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6418	2012	14/03/2012	08012.011119/2011-41	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. e Pleus	Alessandro Octaviani Luis
6419	2012	14/03/2012	08012.011561/2011-78	Marcegaglia do Brasil Ltda. e SIMEST S.p.A.	Alessandro Octaviani Luis
6420	2012	14/03/2012	08012.011808/2011-56	Greeneden Topco S.C.A.	Alessandro Octaviani Luis
6421	2012	14/03/2012	08012.012129/2011-02	Astic ED Participações S.A. e Instituição Educacional São Miguel Paul	Alessandro Octaviani Luis
6422	2012	14/03/2012	08012.000095/2012-86	Bayer MaterialScience AG e Baulé SAS	Alessandro Octaviani Luis
6423	2012	14/03/2012	08012.000139/2012-78	B. Braun Melsungen AG e Nutrichem Diät+Pharma GmbH	Alessandro Octaviani Luis
6424	2012	14/03/2012	08012.000178/2012-75	Inbrands S.A. e Mandi Holding Participações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6425	2012	14/03/2012	08012.000266/2012-77	Fundo de Investimento em Participações – Alothon Brasil II, Fundo de	Alessandro Octaviani Luis
6426	2012	14/03/2012	08012.000301/2012-58	M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, Pelágio Partic	Alessandro Octaviani Luis
6427	2012	14/03/2012	08012.000350/2012-91	The Gores Group LLC, Karl Hay Verwaltungsgesellschaft mbH, Johan	Alessandro Octaviani Luis
6428	2012	14/03/2012	08012.000700/2012-19	COPEL Geração e Transmissão S.A. e Eletrosul – Centrais Elétricas S.	Alessandro Octaviani Luis
6429	2012	14/03/2012	08012.010312/2011-65	HRT O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. e TNK-Brasil Exp	Elvino de Carvalho Mendonça
6430	2012	14/03/2012	08012.010615/2011-88	Wärtsilä Corporation e Hamworthy plc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6431	2012	14/03/2012	08012.010944/2011-29	SuccessFactors, Inc. e SAP AG	Elvino de Carvalho Mendonça
6432	2012	14/03/2012	08012.011117/2011-52	Samsung BioLogics Co., Ltd. e Biogen Idec Therapeutics Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6433	2012	14/03/2012	08012.011728/2011-09	Rolls-Royce PLC e United Technologies Corporation	Elvino de Carvalho Mendonça

6434	2012	14/03/2012	08012.011729/2011-45	United Technologies Corporation e Rolls-Royce plc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6435	2012	14/03/2012	08012.012285/2011-65	Lundbeck e Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6436	2012	14/03/2012	08012.012399/2011-13	Camera Agroalimentos S.A. e Vanguarda Agro S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6437	2012	14/03/2012	08012.012430/2011-16	Tiptop Energy Limited e Petrogal Brasil S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6438	2012	14/03/2012	08012.000043/2012-18	Rocha Terminais Portuários e Logística S.A. e Cattalini Terminais Marítimos S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6439	2012	14/03/2012	08012.000067/2012-69	Robert Bosch GmbH e Sortimo International Ausüstungssysteme für Maschinenbau GmbH	Elvino de Carvalho Mendonça
6440	2012	14/03/2012	08012.000566/2012-56	DEN-MAT Holdings, LLC e Discus Dental, LLC	Elvino de Carvalho Mendonça
6441	2012	14/03/2012	08012.006671/2011-18	Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. e Medley Comercial e Indústria Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6442	2012	14/03/2012	08012.008413/2011-76	Medley Comercial e Logística Ltda. e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6443	2012	14/03/2012	08012.008414/2011-11	Sanofi-Aventis Comercial e Logística Ltda. e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6444	2012	14/03/2012	08012.010531/2011-44	Stoneridge Inc, Alphabet do Brasil Ltda. e PST Eletrônica S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6445	2012	14/03/2012	08012.010649/2011-72	ABB Ltd. e Newave Energy Holding S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6446	2012	14/03/2012	08012.010839/2011-90	TE Connectivity Ltd. e Deutsch Group S.A.S.	Marcos Paulo Verissimo
6447	2012	14/03/2012	08012.010937/2011-27	Fras-Le S.A e Freios Control Ltd.	Marcos Paulo Verissimo
6448	2012	14/03/2012	08012.011690/2011-66	Medley Indústria Farmacêutica Ltda. e Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6449	2012	14/03/2012	08012.011852/2011-66	Finogam S.à.r.l., Anglo South Africa Capital Limited e Productos Chile S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6450	2012	14/03/2012	08012.000091/2012-06	ABC Indústria e Comércio S.A. e Bunge Alimentos S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6451	2012	14/03/2012	08012.000427/2012-22	Evalis do Brasil Nutrição Animal Ltda. e Vitagri Indústria, Comércio e Serviços S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6452	2012	14/03/2012	08012.000467/2012-74	Omega Energia Renovável S.A, Ecopart Investimentos S.A. e Zeta Energia S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6453	2012	14/03/2012	08012.000570/2012-14	Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda. e China Tabaco Indústria S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6454	2012	14/03/2012	08012.012062/2011-06	Air BP Brasil Ltda. e Raízen Combustíveis S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6455	2012	14/03/2012	08012.009361/2011-55	Bayer S.A. e Metropolitana Incorporações e Locação de Bens Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6456	2012	14/03/2012	53500.017812/2011	Companhia Brasileira de Energia e TIM Celular S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6457	2012	14/03/2012	08012.000270/2012-35	E-Commerce Média Group Brasil Participações Ltda. e Resolvame Soluções S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6458	2012	14/03/2012	08012.010642/2011-51	Companhia Paranaense de Energia e Galvão Participações S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6459	2012	14/03/2012	08012.012362/2011-87	Maestro Locadora de Veículos S.A. e Fundo Mútuo de Investimento em Energia S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6460	2012	28/03/2012	08012.009564/2011-41	Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda e Novartis AG.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6461	2012	28/03/2012	08012.011190/2011-24	Química Amparo Ltda. e Hypermarcas S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6462	2012	28/03/2012	08012.001370/2012-89	CIBE Investimentos e Participações S.A. e Autostrade Concessões e Parcerias S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6463	2012	28/03/2012	08012.001314/2012-44	Koninklijke DMS N.V. e Poet, LLC.	Ricardo Machado Ruiz
6464	2012	28/03/2012	08012.001371/2012-23	Telemar Norte Leste S.A., Fon Wireless Limited e Fon Brasil – Importadora S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6465	2012	28/03/2012	08012.011767/2011-06	TAC Holdings LLC, Gaucho Holdings B.V.	Alessandro Octaviani Luis
6466	2012	28/03/2012	08012.000442/2012-7	Promon S.A. e Ozônio Empreendimentos S.A.	Alessandro Octaviani Luis

6467	2012	28/03/2012	08012.000523/2012-71	REX Empreendimentos Imobiliários IV Ltda., Odebrecht Realizações	Alessandro Octaviani Luis
6468	2012	28/03/2012	08012.001215/2012-62	Alpha Holding GmbH e Injectoplast Kunststoffverarbeitungsellschaft	Alessandro Octaviani Luis
6469	2012	28/03/2012	08012.000162/2012-62	Takeda Pharma Ltda. e Arafarma Group S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6470	2012	28/03/2012	08012.000172/2012-06	Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e Mapfre Brasil Participações S.	Elvino de Carvalho Mendonça
6471	2012	28/03/2012	08012.000378/2012-28	Arosuco Aromas e Sucos Ltda. e Lachaise Aromas e Participações Ltda	Elvino de Carvalho Mendonça
6472	2012	28/03/2012	08012.011018/2011-71	Seadrill Limited e Sevan Drilling ASA	Marcos Paulo Verissimo
6473	2012	28/03/2012	08012.011096/2011-75	Siemens Aktiengesellschaft e Pace Global Energy Services, LLC	Marcos Paulo Verissimo
6474	2012	28/03/2012	08012.001365/2012-76	ABB Ltd. e Thomas & Betts Corporation	Marcos Paulo Verissimo
6475	2012	11/04/2012	08012.000686/2012-53	Air Liquide Internacional S.A. e Solvay S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6476	2012	25/04/2012	08012.012633/2010-13	Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. e Cima Empreendiment	Olavo Zago Chinaglia
6477	2012	25/04/2012	08012.013050/2010-18	GPB – Gazetas e Perfis do Brasil Ltda. e Styron do Brasil Comércio d	Olavo Zago Chinaglia
6478	2012	25/04/2012	08012.000136/2011-53	Laticínios Bom Gosto S.A. e Leitbom S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6479	2012	25/04/2012	08012.008704/2011-64	Suominen Corporation e Ahlstrom Brasil Indústria e Comércio de Pap	Olavo Zago Chinaglia
6480	2012	25/04/2012	53500.019333/2011	Astrium Holding SAS e Mobsat Group Holding Sàrl	Olavo Zago Chinaglia
6481	2012	25/04/2012	08012.000323/2012-18	Energisa S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6482	2012	25/04/2012	08012.000436/2012-13	Foz do Brasil S.A. e Caixa Fundo De Investimento em Participação San	Olavo Zago Chinaglia
6483	2012	25/04/2012	08012.001609/2012-11	Glencore International PLC e Xstrata PLC	Olavo Zago Chinaglia
6484	2012	25/04/2012	08012.000061/2012-91	Inco do Brasil Integração de Sistemas Ltda. e Telca 2000 Engenharia e	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6485	2012	25/04/2012	08012.000517/2012-13	Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Energia Nordeste	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6486	2012	25/04/2012	08012.001316/2012-33	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. e Fashion Hits Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6487	2012	25/04/2012	08012.001426/2012-03	Nexan USA Inc. e Americable Holdings, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6488	2012	25/04/2012	08012.001580/2012-77	Anhanguera Educacional Ltda. e G.T.U.S.P.E. Empreendimentos e Par	Ricardo Machado Ruiz
6489	2012	25/04/2012	08012.008827/2011-03	Merck & Co., Inc. e Bayer S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6490	2012	25/04/2012	08012.009947/2011-10	Kroton Educacional S.A. e União Sorrisense de Educação Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6491	2012	25/04/2012	08012.007491/2011-53	Citic Group, Anshan Iron & Steel Group Corporation, Baosteel Group	Elvino de Carvalho Mendonça
6492	2012	25/04/2012	08012.010842/2011-11	IMX Holding S.A. e Brasil 1 Esporte e Entretenimento S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6493	2012	25/04/2012	08012.000516/2012-79	Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Éolos Energias Re	Elvino de Carvalho Mendonça
6494	2012	25/04/2012	08012.001022/2012-10	Atlas Copco Italia S.p.A. e Perfora S.p.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6495	2012	25/04/2012	08012.001289/2012-07	Hidrovias do Brasil, 1505718 Alberta Ltd.; 1505722 Alberta Ltd.; e Sh	Elvino de Carvalho Mendonça
6496	2012	25/04/2012	08012.000329/2012-95	International Consolidated Airlines Group S.A. e British Midland Lim	Marcos Paulo Verissimo
6497	2012	25/04/2012	08012.000359/2012-00	Petróleo Brasileiro S.A., SMU Energia e Serviços de Utilidades Ltda. e	Marcos Paulo Verissimo
6498	2012	25/04/2012	08012.001473/2012-49	LG Windward GmbH e Weener Plastik Aktiengesellschaft	Marcos Paulo Verissimo
6499	2012	25/04/2012	08012.000457/2012-39	Energisa S.A. e SPE Cristina Energia S.A.	Alessandro Octaviani Luis

6500	2012	25/04/2012	08012.012722/2010-60	Copersucar S.A, Cosan S.A. Indústria e Comércio, Uniduto Logística S	Olavo Zago Chinaglia
6501	2012	25/04/2012	08012.002871/2011-00	Geo Eventos S.A. e HSM Educacional S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6502	2012	25/04/2012	08012.010376/2011-66	T4U Participações S.A. e RI-HAPPY Brinquedos Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6503	2012	25/04/2012	08012.000622/2012-52	MANN+HUMMEL Brasil Tecnologia em Água Participações Ltda. e F	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6504	2012	25/04/2012	08012.000798/2012-12	Valtra do Brasil Ltda. e Santal Equipamentos S.A. Comércio e Indústria	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6505	2012	25/04/2012	08012.001385/2012-47	Raia Drogasil S.A. e Drogarias Panda Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6506	2012	25/04/2012	08012.001372/2012-78	Outokumpu Oyj e Innoxum AG	Ricardo Machado Ruiz
6507	2012	25/04/2012	08012.003699/2011-01	Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos, Ibrame Indústria Brasileira	Alessandro Octaviani Luis
6508	2012	25/04/2012	08012.003884/2011-98	ITW PPF Brasil Adesivos Ltda. e Mercotrade Importação e Exportação	Alessandro Octaviani Luis
6509	2012	25/04/2012	08012.001369/2012-54	Friedrichshafen AG e ThyssenKrupp Automotive Systems GMBH	Alessandro Octaviani Luis
6510	2012	25/04/2012	08012.001768/2012-15	Kellogg Company e The Procter & Gamble Company	Alessandro Octaviani Luis
6511	2012	25/04/2012	08012.000233/2012-27	Dow Brasil S.A. e Aksa Akrikil Kimya Sanayi A.S.	Elvino de Carvalho Mendonça
6512	2012	25/04/2012	08012.000308/2012-70	Fundo de Investimento Imobiliário FII Ancar IC; São Marcos Empre	Elvino de Carvalho Mendonça
6513	2012	25/04/2012	08012.000168/2012-30	F. Hoffmann - La Roche AG, e Verum Diagnostica GmbH	Marcos Paulo Verissimo
6514	2012	09/05/2012	08012.001299/2012-34	Foz do Brasil S.A. e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6515	2012	09/05/2012	08012.009827/2011-12	Alliance Administração e Participações Ltda., BHG S.A. - Brazil Hospi	Marcos Paulo Verissimo
6516	2012	09/05/2012	08012.007443/2009-41	São Francisco Saúde Sociedade Empresária e Amico Saúde Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6517	2012	09/05/2012	08012.009466/2011-12	Teva Pharmaceutical Industries Ltd.	Elvino de Carvalho Mendonça
6518	2012	09/05/2012	08012.004168/2010-47	Lojas Insinuante Ltda. e Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6519	2012	09/05/2012	08012.006905/2010-46	Unin Participações S.A., Ricardo Eletro Divinópolis Ltda. e Centro No	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6520	2012	09/05/2012	08012.004896/2011-30	Johnson & Johnson e Synthes, Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6521	2012	09/05/2012	08012.010701/2011-91	Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6522	2012	09/05/2012	08012.001764/2012-37	CAEP – Central Abril Educação e Participações Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6523	2012	09/05/2012	08012.008577/2011-01	Schneider Electric Brasil Ltda. e Steck Indústria Elétrica Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6524	2012	09/05/2012	08012.010875/2011-53	FMC Agricultura Products Internacional AG e Bayer Cropscience AG	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6525	2012	09/05/2012	08012.012218/2011-41	Pepsico do Brasil Ltda. e Mabel Alimentos S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6526	2012	09/05/2012	08012.002143/2012-71	Varroc Engineering PVT. Ltd. e Visteon Corporation	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6527	2012	09/05/2012	08012.008698/2011-45	Petrobrás Distribuidora S.A. e Derivados do Brasil S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6528	2012	09/05/2012	08012.012396/2011-71	Cooper Power Systems do Brasil e Blinda Indústria e Comércio Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6529	2012	09/05/2012	08012.011974/2011-52	Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., Marum R J P	Elvino de Carvalho Mendonça
6530	2012	09/05/2012	08012.012321/2011-91	Multiplus S.A. e Groupe Aeroplan, Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6531	2012	09/05/2012	08012.001317/2012-88	Petróleo Brasileiro S.A., Arembepe Energia S.A. e Nova Cibe Energia S	Marcos Paulo Verissimo
6532	2012	09/05/2012	08012.001386/2012-91	Universal Studios International B.V. e Viacom Global (Netherlands) B	Marcos Paulo Verissimo

6533	2012	09/05/2012	08012.001684/2012-81	Morumbi Business Center Empreendimento Imobiliário Ltda. e MPH	Marcos Paulo Verissimo
6534	2012	09/05/2012	08012.001936/2012-72	EPE Acquisition, LLC e El Paso Corporation	Marcos Paulo Verissimo
6535	2012	09/05/2012	08012.001818/2012-64	EMDAPI – Empresa de Destinação Adequada de Pneumáticos Inservíveis	Ricardo Machado Ruiz
6536	2012	09/05/2012	08012.011550/2011-98	Brasil Foods S.A. e Avex S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6537	2012	23/05/2012	08012.000080/2012-18	Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda., Laura Maria Noronha	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6538	2012	23/05/2012	08012.001486/2012-18	Rio Tinto International Holdings Limited e Richards Bay Minerals	Elvino de Carvalho Mendonça
6539	2012	23/05/2012	08012.004684/2011-52	Seagate Technology PLC e Samsung Electronics Co. Ltd.	Marcos Paulo Verissimo
6540	2012	23/05/2012	08012.000171/2012-53	Cal-Comp Indústria e Comércio de Eletrônicos e Informática Ltda. e S	Marcos Paulo Verissimo
6541	2012	23/05/2012	08012.006723/2011-56	Polycom, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
6542	2012	23/05/2012	08012.008631/2011-19	Adecco S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6543	2012	23/05/2012	08012.001579/2012-42	National Oilwell Norway AS	Olavo Zago Chinaglia
6544	2012	23/05/2012	08012.001810/2012-06	The Goldman Sachs Group, Inc.	Olavo Zago Chinaglia
6545	2012	23/05/2012	08012.001921/2012-12	Light Escó – Prestação de Serviços S.A. e EDF Consultoria em Projetos	Olavo Zago Chinaglia
6546	2012	23/05/2012	08012.002116/2012-06	ABA Infra-Estrutura e Logística Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6547	2012	23/05/2012	08012.002226/2012-60	Lanxess AG	Olavo Zago Chinaglia
6548	2012	23/05/2012	08012.002421/2012-90	Itochu Corporation	Olavo Zago Chinaglia
6549	2012	23/05/2012	08012.001129/2012-50	Mitsubishi Corporation e Los Grobo Ceagro do Brasil S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6550	2012	23/05/2012	08012.001616/2012-12	Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e Solvi Participações S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6551	2012	23/05/2012	08012.001722/2012-04	Glory Ltd. e Talaris Topco Limited	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6552	2012	23/05/2012	08012.001891/2012-36	Bureau Veritas Ontario, Inc. e ACME Analítica Laboratórios Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6553	2012	23/05/2012	08012.002029/2012-41	Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Claro S.A., Americ	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6554	2012	23/05/2012	08012.002232/2012-17	Siemens Aktiengesellschaft e Expro International Group Holdings Limit	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6555	2012	23/05/2012	08012.002574/2012-37	RedPar Participações S.A. e Brazil American Auto Group S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6556	2012	23/05/2012	08012.002275/2011-11	Telit Wireless Solutions Ltd. e Motorola Israel Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
6557	2012	23/05/2012	08012.011425/2011-11	RV Empreendimentos Ltda. e Rosário Mineração Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6558	2012	23/05/2012	08012.001287/2012-18	Eli Lilly and Company e Chemgen Corp.	Ricardo Machado Ruiz
6559	2012	23/05/2012	08012.001590/2012-11	Dias Branco Administração e Participações Ltda. e Bunge Alimentos S.	Ricardo Machado Ruiz
6560	2012	23/05/2012	08012.001793/2012-07	Laulena Participações Societárias S.A. e BGK do Brasil S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6561	2012	23/05/2012	08012.001850/2012-40	Eaton Corporation, Sel Group e Polimer Kaucuk Sanayi Ve Pazarlam	Ricardo Machado Ruiz
6562	2012	23/05/2012	08012.002098/2012-54	Dell Inc. e SonicWall Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6563	2012	23/05/2012	08012.002114/2012-17	Sonda IT Invest Participações Ltda. e PARS Produtos de Processamen	Ricardo Machado Ruiz
6564	2012	23/05/2012	08012.002189/2012-90	Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda	Ricardo Machado Ruiz
6565	2012	23/05/2012	08012.002422/2012-34	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e Dow Agrosciences Sementes & F	Ricardo Machado Ruiz

6566	2012	23/05/2012	08012.002728/2012-91	Solidar Convivência Loja de Conveniência Ltda., Auto Posto Ecobrasil	Ricardo Machado Ruiz
6567	2012	23/05/2012	08012.001639/2011-46	Brasilor Participações Ltda. e Repro Produtos Ópticos Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6568	2012	23/05/2012	08012.003520/2011-16	CRV Internacional B.V. e Angus Bela Vista Pecuária Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6569	2012	23/05/2012	08012.007538/2011-89	Silver Lake Partners III, L.P.; KKR & Co., L.P. e The Go Daddy Group	Alessandro Octaviani Luis
6570	2012	23/05/2012	08012.010507/2011-13	Acco Brands Corporation e Tilibra Produtos de Papelaria Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6571	2012	23/05/2012	08012.010704/2011-24	Cosma do Brasil Produtos e Serviços Automotivos Ltda. e ThyssenKru	Alessandro Octaviani Luis
6572	2012	23/05/2012	08012.011181/2011-33	Tenova S.p.A. e Bateman Engineering N.V.	Alessandro Octaviani Luis
6573	2012	23/05/2012	08012.011231/2011-82	Paraná Mídia Participações S.A. e Editora O Estado do Paraná S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6574	2012	23/05/2012	08012.012395/2011-27	MAN Diesel & Turbo Brasil Ltda. e Raeder Indústria e Comércio Ltda	Alessandro Octaviani Luis
6575	2012	23/05/2012	08012.001295/2012-56	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás e Camaçari Muricy I S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6576	2012	23/05/2012	08012.001630/2012-16	OEP Pearl Holdings LP, Sonneborn Inc. e Sonneborn Refined Product	Alessandro Octaviani Luis
6577	2012	23/05/2012	08012.001919/2012-35	WCW Participações Ltda. e MeuCarrinho Prestação de Serviços de In	Alessandro Octaviani Luis
6578	2012	23/05/2012	08012.001954/2012-54	Mexichem Soluciones Integrales Holding S.A. de C.V. e Wavin N.V.	Alessandro Octaviani Luis
6579	2012	23/05/2012	08012.002297/2012-62	Qualicorp Corretora de Seguros S.A. e Fidelitas Corretora de Seguros	Alessandro Octaviani Luis
6580	2012	23/05/2012	08012.004442/2012-40	Itautec S.A. e BioLógica Sistemas Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6581	2012	23/05/2012	08012.006451/2011-94	Terex Corporation e Demag Cranes AG	Marcos Paulo Verissimo
6582	2012	23/05/2012	08012.000279/2012-46	BWMS Soluções Móveis em informática Ltda. e Human Serviços para	Marcos Paulo Verissimo
6583	2012	23/05/2012	08012.000871/2012-48	Pargim Empreendimentos e Participações S.A. e Aliance Shopping Ce	Marcos Paulo Verissimo
6584	2012	23/05/2012	08012.001621/2012-25	Robert Bosch GmbH e Eisai Co. Ltd.	Marcos Paulo Verissimo
6585	2012	23/05/2012	08012.001769/2012-60	Airbus SAS e Singapore Technologies Aerospace Ltd.	Marcos Paulo Verissimo
6586	2012	23/05/2012	08012.001812/2012-97	Seadrill Limited e SapuraCrest Petroleum Berhad	Marcos Paulo Verissimo
6587	2012	23/05/2012	08012.002047/2012-22	Arauco do Brasil S.A. e Mohawk Unilin International B.V.	Marcos Paulo Verissimo
6588	2012	23/05/2012	08012.002115/2012-53	Retroporto Terminal de Retaguarda Portuária Ltda., Termares-Termi	Marcos Paulo Verissimo
6589	2012	23/05/2012	08012.002151/2012-17	CPFL Energias Renováveis S.A. e Usina Açucareira Ester S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6590	2012	23/05/2012	08012.002186/2012-56	WCW Participações Ltda. e VTEX Informática S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6591	2012	23/05/2012	08012.002321/2012-63	United Parcel Service, Inc e TNT Express N.V.	Marcos Paulo Verissimo
6592	2012	23/05/2012	08012.002685/2012-43	General Cable Corporation, Délpia Produtos Elétricos Ltda	Marcos Paulo Verissimo
6593	2012	23/05/2012	08012.011015/2011-37	Magnesita Refratários S.A. e Metal Data S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
6594	2012	23/05/2012	08012.001953/2012-18	Ecolab Química Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6595	2012	23/05/2012	08012.009401/2009-44	Polimix Concreto Ltda. e Centralbeton Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6596	2012	23/05/2012	08012.008671/2011-52	Drogasil S.A. e Raia S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6597	2012	23/05/2012	08012.008633/2011-08	Brasco Logística Offshore Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6598	2012	23/05/2012	08012.002419/2012-11	Geo Eventos S.A., RBS Participações S.A.	Alessandro Octaviani Luis

6599	2012	10/07/2012	08012.007423/2011-94	Lhoist do Brasil Ltda. e Fiabe Empreendimentos Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6600	2012	10/07/2012	08012.009264/2011-62	Internacional Paper e Bignardi Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6601	2012	10/07/2012	08012.000502/2012-55	Pontomobi Tecnologia Informática Ltda. e Minucon Mobile Marketing	Olavo Zago Chinaglia
6602	2012	10/07/2012	08012.001313/2012-08	SPX Corporation e Roberto Bosch GmbH	Olavo Zago Chinaglia
6603	2012	10/07/2012	08012.002022/2012-29	PEUGEOT S.A. e General Motors Holdings LLC	Olavo Zago Chinaglia
6604	2012	10/07/2012	08012.002097/2012-18	Lagnes Participações Ltda. e Morena Rosa Industria e Comercio de Co	Olavo Zago Chinaglia
6605	2012	10/07/2012	08012.002265/2012-67	Cisco Systems, Inc. e NDS Group Limited	Olavo Zago Chinaglia
6606	2012	10/07/2012	08012.002862/2012-91	Cuiabá Participações S.A. e SPE Ancar Newsub S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6607	2012	10/07/2012	08012.002947/2012-70	Biomet, Inc. e Johnson & Johnson - J&J	Olavo Zago Chinaglia
6608	2012	10/07/2012	08012.003073/2012-78	BR Malls Participações S.A. e SPG Brasil LLC	Olavo Zago Chinaglia
6609	2012	10/07/2012	08012.003340/2012-15	VRG Linhas Aéreas S.A. e Koninklijke Luchtvaart Maatschappij	Olavo Zago Chinaglia
6610	2012	10/07/2012	08700.004000/2012-45	OHL Medio Ambiente Inima, S.A.; Copainima, Inc.; GS Engineering &	Olavo Zago Chinaglia
6611	2012	10/07/2012	08700.004049/2012-06	Construtora Duque Ltda., Posto de Serviços Duque 35 Ltda., Auto Post	Olavo Zago Chinaglia
6612	2012	10/07/2012	08700.004076/2012-71	Brammix Engenharia de Concreto S.A., Holcim S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6613	2012	10/07/2012	08700.004199/2012-10	Flogentrack Commercial S.A.; Greeneden U.S. Holdings II, LLC	Olavo Zago Chinaglia
6614	2012	10/07/2012	08012.005358/2012-43	Campneus Lider Pneumáticos Ltda. e Comercial e Importadora de Pne	Olavo Zago Chinaglia
6615	2012	10/07/2012	08012.005392/2012-18	Lyon Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Valentino Brasil - Co	Olavo Zago Chinaglia
6616	2012	10/07/2012	08012.005572/2012-08	Aspen Global Incorporated e GlaxoSmithKline PLC	Olavo Zago Chinaglia
6617	2012	10/07/2012	08012.006130/2012-71	H.I.G Capital France FCPR, Aluminium Pechiney SAS	Olavo Zago Chinaglia
6618	2012	10/07/2012	08012.006440/2012-95	TROP Frutas do Brasil S.A., Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil	Olavo Zago Chinaglia
6619	2012	10/07/2012	08012.006509/2012-81	CME-Constuição e Manutenção Electromecânica S.A., Cymi Holding S	Olavo Zago Chinaglia
6620	2012	10/07/2012	08012.006510/2012-13	Pátria Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em P	Olavo Zago Chinaglia
6621	2012	10/07/2012	08012.006513/2012-49	CDF - Central de Funcionamento Tecnologia e Participações S.A., Tele	Olavo Zago Chinaglia
6622	2012	10/07/2012	08012.006630/2012-11	Elecnor Transmissão de Energia S.A., COPEL Geração e Transmissão	Olavo Zago Chinaglia
6623	2012	10/07/2012	08012.006693/2012-69	Furnas Centrais Elétricas S.A., State Grid Brazil Holding	Olavo Zago Chinaglia
6624	2012	10/07/2012	08012.006814/2012-72	Companhia Energética de Minas Gerais, Transmissora Aliança de Ene	Olavo Zago Chinaglia
6625	2012	10/07/2012	08012.002635/2011-85	Zhejiang Longsheng Group Co. Ltd. e Kiri Holding Singapore Private	Ricardo Machado Ruiz
6626	2012	10/07/2012	08012.002946/2012-25	Companhia de Participações em Concessões - CPC e Andrade Gutierre	Ricardo Machado Ruiz
6627	2012	10/07/2012	08012.003132/2012-16	Lupatech S.A. e Teremsha Empreendimentos e Participações S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6628	2012	10/07/2012	08012.003133/2012-52	Android Montagens Automotivas do Brasil Ltda. e AV Manufacturing	Ricardo Machado Ruiz
6629	2012	10/07/2012	08700.003910/2012-19	Aspen Global Incorporated, Novartis AG	Ricardo Machado Ruiz
6630	2012	10/07/2012	08700.004042/2012-86	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., Laboratório Sano	Ricardo Machado Ruiz
6631	2012	10/07/2012	08012.005307/2012-11	Unin Participações S.A., HR Participações S.A. e Lojas Salfer S.A.	Ricardo Machado Ruiz

6632	2012	10/07/2012	08012.005366/2012-90	FADEC International LLC e General Electric Company	Ricardo Machado Ruiz
6633	2012	10/07/2012	08012.005518/2012-54	Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. e Usina de Açúcar e Alcool Go	Ricardo Machado Ruiz
6634	2012	10/07/2012	08012.005634/2012-73	Aster Acquisition Corporation e AeroScout Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6635	2012	10/07/2012	08012.005635/2012-18	Airbus S.A.S. e Israel Aerospace Industries Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
6636	2012	10/07/2012	08012.005748/2012-13	CEI – Energética Integrada Ltda. e AES Minas PCH Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6637	2012	10/07/2012	08012.005885/2012-58	Bunge N.A. Holdings Inc. e Bunge Global Markets Inc., E.I. Du Pont d	Ricardo Machado Ruiz
6638	2012	10/07/2012	08012.006037/2012-66	Fundo de Investimento em Participações Axxon Brazil Private Equity	Ricardo Machado Ruiz
6639	2012	10/07/2012	08012.006136/2012-48	Estaleiro Enseada do Paraguaçu S.A. (EEP), Kawasaki Heavy Industri	Ricardo Machado Ruiz
6640	2012	10/07/2012	08012.006494/2012-51	Sul América Capitalização S.A., Sul América Santa Cruz Participações	Ricardo Machado Ruiz
6641	2012	10/07/2012	08012.006511/2012-50	Nippon Shokubai Co., Ltd., Umicore Brasil Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6642	2012	10/07/2012	08012.006631/2012-57	Copel Geração e Transmissão S.A., State Grid Brazil Holding	Ricardo Machado Ruiz
6643	2012	10/07/2012	08012.006703/2012-66	Dentinox Gesellschaft Für Pharmazeutische Präparate Lenk & Shuppa	Ricardo Machado Ruiz
6644	2012	10/07/2012	08012.006866/2012-49	IHI Corporation, Voith Paper GmbH & Co., KG	Ricardo Machado Ruiz
6645	2012	10/07/2012	08012.010929/2011-81	Comercial Frango Assado Ltda., Centro de Serviços Frango Assado Nq	Alessandro Octaviani Luis
6646	2012	10/07/2012	08012.001833/2012-11	Terminais Portuários e TPI – Triunfo Participações e Investimentos S./	Alessandro Octaviani Luis
6647	2012	10/07/2012	08012.002732/2012-59	General Atlantic Partners (Bermuda) II, L.P. e Despegar.com, Inc.	Alessandro Octaviani Luis
6648	2012	10/07/2012	08012.002871/2012-82	Grainger Brasil Participações Ltda. e Votorantim Novos Negócios Ltda	Alessandro Octaviani Luis
6649	2012	10/07/2012	08012.003109/2012-13	Piramal Imaging S.A. e Bayer Pharma AG	Alessandro Octaviani Luis
6650	2012	10/07/2012	08012.003232/2012-34	Latin e Ventures Comércio Eletrônico do Brasil S.A. e TechResult Solu	Alessandro Octaviani Luis
6651	2012	10/07/2012	08012.005306/2012-77	Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A., Santa Maria Participações L	Alessandro Octaviani Luis
6652	2012	10/07/2012	08012.005631/2012-30	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Vale Potássio do Nordeste S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6653	2012	10/07/2012	08012.005696/2012-85	Abertis Infraestructuras S.A. e Obrascon Huarte Lain S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6654	2012	10/07/2012	08012.005911/2012-48	International Business Machines Corporation – IBM; IBM Candeley A	Alessandro Octaviani Luis
6655	2012	10/07/2012	08012.005957/2012-67	Hyundai Motor Company; Robert Bosch GMBH e KEFICO Corporati	Alessandro Octaviani Luis
6656	2012	10/07/2012	08012.005964/2012-69	Fibracel Têxtil Ltda. e Buckeye Americana Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6657	2012	10/07/2012	08012.006068/2012-17	General Mills, Inc. e Yoki Alimentos S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6658	2012	10/07/2012	08012.006143/2012-40	Clemenceau Investments Pte Ltd. e NS2.Com Internet S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6659	2012	10/07/2012	08012.006629/2012-88	Copel Geração e Transmissão S.A., Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6660	2012	10/07/2012	08012.002118/2012-97	Enerplan Participações Ltda. e Votorantim Asset Management DTVM	Elvino de Carvalho Mendonça
6661	2012	10/07/2012	08012.002868/2012-69	Sara Lee Cafés do Brasil Ltda. e Espresso.Coffee – Automação de Bebi	Elvino de Carvalho Mendonça
6662	2012	10/07/2012	08012.003279/2012-06	Lear Corporation, GMI Holding Corporation	Elvino de Carvalho Mendonça
6663	2012	10/07/2012	08700.004017/2012-01	Caixa Participações S.A. - Caixapar, CPM Braxis S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6664	2012	10/07/2012	08700.004059/2012-33	Orbeat Som & Imagem Ltda., W2W E-Commerce de Vinhos S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça

6665	2012	10/07/2012	08700.004070/2012-01	Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Santarena Eventos S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6666	2012	10/07/2012	08012.005873/2012-23	BPMB Épsilon Participações S.A e Universo Online S.A	Elvino de Carvalho Mendonça
6667	2012	10/07/2012	08012.005991/2012-31	Sonda Teatinos Participações Ltda. e Elucid Solutions S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6668	2012	10/07/2012	08012.006512/2012-02	Astic LT Participações S.A., Editora CNA Cultural Norte Americano L	Elvino de Carvalho Mendonça
6669	2012	10/07/2012	08012.007524/2011-65	Veeder-Root do Brasil Comércio e Indústria Ltda e Stratemala Indústria	Marcos Paulo Verissimo
6670	2012	10/07/2012	08012.009031/2011-60	Brasilor Participações Ltda. e Y.T.T. Participações S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6671	2012	10/07/2012	08012.000265/2012-22	Freundenberg Beteiligungs AG e Trelleborg Holding AB.	Marcos Paulo Verissimo
6672	2012	10/07/2012	08012.002263/2012-78	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Abengoa Concessões I	Marcos Paulo Verissimo
6673	2012	10/07/2012	08012.002582/2012-83	Emerson Electric Co. e Johnson Controls, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6674	2012	10/07/2012	08012.002866/2012-70	Carpevie - Centro de Medicina Integrada Ltda, EGB 01 Empreendime	Marcos Paulo Verissimo
6675	2012	10/07/2012	08012.003074/2012-12	BR MALLS Participações S.A. e Franere Participações S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6676	2012	10/07/2012	08012.003261/2012-04	RBS- Zero Hora Editora Jornalística S.A e Limburgo Comércio de Peç	Marcos Paulo Verissimo
6677	2012	10/07/2012	08012.003326/2012-11	National Oilwell Varco, Inc. e Wilson International Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6678	2012	10/07/2012	08700.003697/2012-37	BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participaçõe	Marcos Paulo Verissimo
6679	2012	10/07/2012	08700.003909/2012-86	Novartis AG, Aspen Global Incorporated	Marcos Paulo Verissimo
6680	2012	10/07/2012	08700.003966/2012-65	Precision Planting, Inc.; Monsanto do Brasil Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6681	2012	10/07/2012	08700.004013/2012-14	Brasil Online Holdings Coöperatief U.A., Seek International Investmen	Marcos Paulo Verissimo
6682	2012	10/07/2012	08700.004079/2012-12	Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A., Ambev - Companhia	Marcos Paulo Verissimo
6683	2012	10/07/2012	08012.005299/2012-11	Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. e LGR Macaé Empreend	Marcos Paulo Verissimo
6684	2012	10/07/2012	08012.005371/2012-01	Toshiba Tec Corporation e International Business Machines Corp.	Marcos Paulo Verissimo
6685	2012	10/07/2012	08012.005573/2012-44	Industrial Development Corporation of South Africa Limited e Anglo A	Marcos Paulo Verissimo
6686	2012	10/07/2012	08012.005586/2012-13	Casino Guichard-Perrachon e Cia. Brasileira de Distribuição	Marcos Paulo Verissimo
6687	2012	10/07/2012	08012.005636/2012-62	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Credit Suisse Hedj	Marcos Paulo Verissimo
6688	2012	10/07/2012	08012.005883/2012-69	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. e Catalent Brazil Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6689	2012	10/07/2012	08012.006036/2012-11	Sotreq S.A e Caterpillar Global Mining LLC	Marcos Paulo Verissimo
6690	2012	10/07/2012	08012.006127/2012-57	Terminal Corredor Norte S.A., Glencore Serviços e Comércio de Produ	Marcos Paulo Verissimo
6691	2012	10/07/2012	08012.006131/2012-15	Omega Energia Renovável S.A., Ecopart Investimentos S.A. e Gargau I	Marcos Paulo Verissimo
6692	2012	10/07/2012	08012.006144/2012-94	Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda. e Newinco Comércio e Parti	Marcos Paulo Verissimo
6693	2012	10/07/2012	08012.006460/2012-66	Rio Tinto Plc., General Cable Corporation	Marcos Paulo Verissimo
6694	2012	10/07/2012	08012.006490/2012-72	Dako A.S.; Agilent Technologies, INC.	Marcos Paulo Verissimo
6695	2012	10/07/2012	08012.006501/2012-14	Taterka Comunicações S.A., Publicis Groupe Holdings B.V.	Marcos Paulo Verissimo
6696	2012	10/07/2012	08012.006514/2012-93	Marcillac Holdings S.A., NET Serviços de Comunicação S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6697	2012	10/07/2012	08012.006869/2012-82	Heliotek Máquinas e Equipamentos Ltda., Robert Bosch GmbH.	Marcos Paulo Verissimo

6698	2012	10/07/2012	08012.008616/2011-62	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. e Eurofarma Laboratório	Marcos Paulo Verissimo
6699	2012	10/07/2012	08012.011210/2011-67	Marfrig Alimentos S.A. e Brasil Foods S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6700	2012	10/07/2012	08012.004274/2011-10	Agan Chemical Manufacturers, LTD Ee.i. Du Pont de Nemours and Company	Elvino de Carvalho Mendonça
6701	2012	25/07/2012	08700.004014/2012-69	FIP Terra Viva - Fundo de Investimentos em Participações, Usina Alvo	Alessandro Octaviani Luis
6702	2012	25/07/2012	08700.004018/2012-47	GPA Construção Pesada e Mineração Ltda., CSN - Companhia Siderúrgica	Alessandro Octaviani Luis
6703	2012	25/07/2012	08700.004227/2012-91	Confidencial	Alessandro Octaviani Luis
6704	2012	25/07/2012	08012.006496/2012-40	Koller + Schwemmer GmbH & Co. KG, Robert Bosch GmbH	Alessandro Octaviani Luis
6705	2012	25/07/2012	08012.006508/2012-36	Vale Colombia Holding Ltd., The Goldman Sachs Group, Inc.	Alessandro Octaviani Luis
6706	2012	25/07/2012	08012.006516/2012-82	Campina Verde Bioenergia Ltda., Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda	Alessandro Octaviani Luis
6707	2012	25/07/2012	08012.006812/2012-83	Plastipak Holdings Inc., Goldman Sachs Group, Inc.	Alessandro Octaviani Luis
6708	2012	25/07/2012	08700.003951/2012-05	FC Holdings Inc., Brasa Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6709	2012	25/07/2012	08012.006617/2012-53	Andritz Brasil Ltda., Vision Serviços e Painéis Elétricos Ltda., Vision Energy	Marcos Paulo Verissimo
6710	2012	25/07/2012	08012.006466/2011-52	ESAB Participações Ltda. e Condor Equipamentos Industriais	Olavo Zago Chinaglia
6711	2012	25/07/2012	08012.012293/2011-10	Centaurus Holding S.A. e Florestal Vale do Corisco Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6712	2012	25/07/2012	08012.000563/2012-12	Interement Brasil S.A., Geramix Concreto Pré-Misturado Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6713	2012	25/07/2012	08012.001021/2012-67	CPFL Energias Renováveis S.A., Cobra Instalaciones y Servicios S.A. e	Olavo Zago Chinaglia
6714	2012	25/07/2012	08012.002518/2012-01	Hon Hai Precision Industry Co., Ltd. e Sharp Corporation	Olavo Zago Chinaglia
6715	2012	25/07/2012	08012.002634/2012-11	Bühler AG e Leybold Optics Verwaltungs GmbH	Olavo Zago Chinaglia
6716	2012	25/07/2012	08012.003323/2012-70	Siemens Aktiengesellschaft e Nansen S.A. Instrumentos de Precisão	Olavo Zago Chinaglia
6717	2012	25/07/2012	08700.003931/2012-26	Fundo de Investimentos em Participações Quartzo e Real Estate Perna	Olavo Zago Chinaglia
6718	2012	25/07/2012	08700.004021/2012-61	Amaggi Exportação e Importação S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6719	2012	25/07/2012	08700.004061/2012-11	Petra Energia S.A. e Santa Marta Participações S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6720	2012	25/07/2012	08700.004209/2012-17	BRZ Digital Comunicações Ltda. e Publicis Groupe Holding B.V.	Olavo Zago Chinaglia
6721	2012	25/07/2012	08012.005368/2012-89	Brazil Pharma S.A. e Beauty'in Comércio de Bebidas e Cosméticos S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6722	2012	25/07/2012	08012.005580/2012-46	Nestlé S.A. e Pfizer Inc.	Olavo Zago Chinaglia
6723	2012	25/07/2012	08012.005727/2012-06	Komatsu Brasil Internacional Ltda. e DCML Empreendimentos e Participações	Olavo Zago Chinaglia
6724	2012	25/07/2012	08012.005872/2012-89	BPMB Lambda Participações S.A. e AIBodytech Participações S.A.	Olavo Zago Chinaglia
6725	2012	25/07/2012	08012.006454/2012-17	Tangará Importadora e Exportadora S.A. e Neo Capital Mezanino Fur	Olavo Zago Chinaglia
6726	2012	25/07/2012	08012.006457/2012-42	FPC Participações Corporativas S.A., Caixa Seguros Holding S.A. e Bl	Olavo Zago Chinaglia
6727	2012	25/07/2012	08012.006493/2012-14	Robert Bosch GMBH e Daimler AG	Olavo Zago Chinaglia
6728	2012	25/07/2012	08012.002037/2012-97	Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança e Prose	Olavo Zago Chinaglia
6729	2012	25/07/2012	08012.003295/2012-91	KaMin LLC e Cadam S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6730	2012	25/07/2012	08700.003897/2012-90	Cooperativa Central Gaúcha Ltda., Monsanto do Brasil Ltda.	Ricardo Machado Ruiz

6731	2012	25/07/2012	08700.003989/2012-70	Monsanto do Brasil Ltda. e Tropical Melhoramentos e Genética Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6732	2012	25/07/2012	08700.004107/2012-93	IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Caixa Participação	Ricardo Machado Ruiz
6733	2012	25/07/2012	08700.004128/2012-17	M.F.R.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A. e Leader Participaçã	Ricardo Machado Ruiz
6734	2012	25/07/2012	08012.005362/2012-10	Audi Aktiengesellschaft e Ducati S.p.A	Ricardo Machado Ruiz
6735	2012	25/07/2012	08012.001336/2012-12	CONFIDENCIAL	Alessandro Octaviani Luis
6736	2012	25/07/2012	08012.003260/2012-51	Paladin Realty YI Investors (Brazil), LP; e You Inc. Incorporadora e P	Alessandro Octaviani Luis
6737	2012	25/07/2012	08700.003858/2012-92	EQUIPAV S.A. – Pavimentação, Engenharia e Comércio e Brasil Centri	Alessandro Octaviani Luis
6738	2012	25/07/2012	08700.004121/2012-97	CGBUILD Participações S.A. e ORGUEL Administração e Participaçõ	Alessandro Octaviani Luis
6739	2012	25/07/2012	08700.004202/2012-97	Companhia de Bebida das Américas – AMBEV e CERPA – Cervejaria	Alessandro Octaviani Luis
6740	2012	25/07/2012	08700.004225/2012-00	Frames Special Projects II BV e Empresa Brasileira de Solda Elétrica S	Alessandro Octaviani Luis
6741	2012	25/07/2012	08700.004231/2012-59	WEG Equipamentos Elétricos S.A. e STARDUR Tintas Especiais Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6742	2012	25/07/2012	08012.003978/2011-67	Solvay S.A. e Rhodia S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6743	2012	25/07/2012	08012.011171/2011-06	Pontomobi Tecnologia e Informática Ltda. e Hands Empreendimentos	Marcos Paulo Verissimo
6744	2012	25/07/2012	08012.012400/2011-00	Revita Engenharia S.A. e São Paulo Engenharia Ambiental S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6745	2012	25/07/2012	08012.000501/2012-19	Pontomobi Tecnologia e Informática Ltda. e DP7 Digital Informática I	Marcos Paulo Verissimo
6746	2012	25/07/2012	08012.001840/2012-12	Weatherford Indústria e Comércio Ltda., Proserv Group Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6747	2012	25/07/2012	08012.002853/2012-09	Dell Inc. e WYSE International, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6748	2012	25/07/2012	08012.003368/2012-44	Brookfield Americas Infrastructure (Brazil Power) Fundo de Investim	Marcos Paulo Verissimo
6749	2012	25/07/2012	08700.003841/2012-35	General Electric Company, USA e Industrea Limited	Marcos Paulo Verissimo
6750	2012	25/07/2012	08700.004020/2012-16	Incentive House S.A. e Accentiv Serviços de Tecnologia da Informação	Marcos Paulo Verissimo
6751	2012	25/07/2012	08700.004034/2012-30	IMX Live S.A. e Rock World S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6752	2012	25/07/2012	08700.004110/2012-15	Glencore International plc, Vale Manganês France SAS e Vale Manga	Marcos Paulo Verissimo
6753	2012	25/07/2012	08700.004153/2012-92	Camil Alimentos S.A. e Cosan S.A. Indústria e Comércio	Marcos Paulo Verissimo
6754	2012	25/07/2012	08700.004203/2012-31	San Marino Ônibus e Implementos Ltda. e Navistar, Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6755	2012	25/07/2012	08012.000794/2012-26	Pontomobi Tecnologia Informática Ltda. e Aorta Entretenimento Ltda	Olavo Zago Chinaglia
6756	2012	25/07/2012	08012.006802/2011-67	Votorantim Cimentos S.A. e Brita Norte Mineração Engenharia e Terr	Olavo Zago Chinaglia
6757	2012	25/07/2012	08012.002048/2012-77	Level Up! International Holdings PTE. Ltd.; Level Up! Interactive S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6758	2012	07/08/2012	08012.004395/2010-72	Brasilor Participações Ltda. e Ceditop – Produtos Ópticos Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6759	2012	07/08/2012	08012.011133/2010-64	Brasilor Participações Ltda. e Embrapol Sul Brasileira Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6760	2012	07/08/2012	08012.003891/2011-90	Brasilor Participações Ltda. e Orgalent Produtos Óticos Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6761	2012	07/08/2012	08012.003253/2011-79	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. e	Ricardo Machado Ruiz
6762	2012	07/08/2012	08012.004150/2012-15	Mobmídia Tecnologia Ltda. e Fingertips Desenvolvimento de Sistemas	Ricardo Machado Ruiz
6763	2012	07/08/2012	08012.006520/2012-41	Caixa Participações S.A. e Federação Nacional das Associações do Pess	Ricardo Machado Ruiz

6764	2012	07/08/2012	08012.006214/2011-23	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais, Doble A Com. Ltda., Argentina	Marcos Paulo Verissimo
6765	2012	07/08/2012	08012.006492/2011-81	Grupo A Educação S.A., Editora Atlas S.A., Grupo Editorial Nacional	Olavo Zago Chinaglia
6766	2012	07/08/2012	08012.001707/2012-58	Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., Cristália Produtos Químicos	Olavo Zago Chinaglia
6767	2012	07/08/2012	08012.002185/2012-10	U.S. Laboratories Inc. e T.H. Hill do Brasil Serviços Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
6768	2012	07/08/2012	08012.003135/2012-41	Prismian S.p.A., Draktel Optical Fibre S.A. e Telcon Fios e Cabos para	Olavo Zago Chinaglia
6769	2012	07/08/2012	08700.003874/2012-85	Vale S.A. e Companhia Hispano Brasileira de Pelotização	Olavo Zago Chinaglia
6770	2012	07/08/2012	08700.004108/2012-38	Andrade Gutierrez S.A. e GDK S.A	Olavo Zago Chinaglia
6771	2012	07/08/2012	08700.004166/2012-61	Sorocaba S.A. e Uniporto – Unidade Industrial de Britagem Porto Feliz	Olavo Zago Chinaglia
6772	2012	07/08/2012	08012.006040/2012-81	Tugalla B.V., Aurizonia Empreendimentos S.A. e Atenas Fundo de Investimentos	Olavo Zago Chinaglia
6773	2012	07/08/2012	08700.004019/2012-91	Raizen Energia S.A., Usina São José S.A. Açúcar e Alcool, Agropecuária	Ricardo Machado Ruiz
6774	2012	07/08/2012	08700.004113/2012-41	CONFIDENCIAL	Ricardo Machado Ruiz
6775	2012	07/08/2012	08012.006072/2012-85	A Geradora Aluguel de Máquinas Ltda., Mabo Participações Ltda., Es	Ricardo Machado Ruiz
6776	2012	07/08/2012	08012.006506/2012-47	Leo Burnett Publicidade Ltda. e Tailor Made Comunicações BR Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6777	2012	07/08/2012	08012.006560/2012-92	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP e E	Ricardo Machado Ruiz
6778	2012	07/08/2012	08012.006676/2012-21	SAP AG e ARIBA, INC.	Ricardo Machado Ruiz
6779	2012	07/08/2012	08012.009541/2011-37	Bavya Empreendimentos e Participações Ltda.; Log & Print Dados Va	Elvino de Carvalho Mendonça
6780	2012	07/08/2012	08012.010891/2011-46	Companhia Siderúrgica Nacional e CKLS Serviços Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6781	2012	07/08/2012	08012.011158/2011-49	VRG Linhas Aéreas S.A. e Delta Air Lines, Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6782	2012	07/08/2012	08012.000367/2012-48	Brookfield Shopping Centers Ltda. e Allpark Empreendimentos, Partici	Elvino de Carvalho Mendonça
6783	2012	07/08/2012	08012.002867/2012-14	Impar Comércio e Representações Ltda., Lunsar Participações Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6784	2012	07/08/2012	08012.003129/2012-94	Vitopel do Brasil Ltda., Bopp Brasil Participações Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6785	2012	07/08/2012	08700.003952/2012-41	Rolls-Royce Holdings plc e United Technologies Corporation	Elvino de Carvalho Mendonça
6786	2012	07/08/2012	08700.004012/2012-70	Metalúrgica Ática Ltda. e Dana Indústrias Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6787	2012	07/08/2012	08700.004028/2012-82	Miracal Brésil e MSL Minerais S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6788	2012	07/08/2012	08700.004109/2012-82	Construtora Aterpa M. Martins S.A. e Neo Capital Mezanino Fundo de	Elvino de Carvalho Mendonça
6789	2012	07/08/2012	08700.004137/2012-08	Olam Brasil Ltda. e Usina Açucareira Passos S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6790	2012	07/08/2012	08700.004167/2012-14	Omnisys Engenharia Ltda. e Andrade Gutierrez Defesa e Segurança S.	Elvino de Carvalho Mendonça
6791	2012	07/08/2012	08700.004201/2012-42	CONFIDENCIAL	Elvino de Carvalho Mendonça
6792	2012	07/08/2012	08700.004215/2012-66	Iberia Lineas Aereas de España S.A. e VRG Linhas Aéreas S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6793	2012	07/08/2012	08012.005304/2012-88	MTU Aero Engines GmbH, Rolls-Royce PLC e United Technologies Co	Elvino de Carvalho Mendonça
6794	2012	07/08/2012	08012.006135/2012-01	Henkel AG & CO. KGaA e Cytec Industries, Inc	Elvino de Carvalho Mendonça
6795	2012	07/08/2012	08012.006461/2012-19	Bostik Brasil Adesivos Ltda. e Usina Fortaleza Indústria e Comércio de	Elvino de Carvalho Mendonça
6796	2012	07/08/2012	08012.006507/2012-91	Caixa Participações S.A., Fundação dos Economistas Federais e Gulf	Elvino de Carvalho Mendonça

6797	2012	07/08/2012	08012.006620/2012-77	Waterloo Empreendimentos e Participações S.A. e Cecrisa Revestiment	Elvino de Carvalho Mendonça
6798	2012	07/08/2012	08012.006637/2012-24	UTE Parnaíba III Geração de Energia S.A., Petra Energia S.A., Star E	Elvino de Carvalho Mendonça
6799	2012	07/08/2012	08012.006763/2012-89	Invest Unternehmensbetielungsgs Aktiengesellschaft e Speech Process	Elvino de Carvalho Mendonça
6800	2012	07/08/2012	08012.011484/2011-56	Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. e Saint-Gobain Vidros S.A	Marcos Paulo Verissimo
6801	2012	07/08/2012	08012.012365/2011-11	IBM Brasil Ind. Máquinas e Serviços Ltda. e EBX Holding Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6802	2012	07/08/2012	08012.002017/2012-16	Siemens Aktiengesellschaft e RuggedCom Inc.	Marcos Paulo Verissimo
6803	2012	07/08/2012	08700.004101/2012-16	CHS do Brasil - Grãos e Fertilizantes Ltda. e Atman Comércio de Prod	Marcos Paulo Verissimo
6804	2012	07/08/2012	08700.004213/2012-77	Instituto Hermes Pardini S.A. e Digimagem Medicina Diagnóstica Ltda	Marcos Paulo Verissimo
6805	2012	07/08/2012	08012.000150/2011-57	Suzano Papel e Celulose S.A. e Fibría Celulose S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6806	2012	07/08/2012	08012.000455/2011-69	Prysmian S.p.A. e Draka Holding N.V	Olavo Zago Chinaglia
6807	2012	07/08/2012	08012.006492/2012-61	Columbia do Nordeste S.A. e Dagger Participações e Investimentos Ltd	Olavo Zago Chinaglia
6808	2012	15/08/2012	08012.006115/2012-22	SPL Logistics JV Holdings Parent, LLC e Caterpillar Logistics Service	Ricardo Machado Ruiz
6809	2012	15/08/2012	08012.001957/2012-98	Parker-Hannifin Corporation e Snap-tite Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6810	2012	15/08/2012	08700.003946/2012-94	Technip S.A. e The Shaw Group, Inc.	Ricardo Machado Ruiz
6811	2012	15/08/2012	08012.006128/2012-00	Chore-Time Brock Holding B.V. e Meyn Holding B.V.	Ricardo Machado Ruiz
6812	2012	15/08/2012	08012.010793/2011-17	Ternium S.A., Confab Industrial S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas C	Alessandro Octaviani Luis
6813	2012	15/08/2012	08012.011945/2011-91	Companhia Ultragaz S.A., Tucunaré Empreendimentos e Participações	Alessandro Octaviani Luis
6814	2012	15/08/2012	08012.002463/2012-21	CHS do Brasil - Grãos e Fertilizantes Ltda e Terminal Corredor Norte	Alessandro Octaviani Luis
6815	2012	15/08/2012	08700.004053/2012-66	Vetorial Siderurgia Ltda. e Cabeceira Agroindustrial Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6816	2012	15/08/2012	08700.004111/2012-51	Vinci Capital Partners II – F – Fundo de Investimento em Participaçõe	Alessandro Octaviani Luis
6817	2012	15/08/2012	08700.004211/2012-88	Cesar de Araújo Mata Pires, Antônio Carlos de Magalhães Júnior, Pau	Alessandro Octaviani Luis
6818	2012	15/08/2012	08012.005869/2012-65	Eurochem Trading GMBH e K+S Aktiengesellschaft	Alessandro Octaviani Luis
6819	2012	15/08/2012	08012.006456/2012-06	OEP Brasil Nutrição Participações Ltda. e Fundo de Investimento em I	Alessandro Octaviani Luis
6820	2012	15/08/2012	08012.006618/2012-06	GLOBOSAT Programadora Ltda., USA Brasil Holdings L.L.C. e NBC	Alessandro Octaviani Luis
6821	2012	15/08/2012	08012.003046/2011-14	P.N.A.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e CAVO Serviços (Elvino de Carvalho Mendonça	Elvino de Carvalho Mendonça
6822	2012	15/08/2012	08012.001302/2012-10	Takeda Pharma Ltda. e Vifor (International) Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6823	2012	15/08/2012	08012.001705/2012-69	Equatorial Energia S.A. e Vila Velha Termoelétricas Ltda	Elvino de Carvalho Mendonça
6824	2012	15/08/2012	08012.001796/2012-32	Tangará Importadora e Exportadora S.A. e Sanes Brasil Agroindustria	Elvino de Carvalho Mendonça
6825	2012	15/08/2012	08012.001956/2012-43	Teleplan Internacional N.V. e Brightstar Corp.	Elvino de Carvalho Mendonça
6826	2012	15/08/2012	08012.002228/2012-59	Avaya, INC. e Radvision Ltd.	Elvino de Carvalho Mendonça
6827	2012	15/08/2012	08700.003582/2012-42	Manohay Participações S.A. e JGC Indústria e Comércio de Materiai	Elvino de Carvalho Mendonça
6828	2012	15/08/2012	08700.004047/2012-17	Novelis do Brasil Ltda., Indústria Brasileira de Reciclagem de Alumíni	Elvino de Carvalho Mendonça
6829	2012	15/08/2012	08012.005810/2012-77	Laboratório Daudt Oliveira Ltda. e Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda	Elvino de Carvalho Mendonça

6830	2012	15/08/2012	08012.006707/2012-44	Arysta LifeScience Corporation. e Bayer Cropsience AG	Elvino de Carvalho Mendonça
6831	2012	15/08/2012	08012.005578/2012-77	IntegenX Inc. e GE Healthcare Bio-Sciences Corp.	Ricardo Machado Ruiz
6832	2012	15/08/2012	08012.008130/2009-18	Marrfrig Alimentos S.A., Frigorífico Mercosul S.A., Mercocargo Transp	Ricardo Machado Ruiz
6833	2012	15/08/2012	08012.005913/2012-37	Gulf Auto Investimentos Ltda., Brasil Auto Participações S.A., Atri Co	Elvino de Carvalho Mendonça
6834	2012	15/08/2012	08012.001660/2012-22	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Petrobrás Gás S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6835	2012	29/08/2012	08012.006497/2012-94	Imerys Ceramics Brasil – Minérios para Cerâmicas Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6836	2012	29/08/2012	08012.002102/2012-84	BASF S.A. e Mazzaferro Indústria e Comércio de Polímeros e Fibras L	Alessandro Octaviani Luis
6837	2012	29/08/2012	08012.002963/2012-62	Ontario Teachers' Pension Plan Board e Flagstone Holdings (UK) Lim	Alessandro Octaviani Luis
6838	2012	29/08/2012	08700.004077/2012-15	Holcim (Brasil) S.A. e Riomix Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6839	2012	29/08/2012	08700.004132/2012-77	BLH (2) PTE. Ltd.; PREP III Industrial Co-Investment, L.P.; PROSP	Alessandro Octaviani Luis
6840	2012	29/08/2012	08012.005363/2012-56	De'Longui S.P.A. e The Procter e Gamble (P&G)	Alessandro Octaviani Luis
6841	2012	29/08/2012	08012.006713/2012-00	UCB S.A. e Meizler Biopharma S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6842	2012	29/08/2012	08012.007754/2011-24	Telemar Internet Ltda. e Blackpool Participações Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6843	2012	29/08/2012	08012.011731/2011-14	Camil Alimentos S.A.; Pepsico do Brasil Ltda.; e Canadá Participações	Elvino de Carvalho Mendonça
6844	2012	29/08/2012	08012.011806/2011-67	Isolenge Termo-Construções Ltda.; Isolenge Isolantes Térmicos Ltda. e	Elvino de Carvalho Mendonça
6845	2012	29/08/2012	08012.002096/2012-65	Light Energia S.A. e Guanhães Energia S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6846	2012	29/08/2012	08012.002701/2012-06	American Tower do Brasil Cessão de Infra-Estruturas Ltda. e Vivo S.A	Elvino de Carvalho Mendonça
6847	2012	29/08/2012	08012.002962/2012-18	Danaher Corporation e X-Rite, Incorporated	Elvino de Carvalho Mendonça
6848	2012	29/08/2012	08700.003945/2012-40	Schneider Electric Brasil Ltda. e CP Eletrônica S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6849	2012	29/08/2012	08012.005732/2012-19	Watson Pharma S.a.r.l, Actavis Pharma Holding 4 ehf, Actavis Inc. e A	Elvino de Carvalho Mendonça
6850	2012	29/08/2012	08012.006441/2012-30	Ecoporto Holding S.A., CFF Participações Ltda. e ABA Porto Participa	Elvino de Carvalho Mendonça
6851	2012	29/08/2012	08012.006459/2012-31	Clariant S.A. e Oxiteno S.A. Indústria e Comércio	Elvino de Carvalho Mendonça
6852	2012	29/08/2012	08012.004482/2011-19	Porto Norte S.A. e Terminal Portuário Mearim S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6853	2012	29/08/2012	08012.005870/2012-90	Los Grobo Ceagro do Brasil S.A. e Synagro Comercial Agrícola Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6854	2012	29/08/2012	08012.005923/2012-72	ITW Participações Ltda. e SEE Sistemas Indústria e Comércio Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6855	2012	29/08/2012	08012.006682/2012-89	Canbra Belo Horizonte Shopping Center S.A., Icatu Holding S.A. e CS	Marcos Paulo Verissimo
6856	2012	29/08/2012	08012.007539/2011-23	National Oilwell Varco, Inc. e Ameron International Corporation	Eduardo Pontual Ribeiro
6857	2012	29/08/2012	08700.004022/2012-13	The Goodyear Tire & Rubber Company e Sumitomo Rubber Industrie	Eduardo Pontual Ribeiro
6858	2012	29/08/2012	08012.005963/2012-14	JBS S.A. e Doux Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial	Ricardo Machado Ruiz
6859	2012	29/08/2012	08012.011455/2011-94	Pioneer Yorkey do Brasil Ltda., Pioneer do Brasil Ltda. e Yorkey Opti	Elvino de Carvalho Mendonça
6860	2012	29/08/2012	08700.003987/2012-81	Centro Norte Participações S.A. e Lojas Gabryella Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6861	2012	29/08/2012	08012.005776/2012-31	Pio Sodalicão das Damas de Caridade de Caxias do Sul e Unimed Nord	Elvino de Carvalho Mendonça
6862	2012	12/09/2012	08012.012401/2011-46	Revita Engenharia S.A. e Companhia Riograndense de Valorização de	Ricardo Machado Ruiz

6863	2012	12/09/2012	08012.006184/2011-55	Gtex Brasil Indústria e Comércio S.A. e Scarlat Industrial Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6864	2012	12/09/2012	08012.003282/2012-11	Ericsson Telecomunicações S.A. e Portugal Telecom Inovação Brasil L	Alessandro Octaviani Luis
6865	2012	12/09/2012	08012.003541/2012-12	Iron Mountain do Brasil Ltda., Store Sistemas Inteligentes de Armazen	Alessandro Octaviani Luis
6866	2012	12/09/2012	08700.003965/2012-11	Laboratórios Pfizer Ltda. e Clarion Biotecnologia Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6867	2012	12/09/2012	08012.004404/2011-14	Companhia Ultragaz S.A. e Nutrigás S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6868	2012	12/09/2012	08012.004551/2011-86	Iochepe-Maxion S.A. e Montich S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6869	2012	12/09/2012	08012.009018/2011-19	Google Inc. e Motorola Mobility Holdings, Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça
6870	2012	12/09/2012	08012.010691/2011-93	Equipamentos Científicos Instron Ltda. e Brapenta Eletrônica Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6871	2012	12/09/2012	08012.006867/2012-93	M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos e Moinho San	Elvino de Carvalho Mendonça
6872	2012	12/09/2012	08700.004216/2012-19	Titan Tire Corporation e The Goodyear Tire & Rubber Company	Marcos Paulo Verissimo
6873	2012	12/09/2012	08012.005962/2012-70	Cosan S.A. Indústria e Comércio, BG Gas São Paulo Investments BV e	Eduardo Pontual Ribeiro
6874	2012	12/09/2012	08012.006539/2012-97	Suspensys Sistemas Automotivos Ltda. e Rassini-NHK Autopeças Ltda	Eduardo Pontual Ribeiro
6875	2012	12/09/2012	08000.008184/2012-18	Hidrojet Equipamentos Hidráulicos Ltda. e Lupatech S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6876	2012	26/09/2012	08700.004075/2012-26	Holeim Brasil S.A. e Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A	Ricardo Machado Ruiz
6877	2012	26/09/2012	08012.008820/2011-83	Cremer S.A. e Topz Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6878	2012	26/09/2012	53500.012817/2011	Viniçus Costa van der Put e ETML - Empresa de Telefonia Multiusua	Alessandro Octaviani Luis
6879	2012	26/09/2012	08012.002146/2012-12	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda. e Companhia Brasileira	Alessandro Octaviani Luis
6880	2012	26/09/2012	08700.004069/2012-79	Terminal Químico de Aratu S.A. e Terminal Marítimo do Maranhão S	Alessandro Octaviani Luis
6881	2012	26/09/2012	08012.008566/2011-13	Merck & Co., Inc. e F. Hoffmann – La Roche	Elvino de Carvalho Mendonça
6882	2012	26/09/2012	08012.010548/2011-00	DGB Logística S.A. – Distribuidora Geográfica do Brasil e Tex Courier	Elvino de Carvalho Mendonça
6883	2012	26/09/2012	08012.003321/2012-81	Corning Incorporated e Becton, Dickinson and Company	Marcos Paulo Verissimo
6884	2012	26/09/2012	08700.004030/2012-51	FedEx Corporation e Rapidão Cometa Logística e Transporte S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6885	2012	26/09/2012	08700.004060/2012-68	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. e UB Unisãoluis Educ	Marcos Paulo Verissimo
6886	2012	26/09/2012	08012.001288/2012-54	Cruzeiro do Sul Educacional S.A. e Sociedade Educacional Cidade de S	Marcos Paulo Verissimo
6887	2012	26/09/2012	08012.005906/2012-35	SAF Participações Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
6888	2012	10/10/2012	08012.002147/2012-5	Libra Terminal Valongo S.A. e PSC Terminais Intermodais Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6889	2012	10/10/2012	08012.005364/2012-09	Stratays, Inc. e Objet Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
6890	2012	10/10/2012	08700.003979/2012-34	G.E Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Méd	Alessandro Octaviani Luis
6891	2012	10/10/2012	08012.004787/2010-31	Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S.A. e Smartmix Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6892	2012	10/10/2012	08012.002680/2012-11	Carpevie – Centro de Medicina Integrada Ltda., LAF – Empresa de Se	Elvino de Carvalho Mendonça
6893	2012	10/10/2012	08012.001132/2012-73	Raizen Combustíveis S.A., Fix Investimentos Ltda. e Mime Distribuido	Eduardo Pontual Ribeiro
6894	2012	10/10/2012	08700.003842/2012-80	Cremer S.A., Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalar	Eduardo Pontual Ribeiro
6895	2012	10/10/2012	08700.003963/2012-21	Eaton Corporation e Cooper Industries plc	Eduardo Pontual Ribeiro

6896	2012	10/10/2012	08012.005539/2012-70	Rede D'Or São Luiz S.A., Hospital Santa Luzia S.A. e Hospital do Cora	Elvino de Carvalho Mendonça
6897	2012	10/10/2012	08012.006134/2012-59	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A. e Sociedade Civil Clinvac	Elvino de Carvalho Mendonça
6898	2012	30/10/2012	08012.011050/2011-56	TAM Linhas Aéreas S.A. e Aerovias de México S.A. de C.V.	Ricardo Machado Ruiz
6899	2012	30/10/2012	08700.004015/2012-11	Diageo Brasil Ltda. e Ypoca Agroindustrial de Bebidas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6900	2012	30/10/2012	08012.005867/2012-76	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. e Abbot Laboratórios do Brasil Ltd	Ricardo Machado Ruiz
6901	2012	30/10/2012	08012.009526/2011-99	Brasil Participações Ltda. e Comópticos Comércio de Produtos Ópti	Alessandro Octaviani Luis
6902	2012	30/10/2012	08012.002949/2012-69	Gores Group LLC e TE Connectivity Ltd.	Alessandro Octaviani Luis
6903	2012	30/10/2012	08012.002112/2012-10	Fibria Celulose S.A. e CORUS Agroflorestal S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6904	2012	30/10/2012	08700.004210/2012-33	Itaú Unibanco S.A. e Ideal Invest S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6905	2012	30/10/2012	08700.004126/2012-10	Estre Ambiental S.A. e Geovision Soluções Ambientais e Energia S.A.	Eduardo Pontual Ribeiro
6906	2012	30/10/2012	08700.004043/2012-21	Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e Telecomunicações B	Alessandro Octaviani Luis
6907	2012	30/10/2012	08012.010748/2011-54	Laboratórios Pfizer Ltda. e Jofadel Farmaceutica S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6908	2012	30/10/2012	08012.008706/2011-53	Anhanguera Educacional Ltda. e Instituição Educacional Professor Lu	Marcos Paulo Verissimo
6909	2012	07/11/2012	08700.004011/2012-25	Warner Bros. (South) Inc. – Filial Brasil e Fox Film do Brasil Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6910	2012	07/11/2012	08012.003108/2012-79	Companhia Estadual de Água e Esgotos – CEDAE e Foz do Brasil S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6911	2012	07/11/2012	08012.003271/2012-31	Parker Hannifin ACD Europe LLC e Olaer International Limited	Elvino de Carvalho Mendonça
6912	2012	07/11/2012	08012.010558/2011-37	Brasil Foods S.A., Gruissan Participações Ltda. e Kide Participações L	Eduardo Pontual Ribeiro
6913	2012	21/11/2012	08012.000589/2012-61	Corporación Nacional Del Cobre de Chile e Anglo American Sur	Elvino de Carvalho Mendonça
6914	2012	21/11/2012	08012.002307/2012-60	Alesat Combustíveis S.A. e Ello-Puma Distribuidora de Combustíveis S	Elvino de Carvalho Mendonça
6915	2012	21/11/2012	08012.003722/2012-31	Cameron International Corporation e TTS Energy AS	Elvino de Carvalho Mendonça
6916	2012	21/11/2012	08012.002468/2012-53	SIX Semicondutores S.A., EBX Holding Ltda., BNDES Participações S	Alessandro Octaviani Luis
6917	2012	21/11/2012	08012.000107/2011-91	Hypermarcas S.A. e Mantercop Indústria Química e Farmacêutica S.A	Ricardo Machado Ruiz
6918	2012	21/11/2012	08012.001613/2012-89	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. e Associação Educaci	Elvino de Carvalho Mendonça
6919	2012	05/12/2012	08012.002519/2012-47	Pilares Participações Ltda., Viva Ambiental e Serviços S.A., LMG Part	Elvino de Carvalho Mendonça
6920	2012	05/12/2012	08012.001656/2010-01	Cosan S.A. Indústria e Comércio e Shell International Petroleum Com	Ricardo Machado Ruiz
6921	2012	05/12/2012	08012.000737/2012-47	Sucocítrico Cutrale Ltda. e Pamiro Comércio e Participações Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6922	2012	05/12/2012	08012.005621/2012-02	Concessionária Transolímpica S.A., Odebrecht Transport Participaçõe	Elvino de Carvalho Mendonça
6923	2012	05/12/2012	08012.003110/2012-48	Companhia de Participações em Concessões – CPC e Barcas S.A. Tran	Eduardo Pontual Ribeiro
6924	2012	12/12/2012	08012.008851/2010-53	Telemar Norte Leste S.A., Portugal Telecom SGPS, S.A.; LF Tel S.A. e	Alessandro Octaviani Luis
6925	2012	12/12/2012	53500.020620/2010	Telemar Norte Leste S.A., Portugal Telecom SGPS, S.A.; LF Tel S.A. e	Alessandro Octaviani Luis
6926	2012	12/12/2012	08700.004112/2012-04	Kroton Educacional S.A. e Itala Participações Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
6927	2012	12/12/2012	08700.004223/2012-11	Ri-Happy Brinquedos S.A. e PBKids Holding Ltda., PBkids Brinquedo	Eduardo Pontual Ribeiro
6928	2012	12/12/2012	08012.000125/2012-54	Kroton Educacional S.A. e União Norte do Paraná de Ensino Ltda.	Marcos Paulo Verissimo

6929	2013	23/01/2013	08700.004204/2012-86	Duratex S.A. e Lupatech S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6930	2013	23/01/2013	08012.006122/2012-24	Delphi Holding Luxembourg Sarl e FCI Automotive Holding S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6931	2013	23/01/2013	08012.000116/2012-63	Microservice Tecnologia Digital da Amazônia Ltda. e Videolar S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6932	2013	23/01/2013	08700.004224/2012-57	Microservice Tecnologia Digital da Amazônia Ltda. e Videolar S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6933	2013	23/01/2013	08700.007908/2012-19	Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e ICAL Participação	Marcos Paulo Verissimo
6934	2013	30/01/2013	08012.000475/2012-11	Banco BTG Pactual S.A., Banco Panamericano S.A. e Brazilian Finance	Elvino de Carvalho Mendonça
6935	2013	30/01/2013	08700.004048/2012-53	Continental AG e Freudenberg PSPE S.A.S	Marcos Paulo Verissimo
6936	2013	30/01/2013	08012.006704/2011-20	Volkswagen Aktiengesellschaft e MAN SE	Alessandro Octaviani Luis
6937	2013	30/01/2013	08012.006542/2011-20	AMIL Assistência Médica Internacional S.A. e LINCX Sistemas de Saúde	Marcos Paulo Verissimo
6938	2013	20/02/2013	08012.007378/2011-78	Companhia Metalúrgica Prada, Taquari Participações S.A. e Elizabeth	Alessandro Octaviani Luis
6939	2013	20/02/2013	08012.010675/2010-10	FMG Empreendimentos Hospitalares S.A., Hospital e Maternidade Ass	Marcos Paulo Verissimo
6940	2013	20/02/2013	08012.005540/2012-02	Jorge Neval Moll Filho, Pedro Junqueira Moll, Paulo Junqueira Moll e	Marcos Paulo Verissimo
6941	2013	20/02/2013	08012.001374/2012-67	SI Group Crios Resinas S.A. e Dynea São Paulo Indústria de Resinas L	Marcos Paulo Verissimo
6942	2013	06/03/2013	08012.004503/2011-98	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Soc	Alessandro Octaviani Luis
6943	2013	06/03/2013	08012.007132/2011-04	Votorantim Cimentos S.A. e D&L Mineração Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
6944	2013	06/03/2013	08012.006107/2011-03	Magazine Luiza S.A., BF PAR Utilidades Domésticas Ltda. e BF Utilid	Eduardo Pontual Ribeiro
6945	2013	20/03/2013	08700.010729/2012-51	Rossi Residencial S.A. e Construtora Capital S.A	Ricardo Machado Ruiz
6946	2013	03/04/2013	08012.008877/2011-82	Carrier Corporation e GD Midea Holding Co Ltd	Alessandro Octaviani Luis
6947	2013	03/04/2013	08012.001815/2012-21	Twice Investimentos e Participações Ltda., Syncroparts Comércio e D	Elvino de Carvalho Mendonça
6948	2013	03/04/2013	08700.011105/2012-51	ICE Inversões Brazil S.L. e ISCP – Sociedade Educacional S.A.	Ricardo Machado Ruiz
6949	2013	03/04/2013	08012.008694/2011-67	Anhanguera Educacional Ltda. e União para Formação e Cultura do A	Eduardo Pontual Ribeiro
6950	2013	03/04/2013	08012.006188/2011-33	Microsoft Corporation, Skype Global S.à.r.l	Elvino de Carvalho Mendonça
6951	2013	03/04/2013	08700.009880/2012-46	Rossi Residencial S.A. e Norcon Sociedade Nordestina de Construções	Ana Frazão
6952	2013	17/04/2013	08012.004857/2009-18	Companhia Brasileira de Distribuição e Globex Utilidades S.A.	Marcos Paulo Verissimo
6953	2013	17/04/2013	08012.008989/2009-19	Bradesc Dental S.A. e Odontoprev S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
6954	2013	08/05/2013	08700.002775/2013-67	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e CELG Distribuição S.A.	Eduardo Pontual Ribeiro
6955	2013	20/05/2013	08012.006043/2012-13	Raia Drogasil S.A., Santa Marta Distribuidora de Drogas Ltda. e King	Eduardo Pontual Ribeiro
6956	2013	03/07/2013	08700.004373/2013-05	Travelex do Brasil Holding Ltda. e Marcus Schalldach	Ana Frazão
6957	2013	07/08/2013	08700.006336/2013-23	Monsanto do Brasil Ltda. e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuá	Alessandro Octaviani Luis
6958	2013	28/08/2013	08700.005775/2013-19	OGX Petróleo e Gás S.A. e Petróleo Brasileiro S.A	Ana Frazão
6959	2013	28/08/2013	08012.000596/2011-81	Hospital Norte D'Or de Cascadura S.A. e Unimed-Rio Participações e	Eduardo Pontual Ribeiro
6960	2013	11/09/2013	08012.012428/2011-39	Universal Music Holdings Limited e EMI Group Global Limited	Marcos Paulo Verissimo
6961	2013	11/09/2013	08012.012431/2011-52	Sony Corporation of America; Mubadala Development Company PJSC	Alessandro Octaviani Luis

6962	2013	11/09/2013	08012.008623/2009-40	Hypermarcas S.A., Latam Properties Holdings e Latam Internacional	Alessandro Octaviani Luis
6963	2013	11/09/2013	08012.008724/2009-11	Hypermarcas S.A. e Indústria Nacional de Artefatos de Látex S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6964	2013	11/09/2013	08700.004778/2013-35	J&F Investimentos S.A. e Tinto Holding Ltda.	Ana Frazão
6965	2013	11/09/2013	08012.012295/2011-09	Brasil Pharma S.A., Distribuidora Big Benn Ltda., Nex Distribuidora d	Ricardo Machado Ruiz
6966	2013	09/10/2013	08700.004123/2012-86	Takeda Farmacêutica do Brasil Ltda. e Multiab Indústria e Comércio	Alessandro Octaviani Luis
6967	2013	09/10/2013	08012.009089/2011-11	Serasa S.A., Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e Serviço N	Eduardo Pontual Ribeiro
6968	2013	09/10/2013	08012.008449/2011-50	Loja Insinuante Ltda., RN Comércio Varejista S.A. e Eletro Shopping	Alessandro Octaviani Luis
6969	2013	23/10/2013	53500.000283/2006	Neovia Telecomunicações S.A. e Directnet Participações Ltda.	Ana Frazão
6970	2013	20/11/2013	53500.000217/2012	ACOM Comunicações S.A. e SKY Brasil Serviços Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
6971	2013	04/12/2013	53504.009765/2012	TVA Brasil Radioenlaces Ltda., Televisão Show Time Ltda. e outros	Alessandro Octaviani Luis
6972	2013	04/12/2013	53500.013356/2012	Galaxy Brasil Ltda., Bahiasat Comunicações Ltda. e MMDS Bahia Ltd	Alessandro Octaviani Luis
6973	2013	04/12/2013	08012.004902/2010-78	Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. e Hospital Pró-Cardíaco S.A.	Eduardo Pontual Ribeiro
6974	2013	04/12/2013	08700.009280/2013-69	SPE Fortaleza Shopping S.A. e SPE Andrios Empreendimentos Imobili	Ana Frazão
6975	2014	05/02/2014	08012.009575/2011-21	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Qualicorp Corretora de	Ana Frazão
6976	2014	19/02/2014	53500.023704/2011	Telefônica Brasil S.A. e Abril Comunicações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
6977	2014	02/04/2014	53500.005207/2012	Embratel Participações S.A., Net Serviços de Comunicações S.A. e Glo	Alessandro Octaviani Luis
6978	2014	09/04/2014	08700.007899/2013-39	Petróleo Brasileiro S.A. e Total E&P do Brasil Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
6979	2014	30/04/2014	08700.001945/2014-77	Banco do Brasil S.A. e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ana Frazão
6980	2014	14/05/2014	08700.002285/2014-41	FIAT S.P.A. e Chrysler Group LLC	Márcio de Oliveira Júnior
6981	2014	14/05/2014	08700.004872/2013-94	Editora Objetiva Ltda., Editora Arqueiro Ltda. e Distribuidora Recor	Alessandro Octaviani Luis
6982	2015	11/02/2015	08700.011541/2014-91	Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, Banco Sofisa S.A.,	Ana Frazão
6983	2015	11/02/2015	08700.012050/2014-68	Weg Equipamentos Elétricos S.A. e Efacec Energy Service Ltda.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
6984	2015	25/03/2015	08700.006321/2014-46	Bradseg Participações S.A. e Integritas Participações S.A.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
6986	2015	28/01/2015	08700.008578/2014-32	Efacec Energy Service Ltda. e Weg Equipamentos Elétricos S.A.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
6987	2015	27/04/2015	08700.001337/2015-43	Delphi Automotive PLC e Mahle GmbH	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
6988	2015	24/06/2015	08700.000137/2015-73	GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda. e Companhia d	Ana Frazão
6989	2015	16/09/2015	08700.007342/2015-60	Oprime LLC e K.M.I.S.P.E. Empreendimento e Participações S. A.	Paulo Burnier da Silveira
6990	2015	25/11/2015	08700.006736/2015-09	Brazul Transportes de Veículos Ltda., Empreendimentos Comerciais B	Márcio de Oliveira Júnior
6991	2015	25/11/2015	08700.009321/2015-89	Brazul Transportes de Veículos Ltda., Empreendimentos Comerciais B	Paulo Burnier da Silveira
6992	2016	24/02/2016	08700.012594/2015-19	Diba SP Participações S.A. e Hortigil Hortifruti S.A.	João Paulo de Resende
6993	2016	16/03/2016	08700.012562/2015-13	Itaú Unibanco S.A. e Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
6994	2016	30/03/2016	08700.006735/2015-56	Autoservice Logística Ltda. e Smartcar Logística e Transportes Ltda	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
6995	2016	30/03/2016	08700.009559/2015-12	Fedex Corporation e TNT Express N.V.	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

6996	2016	27/07/2016	08700.003636/2016-01	Legion Consumer Assets I LLC e União de Lojas Leader S.A.	Alexandre Cordeiro
6997	2016	17/08/2016	08700.003683/2016-47	Partners Alpha Participações Ltda., Setee Serviços Administrativos e P	Márcio de Oliveira Júnior
6998	2016	07/12/2016	08700.006904/2016-39	Amil Assistência Médica Internacional S.A.	Paulo Burnier da Silveira
6999	2016	07/12/2016	08700.006903/2016-94	Amil Assistência Médica Internacional S.A.	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
7000	2017	24/10/2017	08700.002350/2017-81	Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft KG e Ma	João Paulo de Resende
7001	2017	12/09/2017	08700.002997/2017-11	ThyssenKrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda. e Ternium S.A.	Alexandre Cordeiro
7002	2017	25/04/2017	08700.007629/2016-71	General Electric Company Co. e LM Wind Power Holding A/S	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo

9.2 Apêndice B: Tabela de Acs Não Aprovados

Tabela de Atos de Concentração - Não Aprovados					
Item	Ano	Julgamento	N. do Ato de Concentração	Requerentes	Conselheiro Relator
1	2000	22/11/2000	08012.004117/9967	Bolsa Brasileira de Alcool Ltda., COCAL – Comércio, Indústria Canaã	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
2	2000	22/11/2000	08012.002315/9950	Copersucar Armazéns Gerais S/A, Usina da Barra S/A Açúcar e Alcool	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
3	2000	08/11/2000	08012.004117/9967	Bolsa Brasileira de Alcool Ltda., COCAL – Comércio, Indústria Canaã	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
4	2000	08/11/2000	08012.002315/9950	Copersucar Armazéns Gerais S/A, Usina da Barra S/A Açúcar e Alcool	João Bosco Leopoldino da Fonseca.
5	2013	30/01/2013	08700.007680/2012-59	Brasil Foods S.A. e Doux Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial	Elvino de Carvalho Mendonça
6	2013	03/04/2013	08700.003978/2012-90	Unimed Franca – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospit	Elvino de Carvalho Mendonça
7	2014	12/11/2014	08700.000436/2014-27	Braskem S.A. e Solvay S.A.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
8	2015	09/09/2015	08700.009988/2014-09	Tigre S.A - Tubos e Conexões e Condor Pincéis Ltda.	Márcio de Oliveira Júnior
9	2017	28/06/2017	08700.006185/2016-56	Kroton Educacional S.A. e Estácio Participações S.A.	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
10	2017	01/02/2017	08700.006444/2016-49	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e Alesat Combustíveis S.A.	João Paulo de Resende
11	2017	07/06/2017	08700.007553/2016-83	JBJ Agropecuária Ltda. e Frigorífico Mata Boi S/A.	Alexandre Cordeiro Macedo

9.3 Apêndice C: Tabela de Acs – Remédios Impostos

Tabela de Atos de Concentração - Remédios Impostos					
Item	Ano	Julgamento	N. do Ato de Concentração	Requerentes	Conselheiro Relator
1	1999	11/08/1999	78/96	S.A. White Martins e Unigases Comercial Ltda.	Mércio Felsky
2	2001	21/02/2001	08012.002335/2000-43	Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense e Tam - Transportes Aéreos	Celso Fernandes Campilongo.
3	2003	17/12/2003	08012.006976/2000-01	BR Participações e Empreendimentos S. A., G. Barbosa e Cia. Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
4	2003	17/12/2003	08012.004243/2001-89	Cendant Corporation e Galileo International	Fernando de Oliveira Marques
5	2003	10/12/2003	08012.004243/2001-89	Cendant Corporation e Galileo International	Fernando de Oliveira Marques
6	2004	29/09/2004	08012.003632/2001-97	Sadia SA ("Sadia"), Cargill Agrícola SA ("Cargill") e Danone SA ("Danone")	Ricardo Villas Bôas Cueva
7	2004	02/06/2004	08012.005104/1999-51	Bompreço Bahia S.A. e Petipreço Supermercados Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
8	2004	17/03/2004	08012.007563/2003-52	Amanco Brasil S/A ("Amanco") e SaintGobain Cerâmicas & Plásticos	Thompson Almeida Andrade
9	2004	17/03/2004	08012.007992/2003-20	Elevadores do Brasil Ltda. e Elevadores Sito Ltda.	Cleveland Prates Teixeira
10	2004	17/03/2004	08012.007912/2001-74	Visa International Service Association ("Visa"), BB Banco de Investimentos	Fernando de Oliveira Marques
11	2004	18/02/2004	08012.006055/2003-57	Kremon do Brasil S. A. Indústria e Comércio e Nutricia International	Cleveland Prates Teixeira
12	2004	18/02/2004	08012.000212/2002-30	Pepsico, Inc. e Companhia Brasileira de Bebidas	Miguel Tebar Barrionuevo.
13	2004	18/02/2004	08012.006688/2001-01	CTBC Celular S/A e Net Site S/A	Thompson Almeida Andrade
14	2004	18/02/2004	08012.004818/2000-82	Terra Networks Brasil S.A., Internet Digital Boulevard S/C Ltda.	Miguel Tebar Barrionuevo
15	2004	04/02/2004	08012.001697/2002-89	Nestlé Brasil Ltda e Chocolates Garoto S/A	Thompson Almeida Andrade.
16	2005	05/10/2005	08012.004117/2005-58	Prosegur Brasil S/A Transporte de Valores e Segurança e Tranprev	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
17	2005	05/10/2005	08012.006131/2005-96	Eaton Corporation e Hayward Industrial Products, Inc.	Luiz Carlos Delorme Prado
18	2005	28/09/2005	08012.006084/2005-81	Hubbell Power Systems, Inc. e Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
19	2005	14/09/2005	08012.004757/2005-68	Elevadores do Brasil Ltda.; Global Lift Elevadores Ltda.; Global Ele	Ricardo Villas Bôas Cueva
20	2005	31/08/2005	08012.010678/2004-13	Advent Processing Holding Limited Partnership; Proservi Banco de	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
21	2005	10/08/2005	08012.001855/2005-43	Durferrit do Brasil Química Ltda., Brasimet Comércio e Indústria S.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
22	2005	10/08/2005	08012.006472/2001-38	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e Belém Administrações e Pat	Ricardo Villas Bôas Cueva
23	2005	10/08/2005	08012.002962/2001-65	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Cayman Iron Ore Investmen	Ricardo Villas Bôas Cueva
24	2005	10/08/2005	08012.002838/2001-08	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e Ferteco Mineração S/A	Ricardo Villas Bôas Cueva
25	2005	10/08/2005	08012.001872/2000-76	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e S/A Mineração de Trindade	Ricardo Villas Bôas Cueva
26	2005	10/08/2005	08012.000640/2000-09	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e Mineração Socoimex S/A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
27	2005	10/08/2005	08012.005250/2000-17	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Caixa da Previdência dos Fu	Ricardo Villas Bôas Cueva
28	2005	10/08/2005	08012.005226/2000-88	Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, CSN Steel Corp, Elétron S/A	Ricardo Villas Bôas Cueva
29	2005	13/07/2005	08012.002734/2005-19	Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança - ("Prosegu	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado

30	2005	18/05/2005	08012.002243/2005-78	Novartis AG e Hexal AG	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
31	2005	28/06/2005	08012.003504/200577	Diagnósticos da América S.A. e Laboratório Pasteur Patologia Clínica	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
32	2006	06/12/2006	08012.004661/2006-81	Organon do Brasil Indústria e Comércio Ltda e EMS S.A	Abraham Benzaquen Siesú
33	2006	27/09/2006	08012.006076/2006-15	Lhoist do Brasil e MR Mineração Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
34	2006	13/09/2006	08012.005539/2004-60	Petrobrás Distribuidora S/A e Agip do Brasil S/A	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
35	2006	16/08/2006	08012.002366/2006-90	Cana Empreendimentos e Participações Ltda.; Giasa S.A.; Portus Se	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
36	2006	16/08/2006	08012.0005539/2004-60	Petrobrás Distribuidora S/A e Agip do Brasil S/A	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
37	2006	21/06/2006	08012.002207/2006-95	Holding GG1 Participações LTDA e Supermercado Gimenes Ltda.	Abraham Benzaquen Siesú
38	2006	24/05/2006	53500.029160/2004	The News Corporation Limited	Luiz Carlos Delorme Prado
39	2006	24/05/2006	53500.002423/2003	The News Corporation Limited	Luiz Carlos Delorme Prado.
40	2006	24/05/2006	08012.000070/2004-72	Ativa Participações Ltda, AGC Participações Ltda, SERVENG – CI	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
41	2006	24/05/2006	08012.008442/2003-28	Brisa Participações e Empreendimentos Ltda., Camargo Corrêa Tra	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
42	2006	24/05/2006	53500.002423/2003	The News Corporation Limited	Luiz Carlos Delorme Prado.
43	2006	10/05/2006	08012.011065/2005-76	Saint-Gobain Quartzolit Ltda e Colatex Indústria e Comércio Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
44	2006	10/05/2006	08012.000267/2006-73	Invetx SPA e Altana Isolantes Elétricos do Brasil Ltda	Paulo Furquim de Azevedo
45	2006	26/04/2006	08012.001015/2004-08	Petróleo Brasileiro SA, White Martins Gases Industriais Ltda. e Petr	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
46	2006	12/04/2006	08012.009176/2005-12	Elevadores Otis Ltda. e Safety Elevadores Comércio, Serviços e Rep	Ricardo Villas Boas Cueva
47	2006	22/03/2006	08012.005539/2004-60	Petrobras Distribuidora S/A e Agip do Brasil Ltda.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
48	2007	12/12/2007	08012.012377/2007-69	Advent Alimentação Participações S/A e Áries Participações S/A.	Ricardo Villas Boas Cueva
49	2007	12/12/2007	08012.000395/2007-06	Cia Importadora e Exportadora Coimex e Noble Brasil Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado.
50	2007	12/12/2007	08012.004091/2007-18	Monsanto do Brasil Ltda e Associados Don Mario Ltda	Abraham Benzaquen Siesú
51	2007	12/12/2007	08012.003296/2007-78	Monsanto do Brasil Ltda e Brasmax Genética Ltda.	Abraham Benzaquen Siesú
52	2007	12/12/2007	08012.011047/2004-11	Sita Concrebrás S.A. e Holcim (Brasil) S.A.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
53	2007	12/12/2007	08012.006127/2005-28	Engemix S.A. e Casetex – Concreto Construções e Empreendimentos	Ricardo Villas Boas Cueva
54	2007	12/12/2007	08012.011611/2007-31	Estácio Participações e Irep (Instituto Radial de Ensino e Pesquisa)	Luiz Carlos Delorme Prado
55	2007	12/12/2007	53500.029599/2006	NET Serviços de Comunicação S.A. e Vivax S.A.	Ricardo Villas Boas Cueva
56	2007	12/12/2007	08012.003972/2001-18	Bompreço S.A. Supermercados do Nordeste e Carrefour Comércio e	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
57	2007	12/12/2007	08012.012350/2007-76	Só Nata Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. e Láct	Luiz Carlos Delorme Prado.
58	2007	28/11/2007	08012.012379/2007-58	Hal Brasil Aquisições Ltda.	Abraham Benzaquen Siesú
59	2007	28/11/2007	08012.006967/2002-48	BR Participações e Empreendimentos S.A. e Supermercados Lusitan	Luis Fernando Schuartz
60	2007	28/11/2007	08012.003426/2007-72	Publicar S.A.	Luis Fernando Schuartz

61	2007	21/11/2007	08012.001230/2007-43	Cimpor Cimentos do Brasil Ltda., Embu Empreendimentos Ltda. e Telecom Itália Internacional e Solpart Participações	Paulo Furquim de Azevedo
62	2007	21/11/2007	53500.002400/2004	Telecom Itália Internacional e Solpart Participações	Luiz Carlos Delorme Prado
63	2007	07/11/2007	08012.011611/2007-31	Estácio Participações e Instituto Radial de Ensino e Pesquisa (IREP)	Paulo Furquim de Azevedo
64	2007	10/10/2007	08012.009508/2007-21	Clutch Operating Company, Inc. e General Motors Corporation	Paulo Furquim de Azevedo
65	2007	04/09/2007	08012.000043/2006-61	Huntail Participações Ltda e Modelo Investimento Brasil S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
66	2007	04/09/2007	08012.008790/2006-48	Zero Hora Editora Jornalística S.A. e A Notícia S.A. Empresa Jornal	Luiz Carlos Delorme Prado
67	2007	22/08/2007	08012.008824/2007-85	Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do Nordeste	Luiz Carlos Delorme Prado
68	2007	22/08/2007	08012.008344/2007-14	NGS Brazil Metal Participações S.A. e Zamprogna S.A. Importação	Luís Fernando Schuartz
69	2007	08/08/2007	08012.008633/2007-13	Celera Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda. e Companhia Agro	Luiz Carlos Delorme Prado
70	2007	08/08/2007	08012.010195/2004-19	Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. e Ripasa S.A. Celulose e Papel	Luís Fernando Schuartz
71	2007	08/08/2007	08012.010192/2004-77	Votorantim Celulose e Papel S.A. e Ripasa S.A. Celulose e Pal	Luís Fernando Schuartz
72	2007	25/07/2007	08012.000311/2007-26	Syngenta Seeds Ltda.; Monsanto do Brasil Ltda.	Luís Fernando Schuartz
73	2007	11/07/2007	08012.008658/2006-36	Companhia Nacional de Cimento Portland e Cimento Davi S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
74	2007	18/06/2007	08012.007787/2006-15	FEAMIG - Fábrica de Emulsões Asfálticas de Minas Gerais Ltda. e	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
75	2007	09/05/2007	08012.000311/2007-26	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Seeds Ltda.	Luís Fernando Schuartz
76	2007	09/05/2007	53500.002400/2004	Telecom Itália Internacional N.V., Techold Participações S.A., Timep	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
77	2007	25/04/2007	08012.009064/2006-42	Companhia Brasileira de Concreto e Novomix Serviços de Concreto	Abraham Benzaquen Sicsú
78	2007	25/04/2007	08012.007690/2006-02	Legget & Platt do Brasil Ltda., Prodal Metalúrgica Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
79	2007	25/04/2007	08012.008131/2006-10	Diagnósticos da América S.A. e Laboratório Imuno Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
80	2007	11/04/2007	08012.003299/2006 - 21	Rede Gasol de Combustíveis e Rede Igreja de Combustíveis	Abraham Benzaquen Sicsú
81	2007	11/04/2007	08012.009843/2005-67	Cimento Rio Branco S.A. e Camargo Corrêa Cimentos S.A.	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
82	2007	31/01/2007	08012.002004/2006-07	Dufry Brasil Participações Ltda., Brasif Duty Free Shop Ltda., Emac	Paulo Furquim de Azevedo
83	2008	17/12/2008	08012.014128/2007-16	Santa Inês Comercial e Participações Ltda. e Mercantil Rodrigues L	Fernando de Magalhães Furlan
84	2008	10/12/2008	08012.008782/2008-63	T.E.F.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e Mineração Pir	Olavo Zago Chinaglia
85	2008	10/12/2008	08012.007852/2008-66	Votorantim Cimentos Brasil Ltda. ("VCB") e Pedracon Mineração I	Vinicius Marques de Carvalho
86	2008	06/11/2008	08012.008353/2008-96	Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. e Odonto A Sa	Vinicius Marques de Carvalho
87	2008	06/11/2008	08012.008550/2007-24	Amico Saúde Ltda., Med Card Saude Ltda. e Hospital Santo Amaro	Paulo Furquim de Azevedo
88	2008	15/10/2008	08012.007664/2008-38	NKB Laboratório de Análises Clínicas Ltda. ("NKB São Paulo") e C	Vinicius Marques de Carvalho
89	2008	01/10/2008	08012.000405/2008-86	Votorantim Cimentos do Brasil ("VCB") e Pedreira Pedra Negra ("P	Fernando de Magalhães Furlan
90	2008	17/09/2008	08012.007550/2008-98	NKB Laboratório de Análises Clínicas Ltda. e GR Análises Clínicas	Fernando de Magalhães Furlan
91	2008	17/09/2008	08012.010903/2007-56	Companhia Brasileira de Distribuição e Supermercado Rossi Monza	Fernando de Magalhães Furlan

92	2008	04/09/2008	08012.006789/2008-41	Morus Educacional Participações Ltda. e Instituto Cultural Newton	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
93	2008	04/09/2008	08012.011838/2007-86	Diagnósticos da América S.A e Med Imagem Ultra-Sonografia e Rad	Paulo Furquim de Azevedo
94	2008	27/08/2008	08012.010656/2007-98	Diagnósticos da América S.A. e Cientificalab Produtos Laboratoriais	Paulo Furquim de Azevedo
95	2008	23/07/2008	08012.012835/2007-60	Saint-Gobain Quartzolit Ltda. e Colatex Indústria e Comércio Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
96	2008	09/07/2008	08012.002818/2007-14	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Refinaria de Petróleo Ipiranga	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
97	2008	09/07/2008	08012.002816/2007-25	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Refinaria de Petróleo Ipiranga	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
98	2008	09/07/2008	08012.002813/2007-91	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Refinaria de Petróleo Ipiranga	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
99	2008	09/07/2008	08012.006153/2008-07	TI Participações Ltda e Technos Relógios S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
100	2008	09/07/2008	08012.005881/2008-93	Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S.A. e Cervel	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
101	2008	04/06/2008	08012.000298/2007-13	Sucos Del Valle do Brasil Ltda., Recofarma Indústria do Amazonas	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
102	2008	21/05/2008	08012.003267/2007-14	GTI S.A. e VRG Linhas Aéreas S.A.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
103	2008	21/05/2008	08012.012706/2007-71	Amico Saúde Ltda., Hospital e Maternidade Ipiranga de Mogi das C	Paulo Furquim de Azevedo
104	2008	07/05/2008	08012.000979/2008-54	ETH Bioenergia S.A., Usina Eldorado Ltda. e outra	Paulo Furquim de Azevedo
105	2008	23/04/2008	08012.012229/2007-44	Monsanto do Brasil Ltda. e Agroeste Sementes S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
106	2008	23/04/2008	08012.009463/2006-11	International Paper Investments, International Paper do Brasil Ltda	Ricardo Villas Bôas Cueva
107	2008	23/04/2008	08012.001133/2008-31	Indústrias Romi S.A. e JAC Ind. Metalúrgica Ltda.	Ricardo Villas Bôas Cueva
108	2008	09/04/2008	08012.010240/2007-70	Solae LLC, Solae do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos e Car	Paulo Furquim de Azevedo
109	2008	09/04/2008	08012.011966/2007-20	Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. e Assistência	Luiz Carlos Delorme Prado
110	2008	09/04/2008	08012.010258/2007-71	Dow Agrociences Industrial Ltda. e Agromen Tecnologia Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
111	2008	09/04/2008	08012.000298/2007-13	Sucos Del Valle do Brasil Ltda., Recofarma Indústria do Amazonas	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
112	2008	19/03/2008	08012.009285/2007-00	Companhia Providência Indústria e Comércio; Duotex Management	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
113	2008	19/03/2008	08012.009419/2004-31	Engemix S.A. e Holcim (Brasil) S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
114	2008	19/03/2008	08012.000533/2007-49	Qualimat Distribuidora de Materiais de Construção S.A. e Eliane Ar	Fernando de Magalhães Furlan
115	2008	27/02/2008	08012.014715/2007-05	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A., Secculum Partici	Paulo Furquim de Azevedo
116	2008	13/02/2008	08012.009419/2004-31	Engemix S.A. e Holcim (Brasil) S.A.	Ricardo Villas Bôas Cueva
117	2008	13/02/2008	08012.014090/2007-73	Logística Brasil-Fundo de Investimento em Participações, Porto Nov	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
118	2008	30/01/2008	08012.007600/2006-75	DuPont do Brasil S.A. e Bunge Limited.	Ricardo Villas Bôas Cueva
119	2008	30/01/2008	08012.012440/2007-67	Bunge Alimentos S.A. e Agroindustrial Santa Juliana S.A	Luís Fernando Rigato Vasconcellos,
120	2008	16/01/2008	08012.009329/2006-11	GR S.A. e Brasvending Comercial Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
121	2008	25/06/2008	08012.013103/2007-97	Saint-Gobain Quartzolit Ltda. e IMAR – Indústria Mineira de Arga	Paulo Furquim de Azevedo
122	2008	25/06/2008	08012.014536/2007-60	Sadia S.A. e Big Foods Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos

123	2008	25/06/2008	08012.003267/2007-14	GTI S.A. e VRG Linhas Aéreas S.A.	Luí Fernando Rigato Vasconcellos
124	2009	30/09/2009	08012.009679/2007-50	Amil Assistência Médica Internacional Ltda. e Organização Médica	Olavo Zago Chinaglia
125	2009	13/05/2009	08012.000167/2009-90	One Equity Partners, II, LP e Columbian Chemicals Holding LLC	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
126	2009	29/04/2009	08012.010218/2008-19	Yami Comércio de Alimentos Ltda., Comercial Guilherme Mamprini	Paulo Furquim de Azevedo
127	2009	15/04/2009	08012.000329/2009-90	Diagnósticos da América S.A. e Unidade Cearense de Imagem Ltda	Olavo Zago Chinaglia
128	2009	04/03/2009	08012.011981/2008-59	Diagnósticos da América ("DASA"); e Centro de Diagnósticos por Imagem	Vinícius Marques de Carvalho
129	2009	04/03/2009	08012.009079/2008-72	Athos Farma S.A. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Distribuidora	Olavo Zago Chinaglia
130	2009	04/03/2009	08012.008939/2008-51	Votorantim Cimentos Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
131	2009	04/03/2009	08012.005777/2008-07	Votorantim Cimentos Brasil Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
132	2009	04/02/2009	08012.002397/2008-11	Camargo Corrêa S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
133	2010	24/11/2010	08012.007602/2010-41	Brasilor Participações Ltda. e Tecnolens Laboratório Ótico Feira Ltda	Fernando de Magalhães Furlan
134	2010	22/09/2010	08012.000229/2008-82	Amico Saúde Ltda. e Life System Assistência Médica Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
135	2010	22/09/2010	08012.002609/2007-71	Medial Saúde S.A. e Grupo AMESP	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
136	2010	06/10/2010	08012.004935/2009-84	Marfrig Alimentos S.A. e Doux Frangosul S.A. Agro Avícola Indústria	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
137	2010	06/10/2010	08012.000829/2009-21	Rhodia Inc. e McIntyre Group Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
138	2010	17/03/2010	08012.000208/2009-48	Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. e Sebival Segurança	Olavo Zago Chinaglia
139	2011	14/12/2011	08012.011971/2010-38	DA Participações Ltda. e Instituto de Endocrinologia e Medicina Nutricional	Ricardo Machado Ruiz
140	2011	07/12/2011	08012.006533/2010-58	Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Pratic Set	Ricardo Machado Ruiz
141	2011	09/11/2011	08012.011114/2007-32	Nova Logística S.A. e Empreendimentos Comerciais Mesquita Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
142	2011	26/10/2011	08012.003467/2011-45	Banco Industrial S.A., Sertrading S.A. e Serglobal Comercio Cereais Ltda	Ricardo Machado Ruiz
143	2011	26/10/2011	08012.002508/2011-86	Fleury S.A. e Diagnoston Ultrasonografia e Densitometria Óssea S.S.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
144	2011	05/10/2011	08012.008876/2011-38	Cencosud Brasil Comercial Ltda., Supermercado Cardoso Ltda. e Cencosud	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
145	2011	05/10/2011	08012.008463/2011-53	Kroton Educacional S.A. e União de Ensino Vila Velha Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
146	2011	05/10/2011	08012.002539/2011-37	Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Easy Park	Alessandro Octaviani Luis
147	2011	28/09/2011	08012.004436/2010-21	Laboratórios Pfizer Ltda. e Eurofarma Laboratórios Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
148	2011	14/09/2011	08012.005856/2010-24	Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A., DI Serviço	Elvino de Carvalho Mendonça
149	2011	10/08/2011	08012.005786/2011-95	Ideiasnet S.A. e Ciashop - Soluções para Comércio Eletrônico Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
150	2011	10/08/2011	08012.004592/2011-72	Central Abril Participações Ltda. e Nice Participações S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
151	2011	10/08/2011	08012.004591/2011-28	Central Abril Participações Ltda., Curso P.H. Ltda. e Sistema P.H. de	Elvino de Carvalho Mendonça
152	2011	27/07/2011	08012.003177/2011-00	LG Electronics Inc. e LS Mtron Co., Ltd.	Alessandro Octaviani Luis
153	2011	13/07/2011	08012.007728/2009-81	Hypermarcas S.A e SS Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene	Olavo Zago Chinaglia

154	2011	13/07/2011	08012.002916/2011-38	Companhia Brasileira de Distribuição e Sendas Distribuidora S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
155	2011	29/06/2011	08012.008526/2009-57	Fresenius Kabi Brasil Ltda. e Hosp-Pharma Manipulação e Suprime	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
156	2011	15/06/2011	08012.005014/2008-58	Medial Saúde S.A. e Grupo Saúde	Elvino de Carvalho Mendonça
157	2011	15/06/2011	08012.002340/2011-17	Brazil Pharma S.A. e Drogaria Mais Econômica Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
158	2011	18/05/2011	08012.000412/2011-83	Nycomed Pharma Ltda e Brasterapica Indust. Farmaceutica SE Ltd	Ricardo Machado Ruiz
159	2011	04/05/2011	08012.002253/2011-51	João Fortes Engenharia S.A. e Incorporadora Pinheiro Pereira S.A.	Alessandro Octaviani Luis
160	2011	04/05/2011	08012.010178/2010-11	Localfrío S.A., Suata S.A. e Atlântico Terminais S.A.	Olavo Zago Chinaglia
161	2011	23/03/2011	08012.012989/2010-57	Cebrece Cristal Plano Ltda.	Fernando de Magalhães Furlan
162	2011	02/03/2011	08012.007482/2009-48	Luminosidade Marketing e Produções S.A. e Maior Entretenimentos	Ricardo Machado Ruiz
163	2011	23/02/2011	08012.009381/2010-45	Cencosud Brasil S.A., Gbarbosa Comercial Ltda e Irmãos Bretas, Fil	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
164	2011	23/02/2011	08012.008261/2010-21	Magazine Luiza S.A. e F S Vasconcelos e Cia Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
165	2011	23/02/2011	08012.011748/2010-91	Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda. e Sociedade de	Fernando de Magalhães Furlan
166	2011	23/02/2011	08012.001205/2010-65	Braskem S.A., Petróleo Brasileiro S.A., Petrobras Química ("Petroqu	Vinicius Marques de Carvalho
167	2011	09/02/2011	08012.005563/2010-47	Companhia Comercial de Drogas e Medicamentos, Drogaria São Pau	Vinicius Marques de Carvalho
168	2011	09/02/2011	08012.007776/2008-99	Cobb-Vantress, Inc. e Hendrix Genetics B.V.	Vinicius Marques de Carvalho
169	2011	09/02/2011	08012.008551/2007-79	Amil Assistência Médica Internacional Ltda., Planos de Saúde Integi	Olavo Zago Chinaglia
170	2011	19/01/2011	08012.011752/2010-59	Gbarbosa Comercial Ltda. e Gigo Supermercado Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
171	2011	19/01/2011	08012.003822/2010-03	Laticínios Bom Gosto S.A. e Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alim	Olavo Zago Chinaglia
172	2012	25/01/2012	08012.011612/2011-61	ICAL - Indústria de Calceação Ltda. e Pyla Pedreira Yolita Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
173	2012	25/01/2012	08012.012089/2011-91	Randon S.A. Implementos e Participações e Folle Indústria de Imple	Elvino de Carvalho Mendonça
174	2012	14/03/2012	08012.005526/2010-39	Banco do Brasil S.A., BB Seguros Participações S.A. e Mapfre Vera	Alessandro Octaviani Luis
175	2012	14/03/2012	08012.009852/2011-04	Casa & Vídeo Holding S.A. e Kohav Participações S.A.	Marcos Paulo Verissimo
176	2012	11/04/2012	08012.010094/2008-63	Amil Assistência Médica Internacional Ltda. e Casa de Saúde Santa	Elvino de Carvalho Mendonça
177	2012	25/04/2012	08012.006669/2011-49	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.	Olavo Zago Chinaglia
178	2012	23/05/2012	08012.002342/2011-06	Dana Indústrias Ltda. e Sifco S.A.	Ricardo Machado Ruiz
179	2012	23/05/2012	08012.001709/2012-47	Basel Participações, DS2 Engenharia e Comércio S.A. e Empresa Br	Ricardo Machado Ruiz
180	2012	10/07/2012	08012.009604/2011-55	Sodexo do Brasil Comercial Ltda. e Puras do Brasil S.A.	Ricardo Machado Ruiz
181	2012	10/07/2012	08012.001691/2012-83	Brazil Pharma S.A. e Sant'ana S.A. Drogaria Farmácias	Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
182	2012	10/07/2012	08012.001691/2012-83	Brazil Pharma S.A. e Sant'ana S.A. Drogaria Farmácias	Ricardo Machado Ruiz
183	2012	10/07/2012	08012.011495/2011-36	Foz Centro Norte S.A e CIA de Saneamento do Tocantins - SANEAM	Elvino de Carvalho Mendonça
184	2012	07/08/2012	08012.011442/2011-15	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. e Maeda S.A. Agroindustrial	Marcos Paulo Verissimo

185	2012	07/08/2012	08012.000655/2011-11	Votorantim Cimentos S.A. e Mineração Potilider Ltda	Marcos Paulo Verissimo
186	2012	07/08/2012	08012.011571/2010-22	White Martins Gases Industriais Ltda. e Gama Gases Especiais Ltda	Olavo Zago Chinaglia
187	2012	07/08/2012	08012.006492/2012-61	Columbia do Nordeste S.A. e Dagger Participações e Investimentos L	Olavo Zago Chinaglia
188	2012	15/08/2012	08700.003695/2012-48	Companhia de Cimento Ribeirão Grande e ENGEPLOX Desmonte A	Alessandro Octaviani Luis
189	2012	15/08/2012	08012.004862/2010-64	Votorantim Cimentos Brasil S.A, Minerações e Construções Ltda. e	Marcos Paulo Verissimo
190	2012	15/08/2012	08012.004448/2011-36	Cardo Flow Solutions AB e Sulzer AG	Elvino de Carvalho Mendonça
191	2012	15/08/2012	08012.010783/2011-73	Brazil Pharma S.A., Farmácia Morimoto Ltda. e R.S.A. Drogarias L	Elvino de Carvalho Mendonça
192	2012	29/08/2012	08012.010094/2008-63	Amil Assistência Médica Internacional Ltda. e Casa de Saúde Santa	Elvino de Carvalho Mendonça
193	2012	29/08/2012	08012.006653/2010-55	FMG Empreendimentos Hospitalares S.A. e Hospital Fluminense S.A	Marcos Paulo Verissimo
194	2012	12/09/2012	08012.004527/2011-47	Três Corações Alimentos S.A. e Veloso e Tavares Indústria de Alime	Alessandro Octaviani Luis
195	2012	26/09/2012	08012.002734/2012-48	BR Educacional Fundo de Investimento em Participações e GAEC E	Eduardo Pontual Ribeiro
196	2012	10/10/2012	08012.012106/2011-90	Vale S.A. e SN Power Energia do Brasil Ltda	Marcos Paulo Verissimo
197	2012	10/10/2012	08012.003441/2012-88	Abril S.A. e Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	Marcos Paulo Verissimo
198	2012	10/10/2012	08012.008342/2011-10	Polimix Concreto Ltda. e Toronto Empreendimentos Imobiliários Lt	Eduardo Pontual Ribeiro
199	2012	07/11/2012	08012.011059/2011-67	Rede D'Or São Luiz S.A. e Vivalle Serviços de Saúde Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
200	2012	07/11/2012	08012.001551/2011-24	Votorantim Cimentos S.A., São Francisco Mineração Ltda. e Pedreit	Elvino de Carvalho Mendonça
201	2012	07/11/2012	08012.011602/2011-26	Rede D'Or São Luiz S.A. (anteriormente denominada Hospital e Ma	Eduardo Pontual Ribeiro
202	2012	07/11/2012	08012.006610/2011-51	Kroton Educacional S.A. e Centro de Ensino Atenas Maranhense Lt	Eduardo Pontual Ribeiro
203	2012	21/11/2012	08012.005575/2012-33	Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, Pepsi-Cola Industr	Alessandro Octaviani Luis
204	2012	05/12/2012	08012.004596/2011-51	Hospital e Maternidade São Luiz S.A., Oncotech Oncologia Ltda., C	Elvino de Carvalho Mendonça
205	2012	05/12/2012	08012.005394/2012-15	Internet Group do Brasil S.A., Telemar Internet Ltda. e Ongoing Co	Alessandro Octaviani Luis
206	2012	05/12/2012	08012.010734/2010-50	Amil Assistência Médica Internacional S.A. e Excelsior Med Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
207	2012	12/12/2012	08700.009303/2012-54	Delfpar S.A., Fundo de Investimento em Participações Kinea Private	Alessandro Octaviani Luis
208	2012	12/12/2012	08012.000122/2012-11	Ticket Serviços S.A. e Comprocard Administradora de Cartões Ltda	Elvino de Carvalho Mendonça
209	2013	23/01/2013	08700.008751/2012-31	Proair – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e Seaviation	Elvino de Carvalho Mendonça
210	2013	20/02/2013	08012.007540/2011-58	DASA Empreendimentos e Participações Ltda. e Cytolab – Laborató	Marcos Paulo Verissimo
211	2013	06/03/2013	08012.001380/2012-14	Odebrecht Transport Participações S.A. e Nascon Participações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
212	2013	06/03/2013	08012.002512/2012-25	Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A., Cocamar Cooperat	Eduardo Pontual Ribeiro
213	2013	20/03/2013	08012.008945/2011-11	Air Liqueide Brasil Ltda. e PPU Oxigenoterapia e Apneia do Sono Do	Elvino de Carvalho Mendonça
214	2013	03/04/2013	08012.011533/2011-51	BPMB Digama Participações S.A., AG Angra Infraestrutura Fundo	Marcos Paulo Verissimo
215	2013	17/04/2013	08012.010274/2010-60	FMG Empreendimentos Hospitalares S.A. e São Luiz Operadora Ho	Alessandro Octaviani Luis

216	2013	17/04/2013	08012.009906/2009-17	Amil Assistência Médica Internacional Ltda., Medial Participações S	Elvino de Carvalho Mendonça
217	2013	20/05/2013	08012.008215/2010-21	Usina Siderúrgica de Minas Gerais S.A. e Rede Usiminas	Ricardo Machado Ruiz
218	2013	20/05/2013	08012.004979/2011-29	Anhanguera Educacional Ltda. e Associação de Ensino Superior Eli	Eduardo Pontual Ribeiro
219	2013	05/06/2013	08700.004150/2012-59	Rede D'OR São Luiz S.A. e MedGrupo Participações S.A. e Hospita	Ricardo Machado Ruiz
220	2013	05/06/2013	08012.000322/2008-97	Laboratórios Médicos Sérgio Franco Ltda., Proscan Diagnóstico por	Eduardo Pontual Ribeiro
221	2013	05/06/2013	08012.011421/2011-08	Oncotech Oncologia Ltda., Centro Radioterápico da Gávea Ltda., Se	Alessandro Octaviani Luis
222	2013	07/08/2013	08700.004809/2013-58	União de Lojas Leader S.A., Seller MNT Magazine Ltda., Seller Mag	Ana Frazão
223	2013	28/08/2013	08700.003898/2012-34	Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrico	Alessandro Octaviani Luis
224	2013	28/08/2013	08700.003937/2012-01	Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
225	2013	28/08/2013	08012.006706/2012-08	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
226	2013	28/08/2013	08012.002870/2012-38	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
227	2013	09/10/2013	08012.000377/2012-83	BR Malls Participações S.A. e Brookfield Brasil Shopping Centers L	Alessandro Octaviani Luis
228	2013	09/10/2013	08012.007541/2011-01	DASA Brasil Participações Ltda. e Previlab Análises Clínicas Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
229	2013	09/10/2013	08700.004054/2012-19	Armo Staco S.A. Indústria Metalúrgica e Mangels Industrial S.A.	Ricardo Machado Ruiz
230	2013	06/11/2013	08012.011323/2010-81	Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., Bagattini F	Ricardo Machado Ruiz
231	2013	04/12/2013	08012.000109/2011-81	Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Zylpin Pa	Ricardo Machado Ruiz
232	2013	04/12/2013	08012.010038/2010-43	Diagnósticos da América S.A. e MDI Diagnósticos S.A.	Ricardo Machado Ruiz
233	2013	04/12/2013	08012.013200/2010-85	Hospital das Clínicas de Niterói e Clínica Médico-Cirúrgica de Botaf	Eduardo Pontual Ribeiro
234	2013	04/12/2013	53500.021373/2010	Telefônica S.A. e Portugal Telecom SGPS S.A.	Eduardo Pontual Ribeiro
235	2013	18/12/2013	08012.002520/2012-71	Rede D'Or São Luiz S.A., Sinisgalli Administração e Participações S	Ricardo Machado Ruiz
236	2014	20/01/2014	08700.004957/2013-72	Monsanto do Brasil Ltda. e Bayer S.A.	Alessandro Octaviani Luis
237	2014	19/02/2014	08012.003065/2012-21	Associação Nacional dos Exportadores de Suco Cítricos e Sociedade	Ricardo Machado Ruiz
238	2014	12/03/2014	08012.000170/2011-28	Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Estaciona	Alessandro Octaviani Luis
239	2014	02/04/2014	08012.003047/2011-69	D.M.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e Camargo Cor	Eduardo Pontual Ribeiro
240	2016	11/05/2016	08700.009363/2015-10	Itaú Unibanco S.A. e MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltd	Paulo Burnier da Silveira
241	2016	18/10/2016	08700.010688/2013-83	JBS S.A., Rodopa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Forte En	Márcio de Oliveira Júnior
242	2016	23/11/2016	08700.002792/2016-47	Petróleo Brasileiro S.A., White Martins Gases Industriais Ltda e Pet	Paulo Burnier da Silveira

9.4 Apêndice D: Tabela de Acs – Remédios Negociados

Tabela de Atos de Concentração - Remédios Negociados

Item	Ano	Julgamento	N. de Ato de Concentração	Requerentes	Conselheiro Relator
1	1996	17/07/1996	13/94	Hélios S/A Indústria e Comércio.	Renault de Freitas Castro
2	1996	31/07/1996	003/94	Iochepe-Maxion S.A.	Renault de Freitas Castro
3	1996	09/10/1996	25/95	Santista Alimentos S.A. e Carfepe S.A. Administração e Participadora	Edison Rodrigues-Chaves
4	1996	23/10/1996	24/95	Grace Produtos Químicos e Plásticos Ltda. e Crown Química S.A	Edison Rodrigues-Chaves
5	1996	23/10/1996	62/95	Eletrolux Ltda. E Oberdorfer S.A.	Lucia Helena Salgado e Silva
6	1996	30/10/1996	08012.008378/2011-95	VRG Linhas Aéreas S.A. e Webjet Linhas Aéreas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
7	1996	20/11/1996	08012.001157/2009-71	Pfizer, Inc. e Wyeth	Elvino de Carvalho Mendonça
8	1996	21/08/1996	18/94	Ficap S.A. e Alean Alumínio do Brasil S.A.	Antonio Carlos Fonseca da Silva
9	1996	04/09/1996	14/94	Cia Siderúrgica Belgo-Mineira	Renault de Freitas Castro
10	1996	18/09/1996	27/95	K&S Aquisições Ltda. e Kolyos do Brasil Ltda.	Lucia Helena Salgado e Silva
11	1996	09/10/1996	62/95	Eletrolux Ltda. E Oberdorfer S.A.	Lucia Helena Salgado e Silva
12	1996	27/10/1996	16/94	Grupo Gerdau	Lucia Helena Salgado e Silva
13	1996	20/11/1996	13/94	Hélios S/A Indústria e Comércio.	Renault de Freitas Castro
14	1996	30/10/1996	003/94	Iochepe-Maxion S.A.	Renault de Freitas Castro
15	1996	23/10/1996	25/95	Santista Alimentos S.A. e Carfepe S.A. Administração e Participadora	Edison Rodrigues-Chaves
16	1996	23/10/1996	24/95	Grace Produtos Químicos e Plásticos Ltda. e Crown Química S.A	Edison Rodrigues-Chaves
17	1996	09/10/1996	62/95	Eletrolux Ltda. E Oberdorfer S.A.	Lucia Helena Salgado e Silva
18	1996	31/07/1996	08012.008378/2011-95	VRG Linhas Aéreas S.A. e Webjet Linhas Aéreas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
19	1996	17/07/1996	08012.001157/2009-71	Pfizer, Inc. e Wyeth	Elvino de Carvalho Mendonça
20	1997	03/12/1997	47/95	Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A e Dow Produtos Químicos Ltda.	Paulo Dyrcceu Pinheiro
21	1997	03/12/1997	47/95	Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A e Dow Produtos Químicos Ltda.	Paulo Dyrcceu Pinheiro
22	2001	30/05/2001	08012.008101/1999-79	Varig S/A – Viação Aérea Rio Grandense, Fundação, Ruben Berta, Transbrasil S/A/Mércio Felsky	Mércio Felsky
23	2001	30/05/2001	08012.008101/9979	Varig S/A – Viação Aérea Rio Grandense, Fundação, Ruben Berta, Transbrasil S/A/Mércio Felsky	Mércio Felsky
24	2003	03/12/2003	08012.007454/2000-49	Cargill Agrícola S/A e Fertiza – Companhia Nacional de Fertilizantes.	Thompson Almeida Andrade.
25	2003	03/12/2003	08012.004904/2000-97	Andely Holding Ltda., Manah S/A, Raspaill Empreendimentos e Participações S/A e Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.
26	2003	03/12/2003	08012.000497/2000-01	Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.
27	2003	03/12/2003	08012.007454/200049	Cargill Agrícola S/A e Fertiza – Companhia Nacional de Fertilizantes.	Thompson Almeida Andrade.
28	2003	03/12/2003	08012.004904/200097	Andely Holding Ltda., Manah S/A, Raspaill Empreendimentos e Participações S/A e Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.
29	2003	03/12/2003	08012.000497/200001	Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.
30	2004	04/02/2004	08012.007454/2000-49	Cargill Agrícola S/A e Fertiza – Companhia Nacional de Fertilizantes.	Thompson Almeida Andrade.
31	2004	04/02/2004	08012.004904/2000-97	Andely Holding Ltda., Manah S/A, Raspaill Empreendimentos e Participações S/A e Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.
32	2004	04/02/2004	08012.000497/2000-01	Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.
33	2004	04/02/2004	08012.007454/200049	Cargill Agrícola S/A e Fertiza – Companhia Nacional de Fertilizantes.	Thompson Almeida Andrade.
34	2004	04/02/2004	08012.004904/200097	Andely Holding Ltda., Manah S/A, Raspaill Empreendimentos e Participações S/A e Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.

35	2004	04/02/2004	08012.000497/2000001	Serrana S/A e Nevada Woods Sociedad Anónima.	Thompson Almeida Andrade.
36	2007	17/04/2013	08012.005747/2006-21	ALL – América Latina Logística S.A.; Brasil Ferrovias S.A.; Novoeste Brasil S.A.	Luis Fernando Schuartz
37	2008	17/04/2013	08012.008847/2005-28	Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda., RV Empreendimentos L	Fernando de Magalhães Furlan
38	2008	08/05/2013	08012.008848/2005-72	Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda., RV Empreendimentos L	Ricardo Villas Bôas Cueva
39	2008	20/05/2013	08012.011518/2006-45	Dana Corporation e Mahle GMBH	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
40	2009	20/05/2013	08012.013152/2007-20	DGB Logística S.A. – Distribuição Geográfica do Brasil e Fernando Chinaglia Dist	Paulo Furquim de Azevedo
41	2009	20/05/2013	08012.001383/2007-91	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. e Leão Júnior S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
42	2010	05/06/2013	08012.000236/2009-65	Alesat Combustíveis S.A. e Repsol YPF Distribuidora S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
43	2010	07/08/2013	08012.002252/2009-92	Merc& Co., Inc. e Schering-Plough Corporation	César Costa Alves de Mattos
44	2010	07/08/2013	53500.012477/2008	Telemar Norte Leste S.A. (“OI”), Brasil Telecom S.A. (“BrT”), Invitel S.A. (“Invitel	Vinicius Marques de Carvalho
45	2010	28/08/2013	08012.005789/2008-23	Telemar Norte Leste S.A. (“OI”), Brasil Telecom S.A. (“BrT”), Invitel S.A. (“Invitel	Vinicius Marques de Carvalho
46	2010	28/08/2013	08012.011736/2008-41	Banco do Brasil S.A. e Banco Nossa Caixa S.A.	César Costa Alves de Mattos
47	2010	09/10/2013	08012.001166/2008-81	American Banknote S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
48	2010	09/10/2013	08012.009025/2008-15	Chevron Latin America Marketing LLC; Chevron Amazonas LLC; Ipiranga Prod	Marques de Carvalho
49	2010	06/11/2013	08012.003189/2009-10	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., Sanofi-Aventis Comercial e Participações Ltda	César Costa Alves de Mattos
50	2010	20/11/2013	53500.001477/2008	Net Serviços de Comunicação S.A. e 614 Telecomunicações Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
51	2010	18/04/2007	53500.012487/2007	Telefônica S.A., Assicurazioni Generali S.p.A, Intesa Sanpaolo S.p.A., Sintonia S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
52	2010	28/04/2010	53500.012487/2007	Telefônica S.A., Assicurazioni Generali S.p.A, Intesa Sanpaolo S.p.A., Sintonia S.A	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
53	2011	04/12/2013	08012.005697/2009-24	Bemis Company Inc. e Rio Tinto Plc	Olavo Zago Chinaglia
54	2011	04/12/2013	08012.000715/2010-15	Novartis AG e Alcon Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
55	2011	04/12/2013	08012.003521/2008-57	Novartis AG e Alcon Inc.	Vinicius Marques de Carvalho
56	2011	21/05/2008	08012.004423/2009-18	Perdigão S.A. e Sadia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
57	2011	13/07/2011	08012.004423/2009-18	Perdigão S.A. e Sadia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
58	2012	05/02/2014	08700.003978/2012-90	Unimed Franca Hospital Regional de Franca S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
59	2012	05/02/2014	08700.004226/2012-46	JBS S.A.	Ricardo Machado Ruiz
60	2012	09/04/2014	08700.004150/2012-59	Rede D’Or São Luiz S.A.	Ricardo Machado Ruiz
61	2012	30/04/2014	08700.004159/2012-59	Rede D’Or São Luiz S.A. e outros	Ricardo Machado Ruiz
62	2012	23/07/2008	08012.001157/2009-71	Pfizer, Inc. e Wyeth	Elvino de Carvalho Mendonça
63	2012	23/07/2008	08012.008378/2011-95	VRG Linhas Aéreas S.A. e Webjet Linhas Aéreas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
64	2012	17/06/2009	08012.006927/2010-14	Multi Brasil Franqueadora e Participações Ltda., CPM Distribuidora e Editora Ltd	Eduardo Pontual Ribeiro
65	2012	26/09/2012	08012.001157/2009-71	Pfizer, Inc. e Wyeth	Elvino de Carvalho Mendonça
66	2012	10/10/2012	08012.008378/2011-95	VRG Linhas Aéreas S.A. e Webjet Linhas Aéreas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
67	2012	12/12/2012	08012.006927/2010-14	Multi Brasil Franqueadora e Participações Ltda., CPM Distribuidora e Editora Ltd	Eduardo Pontual Ribeiro
68	2013	30/04/2014	08700.006437/2012-13	Syniverse Holdings, Inc. e WP Roaming III S.A R.L.	Alessandro Octaviani Luis
69	2013	30/04/2014	08700.001824/2013-44	Syniverse Holdings, Inc. e WP Roaming III S.A R.L.	Alessandro Octaviani Luis
70	2013	30/04/2014	08700.009882/2012-35	Munksjö AB e Ahlstrom Corporation	Ana Fração

71	2013	26/08/2009	08012.006121/2012-80	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
72	2013	14/05/2014	08700.005775/2013-19	OGX Petróleo e Gás S.A. e Petróleo Brasileiro S.A	Ana Frazão
73	2013	07/04/2010	08012.002467/2012-17	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.; EMS Participações S.A., Hypermarecas S.A	Elvino de Carvalho Mendonça
74	2013	28/04/2010	08700.004155/2012-81	Azul S.A. e Trip Linhas Aéreas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
75	2013	19/05/2010	08012.010473/2009-34	Companhia Brasileira de Distribuição e Casa Bahia Comercial Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
76	2013	07/07/2010	08012.005791/2012-89	Kroton Educacional S.A. e União Educacional Cândido Rondon	Marcos Paulo Veríssimo
77	2013	07/07/2010	08012.008074/2009-11	JBS S.A. e Bertin S.A.	Marcos Paulo Veríssimo
78	2013	04/08/2010	08012.002148/2012-01	JBS S.A. e JEMA Participações Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
79	2013	20/10/2010	08012.002149/2012-48	JBS S.A. e MJE Administração de Bens Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
80	2013	20/10/2010	08012.003367/2012-08	JBS S.A. e FR Participações Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
81	2013	20/10/2010	08700.004226/2012-46	JBS S.A., Tiroleza Alimentos Ltda. e Rodo GS – Transportes e Logística Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
82	2013	24/11/2010	08700.004230/2012-12	JBS S.A. e SSB Administração e Participações Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
83	2013	09/02/2011	08700.004151/2012-01	Rede D'Or São Luiz S.A. e Acreditar Oncologia Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
84	2013	09/02/2011	08012.012185/2011-39	Prosecur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança; Fiel Vigilância e Tra	Eduardo Pontual Ribeiro
85	2013	13/07/2011	08012.011421/2011-08	Oncotech Oncologia Ltda., Centro Radioterápico da Gávea Ltda., Serviços de Radi	Alessandro Octaviani Luis
86	2013	05/10/2011	08012.006400/2011-62	Anhanguera Educacional Ltda., Sociedade Educacional de Belo Horizonte Ltda. e	Eduardo Pontual Ribeiro
87	2013	29/08/2012	08012.006525/2011-92	Centro de Tratamento em Oncologia S.A. Empresas-Alvo; Oncologistas Associados	Eduardo Pontual Ribeiro
88	2013	29/08/2012	08012.009582/2011-23	Centro de Tratamento em Oncologia S.A. Empresas-Alvo; Oncologistas Associados	Eduardo Pontual Ribeiro
89	2013	29/08/2012	08012.002689/2011-41	KPMG Risk Advisory Services Ltda., BDO Auditores Independentes e BDO Consul	Eduardo Pontual Ribeiro
90	2013	26/09/2012	08012.010967/2011-33	Satisloh Holding AG e CM Indústria e Comércio Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
91	2013	10/10/2012	08012.009861/2011-97	Anhanguera Educacional Ltda.; Academia Paulista Anchieta Ltda. (APA), União P	Eduardo Pontual Ribeiro
92	2013	21/11/2012	08012.003886/2011-87	Anhanguera Educacional Ltda. e Grupo Anchieta	Alessandro Octaviani Luis
93	2013	12/12/2012	08700.004083/2012-72	Oxiteno S.A. Indústria e Comércio e American Chemical I.C.S.A.	Ricardo Machado Ruiz
94	2013	30/01/2013	08012.010038/2010-43	Diagnósticos da América S.A. e MDI Diagnósticos S.A.	Ricardo Machado Ruiz
95	2013	30/01/2013	08012.006121/2012-80	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
96	2013	20/02/2013	08012.002467/2012-17	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.; EMS Participações S.A., Hypermarecas S.A	Elvino de Carvalho Mendonça
97	2013	06/03/2013	08700.004155/2012-81	Azul S.A. e Trip Linhas Aéreas S.A.	Ricardo Machado Ruiz
98	2013	17/04/2013	08012.010473/2009-34	Companhia Brasileira de Distribuição e Casa Bahia Comercial Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
99	2013	17/04/2013	08012.005791/2012-89	Kroton Educacional S.A. e União Educacional Cândido Rondon	Marcos Paulo Veríssimo
100	2013	17/04/2013	08012.008074/2009-11	JBS S.A. e Bertin S.A.	Marcos Paulo Veríssimo
101	2013	17/04/2013	08012.002148/2012-01	JBS S.A. e JEMA Participações Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
102	2013	17/04/2013	08012.002149/2012-48	JBS S.A. e MJE Administração de Bens Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
103	2013	17/04/2013	08012.003367/2012-08	JBS S.A. e FR Participações Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
104	2013	17/04/2013	08700.004226/2012-46	JBS S.A., Tiroleza Alimentos Ltda. e Rodo GS – Transportes e Logística Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
105	2013	17/04/2013	08700.004230/2012-12	JBS S.A. e SSB Administração e Participações Ltda.	Marcos Paulo Veríssimo
106	2013	08/05/2013	08700.004151/2012-01	Rede D'Or São Luiz S.A. e Acreditar Oncologia Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro

107	2013	05/06/2013	08012.012185/2011-39	Prosecur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca; Fiel Vigilncia e Tra	Eduardo Pontual Ribeiro
108	2013	07/08/2013	08012.011421/2011-08	Oncotech Oncologia Ltda., Centro Radioterpico da Gvea Ltda., Servios de Radi	Alessandro Octaviani Luis
109	2013	07/08/2013	08012.006400/2011-62	Anhanguera Educacional Ltda., Sociedade Educacional de Belo Horizonte Ltda. e	Eduardo Pontual Ribeiro
110	2013	28/08/2013	08012.006525/2011-92	Centro de Tratamento em Oncologia S.A. Empresas-Alvo; Oncologistas Associados	Eduardo Pontual Ribeiro
111	2013	09/10/2013	08012.009582/2011-23	Centro de Tratamento em Oncologia S.A. Empresas-Alvo; Oncologistas Associados	Eduardo Pontual Ribeiro
112	2013	09/10/2013	08012.002689/2011-41	KPMG Risk Advisory Services Ltda., BDO Auditores Independentes e BDO Consul	Eduardo Pontual Ribeiro
113	2013	06/11/2013	08012.010967/2011-33	Satisloh Holding AG e CM Indstria e Comrcio Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
114	2013	20/11/2013	08012.009861/2011-97	Anhanguera Educacional Ltda.; Academia Paulista Anchieta Ltda. (APA), Unio P	Eduardo Pontual Ribeiro
115	2013	04/12/2013	08012.003886/2011-87	Anhanguera Educacional Ltda. e Grupo Anchieta	Alessandro Octaviani Luis
116	2013	04/12/2013	08700.004083/2012-72	Oxiteno S.A. Indstria e Comrcio e American Chemical I.C.S.A.	Ricardo Machado Ruiz
117	2013	04/12/2013	08012.010038/2010-43	Diagnsticos da Amrica S.A. e MDI Diagnsticos S.A.	Ricardo Machado Ruiz
118	2014	14/05/2014	08700.008289/2013-52	UTC leo e Gs S.A. e Auriznia Petrleo S.A.	Ana Frazo
119	2014	14/05/2014	08700.008292/2013-76	Potleo S.A. e UTC leo e Gs S.A.	Alessandro Octaviani Luis
120	2014	16/07/2014	08700.002285/2014-41	FIAT S.P.A. e Chrysler Group LLC	Mrcio de Oliveira Jnior
121	2014	06/08/2014	08700.005447/2013-12	Kroton Educacional S.A. e Anhanguera Educacional Participaes S.A.	Ana Frazo
122	2014	06/08/2014	08700.009198/2013-34	Estcio Participaes S.A. e TCA Investimento em Participaes Ltda.	Ana Frazo
123	2014	06/08/2014	08700.002372/2014-07	Cromossomo Participaes II S.A. e Diagnsticos da Amrica S.A.	Alessandro Octaviani Luis
124	2014	20/08/2014	08700.010688/2013-83	JBS S.A., Rodopa Indstria e Comrcio de Alimentos Ltda. e Forte Empreendimen	Mrcio de Oliveira Jnior
125	2014	20/08/2014	08700.000658/2014-40	Minerva S.A. e BRF S.A.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
126	2014	01/10/2014	08700.009924/2013-19	Vidcolar S.A., Sr. Lirio Albino Parisotto, Petrleo Brasileiro S.A. - Petrobras e Inn	Mrcio de Oliveira Jnior
127	2014	10/12/2014	08700.007621/2014-42	Holeim Ltd. e Lafarge S.A.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
128	2014	10/12/2014	08700.000344/2014-47	Bromisa Indstrial e Comercial Ltda., ICL Brasil Ltda. e Fosbrasil S.A.	Ana Frazo
129	2014	20/02/2013	08012.000309/2012-14	Qualicorp Administradora de Benefcios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A	Ana Frazo
130	2014	06/03/2013	08012.003324/2012-14	Qualicorp Administradora de Benefcios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A	Ana Frazo
131	2014	17/04/2013	08700.004065/2012-91	Qualicorp Administradora de Benefcios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A	Ana Frazo
132	2014	17/04/2013	08012.009198/2011-21	Companhia Siderrgica Nacional	Eduardo Pontual Ribeiro
133	2014	17/04/2013	08012.011603/2011-71	Jochope-Maxion S.A. e Hayes Lemmerz Indstria de Rodas Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
134	2014	17/04/2013	08012.013191/2010-22	Labs Cardiolab Exames Complementares S.A. e Clnica Radiolgica Menezes da C	Mrcio de Oliveira Jnior
135	2014	17/04/2013	08012.008447/2011-61	Delta FM&B Fundo de Investimento em Participaes e Diagnolabor Exames Clni	Mrcio de Oliveira Jnior
136	2014	17/04/2013	08012.008448/2011-13	Fleury S.A. e Labs Cardiolab Exames Complementares S.A.	Mrcio de Oliveira Jnior
137	2014	09/04/2014	08012.000309/2012-14	Qualicorp Administradora de Benefcios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A	Ana Frazo
138	2014	30/04/2014	08012.003324/2012-14	Qualicorp Administradora de Benefcios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A	Ana Frazo
139	2014	30/04/2014	08700.004065/2012-91	Qualicorp Administradora de Benefcios S.A., Qualicorp Corretora de Seguros S.A	Ana Frazo
140	2014	30/04/2014	08012.009198/2011-21	Companhia Siderrgica Nacional	Eduardo Pontual Ribeiro
141	2014	30/04/2014	08012.011603/2011-71	Jochope-Maxion S.A. e Hayes Lemmerz Indstria de Rodas Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
142	2014	06/08/2014	08012.013191/2010-22	Labs Cardiolab Exames Complementares S.A. e Clnica Radiolgica Menezes da C	Mrcio de Oliveira Jnior

143	2014	06/08/2014	08012.008447/2011-61	Delta FM&B Fundo de Investimento em Participações e Diagnolabor Exames Clíni	Márcio de Oliveira Júnior
144	2014	06/08/2014	08012.008448/2011-13	Fleury S.A. e Labs Cardiolab Exames Complementares S.A.	Márcio de Oliveira Júnior
145	2015	29/01/2015	08700.004185/2014-50	Continental Aktiengesellschaft e Veyance Technologies, Inc.	Ana Frazão
146	2015	11/02/2015	08700.005719/2014-65	Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e ALL - América Latina Logística S.A.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
147	2015	25/02/2015	08700.008607/2014-66	GlaxoSmithKline PLC. e Novartis AG.	Márcio de Oliveira Júnior
148	2015	25/03/2015	08700.009731/2014-49	Telefónica S.A., Assicurazioni Generali S.p.A., Intesa Sanpaolo S.p.A. e Mediobanc	Márcio de Oliveira Júnior
149	2015	25/03/2015	08700.009732/2014-93	Telefónica Brasil S.A., Telefónica S.A., GVT Participações S.A. e Vivendi S.A.	Márcio de Oliveira Júnior
150	2015	25/11/2015	08700.001437/2015-70	Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica e Gnatus Equipamentos Médico	Paulo Burnier da Silveira
151	2015	09/12/2015	08700.006567/2015-07	Ball Corporation e Rexam PLC	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
152	2016	20/01/2016	08700.011836/2015-49	Technicolor S.A. e Cisco Systems, Inc	Paulo Burnier da Silveira
153	2016	13/04/2016	08700.010266/2015-70	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. e SiCBRAS	Alexandre Cordeiro Macedo
154	2016	11/05/2016	08700.006723/2015-21	TV SBT Canal 4 de São Paulo, Rádio e Televisão Record S.A. e TV Ômega Ltda.	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
155	2016	08/06/2016	08700.010790/2015-41	Banco Bradesco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e HSBC Serviços e	João Paulo de Resende
156	2016	14/09/2016	08700.003462/2016-79	Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. e Hypermarcas S.A	Paulo Burnier da Silveira
157	2016	07/12/2016	08700.002792/2016-47	Banco Bradesco S.A.; Banco do Brasil S.A.; Banco Santander (Brasil); Caixa Econ	Paulo Burnier da Silveira
158	2016	07/12/2016	08700.007612/2016-13	Mataboi Alimentos Ltda. e JBJ Agropecuária Ltda.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
159	2017	24/10/2017	08700.001390/2017-14	Time Warner Inc. e AT&T Inc.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
160	2017	22/08/2017	08700.001642/2017-05	Itaú Unibanco S.A. e Banco Citibank S.A.	Paulo Burnier da Silveira
161	2017	08/03/2017	08700.004211/2016-10	TAM Linhas Aéreas S.A., Iberia Linhas Aéreas de Espanha, S.A. Operadora, Societ	João Paulo de Resende
162	2017	22/03/2017	08700.004860/2016-11	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e CETIP S.A. -	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
163	2017	17/05/2017	08700.005937/2016-61	The Dow Chemical Company, E.I Du Pont de Nemours and Company	Paulo Burnier da Silveira

9.5 Apêndice E: Tabela de Acs não Conhecidos

Tabela de Atos de Concentração - Não conhecidos

Item	Ano	Julgamento	N. de Ato de Concentração	Requerentes		Conselheiro Relator
1	1997	23/07/1997	132/97	Aticus Corporation e Texas Instruments, Inc		Antonio Carlos Fonseca da Silva
2	1998	14/10/1998	08012.002769/1998-86	American Tool Companies, Inc. e Indústria Brasil Drill S/A		Mércio Felsky
3	1998	21/01/1998	157/97	Production Engemaq Indústria e Comércio Ltda. e IMA Indústria Metalúrgica		Arthur Barrionuevo Filho
4	1999	07/07/1999	08012.006375/1998-42	Pedreiras Empreendimentos e Participações Ltda., Mark IV Automotiva		Marcelo Calliari
5	1999	07/07/1999	92/96	Incep Indústria Cerâmica Paraná S/A e Celite S/A Indústria e Comércio		Marcelo Calliari
6	1999	05/05/1999	08012.010081/1998-15	Arno S.A. e SEB Internacional S.A.		Lucia Helena Salgado
7	1999	31/03/1999	08012.009887/1998-61	Innova S/A e Perez Companie Internacional		Ruy Santaacruz
8	2000	08/11/2000	08012.002315/1999-50	Copersucar Armazéns Gerais S/A, Usina da Barra S/A Açúcar e Alcool		João Bosco Leopoldino da Fonseca.
9	2000	04/10/2000	08012.009441/1999-62	PSINet do Brasil Ltda. e ServNet - Serviços de Informática e Comunicação		Celso Fernandes Campilongo
10	2000	20/09/2000	08012.004736/2000-94	Fortilit Tubos E Conexões S/A, Manad Participações Ltda., Akros Ltda		Hebe Teixeira Romana
11	2000	30/08/2000	08012.000704/2000-56	Akros Comércio Exterior Ltda., Akros Comercial Ltda., Akros Participações		Thompson Almeida Andrade.
12	2000	02/08/2000	08012.004809/2000-66	Edwards Lifesciences Macchi Ltda. e Baxter Hospitalar Ltda.		Thompson Andrade
13	2001	21/02/2001	08012.003989/2000-94	Fertibrás S.A. Adubos e Inseticidas e Agrofétil S. A.		Mércio Felsky.
14	2002	25/09/2002	08012.002876/2002-33	Habasit Belting Incorporated e Sr. Maurizio Cozzi		Fernando de Oliveira Marques
15	2002	11/09/2002	08012.003950/2002-39	Kone Corporation e Partek Corporation		Thompson Almeida Andrade
16	2002	11/09/2002	08012.002875/2002-99	Regis Corporation e Gameo International Limited		Fernando de Oliveira Marques
17	2004	08/12/2004	08012.005581/2004-81	Listel Listas Telefônicas Ltda. e Editel Listas Telefônicas S.A.		Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
18	2005	07/12/2005	08012.008259/2005-94	Aleris do Brasil Holding Ltda. e Tomra South America Empreendimentos		Luiz Carlos Delorme Prado
19	2005	07/12/2005	08012.007729/2005-01	Ferrovial Servicios S.A. e SWT Lux S.A.		Ricardo Villas Bôas Cueva
20	2005	13/10/2005	08012.003542/2005-20	Solar Capital e SunGard Data Systems Inc		Luiz Alberto Esteves Scaloppe
21	2005	28/09/2005	08012.004583/2005-33	First Data Corporation e GMT Group Inc.		Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
22	2005	14/09/2005	08012.005510/2005-69	Actaris Metering Systems II e Actaris Metering Systems S/A		Ricardo Villas Bôas Cueva
23	2005	14/09/2005	08012.004744/2005-99	Imerys Usa, Inc e World Minerals do Brasil Filtrantes Ltda.		Luiz Alberto Esteves Scaloppe
24	2005	14/09/2005	08012.003138/2005-56	Johnson Controls, Inc. e Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.		Luiz Alberto Esteves Scaloppe
25	2005	14/09/2005	53500.017008/2004	Munaro Holding B.V. e New Skies Satélites N.V.		Luiz Alberto Esteves Scaloppe
26	2005	31/08/2005	08012.005322/2005-31	Armkel Brasil Cosméticos Ltda e Devintex Cosméticos		Luiz Carlos Delorme Prado
27	2005	24/08/2005	08012.003570/2005-47	Bobst Group S/A e Flexo Tech Industrial Ltda.		Ricardo Villas Bôas Cueva
28	2005	24/08/2005	08012.003442/2005-01	Faith, Inc. e Invest Virtua Administração e Participação S.A.		Luiz Alberto Esteves Scaloppe
29	2005	24/08/2005	08012.002178/2005-81	Bioproducts Incorporated e Bio Additives, LLC		Luiz Alberto Esteves Scaloppe
30	2005	27/07/2005	08012.003939/2005-11	Adobe Systems, Inc. e Macromedia, Inc		Luiz Carlos Delorme Prado
31	2005	13/07/2005	53500.002955/2004	Canbrás Participações Ltda e Cia. Energética de Engenharia Elétrica		Luiz Alberto Esteves Scaloppe

32	2005	13/07/2005	08012.001275/2005-56	Fuji Photo Film Co. Ltd. e Sericol Holdings.	Luiz Carlos Delorme Prado.
33	2005	13/07/2005	08012.003636/2005-07	Fern S.a.r.l. e Debis Airfinance B.V.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
34	2005	15/06/2005	08012.001698/2005-76	Finmeccanica SpA e BAE Systems PLC	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
35	2005	15/06/2005	08012.002553/2005-92	Altran do Brasil Ltda. e Little Brasil Participações S/C Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
36	2005	15/06/2005	08012.002549/2005-24	Altran do Brasil Ltda. e TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira S.A.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
37	2005	01/06/2005	08012.001161/2005-14	Orkla Asa e Elkem Asa	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
38	2005	01/06/2005	08012.011011/2004-20	Fluke Electronics Corporation e Radiation Management Services LLC	Luiz Carlos Delorme Prado
39	2005	01/06/2005	08012.002550/2005-59	Altran do Brasil Ltda e DTS Software Brasil Ltda.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
40	2005	01/06/2005	53500.003266/2004	Canbrás Participações Ltda. e Walberg Comunicações Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
41	2005	01/06/2005	08012.002554/2005-37	Altran do Brasil Ltda e Pólen Informática Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva
42	2005	18/05/2005	53500.005471/2003	614 Telecomunicações Ltda., Tevecap S.A. e Canbras Participações Ltda	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
43	2005	18/05/2005	08012.001994/2005-77	Invitrogen Corporation e Dynal Biotech Holdings AS	Ricardo Villas Boas Cueva
44	2005	18/05/2005	08012.008953/2004-21	Faiveley Transport S/A e Vestar Acquisition AB	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
45	2005	11/05/2005	08012.002004/2005-18	Grupo Zao Severstral, Upcroft Limited, Varnedell Limited e Lucchini S	Luiz Carlos Delorme Prado
46	2005	11/05/2005	08012.010947/2004-33	Koninklijke DSM N.V. e Avecia Investments Limited	Luiz Carlos Delorme Prado
47	2005	11/05/2005	08012.008944/2004-30	Cytec Industries, Inc. ("Cytec") e UCB S.A. ("UCB")	Luiz Carlos Delorme Prado
48	2005	11/05/2005	08012.001537/2005-82	Philip Howard Shephard Healey e outros e NGH Luxembourg S.a.r.l.	Ricardo Villas Boas Cueva
49	2005	11/05/2005	08012.000871/2005-19	Petters Group, LLC e Polaroid Holding Company	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
50	2005	11/05/2005	08012.000778/2005-12	Thomson Financial Services Brasil Ltda, Thomson Financial Investor F	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
51	2005	11/05/2005	08012.000429/2005-92	Blitz 04-146 GMBH e RMG Regel + Messtechnik GMBH	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
52	2005	11/05/2005	08012.000250/2005-35	Syantec Corporation e Veritas Software Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
53	2005	27/04/2005	08012.000560/2005-50	Oscar Alfredo Muller, Noorderhout B.V., David Jacob Kleerekoper, El	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
54	2005	27/04/2005	08012.009899/2004-31	ISS Servisystem do Brasil Ltda. e Elo Higienização e Serviços Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
55	2005	13/04/2005	08012.000386/2005-45	Happ Acquisition Inc. e Globalinvestments Holding B.V.	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
56	2005	13/04/2005	08012.001699/2005-11	Bucher Brasil Participações Ltda., Bucher Administração de Bens Próp	Ricardo Villas Boas Cueva
57	2005	13/04/2005	08012.000287/2005-63	GLO Acquisition Corp e Algorithms Incorporated	Ricardo Villas Boas Cueva
58	2005	13/04/2005	08012.000695/2005-15	Corbis Corporation e Visual Media Internacional GmbH	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
59	2005	13/04/2005	08012.009500/2004-11	Quantum Corporation e Certance LLC	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
60	2005	06/04/2005	08012.000779/2005-59	UGS Corp. e Tecnomatix Technologies Ltd.	Luiz Carlos Delorme Prado
61	2005	06/04/2005	08012.000276/2005-83	Venise Acquisition SAS e HMY Investissements	Luiz Carlos Delorme Prado
62	2005	06/04/2005	08012.010782/2004-08	Amcor Flexibles Brasil Ltda. e Addison Indústria e Comércio Ltda.	Luiz Carlos Delorme Prado
63	2005	06/04/2005	08012.000280/2005-41	Cendant Corporation, Octopus Travel Group Limited e Donvand Limi	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
64	2005	06/04/2005	08012.011128/2004-11	Datamax International Corporation e Dover Corporation	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

65	2005	06/04/2005	08012.000347/2005-48	Elsevier Editora Ltda. e Editora Impetus Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
66	2005	23/03/2005	08012.000555/2005-47	Wind Point Partners V, L.P. ("WPP") e Breeze Industrial Products Co	Luiz Carlos Delorme Prado
67	2005	23/03/2005	08012.003778/2004-85	Continental AG e Phoenix AG	Luiz Carlos Delorme Prado
68	2005	23/03/2005	08012.006013/2004-05	Interactive Data Corporation e FutureSource, LLC.	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
69	2005	23/03/2005	08012.000387/2005-90	Smurfit Munksjö AB e Starta Eget Boxen 5404 AB	Ricardo Villas Boas Cueva
70	2005	23/03/2005	08012.006051/2004-50	Montagu Private Equity Limited e Kalle Holding GMBH	Ricardo Villas Boas Cueva
71	2005	23/03/2005	08012.000307/2005-04	Alldos International AG e Grundfos Holding AG	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
72	2005	23/03/2005	08012.000098/2005-91	KSR Mexico, LCC e Niken Indústria e Comércio Metalúrgica Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
73	2005	23/03/2005	08012.010727/2004-18	Ray Investment Sarl e Rexel S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
74	2005	23/03/2005	08012.010597/2004-13	Yavox Latin America S.A., Anpar Imóveis Investimentos e Participaçõ	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
75	2005	23/03/2005	08012.010296/2004-81	Perrigo Company e Agis Industries (1983) Ltda.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
76	2005	23/03/2005	08012.006668/2004-75	Gardner Denver Inc. e Nash Elmo Holdings, LLC.	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
77	2005	23/03/2005	08012.000570/2005-95	Hudson Parent Corporation e SPX Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
78	2005	23/03/2005	08012.010386/2004-72	Altria Corporation e Brown-Forman Corporation	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
79	2005	23/02/2005	08012.010374/2004-48	TTI Holding Corporation e Telcordia Technologies INC.	Luiz Carlos Delorme Prado
80	2005	23/02/2005	08012.010249/2004-38	Kmart Holding Corporation ("Kmart") e Sears Roebuck and Co. ("Sea	Luiz Carlos Delorme Prado
81	2005	23/02/2005	08012.009863/2004-57	Borgwarner Germany GMBH e Beru Aktiengesellschaft	Luiz Carlos Delorme Prado
82	2005	23/02/2005	08012.009621/2004-63	Federal Distribuidora de Petróleo Ltda, Jacar Distribuidora de Petróle	Luiz Carlos Delorme Prado
83	2005	23/02/2005	08012.009347/2004-22	OCM/GFI Power Opportunities Fund, L.P. (Fundo) e SPL Worldwide	Luiz Carlos Delorme Prado
84	2005	23/02/2005	08012.008908/2004-76	Forstmann Little & Co. Equity Partnership VII, L.P e IMG Worldwide	Luiz Carlos Delorme Prado
85	2005	23/02/2005	08012.000240/2005-08	Refrigerantes do Noroeste S/A e Forsab Investments (Proprietary) Ltd.	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
86	2005	23/02/2005	08012.010496/2004-34	BP Global Investments Limited e TOP Aviation Administração & Part	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
87	2005	23/02/2005	08012.010290/2004-12	BP P.L.C. e Nova Chemicals Corporation	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
88	2005	23/02/2005	08012.008918/2004-10	United Parcel Service of América Inc. e Menlo Worldwide LLC	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
89	2005	23/02/2005	08012.010788/2004-77	Peguform Gmbh ("Peguform"), Peguform Gmbh & Co. KG I.L. ("PG")	Ricardo Villas Boas Cueva
90	2005	23/02/2005	08012.010879/2004-11	Carl Zeiss Topco GMBH e Sola International INC.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
91	2005	23/02/2005	08012.010159/2004-47	TVX Participações Ltda. e Rio Tinto Brazilian Holdings Limited	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
92	2005	23/02/2005	08012.008831/2004-34	Cooper Cameron Corporation e Precision Castparts Corp (PCC)	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
93	2005	02/02/2005	08012.010314/2004-25	Noringo Holdings SAS e Crometal AS	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
94	2005	02/02/2005	08012.009559/2004-18	Watchmark Corp. e ADC Telecommunication, Inc.	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
95	2005	02/02/2005	08012.009344/2004-99	Luiz Calvo Sanz, S.A. e GDC Alimentos S.A.	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
96	2005	02/02/2005	08012.006588/2004-10	The Cooper Companies, Inc. e Ocular Sciences, Inc.	Luiz Fernando Rigato Vasconcellos
97	2005	02/02/2005	08012.009960/2004-40	Stolle Machinery Company, LLC e Sequa Can Machinery, Inc.	Ricardo Villas Boas Cueva

98	2005	02/02/2005	08012.006690/2004-15	Laboratórios Calier Do Brasil Ltda. E Laboratórios Hertape Ltda.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
99	2005	26/01/2005	08012.006505/2004-92	Davos Midco Sarl; Clariant International Ltd	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
100	2005	19/01/2005	08012.002992/02004-14	ADC Telecommunications, Inc. e Krone International Holding Inc.	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
101	2005	28/06/2005	08012.002552/200548	Altran do Brasil Ltda. e TCDI Engenharia e Tecnologia de Sistemas de	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
102	2006	06/12/2006	08012.007389/2006-91	Companhia Brasileira de Alumínio, Centrais Elétricas de Santa Catarina	Abraham Benzaquen Sicstú
103	2006	25/10/2006	08012.002011/2006-09	DYPY Participações S.A	Luís Fernando Schuartz
104	2006	30/08/2006	08012.001744/2006-18	Saveiros Camyrano Serviços Marítimos Ltda.; Companhia Navegação	Luís Fernando Schuartz
105	2006	26/07/2006	08012.006718/2002-52	Triunfo Participações e Investimentos S.A. e SBS Engenharia e Constr	Ricardo Villas Boas Cueva
106	2006	19/07/2006	08012.003460/2006-66	Cie Autometal S. A., Sada Participações S. A. e Alberto Mediol	Abraham Benzaquen Sicstú
107	2006	21/06/2006	53500.003075/2003	MCI, Inc. (antiga WorldCom, Inc.)	Luiz Carlos Delorme Prado
108	2006	31/05/2006	53500.006804/2005	MCI, INC e Verizon Communications INC	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
109	2006	31/05/2006	08012.002195/2006-07	Primav Ecorodovias S.A., SBS Engenharia Construções Ltda., Ivai Eng	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
110	2006	26/04/2006	53500.014636/2005	Dahoc Beteiligungsgesellschaft mbH e Radio Movil Digital Américas, I	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
111	2006	12/04/2006	08012.000321/2006-81	Companhia de Concessões Rodoviárias; BGP/AR S.A; Brasília Guaíba	Paulo Furquim de Azevedo
112	2006	29/03/2006	08012.011099/2005-61	ED 70 Empreendimentos e Participações Ltda., Itavuvu Empreendime	Ricardo Villas Boas Cueva
113	2006	22/03/2006	535000.004613/2005	SBC Communications Inc. e AT&T Corp	Ricardo Villas Boas Cueva
114	2006	15/03/2006	08012.011220/2005-54	Milenia Agro Ciência S.A. e MAB Participações S.A ED 70 Empreendi	Paulo Furquim de Azevedo
115	2006	15/03/2006	08012.000245/2006-11	Polyus IV AG e Benninger Holding AG	Ricardo Villas Boas Cueva
116	2006	18/01/2006	08012.008804/2005-42	Macquarie Industrial Investments Netherlands B.V. e Dyno Nobel Hold	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
117	2007	12/12/2007	08012.012813/2007-08	Synthesis Empreendimentos Ltda e Infrabrasil Fundo de Investimento	Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
118	2007	10/10/2007	08012.010402/2007-70	Paysys do Brasil Desenvolvimento de Software Ltda. e Check Forte Pro	Paulo Furquim de Azevedo
119	2007	10/10/2007	08012.008490/2006-69	Petróleo Brasileiro S.A	Luís Fernando Schuartz
120	2007	10/10/2007	08012.008702/2007-99	Tata Consultancy Services do Brasil Desenvolvimento de Serviços Ltda	Ricardo Villas Boas Cueva
121	2007	19/09/2007	08012.007909/2007-46	Líder Signature S.A. ("Líder") e Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras	Luís Fernando Schuartz
122	2007	19/09/2007	08012.009663/2007-47	Luxottica Group S.P.A. e Oakley, Inc	Abraham Benzaquen Sicstú
123	2007	22/08/2007	08012.007970/2007-93	Companhia Vale do Rio Doce e Empreendimentos Brasileiros de Miner	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
124	2007	22/08/2007	08012.002402/2007-04	Volkswagen AG e Scania AB	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
125	2007	08/08/2007	08012.003409/2004-92	Comal Combustíveis Automotivos Ltda.; Lubrificantes Gasol Indústria	Luiz Carlos Delorme Prado
126	2007	27/06/2007	08012.002002/2007-91	Danish Holdco A/S e Dako A/S	Luís Fernando Schuartz
127	2007	27/06/2007	08012.001410/2007-25	Lion copolymer, LLC. e Chemura Corporation	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
128	2007	27/06/2007	08012.002218/2007-56	Indústria de Calcinção Ltda., Ignez da Gama Guimarães Ramalho, E	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
129	2007	18/06/2007	08012.003370/2007-56	Monsanto do Brasil Ltda. e Nortox S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
130	2007	18/06/2007	08012.000478/2007-97	Vallourec & Mannesmann Tubes S.A.S e Titanium Metals Corporation	Abraham Benzaquen Sicstú

131	2007	18/06/2007	08012.002543/2007-19	Covalece Speciality Material Holding Corp. e Berry Plastics Group, I	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
132	2007	18/06/2007	08012.001316/2007-76	Abitibi-Consolidated Inc. e Bowater Incorporated	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
133	2007	23/05/2007	08012.003409/2004-92	Comal Combustíveis Automotivos Ltda., Lubrificantes Gasol Indústria	Luiz Carlos Delorme Prado
134	2007	11/04/2007	08012.000030/2007-73	Illinois Tool Works Inc., Canguru Embalagens S.A., ITW-Canguru Ró	Luiz Carlos Delorme Prado
135	2007	03/04/2007	08012.011607/2006-91	Açúcar Guarani S.A., Salameana Agropecuária e Participações S.A. e C	Paulo Furquim de Azevedo
136	2007	27/03/2007	08012.011609/2006-81	Sucres et Denrées, Lewington Pte. Ltd, Commonwealth Carries S.A. e C	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
137	2008	17/12/2008	08012.010275/2008-90	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Empresa Norte de	Olavo Zago Chinaglia
138	2008	17/12/2008	08012.010018/2008-58	Monsanto do Brasil Ltda. e Nufarm Indústria Química e Farmacêutica	Olavo Zago Chinaglia
139	2008	10/12/2008	08012.010276/2008-34	Companhia Energética de Minas Gerais S.A. e Empresa Regional de T	Paulo Furquim de Azevedo
140	2008	12/11/2008	08012.010488/2005-79	Áurea Administração e Participação S.A., Baurutrans Cn Transportes	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
141	2008	12/11/2008	08012.010514/2005-69	Giroflex S.A. e Aceco Soluções e Arquivamento Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
142	2008	12/11/2008	53500.001671/2001	Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP e Centrais Telefônicas	Olavo Zago Chinaglia
143	2008	15/10/2008	08012.008942/2008-74	Developer S.A. e Earth Tech Brasil Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
144	2008	15/10/2008	08012.008816/2008-10	GS Direct L. L. C. e Griffon Corporation	Olavo Zago Chinaglia
145	2008	15/10/2008	08012.008946/2008-52	Gol Transportes Aéreos S.A. e VRG Linhas Aéreas S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
146	2008	01/10/2008	08012.007026/2008-17	Cintinori Acquisition GmbH e Jost Holding GmbH.	Paulo Furquim de Azevedo
147	2008	17/09/2008	08012.007378/2008-72	Explorer II – Fundo de Capital de Risco 3 Probs_ Plásticos S.A.	Olavo Zago Chinaglia
148	2008	27/08/2008	08012.000109/2008-85	Petrobras Distribuidora S.A. e Termoeletrica Potiguar S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
149	2008	23/07/2008	08012.014442/2007-91	Topcon Corporation e Sokkia Co. Ltd.	Luiz Carlos Delorme Prado
150	2008	09/07/2008	08012.005004/2008-12	Umbrellastream Limited e Expro International Group plc.	Paulo Furquim de Azevedo
151	2008	09/07/2008	08012.004873/2008-20	Iron Mountain do Brasil Ltda. e Iron Mountain Information Managem	Luiz Carlos Delorme Prado
152	2008	09/07/2008	08012.003706/2008-61	GL Eletro-Eletrônicos Ltda. e HDL Indústria Eletrônica S.A.	Luiz Carlos Delorme Prado
153	2008	04/06/2008	08012.003063/2008-56	Tractebel Energia S.A. e Companhia Energética Meridional	Luís Fernando Rigato Vasconcellos
154	2008	09/04/2008	08012.001167/2008-26	MAG – Fundo de Investimento em Participações e RPAR Holding S.A	Paulo Furquim de Azevedo
155	2008	27/02/2008	08012.014557/2007-85	Nova Piramidal Termoplásticos Ltda. e Piramidal Termoplásticos Ltda	Ricardo Villas Boas Cueva
156	2008	30/01/2008	08012.013599/2007-07	REP DI Desenvolvimento Imobiliário S.A. e Kimco Brazil Investment,	Paulo Furquim de Azevedo
157	2009	07/10/2009	08012.005134/2009-36	Primav Ecorodovias S.A. e Concessionárias das Rodovias Ayrton Senna	Fernando de Magalhães Furlan.
158	2009	30/09/2009	08012.001236/2009-82	Evalis do Brasil Nutrição Animal Ltda. e Malta Cleyton do Brasil S.A.	Olavo Zago Chinaglia
159	2009	26/08/2009	08012.004216/2009-63	General Mills Brasil Ltda. e Laticínios Condessa Ltda.	Paulo Furquim de Azevedo
160	2009	05/08/2009	08012.004023/2009-11	Viarondon Concessionária de Rodovia S.A. e Comporte Participações S	Olavo Zago Chinaglia
161	2009	27/05/2009	08012.002461/2009-36	Nippon Steel Corporation, Nippon Usiminas Co. Ltd., Votorantim Part	Olavo Zago Chinaglia
162	2009	29/04/2009	08012.001594/2009-95	HH II PT S.A., Hopi Hari S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
163	2009	25/03/2009	08012.010962/2008-13	Georgsmarienhütte Holding GMBH – GMH e MWL Brasil Rodas e Eri	César Costa Alves de Mattos

164	2009	04/02/2009	53500.005503/1999	Global Village Telecom Ltda. - GVT	Olavo Zago Chinaglia
165	2009	04/02/2009	08012.010308/2008-00	Mixer Participações S.A. ("Mixer Participações") e Épica Fundo de Investimentos S.A. ("Mixer Participações")	Fernando de Magalhães Furlan
166	2009	21/01/2009	08012.010455/2008-71	São Pedro Energética S.A. e Itiquira Energética S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
167	2010	05/12/2010	08012.011083/2010-15	American Securities LLC e Arizona Chemical Sweden Holdings AB	Olavo Zago Chinaglia
168	2010	05/12/2010	08012.011111/2010-02	Rio Bravo Nordeste II – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas e Investimentos	Olavo Zago Chinaglia
169	2010	05/12/2010	08012.010896/2010-98	Comparte Participações S.A, Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônicos	Vinicius Marques de Carvalho
170	2010	08/12/2010	08012.010545/2010-87	Petrobras Química S.A ("Petroquímica"), Unimetal Participações Ltda. ("Unimetal")	Olavo Zago Chinaglia
171	2010	24/11/2010	08012.011118/2010-16	Blackstone Capital Partners V L.P. e Polymer Group, Inc.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
172	2010	20/10/2010	08012.005472/2010-10	Bayer S.A. (BSA) e Dow Agrosciences Industrial Ltda. (DOW)	César Costa Alves Mattos
173	2010	20/10/2010	08012.006493/2010-44	Dow Agrosciences Industrial Ltda. e Syngenta Supply AG.	Olavo Zago Chinaglia
174	2010	01/09/2010	08012.002227/2009-17	Rumo Logística S.A. e América Latina Logística S.A.	Olavo Zago Chinaglia
175	2010	01/09/2010	08012.006355/2010-65	E.I. Du Pont de Nemours and Company; Du Pont do Brasil; e Honeywell	Fernando de Magalhães Furlan
176	2010	01/09/2010	08012.008130/2010-43	TAM Linhas Aéreas S.A. e TAM Milor Táxi Aéreo, Representação, Manutenção e Serviços	Olavo Zago Chinaglia
177	2010	01/09/2010	08012.005056/2010-11	SAP AG e Spring Wireless, Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
178	2010	18/08/2010	08012.007331/2010-23	Bayer S.A. e Pan-Americana S.A. Indústrias Químicas.	Ricardo Machado Ruiz
179	2010	04/08/2010	08012.005778/2010-68	Yaskawa America Inc. e Motoman Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
180	2010	04/08/2010	08012.004571/2010-76	Syngenta Crop Protection AG e Basf S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
181	2010	21/07/2010	08012.010538/2009-41	3M Company e Becton, Dickinson and Company.	Vinicius Marques de Carvalho
182	2010	23/06/2010	08012.005367/2010-72	Monsanto do Brasil Ltda. ("Monsanto") e Dow Agrosciences Industrial Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
183	2010	19/05/2010	08012.001666/2010-38	Karumbe Grupo de Inversiones, S.L. Sociedad Unipersonal ("Karumbe")	Olavo Zago Chinaglia
184	2010	28/04/2010	08012.000408/2010-34	Binimar Participações S.A., Tendai Investments Limited, Mantecorp Pte Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
185	2010	07/04/2010	53500.012556/2007	BT Unites States L.L.C ("BT") e Comsat International ("Comsat")	Olavo Zago Chinaglia
186	2010	07/04/2010	53500.010030/2007	UnitedGlobalCom, Inc. (UGC) e CEA Communications Partners, LLC	Olavo Zago Chinaglia
187	2010	07/04/2010	53500.001742/2001	Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp ("Telesp")	Olavo Zago Chinaglia
188	2010	07/04/2010	08012.000395/2010-01	Tractebel Energia S.A. e Suez Energia Renovável S.A.	Ricardo Machado Ruiz
189	2010	17/03/2010	08012.000182/2010-71	Monsanto do Brasil Ltda. e Iharabras S.A. Indústrias Químicas	Ricardo Machado Ruiz
190	2010	03/03/2010	08012.000697/2010-71	Rio Tinto Alcan Brasil Ltda. e Mineração Ouro Vermelho Ltda.	Ricardo Machado Ruiz
191	2010	03/03/2010	08012.000344/2010-71	Monsanto do Brasil Ltda. e FTS Sementes S.A.	Olavo Zago Chinaglia
192	2010	10/02/2010	08012.008415/2009-41	Log & Print Gráfica e Logística S.A. e Tecnicopias Gráfica e Editora Ltda.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
193	2010	03/02/2010	08012.010354/2009-81	Somar S.A. – Indústrias Mecânicas e Schulz S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
194	2010	03/02/2010	08012.009064/2009-95	Companhia Brasileira de Distribuição	Fernando de Magalhães Furlan
195	2010	06/10/2010	08012.008375/2010-71	Eximía Participações e Empreendimentos Ltda. e Fundação Banco Central	Vinicius Marques de Carvalho
196	2011	23/11/2011	08012.008119/2011-64	Librelato S.A. Implementos Rodoviários e CRP VII Fundo de Investimentos	Ricardo Machado Ruiz

197	2011	23/11/2011	08012.006714/2011-65	South American Trade Shows LLC, Informa Exhibitions Brasil Ltda., 245 Participações Ltda. e Trio Assessoria, Administração e Participações	Ricardo Machado Ruiz
198	2011	29/06/2011	08012.003504/2011-15	Petróleo Brasileiro S.A. e Petrobras Energia Internacional S.A.	Alessandro Octaviani Luis
199	2011	08/06/2011	08012.003821/2011-31	Actelion Pharmaceuticals do Brasil Ltda. e Cristália Produtos Químicos	Olavo Zago Chinaglia
200	2011	18/05/2011	08012.011338/2010-40	China National Blue Star CO., Ltd. e Orkla ASA	Ricardo Machado Ruiz
201	2011	23/03/2011	08012.000464/2011-50	Micron Technology Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
202	2011	23/03/2011	08012.002089/2010-00	Aristotle Acquisition Participações Ltda e Hexis Científica S.A.	Olavo Zago Chinaglia
203	2011	23/03/2011	08012.007189/2009-81	Alfa Laval Corporate AB e Aalborg Industries Holding A/S	Vinicius Marques de Carvalho
204	2011	02/03/2011	08012.000115/2011-38	Braskem S.A. e Chevron Oronite do Brasil Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
205	2011	23/02/2011	08012.006523/2010-12	Ambras Holdings Sarls e Elko Chemicals Inc	Vinicius Marques de Carvalho
206	2011	23/02/2011	08012.000049/2011-04	Downstream Participações Ltda. e Repsol YPF Perú B.V.	Olavo Zago Chinaglia
207	2011	23/02/2011	08012.000021/2011-69	Takeda Pharma Ltda. e APR Applied Pharma Research S.A.	Vinicius Marques de Carvalho
208	2012	14/03/2012	08012.000562/2012-78	GIF Aperana Participações Ltda. e Instituto Hermes Pardini S.A.	Olavo Zago Chinaglia
209	2012	14/03/2012	08012.010771/2011-49	Posto Vale da Lua Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
210	2012	09/05/2012	08012.011617/2011-94	The DIRECTV Group, Inc.	Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
211	2012	10/07/2012	53500.011885/2009	Companhia Paranaense de Energia, Copel Participações S.A e Copel G Santos Brasil Participações S.A. e Fertilizantes Santa Catarina Ltda.	Olavo Zago Chinaglia
212	2012	07/08/2012	08012.008705/2008-11	Banco Santander Brasil S.A., Hyundai Capital Services, Hyundai Moto Multi STS Participações S.A. e Brasil Terminais S.A.	Marcos Paulo Verissimo
213	2013	30/01/2013	08012.005013/2012-90	Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia. e Sodrugestvo Participations B. V.	Elvino de Carvalho Mendonça
214	2013	30/01/2013	08012.003274/2012-75	Eletrosul Centrais Elétricas S/A e Centrais Elétricas do norte do Brasil	Elvino de Carvalho Mendonça
215	2013	05/06/2013	08012.003366/2012-55	Eletrosul Centrais Elétricas S/A e Centrais Elétricas do norte do Brasil	Alessandro Octaviani Luis
216	2015	13/02/2015	08700.000301/2015-42	Eletrosul Centrais Elétricas S/A e Centrais Elétricas do norte do Brasil	N/A
217	2015	10/02/2015	08700.000328/2015-35	Eletrosul Centrais Elétricas S/A e Centrais Elétricas do norte do Brasil	N/A
218	2015	10/02/2015	08700.000329/2015-80	Sanofi - Aventis Farmacêutica Ltda e Herbarium Laboratório Botânico	N/A
219	2015	26/03/2015	08700.001403/2015-85	Bain Capital Fund XI, L.P. e TI Fluid Systems Limited	N/A
220	2015	06/04/2015	08700.001595/2015-20	Bunge Alimentos S.A., Guarani S.A e Noble Brasil S.A	N/A
221	2015	27/04/2015	08700.002887/2015-80	Ferrous Resources Limited e IEP Ferrous Brazil LLC	N/A
222	2015	13/05/2015	08700.004156/2015-79	Itarumã Participações S.A e Participações em Complexos Bioenergéticos	N/A
223	2015	09/06/2015	08700.004422/2015-63	Bosch (China) Investment Ltd. e HeFei Midea Heating & Ventilation E	N/A
224	2015	18/06/2015	08700.004891/2015-82	PrincewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda., PwC Strategy&	N/A
225	2015	16/07/2015	08700.006238/2015-58	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	N/A
226	2015	03/07/2015	08700.006240/2015-27	EDP Brasil, EDP Renováveis e EDPBR Brasil	N/A
227	2015	08/07/2015	08700.006429/2015-10	Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e United Airlines, Inc.	N/A
228	2015	07/08/2015	08700.007365/2015-74	BR Properties S.A., BSREP II BR6 II LLC e BWI Morumbi Empreend	N/A
229	2015	22/09/2015	08700.008478/2015-97		N/A

230	2015	09/10/2015	08700.009274/2015-73	Evonik Industries AG e PeroxyChem Coöperatief U.A.	N/A
231	2015	13/10/2015	08700.009389/2015-68	Air Europa Linhas Aéreas S.A.U e Oceanair Linhas Aéreas S/A	N/A
232	2015	29/10/2015	08700.009926/2015-70	Raizen Combustíveis S.A. e Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	N/A
233	2015	06/11/2015	08700.010061/2015-94	AIG Seguros Brasil S.A. e Whirlpool S.A.	N/A
234	2015	10/11/2015	08700.010317/2015-63	Cielo S.A. e Interprint Ltda.	N/A
235	2015	04/12/2015	08700.011000/2015-44	Hypermarcas S.A e Coty Inc	N/A
236	2015	09/12/2015	08700.011682/2015-95	Ethiopian Airlines Enterprise e Oceanair Linhas Aéreas S/A	N/A
237	2015	29/12/2015	08700.011952/2015-68	ABB Ltd. e Siemens AG	N/A
238	2015	17/12/2015	08700.012314/2015-64	Oceanair Linhas Aéreas S/A e South African Airways	N/A
239	2016	04/02/2016	08700.000478/2016-20	Azul S.A. e Hainan Airlines Co., Ltd.	N/A
240	2016	27/06/2016	08700.004102/2016-94	Mantiq Investimentos Ltda. e Angra Partners Gestão de Recursos Ltda	N/A
241	2016	27/06/2016	08700.004282/2016-12	Monsanto Company e Syngenta Crop Protection AG	N/A
242	2016	15/07/2016	08700.004963/2016-72	Monsanto do Brasil Ltda. e DuPont do Brasil S.A	N/A
243	2016	27/07/2016	08700.005206/2016-16	Umicore, SA/NV e Zinc Investment Holding S.à.r.l.	N/A
244	2016	24/08/2016	08700.005524/2016-87	HNA Group Co., Ltd. e Gategroup Holding AG	N/A
245	2016	18/08/2016	08700.005587/2016-33	Carlson Hotels, Inc. e HNA Tourism Group Co., Ltd.	N/A
246	2016	26/08/2016	08700.005850/2016-94	Gotemburgo Participações S.A., Javali Distribuidora Eletro Peças Ltda	N/A
247	2016	13/09/2016	08700.006037/2016-31	Bosch Corporation e Knorr-Bremse Commercial Vehicles Systems Jap	N/A
248	2016	08/09/2016	08700.006104/2016-18	Aerovias de México S.A. de C.V. ("Aeroméxico") e VRG Linhas Aéreas	N/A
249	2016	20/10/2016	08700.006518/2016-47	QGS A Queiroz Galvão S.A e QGOG Participações S.A.	N/A
250	2016	18/10/2016	08700.006524/2016-02	Biommm S.A. e Novartis AG	N/A
251	2016	18/10/2016	08700.006638/2016-44	Fundação Sistema de Seguridade Social e Multiplan Empreendimentos	N/A
252	2016	18/10/2016	08700.006642/2016-11	Fundação Sistel de Seguridade Social e Multiplan Empreendimentos In	N/A
253	2016	24/11/2016	08700.007317/2016-67	Rede D'Or São Luiz S.A. e NEOF Memorial Núcleo Especializado em	N/A
254	2016	24/11/2016	08700.007471/2016-39	Rede D'Or São Luiz S.A. e Mximagem Diagnóstico por Imagem Ltda	N/A
255	2016	25/11/2016	08700.007492/2016-54	Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A ("MTE") e Carvalho Ho	N/A
256	2016	12/01/2016	08700.012334/2015-35	Ace Seguradora S.A., Oi Móvel S.A., Oi S.A., Oi Serviços Financeiros S	N/A
257	2016	22/02/2016	08700.012339/2015-68	Vale S.A. e JFE Steel Corporation	N/A
258	2017	04/05/2017	08700.002529/2017-39	Tam Linhas Aéreas S.A e Qatar Airways Q.C.S.C.	N/A
259	2017	26/07/2017	08700.004121/2017-00	Pirelli Comercial de Pneus Brasil Ltda. e Distribuidora Automotiva S.A	N/A
260	2017	08/09/2017	08700.005265/2017-75	Delta Air Lines, Inc. e Air France - KLM	N/A
261	2017	19/09/2017	08700.005397/2017-05	Café 3 Corações e Toko Logística e Distribuição S/A	N/A
262	2017	29/11/2017	08700.006533/2017-76	Serasa S.A., Boa Vista Serviços S.A. e APG Depository	N/A

263	2017	07/12/2017	08700.007057/2017-19	Canada Pension Plan Investment Board, GL Brazil Private Limited, Gd	N/A
264	2017	13/12/2017	08700.007525/2017-47	Kirin Holdings Company, Limited e Empresa Norte de Transmissão de	N/A
265	2017	16/01/2017	08700.008484/2016-25	Medley Farmacêutica Ltda. e Aurobindo Pharma Limited.	N/A

9.6 Apêndice F: Tabela de Acs – Perda do Objeto

Tabela de Atos de Concentração - Perda do Objeto			Requerentes	Conselheiro Relator
Item	Ano	Julgamento	N. de Ato de Concentração	
1	1998	25/03/1998	148/97	Arthur Barrionuevo Filho
2	2000	30/08/2000	08012.004160/1999-96.	João Bosco Leopoldino da Fonseca
3	2000	23/08/2000	08012.002553/2000-43	Afonso Arinos de Mello Franco
4	2001	03/10/2001	08012.004011/2001-21	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
5	2002	09/10/2002	08012.007172/2001-76	Roberto Castellanos Pfeiffer.
6	2002	09/10/2002	08012.000677/2002-91	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
7	2002	02/10/2002	08012.007678/2001-81	Ronaldo Porto Macedo Júnior.
8	2002	21/08/2002	08012.004195/2001-29	Cleveland Prates Teixeira
9	2002	14/08/2002	08012.007355/2001-91	Roberto Pfeiffer
10	2002	05/06/2002	08012.007398/2000-70	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
11	2002	24/04/2002	08012.007398/2000-70	Afonso Arinos de Mello Franco Neto
12	2003	14/05/2003	08012.009349/2002-50	Miguel Tebar Barrionuevo
13	2003	07/05/2003	08012.000257/2001-23	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
14	2003	16/04/2003	08012.000710/2001-00	Miguel Tebar Barrionuevo
15	2003	16/04/2003	08012.000117/2002-36	Miguel Tebar Barrionuevo
16	2003	26/02/2003	08012.003123/2001-64	Miguel Tebar Barrionuevo
17	2003	12/02/2003	08012.000316/2001-63	Miguel Tebar Barrionuevo
18	2003	12/02/2003	08012.003123/2001-64	Miguel Tebar Barrionuevo
19	2003	05/02/2003	08012.007665/2002-97	Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.
20	2003	22/01/2003	08012.005432/2002-50	Fernando de Oliveira Marques
21	2004	14/07/2004	08012.003887/2001-50	Fernando de Oliveira Marques
22	2004	16/06/2004	08012.005777/2001-22	Cleveland Prates Teixeira
23	2005	05/10/2005	08012.004691/2005-14	Luiz Carlos Delorme Prado
24	2005	09/03/2005	53500.002112/2001	Ricardo Villas Bôas Cueva
25	2005	26/01/2005	08012.008927/2004-01	Ricardo Villas Bôas Cueva
26	2005	26/01/2005	08012.008545/2004-79	Luiz Carlos Delorme Prado
27	2005	26/01/2005	08012.005995/2004-18	Luiz Carlos Delorme Prado
28	2006	22/11/2006	08012.002449/2006-89	Luiz Carlos Delorme Prado
29	2006	25/10/2006	08012.006182/2006-07	Luiz Carlos Delorme Prado

30	2006	25/10/2006	08012.007144/2006-63	Phelps Dodge Corporation, Inco Limited e Falcobridge Limited	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
31	2006	25/10/2006	08012.006427/2006-98	ADC Telecommunications, Inc. e Andrew Corporation	Ricardo Villas Bôas Cueva
32	2006	21/06/2006	08012.0005748/2003-22	Enron Corp. e Prisma Energy	Luiz Carlos Delorme Prado.
33	2006	26/04/2006	53500.000100/2003	Brasil Telecom Participações S/A, Telemig Celular Participações S/A, A	Luiz Carlos Delorme Prado
34	2006	12/04/2006	08012.000247/2006-01	Thyssenkrupp Canada Acquisition e Dofasco INC	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
35	2006	29/03/2006	53500.005987/2003	Aquavit Holding S/A e Canbras Participações Ltda	Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado
36	2007	12/12/2007	08012.011782/2007-60	Estácio Participações S.A, Márcio Yukio Yamawaki, Luiz Carlos Borges	Ricardo Villas Bôas Cueva
37	2007	21/11/2007	08012.003008/2007-85	Smiths Group PLC e General Electric Company	Abraham Benzaquen Sicsú
38	2007	07/11/2007	08012.008451/2007-42	Oceanair Linhas Aéreas Ltda. e BRA Transportes Aéreos S.A.	Abraham Benzaquen Sicsú
39	2007	24/10/2007	08012.007627/2007-49	Barclay PLC e ABN AMRO Holding N.V.	Luis Fernando Rigato Vasconcellos.
40	2007	10/10/2007	08012.008140/2007-83	Alcoa Inc. e Alcan Inc.	Paulo Furquim de Azevedo
41	2007	10/10/2007	08012.009771/2006-39	Phonak Holding AG e GN ReSound A/S	Luiz Carlos Delorme Prado.
42	2007	19/09/2007	08012.011273/2006-56	Brascan Energética S.A. e Companhia Energética Figueirópolis	Luiz Carlos Delorme Prado
43	2007	25/07/2007	08012.000297/2007-61	Eva Hydro Projects B.V. e General Electric Co.	Paulo Furquim de Azevedo
44	2007	21/03/2007	53500.013624/2005	Telecom Itália S.p.A. e Brasil Telecom Participações S/A	Luiz Carlos Delorme Prado
45	2007	21/03/2007	53500.011948/2005	Telecom Itália S.p.A. e Opportunity Funds e outras	Luiz Carlos Delorme Prado
46	2007	14/02/2007	08012.000785/2006-97	International Finance Corporation, Ibernova Iberdrola Energias Ren	Luis Fernando Rigato Vasconcellos
47	2008	06/11/2008	08700.000393/2006-70	Tirrena Transportes Internacionais Ltda. e Caixa de Previdência dos F	Olavo Zago Chinaglia
48	2008	06/11/2008	08012.002436/2008-71	Lojas Renner S.A. e Leader S.A. Empreendimentos e Participações	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
49	2008	06/11/2008	08012.002471/2008-91	VRG Linhas Aéreas S.A. e Air Europa Lineas Aereas S.A.	Paulo Furquim de Azevedo
50	2008	01/10/2008	08012.008111/2008-01	Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações, Usina Pau D'Alh	Fernando de Magalhães Furlan
51	2008	17/09/2008	08012.006898/2008-68	Taylor Nelson Sofres PLC	Fernando de Magalhães Furlan
52	2008	17/09/2008	08012.006719/2008-92	Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A. ("Farmasa") e Zurita	Vinicius Marques de Carvalho
53	2008	04/09/2008	53500.000275/2007	Global Village Telecom Ltda., Deutsche Bank AG, ABN Amro Bank N.	Fernando de Magalhães Furlan
54	2008	09/07/2008	08012.000207/2007-31	Bunge Fertilizantes S.A. e Fertilizantes Fosfatados S.A. Fosfertil	Fernando de Magalhães Furlan
55	2008	09/04/2008	08012.011036/2006-95	MAN Aktiengesellschaft e Scania AB	Fernando de Magalhães Furlan
56	2008	19/03/2008	08012.010041/2006-81	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e MDM-Sementes de Algodão Ltd	Ricardo Villas Bôas Cueva
57	2009	16/12/2009	08012.007454/2009-21	Springboard Acquisitions S.a.r.l.	Fernando de Magalhães Furlan
58	2009	24/06/2009	08012.008877/2008-87	Quail Travel Group S.A. e Caixa de Previdência dos Funcionários do B	Paulo Furquim de Azevedo
59	2009	29/04/2009	53500.032289/2004	Global Village Telecom Ltda. (GVT), GVT Holding N.V., ECI Telecon	Olavo Zago Chinaglia
60	2009	21/01/2009	08012.007389/2008-52	Bunge Alimentos S.A. e Corn Products Brasil – Ingredientes Industriai	Olavo Zago Chinaglia

61	2010	05/12/2010	08012.010023/2009-41	Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda. e Sanofi-Aventis Farmacéutica Ltda.	Vinícius Marques de Carvalho
62	2010	24/11/2010	08012.008897/2010-72	Parapanama S.A. e Vale S.A.	Vinícius Marques de Carvalho
63	2010	17/11/2010	08012.005630/2010-23	Comtech Telecommunications Corp. e CPI Internacional, Inc.	Fernando de Magalhães Furlan
64	2010	23/06/2010	53500.024315/2006	Telecomunicações de São Paulo S.A – TELESP, A. Telecom S.A. e DTH	Fernando de Magalhães Furlan
65	2010	23/06/2010	08012.010253/2009-19	Globo Comunicações e Participações S.A. e Sociedades Tom Brasil.	Cesar Costa Alves Mattos
66	2010	23/06/2010	08012.002690/2009-51	Royal DSM N.V. e North China Pharmaceutical Group Corporation	César Costa Alves de Mattos
67	2010	23/06/2010	08012.003952/2010-38	GL Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S/A	Olavo Zago Chinaglia
68	2010	09/06/2010	53500.001484/2004	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. e Tim Celular S.A.	Fernando de Magalhães Furlan
69	2010	19/05/2010	08012.008727/2009-54	Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp	Olavo Zago Chinaglia
70	2010	07/04/2010	08012.007476/2009-91	Huntsman Corporation e Tronox Incorporated	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
71	2010	03/02/2010	08012.004713/2009-61	Parnassus Holdings II, LLC e Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	Olavo Zago Chinaglia
72	2010	06/10/2010	08012.005773/2010-35	ICAL – Indústria de Calceação Ltda.; TCK – Transportes e Comércio	Ricardo Machado Ruiz
73	2010	06/10/2010	08012.008950/2010-35	GrainCorp Limited	Olavo Zago Chinaglia
74	2011	14/12/2011	08012.011532/2011-14	G4S plc.	Olavo Zago Chinaglia
75	2011	14/09/2011	08012.007280/2008-15	Confidencial	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
76	2011	27/07/2011	08012.004533/2011-02	Silgan Holdings Inc. e Graham Packaging Company Inc.	Ricardo Machado Ruiz
77	2011	08/06/2011	08012.011143/2010-08	Valência de Castro & Cia Ltda. e RBS - Zero Hora Editora Jornalística	Elvino de Carvalho Mendonça
78	2011	08/06/2011	08012.013198/2010-44	Confidencial	Olavo Zago Chinaglia
79	2011	08/06/2011	08012.003282/2010-50	Merek & Co, Inc. e Sanofi-Aventis	Olavo Zago Chinaglia
80	2011	18/05/2011	08012.012830/2010-32	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Divicom Administradora	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
81	2011	19/01/2011	08012.009549/2010-12	Dorf Ketal Chemicals AG e Johnson Matthey Public Limited Company	Vinícius Marques de Carvalho
82	2012	08/02/2012	08012.008318/2011-72	CONFIDENCIAL	Alessandro Octaviani Luis
83	2012	14/03/2012	08012.012418/2010-12	Air Europa Lineas Aereas S.A. e Iberworld Airlines S.A.	Marcos Paulo Verissimo
84	2012	09/05/2012	08012.000374/2012-40	Portobello S.A. e Eliane S.A.	Portobello S.A. e Eliane S.A.
85	2012	10/07/2012	08012.007268/2011-14	Nycomed GmbH e Merck Sharp & Dohme Corp	Olavo Zago Chinaglia
86	2012	10/07/2012	08012.001333/2012-71	Roche Holding Ltd. e Illumina, Inc.	Elvino de Carvalho Mendonça.
87	2012	25/07/2012	08012.000491/2012-11	CONFIDENCIAL	Olavo Zago Chinaglia
88	2012	25/07/2012	08012.011652/2011-11	CONFIDENCIAL	Ricardo Machado Ruiz
89	2012	15/08/2012	08012.005013/2012-90	Santos Brasil Participações S.A. e Fertilizantes Santa Catarina Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
90	2012	29/08/2012	08012.001792/2012-54	CONFIDENCIAL	Elvino de Carvalho Mendonça
91	2012	12/09/2012	08700.003967/2012-18	Continental AG e Day Brasil S.A.	Eduardo Pontual Ribeiro

92	2012	21/11/2012	08012.005541/2012-49	CONFIDENCIAL	Elvino de Carvalho Mendonça
93	2013	28/08/2013	08012.001894/2012-70	COSAN S.A. Indústria e Comércio e ALL – América Latina Logística S/A	Alessandro Octaviani Luis
94	2013	11/09/2013	08012.000068/2012-11	Yara International ASA e OCP S.A.	Alessandro Octaviani Luis
95	2014	30/04/2014	53500.026706/2009	A. Telecom S.A. e Nexus Telecomunicações Ltda.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
96	2015	10/06/2015	08700.009711/2014-78	Capsugel Brasil Importação e Distribuição de Insumos Farmacêuticos	Ana Frazão
97	2015	24/06/2015	08700.009465/2014-54	Monts Holdings S.A., Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda. e Terminal	Márcio de Oliveira Júnior
98	2016	24/02/2016	08700.011773/2015-21	Gold Imagem Diagnósticos Médicos S.A.	Márcio de Oliveira Júnior
100	2016	11/08/2016	08700.005204/2016-27	Medley Farmacêutica Ltda. e Aurobindo Pharma Limited.	N/A
101	2016	25/05/2016	08700.001172/2016-91	TAM Linhas Aéreas S.A. e Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (successor)	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
102	2016	25/05/2016	08700.007191/2015-40	Halliburton Company e Baker Hughes	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
103	2016	23/11/2016	08700.006290/2016-95	Xinguleder Couros Ltda. e JBS S.A. (sucessora da Bertin S.A.)	Alexandre Cordeiro
104	2017	22/02/2017	08700.000723/2016-07	John Deere Brasil Ltda. e Monsanto do Brasil Ltda	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
105	2017	19/04/2017	08700.007629/2016-71	General Electric Company e LM Wind Power Holding A/S	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
107	2017	18/08/2017	08700.001772/2017-30	Federal-Mogul Friction Products Sorocaba – Sistemas Automotivos Ltda	N/A
108	2017	04/09/2017	08700.002824/2017-95	Maersk Line A/S, Mitsui O.S.K. Lines, Ltd. e MSC Mediterranean Shipping	N/A
109	2017	03/07/2017	08700.003802/2017-42	Brookfield Energia Renovável S.A. e VULCABRAS AZALEIA-RS, CA	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
110	2017	06/04/2017	08700.008382/2016-18	Farol Indústria e Comércio S.A. e Fasa América Latina Participações S/A	N/A

9.7 Apêndice G: Tabela de Acs – Recursos

Tabela de Atos de Concentração - Recursos						
Item	Ano	Julgamento	N. do Ato de Concentração	Embargante	Requerentes	Conselheiro Relator
1	2012	08/02/2012	08012.009497/2010-84	TAM S.A e LAN Airlines S.A	TAM S.A e LAN Airlines S.A	Olavo Zago Chinaglia
2	2012	14/03/2012	08012.005889/2010-74	Associtrus - Associação Brasil Posco e Thainox Stainless Pub	Associtrus - Associação Brasil Posco e Thainox Stainless Pub	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
3	2012	28/03/2012	08012.008925/2011-32	Allpark Empreendimentos, Pa	Allpark Empreendimentos, Pa	Ricardo Machado Ruiz
4	2012	09/05/2012	08012.006533/2010-58	ICAL - Indústria de Calcinagem	ICAL - Indústria de Calcinagem	Ricardo Machado Ruiz
5	2012	09/05/2012	08012.011612/2011-61	Brasventos Miassaba 3 Gerad	Brasventos Miassaba 3 Gerad	Elvino de Carvalho Mendonça
6	2012	23/05/2012	08000.012138/2011-24	Rei dos Ventos 3 Geradora de	Rei dos Ventos 3 Geradora de	Olavo Zago Chinaglia
7	2012	23/05/2012	08000.012137/2011-80	BPMB Lambda Participações	BPMB Lambda Participações	Olavo Zago Chinaglia
8	2012	07/08/2012	08012.005872/2012-89	Allpark Empreendimentos, Pa	Allpark Empreendimentos, Pa	Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
9	2012	15/08/2012	08012.002539/2011-37	Magnesita Refratários S.A.	Magnesita Refratários S.A.	Alessandro Octaviani Luis
10	2012	29/08/2012	08012.011015/2011-37	Magnesita Refratários S.A.	Magnesita Refratários S.A.	Ricardo Machado Ruiz
11	2012	29/08/2012	08700.003698/2012-81	Brasco Logística Offshore Ltd	Magnesita Refratários S.A.	Ricardo Machado Ruiz
12	2012	26/09/2012	08012.008633/2011-08	Holeim Brasil S.A. e Topmix F	Brasco Logística Offshore Ltd	Brazil Pharma S.A
13	2012	10/10/2012	08700.004075/2012-26	Brazil Pharma S.A.	Holeim Brasil S.A. e Topmix F	Ricardo Machado Ruiz
14	2012	30/10/2012	08012.010783/2011-73	Centro Norte Participações S.	Brazil Pharma S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
15	2012	07/11/2012	08700.003987/2012-81	Peróxidos do Brasil Ltda, Pau	Centro Norte Participações S.	Elvino de Carvalho Mendonça
16	2012	12/12/2012	08012.004702/2004-77	Stratays, Inc e Objet Ltd.	Peróxidos do Brasil Ltda, Pau	Ricardo Machado Ruiz
17	2012	12/12/2012	08012.005364/2012-09	Allpark Empreendimentos Pa	Stratays, Inc e Objet Ltd.	Ricardo Machado Ruiz
18	2013	19/02/2013	08012.011323/2010-81	SKF do Brasil Ltda.	Allpark Empreendimentos Pa	Ricardo Machado Ruiz
19	2013	19/02/2013	08012.000109/2011-81	Associação Paranaense dos Pr	Allpark Empreendimentos Pa	Ricardo Machado Ruiz
20	2013	20/03/2013	08012.001271/2001-44	Brasil Foods S.A.	SKF do Brasil Ltda.	Vinicius Marques de Carvalho
21	2013	20/03/2013	08012.009834/2006-57	Companhia de Bebidas das Ar	Associação Paranaense dos Pr	Ricardo Machado Ruiz
22	2013	03/04/2013	08700.007680/2012-59	Sony Corporation of America	Brasil Foods S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça
23	2013	03/04/2013	08012.005575/2012-33	Universal Music Holding Ltd.	Companhia de Bebidas das Ar	Alessandro Octaviani Luis
24	2013	17/04/2013	08700.001506/2012-01	Brazil Pharma S.A	Sony Corporation of America	Alessandro Octaviani Luis.
25	2013	17/04/2013	08700.001505/2012-58	Associação Brasileira de Agên	Universal Music Holding Ltd.	Alessandro Octaviani Luis.
26	2013	17/04/2013	08012.010783/2011-73	Centrais Elétricas Brasileiras	Brazil Pharma S.A	Elvino de Carvalho Mendonça
27	2013	08/05/2013	08012.006923/2002-18	Sindicato dos Médicos do Dist	Associação Brasileira de Agên	Ricardo Machado Ruiz
28	2013	19/06/2013	08700.002775/2013-67	Centrais Elétricas Brasileiras	Centrais Elétricas Brasileiras	Eduardo Pontual Ribeiro
29	2013	11/09/2013	08700.004150/2012-59	Sindicato dos Médicos do Dist	Sindicato dos Médicos do Dist	Ricardo Machado Ruiz

30	2013	09/10/2013	08012.011533/2011-51	BPMB Digama Participações	BPMB Digama Participações	Eduardo Pontual Ribeiro
31	2013	09/10/2013	08012.007541/2011-01	Diagnósticos da América S.A.	Diagnósticos da América S.A.	Ricardo Machado Ruiz
32	2013	09/10/2013	08012.000377/2012-83	BR Malls Participações S.A.	BR Malls Participações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
33	2013	18/12/2013	08012.002870/2012-38	Monsanto do Brasil Ltda. e S	Monsanto do Brasil Ltda. e S	Marcos Paulo Verissimo
34	2013	18/12/2013	08700.003898/2012-34	Monsanto do Brasil Ltda. e D	Monsanto do Brasil Ltda. e D	Alessandro Octaviani Luis
35	2013	18/12/2013	08700.003937/2012-01	Monsanto do Brasil Ltda. e D	Monsanto do Brasil Ltda. e D	Alessandro Octaviani Luis
36	2013	18/12/2013	08012.006706/2012-08	Monsanto do Brasil Ltda. e N	Monsanto do Brasil Ltda. e N	Alessandro Octaviani Luis
37	2014	30/07/2014	08012.003047/2011-69	D.M.T.S.P.E. Empreendiment	D.M.T.S.P.E. Empreendiment	Eduardo Pontual Ribeiro
38	2014	06/08/2014	08012.003065/2012-21	União de Produtores de Citrus	União de Produtores de Citrus	Alessandro Octaviani Luis
39	2015	11/03/2015	08700.005719/2014-65	Agrovia S.A. e Associação Bra	Rumo Logística Operadora M	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
40	2015	22/04/2015	08700.002519/2012-99	Sindicato dos Bancários e Fin	08012.011303/2008-96	Márcio de Oliveira Júnior
41	2015	06/05/2015	08012.010793/2011-17	Companhia Siderúrgica Nacio	Ternium S.A., Confab Industr	Companhia Siderúrgica Naciona
42	2015	09/12/2015	08700.006736/2015-09	Brazil Transportes de Veículo	Brazil Transportes de Veículo	Paulo Burnier da Silveira
43	2015	09/12/2015	08700.009321/2015-89	Brazil Transportes de Veículo	Brazil Transportes de Veículo	Paulo Burnier da Silveira
44	2015	09/12/2015	08700.001437/2015-70	Dabi Atlante S/A Indústrias M	Dabi Atlante S/A Indústrias M	Paulo Burnier da Silveira
45	2016	27/04/2016	08012.009198/2011-21	Companhia Siderúrgica Nacio	Nippon Steel & Sumitomo Me	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
46	2016	08/06/2016	08700.001172/2016-91	TAM Linhas Aéreas S.A. e Az	TAM Linhas Aéreas S.A. e Az	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
47	2016	22/06/2016	08700.006723/2015-21	TV SBT Canal 4 de São Paulo	TV SBT Canal 4 de São Paulo	Alexandre Cordeiro
48	2016	31/08/2016	08700.002655/2016-11	Mix Comércio de Bicletas Lt	Blue Cycle Distribuidora S.A.	Paulo Burnier da Silveira
49	2017	18/01/2017	08012.011881/2007-41	Companhia de Gás de São Pau	Petróleo Brasileiro S.A., Wh	Paulo Burnier da Silveira
50	2017	18/01/2017	08012.001015/2004-08	Petróleo Brasileiro S.A., Whit	Petróleo Brasileiro S.A., Whit	Paulo Burnier da Silveira
51	2017	18/01/2017	08700.010688/2013-83	JBS S.A., Rodopa Indústria e	JBS S.A., Rodopa Indústria e	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
52	2017	08/03/2017	08700.010688/2013-83	JBS S.A., Rodopa Indústria e	JBS S.A., Rodopa Indústria e	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
53	2017	06/09/2017	08700.002997/2017-11	Ternium S.A. e Thyssenkrupp	Companhia Siderúrgica Nacio	Alexandre Cordeiro

9.8 Apêndice H: Tabela de Acs – Pedido de Vista

Tabela de Atos de Concentração - Pedido de Vista			Requerentes		Conselheiro Relator	
Item	Ano	Julgamento	N. do Ato de Concentração	Requerentes	Conselheiro Relator	
1	1998	25/02/1998	168/97	Plus Vita S/A e Van Mill Produtos Alimentícios Ltda	Antônio Carlos Fonseca da Silva	
2	1998	25/02/1998	126/97	Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda e OKW Admin	Antônio Carlos Fonseca da Silva.	
3	2004	30/06/2004	08012.000212/2002-30	Pepsico, Inc. e Companhia Brasileira de Bebidas	Miguel Tebar Barrionuevo	
4	2004	28/04/2004	08012.000111/2004-21	Elevadores do Brasil Ltda. e Laurentina & Santos Elevadores Ltda. -	Thompson Almeida Andrade.	
5	2004	28/04/2004	08012.000108/2004-15	Elevadores do Brasil Ltda. e Elevadores Atel Ltda. - ME ("Atel")	Thompson Almeida Andrade.	
6	2004	04/02/2004	08012.006915/2003-52	Elevadores do Brasil Ltda, Elite Comércio, Conservação e Manutenção	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	
7	2004	04/02/2004	08012.005042/2003-61	Elevadores do Brasil Ltda, Elite Comércio, Conservação e Manutenção	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	
8	2005	14/09/2005	08012.010293/2004-48	Idéiasnet S/A e Flynet S/A	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	
9	2005	28/06/2005	53500.002955/2004	Canbrás Participações Ltda e Cia. Energética de Engenharia Elétrica	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	
10	2006	21/06/2006	08012.008446/2005-78	Siemens AG e Engelbasa - Mecânica e Usinagem S.A	Ricardo Villas Boas Cueva	
11	2006	21/06/2006	08012.011058/2005-74	Camargo Corrêa Cimentos S.A. e Holcim (Brasil) S.A.	Paulo Furquim de Azevedo	
12	2006	24/05/2006	53500.029160/2004	The News Corporation Limited	Luiz Carlos Delorme Prado	
13	2007	03/04/2007	08012.007690/2006-02	Legget & Platt do Brasil Ltda. e Prodal Metalúrgica Ltda.	Ricardo Villas Boas Cueva	
14	2006	18/01/2006	08012.009183/2005-14	Minerações Brasileiras Reunidas S/A	Luiz Carlos Delorme Prado	
15	2007	27/03/2007	08012.003299/2006-21	Rede Gasol de Combustíveis e Rede Igrejinha de Combustíveis.	Luiz Carlos Delorme Prado	
16	2008	12/11/2008	08012.008782/2008-63	T.E.F.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e Mineração Pirar	Olavo Zago Chinaglia	
17	2008	04/09/2008	08012.007026/2008-17	Cintinori Acquisition GmbH e Jost Holding GmbH.	Paulo Furquim de Azevedo	
18	2009	25/11/2009	08012.008901/2008-88	Amadeo Rossi S.A. Metalúrgica e Munições e Forjas Taurus S.A.	Olavo Zago Chinaglia	
19	2010	24/11/2010	08012.001011/2008-45	Bradesco Seguros S.A. ("Bradesco Seguros") e Mediservice - Administ	Olavo Zago Chinaglia	
20	2010	03/11/2010	08012.004341/2009-73	Cosanpar Participações S.A. e Shell Brasil Ltda.	César Costa Alves de Mattos	
21	2010	22/09/2010	08012.005472/2010-10	Bayer S.A. (BSA) e Dow Agrosciences Industrial Ltda. (DOW)	César Costa Alves de Mattos	
22	2010	07/04/2010	53500.012487/2007	Telefônica S.A., Assicurazioni Generali S.p.A., Intesa Sanpaolo S.p.A.,	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.	
23	2010	03/03/2010	08012.000182/2010-71	Monsanto do Brasil Ltda. e Iharabras S.A. Indústrias Químicas	Ricardo Machado Ruiz	
24	2011	23/11/2011	08012.010585/2010-29	Telefônica Data S.A. e Phorm Veiculação de Publicidade Ltda.	Ricardo Machado Ruiz	
25	2011	26/10/2011	08012.011114/2007-32	Nova Logística S.A. e Empreendimentos Comerciais Mesquita Ltda.	Olavo Zago Chinaglia	
26	2011	31/08/2011	53500.031787/2006	Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp e Abril Comunicações S.	Olavo Zago Chinaglia	
27	2011	27/07/2011	08012.000046/2011-62	Anhanguera Educacional Ltda. e Sociedade Educacional Plínio Leite S	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo	
28	2011	15/06/2011	08012.002916/2011-38	Companhia Brasileira de Distribuição e Sendas Distribuidora S.A.	Elvino de Carvalho Mendonça	
29	2011	15/06/2011	08012.011971/2010-38	DA Participações Ltda. e Instituto de Endocrinologia e Medicina Nucle	Olavo Zago Chinaglia	
30	2011	08/06/2011	08012.004423/2009-18	Perdigão S.A. e Sadia S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo	
31	2011	09/02/2011	08012.004341/2009-73	Consapar Participações S.A. e Shell Brasil Ltda.	César Costa Alves de Mattos	

32	2012	29/08/2012	08012.012428/2011-39	Universal Music Holdings Limited e EMI Group Global Limited	Universal Music Holdings Limited e EMI Group Global Limited	Marcos Paulo Verissimo
33	2012	29/08/2012	08700.001505/2012-58	Warner Chappel Edições Musicais Ltda. e Warner Music Brasil Ltda	Warner Chappel Edições Musicais Ltda. e Warner Music Brasil Ltda	Marcos Paulo Verissimo
34	2012	29/08/2012	08012.008706/2011-53	Anhanguera Educacional Ltda. e Instituição Educacional Professor Lu	Anhanguera Educacional Ltda. e Instituição Educacional Professor Lu	Marcos Paulo Verissimo
35	2012	29/08/2012	08012.003441/2012-8	Abril S.A. e Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	Abril S.A. e Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.	Marcos Paulo Verissimo
36	2012	26/09/2012	08012.008989/2009-19	Bradesco Dental S.A. e Odontoprev S.A.	Bradesco Dental S.A. e Odontoprev S.A.	Marcos Paulo Verissimo
37	2012	12/12/2012	08012.002870/2012-38	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
38	2012	12/12/2012	08700.003898/2012-34	Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola	Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola	Alessandro Octaviani Luis
39	2012	12/12/2012	08700.003937/2012-01	Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
40	2012	12/12/2012	08012.006706/2012-08	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
41	2012	30/01/2012	08700.003978/2012-90	Unimed Franca – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospit	Unimed Franca – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospit	Elvino de Carvalho Mendonça
42	2013	06/03/2013	08012.003886/2011-87	Anhanguera Educacional Ltda.	Anhanguera Educacional Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
43	2013	20/03/2013	08012.002870/2012-38	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
44	2013	20/03/2013	08700.003898/2012-34	Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola	Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola	Alessandro Octaviani Luis
45	2013	20/03/2013	08700.003937/2012-01	Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
46	2013	20/03/2013	08012.006706/2012-08	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
47	2013	17/04/2013	08012.002870/2012-38	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
48	2013	17/04/2013	08700.003898/2012-34	Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola	Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola	Alessandro Octaviani Luis
49	2013	17/04/2013	08700.003937/2012-01	Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
50	2013	17/04/2013	08012.006706/2012-08	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
51	2016	24/02/2016	08700.006723/2015-21	TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A., Radio e Televisão Record S.A., e T	TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A., Radio e Televisão Record S.A., e T	Cristiane Alkmin Junqueira Schmid

9.9 Apêndice I: Tabela de Acs – Gun Jumping

Tabela de Atos de Concentração - Gun Jumping (Procedimento Administrativo de Apuração de Ato de Concentração)			Requerentes		Conselheiro Relator
Item	Ano	Julgamento	N. do Ato de Concentração		
1	2012	14/03/2012	08012.012362/2011-87	Maestro Locadora de Veículos S.A. e Fundo Mútuo de Investimento e	Olavo Zago Chinaglia
2	2012	14/03/2012	08012.012418/2010-12	Air Europa Lineas Aereas S.A. e Iberworld Airlines S.A.	Marcos Paulo Verissimo
3	2012	14/03/2012	08012.009232/2011-67	Qualicorp S.A. e Medlink Conectividade em Saúde Ltda.	Alessandro Octaviani Luis
4	2012	11/04/2012	08012.000457/2012-39	Energisa S.A. e SPE Cristina Energia S.A.	Alessandro Octaviani Luis
5	2012	25/04/2012	08012.009827/2011-12	Alliance Administração e Participações Ltda., BHG S.A. - Brazil Hosp	Marcos Paulo Verissimo
6	2012	25/04/2012	08012.009466/2011-12	Teva Pharmaceutical Industries Ltd.	Elvino de Carvalho Mendonça
7	2012	23/05/2012	08012.011015/2011-37	Magnesita Refratários S.A. e Metal Data S.A.	Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
8	2012	23/05/2012	08012.008633/2011-08	Brasco Logística Offshore Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
9	2012	15/08/2012	08012.002419/2012-11	Geo Eventos S.A., RBS Participações S.A.	Alessandro Octaviani Luis
10	2012	15/08/2012	08012.005578/2012-77	IntegenX Inc. e GE Healthcare Bio-Sciences Corp.	Ricardo Machado Ruiz
11	2012	29/08/2012	08012.011455/2011-94	Pioneer Yorkey do Brasil Ltda., Pioneer do Brasil Ltda. e Yorkey Opti	Elvino de Carvalho Mendonça
12	2012	29/08/2012	08700.003987/2012-81	Centro Norte Participações S.A. e Lojas Gabryella Ltda.	Elvino de Carvalho Mendonça
13	2012	12/09/2012	08000.008184/2012-18	Hidrojet Equipamentos Hidráulicos Ltda. e Lupatech S.A.	Alessandro Octaviani Luis
14	2012	26/09/2012	08012.005906/2012-35	SAF Participações Ltda.	Eduardo Pontual Ribeiro
15	2013	23/01/2013	08700.007908/2012-19	Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e ICAL Participaçõ	Marcos Paulo Verissimo
16	2013	30/01/2013	08700.007680/2012-59	Brasil Foods S.A. e Doux Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial	Elvino de Carvalho Mendonça
17	2013	03/04/2013	08012.011533/2011-51	BPMB Digama Participações S.A., AG Angra Infraestrutura Fundo de	Marcos Paulo Verissimo
18	2013	17/04/2013	08700.009880/2012-46	Rossi Residencial S.A. e Norcon Sociedade Nordestina de Construções	Ana Frazão
19	2013	17/04/2013	08012.008074/2009-11	JBS S.A. e Bertin S.A.	Marcos Paulo Verissimo
20	2013	17/04/2013	08012.002148/2012-01	JBS S.A. e JEMA Participações Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
21	2013	17/04/2013	08012.002149/2012-48	JBS S.A. e MJE Administração de Bens Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
22	2013	17/04/2013	08012.003367/2012-08	JBS S.A. e FR Participações Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
23	2013	17/04/2013	08700.004226/2012-46	JBS S.A., Tiroleza Alimentos Ltda. e Rodo GS – Transportes e Logisti	Marcos Paulo Verissimo
24	2013	17/04/2013	08700.004230/2012-12	JBS S.A. e SSB Administração e Participações Ltda.	Marcos Paulo Verissimo
25	2013	08/05/2013	08700.002775/2013-67	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e CELG Distribuição S.A.	Eduardo Pontual Ribeiro
26	2013	05/06/2013	08012.000322/2008-97	Laboratórios Médicos Sérgio Franco Ltda., Proscan Diagnóstico por Im	Eduardo Pontual Ribeiro
27	2013	03/07/2013	08700.004373/2013-05	Travelex do Brasil Holding Ltda. e Marcus Schalldach	Ana Frazão
28	2013	11/09/2013	08700.004778/2013-35	J&F Investimentos S.A. e Tinto Holding Ltda.	Ana Frazão
29	2013	04/12/2013	08700.009280/2013-69	SPE Fortaleza Shopping S.A. e SPE Andrios Empreendimentos Imobil	Ana Frazão
30	2014	14/05/2014	08700.004872/2013-94	Editora Objetiva Ltda., Editora Arqueiro Ltda. e Distribuidora Recor	Alessandro Octaviani Luis

31	2015	11/02/2015	08700.011541/2014-91	Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, Banco Sofisa S.A., Ana Frazão	Ana Frazão
32	2015	25/03/2015	08700.006321/2014-46	Bradseg Participações S.A. e Integradas Participações S.A.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
33	2015	24/06/2015	08700.000137/2015-73	GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda. e Companhia de	Ana Frazão
34	2015	25/11/2015	08700.006736/2015-09	Brazul Transportes de Veículos Ltda., Empreendimentos Comerciais	Márcio de Oliveira Júnior
35	2015	25/11/2015	08700.009321/2015-89	Brazul Transportes de Veículos Ltda., Empreendimentos Comerciais	Paulo Burnier da Silveira
36	2016	20/01/2016	08700.011836/2015-49	Technicolor S.A. e Cisco Systems, Inc	Paulo Burnier da Silveira
37	2016	30/03/2016	08700.006735/2015-56	Autoservice Logística Ltda. e Smartcar Logística e Transportes Ltda	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
38	2016	27/07/2016	08700.002655/2016-11	Blue Cycle Distribuidora S.A., RR Participações Ltda., Douek Particip	João Paulo de Resende
39	2016	17/08/2016	08700.003683/2016-47	Partners Alpha Participações Ltda., Setee Serviços Administrativos e	Márcio de Oliveira Júnior
40	2016	17/08/2016	08700.005408/2016-68	Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. e Hypermarcas S.A.	Paulo Burnier da Silveira
41	2016	17/08/2016	08700.007160/2013-27	JBS S.A., Tinto Holding Ltda., Unilav Industrial Ltda., Flora Produtos	Márcio de Oliveira Júnior
42	2016	17/08/2016	08700.002655/2016-11	Blue Cycle Distribuidora S.A., RR Participações Ltda., Douek Particip	João Paulo de Resende
43	2016	07/12/2016	08700.007612/2016-13	Mataboi Alimentos Ltda. e JBJ Agropecuária Ltda.	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo
44	2017	22/11/2017	08700.011294/2015-12	União Transporte Interestadual de Luxo S.A. e Expresso Gardênia Ltd	Paulo Burnier da Silveira

9.10 Apêndice J: Tabela de Acs – Medida Cautelar

Tabela de Atos de Concentração - Medida Cautelar

Item	Ano	Julgamento	N. da Medida Cautelar	Requerentes	N. do Ato de Concentração	Requeridos	Conselheiro Relator
1	1996	21/08/1996	08700.001506/2012-01	Warner Chappell Edições Mus	08012.012431/2011-52	Sony Corporation of America	Márcio de Oliveira Júnior
2	2005	06/04/2005	08700.004932/2003-05	CNH Latino Americana Ltda	08012.007603/2003-66	AGCO Corporation e Kone C	Márcio de Oliveira Júnior
3	2005	13/07/2005	08700.002234/2005-29	Radici Plastics, SDE e Procura	08012.009500/2003-31.	Koch Industries e Invista Inc	Alessandro Octaviani Luis
4	2012	21/11/2012	08700.009818/2012-54	Federação da Agricultura e Pe	08012.003065/2012-21	Associação Nacional dos Expo	Ricardo Machado Ruiz
5	2012	07/11/2012	08700.001506/2012-01	Warner Chappell Edições Mus	08012.012431/2011-52	Sony Corporation of America	Ricardo Machado Ruiz
6	2012	07/11/2012	08700.001505/2012-58	Warner Chappell Edições Mus	08012.012428/2011-39	Universal Music Holdings Ltd	Alessandro Octaviani Luis
7	2013	28/08/2013	08700.006024/2012-39	Federação da Agricultura do I	08012.001894/2012-70	COSAN S.A. Indústria e Com	Marcos Paulo Veríssimo

9.11 Apêndice K: Tabela de Acs – Autorização Precária

Tabela de Atos de Concentração - Autorização Precária						
Item	Ano	Julgamento	N/ do Ato de Concentração	Requerentes	Conselheiro Relator	Decisão
1	2017	07/06/2017	08700/002699/2017-13	Hamburg Südamerikanische DampfschiffahrtsGesellschaft KG, Aliança Navegação e Logística S/A, MSC Mediterranean Shipping Company S/A/	Paulo Burnier da Silveira	O Plenário, por unanimidade, conheceu do pedido de autorização precária e liminar
2	2017	28/06/2017	08700/002824/2017-95	Maersk Line A/S, MSC Mediterranean Shipping Company S/A/ e Mitsui O/S/K/ Lines Ltd/	Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo	O pedido de autorização precária foi indeferido, nos termos do voto do Conselheiro Relator/
3	2017	13/12/2017	08700.007756/2017-51	Excelente B. V., Rio de Janeiro Aeroportos S.A. e Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.	Maurício Oscar Bandeira Maia	O Plenário, por unanimidade, concedeu a autorização precária e liminar para a consumação da presente operação e, por conseguinte, julgou prejudicado o ato de concentração sob o nº 08700.004105/2017-17, por perda de objeto, nos termos do voto do Conselheiro Relator.